ANA DE MELO BORGES
CARTÓRIO NOTARIAL

----------CERTIFICADO DE TRADUÇÃO ----------

---------- No dia dezoito de Abril de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial sito na Rua Viriato, numero 8 - C, em Lisboa, perante mim, *Adelina José Vieira Pestana Camacho*, colaboradora autorizada com delegação de poderes concedida pela notária Ana de Melo Borges, através do art. 8º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, compareceu como outorgante: ----------

---------- **Teresa Maria Afonso de Sousa,** solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente habitualmente na Avenida Sidónio Pais, nº 22, cave direita, em Lisboa.----------

---------- Verifiquei a identidade da outorgante, pelo meu conhecimento pessoal.---- ----------

---------- A qual me apresentou um documento escrito em **língua espanhola para a língua portuguesa,** que consta de fotocópia **FOTOCOPIA CERTIFICADA DA ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS 2022.**----------

---------- A interessada alegou haver feito a tradução do citado documento, afirmando sob seu compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida versão, ocupa **quinhentos e quarenta e cinco folhas,** que vão devidamente numeradas e rubrieadas por mim e pela tradutora, com a excepção do certificado, que vai por nós assinado. ---------- --

---------- À outorgante fiz a leitura deste documento e a explicação do seu conteúdo. - ----------

Teresa Maria José

A colaboradora,

Adelina Camacho

(Adelina Camacho)

Conta número: 548 /2022

Foi emitido recibo

Rua Viriato 8 C, 1050-235 Lisboa T. 213 523 235 F. 213 523 237
ana.borges@notarios.pt

TERESA AFONSO DE SOUSA
Advogada

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

Eu, abaixo assinada, Dr.ª. Teresa Afonso de Sousa, Advogada, titular da cédula profissional n.º 19749l, emitida em 12 de Março de 2004, pelo Conselho Distrital de Lisboa, da Ordem dos Advogados, certifiquei a fotocópia apensa, contendo as primeiras 514 (quinhentas e catorze) páginas, em ambas as folhas (frente e verso) da 01 à 216 e numa só face (frente), na folha 217, num total de 514 (quinhentas e catorze) páginas foi por mim extraída, em conformidade com o respetivo original, constitui reprodução fiel e integralmente (exata) daquele (original), o original (que são os ficheiros eletrónicos das contas anuais e os relatórios de gestão individuais do Bankinter, S.A. e do seu grupo consolidado, bem como a declaração de responsabilidade sobre o seu conteúdo, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas de 2022, realizada em Madrid (Espanha), aos 24 dias do mês de março de 2022, tem aposta a certificação da GLÓRIA CALVO DÍAZ, Secretária do Conselho de Administração do Bankinter, SA que para o efeito, me foi apresentado, onde verifiquei a sua conformidade e restitui à apresentante, foi aposto o respetivo carimbo, em uso no meu escritório, datei, coloquei a minha rubrica naquelas folhas, a minha assinatura no rosto, a fotocópia tem o mesmo valor que o original, esta certificação de fotocópia, possui força probatória idêntica à que teria se o ato tivesse sido realizado com intervenção notarial.

Teresa Afonso de Sousa
Advogada
C.P. [illegible]
Avª. Sidónio Pais, nº 22 Cave / DTª
1050 - 215 Lisboa
Tel. 213 521 091 - N.I.F. 203 482 115

Lisboa, 14 de Abril de 2022

Ato gratuito

Registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 3985

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Teresa Afonso de Sousa
CÉDULA PROFISSIONAL: 19749L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Certificação de fotocópias
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
VERBIS IBÉRIA - Tecnologias de Informação, Lda
NIPC nº. 506813703
OBSERVAÇÕES
Eu, abaixo assinada, Dr.ª. Teresa Afonso de Sousa, Advogada, titular da cédula profissional n.º 19749L emitida em 12 de Março de 2004, pelo Conselho Distrital de Lisboa, da Ordem dos Advogados, certifiquei a fotocópia apensa, contendo as primeiras 514 (quinhentas e catorze) páginas, em ambas as folhas (frente e verso) da 01 à 216 e numa só face (frente), na folha 217, num total de 514 (quinhentas e catorze) páginas foi por mim extraída, em conformidade com o respetivo original, constitui reprodução fiel e integralmente (exata) daquele (original), o original (que são os ficheiros eletrónicos das contas anuais e os relatórios de gestão individuais do Bankinter, S.A. e do seu grupo consolidado, bem como a declaração de responsabilidade sobre o seu conteúdo, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas de 2022, realizada em Madrid (Espanha), aos 24 dias do mês de março de 2022, tem aposta a certificação da GLÓRIA CALVO DÍAZ, Secretária do Conselho de Administração do Bankinter, SA que para o efeito, me foi apresentado, onde verifiquei a sua conformidade e restitui à apresentante, foi aposto o respetivo carimbo, em uso no meu escritório, datei, coloquei a minha rubrica naquelas folhas, a minha assinatura no rosto, a fotocópia tem o mesmo valor que o original, esta certificação de fotocópia, possui força probatória idêntica à que teria se o ato tivesse sido realizado com intervenção notarial.

EXECUTADO A: 2022-04-14 12:20
REGISTADO A: 2022-04-14 12:21
COM O Nº: 19749L/3985

Teresa Afonso de Sousa

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 39157495-712431

Teresa Afonso de Sousa
Advogada
C.P. 19749
Avª. Sidónio Pais, Nº 22 Cave / DTº
1050 - 215 Lisboa
Tel. 213 521 091 - N.I.F. 203 482 115

23

Bankinter, S.A.

Teresa Afonso de Sousa
Advogada
C.P. 18749
Av. Sidónio Pais, N.º 22 Cave / DT
1050 - 215 Lisboa
Tel. 213 521 091 - N.I.F. 203 482 115

bankinter.

JUNTA GENERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS 2022

El Consejo de Administración de BANKINTER S.A., en su reunión celebrada el 21 de febrero de 2022, ha convocado **Junta General ordinaria de accionistas de la Sociedad**, que se celebrará en Madrid, en el **Auditorio Rafael del Pino, situado en la Calle Rafael Calvo, 39-A, Madrid 28010, el día 23 de marzo de 2022, a las 12:30 horas**, en primera convocatoria, y de no alcanzarse el quórum necesario, en segunda convocatoria, el día 24 de marzo de 2022 en el mismo lugar y hora con el fin de resolver sobre los puntos del siguiente:

ORDEN DEL DÍA:

1°. Examen y aprobación de las cuentas anuales individuales (balance, cuenta de pérdidas y ganancias, estado de cambios en el patrimonio neto, estado de flujos de efectivo y memoria) y del informe de gestión individual de Bankinter S.A., así como de las cuentas anuales consolidadas y del informe de gestión del grupo consolidado, correspondientes al ejercicio social cerrado a 31 de diciembre de 2021.

2°. Examen y aprobación del Estado de Información no financiera, de acuerdo con la Ley 11/2018, de 28 de diciembre.

3°. Examen y aprobación de la gestión y actuación del Consejo de Administración durante el ejercicio social cerrado a 31 de diciembre de 2021.

4°. Examen y aprobación de la propuesta de aplicación del resultado y de la distribución de dividendos correspondientes al ejercicio social cerrado a 31 de diciembre de 2021.

5°. Modificación parcial de los Estatutos sociales:
5°.1.- Modificación del artículo 24 de los Estatutos Sociales relativo a la composición del Consejo de Administración.
5°.2.- Modificación del artículo 36 de los Estatutos Sociales relativo a la Comisión de Nombramientos, Sostenibilidad y Gobierno Corporativo.

6°. Aprobar la modificación parcial del artículo 16 del Reglamento de la Junta General relativo a Informes a la Junta.

TS

279

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS 2022

O Conselho de Administração do BANKINTER S.A., na sua reunião realizada em 21 de fevereiro de 2022, convocou a **Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade**, que terá lugar em Madrid, no **Auditório Rafael del Pino, situado na Rua Rafaei Calvo, 39-A, Madrid 28010, no dia 23 de março de 2022, pelas 12:30 horas**, em primeira convocatória e, se não for alcançado o quórum necessário, em segunda convocatória, no dia 24 de março de 2022, no mesmo local e hora, a fim de deliberar sobre os pontos seguintes:

ORDEM DO DIA:

1º. Exame e aprovação das contas anuais individuais (balanço, demonstração de resultados, estado de alterações dos capitais próprios, estado dos fluxo de caixa e relatório explicativo) e do relatório de gestão individual do Bankinter S.A., bem como das contas anuais consolidadas e do relatório de gestão do grupo consolidado, correspondentes ao exercicio fechado em 31 de dezembro de 2021.

2º. Exame e aprovação do Estado das informações Não Financeiras, de acordo com a Lei 11/2018, de 28 de dezembro.

3º. Exame e aprovação da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social fechado em 31 de dezembro de 2021.

4º. Exame e aprovação da proposta de aplicação do resultado e da distribuição de dividendos correspondentes ao exercício social fechado em 31 de dezembro de 2021.

5º. Alteração parcial dos estatutos sociais:
5º.1.- Alteração do artigo 24º dos Estatutos Sociais relativo á composição do Conselho de Administração.
5º.2.- Alteração do artigo 36º dos Estatutos Sociais relativo à Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário.

6º. Aprovar a alteração parcial do artigo 16º do Regulamento da Assembleia Geral relativo aos Relatórios para a Assembleia Geral.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

7°. Reeleição do Auditor das Contas da Sociedade e do seu Grupo Consolidado para o ano fiscal de 2022.

8°. Nomeação, reeleição e determinação do número de administradores:

8°.1.- Nomeação do Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda, como administrador "proprietário".

8°.2.- Reeleição da Sra. D.ª Teresa Martín-Retortillo Rubio, como administradora externa independente.

8°.3.- Determinação do número de administradores.

9°. Aprovação de uma reserva de capitalização indisponível em cumprimento do estabelecido no artigo 25.1. b) da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do imposto sobre Sociedades.

10°. Acordos sobre remunerações:

10°.1.- Aprovação da entrega de ações aos administradores executivos pelas suas funções executivas, e à Alta Direção como parte da remuneração variável apurada em 2021.

10°.2.- Aprovação do nível máximo de remuneração variável de determinados empregados, cujas atividades profissionais têm incidência significativa no perfil de risco da Sociedade.

11°. Delegação de poderes no Conselho de Administração, com poder de substituição, para formalizar, interpretar, corrigir e executar os acordos desta Assembleia.

Ponto de âmbito consultivo:

12°. Relatório anual sobre remunerações dos Administradores, segundo o artigo 541 da Lei de Sociedades de Capital.

Ponto de âmbito informativo:

13°. Informação sobre a modificação parcial do Regulamento do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 528 da Lei de Sociedades de Capital

COMPLEMENTO À CONVOCATÓRIA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO:

Os acionistas que representem pelo menos 3% do capital social poderão solicitar que seja publicado um complemento á convocatória da Assembleia Geral, incluindo um ou mais pontos da ordem do dia, bem como apresentar propostas fundamentadas de acordo sobre assuntos já incluídos ou que devam ser incluídos na ordem do dia da assembleia convocada, na forma e no prazo estabelecidos na Lei.

O exercício deste direito deverá ser realizado mediante notificação fidedigna que terá de ser recebida no domicílio social dentro dos cinco dias seguintes á publicação desta convocatória.

Em qualquer caso, o exercício destes direitos será efetuado de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de Capital, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas.

PREVISÕES DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE RISCO PARA A SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA OE COVIO-19

A fim de assegurar o direito de participação dos acionistas que pretendam exercer o seu direito de voto, o Conselho de Administração do Bankinter oferece a possibilidade de partlcipação na reunlão através de todos e de cada um destes meios: (i) asslstência física, (ii) assistência de meios teiemáticos; (iii) poderes de representação conferidos ao Presidente da Assembleia através de meios de comunicação à distãncía, (iv) voto anteclpado através de melos de comunicação à distância, e (v) através de todos os outros meios disponibilizados pela Sociedade, tal como se encontram detalhados nas secções seguintes sobre "Direitos de participação, representação e voto á distância" e "Participação à distãncia na Assembleia Gerai de Acionistas";

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E VOTO À DISTÂNCIA:

Terão direito de **participação** na Assembieia Geral os tituiares de 600 ou mais ações inscritas no reglsto contabiilstico correspondente com cinco dias de antecedência em relação ao dia da sua ceiebração, segundo o estabelecido peios Estatutos Sociais. Os tituiares de um menor número de ações poderão agrupar-se até compietar, pelo menos, tal número, segundo o estabeiecido nos Estatutos Sociais e no Reguiamento da Assembleia Gerai.

Qualquer acionista com direito a participar **poderá fazer-se representar** na Assembleia Geral por outra pessoa, quer seja ou não acionista, conferindo os poderes de representaçâo por escrito ou por correspondência postai ou eletrónica, que ofereça garantia suficiente quanto à identidade da parte representada.

Deste modo, qualquer acionista poderá exercer o seu díreito de voto por meio de comunicação à distância.

O Reguiamento da Assembieia Gera, o **Procedimento para o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação e voto á dlstância dos acionlstas na Assembleia Geral ordinária do Bankinter, S.A., 2022** e o modelo de cartão de assistência/delegação/voto à distância, disponível na página web corporativa do 8ankinter, S.A., www.bankinter.com/webcorporativa, estabelecem os termos e condições de exercício dos anteriores direitos. Em particuiar, poderão ser exercidos através de qualquer um dos seguintes meios:

- Por correio postal enviado para o domicílio social do Bankinter S.A. (Paseo de la Castellana nº 29, 28046 Madrid), incluindo o cartão de assistência/delegação/voto à distância devidamente preenchido.

- Mediante a entrega do cartão de assistência/delegação/voto á distância em qualquer balcão ou centro do Bankinter S.A.

- Através da Internet, em www.bankinter.com/webcorporativa. Se for cliente, utilizando as suas chaves de acesso ao Bankinter e o seu cartão matriz (apenas para pessoas singulares). Se não for cliente, utilizando o número de acionista e a chave alfanumérica que consta no cartão de assistência/delegação/voto à distância que a Sociedade disponibiliza.

- Através do seu telemóvel. Se for cliente, acedendo diretamente ao endereço de Internet móvel (www.bankinter.com), da aplicação bankinter móvel ou através do link que aparecerá no primeiro SMS enviado pela Sociedade para o efeito. Se o telemóvel não tiver acesso à Internet a uma segunda mensagem que lhe será enviada também pela Sociedade com o termo VOTAR1 e a soma de dois números do seu cartão matriz indicados na mesma mensagem. Se não for cliente, poderá votar a favor enviando uma mensagem para o número 217128 com a palavra JUNTA seguida de espaço em branco e a chave alfanumérica que consta no cartão de assistência/delegação/voto á distância que a Sociedade disponibiliza.

O sistema de votação através da Internet ou de telemóvel será ativado uma vez decorrido o período para solicitar a publicação de um suplemento á convocatória da Assembleia Geral, ou seja, cinco dias após a data de publicação da presente convocatória, e estará disponível até 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral em primeira convocação.

Por motivos técnicos, através da Internet, a opção de delegar apenas estará ativa para delegar a favor do Presidente, sendo as instruções de voto em sentido favorável a todas as propostas de acordo relativas a todos os pontos da ordem do dia aprovadas pelo Conselho de Administração formuladas por este. Através de SMS, só será possível votar em sentido favorável as propostas de acordo referidas anteriormente.

A Sociedade reserva-se o direito de suspender por motivos técnicos ou de segurança os mecanismos de delegação/voto à distância eletrónicos, informando os acionistas e sem prejuízo da validade das delegações/votos á distância já emitidos e dos direitos de assistência e representação dos acionistas, bem como o direito de solicitar aos acionistas os meios adicionais de identificação que considere oportunos para garantir a autenticidade da representação ou do voto. A Sociedade não assume a responsabilidade pelos prejuízos que possam surgir por sobrecargas, avarias, quedas de linhas, falhas de ligação ou eventualidades similares alheias à sua vontade que impeçam temporariamente a utilização dos sistemas de delegação e voto por meios eletrónicos.

Serão admitidas as delegações e os votos à distância realizados utilizando o cartão facilitado para o efeito (onde foi incorporado o pedido público de representação) recebidos nunca mais tarde do que uma hora antes do início da Assembleia Geral em primeira convocatória. Para os acionistas assistentes à Assembleia Geral ou para quem os representa validamente, a partir de uma hora antes da anunciada para a sua celebração, poderão apresentar no registo de acionistas da Assembleia Geral os seus respetivos cartões de assistência e as delegações outorgadas a seu favor.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

PRESENÇA ATRAVÉS DE MEIOS REMOTOS NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:

O Conselho de Administração deliberou que a participação na Assembleia Geral possa realizar-se através da utilização de meios telemáticos, que permitam a ligação em tempo real com o local onde se irá realizar a Assembleia, nos termos mencionados a seguir e no **Procedimento para exercício dos direitos dos acionistas á informação, participação, delegação e votação á distância na Assemblela Geral Ordinária do Bankinter S.A. 2022**, que se encontram disponíveis na página web corporativa (www.bankinter.com/webcorporativa) bem como nas instruções que se encontram na plataforma que será ativada para o efeito: Na assistência remota será garantido em todos os momentos o exercício dos direitos de todos os acionistas, bem como a identidade e legitimação dos acionistas e dos seus representantes, e que todos os assistentes podem participar efetivamente na reunião através dos meios de comunicação à distância, ao abrigo da normativa aplicável, e exercer os direitos de intervenção, informação, proposta e voto descritos de seguida:

- *Registo prévio*: Tal como indicado na secção anterior, os acionistas com direito a participar e que pretendam participar na Assembleia Geral através de meios telemáticos deverão inscrever-se a partir das 10:00 horas (CET) do dia 28 de fevereiro de 2022 até ás 12:30 horas (CET) do dia 22 de março de 2022, uma vez que se prevê que a Assembleia Geral será realizada em primeira convocatória. Para tal, o acionista deverá aceder á página web corporativa da Sociedade (www.bankinter.com/webcorporativa), secção "Participação através de meios telemáticos", seguir as respetivas instruções e preencher os dados necessários para a sua inscrição. Não será admitida qualquer ligação para registo prévio que seja efetuada fora do período de tempo indicado.

  A fim de garantir a sua identidade, os acionistas e representantes que pretendam participar na Assembleia Geral através de meios telemáticos deverão provar a sua identidade, tanto durante o processo de registo como no dia de realização da Assembleia Geral, através de um documento de identidade eletrónico ou de uma assinatura eletrónica reconhecida ou avançada, com base num certificado eletrónico devidamente reconhecido e em vigor, onde não conste a sua revogação, emitido pela Entidade Pública Certificadora Espanhola (CERES), dependente da Fábrica Nacional de Moeda e Selo, ou através de um nome de utilizador e palavra-chave, que deverão ser solicitados durante o processo de registo, antes da realização da Assembleia. A Sociedade poderá ativar meios de identificação adicionais que garantam devidamente a identidade do acionista.

  No que se refere aos representantes, estes deverão efetuar o registo prévio o mais tardar até ao dia 22 de março de 2022, às 12:30 horas, garantindo a sua representação através do envio de uma cópia digitalizada do seu documento nacional de identidade, número de identificação de estrangeiro ou passaporte, e cartão de participação assinado pelo acionista que se faz representar e pelo seu representante para o seguinte endereço eletrónico (ofiaccionista@bankinter.com). No que se refere aos represententes de pessoas coletivas, estes deveriam também enviar, para o endereço supra

mencionado, uma cópia digitalizada das procurações ou do título que os autoriza a representar a pessoa coletiva. Tal como referido supra, se o representante pretender identificar-se na plataforma de assistência através de meios telemáticos utilizando um nome de utilizador e uma palavra-chave, deverá comunicá-lo à Sociedade no momento do respetivo registo para que seja possível disponibilizar-lhe este meio de acesso.

Logo que o acionista ou, se for o caso, o seu representante, se tenha registado de acordo com os meios indicados e dentro do prazo estipulado, poderá participar, intervir e votar na Assembleia Geral através de meios telemáticos, fazendo a ligação correspondente no dia previsto para a realização da assembleia, de acordo com o disposto na secção seguinte.

A Sociedade reserva-se o direito de solicitar aos acionistas ou aos seus representantes os meios de identificação adicionais que considere necessários para comprovar a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista e garantir a autenticidade do voto.

- *Reconhecimento da condição de acionistas das pessoas registadas*: Desde o termo do prazo de registo até ao momento em que a ligação é aberta para participação na Assembleia Geral através de meios telemáticos, a Sociedade deverá verificar a condição de acionistas e de representantes de acionistas das pessoas registadas pela forma e período estabelecidos. A participação através de meios telemáticos estará sujeita á verificação de que o acionista registado procedeu à inscrição das suas ações no registo contabilístico correspondente, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência em relação à data estipulada para realização da Assembleia Geral.

- *Ligação e participação na Assembleia Geral*: O acionista (ou, se for o caso, o seu representante) previamente registado de acordo com o supra referido, deverá ligar-se à Assembleia Geral, através dos meios previstos para o efeito, entre as 11:00 horas (CET) e as 12:00 horas (CET) do dia 23 de março de 2022. Se não for possível realizar a Assembleia Geral em primeira convocatória, esta circunstância será comunicada na própria plataforma de assistência através de meios telemáticos e o acionista (ou o seu representante) deverá fazer a ligação no dia seguinte, dentro do mesmo horário, para que a Assembleia seja realizada em segunda convocatória. Não será admitida qualquer ligação fora da faixa horária indicada para efeitos do exercício do direito à participação através de meios telemáticos. Os acionistas ou seus representantes que fizerem um registo prévio e não se ligarem posteriormente à reunião não serão considerados como participantes.

- *Intervenções e perguntas*: As intervenções, pedidos de informação ou esclarecimentos, e as propostas de acordos que, em conformidade com a lei, aqueles que pretendam participar através de meios telemáticos tenham a intenção de formular, deverão ser enviados à Sociedade, por escrito e nos termos e condições estipulados na página web corporativa e no Procedimento para exercício dos direitos dos acionistas à informação, participação, delegação de poderes e votação à distância na Assembleia Geral Ordinária do Bankinter S.A. 2022, no momento do registo prévio ou durante o período de ligação à Assembleia Geral, ou seja, entre as 11:00 horas (CET) e as 12:00 horas (CET) de março de 2022 se a Assembleia Geral for realizada na primeira convocatória. O Secretário terá em conta as intervenções dos acionistas durante o tempo reservado às mesmas. As intervenções só serão registadas na ata da reunião quando tal for expressamente solicitado. As respostas aos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

acionistas que exerçam o seu direito à informação durante a Assembleia, se for o caso, deverão ser efetuadas por escrito no prazo de sete dias após o termo da respetiva Assembleia.

- *Votação:* Sem prejuízo das disposições relativas à votação por Internet ou telemóvel, a votação das propostas relacionadas com os pontos incluídos na ordem de trabalhos poderá ser realizada seguindo as instruções indicadas na página web corporativa, desde o momento da ligação à Assembleia Geral por parte do acionista ou do seu representante e até que o Presidente ou, se for o caso, o Secretário, anuncie o termo do período de votação das propostas de acordo. Relativamente às propostas de acordo sobre os assuntos que não seja necessário que constem da agenda, os participantes através de meios telemáticos poderão votar a partir do momento em que as referidas propostas são lidas e seja indicado que podem ser votadas na plataforma de assistência através de meios telemáticos.
  Em todos os assuntos que não são expressamente regulados nesta convocatória, aplicar-se-ão aos acionistas que participem na Assembleia Geral através de meios telemáticos as mesmas regras sobre votação e adoção de acordos previstas no Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas nos casos de participação presencial na Assembleia.

- *Outras questões:* A participação dos acionistas através de meios telemáticos será equivalente à participação presencial na Assembleia Geral. A participação dos acionistas através de meios telemáticos prevalecerá sobre os votos emitidos antecipadamente por meios remotos e os poderes de representação concedidos antes da realização da Assembleia Geral, mas não sobre a presença física. A Sociedade reserva-se o direito de adotar as medidas adequadas em relação aos mecanismos de participação através de meios telemáticos na Assembleia Geral quando for exigido ou imposto por motivos técnicos ou de segurança. A Sociedade não será responsável por quaisquer danos que possam ser causados ao acionista decorrentes de avarias, sobrecargas, falhas de linha, falhas de ligação ou qualquer outra eventualidade de natureza igual ou semelhante, estranha ao controlo da Sociedade, que impeça a utilização dos mecanismos de assistência telemática à participação na Assembleia Geral. O supra referido não prejudica a adoção das medidas que cada situação possa exigir, incluindo a possível suspensão ou prorrogação temporária da Assembleia Geral, se tal for necessário, para garantir o pleno exercício dos seus direitos por parte dos acionistas ou dos seus representantes.

Para as pessoas que participem na reunião á distância, os mecanismos de participação à distância serão encerrados no termo da Assembleia Geral ou, se for o caso, quando se verificar que não existe quórum suficiente.

DIREITO DE INFORMAÇÃO:

Os acionistas poderão solicitar ao Conselho de Administração, até ao quinto dia anterior ao previsto para a celebração da Assembleia Geral ou verbalmente durante a celebração da Assembleia Geral, as informações ou esclarecimentos que considerem necessárias ou formular por escrito perguntas sobre os assuntos compreendidos na ordem do dia, da informação acessível ao público que tenha sido fornecida à CNMV desde a celebração da última Assembleia Geral e sobre o relatório do auditor. O acionista que pretenda exercer o direito de informação poderá fazê-lo seguindo as instruções

detalhadas que constam na página web corporativa da Sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

A partir da data de publicação da presente convocatória, sempre dentro do prazo legal estabelecido, e até à celebração da Assembleia Geral, os acionistas têm direito de examinar, no domicílio social do Bankinter S.A. (Paseo de la Castellana nº 29, 28046 Madrid), consultar em www.bankinter.com/webcorporativa, e solicitar e obter a entrega ou o envio gratuito dos seguintes documentos:

1º. Contas Anuais (Balanço, Demonstração de resultados, Estado de alterações dos capitais próprios, Estado dos fluxo de caixa e Relatório explicativo), Relatório de Gestão e Proposta de aplicação do resultado do Bankinter, S.A., e do Grupo consolidado, correspondentes ao exercício de 2021, e os respetivos relatórios dos auditores de contas, bem como a declaração de responsabilidade dos administradores prevista no artigo 122 da Lei do Mercado de Valores.

2º. Estado de informação não financeira do relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício sociai fechado em 31 de dezembro de 2021.

3º. Propostas de acordo correspondentes a cada um dos pontos da ordem do dia da Assembleia Geral e relatórios justificativos do Conselho de Administração sobre cada uma das propostas referidas.

4º. Relatório anual sobre remunerações dos Administradores do Bankinter S.A.

5º. Relatório Anual do Governo Societário 2021.

6º. Relatório de Atividade Anual da Comissão de Auditoria de 2021.

7º. Relatório de Atividade Anual da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário de 2021.

8º. Relatório de Atividade Anual da Comissão de Remunerações de 2021.

9º. Relatório de Atividade Anual da Comissão de Riscos e Cumprimento de 2021.

10º. Procedimento para o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação e voto à distância dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária do Bankinter S.A. 2022.

11º. Os relatórios justificativos do Conselho de Administração, se for o caso, relacionados com o ponto 8º da ordem do dia, onde é avaliada a competência, experiência e méritos dos candidatos propostos para a sua nomeação e reeleição como membros do Conselho de Administração. Os referidos relatórios também incluem um currículo dos candidatos propostos a nomear ou reeleger, em conformidade com o art. 518 LSC.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

12º. Bem como a restante informação legal relativa à Assembleia Geral.

Desde a publicação da presente convocatória e pelo menos até à realização da Assembleia Geral, toda a documentação relacionada com a Assembleia Geral estará disponível na página web corporativa da Sociedade (www.bankinter.com/webcorporativa). Informam-se os acionistas de que esta informação inclui o modelo de cartão de participação, delegação de poderes e voto à distância (doravante, "cartão de presença") e o Procedimento para o exercício dos direitos dos acionistas á informação, presença, delegação de poderes e voto à distância na Assembleia Geral Ordinária do Bankinter S.A. 2022, que contém as regras aplicáveis ao exercício dos direitos (incluindo o direito à informação) dos acionistas em relação á Assembleia Geral.
Na mesma página web corporativa encontram-se os Estatutos da Sociedade, o regulamento da Assembleia Geral, o Regulamento do Conselho de Administração e outras regras de governação empresarial da Sociedade.

FÓRUM ELETRÓNICO DO ACIONISTA:

Desde a publicação da convocatória desta Assembleia, e conforme o disposto na Lei de Sociedades de Capital, o Bankinter, S.A. disponibiliza aos acionistas, na sua página web corporativa, o Fórum Eletrónico do Acionista, com a finalidade de facilitar a comunicação entre os acionistas no momento da convocatória e até ao dia anterior à celebração da Assembleia Geral, e ao qual poderão aceder com as devidas garantias tanto os acionistas individuais como as associações que estejam devidamente legitimadas. Através do mesmo, depois de registado, poderá enviar, para sua publicação no Fórum, comunicações que tenham por objeto:

- Propostas que pretendam apresentar corno complementos da ordem do dia anunciado na convocatória da Assembleia.
- Pedidos de adesão a tais propostas.
- Iniciativas para alcançar a percentagem suficiente para o exercício de um direito de minoria previsto na lei.
- Ofertas ou pedidos de representação voiuntária.

A página web corporativa, www.bankinter.com/webcorporativatem disponivel o acesso ao citado Fórum, bem como o seu regulamento de funcionamento.

INFORMAÇÃO ADICIONAL AOS ACIONISTAS

No caso em que o acionista pretenda informação adicional sobre a Assembleia Geral ou sobre a participação, a delegação e o voto á distância, pode consultar a página web corporativa em www.bankinter.com/webcorporativa ou entrar em contacto com:

- Balcão do Acionista:

(ofiaccionista@bankinter.com, tels. (34) 91 339 83 30 - 91 339 75 00 – 901 88 80 44)
- Departamento de Comunicação:
  (comunicacion@bankinter.com, teís. (34) 91 339 83 38 - 91 339 78 55)
- Relação com investidores:
  (investor_relations@bankinter.com, tel. (34) 91 436 71 06)
- ou quaíquer balcão ou centro do Bankinter S.A.

TRATAMENTO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL:

O Bankinter, como responsàvel pelo ficheíro, tratará os dados de caráter pessoal que os acionistas lhe enviem ou que lhe sejam facilitados pelas entidades depositárias com a finalidade de gerir a convocatória e celebração da Assembíeia Gerai de Acionistas.

Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance estabelecido pela normativa aplicável em cada momento. Para exercer os seus direitos entrar em contacto connosco através do seu baícão habitual, por escrito para Bankinter, S.A. Operaciones-Protección de Datos. Calle Pico San Pedro, 1. Tres Cantos. Madrid. 28760, ou através do correio eletrónico: privacidad@bankinter.com, anexando ao seu pedido uma cópia do seu Documento Nacional de identidade ou documento equivalente comprovativo da sua identidade.

Pode consultar informação adicional sobre o tratamento dos seus dados realizado pelo Bankinter em este enlace[1].

VERIFICAÇÃO DO ESCRUTÍNIO:

O escrutínio de votos da Assembleia Geral em apíicação do Procedimento para o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação de poderes e voto à distância dos acionistas na Assembleia Geral ordinária do Bankinter, S.A., 2022, a que se refere a presente convocatória, será objeto de revisão, como em exercícios anteriores, por uma empresa de auditoria externa que seja diferente do auditor de contas, e o resumo dessas conclusões será publicado na página web corporativa www.bankinter.com/webcorporativa.

PRESENÇA DE NOTÁRIO:

O Conselho de Administração acordou requerer a presença do notário, para que lavre a ata da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto na Lei de Sociedades de Capital.

[1] https://webcorporativa.bankinter.com/stf/web_corporativa/accionistas_e_inversores/accionistas_y_accion/usted_primero/info-uso-datos-caracter-personal.pdf

289

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

Previsão sobre a data de celebração da Assembleia Geral:
Prevê-se que a celebração da Assembleia Geral tenha lugar em primeira convocatória, ou seja, em 23 de março de 2022, no local e à hora indicados no início deste anúncio. O registo dos cartões de assistência começará uma hora antes da assinalada para a Assembleia Geral.

Madrid, 21 de fevereiro de 2022

SRA. D.ª Gloria Calvo Díaz
SECRETÁRIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Selo: "Publicação Certificada – SmarTrading"]

Mais informação acerca das nossas políticas de certificação em www.smartrading.es

[Carimbo azul: "Bankinter"]

bankinter.

Contas Anuais Consolidadas 2021

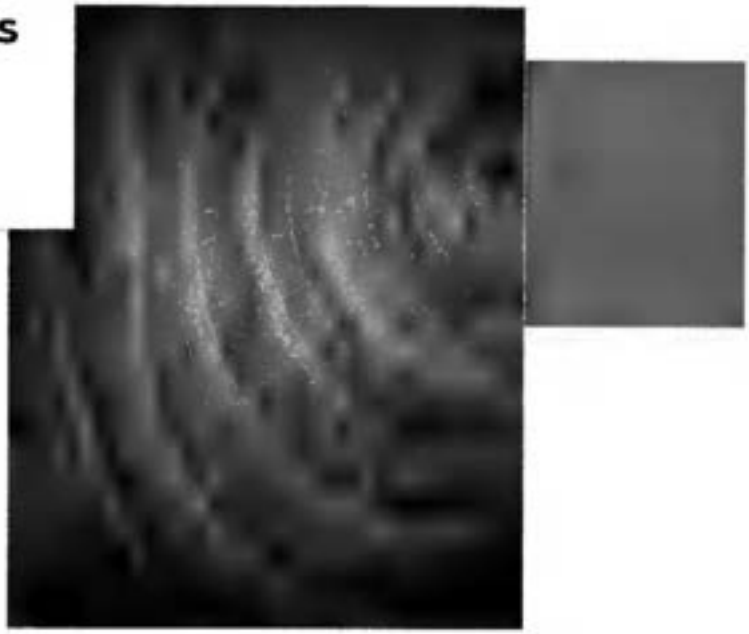

[Carimbo azul: "Bankinter"] 285 T5

Bankinter, S.A. e sociedades dependentes

Relatório de auditoria
Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021
Relatório de gestão consolidado

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "pwc"]

Relatório de auditoria de demonstrações financeiras consolidadas emitido por um auditor independente

Aos acionistas do Bankinter, S.A.:

Relatório sobre as demonstraçóes financeiras consolidadas

Parecer

Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Bankinter, S.A. (a Sociedade dominante) e suas sociedades dependentes (o Grupo), as quais cempreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados, do rendimento e das despesas reconhecidas, das aiterações do capitai próprio, o estado de fluxos de caixa e relatório cemplementar, todos eles censolidados, cerrespondentes ao exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição flnanceira consoiidada do Grupo em 31 de dezembro de 2021, os rasultados e os fluxos de caixa consclidados do exercício flndo naquela data, em conformidade com as Normas Intemacionais de Roiato Financeiro, adotadas pela União Europeia (IFRS-UE), e outras disposições do quadre normativo de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Fundamento do parecer

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as normas que regem a atividade de auditoria de contas vigentes em Espanha. De acordo cem as ditas normas, as nossas responsabilidades estão descritas mais adiante na secção *Responsabilidades do euditor relacionadas com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos de ética, incluindo os de independência se aplicem à auditoria das demonstrações financeiras consolidadas em Espanna, cenforme exigido pelas normas que regem a atividado de auditoria do contas. Nesse sentido, os serviços que prestámos cingiram-se a serviços de auditoria de contas, não tendo ocerrido quaisquer situações ou circunstâncias que, de acordo com o estabelecido nas referidas normas, tenham afetado a necessária independência a ponto de comprometê-la.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base sufiiciente e aceitável para a expressão da nossa cpinião.

Principais questões da auditoria

As principais questões da auditoria são as que, segundo o nosso parecor profissional, foram de maior relevância para a auditoria que efetuámos ás demonstrações financeiras consolidadas do período atual. Essas questõos feram abordadas no contexto da auditoria que efetuámos às demonstrações flnanceiras censoiidadas cemo um todo, e na formação da nossa opinião em relação às mesmas, e não exprassamos uma opinião em separado sobre tais questões.

R. M. Madrid, folha 87.250-1, folio 75, tomo 9.267, livro 8.054, seção 3ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 - CIF: B-79 031290

[Logótipo: "pwc"]

Bankinter, S.A. e sociedades dependentes

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
Correções de valor por deterioração de ativos financeiros a custo amortizado, empréstimos e adiantamentos – olientes O Grupo aplica o estabelecido na Norma Internacional de Informação Financaira 9 Instrumentos Financeiros (NiíF 9) no cálcuio da deterioraçãc, sob um modeío de perdas esperadas. A determinação da deterioração por risco de crédito é uma das estimativas mais signiflcetivas na elaboração das contas anuais consolidadas em anexo, razão peía quai foi censiderada urna questão fundamental da auditoria. Esta estimativa aumentou a sua compíexidade no atual contexto de incerteza, decorrente da crise da Covid-19, devido à incorporação nos modelos internos de elementos adicionais de avaliação. Os modelos internos utiiizados peio Grupo têm em conta elementos cemo: • A ciassificação das diferentes carteiras de crédito, em função com o respetivo perfil de risco de crédito. • A identificação e classificação dos ativos sob vigilância especial ou duvidosos ("Fase 2" ou "Fase 3"),incluindo os critérios adicionais estabelecidos no centexto da Covid-19. • A utilização de informações prospetivas nos diferentes cenários considerados nos modelos, bem como a probabilidade de ocorrência dos mesmos. A informação prospetiva mais relevante diz respeito, nomeadamente, à evolução prevista das taxas de desemprego, do produto interno bruto e do preço da habitação. Para a definição do cenário de base, o Grupo considerou as previsões macroeconómicas publicadas pelos bancos centrais de Espanha, Portugal e Irianda.	O nosso trabalho centrou-se principalmento na análise, avaliação e verificação do quadre geral de controlo intemo, bem cemo na realização de testes detalhados sobre as correções de valor estimadas, tanto celetiva como individualmente, em ceiaboração com os nossos especialistas em modelos de risco de crédito. Em relação ao sistema de controlo intemo, obtivemos urna cempreensão do quadro geral de contrelo intemo e dos principais procedimentos e contrelos estabeiecidos pelo Grupo, incluindo a validação dos controlos-chave. Os nossos procedimentos centraram-se na análise das metodoiogias desenvolvidas poio Grupo para o cálculo das previsões, a avaliação dc cumprimento da normas e do funcionamento dos modelos internos aprovados, a razoabilidade dos cenários macreecenómicos utilizados e a avaliação regular dos riscos e o centrolo para a ciassificação dos ativos. Alórn disso, realizamos testos detalhados que consistem em: • Controlos seietivos dos métodos de cálculo, segmentação, classificação da carteira de crédito, informações utilizadas para estimativas, critérios para determinar um aumento significativo do risce (inciuindo os critérios adicionais estabelecidos no contexto da Covid-19) e inclusão de determinados atributos nas bases de dados. • Réplica de uma seleção de modelos, considerando a informação prespetiva e os cenários utilizados peío Grupo, para a comprovação dos resultados obtidos no cáiculo de provisões coietivas para determinadas carteiras de crédito. • Obtenção de uma seleção de processos individualizados para avaliar a sua adequada classificação e registo, cenforme o caso, da correspondente imparidade.

[Logótipo: "pwc"]

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
• A razoabilidade de incorporar a análise especializadas nos modelos, quando for aplicável, e a realização de testes de validação sobre os principais parâmetros do modelo. • O valor realizável das garantias reais associadas ás operações de crédito cencedidas. Além disso, o Grupo faz uma estimativa individualizada das coberturas para cs ativos considerados slgnificativos, com base numa análise detaíhada dos fluxos futuros. Ver notas 5, 10 e 44 das contas anuais consolidadas anexadas.	Em resultado dos procedimentos aoima descritos, não se tomaram evidentes diferenças fora de um intervalo razoável em relação ao mcntante das correções de valcr por deterioração de ativos no contexto do quadro contabilístice aplicável ao abrigo do qual as demonstrações financeiras consolidadas em anexo são preparadas.
Distribuição em espécie da totalidade da reserva por prémio de emissão da Sociedade dominante através da entrega de ações da Linea Directa Aseguradora. Com data de 19 de março de 2020, a Assembleia Geral de Acionistas da empresa matriz aprovou a distribuição em espécie de toda a sua reserva por prémio de emissão da Sociedade dominante, que ascendia a 1.184 milhões de eurcs, mediante a entrega aos seus acicnistas de valores consistentes em ações representativas do capital social da sua filial Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros (Línea Directa Aseguradora). Para este efeito, a Sociedade dominante avaliou os 100% do capital da Línea Directa Aseguradora em 1434 milhões de euros. Em abril de 2021, uma vez cumpridas as condições precadentes, c referido acordo foi executado e 82,6% do capital da Línea Directa Aseguradora foi entregue aos acionistas da Sooiedade dominante. Antes da execução do acordo, a Linea Directa Aseguradora distribuiu um dividendo de 120 milhões de euros á Socíedade dominante sem impacto nos resultados consolidados do Grupo.	No que diz respeito á operação descrita de distribuição em espécie da tctalidade do prémio de emissão da Sociedade dominante mediante a entrega de ações da Línea Directa Aseguradora, desenvolvemos os seguintes procedimentos de auditoria: • Reuniões com a direção da Sociedade dominante para obter um entendimento adequado da operação descrita e das datas efetivas dos vários acordcs. • Leitura das atas das reuniões do censelho de administração, da comissáo de auditoria e da assembleia geral de acionistas da Sociedade dominante. • Verificação do cumprimento das condições suspensivas a que a operação estava sujeita. Em particular, verificámos as autorizações emitidas pelas autcridades reguladoras cerrespondentes, bem como a aprovação e inscrição, pela Comissão Nacional do Mercado de Valores, do foíheto de admissão a cotação das ações da Línea Directa Aseguradora.

[Logótipo: "pwc"]

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
Após a distribuição do prémio de emissão mediante a entrega de tais ações, a Sociedade dominante mantém uma participação financeira minoritária de 17,4% da Línea Directa Aseguradora, que foi ciassificada na rubrica "Ativcs flnanceiros valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global". O impacto desta operação nc "Resultado do exercício" ascende a 898 milhões 896 milhões de euros, registados na rubrica "Ganhos ou perdas depois de impostos de atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada anexada. Este aspeto á considerado como uma questão fundamentaí de auditoria, uma vez que se trata de um facto relevante que ocorreu durante o exeroíoio auditado. Ver nota13 das contas anuais consolidadas anexadas.	• Avaliaçac do tratamento contabiiístico da operação, inoíuindo o seu impacto na conta de resultados consolidada. Como resultadc dos procedimentcs anteriores, obtivemos evidências de auditoria suficientes e adequadas para concluir sobre o registo contabiilstico adequado da operação nas contas anuais consolidadas em anexo.
Provisões por litígios e reclamações O Grupo incerpora determinados procedimentos administrativos, judlcials ou de outras índcles, relacionados com assuntos de natureza jurídica, decerrentes do ourso normal da sua atividade. De uma forma geral, tanto a determinação do resultado previsto destes procadimentos cemo a avallação do seu efeito económico, são questões de espeoiaí complexidade e incerteza em relação ao seu eventual desenlaca e/ou valor final. Por conseguinte, a estimativa das provisões por litíglos e reclamações é uma das áreas que implica uma componente de estimativa mais significativa em termes do seu eventual impacto nas centas anuais consolidadas, motivo pelo qual foi considerada uma questão-chave da auditoria. Os administradores e a direção do Grupo desenharam uma política a este respeito, mediante a qual decidem quando registar uma provisão por estes conceitos.	Aplicámos o nosso entendimento e analisámos o processo de Identificação e avaliação dos iitígios e processos abertos e do processo de registo de provisões, assim como do seu controlo intemo, focendo os nossos procadimentos em aspetos como: • Entendimento dc ambiente de controlc intemo e a política de qualificação das raclamações e litígios aprovada pelo Grupo, bem como a constituição das prcvisões, incluindo os controlos associados ao cálculo e análise das previsões. • Análise das prlnclpais tipclogias de raclamações e litíglos de natureza jurídica em vigor em 31 de dezembro de 2021. • Avaliação da metodologia utilizada pelo Grupo na estimativa das previsões assocladas aos principais procassos jurídicos abertos. • Comprovação da informação relativa á evolução dos pedidos e ás sentenças nos principais processos jurídicos abertcs.

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
Em concreto, para determinados procassos legais, o Grupc estima o montante da provisác, aplicando procedimentos de cáloulo consistentes com a experiência de sucesso, anáiise jurídica e condições de incerteza inerentes ás obrigações que cobrem. Ver Nota 20 das centas anuais consclidadas anexadas.	• Na análise de uma seleção de pedidos, comprovando o correto agrupamento de casos por tipologia para o oálculo de provisões. • Verificação dos dados históricos utilizados para a determinação das provisões, em relação ao resultado dos princípais processos juridicos. • Atualização até á data do presente relatório de possíveis informações adicionais que possam afetar as reclamações, litigios e/ou provisões em 31 de dezembro de 2021. Como resultado da realização dos procedimentos sobre as provisões para iitígios e reciamações, estas estimativas não se encontram fora de um intervalo razoável, em reiação ao montantes registados nas oontas anuais consolidadas anexadas.
Automatização dos sistemas de informação financeira As operações do Grupo dependem em grande medida dos cálculos, processamentos e informação gerida de forma automática pelos diversos sistemas de informação utilizados. A eficiéncia do quadro geral de controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o precesso de registo e fecho contabilístico é essencial para a realização de determinados procedimentos de auditcria baseadcs nc controlo interno. O conhecimento, a avaliação e a validação dos controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, pela sua natureza e pela dimensão do trabalho de auditoria necessário, constituem uma área crítice da nossa auditoria, motivo pelc qual foram consideradas principais questões da auditoria.	A nossa intervenção ccnsistiu em realizar determinados procedimentos no ámbito do controlo interno geral associado aos sistemas de informação, sobre os processos que suportam o registo e fecho contabilístico do Grupo em colaboração com os nossos especialistas internos em sistemas de informação. Ficámos a compraender as funcionalidades e a intervenção no processo de registo e fecho contabilístico dos diferentes sistemas de informação do Grupo. Para os sistemas de informação considerados relevantes nesse contexto, realizámcs testes relativos á verificação des seguintes aspetos: • Controíos de caráter geral para a gestão das autorizações de acesso do pessoal aos sistemas de informação financeira, para a implementação de alterações nos processos informáticos

[Logótipo: "pwc"]

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
	• Existência de ferramentas de gestão e de controlo dos processos automáticos e potenciais incidências. • Análise do processo de geração de registos manuais e testes seletivos de extração e filtragem de registos não habituais nos sistemas de informação financeira. • Verificação dos controlos automáticos que suportam os principais procassos do negócio, que afetam o registo nos sistemas contabilísticos. Como resultado dos procedimentos descritos anteriormente, não feram identificados aspetos relevantes que pudessem afetar as contas anuais consolidadas anexadas.

Outra informação: Relatório de gestão consolidado

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão consolidado do exercício de 2021, cuja elaboração é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade dominante, e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

A nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade sobre o relatório de gestãc consolidado, em conformidade com o exigido pela regulamentação da atividade de auditoria de centas, consiste em:

a) Verificar apenas se a demonstração não financeira consolidada e determinadas informações incluídas no Relatório Anual de Govemança Corpcrativa e no Relatório Anual de Remunerações dos Administradores, a que se refere a Lei de Audltoria de Contas, foram fornecidas na forma prevista na legislação aplloável e, caso contrário, comunicar a questão.

b) Avaliar e comunicar a concordância da restante informação incluída no relatório de gestão consolidado com as contas anuais censolidadas, a partir do conhecimentc do Grupo cbtido através da realização da auditoria das referidas contas, bem como avaliar e comunicar se o conteúdc e a apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado está em conformidade com a regulamentaçãc aplicável. Se, cem base no trabalho que efetuámos, concluirmos que existem distorções materialmente relevantes, estamos obrigados a reportá-las.

Com base no trabalho realizado, de acordo com o descrito antericrmente, verificámos que as informações mencionadas na alínea a) anterior são apresentadas na forma prevista na regulamentação aplicável, e que as restantes informações constantes no relatório de gestão consolidado estão de acordo com as contas anuais consolidadas do exeroíoio de 2021 e o seu conteúdo e apresentação cumprem a regulamentação aplicável.

[Logótipo: "pwc"]

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria e Compliance em relação ás contas anuais consolidadas

Os administradores da Sociedade dominante são responsáveis por formular as demonstrações financeiras consolidadas anexas, de forma a expressar a posição verdadeira do património, da situação financeira e dos resultados consolidados do Grupo, de acordo com as IFRS-UE e outras disposições do quadro normativo de informações financairas aplicável ao Grupo em Espanha, e do controlo interno que considerem necassário para permitir a preparação das demonstrações financeiras consolidadas sem distorções materialmente relevantes, devidas a fraude ou erro.

Na praparação das demonstrações financeiras consolidadas, os administradores da Sociedade dominante são responsáveis por avaliar a capacidade do Grupo de continuar como empresa em funcionamento, revelando, se apíicável, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico de empresa em funcionamento, exceto se os referidos Administradores tiverem intenção de liquidar o Grupo cu cessar as suas operações, ou se não houver outra alternativa realista.

A comissão de auditoria da Sociedade dominante é responsável pela supervisão do processo de eíaboração e apresentação das demonstrações financeiras ccnsolidadas.

Responsabilídades do auditor relativamente à audítória das demonstrações financeiras conselidadas

Os nossos objetivos são obter um grau de segurança aceitáveí sobre se as demonstrações financeiras consolidadas no seu todc estão isentas de distorções materialmente relevantes, devidas a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria com o nosso parecer.

Segurança aceitável é um aíto grau de segurença, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha detete sempre uma distorçãc materialmente relevante, se existir. As distorções podem dever-se a fraude ou erro e são consideradas materialmente relevantes se, individual ou conjuntamente, se prever rezoavelmente que influenciam as decisões económicas que os utilizadores tomam cem base nas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditcria de acordo com a ragulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo prefissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaíiamos os riscos de distorção materialmente relevante nas demonstreções financeiras censolidadas, por fraude ou erro, cencebemos e aplicamos procodimentos de auditoria pare responder a esses riscos e obtemos evidência de auditoria suficiente e adequada para proporoionar uma base para a nossa opinião. O risce de não detetar uma distorção materialmente relevante devida a fraude é mais elevado que no ceso de uma distorção materialmente relevante devida a erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões deliberadas, declarações intencionalmente erróneas, ou evasão do controlo intemc.

- Adquirimos o conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de concaber procedimentos de auditoria que sejam apropriados de acordo com as circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.

- Avaliamos sobre se as políticas contabilísticas adotadas são adequadas e sobre a razoabilidade das estimativas contabilísticas e as correspondentos informações reveladas peíos Administradores da Sociedade dominante.

[Logótipo: "pwc"]

- Concluímos sobre se o uso, pelos Administradores da Socíedade domínante, do princípic contabilístico de empresa em funcionamento é adequado e, , com base na evídência de auditoria obtida, concluímos sobre se existe ou nãc uma incorteza reíevante reíacicnada com factos ou com condições que possam gerar dúvidas significativas scbre a capacídade do Grupo em continuar como empresa em funcionamento. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos ohamar a atonção no nosso raíatório de auditoria para as informações correspondentes apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, se tais declarações não forem adequadas, devemos expressar um parecer alterado. As nossas conoiusões baseiam-se na evidênoia de auditoria obtida à data dc nosso reiatório de auditoria. No entanto, os eventos ou condições futuros podem iovar o Grupo a deixar de ser uma empresa em funcionamento.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras conscíidadas, incluindo as informações apresentadas e se as demcnstrações financoiras consolidadas reprasentam as transações e eventos subjacentes de uma forma capaz de expressar a situação verdadeira.

- Obtemos evidência suficiente o adequada em relação às infcrmações financeiras das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financoiras oonsoíidadas. Somos responsàveis peia direção, supervisão e realização da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pelo nosso parecer de auditoria.

Comunicamo-nos oom a comissão de auditoria da Sociedade dominante reiativamente ao, entra outras questões, ãmbito e ao período do realização da auditoria planificados e os resuitados sígnificativos da auditoria, bem como quaíquer iaouna significativa do controlo intemc que identificamos no decorrer da auditoria.

Também fomecemos à comissão de auditoria da Sociedade dominante uma declaração de que cumprimos cs raquisitos de ética apíicáveís, incluindo os de independência, c reportamos à mesma informações sobre quaisquer questões que possam, razoavelmente, reprosentar uma ameaça à nossa independência e, se aplicável, às salvaguardas correspondentes.

Entre as questões que foram rapcrtadas à oomissão de auditoria da Scciedade dominante, detorminamos as que se revestiram de maior importância na auditoria das demonstreções financeiras conscíidadas do período atuaí e que sãc, por conseguinte, as principais questões da auditoria.

Essas quostões foram descritas no nosso ralatório de auditcria, a menos que disposições jurídicas ou reguíamentares proíbam a divulgação pública da questão.

Relatório sobre outros requisitos jurídicos e reguíamentares

Formato elotrónico únioo europeu

Examinamos os arquivos digitais do formato único eletrónicc europeu (FEUE) do Bankinter, S.A. e das subsidiàrias do exeroício de 2020, que compreendem o ficheiro XHTML, onde se incluem as contas anuais consoíidadas do exeroício e os ficheiros XBRL rotulados pela entidade, que farão parte do reiatório financeiro anuaí.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "pwc"]

Os administradores do Bankinter. são responsáveis peia apresentação dc relatório financoirc anual do exercício de 2021, em conformidade com os roquisitos de formatação e marcação estabeiecidos no Reguíamento Delegadc da UE 2019/815, de 17 de dezembro de 2018, da Comissão Europeia (doravante Reguíamentc FEUE). Neste sentido, c Relatório Anual de Gcverno Corporativc o o Reíatório Anuai de Remunerações dos Administradores foram incorporedos por referência no reíatório de gestão consoiidado.

A nossa rasponsabiiidade consiste em examinar os arquivos digitais preparados pelos administradoras da Sociedade dominante, em conformidade com a reguiamentação da atividade de auditoria de ccntras em vigor em Espanha. Esta reguiamentação exige que planeemos e exscutemos os ncssos procedimentos de auditoria com a finalidade de verificar se o conteúdo das contas anuais conscíidadas inciuídas nos referidos arquivos digitais corresponde integralmente ao das contas anuais consolidadas que auditámos, e se o formato marcado das mesmas e dos arquivos anteriormente referidos foi realizado em todos os aspetcs significativos, em conformidade com os requisitos estabeíecldos no Reguiamento FEUE

Na nossa opinião, cs arquivos digitais examinados correspondem integraimente às contas anuais consoíidadas auditadas, e são apresentados e marcados, em todos os seus aspetos significativos, em conformidade com os roquisitos estabeiecidos no Regulamento EFEU.

Relatório adicional para a comissão de auditoria da Socíedade dominante

A opiniáo expressa neste relatório é coerante com o que foi dsclarado no nosso rolatório adicicnai para a comissão de auditoria da Sociedade dominante datado de 22 de fevereiro de 2022.

Período de contratação

A Assembíeia Geraí Ordinária de Acionistas celebrada em 21 de abril de 2021 designou-nos como auditores do Grupo por um período de um ano para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Anteriormento, fomos nomeados por acordo da Assembíeia Geral de Acionistas peío período de três anos e tomos realizado os trabalhos de auditoria de contas de forma ininterrupta desde o exercício terminado em 31 de dezembro de 2016.

Serviços prestados

Os serviços, distintos da auditoria de contas, que foram prestados ao Grupo auditado, encontram-se detalhados na Nota 41 da memória das contas anuais consolidadas.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

[Assinatura ilegível]

Amagoia Deigado Rodríguez (22009)

22 de fevereiro de 2022

[Carimbo oficial:
"AUOITORES
Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

2022 Núm. 01/22/00956
96,00 EUR
CARIMBO CORPORATIVO:
Relatório de auditoria de contas sujeito à regulamentação de auditoria de contas espanhola ou internacional"]

[Carimbo azul "Santander"]

Índice

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 ... 3
CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 ... 5
ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 ... 7
ALTERAÇÕES TOTAIS DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 ... 8
ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 ... 10
Memória Consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2021 ... 11
1. Natureza, atividades e composição do Grupo, e factos mais significativos do exercício ... 11
2. Critérios contabilísticos aplicados ... 11
3. Distribuição de resultados do exercício ... 13
4. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução ... 14
5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação aplicados ... 14
6. Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem ... 31
7. Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação ... 31
8. Ativos financeiros não negociados valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados ... 32
9. Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global ... 33
10. Ativos financeiros com custo amortizado ... 34
11. Derivados – contabilidade de coberturas de ativo e passivo ... 37
12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda ... 39
13. Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas ... 41
14. Ativos tangíveis ... 48
15. Direitos de utilização por locação ... 51
16. Ativos intangíveis ... 52
17. Ativos e passivos fiscais ... 53
18. Outros ativos e outros passivos ... 54
19. Passivos financeiros com custo amortizado ... 55
20. Provisões ... 60
21. Fundos próprios ... 61
22. Outro resultado global acumulado ... 64
23. Compensação de ativos e passivos financeiros e colaterais ... 64
24. Riscos e compromissos contingentes ... 65
25. Transferências de ativos financeiros ... 66
26. Derivados financeiros ... 67
27. Custos com o pessoal ... 67
28. Despesas recorridas e pagas ... 72
29. Proveitos por prestações por juros ... 73
30. Ganhos ou perdas por instrumentos financeiros e de contabilidade de coberturas ... 73
31. Diferenças de câmbio (líquidas) ... 73
32. Outras gastos de administração ... 74
33. Outros proveitos e outros gastos de exploração e proveitos e gastos suportados por contratos de seguro ou resseguro ... 74
34. Ganhos e perdas na baixa de ativos não financeiros e participações e ganhos e perdas procedentes de ativos não correntes classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas ... 74
35. Operações e saldos com partes vinculadas ... 75
36. Remunerações e saldos com membros do Conselho de Administração ... 75
37. Informação sobre Gestão de Sustentabilidade ... 83
38. Serviço de atendimento ao cliente ... 85
39. Balcões, centros e agentes ... 86
40. Negócios fiduciários e serviços de investimento ... 87
41. Remuneração dos auditores de contas ... 87
42. Situação fiscal ... 88
43. Justo valor de ativos e passivos ... 90
44. Políticas e gestão de riscos ... 90
45. Informação exigida pela exercício hipotecário ... 128
46. Exposição ao setor de construção e promoção ... 134
47. Informação adicional sobre riscos: Operações de refinanciamento e reestruturação. Concentração geográfica e setorial de risco ... 136
48. Recursos próprios e Reservas mínimas ... 149
49. Informação por segmentos ... 150
50. Participações no capital de instituições de crédito ... 151
51. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores ... 151
52. Factos posteriores ... 151
ANEXO I – Operações com partes vinculadas ... 152
ANEXO II – Normas e interpretações ... 154
ANEXO III – Informação segmentada ... 157
ANEXO IV – Demonstrações financeiras do Santander S.A. ... 159
ANEXO V – Informação individualizada de determinados emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida ... 167
ANEXO VI – Relatório Bancário Anual ... 169
Relatório de Gestão do exercício terminado em 31 de dezembro de 2021 ... 171

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de euros)

ATIVO	Nota	31-12-2021	31-12-2020(*)
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	**6**	**22.373.090**	**15.044.317**
Ativos financeiros mantidos para negociação	**7**	**4.038.256**	**2.158.742**
Derivados		342.071	498.922
Instrumentos do património		197.862	181.834
Valores representativos de dívida		1.246.748	400.254
Empréstimos e adiantamentos		2.251.575	1.077.732
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		2.251.575	1.020.568
Clientes		-	57.164
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		667.722	136.949
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados	**8**	**131.316**	**119.555**
Instrumentos do património		130.328	118.865
Valores representativos de dívida		738	690
Empréstimos e adiantamentos		250	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		250	-
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	**9**	**2.751.517**	**2.629.598**
Instrumentos do património		304.893	-
Valores representativos de dívida		2.446.624	2.629.598
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		868.516	560.373
Ativos financeiros com custo amortizado	**10**	**76.285.363**	**72.861.812**
Valores representativos de dívida		7.595.987	7.579.330
Empréstimos e adiantamentos		68.689.376	65.282.482
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		2.407.309	2.122.461
Clientes		66.282.067	63.160.021
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		7.095.267	4.303.136
Derivados - contabilidade de coberturas	**11**	**170.077**	**210.773**
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		**46.124**	**195.805**
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	**13**	**169.971**	**109.526**
Negócios conjuntos		91.329	36.679
Associadas		78.642	72.847
Ativos suportados por contratos de seguro ou resseguro		-	-
Ativos tangíveis	**14,15**	**450.436**	**455.070**
Imobilizado tangível		450.436	455.070
De utilização própria		441.728	435.540
Cedido em locação operacional		8.708	19.530
Afetado ao serviço social (caixas de poupança e cooperativas de crédito)		-	-
Investimentos imobiliários		-	-
Das quais: cedido em locação operacional		-	-
Pró-memória: adquirido em locação		130.740	115.221
Ativos intangíveis	**16**	**269.685**	**258.075**
Goodwill		2.276	2.276
Outros ativos intangíveis		267.409	255.799
Ativos por impostos	**17**	**638.444**	**380.065**
Ativos por impostos correntes		364.636	110.053
Ativos por impostos diferidos		273.808	270.032
Outros ativos	**18**	**153.645**	**120.326**
Contratos de seguros vinculados a pensões		-	-
Existências		-	-
Resto de outros ativos		153.645	120.326
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	**12**	**106.184**	**1.708.409**
TOTAL ATIVO		**107.584.108**	**96.252.093**

As Notas 1 a 52 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"] 291

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 9

(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Nota	31-12-2021	31-12-2020(*)
PASSIVO		**102.731.948**	**91.287.936**
Passivos financeiros mantidos para negociação	**7**	**3.696.496**	**1.382.300**
Derivados		438.795	440.711
Posições curtas		1.472.331	496.886
Depósitos		1.785.370	444.703
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		245.677	-
Clientes		1.539.693	444.703
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Depósitos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Pró-memória: passivos subordinados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	**19**	**97.809.974**	**87.472.634**
Depósitos		87.995.644	78.028.886
Bancos centrais		14.190.714	12.885.116
Instituições de crédito		3.026.174	2.072.639
Clientes		70.778.756	63.071.131
Valores representativos de dívida emitidos		7.689.865	7.623.285
Outros passivos financeiros		2.124.465	1.820.663
Pró-memória: passivos subordinados		1.693.190	1.167.074
Derivados - contabilidade de coberturas	**11**	**275.264**	**482.033**
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		**1.957**	**38.775**
Passivos suportados por contratos de seguro ou resseguro		-	-
Provisões	**20**	**419.911**	**438.511**
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		1.669	1.265
Outras remunerações a empregados a longo prazo		-	-
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		136.609	100.098
Compromissos e garantias concedidos		38.216	37.787
Restantes provisões		243.417	299.361
Passivos por impostos	**17**	**254.543**	**220.102**
Passivos por impostos correntes		139.054	90.490
Passivos por impostos diferidos		115.489	129.612
Capital social reembolsável à vista		-	-
Outros passivos	**18**	**273.803**	**264.433**
Dos quais: fundo da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	**988.948**
TOTAL PASSIVO		**102.731.948**	**91.287.936**

As Notas 1 a 52 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS (continuação)	Nota	31-12-2021	31-12-2020(*)
Fundos próprios		4.736.621	4.816.054
Capital	21	269.660	269.660
a) Capital realizado		269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido		-	-
Pró-memória: capital não exigido		-	-
Prémio de emissão	21	-	1.184.265
Instrumentos de capital social emitidos diferentes do capital		-	-
a) Componente de capitais próprios dos instrumentos financeiros compostos		-	-
b) Outros instrumentos de capital social emitidos		-	-
Outros elementos de capital próprio		6.162	7.482
Ganhos acumulados	21	3.306.854	3.051.137
Reservas de revalorização	21	-	4.806
Outras reservas	21	(12.092)	(14.778)
Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(12.092)	(14.778)
Outras		-	-
(-) Ações próprias		(1.025)	(3.641)
Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante		1.333.108	317.123
(-) Dividendos por conta		(166.046)	-
Outro resultado global acumulado	22	115.539	148.103
Elementos que não serão reclassificados em resultados		57.602	6.200
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		3.272	(976)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	7.176
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
d) Variações no justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral	9	54.330	-
e) Ineficácia das coberturas ao justo valor de instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [elemento coberto]		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [instrumento de cobertura]		-	-
f) Variações no justo valor dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados atribuíveis a variações no risco de crédito		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		57.937	141.903
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte eficaz]		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
c) Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa [parte eficaz]		(452)	(962)
d) Variações no justo valor dos instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral	9	53.951	99.711
e) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]		-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	37.550
g) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		4.438	5.604
Interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Outro resultado global acumulado		-	-
Outras rubricas		-	-
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		4.852.160	4.964.157
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		107.584.108	96.252.093
PRÓ-MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO			
Compromissos de empréstimos concedidos	24	15.983.920	16.985.633
Garantias financeiras concedidas	24	1.676.285	1.749.716
Outros compromissos concedidos	24	8.405.185	7.028.444

As Notas 1 a 52 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"] 292

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Nota	(Debe)/Haver 31-12-2021	(Debe)/Haver 31-12-2020(*)
Proveitos por juros	29	1.446.347	1.385.745
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		58.164	71.069
Ativos financeiros com custo amortizado		1.278.523	1.235.012
Receitas de juros remanescentes		114.660	39.664
Gastos por juros	29	(171.069)	(138.745)
Gastos por capital social reembolsável à vista		-	-
A) MARGEM FINANCEIRA		**1.275.278**	**1.247.000**
Proveitos por dividendos		20.911	19.012
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	21	33.368	28.766
Proveitos por comissões	28	787.772	631.565
Gastos por comissões	28	(184.313)	(134.805)
Ganhos ou perdas ao dar baixa nas contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	30	36.073	45.807
Ativos financeiros com custo amortizado		32.134	31.156
Restantes ativos e passivos financeiros		3.939	14.651
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	30	18.550	6.017
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		18.550	6.017
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados, valor líquido	30	19.401	5.025
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		19.401	5.025
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos		-	-
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	30	12	63
Variações [ganho ou perda] líquidas	31	2.254	(7.813)
Outros proveitos operacionais	33	28.558	36.928
Outros custos operacionais	33	(180.244)	(168.545)
Dos quais: dotações obrigatórias a fundos de obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Proveitos de ativos segurados por contratos de seguro e resseguro		-	-
Gastos de passivos suportados por contratos de seguro ou resseguro		-	-
B) PRODUTO BANCÁRIO		**1.855.327**	**1.709.040**
Custos de administração		(775.417)	(753.281)
a) Custos com pessoal	27	(472.786)	(446.695)
Outros custos de administração	32	(302.631)	(306.586)
Amortização	14/15/16	(77.787)	(75.577)
Provisões ou reversão de provisões	25	(182.855)	(204.766)
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas resultantes de alterações nos fluxos de caixa de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de variações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação		(263.071)	(425.429)
a) Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	166	567
b) Ativos financeiros com custo amortizado	10	(263.237)	(425.996)
Desvalorização do valor ou reversão da desvalorização do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas		-	-
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros		(7.185)	(2.089)
Ativos tangíveis		(1.142)	-
Ativos intangíveis	16	(6.046)	(2.082)
Outros		3	(7)
Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros	34	(742)	(1.190)
Goodwill negativo reconhecido em resultados	13	-	-
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	34	(11.581)	(16.174)
C) GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**536.709**	**230.539**
Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	42	(139.276)	(56.413)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**397.433**	**174.126**
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas	13	935.675	142.997
D) RESULTADO DO EXERCÍCIO		**1.333.108**	**317.123**
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		1.333.108	317.123
RESULTADO POR AÇÃO			
Básico	21	1,40	0,35
Diluído	21	1,40	0,33

As Notas 1 a 52 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Nota	31-12-2021	31-12-2020(*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO		**1.353.108**	**317.123**
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL		**(52.564)**	**(39.518)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		**51.409**	**8.087**
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		6.025	5.159
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		(5.567)	9.562
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
d) Variações no justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral	9	52.875	(3.627)
e) Ganhos ou perdas (-) resultantes da contabilização de cobertura de instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral, valor líquido		-	-
f) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (risco próprio)		-	-
g) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumento de cobertura)		-	-
h) Variações no justo valor dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		-	-
i) Impostos sobre os ganhos relativos aos elementos que não for em reclassificados		2.096	(3.002)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		**(83.667)**	**(47.815)**
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parte efetiva)		-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capitais próprios		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)		**727**	**(1.414)**
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		727	(1.414)
Transferido para resultados		-	-
Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos		-	-
Outras reclassificações		-	-
d) Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
e) Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	**(55.365)**	**(117.052)**
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		(61.544)	(64.605)
Transferido para resultados		(3.821)	(5.544)
Outras reclassificações	33	-	(46.903)
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		**(50.067)**	**50.067**
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios		(50.067)	4.164
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações	33	-	45.903
g) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		**(1.166)**	**95**
h) Impostos sobre os ganhos relativos aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos ou (-) perdas		**31.904**	**20.719**
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO		**1.300.544**	**277.605**
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		1.300.544	277.605

As Notas 1 a 52 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante da situação de proveitos e gastos consolidada em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

293
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ALTERAÇÕES TOTAIS DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

														Interesses minoritários	
	Capital (Note 21)	Prémio de emissão (Note 21)	Instrumentos de capital social emitidos diferentes de capital	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de reavaliação (Note 21)	Outras reservas (Note 21)	(-) Ações próprias (Note 21)	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta (Note 21)	Outro resultado global acumulado (Note 22)	Outro resultado global acumulado	Outras rubricas	Total
Saldo de fecho 31-12-2020	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**7.482**	**3.051.137**	**4.806**	**(14.778)**	**(3.641)**	**317.123**	**-**	**148.103**	**-**	**-**	**4.964.157**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2021	**269.660**	**1.184.265**	**-**	**7.482**	**3.051.137**	**4.806**	**(14.778)**	**(3.641)**	**317.123**	**-**	**148.103**	**-**	**-**	**4.964.157**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1 333 108	-	(32 564)	-	-	1 300 544
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**(1.184.265)**	**-**	**(1.319)**	**295.718**	**(4.806)**	**2.686**	**2.616**	**(317.123)**	**(166.046)**	**-**	**-**	**-**	**(1.412.541)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos do patrimônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital social emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	(1 184 265)	-	-	-	-	-	-	-	(210 769)	-	-	-	(1 395 034)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	733	-	-	(48 836)	-	-	-	-	-	(48 103)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	51 452	-	-	-	-	-	51 452
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	272 400	-	-	-	(317 123)	44 723	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(1 319)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 319)
Outros aumentos ou (-) diminuições de capitais próprios	-	-	-	-	(17 417)	(4 806)	2 686	-	-	-	-	-	-	(19 537)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2021	**269.660**	**-**	**-**	**6.163**	**3.306.853**	**-**	**(12.092)**	**(1.025)**	**1.333.108**	**(166.046)**	**115.539**	**-**	**-**	**4.852.160**

As notas 1 a 52 descritas na memória e os anexos I a VI anexados são parte integrante das alterações do capital próprio consolidado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2021

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ALTERAÇÕES TOTAIS DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

												Interesses minoritários		
	Capital (Nota 21)	Prémio de emissão (Nota 21)	Instrumentos de capital social emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de reavaliação (Nota 21)	Outras reservas (Nota 21)	(-) Ações próprias (Nota 21)	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta (Nota 21)	Outro resultado global acumulado (Nota 22)	Outro resultado global acumulado	Outros elementos	Total
Saldo de fecho 31-12-2019(*)	**289.660**	**3.184.265**	-	**12.567**	**2.762.882**	**4.716**	**4.252**	**(1.222)**	**590.665**	**(175.442)**	**187.621**	-	-	**6.799.964**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2020	**289.660**	**3.184.265**	-	**12.567**	**2.762.882**	**4.716**	**4.252**	**(1.222)**	**590.665**	**(175.442)**	**187.621**	-	-	**6.799.964**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	317.123	-	(39 518)	-	-	277 605
Outras variações dos capitais próprios	-	-	-	**(5.085)**	**288.256**	**90**	**(19.080)**	**(2.418)**	**(550.665)**	**175.442**	-	-	-	**(113.432)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de património	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital social emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(87 757)	-	-	-	(87 757)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(340)	-	-	(59 003)	-	-	-	-	-	(59 343)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	56 584	-	-	-	-	-	56 584
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	287 466	-	-	-	(550 665)	263 199	-	-	-	-
Aumento ou ( ) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(5 085)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5 085)
Outros aumentos ou (-) diminuições de capitais próprios	-	-	-	-	1 126	90	(19 080)	-	-	-	-	-	-	(17.811)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2020 (*)	**289.660**	**3.184.265**	-	**7.482**	**3.051.197**	**4.806**	**(14.770)**	**(3.641)**	**317.123**	-	**148.103**	-	-	**6.984.157**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		**7.060.634**	**8.638.308**
Resultado do exercício		**1.333.108**	**937.329**
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração	14/15/16	**(187.434)**	**860.390**
Amortização		77.787	75.977
Outros ajustes		(265.221)	784.413
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração		**5.815.372**	**4.355.843**
Ativos financeiros mantidos para negociação		1.875.514	(1.695.408)
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados		11.561	(10.748)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		(140.270)	(1.818.622)
Ativos financeiros com custo amortizado		3.909.362	7.946.282
Outras ativos de exploração		259.205	(73.661)
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração		**11.877.918**	**11.837.451**
Passivos financeiros mantidos para negociação		2.324.196	(1.443.548)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado		9.871.341	13.298.574
Outros passivos de exploração		(317.619)	(17.575)
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos		**(162.456)**	**(120.813)**
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(63.908)**	**(120.865)**
Pagamentos		**(171.156)**	**(189.627)**
Ativos tangíveis		(18.504)	(17.911)
Ativos intangíveis		(49.619)	(68.773)
Investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	13	(53.833)	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-	(102.943)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças		**57.248**	**68.762**
Ativos tangíveis		7.605	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	12	-	226
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		49.643	68.539
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	13	-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**341.847**	**218.823**
Pagamentos		**(659.605)**	**(186.761)**
Dividendos		(210.765)	(87.758)
Passivos subordinados	19	(200.000)	(40.000)
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capitais próprios		(448.936)	(59.003)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças		**801.452**	**405.584**
Passivos subordinados	19	750.000	350.000
Emissão de instrumentos de capitais próprios		-	-
Alienação de instrumentos de capitais próprios		51.452	55.584
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		**7.338.773**	**8.837.271**
F) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6	**15.044.317**	**6.407.046**
G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	6	**22.373.090**	**15.044.317**
Dos quais: Juros recebidos		**1.317.773**	**1.413.935**
Dos quais: Juros pagos		**188.439**	**168.193**

As notas 1 a 52 descritas na memória e os anexos I a VI anexados são parte integrante do estado de fluxos de caixa consolidado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2021

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Grupo Bankinter

Memória Consolidada correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2021

1. Natureza, atividades e composição do Grupo, e factos mais significativos do exercício

O Bankinter, S.A. Foi constituido mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 0128. A sede social está situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha. O código identificador de entidade jurídica (LEI, pelas suas siglas em inglês) do Bankinter, S.A. é VWMYAEQSTOPNV0SUGU82.

O Bankinter, S. A. (o Banco ou a Entidade) tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos das entidades bancárias que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, serviços bancários, serviços de investimento, gestão de ativos e cartões de crédito) e que constituem, em conjunto coro o Banco, o Grupo Bankinter (doravante o "Grupo" ou o "Grupo Bankinter"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

As sociedades filiais que constituem o Grupo Bankinter estão referidas na Nota 13 "Combinações de negócios, investimentns em negócios conjuntos e associadas".

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos descritos na Nota 5 "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

Os balanços individuais do Bankinter, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e as contas de resultados individuais correspondentes aos exercícios anuais terminados nessas datas são apresentados no Anexo IV.

Os eventos mais importantes para o Grupo Bankinter, ocorridos durante o exercício, foram:

Durante o mês de abril de 2021, foi executado o acordo da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, S.A., de 19 de março de 2020, para a distribuição da totalidade do seu prémio de emissão (1.184 milhões de euros), mediante a entrega aos seus acionistas de títulos representativos de 82,6% do capital social da sua subsidiária Linea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros (nota 13).

O impacto desta distribuição no "Resultado do exercício" ascende a 895.732 milhares de euros (910.797 milhares de euros antes de impostos), registados na rubrica "Ganhos ou (-) perdas depois de impostos de atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada.

Por outro lado, no mês de maio de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.I.C., S.A., acordou a dissolução e liquidação desta sociedade. Anteriormente, durante o exercício de 2020, o Fundo Bankinter Venture Capital Riesgo i, FCR, gerido pelo mesmo, foi dissolvido e liquidado.

Durante o exercício de 2021, foram criados dois novos veículos de investimento alternativos: a) Bankinter Logística, S.A., para aquisição de ativos logísticos, e b) Victoria Hoteis & Resorts, S.L., para a aquisição de ativos hoteleiros. Os clientes da Banca Privada e institucionais do banco investem nestes veículos como acionistas. Além disso, durante 2021, foi criada sociedade Bankinter Auto y Hogar, S.A., como parte de um exercício de reorganização dos negócios de seguros no Grupo Bankinter.

No encerramento do exercício, a sociedade Bankinter Internationai Notes S.A.R.L. estava em processo de criação, cujo objetivo será a emissão de títulos estruturados.

Em junho de 2021, o Bankinter efetuou uma emissão de dívida subordinada (considerada tier 2 para efeitos de regulação de solvência) pelo montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 11 anos e meio (até 23 de dezembro de 2032) e uma opção de amortização -call- a partir de 6 anos e meio, em 23 de dezembro de 2027. A taxa de juro desta emissão é de 1,25% (Nota 19).

Durante o exercício de 2020, continuou a crise sanitária gerada pelo coronavírus COVID-19, obrigou todos os países a tomerem medidas que afetaram u desenvolvimento normal da economia nacional e internacional. Esta pandemia e as medidas adotadas para a combater tiveram um impacto muito significativo na atividade e nos negócios do grupo (Nota 44).

2. Critérios contabilísticos apiicados

a) Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de juihn de 2002, todas as sociedades reguladas pelo Direito de um estado-membro da União Europeia, e cujos títulos valores estão cotados num mercado regulado de algum dos Estados que a compõem, deverão apresentar as suas contas anuais consolidadas em conformidade com as Normas internacionais de informação Financeira (doravante, NiiF) que tenham sido previamenta adotadas pela União Europeia.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Com o objetivo de adaptar o regime contabilístico das instituições de crédito espanholas aos princípios e critérios das Normas internacionais de informação Financaira adotadas pelos regulamentos da União Europeia (NiiF-UE), o Banco de Espanha publicou a Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, cuja entrada em vigor foi fixada em 1 de janeiro de 2018. Durante o exercício de 2021, o Banco de Espanha publicou a Circular 6/2021, de 22 de dezembro, que modifica a Circular 4/2017, de 27 de novembro.

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2022), de acordo com o quadro normativo aplicável ao Grupo, que é o estabelecido no Código Comercial e noutras legislações comerciais, em Normes internacionais de Informação Financeira adotedas pela União Europeia e tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, bem como as suas alterações postariores, e a restante normativa. Estas contas anuais consolidadas serão sobmetidas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas e estima-se que sejam aprovadas sem altarações.

As notas da memória das contas anuais consolidadas contêm informação adicional à apresentada no balanço consolidado, na conta de resultados consolidada, na demonstração total das alterações nos capitais próprios consolidada, no estado dos proveitos e despesas reconhecidos consolidado e no estado de fluxos de caixa consolidado. São fornecidas descrições narrativas ou a desagregação de tais estados de forma clara, relevante, fiável e comparável.

As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2020 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 21 de abril de 2021.

As políticas e métodos contabilísticos utilizados na elaboração das presentes contas anuais consolidadas são os mesmos que os aplicados nas contas anuais consolidadas do exercício antedor, tendo em consideraçáo as Normas e interpretações que entraram em vigor durante o exercício.

Nn anexo Ii são descritas as novidades em normas e interpretações classificadas nas seguintes tipoiogias:

- Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.
- Normas, modificações e interpratações para as normas existantes que não foi possível adotar antecipadamente ou que não tenham sido adotadas pela União Europeia.
- Normas, modificações e interpreteções que ainda não entraram em vigor, mas que podem ser adotadas antecipadamente nos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2022.

b) Princípios contabilísticos e normas de avaliação

Para a elaboração das contas anuais consolidadas foram seguidos os princípios contabilísticos e normas de avaliação geralmente aceites, descritos na Nota 5 denominada "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

As presentes contas anuais consolidadas, salvo indicação em contrário, são apresentadas em milhares de euros. Para apresentar os valores em milhares de euros, os saldos contabilísticos foram arredondados; deste modo, os valoros que aparecem em determinados quadros podem não constituir a soma aritmética exata dos valores que os precedem.

c) Juízos e estimativas utilizados

A informação incluída nas presentes contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo, tendo sido utilizadas, em seu caso, estimativas para a avaliação de determinados ativos, passivos, proveitos, gastos e compromissos que foram realizados pela Alta Direção do Grupo e ratificadas pelos seus Administradores. Tais estimativas correspondem, fundamentaimente, a:

- as perdas por deterioração de determinados ativos, incluindo o valor das garantias imobiliárias e a definição do aumento significativo do risco, bem como os critérios adicionais estabelecidos no contexto da crise provocada pelo Covid-19 (Notas 10 e 44).
- a vida útil aplicada aos elementos dos ativos tangíveis e do ativo intangível, bem como a capacidade de recuperação de goodwill de consolidação (Notas 14, 15 e 16)
- o justo valor de detarminados ativos financeiros não cotados e imóveis (Notas 43 e 12)
- as hipóteses atuariais utilizadas no cáiculo dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego (Nota 27)
- o cáicuio das provisões legais e fiscais (Nota 20)

Apeser de estas estimativas terem sido realizadas em função da melhor informação disponível no fecho do exercício, podem ocorrer acontacimentos no futuro que, se for o caso, obriguem a modificá-las nos próximos exercícios, o que seria efetuado em conformidade com o estebelecido na NiC 8 de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa que, se for o caso, se poderão verificar na correspondente conta de resultados consolidada dos exercícios afetados.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

d) Princípios de consolidação

A definição do Grupo foi efetuada de acordo com o indicado pela norma contabilística em vigor. As Entidades Participadas são constituídas pelo conjunto das Entidades Dependentes, Negócios conjuntos e Associadas.

As Entidades Dependentes são aquelas onde o Grupo tem capacidade para exercer controlo. O Grupo controla uma sociedade quando está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influir em tais rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Não existe nenhuma sociedade considerada dependente onde o Grupo tenha menos de 50%.

No processo de consolidação foi aplicado o procedimento de integração global para as contas anuais das Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos realizados entre as entidades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades adquiridas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do exercício. Deste modo, a consolidação dos resultados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data da alienação.

As entidades participadas são negócios conjuntos que, não sendo Entidades Dependentes, são controladas conjuntamente pelo Grupo e por outra ou outras entidades não vinculadas com o Grupo. Do mesmo modo, são negócios conjuntos os acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades ou participantes realizam operações ou mantêm ativos, de forma a que qualquer decisão estratégica de caráter financeiro ou operacional que os afete exige o consentimento unânime de todos os participantes, sem que tais operações ou ativos se encontrem integrados em estruturas financeiras distintas das dos participantes. No processo de consolidação, é aplicado o método de participação para a informação financeira dos negócios conjuntos.

As Entidades Associadas são aquelas onde o Grupo tem uma influência significativa. Tal influência significativa é manifestada, em geral, embora não exclusivamente, por manter uma participação, direta ou indireta, através de outra ou outras Entidades Participadas, de 20% ou mais dos direitos de voto da Entidade Participada. No processo de consolidação foi aplicado o método de participação para as Entidades Associadas e Negócios conjuntos.

Consequentemente, as participações nas Entidades Associadas e Negócios Conjuntos foram valorizadas pela fração representada pela participação do Grupo no seu capital, depois de considerados os dividendos recebidos das mesmas e outras alienações patrimoniais. Os resultados das transações com uma Entidade Associada e Negócios Conjuntos são eliminados na proporção representada pela participação do Grupo. No caso em que, como consequência das perdas incorridas por uma Entidade Associada ou Negócio Conjunto, o seu património contabilístico seja negativo, consta no balanço consolidado do Grupo com valor nulo, salvo se existir a obrigação por parte do Grupo de o refletir financeiramente.

Em conformidade com a NIC 36, no caso de evidência de deterioração dos negócios conjuntos e entidades associadas, deve ser comparado o seu valor contabilístico com o seu montante recuperável, sendo este o maior entre o valor em utilização e o justo valor, acrescido dos custos da venda.

A NIIF 3 define uma combinação de negócios como uma transação ou outro acontecimento em que um adquirente adquire o controlo de um ou mais negócios.

São consideradas entidades estruturadas as sociedades participadas pelo Grupo desenhadas para que os direitos de voto e outros similares não sejam o fator determinante na avaliação de quem controla a entidade.

Nos casos em que o Grupo constitui estas entidades para permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos para outros fins, é determinado, de acordo com as normas aplicáveis, se existe controlo sobre a entidade participada, e assim se esta deve ser ou não objeto de consolidação. A nota 13 inclui um detalhe sobre as entidades estruturadas.

e) Comparação da informação

A informação contida na presente memória consolidada relativa a 2020 é apresentada, exclusivamente, para fins comparativos com a informação relativa ao exercício de 2021.

Não existem aspetos adicionais de relevância que possam afetar de modo significativo a comparabilidade dos valores apresentados correspondentes ao exercício com as relativas ao exercício precedente.

3. Distribuição do resultado do exercício

O Banco Central Europeu, durante o exercício de 2020, emitiu recomendações dirigidas às instituições de crédito sobre a repartição de dividendos, com o objetivo de melhorar a sua capacidade de apoiar a economia perante a crise provocada pela COVID-19. Entre outras medidas, o supervisor solicitou às instituições de crédito que aplicassem extrema prudência no pagamento de dividendos até 30 de setembro de 2021. O Banco Central Europeu decidiu, em julho de 2021, não prolongar para além dessa data a recomendação de limitar a distribuição de dividendos que enviou às instituições de crédito.

(Carimbo azul: "BanKinter")

A proposta de distribuição do resultado do Bankinter, S.A. do exercício terminado em 31 de dezembro de 2021, elaborada pelos administradores do Banco e que será submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, é a seguinte:

Distribuição:	
Reservas voluntárias	1.152.863
Reserva legal	-
Dividendos (Nota 21)	218.687
Resultado distribuído	1.371.351
Resultado do exercício	1.371.351

A Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 21 de abril de 2021 aprovou a distribuição de resultados do exercício de 2020, composta por 157.233 milhares de euros destinados a "Reservas voluntárias" e 44.724 milhares de euros destinados a "Dividendos".

O detalhe dos dividendos por conta distribuídos e a situação de liquidez correspondentes são detalhados na Nota 21.

A proposta de distribuição dos resultados do exercício terminado em 31 de dezembro de 2021, das filiais do Bankinter, S.A., é a seguinte:

Proposta de distribuição dos resultados 2021

			Em milhares de euros
	Resultado	**Dividendo**	**Reservas**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	839	-	839
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	45.582	45.582	-
Hispamarket, S.A.	369	-	369
Intermobiliaria, S.A.	(8.013)	-	(8.013)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	7.699	-	7.699
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	3	-	3
Relanza Gestión, S.A.	73	73	-
Bankinter Global Services, S.A.	3.100	3.100	-
Bankinter Luxembourg, S.A.	7.164	-	7.164
Naviera Goya, S.L.	(4)	-	(4)
Naviera Sorolla, S.L.	(0)	-	(0)
Evo Banco S.A.	(23.716)	-	(23.716)
Avantcard D.A.C.	13.738	-	13.738

A distribuição dos resultados do exercício terminado em 31 de dezembro de 2020 das filiais do Bankinter, S.A. aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais de acionistas, é a seguinte:

Proposta de distribuição dos resultados 2020

			Em milhares de euros
	Resultado	**Dividendo**	**Reservas**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	576	-	576
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	33.184	33.184	-
Hispamarket, S.A.	393	-	393
Intermobiliaria, S.A.	(23.984)	-	(23.984)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	19.290	5.000	14.290
Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.C.R., S.A.	172	-	172
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	(118)	-	(118)
Grupo Línea Directa Aseguradora(*)	134.821	-	134.821
Relanza Gestión, S.A.	134	134	-
Bankinter Global Services, S.A.	7.808	-	7.808
Bankinter Luxembourg, S.A.	4.182	-	4.182
Naviera Goya, S.L.	(10)	-	(10)
Naviera Sorolla, S.L.	(8)	-	(8)
Evo Banco S.A.U.	32.097	-	32.097
Avantcard D.A.C.	10.827	5.413	5.413

(*) Refiere-se ao grupo Línea Directa Aseguradora (Línea Directa Asistencia, S.L.U., Lda activos, S.L.U., Motor Club LDA, S.L.U., Centro avanzado de reparaciones CAR, S.L.U., Ambar Medline, S.L., Lda reparaciones S.L.)

4. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

O custo reconhecido pelas contribuições do Grupo para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução é registado na rubrica "Outros custos de exploração" da conta de resultados consolidada (Nota 33).

5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação aplicados

Estas contas anuais consolidadas foram elaboradas seguindo os princípios contabilísticos e as normas de avaliação estabelecidas pela norma contabilística em vigor. É apresentado a seguir um resumo dos mais significativos:

[Carimbo azul: "Bankinter"]

a) Princípio de empresa em funcionamento

Na elaboração das contas anuais consolidadas foi considerado que a gestão das entidades incluídas no Grupo continuará no futuro previsível. Portanto, a aplicação das normas contabilísticas não se destina a determinar o valor dos Capitais Próprios consolidados para efeitos da sua transmissão global ou parcial, nem para o valor resultante em caso de sua liquidação.

b) Princípio de especialização

As presentes contas anuais consolidadas, com exceção dos Estados dos fluxos de caixa consolidados, foram elaboradas em função do fluxo efetivo de bens e serviços, independentemente da data do seu pagamento ou cobrança.

A periodificação de juros em operações, tanto ativas como passivas, com prazos de liquidação superiores a 12 meses, é calculada pelo método financeiro. Nas operações de menor prazo, é periodificado indistintamente pelo método financeiro ou linear.

Seguindo a prática financeira geral, as transações são registadas na data em que se realizam, que pode diferir da sua data-valor correspondente, com base na qual são calculados os proveitos e gastos financeiros.

c) Transações e saldos em moeda estrangeira

i. Moeda de apresentação:

A moeda de apresentação é o euro.

ii. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira:

Os saldos e transações em moeda estrangeira foram convertidos pera euros utilizando as seguintes regras de conversão:

- Os ativos e passivos de carácter monetário foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio médias de numerário do mercado de divisas no encerramentu do exercício.
- As rubricas não monetárias valorizadas ao custo histórico foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data de aquisição.
- As rubricas não monetárias valorizadas ao justo valor foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.
- Os proveitos e gastos foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio da data da transação (utilizando as taxas de câmbio médias do exercício para todas as transações realizadas oo mesmo). As amortizações foram convertidas para euros à taxa de câmbio aplicada ao ativo correspondente.
- Compra e venda a prazo de divisa: Estas operações são convertidas às taxas de câmbio do fecho do exercício, de acordo com o mercado de divisas a prazo, tendo em conta o prazo de vencimento.

As diferenças de câmbio foram registadas na conta de resultados consolidada, com a exceção das diferenças surgidas em rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor, cujo ajusta de tal justo valor é imputado a capitais próprios.

d) Estados de fluxos de caixa consolidados

O Grupo utilizou o método indireto para a elaboração dos estados de fluxos de caixa, os quais têm expressões que incorporam os seguintes critérios de classificação:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes; estes equivalentes são entendidos como investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor. Por caixa e equivalentes entende-se os saldos incluídos na rubrica "Caixa, saldos equivalentes a caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem" do balanço em anexo.
- Atividades de exploração: atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: as atividades de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e na composição dos capitais próprios e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

e) Estedo de proveitos e gastos reconhecidos consolidado

Nesta parte das alterações do capital próprio consolidado são apresentados os proveitos e gastos gerados pelo Grupo em consequência da sua atividade durante o exercício, destacando-se os registados como resultados na conta de resultados consolidada do exercício e ou outros proveitos e gastos registados, de acordo com o disposto nas normas em vigor, diretamente no capital próprio consolidado.

Portanto, é apresentado neste estado:

a. O resultado consolidado do exercício.
b. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos transitoriamente como ajustes por avaliação no capital próprio consolidado.
c. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos definitivamente no capital próprio consolidado.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

d. O imposto sobre os resultados acumulados segundo as definições indicadas nas alíneas b) e c) anteriores, salvo para os ajustes por valorização com origem em participações em empresas associadas ou negócios conjuntos valorizados pelo método de participação, que é apresentado em termos líquidos.

e. O total dos proveitos e gastos consolidados reconhecidos, calculados como a some das alíneas anteriores, apresentando de modo separado o valor atribuído á entidade dominante e o correspondente a interesses minoritários.

O valor dos proveitos e gastos que correspondem a entidades valorizadas pelo método de participação, registado diretamente contra os capitais próprios, é apresentado neste estado, qualquer que seja a sua natureza, na rubrica "Entidades avaliadas pelo método de participação".

As variações verificadas nos proveitos e gastos reconhecidos nos capitais próprios como ajustes por avaliação são divididos em:

- **Ganhos (perdas) de valor**: agrupa o valor dos proveitos, líquidos dos custos originados no exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio consolidado. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, embora no mesmo exercício sejam transferidos para a conta de resultados consolidada, ou reclassificados noutra rubrica.
- **Valores transferidos para resultados**: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio consolidado, embora sejam no mesmo exercício, que são reconhecidos na conta de resultados consolidada.
- **Valor transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos**: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio consolidado, embora seja no mesmo exercício, que tenham sido reconhecidos no valor inicial dos ativos ou passives como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- **Outras reclassificações**: agrupa o valor das transferências realizadas no exercício entre rubricas de ajustes por avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos na norma em vigor.

Os valores destas rubricas são apresentados pelo seu valor bruto, sendo apresentado, salvo o indicado anteriormente para as rubricas correspondentes a ajustes por avaliação de entidades avaliadas pelo método de participação, o seu efeito obrigatório correspondente na rubrica "imposto sobre resultados" do estado.

f) Estado total de alterações no capital próprio consolidado

Nas alterações do capital próprio consolidado são apresentados todos os movimentos verificados nos capitais próprios, incluindo os que têm origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico no início e no final do exercício de todas as rubricas que constituem o capital próprio consolidado, agrupando os movimentos verificados em função da sua natureza, nas seguintes rubricas:

- **Efeito das alterações em critérios contabilísticos e correção de erros**: inclui as alterações no capital próprio consolidado que surgam como consequência da reexpresão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- **Resultado global total do exercício**: agrupa, de modo agregado, o total das rubricas registadas no estado de Proveitos e Gastos reconhecidos anteriormente indicadas.
- **Outras variações dos capitais próprios**: agropa as restantes rubricas registadas em capitais próprios, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumontos de capitais próprios, pagamentos com instrumentos de capital, transferência entre a rubrica de capitais próprios e qualquer outro aumento ou diminuição dos capitais próprios consolidados.

g) Reconhecimento, avaliação e classificação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se converte em parte dos acordos contratuais, em conformidade com as disposições de tais acordos.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados inicialmente, em geral, pelo seu justo valor. Salvo prova em contrário, o justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação. No caso de instrumentos de mercado não ativos, o preço de transação deve ser utilizado no reconhecimento inicial, a menos que possa ser demonstrado pelas condições específicas do instrumento da transação que outro valor representa o justo valor.

Justo valor significa o preço que seria pago pela venda de um ativo financeiro ou pela transferência de um passivo financeiro nume transação ordenada entre os participantas no mercado na data da avaliação. A melhor evidência do justo valor é o preço de cotação num mercado ativo, que corresponde a um mercado ativo, transparente e profundo.

Quando não existe preço de morcado para um determinado ativo financeiro, recorre-se, para estimar o seu justo valor, a técnicas de avaliação que deverão cumprir as seguintas caracteristicos:

- Serão as técnicas mais consistentes e adequadas e incorporarão os dados de mercados observáveis, tais como: transações recentes de outros instrumentos que sejam substanciaimente iguais; desconto dos fluxos de caixa e modelos de mercado para avaliar opções.
-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Serão técnicas que proporcionem a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento e, preferencialmente, serão as que, habitualmente, os participantes utilizam no mercado ao valorizar o instrumento.
- Maximizarão a utilização de dados observáveis de mercado, limitando-se a utilização de dados não observáveis na medida do possível. A metodologia de avaliação será respeitada ao longo do tempo, desde que os pressupostos que motivaram a sua seleção não tenham sido alterados. Em qualquer caso, a técnica de avaliação deverá ser avaliada periodicamente e a sua validade deverá ser analisada utilizando preços observáveis de transações recentes e de dados correntes de mercado.
- Além disso, serão considerados, entre outros, fatores como o valor temporal do dinheiro; o risco de crédito, a taxa de câmbio, os preços de instrumentos do capital, a volatilidade, a liquidez, o risco de cancelamento antecipado e os custos de administração.

Caso o ative financeiro não seja contabilizado ao justo valor através dos resultados, a quantia do justo valor deve ser ajustada adicionando ou deduzindo os custes de transação atribuíveis diretamente á aquisição ou emissão do ativo. No caso de instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação imputáveis diretamente devem ser imediatamente reconhecidos na conta de resultados.

O Grupo classificará os ativos financeiros para efeitos de avaliação numa das seguintes carteiras:

a) Ativos financeiros a custo amortizado.

b) Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global.

c) Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados:
   - Ativos financeiros mantidos para negociação.
   - Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados.

d) Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados.

e) Derivados - contabilidade de coberturas.

f) Investimentos em dependentas, negócios conjuntos e associadas.

Esta decisão é tomada com base nos seguintes elementos:

1. O modelo de negócio indicado pelo Grupo para a gestão de ativos financeiros; e
2. As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

1.- Modelo de negócio

Modelo de negócio significa a forma como o Grupo gere seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. A determinação do mesmo tem em conta os princípios e estruturas aplicados pela Alta Direção e como se refletem na gestão corrente de carteiras individuais. Deve ser feita uma avaliação ao nível da carteira e não ao nível individual, e considerar a forma como a Direção gera as corteiras (recolha de fluxos, venda de ativos ou ambos).

Existem três modelos de negócio diferentes:

Modelo de Negócio para obter fluxos contratuais ou Tradicional: o seu objetivo de gestão é manter ativos financeiros para receber os seus fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio para obter fluxos contratuais e vender ou "Modelo Misto": o seu objetivo de gestão combina a perceção dos fluxos de caixa cootratuais com a venda de ativos financeiros. Neste modelo de negócio, a venda de ativos é esseocial, e não acessória. É um modelo misto que combina o medelo Tradicional e de Negociação.

Modelo de Negócio para obtenção de mais-valias por venda ou Negociação: o seu objetivo é gerar resultados através da venda de ativos para mais-valias de valor. As decisões de investimento baseiam-se no justo valor da carteira e, embora possam ser cobrados fiuxos contratuais, não fazem parte do objetivo e são incidentais.

2 - Características dos fluxos de caixa contratuais:

A análise dos fiuxos de caixa recebidos procura determinar se os fluxos de caixa a receber com o ativo financeiro analisado cumprem o critério de "principal meis juros sobre o principal" (Teste SPPI), sendo o "principal" o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial, e "juro" a retribuição pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante do principal peodente durante um período de tempo específico e por outros custos de financiamento e de estrutura, bem como por uma margem de lucro. No momento dn reconhecimento inicial de um instrumento financeiro, o grupo avalia se o teste SPPI é cumprido para esse instrumento. As condições contratuais que tenbam um efeito mínima ou improvável nos fluxos de caixa de um instrumento financeiro não impiicam um incumprimento deste teste SPPi.

Nas avaliações do cumprimento das condições de teste SPPi, o processo de análise dos fiuxos contratuais considera a totalidade dos ativos flnanceiros, pelo que não foram feitas exceções na análise de materiaiidade. Sempre que existam condições contratuais que possam afetar o cumprimento do teste SPPi, é realizada uma análise de "Benchmark" para determinar se o impacto dessas condições nos fiuxos de caixa não é significativo, ou seja, se é inferior a 5%.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Esta situação só foi verificada em ativos financeiros (empréstimos) em que o prazo da taxa de juro de referência difere do prazo de reapreciação da referência (por exemplo, um empréstimo com Euribor a 12 meses com reapreciação da taxa de juro em cada 6 meses). Nestas situações, os fluxos contratuais do ativo financeiro foram analisados, comparando-os com os de um instrumento semelhante, em que o prazo de referência coincide com o seu prazo de reapreciação, para verificar se a diferença acumulada entre os dois não é superior a 5%. O montante agregado dos ativos financeiros afetados é intangível.

Um ativo financeiru será classificado, para efeitos de valorização, na carteira de **ativos financeiros pelo custo amortizado**, se estiverem reunidas as duas condições seguintes:

a) O ativo financeiro é retido dentro de um modelo de negócio destinado a manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio Tradicional) e

b) As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

O custo amortizado é determinado como a quantia pela qual o ativo financeiro é valorizado no reconhecimento inicial, menos reembolsos de capital, aproximadamente a depreciação cumulativa de qnalquer diferença entre esse montante inicial e o montante do vencimento, utilizando o método da taxa de juro real, no caso de ativos financeiros, ajustados para quaiquer correção por imparidade. O método da taxa de juro efetiva é usado tantu para caícuiar o custo amortizado de um ativo financoiru, como para imputar e reconhecer receitas de juros ou despesas no resultado do período.

A taxa de juro efetiva é a taxa de desconto que correspoode exatamente à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro com os fiuxos de caixa estimadus ao longo da vida esperada do instrumento, com base nos seus termus contratuais, mas som considerar perdas de crédito esperadas. O cáiculo incluirá todas as comissões, custos de transação e outros prémlos ou descontos obtidos que façam parte integrante do desempenho ou du custo reai do instrumento.

Um ativo flnanceiro deverã ser classificado na carteira de **ativos financeiros ao justo valor com alteracões em outros resultados globais**, se estiverem reunidas as duas condições seguintes:

a) O ativo financeiro permanece dentro de um modeio de negócio cujo objetivo á aicançado, tanto através da obtenção de fiuxos de caixa contratuais como através de vendas (Modeio de Negócin "Misto") e

b) As condições contratuais du ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fiuxos de caixa que são apenas pagamentos de capitai e juros sobre o montante de capital em dívida.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira **de ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados**, desde que, devido ao modelo de negócio escolhido para a sua gestão ou às caracteristicas dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja adequado valorizá-lo pelo custo amortizado nem ao justo valor com aiterações em outros resultados globais.

Nesta carteira, as compras e vendas convencionais são contabilizadas na data de liquidação.

Aiém disso, na carteira de ativos financeiros ao justo valor com aiterações em resultados, serão incluídos necessariamente na **carteira de negociação** todos aqueles onde se verificar ume das seguintes caracteristicas:

a) Têm origem ou são adquiridos com o objetivo de seram realizados a curto prazo.

b) Quer façam parte de um grupo de instrumentos flnanceiros identificados e geridos coojuntamente para os quais há indicios de ações recentes para obter lucros a curto prazo.

c) Quer sejam instrumentos derivados que não cumprem a definição da contrato de garantia financeira nem que tenham sido designados como instrumentos de cobertura contabilística.

No entanto, o Grupo pode fazer ume escolha irrevogável no momento do reconhecimento inicial para incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outros investimentos específicos do rendimento integral em instrumentos do património que, de outra forma, seriam valorizados ao justo valur através dos resultados.

Do mesmo modo, o Gropo poderia, no momento do reconhecimento inicial, designar um ativo financeiru irrevogaveimente como valorizado ao justo valor através dos resultades, se isso eliminar ou reduzir significativamente ume inconsistência de valorização ou de reconhecimento (também referida como "assimetria contabilistice") que, de outra forma, resultaria da valorização de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas em diferentes bases.

Como indicado acima, após o reconhecimento inicial, o Grupo irá valorizar os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através dos resultados ou pelo custo, de acordo com a sua classificação.

Os **investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas** serão valurizados ao seu custo menos, se for o caso, o montante acumulado das correções de valor por deterioração estimadas.

Passivos financeiros:

Os passivos financairos serão incluídos, para efeitos de avaliação, numa das seguintes carteiras:

[Carimbo azul: "Bankinter"]

a) Passivos financeiros mantidos para negociação.

b) Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados.

c) Passivos financeiros com custo amortizado.

d) Derivados-contabilidade de coberturas, que incluem os derivados financeiros adquiridos ou emitidos pela Entidade, qualificados para poderem ser considerados de cobertura contabilística.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são valorizados da mesma forma que os ativos financeiros ao custo amortizado. O Grupo classifica, por defeito, os passivos financeiros na carteira de passivos financeiros pelo custo amortizado, a menos que existam circunstâncias para os classificar noutra carteira, conforme descrito a seguir:

A carteira de passivos financeiros detidos para negociação deve incluir necessariamente todos os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes características:

a) Foram emitidos com a intenção de os readquirir num futuro próximo.

b) São posições curtas de valores.

c) Fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente, para os quais há indícios de ações recentes para obter lucros a curto prazo.

d) Trata-se de instrumentos derivados que não correspondem à definição de contrato de garantia financeira, nem foram designados como instrumentos de cobertura.

O facto de um passivo financeiro ser utilizado para financiar atividades comerciais não implica, por si só, a sua inclusão nesta categoria.

Os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes características devem ser incluídos na carteira de passivos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados:

a) Foram designados irrevogavelmente no reconhecimento inicial pela entidade. Esta designação só pode ser feita se:

- Trata-se de um instrumento financeiro híbrido e estão reunidas várias circunstâncias.
- Ao fazê-lo, qualquer inconsistência (assimetria contabilística) é eliminada ou reduzida significativamente na avaliação ou no reconhecimento que, de outra forma, resultaria da avaliação de ativos ou passivos, ou do reconhecimento dos seus ganhos ou perdas, em bases diferentes, ou
- Obtém-se uma informação mais relevante porque se trata de um grupo de passivos financeiros, ou de ativos e passivos financeiros, que é gerido e o seu desempenho é avaliado com base no justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão do risco documentada ou de investimento, e as informações desse grupo são também fornecidas, com base no justo valor, ao pessoal-chave de gestão.

b) Foram designados no reconhecimento inicial ou posteriormente pela instituição como um item coberto para a gestão do risco de crédito através da utilização de um derivado de crédito avaliado ao justo valor através dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, a entidade irá valorizar um passivo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Instrumentos do património

Um instrumento financeiro será um instrumento de património se, e apenas se, forem verificadas as duas condições a) e b) descritas a seguir:

a) O instrumento não incorpora uma obrigação contratual:

(i) de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade; ou

(ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para a entidade emissora.

b) Se o instrumento vai ser ou pode ser liquidado mediante instrumentos de capitais próprios do emissor, é:

(i) um instrumento não derivado que não inclui nenhuma obrigação contratual para o emissor de entregar um número variável de instrumentos de capitais próprios; ou

(ii) um instrumento derivado que será liquidado exclusivamente mediante a troca, por parte do emissor, de uma quantidade fixa de caixa ou de outro ativo financeiro, por um número fixo dos seus instrumentos de capitais próprios.

Uma obrigação contratual, incluindo a que surgir de um instrumento financeiro derivado, que dará ou possa dar lugar à receção ou entrega futura dos instrumentos de capitais próprios do emissor, não terá a consideração de um instrumento de capital se não se verificarem as condições (a) e (b) anteriores.

h) Reconhecimento de proveitos e gastos

Os proveitos e gastos por juros e conceitos a si assimiláveis são registados contabilisticamente, em geral, em função do seu período de vencimento e pela aplicação do método de taxa de juro efetivo. O cálculo incluirá todas as comissões, custos de transação e outros prémios ou descontos obtidos que façam parte integrante do desempenho ou do custo real do instrumento.

Os dividendos recebidos de outras entidades são reconhecidos como rendimentos quando o direito da entidade a receber o pagamento é declarado.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

As comissões pagas ou recebidas por serviços financeiros, independentemente da denominação que recebam contratualmente, são classificadas nas seguintes categorias, que determinam a sua imputação na conta de resultados:

I. Comissões de crédito, que são as que fazem parte integral do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que são imputadas à conta de resultados ao longo da vida esperada da operação como um ajuste ao custo ou rendimento efetivo da mesma. Entre elas incluem-se as comissões de abertura e as comissões de estudo dos produtos de ativo, as comissões de excessos de crédito e as comissões de descoberto de contas do passivo.

II. Comissões não de crédito, que são as derivadas das prestações de serviços financeiros diferentes das operações de financiamento e que podem surgir na execução de um serviço realizado durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa num ato isolado.

Os proveitos e gastos são registados na conta de resultados consolidada, em geral, de acordo com os seguintes critérios:

I. Os vinculados a ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em perdas e ganhos são registados no momento do seu recebimento.

II. Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo são registados durante o período de teis transações ou serviços.

III. Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa num ato singular são registados quando o ato que os origina se verifica.

Os proveitos e gastos não financeiros são registados contabilisticamente em função do princípio do vencimento. Os recebimentos e pagamentos diferidos no tempo, para prazos superiores a um ano, são registados contabilisticamente pelo valor resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

O reconhecimento de encargos e obrigações fiscais ocorre quando tem lugar o evento que gera o pagamento.

i) Deterioração do valor dos ativos financeiros

Instrumentos de dívida e exposições extrapatrimoniais

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida serão reconhecidas como um gasto na conta de resultados. As perdas por imparidade de instrumentos de dívida ao custo amortizado devem ser reconhecidas contra uma conta corretora que reduza o valor escriturado do ativo, enquanto as perdas ao justo valor através de outro rendimento integral devem ser reconhecidas contra "Outro resultado global acumulado".

As reversões subsequentes das coberturas de perdas por imparidade previamente reconhecidas deverão ser registadas imediatamente como proveitos na conta de resultados do período.

As perdas de crédito esperadas correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à entidade ao abrigo do contrato de ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que esta espera receber, descontados à taxa de juro efetiva inicial ou aproximação razoável da mesma ou, para os ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade de crédito.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os valores, principal e juros, que o Grupo estime obter durante a vida do instrumento. Nessa estimativa, é considerada toda a informação relevante que se encontre disponível à data de elaboração da situação consolidada, que proporcione dados atualizados e fiáveis sobre a possibilidade de recebimento futuro dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, na estimativa dos fluxos de caixa futuros de instrumentos que contem com garantias reais, são tidos em conta os fluxos que se obteriam da sua realização, menos o valor dos custos necessários para a sua obtenção e posterior venda, independentemente da probabilidade da execução da garantia.

As posições em risco de crédito devem ser classificadas de acordo com o risco de crédito numa das seguintes categorias:

1) Risco normal (Fase 1)
2) Risco normal em vigilância especial (Fase 2)
3) Risco duvidoso (Fase 3)
4) Risco vencido

No seu reconhecimento inicial, as operações adquiridas ou originadas com imparidade de crédito, tais como as adquiridas com um desconto significativo que reflita perdas de crédito, serão incluídas como parte da categoria de risco duvidoso. A perda de crédito esperada na compra ou na origem destes ativos não devo fazer parte da cobertura nem da quantia escriturada bruta no reconhecimento inicial. Independentemente da sua classificação subsequente, quando uma transação é comprada ou originada com uma imparidade de crédito, a cobertura será igual ao montante cumulativo das alterações nas perdas de crédito após o reconhecimento inicial e os proveitos de juros destes ativos devem ser calculados aplicando a taxa de juro real ajustada pela qualidade de crédito ao custo amortizado do ativo financeiro.

As perdas de crédito esperadas são determinadas e atribuídas individualmente a cada instrumento. Para isso, são utilizados modelos que fornecem estimativas da probabilidade de incumprimento (PD), da gravidade do incumprimento (LGD) e da exposição em caso de incomprimento (EAD), condicionadas à situação específica de cada uma das exposições e das suas obrigações, o que permite ter uma estimativa coletiva com periodicidade diária das perdas esperadas. Não obstante, nas Fases 2 e 3, é realizada uma avaliação individualizada dos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

instrumentos considerados significativos de forma sistemàtica. Pelo contràrio, no caso da Fase 1 e também para exposições não significativas das fases 2 e 3, uma anàlise de peritos pode ser desencadeada numa base excecional quando determinados resultados fornecidos pelos modelos forem considerados inadequados no acompanhamento da estimetiva coletiva.

A informação sobre este ponto é detalbada na Nota 44 Política e gestão de riscos.

Instrumentos do património: Negócios conjuntos e associadas

O Grupo registará correções de valor por deterioração dos investimentos em negócios conjuntos e associadas, desde que existam evidêocias objetivas de que o montante contabillstico de um investimento não é recuperàvel. O montante dos ajustamentos de valor por imparidade será a diferença entre a quantia escriturada ou do instrumento e a sua quantia recuperável. Este último será o maior montante entre o justo vaior menos os custos de venda e o valor em utilização.

Para este efeito, a entidade estimerá o valor em utilização do seu investimento como:

a) o valor atual da sua participação nos fiuxos de caixa esperados, gerados pela participada, incluindo tanto os resultantes de atividades correntes como os resultantes da sua alienação ou disposição por outros meios; ou

b) o valor atual dos fluxos de caixa que se espera receber sob a forme de dividendos distribuídos pela participada e os correspondentes à alienação ou disposição do investimento por outros meios.

Os ajustamentos de valor por imparidade serão imediatamente registados como um gasto na conta de ganhos e perdas para o periodo em que se manifestam. As reversões subsequentes de perdas por imparidade previamente reconhecidas serãn registadas imediatamente como proveitos na conta de resultados consolidada.

Existe a evidência objetiva de que os instrumentos de capitais próprios se deterioraram quaodo, depois do seu reconhecimento inicial, ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vàrios eventos que evidencia a impossibilidade de recuperar o seu valor contebilistico. A eotidade deve utilizar todas as ioformações disponiveis sobre o desempenho e as operações da entidade participada para determinar se existem provas objetivas de imparidade.

j) Derivados financeiros

O Grupo utiliza derivados financeiros negociados em mercados organizados ou oeqociados bilateralmeote com contrapertes fora de mercados organizados (OTC), tanto em operações próprias como em operações com o segmento grussista ou de retalho de clientes.

O Grupo toma posições em derivados com o objetivo de formalizar coberturas, realizar uma gestão ativa com outros ativos e pessivos financeiros ou beneficiar das alterações nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura são considerados come derivados de negociação.

Os derivados para os quais existe um mercado ativo são avaliados segundo a cotação desses mercados. Se, por rntivos excecionais, não for possivel estabelecar a sua cotação numa determinada data, recorre-se, para os avaliar, a métodos similares aos utilizados para avaliar os derivados financeiros não contratados em mercados organizados.

Os derivados sem mercadn ou para os quais existe um mercado pouco ativo são avaliados seguindo as metodologias ecoómicas mais consisteotas e adequadas, maximizando a utilização de dados observàveis e considerando quaiquer fator que um particlpante no mercado avaliaria, tais como: a) transações recentes de outros instrumentos que sejam substancialmeota iguais, b) desconto dos fluxos de caixa, c) modelos de mercado para avaliar opções. As técnicas aplicadas são as utilizadas preferencialmente pelos participantes do mercado e demonstraram proporcionar a estimetiva mais realista sobre o preço do instrumeoto.

No seu reconhecimento inicial, todos os derivados financeiros são registados pelo seu justo valor. No momento do reconhecimento inicial, a melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro é, nnrmelmente, o preço da transação. Se for determinado que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação, esse instrumento será contabilizado nessa data do seguinte modo:

a) Se esse justo valor estiver suportado por um preço cotado num mercado ativo por um ativo ou passivo idêntico (ou seje, ume variável de nível 1) ou se basear numa técnica de avaliação que utiliza apenas dados de mercados observáveis, a entidade reconhece a diferença existante entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço de transação como ganho ou perda.

b) Em todos os restantes casos, se o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transação diferirem, é reconhecida em resultados apenas se derivar de uma modificação de um fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta no momento de fixar o preço do ativo ou passivo.

O Bankinter não realiza operações relevaotes com instrumentos dedvados cujo justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação.

O Grupo optou por manter a contabilidade de cobertura da Norme internacional de Contabilidade 39 (NiC39) até que a nova norma da estrutora de cobertura seja emitida.

Um derivado pnderá ser designado como instrumento de cobertura, exclusivamente, se cumprir os seguintes cntérios:

i. Pode ser qualificado integralmente como instrumento de cobertura, embora apenas quando for por uma percentagem do seu valor total, salvo se forem opções, caso em que a alteração do seu valor intrínseco poderá ser designada como instrumentu de cobertura, excluindo a alteração no seu valor temporal ou de contratos a prazo, que poderá ser quaiificado pela diferença entre os preços à vista e a prazo do ativo subjacente.

ii. É designado como cobertura pela totalidade do seu prazo remanescente.

iii. No caso de cobertura de mais do que um risco, podem ser identificados claramente os diferentes riscos cobertos, designar cada parte do iostrumento como cobertura de rubricas cobertas e demonstrar a eficácia das diferentes coberturas.

A eficácia da cobertura dos derivados definidos como cobertura fice devidamonte documentada por meio das análises de eficácia, que é a ferramenta que comprova que as diferenças verificadas pelas variações de preços de mercado entre o elemento ceberto e a sua cobertura se mantêm em parâmetros razoáveis ao longo da vide das operações, comprindo assim as previsões estabelecidas no momento da cnntratação.

Se isto não se verifIcar em algum momento, as operações associadas no grupo de cobertura passariam a ser consideradas de negociação e reclassificadas devidamente no balanço.

As coberturas realizadas pelo Grupo pertencem ao tipo de coberturas de justo valor e fluxos de caixa:

- As microcoberturas ou coberturas individuais (onde existe uma identifIceção especifica entre instrumentos cobertos e instrumentos de cobertura) cobrem a exposição à variação nn justo velor ou nos fluxos de caixa da rubrice coberte. No caso de cobertura de justo valor, o ganho ou perda surgido ao avaliar ranto os instrumentos de cobertura como os elementos cobertos é reconhecido imediatamente na conta de resultados. No caso de coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de avaliação atribuíveis à parte do instrumento de cobertura (efetivo) devem ser reconhecidas numa base temporária sob um elemento "Outro resultado giobal acumulado" do capital próprio consolidado. A parte ineficaz do ganho ou perda do instrumento de cobertura será reconhecida imediatamente na conta de resultados.
- As coberturas de risco de taxa de juro de uma cnrteira de instrumentos financairos (também denominadas "macrocoberturas") são coberturas que abrangem a exposição ao risco de taxa de juro de um determinado montante de ativos financeiros ou passivos financeiros, que fazem parte do conjunto de instrumentos financeiros da carteira, mas os instrumentos especIficos são não cobertos. Nas coberturas de justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira que sejam altamente eficazes, os ganhos ou perdas que surgem ao avaiiar os instrumentos de cobertura são reconhecidos imediatamenta na conta de resultados e, no caso do valor coberto, o ganho ou perda surgido na sua avaliação é reconhecido diretamente na conta de resultados utilizando cemo contrapartida "Alterações do justo valor dos elementos cobertos de ume carteira com cobertura de risco de taxa de juro" do ativo ou passivo, se o valor coberto corresponder a ativos financeiros ou a passivos financeiros. Nas coberturas de fluxos de caixa do risco de taxa de juro de uma carteira, a parte efetiva da variação no valor do instrumento de cobertura será registada nume base temporària sob ume rubrica "Outro resultado global acumulado" do capital próprio até ao período de ocorrência das operações previstas, altura em que será registada na conta de resultados. A parte ineficaz será registada diretamente na conta de resultados.

k) Transferências e beixe do balanço de insfrumentos financeiros

As transferências de instrumontos finaoceiros são contabilizadas tendo em conta a forme como se realiza aa transferéncia dos riscos e benefícios associados aos instrumentos financeiros transferidos, com base nos cdtérios seguintes:

i. Se os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente para tercairos, come nas vendas incondicionais, as vendas com acordo de racompra pelo seu justo valor na data da recompra, as vondas de ativos flnanceiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente sem ser em dinheiro, as titularizações de ativas em que o cedente não retém flnanciamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melboria de crédito aos novos tirulares, etc., é dada baixa no baianço do instrumento financeiro transferido, sendo reconhecido, simultaneamente, quaiquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

ii. Se forem retidos substancialmenta os riscos e beneficios assuciados ao instrumento flnanceiro transferido, como nas vendas de ativos flnanceiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrascido de um juro, os centratos de empréstimo de valores em que o mutuário tem a obrigação de devolver ns mesmos ativos ou semelhantes, etc., não é dada baixa no balanço do instrumento financeiro transferido e continuarà a ser avaliado com os mesmos critérios utiiizados antes da transferência. Não obstante, é reconhecido centabilisticamente o passivo financeiro associado por um valor igual ao da contraprestação recebida, que é avaliada posteriormente ao seu custo amortizado. Os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual nào foi dada baixa, e os gastos do novo passivo flnaoceiru serào reconhecidos diratamente na conta de resultedos.

iii. Se não forem transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao instrumento flnanceiro transferido, como nas vendas de ativos financeirus com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que nào são profundamente sem ser em dinheiro ou profundamente em dinheiro, as titularizações nas quals o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido, etc., distingue-se entre:

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Se o Grupo não retém o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que é dada baixa do balanço e é reconhecido qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Se o Grupo retém u controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que continua a reconhecê-lo no baianço por um valor igual á sua exposição às alterações de valor que possa ter, e é reconhecido um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido.

O valor ilquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu justo valor.

Portanto, só é dada baixa aos ativos floanceiros no balanço consolidado quando tiverem sido extintos os fiuxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios que lbes são implícitos. Do mesmo modo, só é dada baixa dos passivos financeiros no balaoço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quaodo forem adquiridos com a intenção de os cancelar ou de os recoiocar.

Quando o ativo financeiro transferido ceusar a baixa integral do balanço, será reconhecida, na conta de resultados, a diferença entre o seu valor cntabiiistico e a soma de: a) contraprestação recebida, incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer passivo assumido, e b) qualquer resultado acumulado reconhecido diretamente como "Outro resultado global acumulado" em capitais próprios atribuivel ao ativo flnanceiro transferido.

l) Ativos tangíveis

Regra geral, os ativos tangíveis são valorizados ao seu custo de aquisição menos a respetiva amortização acumulada correspondente e, se for o caso, deduzindo quaisquer perdas por deterioração.

As amortizações são calcuiadas sistematicamente segundo o método linear ou de números digitos, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativas menos o seu valor residual. No caso dos terrenos sobre os quais são construidos os edifícios e outras construções, entende-se que têm uma vida indefinida, pelo que não são objeto de amortização. As dotações anuais em conceito de amortização do ativo materiai são registadas com imputação na conta de resultados consolidada e são caicuiadas em função dos anos de vida útil estimada, que virão a coincidir com os mínimos legais:

	Método de amortização
Imóveis	Linear em 50 anos
Mobiliário, instalações e outros	Linear de 6 a 12 anos
Equipamentos informáticos	Linear até 4 anos

O Grupn revê, pelo menos no final do exercício, o periodo e o método de amortização de cada um dos ativos materiais.

Os custos de conservação e manutenção do imobilizado tangível que não melhoram a sua utilização nem prolongam a vida útil dos respetivos ativos são debitados na conta de resultados no momento em que se verifiquem.

Em cada fecho contabilistico, o Grupo anaiisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o vaior iiquido dos elementos do seu ativo tangível excede o vaior racuperável correspondente. Neste caso, o Grupo reduz o valor contabilístico do elemento correspondente até ao seu valor recuperável e ajusta as imputações futuras em conceito de amortização em proporção ao seu vaior contabilístico ajustado e á sua oova vida útil remanescente, se for necessário estimar de novo a mesma. Por outro lado, quando existem indícios de que foi recuperado o vaior de um elemento, o Grupo regista a reversãn da perda por deterioração contabiiizada em períodos anteriores e ajusta as imputações futuras em cnnceito da sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em caso algum pode supor o aumento do seu valor contabilistico acima do que seria se não tivessem sido reconhecidas perdas por deterioração em exarcícios anteriores.

A rubrica "Investimentos imobiliários" do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções mantidos para serem explorados em regime de locação ou para obter uma possível meis-valia na sue venda. Não existem restrições para realizar os investimeotos imobiliários oo mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliarios, para a sua amortização, para a estimativa das respativas vidas úteis e para o registo das suas possiveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos anteriormente.

m) Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio juridico ou que tenbam sido desenvolvidos internamente pelas instituições consolidadas. São reconhecidos contabilisticamente apenas os ativos intangíveis cujo custo pode ser estimado de modo razoavelmente objetivo, que são suscetiveis de separação e dos quais as entidades consolidadas estimam ser provável obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente peio seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são valorizados ao costo menos, conforme o caso, a amortização acumulada correspondente e as perdas por deterioração que possam ter.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Goodwill

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação e de outras formas de combinações de negócios realizadas em relação aos justos valores líquidos correspondentes dos ativos e passivos edquiridos, ajustado pela perceotagem de participação edquirida destes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, são contahilizadas da seguinte forme na data de fecho da sua aquisição:

1. Atribuindo-os a elementos patrimonlais específicos das sociedades ou negócios adquiridos, aumentando o valur dos ativos ou reduzindo o valor dos passivos.
2. Atribuindo-os a ativos intangíveis concretos reconhecidos explicitamente no balanço consoiidado.
3. Se existir um excasso do preço de aquisição sobra o justo valor antes indicado, como um goodwill, na rubrice "Ativo intangível – Goodwill" do ativo do balanço consolidado. No caso da aquisição de participações em empresss associadas ou negócios conjuntos, valorizadas peio método de participação, o goodwill que possa surgir na sua aquisição é registado como parte do valor da participação, e não de modo individualizado, na rubrica "Ativo intengível – Goodwill".
4. As diferenças negativas entre o custo de aquisição e o justo valor anteriormente indicado são registadas, depois da revisão do processo de valorização realizado, como um proveito na conta de resultados consoiidada, no capítulo "Goodwill negativo reconhecido em resultados".

Os goodwill positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma sociedade partlcipada ou negócio e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos dessa entidade ou negócio) - que são registados no balanço consolidado apanas quando foram adquiridos a título oneroso - representam, portento, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos benefícios económicos futums derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido, que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconheciveis.

As perdas por deterioração registadas sobre os goodwill registados na rubrica "Ativo intangivel – Goodwill" não são objeto de reversão postarior.

A NiiF 3 estabelece que o goadwiii não é amortizado, mes, em vez disso, a entidade adquirente anaiisará a deterioração anual de valor, ou com maior frequência, se os acontecimontos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o seu valor pode ter sido detariorado.

Outro ativo intangível

Os ativos intanglveis, distintos de goodwiil, são registados oo baiaoço consolidado pelo seu custo de aquislção ou produção, ilquido da sua amortização acumuiada e das possiveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intaoglveis podem ser de "vida útil indefinida" quando, sobre a base des enálises realizadas de todos os fatores relevantes, se concluir que não existe um limite previsivel do período durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas - ou de "vida útil definida", nos restantes casos.

Os activos intangívais de vida útil indefinida são amertizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objetivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, atuar em consequência. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiam ativos intangíveis de vida útil indefinida, para além de goodwill.

Os ativos intangiveis com vida definida são amurtizados linearmente em função da mesma. A amortização anual dos elementos do imobilizado intanglvol de vida útil definida é registada no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada. A vide útil do software registado como ativo intangivei é estimada principalmente com base na utiiização esperada do software, nos cicles de vida tipicos do produto e e respetiva obsoiescência, estabilidade da indústria, custos de manutenção, experiência histórica e comparáveis no mercado. Consequentemente, as políticas contabilísticas da entidade classificam o software ativado em três categorias: softwara de arquitetura e estrutural (com vidas úteis entre 10 e 15 anos), software desenvolvido nas aplicações baocárias (com vidas úteis entre 10 e 15 anos) e software digital (com vidas úteis entre 3 e 5 aoos).

Tanto para os ativos intangiveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consulidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado oo valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, seodo utilizada como contrapartida a rubrica "Perdas por deterioração dos restantes ativos (liquidas) – Goodwili e nutrn ativo intangível" da conta de resultados consolidada. A avaliação da possível existência de deterioração é realizada em cada fecho contabilístico através de uma estimetiva do valor recuperável. Se este for inferior ao custo líquido registado, é realizado o registo da deterioração correspondente na conta de resultados consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercicios anteriores, são similares aos aplicados para us ativos tangiveis de utilização própria.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

n) Locações

Os contratos de locação são apresentados em função do fundo económico da operação, independentemente da sua forma jurídica:

i. Uma locação é considerada como locação financeira quando são transferidos para o locatário substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.

Quando o Grupo atua como locador de um bem, a soma dos valores atuais dos valores que receberá do locatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Investimentos de crédito" do balanço, de acordo com a natureza do locatário.

Por outro lado, quando o Grupo atua como incatário, é registado o custu dos ativos iocados no baianço, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor, que será o menor entre o justo valor do bem locado e a soma dos valores atuais dos valores e pagar ao locador acrescidos, se for o caso, do preço de exercício da opção de compra. Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos tangíveis de utilização própria.

ii. Os contratos de locação que não são considerados como locações financeiras são classificados como locações operacionais.

Quando o Grupo atua como locador, é registado o custo de aquisição dos bens locados na rubrica "Ativo tangível". Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos tengíveis similares de utilização própria e os proveitos procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados de forma linear.

iii. Os contratos de locação nos quais a entidade atua como locatário serão tratados do seguinte modo:

A distinção entre locação financeira ou operacional não á feita. Todas as locações (salvo determinadas exceções) devem ser ativadas como direitos de utilização no balanço do locatário, contra um passivo por iocação calculado como o valor atual dos pagamentos por locação esperados ao longo do prazo razoavelmente verdadeiro em que o contrato estará em vigor, sendo a taxa de desconto a taxa de juro implícita na locação ou, se não existir, a taxa incremental de endividamento do locatário. Para este efeito, a entidade calcula esta taxa incremental tando como referência os instrumentos de dívida cotados emitidos pelo Grupo.

A partir do primeiro dia até ao vencimento, o ativo por locação será amortizado, enquanto o passivo por locação será tratado de forma semelhante a um passivo financeiro, ou seja, aumentando o montante contabilístico para refletir os juros sobre o passivo por locação, reduzindo o montante contabilístico para refletir os pagamentos por locaçãu realizados, e avaliando novamente o montante contabilístico para refietir as novas avaliações ou modificações da locação, e também para refletir os pagamentos por locação fixos essencialmente revistos.

A norma permite que as locações de ativos intangíveis, aqueles a curto prazo (duração inferior a 12 meses) e aqueles em que o ativo locado é de baixo valor (menos de 5.000 euros), sejam excluidos do impacto da norma para os locatários, e registados como despesa.

Ao determinar o prazo da locação, a Direção considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de ampliação, ou não, para exercer uma opção de rescisão. As opções de ampliação (ou periodos após as opções de rescisão) só são incluidas no prazo da locação se for razoaveimente verdade que a locação é prolongada (ou não rescindida).

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo avalia se existem sinais de deterioração dos direitos de utilização, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para ativos tangíveis.

o) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

São considerados ativos não correntes mantidos para venda aqueles cujo valor contabilístico se pretende recuperar através, fundamentalmente, da sua venda, sempre que estejam disponíveis para venda imediata e que a venda seja considerada altamente provável.

Os ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas são ativos que o Grupo recebe dos seus mutuários ou outros devedores, para a satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros representativos de créditos contra eles, e que são classificados como "ativos não correntes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda ".

Os ativos não correntes mantidos para venda são contabilizados pelo menor valor do seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor contabilístico, e não são objeto de amortização.

O justo valor dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas no momento da adjudicação ou do rocebimento deverá ser estimado com base, como valor de referência, no valor de mercado concedido através de uma taxação individual completo. Após a data da adjudicação ou da receção, a avaliação de referência, que serve de base para a estimativa do justo valor, deverá ser atualizada com uma frequência mínima anual, podendo ser

[Carimbo azul: "Bankinter"]

combinados métodos de avaliação automatizados e taxações individuais completas, de modo que estas últimas sejam realizadas pelo menos em cada três anos.

No processo de estimativa do justo valor do ativo adjudicado ou recebido em pagamento de dívidas, deverá ser avaliado se é necessário aplicar ao valor de referência um desconto decorrente das condições específicas dos ativos, tais como a sua situação ou o estado de conservação, ou dos mercados destes ativos, tais como reduções de volume ou nível de atividade. Nesta avaliação, o Grupo terá em conta a sua experiência de vendas e o tempo médio de permanência no balanço de bens similares.

O Grupo possui metodologias próprias para estimar descontos sobre o valor de referência e custos de venda de ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, tendo em conta a sua experiência de venda de bens similares, em termos de prazos, preços e volume, bem como o tempo de permanência no balanço da entidade. Estas metodologias são desenvolvidas no quadro de metodologias internas para estimativas coletivas de cobertura dos riscos. No entanto, as perdas dos ativos adjudicados serão calculadas individualmente para os que permanecem por um período mais longo do que o inicialmente previsto para a sua venda.

As perdas por deterioração dos ativos não correntes mantidos para venda são reconhecidas na rubrica "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada. As recuperações de valor são reconhecidas na conta de resultados consolidada até um valor igual às perdas por deterioração anteriormente reconhecidas.

Considerar uma atividade como interrompida desencadeia mudanças nos critérios contabilísticos a serem aplicados à mesma, bem como na sua apresentação no balanço e na demonstração de resultados:

- Os ativos que fazem parte de uma atividade interrompida serão apresentados separadamente no balanço, na rubrica «Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda», enquanto que os passivos serão apresentados na rubrica «Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda». Os montantes relacionados com estas rubricas registadas em «outro resultado global acumulado» dos capitais próprios serão classificados na rubrica «Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda». Este critério de apresentação não será aplicado retroativamente nos balanços comparativos publicados nas contas anuais.

- Os proveitos e despesas, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício pela atividade interrompida, mesmo que tenham sido gerados antes dessa classificação, serão apresentados, líquidos do efeito fiscal, na conta de resultados como um montante único, na rubrica "Ganhos ou perdas após impostos decorrentes de atividades interrompidas", incluindo também nesse rubrica os resultados obtidos na sua alienação ou eliminação.

- Na conta de resultados incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos, o montante líquido de todos os proveitos e despesas geradas no exercício anterior pela atividade interrompida também será apresentado na rubrica "Ganhos ou perdas após impostos decorrentes de atividades interrompidas".

- Os ativos amortizáveis correspondentes às atividades interrompidas não serão amortizados, desde que permaneçam nesta categoria.

p) Compensação de saldos

Os ativos e os passivos, bem como os proveitos e os gastos, não são compensados, a menos que uma NIIF o exija ou permita. São apresentados de seguida exemplos de proveitos e gastos cuja compensação é exigida ou permitida:

a. Os ganhos ou perdas pela venda ou disposição por outra via de ativos não correntes, incluindo investimentos e ativos de exploração, são apresentados deduzindo o valor contabilístico do ativo e os gastos de venda correspondentes do valor recebido por essa disposição;

b. Os desembolsos relativos às provisões reconhecidas, de acordo com a NIC 37 Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, que tenham sido reembolsados ao abrigo de um acordo contratual com um terceiro (por exemplo, um acordo de garantia de um fornecedor) podem ser liquidadas com o correspondente reembolso.

c. Os ganhos e perdas que procedam de um grupo de transações similares são apresentados sobre uma base líquida (por exemplo, os ganhos e perdas por diferenças de câmbio, ou os derivados de instrumentos financeiros mantidos para negociação). Contudo, estes ganhos e perdas são apresentados separadamente se forem tangíveis.

q) Valores emprestados ou em garantia

Os empréstimos de valores são transações em que o mutuário recebe a plena titularidade de valores sem efetuar mais desembolsos para além do pagamento de comissões, com o compromisso de devolver ao mutualista valores da mesma classe que os recebidos.

Os contratos de empréstimo de valores em que u mutuário tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais e outros similares que tenham justo valor idêntico são considerados come operações onde os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo são retidos substancialmente pelo mutualista.

r) Garantias financeiras

Um contrato de garantia financeira é considerado um contrato qua exige que o emissor efetue pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda em que incorrer quando um devedor especifico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de divida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, fiança, aval financeira, contrato de seguro ou derivado de crédito.

O Grupo reconheco os contratos de garantia financeira na rubrica "Outros passivos financeiros" pelo seu justo valor acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à sua emissão. No início, e salvo evidência em cuntrário, o justo valor dos contratos de garantia financeira emitidos a favor de um terceiro não vinculado, dentro de uma transação isolada em condições de independência mútoa, será o prémio recebido acrescido, se for o caso, pelo valor atual dos fluxos de caixa a receber, utilizando uma taxa de jurn similar á de ativos financeiros concedidos pela entidade com prazo e risco semelhantes; simultaneamente, o valor atual dos fluxos futoros pendentes de recebimento é reconhecido como um crédito no ativo utilizando a taxa de juro anteriormente referida.

Pustoriormente ao reconhecimento inicial, os contratos serão tratados de acordo com os seguintes critérios:

a. O valor das coroissões ou prémios a receber por garantias financeiras será atoalizado registando as diferenças na conta de resultados como um proveito financeiro.

b. O valor dos contratos de garantia financeira que não tenham sido qualificados como duvidosos será o valor reconhecido inicialmente no passivo menos a parte imputada linearmente á conta de resultados ao longo da vida esperada da garantia ou com outro critério, sempre que este reflita mais adequadamente a perceção dos beneficios e riscos económicos da garantia.

As garantias financeiras são classificadas em fuoção do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, se for o caso, é estimada a necessidade de constituir provisões mediante a aplicação de critérios similares indicados no capítulo (i) desta mesma Nota para os instrumentos de divida valorizados ao seu custo amortizado.

No caso em que seja necessário constituir uma provisão peias garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento são reclassificadas na provisão correspondente.

s) Custes com pessoal

Remunerações pós-emprego

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados são cunsiderados "Planos de contribuição definida" quando o Grupo realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada, sem ter a obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade seperada não puder cumprir as remunerações aos empregados relacionadas com us serviços prestados no exercicio corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como "Planos de prestação definida". As caraterísticas desses compromissos são descrites na Nota 27.

Planos de contribuição definida

O registo da contribuição apurade durante o exercício por este conceito é efetuado na rubrica "Custos com pessoal" da conta de resultados consolidada.

No casu em que, a 31 de dezembro do exercício, existir algum valor pendente de contribuição para o plano externo onde os compromissos se encontram materializados, este é registado peio seu valor atual na rubrica "Provisões - fundo para pensões e obrigações similares". Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existia nenhum valor pendente de contribuição para planos externos de contribuição definida.

Planos de prestação definida

O Grupo regista na rubrica "Provisões, pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado o valor atual das remunerações pós-emprego de prestação definida, líquida, conforme explicado a seguir, do justo valor dos ativos que cumprem os requisitos para serem consideradus como "Ativos afetos ao plano".

São considerados "ativos afetos ao planos" os vinculados com um detarminado compromissu de prestação definida com os quais serão liquidadas diretamento estas obrigações, e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmenta e sem o caráter de parte vinculada; estão disponíveis apenas para pagar ou financiar remunerações pós-emprego dos empregados; e não podem regressar às entidades consolidadas, salvo quando os ativos que ficarem nesse plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para raembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

Se o Grupo puder exigir ás entidades seguradoras o pagamento de uma parte ou da totalidade do desembolso necessário para cancelar uma obrigação por prestação definida, sendo praticamente certo que tal seguradora vai reembolsar algum ou todos ns desembolsos exigidos para cancelar essa obrigação, mas a apólice de seguro não cumprir as condições para ser um ativo do plano, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço, na rubrica

[Carimbo azul: "Bankinter"]

"Contrato de seguros vinculado a pensões" que, nos demais aspetos, é tratado como um ativo do plano.

As remunerações pós-emprego são reconhecidas da seguinte forme:

- São incluidos na conta de resultados os seguintes componentes das remunerações pós-emprego:
  - O custo dos serviços do período corrente (entendido como o aumento do valor atual das obrigações que são originadas em consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados) é reconhecido no capítolo Custos com pessoal.
  - O custo dos serviços passados, que têm a sua origero em modificações introduzidas nas remunerações pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações, e que inclui o custo de reduções, é reconhecido no capitulo Dotações para provisões (líquidas).
  - Qualquer ganho ou perda que sorja de uma liquidação do plano é registado no capítulo Dotações para provisões (líquidas).
  - O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de compromissos de prestação definida (entendido como a alteração durente o exercício no passivo (ativo) líquido por prestações definidas que surge ao longo do tempo), é reconhecido no capítulo Juros e encargos assimilados (Juros e rendimentos assimilados, se resultar um proveito) da conta de resultados.
- O recálculo sobre o passivo (ativo) líquido por prestações definidas é reconhecido no capitulo Ajustes por valorização e inclui:
  - As pardas e ganhos atuariais gerados no exercício, que têm origem nas diferenças entre hipóteses atuariais prévias e a realidade e nas alterações nas hipóteses atuariais utilizadas.
  - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.
  - Qualquer alteração nos efeitos do limite do ativo, excluindo as quantidades incluídas no juru líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

Outras remunerações a longo prazo

Pré-reformas

O Grupo garante determinados compromissos adquiridos com o pessoal pré-reformado - tanto em matéria de salários, como de outros encargos sociais - desde o momento da sua pré-reforma até á data da sua reforma efetiva.

Os compromissos por pré-reformas até á data da reforma efetiva são tratados contabilisticamente, em tudo o que for apiicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para as remunerações pós-emprego de prestação definida, com a exceção de ganhos e/ou perdas atuariais, que são registados imediatamente no momento em que surgem com contrapartida na conta de resultados cunsolidada.

Falecimento e invalidez do pessoal ativo

Os compromissos assomidos palo Grupo para a cobertura des contingências de faiecimento e invalidez dos eropregados durante o período em que permanecem no ativo e que se encontram cobertos mediante uma apólice de seguro, contratada em cosseguro com a Axa e a Caser, são registados na conta de resultados por um valor igual ao valor dos prémios dessa apólice de seguros vencidos em cada exercício.

Remuneração com pagamentos basaados em ações.

O Grupo remunera determinados coletivos de empregadns com ações, ou seja, entregando instrumentos de capitais próprios em troca dos serviços prestados.

De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos ao abrigo deste sistema de remuneração são registados na conta de resultados, gerando como contrapartida um aumento de Fundos Próprios.

t) Provisões e contingências

O Grupo contabiliza provisões pelo valor estimado para fazor frente a obrigações atuais, como consequência de ocurrências passadas, que estão claramente especificadas em termos de natureza, mes que são indetarminadas em relação ao seu montante ou ao momento de cancelamento, e que para o seu cancelamento seja provável que tenham da ser separados de recursos que incorporem beneficios económicos. Estas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- Uma dispusição legal ou contratual.
- Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa numa expetativa válida criada pelo Gropo perante tarceiros em relação ao pressuposto de determinados tipos de responsabilidades. Tais expetativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades, se derivarem de comportamuntos passedos ou de políticas empresariais de dominio público.
- A evolução praticamente segura da regulamentação em detarminados aspetos, em particular, projetos regulamentares dos quais o Grupo não se poderá subtrair.

São passivos contingentes as obrigações possíveis do Grupo, surgidas cemo consequéncia de ocorrências passadas, cuja existência está condicionada á ocorrência ou não de um ou mais eventas futoros independentes da vontade do Gropo. Os passivos contingentes incluem as

[Carimbo azul: "Bankinter"]

obrigações atuais do Grupo, não sendo provável que o seu cancelamento origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo valor, em casos extremamente raros, não posse ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As obrigações contingentes são qualificadas como prováveis quando exista meior probabilidade de que ocorra do que o contrário, possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorra do que o contrário e remotos quando o seu surgimento é extremamente raro.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significetivas em relação ãs quais é estimado que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais consolidadas, mas são comunicados, a menos que se considere remota a possibilidade de ocorrência de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a meihor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que as originam e são estimadas em cada fecho contabilístico, tendo em coota o efeito financeire, se for significativo. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações especificas para as quais foram reconhecidas, procedendo-se á sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixam de existir.

No encerramento dos exercícios a que se referem as presentes contas anuais, estavam em curso vários procedimentos judiciais e reclamações colocados contra o Grupo, com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores da Entidade entendem que a conclusão destes procedimentos e reciamações não produzirá um efeito significativo para além, se for o caso, do incluído como provisão uas contas anuais consniidadas.

u) Gastos ou proveites por impostos sobra os ganbos das atividades continundas

O imposto sobre Sociedades é considerado como um gasto e é registado na rubrica "Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas" da conta de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação registada diretamente em capitais próprios, cujo pressuposto é registado diretamente em capitais próprios, e de uma combinação de negócios, onde o imposto diferido é registado como mais um elemento patrimoniai da mesma.

O gasto da rubrica "Gastos uu proveitos por impostos sobre os ganhos das etividades continuadas" á determinado pelo imposto a pagar calculado em relação á base tributável do exercicio, depois de considerar as variações durante esse exercício, derivadas das diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações e das bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do Resultado do período apresentado na conta de resultados consolidada, já que exclui as rubricas de proveitos ou gastos que podem ser registadas ou deduzidas em outros exercícios e as rubricas que nunca o são.

Os ativos e passivos pur impostos diferidos currespondem aos impostos que se preveem pagar ou recuperar nas diferenças entre os valores contabiiísticos dos ativos e passivos nos estados financeiros consolidados e as bases tributáveis correspondentes, são contabilizados utilizando n método do passivo no balanço consolidado e são quantificados aplicando o crédito a que corresponde o tipo de encargo que se espera recuperar ou liquidar á diferença temporal.

Um ativo por imposto diferido, tal cumo um imposto antecipado, um crêdito por deduções e bnnificações e um crédito por bases tributáveis negativas, á reconhecido sempre que seja provável que o Grupo obtenha no futoro ganhos fiscais suficientes contra os quais o possa tornar efetivo. É considerado provável que o Grupo irá obter no futuro ganhos fiscais suficientes, entre outros pressupostos, quando:

i. Existem passivos por impostos diferidos canceláveis no mesmo exercício que o da realização do ativo por imposto diferido ou em outro posterior, onde se possa compensar a base tributavel negativa existente ou produzida pelo valor antecipado.

ii. As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas, cuja repetição é improvável.

Não obstante o anterior, o ativo por imposto diferido é reconhecido apenas quando surge no registo contabilistico de investimentos em negócios conjuntos ou associadas, quando for provável que se venha a realizar num futuro previsivel e quando for esperado dispor de ganhos fiscais suficientes no futuro contra os quais o mesmo se poderá tornar efetivo. Também não é reconhecido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial, que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilistico nem o fiscal.

Os passivos por impostos diferidos são sempre contabilizados, salvo quando for reconhecido um goodwill ou quando surgirem na cuntabilização de investimentos em negácios conjuntos ou assuciadas, se o Grupo conseguir controlar o momento de reversão da diferença temporária e, alám disso, se for provável que esta não seja revertida num futuro previsível. Também não se reconhece um passivo por imposto diferido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilistico nem o fiscal.

Em cada fecho contabilístico, sãn revistos os impostos diferidos registados, tanto ativos como pessivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor e efetuando as oportunas correções nos mesmos.

Pela sua parte, o Grupo regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou peia existência de bases tributáveis negativas, apenas se forem verificadas as seguintes condições:

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas tenham, no futuro, ganhos fiscais suficientes contra os quais se possam tornar efetivos; ou se estiverem garantidos nos termos da lei; e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em bases tributáveis negativas, estas se tenham verificado por causas identificadas cuja repetição é improvável.

No momento de cada fecho contabilístico, os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) são revistos com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor, sendo efetuadas as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

v) Recursos de clientes fora do balanço

São registados no balanço os recursos de clientes sobre os quais é exercida custódia ou que tenham sido comercializados pelo grupo, porque estes recursos de capital pertencem a terceiros fora do grupo. Da mesma forma, os capitais geridos pelo Banco são propriedade dos seus clientes, pelo que também não são registados no balanço. A natureza e o volume destes atividades são relatados nas notas destas contas anuais. As comissões geradas por este atividade são registadas na rubrica "Proveitos por comissões" e "Gastos por comissões" da conta de resultados.

w) Ativos e passivos suportados por contratos de seguros

De acordo com as práticas contabilísticos generalizadas no setor segurador, as entidades de seguros registam em resultados os valores dos prémios que emitem e debitam nas suas contas de resultados o custo dos sinistros que enfrentam quando se verifica a liquidação final dos mesmos. Estas práticas contabilísticas obrigam as entidades seguradoras a periodificar, no fecho de cada exercício, tanto os valores pagos pelos prémios emitidos nas suas contas de resultados e não vencidos nessa data, como os custos previsíveis por sinistros ocorridos pendentes de débito na conta de resultados.

De acordo com as caraterísticas dos seguros subscritos pelas entidades seguradoras sobre as quais o Grupo exerce controlo, as provisões são as seguintes:

- Provisões para prémios não consumidas
- Provisões para riscos em curso
- Provisão para prestações
- Outras provisões técnicas

Estas provisões são registadas nos balanços consolidados anexados, no capítulo 'Passivos suportados por contratos de seguro', para cobrir sinistros com origem nesses contratos de seguro.

No capítulo "Ativos suportados por contratos de seguro" são agrupados os valores que as entidades têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que mantêm com terceiros. São calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e por aplicação dos mesmos critérios que se utilizam para o seguro direto.

Os resultados das companhias de seguros do grupo pela sua atividade de segurus são registados na rubrica "Proveitos de ativos suportados por contratos de seguro ou resseguro" e "Custos de passivos suportados por contratos de seguro o resseguro" da conta de resultados consolidada.

Em relação aos contratos de seguros geridos pelo Grupo, não são reconhecidos como passivos as provisões por sinistros ocorridos, mas não declarados se esses sinistros derivarem de contratos de seguro que não existem à data dos estados financeiros (tais como as provisões para catástrofes ou de estabilização).

O Grupo realiza um teste de adequação dos passivos derivados de contratos de seguros que tenha reconhecido, utilizando as estimativas mais atuais dos fluxos de caixa futuros procedentes dos seus contratos de seguro. Se a avaliação revelar que o valor contabilístico dos seus passivos derivados de contratos de seguros (menos os custos de aquisição diferidos e os ativos intangíveis relacionados com eles) não é adequado, considerando os fluxos de caixa futuros estimados, o valor total da diferença que se tenha verificado será reconhecido no resultado do exercício.

Deste modo, o Grupo elimina um passivo derivado de contrato de seguro (ou uma parte do mesmo) do seu balanço quando, e apenas quando, for extinto — ou seja, quando a obrigação especificada no contrato seja liquidada ou cancelada, ou se a sua exigibilidade expirar e não tiver de ser compensada:

i. *ativos derivados de contrato de resseguro* com os passivos derivados de contrato de seguro relacionados com eles; ou

ii. gastos ou proveitos procedentes de contratos de resseguro com os proveitos ou gastos, respetivamente, dos contratos de seguro que se relacionem com eles.

O Grupo avalia, pelo menos com caráter anual, se o valor dos seus ativos derivados de contrato de resseguro se deteriorou.

No encerramento do exercício não existem ativos desta natureza e, no encerramento do exercício anterior, os que existiam foram classificados em ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda.

x) Combinação de negócios

O método contabilístico de aquisição é utilizado para contabilizar todas as combinações de negócios, independentemente de serem adquiridos instrumentos de capital social ou outros ativos. A contraprestação transferida para a aquisição de uma dependente compreende:

- os justos valores dos ativos transferidos
- os passivos incorridos com os anteriores proprietarios do negócio adquirido
- as participações no património emitidas pelo Grupo
- o justo valor de quaiquer ativo ou passivo que resulte de um acordo de contraprestação contingente, e
- o justo valor de quaiquer participação no património anterior na dependente

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa combinação de negócios, com exceções limitadas, são valorizados inicialmente ao justo valor à data da aquisição.

Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gastos quando se incorre nos mesmos.

O excesso da contraprestação transferida, o valor de quaiquer participação não dominante na entidade adquirida e o justo valor na data de aquisição de qualquer participação no património anteriormente na entidade adquirida, sobre o justo valor dos ativos liquidos identificáveis adquiridos, é registado como goodwill. Se estes valores forem menores do que o justo valor dos ativos liquidos identificáveis da dependente adquirida, e diferença é reconhecida diretamente em resultados como uma compra em condições muito vantajosas.

Quando a liquidação de quaiquer parte da contraprestação em caixa difere, os valores a pagar no futuro são descontados do seu valor atual à data do intercâmbio. A taxa de desconto utilizada é a taxa de juro incremental do endividamento da entidade, sendo a taxa a que poderá obter um emprêstimo similar de uma instituição financeira independente com termos e condições comparáveis.

A contraprestação contingente é classificada como capitais próprios ou passivo financeiro. Os valores classificados como um passivo financeiro são valorizados posteriormente ao justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas em resultados.

Se a combinação de negócios for realizada por etapas, o valor contabilístico na data de aquisição da participação no património da adquirida previamente mantida é valorizado novamenta pelo seu justo valor na data de aquisição, sendo reconhecido qualquer ganho ou perda resultante em resultados.

6. Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Nesta rubrica são incluídos seldos em caixa e saldos mantidos no Banco de Espanha, noutros bancos cantrais e outros depósitos à ordem. O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Numerário	193.420	179.575
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	21.750.547	14.461.911
Banco de Espanha	21.029.107	13.873.797
Outros bancos centrais	723.590	590.238
Ajustes por valorização	(2.149)	(2.123)
Outros depósitos à ordem	429.122	402.831
Dos quais geridos como caixa	429.122	402.831
	22.373.090	**15.044.317**
Em euros	22.188.329	15.038.875
Em moeda estrangeira	184.760	5.442
	22.373.090	**15.044.317**

7. Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação

O detalhe da rubrica "Ativos financeiros mantidos para negociação" do baiança é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Ativo:		
Empréstimos e adiantamentos	2.251.575	1.077.732
Valores representativos de divida	1.246.748	400.254
Instrumentos do património	197.862	181.834
Derivados	342.070	498.922
	4.038.256	**2.158.742**
Em euros	3.923.593	2.027.821
Em moeda estrangeira	114.663	130.921
	4.038.256	**2.158.742**
Pró-Memória		
Ativos emprestados ou em garantia	**667.722**	**136.949**

O montante registado ero "Empréstimos e adiantamentos" corresponde, principalmente, a aquisições temporárias de ativos.

Praticamente a totalidade dos ativos emprestados e em garantia encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

[Carimbo azul: "BankInter"]

O detalhe da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação do balanço consolidado, por tipos de instrumentos e contrapartes, é o seguinte:

Em milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2021	Administrações Públicas	Instituições de Crédito	Outros Setores Privados	Total
Empréstimos e adiantamentos	-	2.251.575	-	2.251.575
Valores representativos de dívida	1.229.992	6.756	-	1.236.748
Instrumentos de património	-	103.826	94.036	197.862
Derivados	-	252.327	89.743	342.070
	1.229.992	**2.614.484**	**183.779**	**4.028.256**

Em milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2020	Administrações Públicas	Instituições de Crédito	Outros Setores Privados	Total
Empréstimos e adiantamentos	-	1.020.568	57.164	1.077.732
Valores representativos de dívida	280.595	9.656	3	400.254
Instrumentos de património	-	76.970	104.864	181.834
Derivados	-	321.511	177.411	498.922
	390.585	**1.428.705**	**339.442**	**2.158.742**

O detalhe da carteira de "passivos financeiros mantidos para negociação" do balanço, por tipos de instrumentos, é o seguinte:

Em milhares de euros

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos	2.785.370	444.703
Derivados de negociação	438.795	440.711
Posições curtas de valores	1.472.332	496.886
	3.696.496	**1.382.300**
Em euros	3.634.488	1.276.518
Em moeda estrangeira	117.008	105.782
	3.696.496	**1.382.300**

O montante registado em "Depósitos" corresponde, principalmente, a cessões temporárias de ativos. As posições curtas de valores correspondem à operação de venda de ativos financeiros recebidos em empréstimo ou em garantia.

Os ganhos ou perdas líquidas (Nota 30) geradas pelas operações realizadas na carteira de ativos e passivos financeiros mantidos para negociação ascendem a 16.559 milhares de euros no exercício de 2021 (8.017 milhares de euros no exercício de 2020).

As carteiras de ativos e passivos mantidos para negociação são geridas conjuntamente. A Nota 44 Políticas e Gestão do Risco descreve a política e a gestão conjunta destas carteiras.

a) Valores representativos de dívida

O detalhe desta rubrica, em função da natureza dos títulos que a compõem, é o seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2021	31/12/2020
Letras do Tesouro	229.781	-
Prémios	258.730	29.572
Obrigações	509.287	342.426
Strips	253.950	28.255
	1.246.748	**400.253**

A totalidade dos valores desta rubrica estão denominados em euros. A carteira de valores representativos de dívida mantidos para negociação é composta por títulos cotados em mercados organizados.

b) Instrumentos do património

A composição dos instrumentos dos capitais próprios, cotados ou não num mercado organizado, é a seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2021	31/12/2020
Cotados	197.862	181.834
Não cotados	-	-
	197.862	**181.834**

Por moeda, praticamente a totalidade de instrumentos de capital próprio é denominada em euros.

c) Derivados

A composição desta rubrica de ativos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros mantidos para negociação do balanço consolidado é a seguinte:

Em milhares de euros

Valor contabilístico	31/12/2021		31/12/2020	
	Ativos financeiros mantidos para negociação	Passivos financeiros mantidos para negociação	Ativos financeiros mantidos para negociação	Passivos financeiros mantidos para negociação
Taxa de juro	100.377	143.647	138.134	179.606
Instrumentos de património	55.688	118.488	191.018	123.107
Divisas e ouro	186.005	176.659	171.745	138.003
Crédito	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
DERIVADOS	**342.070**	**438.795**	**498.922**	**440.711**

d) Posições curtas

Esta rubrica do balanço é composta por passivos financeiros decorrentes de descobertos de cessões. Estes descobertos em cessões são gerados pela venda firme de ativos financeiros adquiridos temporariamente. Os saldos estão denominados em euros.

O procedimento de estimativa do justo valor destes ativos e passivos é detalhado na nota 43.

8. Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados, desde que o modelo de negócio pelo qual é gerido não corresponda ao modelo de Negociação, conforme definido na nota 5, e não cumpra o critério de fluxos de caixa contratuais descrito nesta nota, ou se não for adequado classificá-lo numa das outras carteiras descritas nas presentes contas anuais.

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valores representativos de dívida	738	690
Instrumentos do património	130.328	118.865
Empréstimos e adiantamentos	250	-
Total	**131.316**	**119.555**
Em euros	121.578	112.565
Em moeda estrangeira	9.738	6.990
Pró-Memória		
Ativos emprestados ou em garantia	-	-

O detalhe desta rubrica do balanço, por tipo de instrumentos e contraparte, é o seguinte:

		31/12/2021	Em milhares de Euros
	Instituições de Crédito	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	-	738	738
Instrumentos do património	-	130.328	130.328
Empréstimos e adiantamentos	-	250	250
	-	131.316	131.316

		31/12/2020	Em milhares de Euros
	Instituições de Crédito	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	-	690	690
Instrumentos do património	-	118.865	118.865
	-	119.555	119.555

9. Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valores representativos de dívida	2.446.624	2.629.598
Instrumentos do património	304.893	-
	2.751.517	2.629.598
Em euros	2.694.749	2.556.907
Em moeda estrangeira	56.768	72.691
	2.751.517	2.629.598
Pró-Memória		
Ativos emprestados ou em garantia	868.516	560.373
Valores representativos de dívida		
Fase 1	2.446.624	2.629.598
Fase 2	-	-
Fase 3	-	-

Praticamente a totalidade dos ativos emprestados e em garantia encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

Por áreas geográficas, a carteira de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global está concentrada, principalmente, em Espanha (Nota 47).

Não existe montante de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

O investimento que o grupo detêm na Linea Directa Aseguradora, S.A. é registado em Instrumentos de Capital, na carteira de "Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global", no exercício da opção irrevogável prevista na normativa contabilística para designar instrumentos de capital ao justo valor com alterações em outro resultado global. Incluídos em "Outro resultado global" da "Demonstração Consolidada de Proveitos e Despesas Reconhecidos", entre os "Elementos que não serão reclassificados em resultados", encontram-se os ajustes por valorização destes instrumentos de capital registados no exercício (Nota 1).

O detalhe desta rubrica do balanço, por tipo de instrumentos e contraparte, é o seguinte:

Em milhares de euros

31/12/2021	Instituições de Crédito	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	894.075	1.342.308	210.242	2.446.624
Instrumentos de património	-		304.893	304.893
	894.075	**1.342.308**	**515.135**	**2.751.517**

Em milhares de Euros

31/12/2020	Instituições de Crédito	Administrações Públicas	Outros Setores Privados	Total
Valores representativos de dívida	908.553	1.459.612	261.433	2.629.598
Instrumentos de património	-	-	-	-
	908.553	**1.459.612**	**261.433**	**2.629.598**

Os ganhos ou perdas de valor contabilizados nos capitais próprios (nota 30), bem como os transferidos para resultados, correspondentes aos Valores representativos de dívida incluídos nesta carteira, estão detalhados na "Demonstração de Proveitos e Despesas Reconhecidas" das presentes contas anuais.

Durante o exercício de 2021, o Grupo registou uma reversão de deterioração pelo montante de 166 milhares de euros (567 milhares de euros de reversão de deterioração no exercício de 2020), relacionada com títulos de dívida na rubrica "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor e ganhos ou perdas por alterações dos fluxos de caixa de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados" da conta de resultados consolidada. Deste modo, estes valores estão incluídos na "Demonstração de Proveitos e Despesas Reconhecidas", rubrica (e) "Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global", sub-rubrica "Transferido para resultados". A deterioração acumulada ascende a 921 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (1.087 milhares de euros no exercício de 2020).

A composição do valor contabilístico da rubrica "Outro resultado global acumulado", com separação de *menos-valias* e *mais-valias*, é a seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2021	31/12/2020
Valores representativos de dívida: Mais-valias	59.746	107.642
Valores representativos de dívida: Menos-valias	(5.795)	(7.931)
Total de rendimento fixo	**53.951**	**99.711**
Instrumentos do património: Mais-valias	54.330	-
Instrumentos do património: Menos-valias	-	-
Total de rendimento variável	**54.330**	**-**
Saldo no fecho do período	**108.281**	**99.711**

É discriminado a seguir o movimento de mais-valias e menos-valias desta carteira, registadas na rubrica "Outro resultado global acumulado":

Em milhares de Euros

	2021
Saldo no início em 31 de dezembro de 2020	**99.711**
Ganhos e perdas por valorização	28.648
Valores transferidos para resultados	(3.823)
Imposto sobre resultados	(7.365)
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2021	**108.281**
Valores representativos de dívida	53.951
Instrumentos do património	54.330

Em milhares de Euros

	2020
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2019	**186.672**
Ganhos e perdas por valorização	(134.196)
Valores transferidos para resultados	(8.544)
Imposto sobre resultados	55.779
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2020	**99.711**
Valores representativos de dívida	99.711
Instrumentos de património	-

10. Ativos financeiros com custo amortizado

O detalhe desta rubrica dos balanços consolidados é o seguinte:

Em milhares de Euros

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito:	2.407.387	2.122.552
Ajustes por valorização	(78)	(91)
Total de empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	**2.407.309**	**2.122.461**
Empréstimos e adiantamentos a clientes:	67.167.868	64.079.819
Ajustes por valorização	(885.800)	(919.758)
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	**66.282.067**	**63.160.061**
Valores representativos de dívida	7.387.572	7.215.288
Ajustes por valorização	208.015	354.042
Total de valores representativos de dívida	**7.595.907**	**7.576.330**
	76.285.363	**72.861.812**
Em euros	71.882.254	68.691.929
Em moeda estrangeira	4.403.109	4.169.883
	76.285.363	**72.861.812**
Pró-Memória		
Ativos emprestados ou em garantia	**7.095.287**	**4.303.136**
Total de empréstimos e adiantamentos a adquirentes com deterioração	**37.924**	**47.185**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os ajustes por valorização do capítulo de ativos financeirns a custo amortizado são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	31-12-2020
Correções de valor por deterioração de ativos	(988.358)	(918.524)
Desconto na aquisição de ativos financeiros - Portugal	(75.049)	(89.713)
Juros devidos	68.781	60.962
Operações de microcobertura	217.684	375.178
Restante	99.099	6.250
	(677.844)	(565.847)

É apresentado a seguir um detalhe dos movimentos verificados no saldo dos ativos financeiros a custo amortizado classificados como duvidosos devido an seu risco de crédito:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do período	1.669.985	1.666.940
Entradas líquidas	181.401	189.211
Transferências para falidos	(171.076)	(186.167)
Saldo no fecho do período	1.680.310	1.669.985

Ourante o exercíciu de 2021, foi realizada uma venda de ativos duvidosos por 19.941 miihares de euros e uma transferência para faiidos e posterior venda, peio montante de 90.059 miihares de euros. As entradas liquidas no exercício de 2020 inciuem uma transferência para falidos e posterior venda de 94.660 miihares de euros

O detalhe desta rubrica do baiançn consolidado por tipo de instrumantos e contraparte, independentemente do justo valor que quaiquer tipo de garantia pnssa ter para assegurar o seu cumprimento, é n seguinte:

			Em milhares de euros	
				31/12/2021
	Depósitos em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Valores representativos de dívida	Total
Instituições de crédito	2.407.309	-	826.021	3.233.330
Administrações públicas	-	731.676	6.350.135	7.081.811
Outros setores privados	-	65.550.392	419.831	65.970.223
	2.407.309	66.282.067	7.595.987	76.285.363

			Em milhares de euros	
				31/12/2020
	Depósitos em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Valores representativos de dívida	Total
Instituições de crédito	2.122.461	-	632.693	2.755.154
Administrações públicas	-	640.385	6.542.974	7.183.359
Outros setores privados	-	62.519.636	403.663	62.923.299
	2.122.461	63.160.021	7.579.330	72.861.812

Os juros e rendimentos gerados pela carteira de empréstimos e adiantamentos, registados na conta de resultados consolidada durante os exercícios de 2021 e 2020, são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Depósitos em instituições de crédito (Nota 29)	16.908	21.989
Crédito a clientes (Nota 29)	1.136.636	1.134.869
	1.153.544	1.156.858

a) Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito

A composição desta rubrica da carteira de empréstimos e adiantamentos do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	31-12-2020
Contas a prazo	1.632.796	1.013.180
Aquisição de ativos com acordo de recompra	437.915	536.457
Outras contas	336.580	572.857
Ativos duvidosos	76	58
Total sem considerar ajustes por valorização	2.407.367	2.122.552
Ajustes por valorização	(59)	(91)
Juros devidos	35	(91)
Restante	(94)	-
	2.407.309	2.122.461
Em euros	973.855	1.044.700
Em moeda estrangeira	1.433.454	1.077.761
	2.407.309	2.122.461
Pró-Memória		
Dos quais atividades com clientes	1.540.586	990.890

[Carimbo azul: "Bankinter"]

b) Empréstimos e adiantamentos - Clientes

A composição desta rubrica da carteira de empréstimos e adiantamentos do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Administrações Públicas	731.676	640.385
Crédito a Administrações Públicas	727.724	641.384
Ativos duvidosos	200	103
Total sem considerar ajustes por valorização	**727.924**	**641.487**
Ajustes por valorização	(6.248)	(1.102)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(2.444)	(2.795)
Juros devidos	1.401	1.716
Restante	(5.204)	(23)
Outros setores privados	65.550.393	62.519.636
Crédito comercial	3.004.877	2.540.245
Devedores com garantia real	36.452.875	33.869.349
Aquisição de ativos com acordo de recompra	-	-
Outros devedores a prazo	21.914.197	22.171.548
Locações financeiras	867.900	935.191
Devedores à vista e vários	2.511.217	2.252.930
Ativos duvidosos	1.679.228	1.669.069
Total sem considerar ajustes por valorização	**66.429.943**	**63.438.332**
Ajustes por valorização	(879.557)	(916.696)
Correções de valor por deterioração de ativos	(986.771)	(915.977)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(72.604)	(89.917)
Juros devidos	87.345	59.336
Operações de microcobertura	8.081	19.589
Restante	104.396	6.273
	66.282.067	**63.160.021**
Em euros	53.312.412	50.067.898
Em moeda estrangeira	12.969.655	13.092.123
	66.282.067	**63.160.021**

O detalhe dos ativos duvidosos por prazo de vencimento é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	**31-12-2020**
Menos de 90 dias	302.433	198.361
Mais de 90 dias, sem exceder 180 dias	111.241	112.972
Mais de 180 dias, sem exceder 1 ano	232.431	215.671
Mais de 1 ano	1.033.393	1.142.168
	1.679.478	**1.669.172**

Os montantes vencidos pendentes de recebimento não deteriorados associados a operações não duvidosos em 31 de dezembro de 2021 ascendem a 55.481 milhares de euros (59.866 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

c) Valores representativos de dívida

A composição da rubrica de valores representativos de dívida do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Administrações públicas	6.140.923	6.187.824
Instituições de crédito	825.021	632.693
Outros setores privados	420.277	404.015
Ativos duvidosos	756	756
Total sem considerar ajustes por valorização	**7.387.977**	**7.225.288**
Ajustes por valorização	208.015	354.042
Correções de valor por deterioração de ativos	(1.587)	(1.547)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	-	-
Operações de microcobertura	209.603	355.589
	7.595.987	**7.579.330**
Pró-Memória		
Dos quais atividades com clientes	**226.667**	**234.007**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Qualidade de crédito da carteira de ativos financeiros a custo amortizado

São apresentados a seguir os dados sobre a qualidade da carteira de ativos financeiros a custo amortizado:

VALOR BRUTO (*)	31-12-2021	31-12-2020
Risco normal	73.616.326	70.604.242
Risco normal em vigilância especial	2.022.468	1.562.772
Risco duvidoso	1.634.928	1.613.322
Total do valor bruto	**77.273.722**	**73.780.336**

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	31-12-2021	31-12-2020
Risco normal	178.307	181.385
Risco normal em vigilância especial	89.224	58.846
Risco duvidoso	720.828	678.293
Total de correções de valor por deterioração de ativos	**988.359**	**918.524**
Correção de valor por deterioração calculada coletivamente	795.523	778.216
Correção de valor por deterioração calculada individualmente	192.836	140.308

VALOR CONTABILÍSTICO	31-12-2021	31-12-2020
Total do valor contabilístico	**76.285.363**	**72.861.812**

GARANTIAS RECEBIDAS	31-12-2021	31-12-2020
Valor das garantias reais	**38.448.284**	**35.616.648**
Dos quais: garantem riscos normais em vigilância especial	1.151.493	1.099.140
Dos quais: garante riscos duvidosos	571.358	604.321
Valor de outras garantias	**11.579.944**	**11.543.661**
Dos quais: garantem riscos normais em vigilância especial	512.208	204.846
Dos quais: garante riscos duvidosos	168.778	128.754
Total do valor das garantias recebidas	**50.028.228**	**47.160.308**

GARANTIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31-12-2021	31-12-2020
Compromissos de empréstimos concedidos	**15.963.920**	**16.985.633**
Dos quais o montante classificado como normal em vigilância especial	106.144	39.022
Dos quais valor classificado como duvidoso	-	-
Valor registado no passivo do balanço	24.221	24.821
Garantias financeiras concedidas	**1.676.285**	**1.749.716**
Dos quais o montante classificado como normal em vigilância especial	17.049	7.553
Dos quais valor classificado como duvidoso	4.174	5.311
Valor registado no passivo do balanço	6.122	6.661
Outros compromissos concedidos	**8.405.185**	**7.028.444**
Dos quais o montante classificado como normal em vigilância especial	46.070	31.171
Dos quais valor classificado como duvidoso	7.248	9.911
Valor registado no passivo do balanço	7.873	6.306

(*) O montante bruto da tabela anterior reúne o desconto obtido na compra da carteira de crédito de Portugal ao Barclays Plc por 75 milhões de euros em 31 de dezembro do 2021 (totalmente em "Empréstimos e adiantamentos") e 90 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020. Estes valores, portanto, não aparecem entre as "correções de valor por deterioração" da tabela anterior, mas constituem uma cobertura das dívidas dos clientes que deve ser considerada ao avaliar o risco a que a entidade está exposta.

11. Derivados – contabilidade de coberturas de ativo e passivo

É aprasentado a seguir o detalhe dos instrumentos de cobertura em vigor em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente:

Em milhares de euros

	Nominal		Justo Valor Instrumento de Cobertura	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Coberturas ao justo valor				
Taxa de juro				
Rendimento fixo EUR	1.901.940	1.787.000	(111.959)	(250.091)
Rendimento fixo USD*	-	61.120	-	(4.435)
Empréstimos EUR	356.586	407.675	(12.205)	(20.466)
Empréstimos USD*	69.043	177.910	(829)	(3.926)
Empréstimos MXN**	2.104	1.729	12	(47)
Dívida sénior	2.000.000	2.000.000	(1.690)	43.458
Dívida subordinada	1.289.823	539.823	6.196	25.082
Apólices hipotecárias	2.000.000	2.000.000	58.378	95.556
Macrocoberturas contas à ordem	5.000.000	3.000.000	4.696	41.934
Macrocoberturas hipotecárias	2.546.699	1.899.078	(47.141)	(196.587)
Total	**15.166.195**	**11.874.334**	**(104.542)**	**(269.522)**
Coberturas de fluxos de caixa				
Taxa de câmbio				
Hipotecas JPY***	-	195.763	-	167
Taxa de juro				
Macrocoberturas hipotecárias	2.011.000	-	(137)	-
Outros				
Vendas Forward	55.000	43.500	(510)	(1.542)

* Dólar Americano
** Peso Mexicano
*** Iene Japonês

T5

308
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

É apresentado a seguir o detalhe dos elementos cobertos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente:

	Valor contabilístico		Ajuste acumulado por coberturas (*)		Ajuste por coberturas reconhecido no exercício de 2021	Cobertura de fluxos de caixa	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		Coberturas continuadas	Coberturas descontinuadas
Coberturas ao justo valor							
Rendimento fixo EUR	2.291.303	2.420.118	206.249	360.506	(152.257)	-	-
Rendimento fixo USD*	-	84.082	-	3.988	(3.988)	-	-
Empréstimos EUR	383.861	423.918	7.275	16.243	(8.968)	-	-
Empréstimos USD*	89.861	181.212	818	3.302	(2.484)	-	-
Empréstimos MXN**	2.092	1.774	(12)	45	(57)	-	-
Total de ativos financeiros	**2.727.117**	**3.111.104**	**216.330**	**384.082**	**(167.752)**	-	-
Dívida sénior	1.994.367	2.040.477	5.633	(40.477)	46.110	-	-
Dívida subordinada	1.295.298	563.523	(5.478)	(23.700)	18.224	-	-
Apólices hipotecárias	2.042.041	2.079.996	(42.041)	(79.996)	37.955	-	-
Total de passivos financeiros	**5.331.706**	**4.683.996**	**(41.884)**	**(144.173)**	**102.289**	-	-
Macrocoberturas contas à ordem	5.001.957	3.038.775	(1.957)	(38.775)	36.818	-	-
Macrocoberturas hipotecárias	2.582.823	2.094.945	46.124	195.805	(149.681)	-	-
Coberturas de fluxos de caixa							
Hipotecas jpy***	-	195.783	-	-	-	-	-
Macrocoberturas hipotecárias	2.011.000	-	-	-	-	(137)	-
Vendas Forward	51.273	40.702	-	-	-	(510)	-

* Dólar Americano
** Peso Mexicano
*** Iene Japonês

(*) Os ajustes acumulados por coberturas deste tabela incluem ajustes por coberturas correspondentes a ativos classificados na carteira de Ativos ao justo valor com alterações em Outro resultado global, por -1,4 milhões de euros (0,9 milhões de euros para 2020)

É apresentado a seguir um resumo por vencimento das coberturas ao justo valor e fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021:

(milhões de €)	Vencimento			
	Até um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos
Cobertura ao justo valor				
Taxa de juro				
Interest Rate Swap				
Nominal	4.513	64	4.392	8.197
Cobertura de fluxos de caixa				
Taxa de juro				
Interest Rate Swap				
Nominal	-	2.011	-	-
Outros				
Vende Forward				
Nominal	55	-	-	-

É apresentado a seguir um resumo por vencimento das coberturas ao justo valor e fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2020:

(milhões de €)	Vencimento			
	Até um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos
Cobertura ao justo valor				
Taxa de juro				
Interest Rate Swap				
Nominal	112	4.514	1.699	5.555
Cobertura de fluxos de caixa				
Taxa de câmbio				
Cross Currency Interest Rate Swap				
Nominal	198	-	-	-
Spread médio (*)	0,93%	-	-	-
Taxa de câmbio média (€/JPY)	123,81	-	-	-
Outros				
Vende Forward				
Nominal	44	-	-	-

(*) Os CDRS abrangem a carteira de crédito hipotecário com referência variável. O spread médio é o diferencial médio da carteira coberta

É apresentado a seguir o detalhe dos ganhos ou perdas reconhecidas pelas coberturas de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente:

	Montantes reclassificados das reservas para a P&G como:			
	Ganho ou perda reconhecido no ORG no exercício de 2021	Ineficácia reconhecida em P&G	Fluxos de caixa cobertos que não se devem realizar	Fluxos de caixa afetados por P&G
Fluxo de caixa				
Taxa de câmbio				
Hipotecas JPY	(167)	-	-	-
Taxa de juro				
Macro cobertura hipotecária	(137)	-	-	-
Outros				
Vendas Forward	1.032	-	-	-

	Montantes reclassificados das reservas para a P&G como:			
	Ganho ou perda reconhecido no ORG no exercício de 2020	Ineficácia reconhecida em P&G	Fluxos de caixa cobertos que não se devem realizar	Fluxos de caixa afetados por P&G
Fluxo de caixa				
Taxa de câmbio				
Hipotecas JPY	127	-	-	-
Outros				
Vendas Forward	(1.542)	-	-	-

É apresentado a seguir o movimento da reserva de coberturas de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente:

Valores reconhecidos em Outro resultado global	Reserva de cobertura de fluxos de caixa
Balanço a 1 de janeiro de 2021	(962)
Risco cambial	(117)
- Alterações no justo valor	(167)
- Impostos	50
Risco de taxa de juro	(96)
- Alterações no justo valor	(137)
- Impostos	41
Outros	722
- Alterações no justo valor	1.032
- Impostos	(310)
Balanço a 31 de dezembro de 2021	(452)

Valores reconhecidos em Outro resultado global	Reserva de cobertura de fluxos de caixa
Balanço a 1 de janeiro de 2020	28
Risco cambial	89
- Alterações no justo valor	127
- Impostos	(38)
Outros	(1.079)
- Alterações no justo valor	(1.542)
- Impostos	463
Balanço a 31 de dezembro de 2020	(962)

O Bankinter SA realiza e documenta as análises correspondentes para verificar se, no início e durante a vida das mesmas, se pode esperar, prospetivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberte, atribuíveis ao risco coberto, serão compensadas quase completamente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, e que, retrospetivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de variação de oitenta a cento e vinte e cinco por cento, em relação ao resultado da rubrica coberta. As coberturas no Grupo Bankinter são altamente eficazes.

A reforma dos IBORs (nota 44) não teve, nem se espera que venha a ter, efeito material nas coberturas realizadas pela entidade.

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

A discriminação do saldo registado nesta rubrica é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas	80.889	116.905
Valor bruto	170.656	227.145
Ajustes por valorização	(89.767)	(110.241)
Ativos de operações interrompidas	-	1.561.107
Outros ativos	25.295	30.398
Valor contabilístico	106.184	1.708.409

Os "Ativos de operações interrumpidas" em 2020 incluirão os ativos do Grupo Línea Directa Aseguradora classificados como atividade interrompida, enquanto que os passivos são apresentados na rubrica do balanço "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda" (nota 13).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os "Outros ativos" incluem fundamentalmente imóveis que estavam em utilização própria e que estão atualmente em processo de venda.

Os saldos e movimentos dos ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas são os seguintes:

	Em milhares de euros
Saldo em 31-12-2018	**161.479**
Aquisições	49.906
Ajustes de valorização	18.990
Baixas	(120.069)
Saldo em 31-12-2020	**110.305**
Aquisições	41.565
Ajustes de valorização	20.474
Baixas	(98.155)
Saldo em 31-12-2021	**80.689**

O movimento verificado pelos ajustes de valorização dos ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas, classificados como mantidos para venda, é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Saldo inicial	**110.241**	**128.331**
Dotação líquida com imputação em resultados	(7.585)	(18.265)
Das quais por insuficiências (Nota 44)	8.994	5.953
Das quais por efeito de antiguidade (Nota 34)	8.591	13.367
Utilização de fundos	(18.059)	(198.627)
Outros movimentos	-	276
Saldo final	**89.787**	**110.241**

Os resultados líquidos reconhecidos no exercício por alienação de ativos não correntes em venda são detalhados na nota 34 das presentes contas anuais.

A classificação, por categorias e por prazo médio de permanência em carteira, de ativos não correntes em venda dos imóveis adjudicados, é a seguinte:

	Ativos residenciais		Ativos industriais		Outros ativos		Totais	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Até um mês	1.134	1.787	724	1.375	-	91	1.857	3.252
Mais de um mês e até três meses	2.365	4.768	1.534	1.183	-	26	3.899	5.957
Mais de três e até seis meses	3.608	3.600	1.617	2.510	160	285	3.384	6.395
Mais de seis meses e até um ano	5.601	3.762	4.293	1.666	805	120	10.789	5.548
Mais de um ano	32.901	49.932	15.077	24.179	13.503	21.641	61.480	95.752
Totais	**43.728**	**63.849**	**22.745**	**30.803**	**14.417**	**22.163**	**80.869**	**116.906**

A distribuição dos ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas por segmentos de negócios é a seguinte:

Segmentos	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Banca de Empresas	45%	43%
Banca Comercial	55%	57%
Total geral	100%	100%

Desde 31 de dezembro de 2021 até à data de elaboração destas contas anuais consolidadas, não foram classificados montantes significativos na rubrica de "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda" do balanço consolidado.

Na tabela seguinte são detalhadas as sociedades de tasação que avaliaram ativos adjudicados/recebidos durante os exercícios de 2021 e 2020, bem como o montante total valorizado para cada classe de ativo.

								Em milhares de euros
Sociedades tasadoras	Ativos residenciais		Ativos industriais		Outros ativos		Totais	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TECNICOS EN TASACION SA	5.250	8.257	3.840	2.348	195	937	9.135	8.640
GESVAL T SOCIEDAD DE TASACIÓN	11.273	4.366	5.906	2.797	3.535	474	18.716	7.637
TASACIONES DE TASADORES	1.582	4.757	1.519	2.689	72	59	3.193	7.505
EUROVALORACIONES SA	22.799	35.109	26.154	63.571	22.953	34.293	71.906	132.964
KRATASA	2.743	3.737	764	2.816	1.028	486	4.535	7.039
GLOVAL VALUATION SAU	4.355	-	2.519	-	174	-	7.046	-
PY-AVALIAÇÃO E CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA, LDA	-	5.000	-	336	-	235	-	5.571
PS-EC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	120	3.762	-	9	158	235	278	4.006
NCG - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	-	1.426	-	739	-	1.537	-	3.702
SOCIEDAD DE TASACION	29.092	28.124	49.237	31.138	10.199	16.316	83.528	75.578
OUTRAS	618	5.459	205	3.447	309	1.020	1.132	9.926
Total	**72.720**	**97.998**	**90.164**	**109.089**	**36.561**	**54.992**	**199.453**	**262.069**

As taxações utilizadas pelo Grupo são elaboradas principalmente pela Eurovaloraciones, Sociedad de Tasación, Técnicos en Tasación S.A. e Gesvalt Sociedad de Tasación. Quase todas estas taxações cumprem a Portaria Ministerial ECO 805/2003 e a legislação aplicável. Os métodos técnicos de avaliação utilizados habitualmente são: o método do custo, o método de comparação, o método de atualização de rendimentos e o método residual. As principais hipóteses destes modelos são:

- O coeficiente de homogeneização de preço por metro quadrado, no caso de taxações realizadas através do método de comparação.

- O coeficiente de homogeneização de rendimentos anuais estimados e a taxa de desconto aplicada, no caso de taxações realizadas através do método de atualização de rendimentos.
- O prazo de construção e taxa de desconto, no caso de taxações realizadas através do método residual.

O grupo Bankinter utiliza a sua filial, Intermobiliaria, S.A., como sociedade gestora dos ativos procedentes de riscos problemáticos (adjudicações, dações em pagamento, etc...). Esta sociedade foi constituída em 16 de fevereiro de 1976 e tem a sua sede social em Paseo da Castellana, 29, Madrid. A política geral do grupo é que todos os ativos procedentes de riscos problemáticos sejam registados nesta filial; não obstante, ocasionalmente, se poderem verificar circunstâncias que aconselhem que tal registo seja realizado diretamente na matriz.

A aquisição destes ativos por parte da Intermobiliaria, S.A. é financiada pela sociedade matriz em condições de mercado. Os recursos disponibilizados pela sociedade matriz à Intermobiliaria são resumidos na seguinte tabela:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Contribuições de capital	7.319	7.319
Empréstimos participativos	680.000	650.000
Conta de crédito	72.800	126.600
	760.119	783.919

As garantias executadas (adjudicadas) detidas pelo Bankinter e pela Intermobiliaria são as seguintes:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Bankinter	18.074	23.961
Intermobiliaria	96.752	114.526
	114.826	138.487

Os montantes financiados aos compradores nas vendas de ativos incluídos nesta rubrica são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Bankinter	4.727	4.000
Intermobiliaria	11.941	16.713
	16.669	20.713

13. Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas

A discriminação da rubrica 'Investimentos em negócios conjuntos e associadas' dos balanços consolidados é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31-12-2021	31-12-2020
Entidades associadas	78.642	72.847
Entidades em negócios conjuntos	91.329	36.679
	169.971	109.526

O movimento verificado no saldo desta rubrica é apresentado a seguir:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do exercício	109.526	140.875
Entrada de sociedades	55.324	-
Saída de sociedades	-	-
Redução da participação em sociedades	(1.123)	(826)
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participação (Nota 21)	33.368	28.766
Dividendos recebidos pelo Banco	(25.661)	(49.552)
Outros movimentos	(1.463)	(9.737)
Saldo no fecho do exercício	169.971	109.526

Os factos mais significativos com impacto no perímetro de consolidação do Grupo, produzidas durante o presente exercício, são apresentados a seguir:

Durante o mês de abril de 2021, foi executado o acordo da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, S.A., de 19 de março de 2020, para distribuição em espécie da totalidade do seu prémio de emissão (1.184 milhões de euros), mediante a entrega aos seus acionistas de títulos representativos de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros. A avaliação da empresa realizada a partir de preços de mercado no dia da operação não diferiu significativamente da realizada por especialistas independentes.

O impacto desta distribuição no "Resultado do exercício" ascende a 896.732 milhares de euros (910.797 milhares de euros antes de impostos), registados na rubrica "Ganhos ou (-) perdas depois de impostos de atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada. O resultado desta operação tem origem na diferença entre o valor contabilístico consolidado da Línea Directa Aseguradora, S.A. e do seu justo valor.

Antes da execução da operação, a Línea Directa Aseguradora, S.A. distribuiu um dividendo de 120 milhões de euros, conforme previsto, para deixar o seu rácio de solvência em níveis semelhantes aos habituais no mercado para este tipo de empresas seguradoras. Este dividendo não tem efeito nos resultados consolidados do grupo porque é eliminado no processo de consolidação.

Por outro lado, no mês de maio de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.I.C., S.A., acordou a dissolução e liquidação desta sociedade. Anteriormente,

15

310
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

durante o exercício de 2020, o Fundo Bankinter Venture Capital Riesgo I, FCR, gerido pelo mesmo, foi dissolvido e liquidado.

Durante o exercício de 2021, foram criados dois novos veículos de investimento alternativos: a) Bankinter Logística, S.A., para aquisição de ativos logísticos, e b) Victoria Hoteis & Resorts, S.L., para a aquisição de ativos boteleiros. Os clientes da Banca Privada e institucionais do banco investem nestes veículos como acionistas. Desta modo, durante 2021, foram criadas a Dankinter Hogar y a Auto Sociedad Anónima de Seguros e Reaseguros como parte de um exercício de reorganização dos negócios de seguros no Grupo Bankinter.

No encerramento do exercício, a sociedade Bankinter International Notes S.A.R.L. estave em processo de criação, cujo objetivo será a emissão de títulos estruturados.

Durante o exercício 2020, as variações mais significativas foram as seguintes;

Com data de 19 de março de 2020, a Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, S.A. aprovou a distribuição em espécie de toda a sua reserva por prémio de emissão, que ascendia a 1.184 milhões de euros, mediante a entrega aos seus acionistas dos valores constituídos por ações represantativas de aproximadamente 82,6% do capital social da sua filial Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañia de Seguros y Reasaguros (Línea Directa Aseguradora).

A estimativa razoável do valor de mercado de 82,6% da Línea Directa Aseguradora a ser entregue aos acionistas do Bankinter ascendia a 1.184 milhões de euros, o que correspondia a 100% do prémio de emissão objeto de distribuição. Para este efeito, e de acordo com a assessoria recabida de especialistas independentes, foi avaliada em veiorizada em 1.434 milhões de euros a totalidade do capital da Línea Directa Aseguradora.

Em aplicação das IFRS 5, esta decisão da Assembleia Geral envolveu a consideração da Línea Directa Aseguradora como stividade interrompida. Considerar uma atividade como interrompida desencadeia mudanças nos critérios contabilísticos a serem aplicados á mesma, bem como na sua apresentação no balanço e na demonstração de resultados:

- Os ativos que fazem parte de uma atividade interrompida serão apresentados soparedamente no haianço, na rubrica «Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos ciassificados como mantidos para venda», enquanto os passivos serão apresentados na rubrica «Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda». Os montantes relacionados com estas rubricas registadas em «outro resultado giobai acumulado» dos capitais próprios serão ciassificados na rubrica «Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos ciassificados como mantidos para venda».

  O estado dos proveitos e despesas reconhecidos do exercicio de 2020 reflete, em "Outras reciassificações", o montante da transferência realizada entre as rubricas "Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado giohal" e "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda" pela ciassificação do Grupo LDA, como "Atividade Interrompida".

- Os proveitos e despesas, quelquer que seja a sua natureza, gerados no exercício peia atividade interrompida, mesmo que tenham sido gerados antes desss ciassificação, serão apresentados, iiquidos do efeito fiscal, na conta de resultados como um montante único, na rubrica "Ganhos ou perdas após impostos decorrentes de atividades interrompidas", incluindo também nessa rubrica os resultados obtidos na sua alienação ou eliminação.

- Na conta de resultados incluida nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos, o montante iíquido de todos os proveitos e despesas gerados no exercício anterior pela atividade interrompida será apresentado na rubrica "Ganhos ou perdas após impostos de atividades interrompidas",

- Os ativos amortizáveis correspondentes a atividades interrompidas não serão amortizados, desde que permaneçam nesta categoria.

Por outro iado, o Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. passou a ser a sociedade-mãe da AvantCard, D.A.C., mediante a aquisição das ações que representavam a totalidade do seu capital social. Anteriormente, estas ações pertenciam ao Evo Banco, S.A.

E, por último, a discolução e liquidação do fundo BANKINTER CAPITAL RIESGO I, FCR DE REGIMEN SIMPLIFICADO, após o reemboiso das participações em espécie a favor do seu único acionista, Bankinter, S.A., com data de 27 de novembro de 2020.

A Sociedad intermobiliaria encontra-se em situação de desequilíbrio patrimonial. Ao tratar-se de uma Sociedade instrumental operacional de toda a atividade de imóveis do Grupo Bankinter, existe o compromisso do Bankinter, S.A de compenser as perdas da Sociedade e restituir o equilíbrio patrimoniai dentro dos prazos legais, mediante a concessão de empréstimos participativos sucessivos. O empréstimo participativo inicial foi concedido pelo Bankinter, S.A. com data de 24 de junho de 2010, pelo valor de 100.000 milhares de euros. Posteriormante, foram concedidos 200.000 milhares de euros em 29 de dezembro de 2011 e 300.000 milhares de euros em 27 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2014, o montante dos empréstimos concedidos ascendia a 500.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2015 a 560.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019 a 620.000 milhares de euros, respetivamente, em cada um dos exercícios. No exercicio de 2020, o montante ascendeu a 650.000 milhares de euros e 680.000 milhares de euros no exercicio de 2021 (Nota 12). Estes empréstimos participativos encontram-se registados na rubrica "Dívidas com empresas do grupo e associadas a iongo prazo" do passivo do haianço da filial, e cumprem os requisitos estabeiecidos pelo Reai Decreto-Lei 7/1996, de 7 de junho, sobre medidas urgentes de caráter fiscai e de fomento e liberaiização da atividade económica, para a sua consideração como fundos próprios para efeitos da legislação comerciai. Através destas operações, a Sociedade restabeleceu a sua situação de equilíbrio patrimoniai.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os detalhes das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2021 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, são apresentados a seguir:

Exercício 2021

			% de participação					Informação financeira resumida							
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter*	% do part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. de exercício	Valor teórico contabilístico (*)	PN	Custo	Ativos	Passivos
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757143	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	30	1.060	32.992	839	34.852	34.892	28.060	61.798	26.906
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78366909	Calle Marqués de Riscal 11. 28010 Madrid	100,00	-	100	5.239	144.599	30	4.345	28.452	45.582	78.420	78.420	6.416	97.813	19.393
Hispamarket, S.A.	A28232056	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.516.452	8	27.144	10.894	369	38.287	38.287	32.952	38.414	127
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	243.546	30	7.319	(836.189)	(8.813)	(636.802)	(636.802)	42.496	119.249	756.050
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82650672	Avda de Bruselas nº 7- Alcobendas. 28108 Madrid	99,99	0,01	100	5.000	1.299.999	30	39.065	197.359	7.699	244.123	244.123	60.002	2.548.209	2.304.086
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84129378	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100 00	-	100	-	602	100	60	2.537	3	2.600	2.600	60	602.638	500.039
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	B04428945	Calle Marqués de Riscal 13. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	-	2.976	1	3	(3)	(0)	0	0	5	0	-
Evo Banco, S.A.	A78388024	Calle Serrano 45, Madrid	99,99	0,01	100	-	254.327.121	1	254.327	(26.533)	(23.716)	204 079	203.958	197.124	5 181.531	4.977.575
Avantcard, D.A.C	IE092008000	Dublin Rd, Ck-on-Shannon, Leitrim	-	100	100	-	18.125.002	1	18.125	34.977	13.738	66.841	65.841	79.796	1.010.660	943.840

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado".

			% de participação					Informação financeira resumida							
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter*	% do part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. do exercício	Valor teórico contabilístico (*)	PN	Custo	Ativos	Passivos
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	99,99	0,01	100	-	30.000.000	1	30.000	42.767	3.100	76.717	76.717	30.850	223.592	146.879
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas 28018 Madrid	-	100	100		1.000	60	60	235	73	367	367	60	418	60
Bankinter Luxembourg, S.A	LU0016238S4	37, avenue J. F Kennedy L-1855 Luxembourg	99,99	0,01	100	-	65.230	870	56.750	10.647	7.164	74.562	77.295	69.558	903.422	826.127
Bankinter Hogar y Auto, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros	A87777144	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100		4.507	1.000	4.500	994	-	5.502	9.502	4.508	5.502	1

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado"

[Carimbo azul: "Bankinter"]

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2021, em conjunto com os seus dados mais significativos, são as seguintes:

			% de participação							Informação financeira resumida			
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter	% de part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. do exercício	Custo
Olimpo Real Estate Socimi S.A. (*)	A-87209035	Calle Goya 3, Madrid	7,44	-	9,98	916	18.525.897	0,1	18.670	152.172	8.864	33.195
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78511532	Avda de Bruselas nº 12-Arcobendas. 28108 Madrid	50,00	-	50,00	25.023	549.948	10	33.018	80.353	58.045	41.255
Bankinter Seguros Generales, S.A de Seguros y Reaseguros	A-78801172	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	49,90	-	49,90	-	998	5.030	10.060	(838)	828	9.020
Alcor Hoteles Socimi, S.A (*)	A-87366038	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	5,35	-	8,90	272	32.288.750	1	32.289	270.755	5.564	18.350
Olimpo Real Estate Portugal, SGU, S.A. (*)	PT-515717504	Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Vala Portugal	12,01	-	12,01	-	12.550.008	1	12.550	35.501	562	9.955
Historia Hotels & Resorts, S.l.	B65077844	Av Gran Sasars 24, 7009 Palma(Baleares	7,50	-	7,50	-	1.150.504	1	15.340	188.093	4.330	15.249
Bankinter Logística, S.A.	A85603543	Paseo de la Castellana 29. 28046 madrid	9,41	-	8,41	-	4.054.000	1	83.227	592.141	(559)	40.000

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto.

O detalhe das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2020 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, é apresentado a seguir:

Exercício 2020

			% de participação							Informação financeira resumida				
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter	% de part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. do exercício	Valor contabilístico (*)	RN	Custo	Ativos	Passivos
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757243	Paseo de la Castellana 29 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	10	1.060	32.468	578	34.053	34.053	28.060	60.860	26.808
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78388909	Calle Marqués de Pidal 11. 28010 Madrid	100,00	-	100	33.750	144.599	60	4.345	29.452	33.184	38.078	38.078	5.416	52.080	14.004
Hispamarket, S.A.	A28212056	Paseo de la Castellana 29 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.868.452	6	27.144	10.363	191	37.289	37.289	32.382	37.305	15
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 madrid	99,99	0,01	100	-	243.548	30	7.310	(812.145)	(13.984)	(828.789)	(828.789)	42.498	150.329	785.119
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82990572	Avda de Bruselas nº 7- Alcobendas 28108 Madrid	99,99	0,01	100	5.000	1.299.999	10	19.500	183.051	10.290	216.424	216.424	80.002	2.358.292	2.123.569
Bankinter Capital Riesgo, SGEIC, S.A.	A83058124	Paseo de la Castellana 29	96,77	3,23	100	-	3.100	100	310	1.915	172	2.457	2.457	250	2.474	68
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84179878	Paseo de la Castellana 29 28046 Madrid	100,00	-	100	-	902	100	90	2.858	(1.18)	2.567	2.567	90	902.607	900.040
Arroyo Business Consulting Development, S.L.	B5443 9945	Calle Marqués de Pidal 11. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	-	2.979	1	3	(3)	(0)	0	0	0	0	0
Evo Banco, S.A.	A73360034	Calle Salvatierra 49, Madrid	99,99	0,01	100	-	254.327.121	1	254.327	(58.630)	32.097	227.794	227.794	187.124	3.772.748	3.544.954
Avantcard, D.A.C.	6000206000C	Dublin Rd, Co-an-Dhanesca, Laoighis	-	100	100	-	28.125.062	1	28.125	29.571	10.627	50.523	50.523	35.796	525.580	467.057

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outros resultados globais acumulados".

[Carimbo azul: "Bankinter"]

			% de participação				Informação financeira resumida								
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter	% de part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. do exercício	Valor teórico contabilístico (*)	PN	Custo	Ativos	Passivos
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	99,99	0,01	100	-	30.000.000	1	30.000	34.960	7.808	73.600	73.600	30.832	211.354	137.755
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	-	100	100		1.000	60	60	235	134	429	429	60	533	104
Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros	A80871031	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	99,99	0,01	100	-	2 400.000	16	37.512	221.218	132.671	390.654	435.051	334.149	1.412.067	977.016
Línea Directa Asistencia, S.L.U.	B80136922	CM CERRO DE LOS GAMOS 1,28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid	-	100	100	-	500	60	30	6.623	12.055	18.708	18.708	418	34.825	16.117
LDActivos, S.L.U.	B88322880	Rd Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	3.006 000	1	3.006	10.708	1.917	69.339	69.339	56.634	86 221	16.862
Moto Club LDA, S.L.U.	B83668083	CL Isaac Newton 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	30	100	3	82	16	101	101	3	121	20
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.	B84811553	Av Sol 5, 28850 Torrejón de Ardoz, Madrid	-	100	100	-	10.000	60	600	944	(585)	959	959	2 103	3.917	2.957
Amber Medline, S.L.U.	B85658573	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	100.310	10	1.003	99	8	1.108	1.108	1.003	1.166	58
LDA Reparaciones, S.L.U	B87619981	Ronda de Europa 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	300 000	1	300	13	156	468	468	300	770	302
Bankinter Luxembourg, S.A	LU0016238S4	37, avenue J. F Kennedy L-1855 Luxembourg	99,99	0,01	100	-	65 230	870	56.780	6.465	4 182	67.397	72.541	69.590	973.242	900 701

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado"

T3

312
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2020, em conjunto com os seus dados mais significativos, são as seguintes:

Exercício 2020

			% de participação				Informação financeira resumida					
Nome	CIF	Domicílio	% de part. direta do Bankinter	% de part. indireta do Bankinter	% de part. total	dividendos pagos	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Result. do exercício	Custo
Olimpo Real Estate Socimi S.A (*)	A-87709855	Calle Goya 3, Madrid	7,44	2,56	9,98	452	19.625.927	0,1	19.070	162.301	5.137	18.984
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78510238	Avda de Bruselas nº 12-Alcobendas 28108 Madrid	50,00	-	50,00	48.524	949.548	50	13.008	80.353	58.035	41.295
Bankinter Seguros Generales, S.A de Seguros y Reaseguros	A-78801372	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	49,90	-	49,90	-	998	5.050	10.060	(403)	(536)	9.020
Atom Hoteles Socimi, S.A (*)	A-87198828	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	5,35	1,15	5,50	319	12.288.750	1	32.289	279.606	2.744	21.620
Olimpo Real Estate Portugal SGI, S.A (*)	PT-515727504	Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Maia Portugal	12,01	-	12,01	-	12.359.000	1	12.580	39.738	11	5.505

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto

É apresentada a seguir uma breve descrição da atividade das sociedades do grupo, negócios conjuntos e associados:

Nome	Atividade
Empresas do grupo:	
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	Atendimento telefónico
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	Gestão de ativos
Hispamarket, S.A.	Posse e aquisição de valores
Intermobiliaria, S.A.	Gestão de bens imóveis
Bankinter Consumer Finance, E.F.C. S.A.	Instituição financeira de crédito
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	Emissão de valores de dívida
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	Sem atividade
Bankinter Global Services, S.A.	Consultoria
Balanza Gestión, S.A.	Prestação de serviços de cobrança
Naviera Sorolla, S.L.	Veículo de propósito especial
Naviera Goya, S.L.	Veículo de propósito especial
Bankinter Luxembourg	Banca Privada
Evo Banco S.A.	Entidade financeira de crédito
Avantcard D.A.C.	Cartões e crédito ao consumo
Bankinter Hogar y Auto, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Negócios conjuntos e entidades associadas:	
Olimpo Real Estate Socimi, S.A.	Sociedade de investimento imobiliário
Atom Hoteles Socimi, S.A.	Sociedade de investimento imobiliário
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Bankinter Seguros Generales, S.A. de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Olimpo Real Estate Portugal, SGI, S.A.	Sociedade de investimento imobiliário
Bankinter Logística, S.A.	Aquisição de ativos logísticos
Victoria Hotels & Resorts, S.L.	Aquisição de ativos hoteleiros

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Por outro lado, o grupo estruturou as entidades detalhadas a seguir, indicando a sua condição de consolidadas ou não.

A) Entidades estruturadas não consolidadas

Exercício de 2020:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data de criação	Total de exposições tituladas em 31-12-2020
Bankinter 6 Fondo de titulización Hipotecaria	V83756114	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	25/09/2003	1.350.000	131.600

Durante o exercício de 2021, o fundo FTA Bankinter 6 foi amortizado, não existindo estruturas deste tipo no final do exercício (Nota 25).

No exercício de 2020, não existia nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro ou patrocinado a estas entidades estruturadas não consolidadas (ver, adicionalmente, as Notas 5k e 25).

B) Entidades estruturadas consolidadas

Exercício de 2021:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data da criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições tituladas em 31-12-2021
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84246099	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	14/02/2005	1.035.000	135.244
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	27/06/2005	1.740.000	252.750
Bankinter 11 Fondo de titulización Hipotecaria	V-04520899	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	28/11/2005	900.000	158.426
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	20/11/2006	1.570.000	359.133

Durante o exercício de 2021, os fundos FTA Bankinter 7 FTH e Bankinter 8 FTA foram amortizados (Nota 25).

(Caminho azul: "Bankinter")

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROLLA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	(11)	(9)	11	11	20	517.581	517.569
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	(14)	(4)	8	8	20	376.241	376.234

Exercício de 2020:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data de criação	Total de exposições tituladas em 31-12-2020
Bankinter 7 Fondo de titulización Hipotecaria	V-83905075	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	18/02/2004	490.000	48.502
Bankinter 8 Fondo de titulización de activos	V-83923425	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	03/03/2004	1.070.000	113.662
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84248099	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	14/02/2005	1.035.000	158.502
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	27/05/2005	1.740.000	293.822
Bankinter 11 Fondo de titulización Hipotecaria	V-84520099	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	28/11/2005	900.000	182.110
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Legazca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	20/11/2006	1.570.000	411.294

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROLLA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	(5)	(8)	9	9	20	445.471	445.483
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29, 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	(7)	(10)	1	1	20	274.120	274.119

No exercício de 2021, bem como no exercício de 2020, não existe nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro nem patrocinado a estas entidades estruturadas consolidadas.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

C) Fundos de investimento, SICAV e fundos de pensões geridos pelo grupo e fundos de ponsões geridos pelo grupo.

Exercício de 2021:

	TOTAL ATIVO	TOTAL PATRIMÓNIO
Fundos de pensões	**3.800.666**	**3.792.735**
R garantido fixo	102.437	102.275
R garantido variável	55.560	54.910
Rendimento fixo misto	993.572	992.491
Rendimento variável misto	770.810	769.394
Rendimento fixo a curto prazo	513.023	511.765
Rendimento fixo a longo prazo	143.647	143.063
Rendimento variável	1.221.617	1.218.837
Fundos de investimento mobiliário	**11.034.166**	**10.958.792**
De garantia parcial	26.040	24.734
R garantido fixo	84.673	83.369
R garantido variável	862.484	827.375
Objetivo concreto de rtb não garantido	6.334	6.329
Global	84.055	83.772
Rendimento fixo Euro de curto prazo	900.456	900.096
Rendimento fixo Euro	626.968	626.589
Rendimento fixo misto Euro	375.029	374.809
Rendimento fixo misto Internacional	3.406.345	3.396.331
Rendimento variável Euro	303.443	302.887
Rendimento variável internacional	1.287.240	1.281.597
Rendimento variável misto Euro	134.954	134.837
Rendimento variável misto Internacional	2.911.007	2.890.960
Retorno absoluto	25.130	25.107
Sociedades de investimento de capital variável	**4.259.550**	**4.246.132**
TOTAL GERAL	**19.094.381**	**18.997.659**

Exercício de 2020:

	TOTAL ATIVO	TOTAL PATRIMÓNIO
Fundos de pensões	**3.272.629**	**3.264.998**
R garantido fixo	114.469	114.247
R garantido variável	57.915	57.544
Rendimento fixo misto	1.018.855	1.016.945
Rendimento variável misto	388.501	387.821
Rendimento fixo a curto prazo	626.503	624.702
Rendimento fixo a longo prazo	156.623	155.957
Rendimento variável	909.763	907.782
Fundos de investimento mobiliário	**8.833.194**	**8.791.132**
De garantia parcial	32.096	32.065
R garantido fixo	90.361	89.831
R garantido variável	949.569	920.231
Global	7.089	7.082
IIC de gestão passiva	80.106	79.943
Monetário	1.337.388	1.336.911
Rendimento fixo Euro	749.537	749.073
Rendimento fixo misto Euro	277.281	276.996
Rendimento fixo misto Internacional	2.139.418	2.136.375
Rendimento variável Euro	286.612	286.178
Rendimento variável internacional	843.308	841.372
Rendimento variável misto Euro	100.130	100.025
Rendimento variável misto Internacional	1.889.627	1.884.428
Retorno absoluto	50.672	50.624
Sociedades de investimento de capital variável	**3.705.826**	**3.692.277**
TOTAL GERAL	**15.811.648**	**15.748.407**

14. Ativos tangíveis

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	**31-12-2020**
De utilização própria	441.728	435.540
Investimentos imobiliários	-	-
Outros ativos cedidos em locação operacional	8.708	19.530
	450.436	455.070

47

314

9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

É apresentado a seguir um resumo dos elementos do ativo tangível e do respetivo movimento durante os exercícios de 2021 e 2020:

2021	Em milhares de Euros				
	Saldo inicial	Adições	BaixasTransferências		Saldo final
Custo:					
De utilização própria:	812.565	18.304	(10.718)	-	820.152
Terrenos e edifícios	333.061	27	(2.665)	314	330.737
Obras em curso	2.499	9.150	-	(7.110)	4.540
Instalações	301.870	1.653	(698)	6.309	309.134
Equipamentos para processos de informação	106.766	6.354	(6.972)	668	106.817
Mobiliário e eletrodomésticos	68.358	1.120	(383)	(181)	68.914
Elementos de transporte	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	11	-	-	-	11
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	19.530	-	(10.822)	-	8.708
Amortização:	492.249	25.386	(8.472)	-	509.164
De utilização própria:	492.249	25.386	(8.472)	-	509.164
Terrenos e edifícios	90.880	4.814	(1.007)	-	94.688
Obras em curso	-	-	-	-	-
Instalações	253.934	9.918	(532)	-	263.321
Equipamentos para processos de informação	86.726	8.900	(6.442)	(4)	89.180
Mobiliário e eletrodomésticos	60.708	1.754	(491)	4	61.975
Elementos de transporte	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	1	-	-	-	1
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	-	-	-	-	-
Deterioração:	-	-	-	-	-
De utilização própria:	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios	-	-	-	-	-
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-
Líquido:	-	-	-	-	-
De utilização própria:	320.317	(7.082)	(2.246)	-	310.989
Terrenos e edifícios	242.181	(4.787)	(1.658)	314	236.050
Obras em curso	2.499	9.150	-	(7.110)	4.539
Instalações	47.935	(8.265)	(166)	6.309	45.813
Equipamentos para processos de informação	20.041	(2.546)	(530)	672	17.637
Mobiliário e eletrodomésticos	7.650	(634)	108	(185)	6.939
Elementos de transporte	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	10	-	-	-	10
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	19.530	-	(10.822)	-	8.706
Total	339.847	(7.082)	(13.068)	-	319.696

2020	Em milhares de Euros					
	Saldo inicial	Adições	BaixasTransferências		Reclassificações	Saldo final
Custo:						
De utilização própria:	909.331	17.911	(3.489)	-	(111.188)	812.565
Terrenos e edifícios	367.911	1.399	(90)	370	(36.529)	333.061
Obras em curso	9.838	6.255	-	(4.694)	(8.900)	2.499
Instalações	313.305	1.918	(931)	3.994	(16.417)	301.870
Equipamentos para processos de informação	126.390	7.677	(2.332)	329	(25.298)	106.766
Mobiliário e eletrodomésticos	74.748	661	(136)	1	(6.917)	68.358
Elementos de transporte	-	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	17.138	-	-	-	(17.127)	11
Investimentos imobiliários	70.774	-	-	-	(70.774)	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	24.298	-	-	(4.768)	-	19.530
Amortização:	521.438	26.552	(3.262)	-	(52.479)	492.249
De utilização própria:	517.363	26.552	(3.262)	-	(48.404)	492.249
Terrenos e edifícios	92.182	4.824	(2)	-	(6.125)	90.880
Obras em curso	-	-	-	-	-	-
Instalações	256.265	10.750	(828)	21	(12.274)	253.934
Equipamentos para processos de informação	95.715	8.895	(2.300)	(25)	(15.559)	66.726
Mobiliário e eletrodomésticos	69.546	2.082	(132)	4	(10.792)	60.708
Elementos de transporte	-	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	3.655	-	-	-	(3.654)	1
Investimentos imobiliários	4.075	-	-	-	(4.075)	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	-	-	-	-	-	-
Deterioração:						
De utilização própria:	-	-	-			-
Terrenos e edifícios	-	-	-			-
Investimentos imobiliários		-	-			-
Líquido:						
De utilização própria:	391.969	(8.641)	(227)	-	(62.785)	320.317
Terrenos e edifícios	275.730	(3.426)	(88)	370	(30.405)	242.181
Obras em curso	9.838	6.255	-	(4.694)	(8.900)	2.499
Instalações	57.041	(8.832)	(103)	3.972	(4.143)	47.935
Equipamentos para processos de informação	30.675	(1.218)	(32)	354	(9.739)	20.041
Mobiliário e eletrodomésticos	5.202	(1.421)	(3)	(3)	3.875	7.650
Elementos de transporte	-	-	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	13.483	-	-	-	(13.473)	10
Investimentos imobiliários	66.699	-	-	-	(66.699)	-
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	24.298	-	-	(4.768)	-	19.530
Total	482.966	(8.641)	(227)	(4.768)	(129.484)	339.847

Durante os exercícios de 2021 e 2020, não foram registadas deteriorações do imobilizado tangível.

Durante o exercício de 2020, o saldo da rubrica "Reclassificações" refletia os ativos registados pelo Grupo Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros, que foram reclassificados

para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda" (nota 13).

O custo dos elementos de utilização própria totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2020 e que se encontrem operacionais ascende a 345.763 milhares de euros (330.243 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

O detalhe por tipo de ativo dos benefícios e perdas registados no exercício de 2021 e 2020 pela venda de investimentos imobiliários e outros conceitos são apresentados na Nota 34.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não tem ativos tangíveis, de utilização própria ou em construção, para os quais existam restrições à titularidade ou que tenham sido entregues em garantia de cumprimento de dívidas. Também não existem nessas datas compromissos com terceiros para a aquisição de ativo tangível. Nestes exercícios não foram recebidos nem era esperado receber valores de terceiros para compensações ou indemnizações por deterioração ou perda de valor de ativos tangíveis de utilização própria.

Locações operacionais

O saldo dos ativos cedidos em locação operacional agrupados no balanço em 31 de dezembro de 2021 é de 8.708 milhares de euros, sendo 19.530 milhares de euros o saldo em 31 de dezembro de 2020.

O valor dos recebimentos mínimos nos contratos de locação operacional, nos quais o Banco atua como locador, em 31 de dezembro do 2021 e 2020, é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Locações operacionais - Quotas mínimas:		
Menos de um ano	2.402	2.951
Entre um e cinco anos	6.306	9.137
Mais de cinco anos	-	7.442

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem quotas de caráter contingente nas locações operacionais em vigor na atualidade.

A totalidade do ativo tangível de utilização própria do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está denominado em euros.

15. Direitos de utilização por locação

O Grupo mantém direitos de utilização por locação, principalmente sobre edifícios, instalações e escritórios, para o exercício da sua atividade, bem como, em menor medida, veículos, equipamentos de processamento da informação e informações e parques de estacionamento.

É apresentado a seguir uma descrição dos direitos de utilização e do seu movimento durante os exercícios de 2021 e 2020:

					31-12-2021
	Custo inicial	Adições	Baixas e outros	Custo final	Amortização acumulada
Direitos de utilização:	159.070	42.584	(8.774)	192.880	(62.141)
Terrenos e edifícios	154.553	40.499	(7.803)	187.251	(59.487)
Equipamentos para processos de informação	41	5	-	46	(36)
Elementos de transporte	3.593	2.001	(973)	4.621	(2.389)
Outros	883	79	-	962	(229)

					31-12-2020
	Custo inicial	Adições	Baixas e outros	Custo final	Amortização acumulada
Direitos de utilização:	141.727	27.264	(9.921)	159.070	(43.849)
Terrenos e edifícios	132.998	26.522	(4.967)	154.553	(41.592)
Equipamentos para processos de informação	41	-	-	41	(24)
Elementos de transporte	7.713	708	(4.828)	3.593	(2.080)
Outros	975	34	(126)	883	(153)

No que diz respeito aos passivos por locação associados aos direitos de utilização, é apresentado a seguir o detalhe dos mesmos:

	31-12-2021	31-12-2020
Outros passivos - Passivos por locação	134.779	116.634
Por locações correntes	21.524	19.349
Por locações não correntes	113.255	97.285

A taxa incremental média ponderada aplicada no cálculo dos Passivos de locação durante o exercício de 2021 é de 0,53 % (0,61 % em 31 de dezembro de 2020).

Estes passivos por locação mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam a seguinte descrição por vencimento:

					31-12-2021
	Até um mês	Entre um mês e três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Mais de cinco anos
	1.860	3.720	15.934	66.129	47.126

					31-12-2020
	Até um mês	Entre um mês e três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Mais de cinco anos
	1.776	3.472	14.101	57.306	36.979

Por outro lado, o impacto sobre a conta de resultados pelos direitos de utilização por locação do Grupo é detalhado a seguir:

	31-12-2021	31-12-2020
Gasto por amortização dos direitos de utilização	22.037	22.153
Terrenos e edifícios	20.732	20.893
Equipamentos para processos de informação	12	12
Elementos de transporte	1.217	1.184
Outros	76	74
Despesas por juros sobre passivos de locação	800	867
Saídas de caixa	21.176	21.973

Por último, o Grupo excluiu o tratamento geral das locações dos contratos a 12 meses ou menos, bem como os contratos em que o valor do elemento locado seja igual ou inferior a 5.000 euros. Embora estas exclusões não tenham um valor significativo, é apresentado de seguida o seu impacto na conta de resultados do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Gasto por locações a curto prazo	113	105
Gasto por locações de baixo valor	778	680

16. Ativos intangíveis

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado e do seu movimento é apresentado a seguir:

2021					Em milhares de euros
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Custo:					
Goodwill	2.444	-	-	-	2.444
Intangível	481.260	6.171	(6.845)	67.414	550.002
Software em curso	71.879	42.848	(17)	(67.414)	47.295
Amortização:					
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	278.295	30.162	(3.844)	-	304.807
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração (*):					
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	19.053	6.029	-	-	25.082
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:					
Goodwill	2.276	-	-	-	2.276
Intangível	183.920	(30.220)	(1.000)	67.414	220.113
Software em curso	71.879	42.848	(17)	(67.414)	47.295
	258.075	**12.627**	**(1.017)**	**-**	**269.685**

2020					Em milhares de euros
	Saldo inicial	Adições	Baixas/Transferências	Reclassificações	Saldo final
Custo:					
Goodwill	184.281	-	-	(181.837)	2.444
Intangível	501.339	3.589	(738)	(96.541)	481.260
Software em curso	80.411	65.175	-	(73.609)	(102)	71.879
Amortização:					
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	336.753	26.873	(537)	(84.797)	278.292
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração (*):					
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	17.176	2.078	(201)	-	-	19.053
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:					
Goodwill	184.113	-	-	-	(181.837)	2.276
Intangível	147.412	(25.353)	-	73.805	(11.744)	183.920
Software em curso	80.411	65.175	-	(73.609)	(102)	71.879
	391.936	**39.822**	**-**	**-**	**(193.683)**	**258.075**

No exercício de 2020, o saldo de "Reclassificações" refletia os ativos registados pelo Grupo Linea Directa Aseguradora, S.A., Companhia de Seguros, que foram reclassificados para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda" (nota 13).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A aquisição durante o exercício de 2009 de 50% do capital social da Línea Directe Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros y Reaseguros, implicou o reconhecimento de um Goodwill de 161.837 milhares de euros e de Outros ativos intengíveis por 221.926 milhares de euros. Durante o exercício de 2013, a compra do Bankinter Luxembourg, S.A. implicou o reconhecimento de um goodwill por 2.445 milhares de euros.

A entidade submete o goodwill reconhecido, como consequência da aquisição de 100% da Linea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros e a análise de deterioração estabelecida nas normas contabilísticas, que inclui uma análise de sensibilidade. Este anàlise, até à classificação desta empresa como operação interrompida em março de 2020, era fundamentada na anàlise da deterioração da unidade geradora de caixa à qual foi atribuído este goodwill, neste caso, Línea Diracta Aseguradora, S.A, Cumpañía de Seguros e Reaseguros, e era realizada internamente. Este unidade seria considerada deteriorada se o sau valor contabilístico fosse superior ao valor em utilização, definido como o valor atual dns fluxos de caixa estimados da mesma. Após a classificação desta empresa como operação interrompida, a análise de deterioração do goodwill referido bassou-se na avaliação independente da empresa, realizada conforma descrito na nota 13 da presente memória.

O goodwill registado no encerramento do exercício de 2020 surgiu na compra do Bankinter Luxemburgo, S.A., e sobre o qual é realizada a análise correspondenta de deterioração anual estabelecida na normativa contabilística, para determinar se o seu valor contabilístico deve ser deteriorado.

Por outro lado, como consequência da integração no grupo da Avantcard OAC no exercício de 2019, foi reconhecido no balanço consolidado um ativo intangível pelo montante de 36.100 milbares de euros, correspondente à avaliação da relação com os clientes da Avantcard, o qual não esteva registado contabilisticamente nesta empresa por ter sido gerado organicamente. O perlodo de amortização deste ativo intangivei foi estimado em 10 anos. O impacto nos resultados do exercício desta amortização ascendeu a 3.610 milhares de euros (3.610 milhares de euros no exercício anterior). No encerramento do exercício, os ativos intangíveis anteriores não apresentavam indícios de deterioração.

O Grupo Bankinter mantém dentro dos seus objetivos para os próximos exercícios a renovação da Plataforma Tecnológica, o redesenho dos seus processos e o desanvolvimanto da banca digital, considerando o crescimento do Grupo e as suas necessidades crescentes de transformação operacional e tecnológica. Em linha com estes objetivos, durante o exercício, as ativações de desenvolvimentos informàticos constituem a principal fonte de geração de novos ativos intangíveis no Banco.

17. Ativos e passivos fiscais

A discriminação destas rubricas do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Em milhares de euros

	Correntes		Diferidos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Retenções e pagamentos por conta	13.131	9.099	-	-
Imposto sobre resultados	335.401	76.766	273.808	270.032
IVA	16.104	20.798	-	-
Outros conceitos	-	3.390	-	-
Ativos fiscais	**364.636**	**110.053**	**273.808**	**270.032**
Retenções e pagamentos por conta	3.491	5.271	-	-
Imposto sobre resultados	126.509	67.910	115.489	129.612
IVA	9.055	10.056	-	-
Outros conceitos	-	7.253	-	-
Passivos fiscais	**139.054**	**90.490**	**115.489**	**129.612**

O movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

Em milhares de euros

	Impostos diferidos	
	Ativos	Passivos
Saldo em 31/12/2019	**291.902**	**215.242**
Admissões	52.357	9.295
Baixas	74.226	94.925
Saldo em 31/12/2020	**270.032**	**129.612**
Admissões	46.560	53.282
Baixas	42.784	67.405
Saldo em 31/12/2021	**273.808**	**115.489**

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2021 é a seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2020	Imputação na conta de resultados	Imputação em capitais próprios	31/12/2021
I. diferidos de ativo	**270.032**	4.026	(251)	**273.808**
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	**5.618**	-	801	**6.419**
I. Diferidos de passivo	**129.612**	1.339	(15.461)	**115.489**
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	**31.856**	(2.113)	(157)	**29.586**

As imputações por impostos diferidos contabilizados na conte de resultados (-2.687 milhares de euros) incluem o custo por impostos diferidos correspondente a 30% das diferenças temporàrias do exercício de 2021 do negócio em Espanha (1.197 milhares de euros). O montante restante corresponde principalmente às imputações contabilizadas na conta de

31.6 T5
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

resultados do exercício de 2021, em consequência da contabilização definitiva do imposto sobre Sociedades do exercício anterior (-848 milhares de euros), da contabilização do custo por imposto diferido correspondente às sucursais em Portugal (-3.072 milhares de euros), bem como de outras imputações ao custo por impostos diferidos que não correspondem necessariamente a diferenças temporárias.

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2020 é a seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2019	Imputação na conta de resultados	Imputação em capitais próprios	31/12/2020
I. Diferidos de ativo	291.902	(3.310)	(18.501)	270.032
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	4.855	432	331	5.618
I. Diferidos de passivo	235.242	(41.581)	(64.049)	129.612
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	33.834	(2.135)	157	31.856

O valor dos diferidos de passivo registado em 31 de dezembro de 2021, de 29.586 milhares de euros, corresponde ao valor registado no exercício de 2018 correspondente à diferença temporária de passivo gerada pelo goodwill negativo reconhecido em resultados resultante da aquisição do negócio da sucursal em Portugal, pelo montante de 40.152 milhares de euros. O Grupo imputa este valor como resultados para efeitos do cálculo do imposto sobre sociedades durante um período de 20 anos, seguindo o quadro da norma fiscal portuguesa em vigor.

O detalhe dos impostos diferidos de ativo e passivo é o seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos diferidos devedores com origem em:	**273.808**	**270.032**
Recuperação esperada antes de 10 anos:		
Fundos de pensões	2.355	2.083
Deterioração de ativos imobiliários	17.214	22.942
Outras provisões e periodificações	221.984	206.314
Comissões de amortização	485	553
BINs	3.460	3.460
Outros	17.898	29.697
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	64	58
Ajustes de consolidação	10.896	10.315
Impostos diferidos credores com origem em:	**135.469**	**129.612**
Reversíveis antes de 10 anos		
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	28.410	42.087
Outros	8.208	8.381
Ajustes de consolidação	8.560	3.948
Reversíveis em mais de 10 anos		
Revalorizações de imóveis	42.745	43.497
Goodwill negativo	29.586	31.699

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos procedentes do EVO Banco, S.A. no montante de 8.035 milhares de euros (3.460 milhares de euros correspondentes a bases tributáveis negativas), ao ser considerado pelos Administradores que se verificam as condições necessárias para registar os correspondentes créditos fiscais.

O Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol às normas da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras, acrescente a disposição adicional vigésima segunda ao Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, estabelecendo a conversão de determinados ativos por impostos diferidos em créditos exigíveis perante a Administração tributária. O Grupo estima que poderiam ser monetizáveis ativos por impostos diferidos no valor aproximado de 96.846 milhares de euros (115.430 milhares de euros em 2020). Não obstante o anterior, o Real Decreto-Lei 3/2016 de 2 de dezembro introduziu modificações na Lei 27/2014 de 29 de novembro do Imposto de sociedades. Em concreto, em relação aos ativos mobilizáveis, estabelece-se uma limitação à integração dos mesmos na base tributável e à compensação de bases de 25%.

Adicionalmente, existe um novo limite para a aplicação de deduções por dupla tributação, que ascende a 50% da quota íntegral para as empresas com valor líquido do volume de negócios superior a 20 milhões de euros, sendo igualmente aplicável durante o exercício de 2021.

O Grupo realizou uma análise da capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos registados em 31 de dezembro de 2021, que suporta a sua recuperabilidade num prazo máximo de dez anos.

18. Outros ativos e outros passivos

O detalhe destas rubricas do balanço consolidado é o seguinte:

Em milhares de euros

	Ativo		Passivo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Periodificações	119.075	98.620	207.158	203.057
Operações em curso	19.012	11.745	30.827	26.813
Outros conceitos	15.559	11.956	35.817	34.563
	153.646	**120.320**	**273.803**	**264.433**

A rubrica "Outros conceitos" inclui rubricas transitórias pendentes de atribuição em função da sua natureza.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

19. Passivos financeiros com custo amortizado

O detalhe desta rubrica dos balanços consolidados é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos de bancos centrais	14.190.714	12.885.116
Depósitos de instituições de crédito	3.026.174	2.072.639
Depósitos de clientes	70.778.756	63.071.131
Valores representativos de dívida emitidos	7.689.865	7.623.285
Débitos representados por títulos	5.996.675	6.456.211
Passivos subordinados	1.693.190	1.167.074
Outros passivos financeiros	2.124.464	1.820.663
	97.809.974	87.472.834
Em euros	94.256.428	84.808.681
Em moeda estrangeira	3.553.546	2.664.153
	97.809.974	87.472.834

O detalhe anterior inclui os "Ajustes por valorização", cuja descrição é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Juros apurados -	(108.813)	9.862
Depósitos de bancos centrais	(174.730)	(52.884)
Depósitos de instituições de crédito	161	294
Depósitos de clientes	4.309	3.169
Débitos representados por títulos	46.266	42.225
Passivos subordinados	15.180	17.058
Operações de microcobertura	41.883	144.173
Restante	(13.220)	(11.658)
	(80.150)	142.377

Na Nota 44 "Políticas e gestão de riscos" são incluídos os detelhes dos vencimentos e prazos de revisão de taxas de juro das rubricas que integram os passivos financeiros a custo amortizado.

Na Nota 43 "Justo valor de ativos e passivos" é indicado o justo valor por tipo de instrumento dos passivos financeiros a custo amortizado e a metodologia utilizada para o seu cálculo.

a) Depósitos de bancos centrais

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Banco Centrais	14.365.444	12.938.000
Ajustes por valorização	(174.730)	(52.884)
Juros devidos	(174.730)	(52.884)
Operações de microcobertura	-	-
	14.190.714	12.885.116

Entre os Saldos em bancos centrais no encerramento do exercício, estão incluídos 14.232.000 milhares de euros (12.938.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), obtidos em 5 operações da terceira serie de operações de financiamento de prazo mais alargado com objetivo específico (TLTRO iii, devido às suas siglas em inglês) do Banco Central Europeu (BCE), bem como juros negativos, acumulados pelas mesmas, no valor de 174.730 milhares de euros (52.884 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

As operações TLTRO iii começaram no exercício de 2019, originalmente num prazo de 3 anos. Tal como nas séries anteriores, é apurada nestas operações uma taxa de juro mais favorável para as entidades que cumpram determinados limiares de crescimanto do investimento durante o período compreendido entre 31 de março de 2019 e 31 de março de 2021 ("período original"). Concretamente, no caso do Bankinter, é apurada nas operações a taxa de juro da facilidade de depósito do BCE (-0,5% durante 2021), dado que tais limiares foram ultrapassados.

No entanto, durante o exercício de 2020, face à propagação da doença do coronavírus (COVID-19), o Conselho do BCE decidiu alterar alguns dos termos das suas TLTROS iii, a fim de proporcionar um maior apoio à concessão de crédito às famílias e empresas perante os choques económicos o aumento da incerteza.

Entre outres alterações, decidiu estabelecer uma "taxa de juro especial" paro as TLTRO iii, desde que fosse atingido um crescimento positivo dos investimentos computáveis durante os "períodos especiais de referência". Foram fixados dois "períodos especiais de referência": de 1 de março de 2020 a 31 de março de 2021 (período especial 1) e de 1 de outubm de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (período especial 2), a fim de beneficiar da "taxa de juro especial" nas operações de TLTRO iii de junho de 2020 a junho de 2021 e de junho de 2021 a junho de 2022, respetivamente. Concretamente, esta "taxa de juro especial "é fixada como 50 pontos base abaixo da taxa de juro média da facilidade de depósito e em caso algum pode exceder -1%. No encerramento de 2020 e de 2021, esta taxa especial é de -1%.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A entidade reconhece os juros destas operações aplicando a taxa de juro efetiva, calculada para cada operação com base no seguinte:

- No encerramento de 2021, o banco excedeu os limiares de crescimento do investimento estabelecidos para o "período original", de modo que as operações de TLTRO III acumularão, pelo menos, a taxa da facilidade de depósito do BCE ao longo da sua vida estimada.
- No encerramento de 2021, o banco excedeu os limiares de crescimento do investimento estabelecidos para os períodos especiais 1 e 2; deste modo, as operações de TLTRO III acumularão a "taxa de juro especial" 50 pontos base abaixo da taxa de juro média da facilidade de depósito durante a parte fixada da sua vida estimada.
- O Banco estima que a taxa da facilidade de depósito do BCE será mantida durante a vida esperada das operações de TLTRO III.
- A vida estimada das operações de TLTRO III coincide com o prazo original.

b) Depósitos de instituições de crédito

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Contas a prazo	899.446	805.872
Cessão temporária de ativos	1.858.918	1.060.969
Outras contas	267.648	205.504
Ajustes por valorização	161	294
Juros devidos	161	294
Restante	-	-
	3.026.174	**2.072.639**
Em euros	2.192.913	1.734.679
Em moeda estrangeira	833.261	337.960
	3.026.174	**2.072.639**

c) Depósitos de clientes

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Administrações Públicas	948.722	849.705
Depósitos recebidos	948.728	849.702
Ajustes por valorização	(6)	3
Juros devidos	(6)	3
Outros setores privados	**69.830.034**	**62.221.426**
Depósitos à ordem	63.993.348	56.556.117
Depósitos a prazo	5.898.340	5.682.143
Cessão temporária de ativos	134.032	-
Ajustes por valorização	4.315	3.166
Juros devidos	4.315	3.166
Operações de microcobertura	-	-
Restante	-	-
	70.778.756	**63.071.131**
Em euros	68.297.399	61.024.768
Em moeda estrangeira	2.481.357	2.046.363
	70.778.756	**63.071.131**

d) Valores representativos de dívida emitidos Débitos representados por títulos

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Papel comercial e obrigações	226.104	236.571
Títulos hipotecários	15.680.708	14.665.722
Outros valores associados a ativos financeiros transferidos	306.030	410.597
Valores próprios	(12.964.528)	(11.966.072)
Valores híbridos	878.328	959.035
Outros valores não convertíveis	1.995.738	1.995.738
Ajustes por valorização	75.295	154.622
Juros devidos	46.266	42.225
Operações de microcobertura	36.408	120.473
Restante	(7.379)	(8.076)
	5.996.675	**6.456.211**
Em euros	5.796.564	6.269.229
Em moeda estrangeira	200.111	186.983
	5.996.675	**6.456.211**

Dentro da rubrica "Valores próprios" em 31 de dezembro de 2021, o montante das apólices hipotecárias é de 12.950.000 milhares de euros (11.950.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Como consequência do planeamento exigido pela a gestão da liquidez e do capital do Banco, o Bankinter, S.A. mantém diversos programas e instrumentos de financiamento, tanto no mercado doméstico espanhol como nos mercados internacionais, para obter financiamentos ou emitir valores de todos os tipos, tanto a curto prazo (papel comercial, Euro Commercial Paper) como a longo prazo (prémios, obrigações e notas, apólices hipotecárias), em qualquer uma das modalidades de dívida (garantida, sénior, subordinada...).

Papel comercial e obrigações

É apresentado de seguida um detalhe das emissões de papel comercial em vigor em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pelo valor de reembolso:

		Em milhares de Euros
	Saldo vivo em 31/12/2021	**Saldo vivo em 31/12/2020**
Data de inscrição na CNMV		
10/10/2020	-	241.363
10/10/2021	243.462	-
Papel comercial	**243.462**	**241.363**
Juros pendentes do desconto	(17.358)	(4.792)
Total	**226.104**	**236.571**

Estas emissões estão denominadas em euros.

Os juros acumulados por estas emissões de papel comercial no decurso do exercício de 2021 ascenderam a 13.878 milhares de euros (9.026 milhares de euros em 2020). (Nota 29)

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e valores híbridos

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e passivos híbridos refletem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo vivo das emissões de prémios, obrigações e apólices hipotecárias realizadas pelo Banco. Detalhe de apólices em circulação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (nominais em milhares de euros):

31/12/2021

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SIM	mai-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SIM	fev-25
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SIM	ago-22
abr-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,60%	SIM	abr-27
nov-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	nov-27
fev-18	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,25%	SIM	fev-28
set-18	1.700.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,15%	SIM	set-23
jun-19	50.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,20%	SIM	jun-35
set-19	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	set-29
dez-19	1.200.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,25%	SIM	nov-26
dez-19	194.597	Apólice hipotecária	Libor3m+0,65%	SIM	dez-27
abr-20	2.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,40%	SIM	abr-30
mai-20	2.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	mai-25
set-20	500.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	set-24
fev-21	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,20%	SIM	fev-28
	15.694.597				
Juros a desconto e outros	(13.889)				
Total	**15.680.708**				

31/12/2020

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SIM	mai-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SIM	fev-25
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SIM	ago-22
abr-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,60%	SIM	abr-27
nov-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	nov-27
fev-18	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,25%	SIM	fev-28
set-18	1.700.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,15%	SIM	set-23
jun-19	50.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,20%	SIM	jun-35
set-19	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	set-29
dez-19	1.200.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,25%	SIM	nov-26
dez-19	179.610	Apólice hipotecária	Libor3m+0,65%	SIM	dez-27
abr-20	2.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,40%	SIM	abr-30
mai-20	2.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	mai-25
set-20	500.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	set-24
	14.679.610				
Juros a desconto e outros	(13.888)				
Total	**14.665.722**				

318
3

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os juros acumulados por estas emissões de títulos no decurso de 2021 ascenderam a 28.407 milhares de euros (34.037 milhares de euros em 2020). (Nota 29)

É apresentado a seguir um detalhe das emissões de passivos híbridos (prémios estruturados) em circulação em 31 de dezembro de 2021 e 2020, por prazo original.

PRAZO	SALDO	
	31/12/2021	31/12/2020
até 1 ano	-	-
mais de 1 ano - 2 anos	-	835
mais de 2 anos - 3 anos	-	3 657
mais de 3 anos - 4 anos	23 825	84 488
mais de 4 anos - 5 anos	50 792	50 492
mais de 5 anos	603 712	819 583
Total	**678 328**	**959 055**

Na contabilização dos passivos financeiros híbridos (obrigações estruturadas), os derivados implícitos do contrato principal foram separados. Estes derivados implícitos são registados, pelo justo valor, nas rubricas "Derivados" das Carteiras de Ativos ou passivos "Mantidos para negociação" do balanço consolidado. No encerramento do exercício de 2021, estes derivados implícitos foram divididos em posições ativas por 44.824 milhares de euros (104.130 milhares de euros no encerramento do exercício de 2020).

As principais características das emissões de passivos híbridos (obrigações estruturadas) são resumidas na contratação de uma obrigação cuja remuneração está ligada à evolução dos riscos de mercados financeiros de rendimento variável (principalmente ações e índices). As obrigações estruturadas têm uma duração máxima de 7 anos, podendo apresentar diferentes percentagens de capital inicial garantido para o investidor (entre 0% e 100%). A contabilização segrega o contrato principal (um instrumento de dívida) do derivado implícito, que reflete a exposição a estes riscos mencionados em mercados financeiros, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e, em especial, considerando que as características económicas e os riscos do derivado implícito não estão estreitamente relacionados com os do contrato principal.

Os juros apurados por estas emissões de passivos híbridos no decurso do exercício de 2021 ascenderam a 1.270 milhares de euros (1.641 milhares de euros em 2020). (Nota 29)

É apresentado a seguir um detalhe dos prémios não convertíveis em circulação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (nominais em milhares de euros):

31-12-2021					
Emissão	**Nominal (milhares de euros)**	**Tipo de valor**	**% de juros**	**Cotação**	**Vencimento final da emissão**
Outros valores não convertíveis					
mar.-19	500.000	Prémios	Taxa fixa 0,675%	SIM	mar.-24
jul-19	750.000	Prémios	Taxa fixa 0,875%	SIM	jul-26
fev.-20	750.000	Prémios	Taxa fixa 0,675%	SIM	out-27
	2.000.000				
Juros a decorrer	(4.262)				
	1.995.738				

31-12-2020					
Emissão	**Nominal (milhares de euros)**	**Tipo de valor**	**% de juros**	**Cotação**	**Vencimento final da emissão**
Outros valores não convertíveis					
mar.-19	500.000	Prémios	Taxa fixa 0,875%	SIM	mar.-24
jul-19	750.000	Prémios	Taxa fixa 0,875%	SIM	jul-26
fev.-20	750.000	Prémios	Taxa fixa 0,675%	SIM	out-27
	2.000.000				
Juros a decorrer	(4.262)				
	1.995.738				

Todas as emissões em vigor estão denominadas em euros.

Os juros apurados pelas emissões de outros valores não convertíveis no decurso do exercício de 2021 ascenderam a 16.931 milhares de euros (16.443 milhares de euros em 2020) (Nota 29).

e) Valores representativos de dívida emitidos Passivos subordinados

A composição desta rubrica da carteira de passivos financeiros a custo amortizado do balanço é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Débitos representados por títulos	1.678.376	1.328.808
Não convertíveis (obrigações subordinadas)	1.328.376	978.808
Participações preferenciais contingentes convertíveis	350.000	350.000
Ajustes por valorização	14.814	37.176
Juros devidos	15.190	17.058
Operações de micro-cobertura	5.476	23.700
Restante	(5.852)	(3.582)
	1.693.190	**1.167.074**
Em euros	1.693.190	1.167.074
	1.693.190	**1.167.074**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os juros apurados pelas emissões de outras obrigações subordinadas não convertíveis no decurso do exercício de 2021 ascenderam a 23.477 milhares de euros (20.803 milhares de euros em 2020) (Nota 29).

Os juros apurados pelas emissões de participações preferenciais contingentes convertíveis em vigor em 31 dezembro de 2021 e 2020 são reconhecidos em capitais próprios, conforme indicado na Nota 21 g).

Obrigações subordinadas

O detalhe das obrigações subordinadas é o seguinte (nominais em milhares de euros):

Saldo em 31 de dezembro de 2021				Em milhares de Euros
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/1998	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/2028
I. O. SUBORDINADA Abril 2017	06/04/2017	500.000	Taxa fixa 2,50%	06/04/2027
I. O. SUBORDINADA junho de 2021	23/06/2021	750.000	Taxa fixa 1,25%	23/12/2032
		1.331.893		
Juros e outros conceitos		(3.517)		
		1.328.376		

Saldo em 31 de dezembro de 2020				Em milhares de Euros
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/1998	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/2028
I. O. SUBORDINADA Abril 2017	06/04/2017	500.000	Taxa fixa 2,50%	06/04/2027
		581.893		
Juros e outros conceitos		(1.995)		
		579.898		

Em junho de 2021, o Bankinter efetuou uma emissão de dívida subordinada (considerada tier 2 para efeitos de regulação de solvência) pelo montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 11 anos e meio (até 23 de dezembro de 2032) e uma opção de amortização -call- a partir de 6 anos e meio, em 23 de dezembro de 2027. A taxa de juro desta emissão é de 1,25% (Nota 29).

Participações preferenciais

Em 17 de julho de 2020, o Bankinter, S.A realizou uma nova emissão de instrumentos perpétuos não acumulativos contingentes convertíveis, classificáveis como Additional Tier 1 (AT1), sob a forma de ações preferenciais, pelo montante de 350 milhões de euros.

Estas ações preferenciais vencem um cupão inicial de 6,25%, mantendo o Banco o poder discricional de cancelar o desembolso de qualquer cupão e em qualquer momento. Como condição contingente para a conversão irrevogável e obrigatória das ações preferenciais em ações ordinárias, foi estabelecido que o rácio de capital principal de nível 1 ordinário (CET 1) se situe num nível inferior a 5,125%. Neste caso, os titulares das ações preferenciais receberão um número variável de ações ordinárias, que dependerá do maior de (i) preço de mercado da ação no momento da conversão, (ii) um valor mínimo de 4,1686 euros sujeito a ajustes ou (iii) o valor nominal das ações ordinárias (0,30 euros em 31 de dezembro de 2021).

Esta emissão de ações preferenciais foi destinada a investidores autarizados pelo Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, pelo qual é aprovado o texto altarado da Lei do Mercado de Valores, não sendo permitida a sua venda a investidores de retalho. Os títulos emitidos foram aceites para cotação na Bolsa de Irlanda (IES).

Atendendo ás ceraterísticas da emissão, a conversão em ações nominais destes instrumentos seria realizada caso o rácio CET1 do grupo consolidável a que o Banco pertence descesse abaixo de um determinado nível, não sendo possível, nesse caso, o emissor evitar a entrega de um número variável de ações. Como consequência, conforme os critérios estabelecidos pela NIC 32, o principal dos instrumentos emitidos foi classificado como passivo financeiro. Por outro lado, o Grupo mantém o poder de decidir sobre o pegamento do cupão, motivo pelo qual este foi considerado como componente de capitais próprios, em conformidade com a NIC 32. Em 31 de dezembro de 2021, tinham sido registados nos ganhos acumulados do Grupo 82.272 milhares de euros (líquidos de impostos) em conceito de cupão apurado pelas participações preferenciais emitidas (62.966 milhares de euros em 31 de dezemhro de 2020).

Em 2021, foi realizada a amortização de uma emissão de instrumentos perpétuos não acumulativos contingentes convertíveis classificáveis como Additional Tier 1 (AT1) sob a forma de ações preferenciais, pelo montante de 200 milhões de euros.

O detalhe das emissões de participeções preferenciais que se mantinham no balanço em 31 de dezerobro de 2021 e 2020 é o seguinte:

31/12/2021				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
Bankinter SA	17/07/2020	350.000	6,250%	PERPÉTUO
		350.000		

31/12/2020				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
BK Emisiones Serie I	10/05/2016	200.000	8,625%	PERPÉTUO
Bankinter SA	17/07/2020	350.000	6,250%	PERPÉTUO
		550.000		

Ts
319
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

f) Outros passivos financeiros

A composição desta rubrica de "Outros passivos financeiros" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

Em milhares de euros

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações a pagar	709.331	589.715
Credores por factoring	28.762	23.083
Outros	680.570	568.632
Fianças recebidas	88.434	92.872
Câmaras de compensação	317.576	327.430
Contas de arrecadação	637.252	472.614
Contas especiais	260.381	235.844
Dos quais: Op. de bolsa pendentes de liquidar	136.321	90.668
Garantias financeiras	17.265	17.081
Outros conceitos	93.625	85.101
	2.124.464	**1.820.662**
Em euros	2.018.086	1.727.815
Em divisa	106.378	92.848
	2.124.464	**1.820.662**

O valor refletido em "Fianças recebidas" corresponde principalmente às fianças recebidas por operações de valores com instituições de crédito.

20. Provisões

São apresentados a seguir os saldos e movimentos das provisões durante os exercícios de 2021 e 2020:

Em milhares de Euros

	Total	Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Compromissos e garantias concedidas	Questões processuais e litígios por impostos pendentes	Restantes provisões
Saldo em 31-12-2019	**382.754**	**3.831**	**14.137**	**75.233**	**289.533**
Dotações líquidas do exercício	204.766	-	23.756	75.437	105.574
Utilização de fundos	(140.771)	-	(3)	(50.307)	(90.463)
Outros movimentos	(8.217)	(2.588)	(104)	(265)	(5.262)
Saldo em 31-12-2020	**438.512**	**1.285**	**37.787**	**100.098**	**299.361**
Dotações líquidas do exercício	382.834		332	128.048	94.454
Utilização de fundos	(193.716)		-	(86.049)	(107.667)
Outros movimentos	(7.720)	404	96	(5.488)	(2.732)
Saldo em 31-12-2021	**419.911**	**1.689**	**38.215**	**136.609**	**243.417**

Do montante total provisionado no encerramento do exercício, 37.691 milhares de euros correspondem a contingências fiscais e 342.335 milhares de euros a contingências legais (52.140 milhares de euros e 347.319 milhares de euros, respetivamente, no encerramento do exercício anterior).

Com base na informação disponível, o Grupo estimou as obrigações relativas a cada reclamação e/ou processo legal e reconheceu, quando foi necessário, provisões adequadas que cobrem de forma razoável os passivos que possam derivar das reclamações recebidas e/ou dos processos judiciais abertos de índole legal.

Especificamente, a estimativa das provisões relacionadas com litígios com clientes é um processo de especial complexidade, dada a incerteza em relação ao seu possível desenlace e/ou à quantia definitiva da perda. Essa estimativa parte de uma análise detalhada da natureza e quantia reclamada pelos clientes. Posteriormente, o Grupo estima a quantia das provisões considerando, entre outros aspetos, o número de reclamações recebidas, a sua tipologia, a quantia sujeita ao risco de saída de recursos e a probabilidade de que esta, finalmente, se verifique, tendo em conta, entre outros fatores, a experiência histórica de sentenças contra a Entidade em pedidos já resolvidos. As hipóteses utilizadas para o estabelecimento das provisões são revistas continuamente e são validadas de acordo com os resultados históricos de reclamações recebidas e das reclamações concluídas contra o Grupo.

Entre as provisões correspondentes a contingências legais, estão incluídas principalmente as provisões derivadas dos contratos de empréstimo multidivisa, pelos quais o Grupo conta com pedidos pendentes de resolução pelos tribunais. Estas provisões são estimadas para o total dos procedimentos jurídicos abertos. A entidade acompanha regularmente as contingências e obrigações associadas a este tipo de instrumentos. Em cada data de encerramento contabilístico, a gestão da entidade analisa e determina a melhor estimativa da provisão legal a registar nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta o número de pedidos apresentados pelos clientes, bem como a evolução das resoluções produzidas nos acórdãos de segunda instância dos vários procedimentos iniciados pelos clientes. Concretamente, para o cálculo da provisão associada a esta tipologia de operações, são consideradas tanto a média histórica de falhas contra a entidade por parte dos Tribunais como a perda média por procedimento. Os Órgãos de Governo e a Direção da Entidade Dominante consideram que a provisão refletida no encerramento do exercício é a melhor estimativa da provável saída de recursos que a entidade teria de enfrentar pela contingência atual derivada de empréstimos multidivisa comercializados para clientes.

A estimativa do montante máximo da obrigação, no encerramento do exercício, derivada dos pedidos pendentes de resolução por empréstimos multidivisa comercializados para clientes, no caso em que todos os pedidos forem resolvidos a favor do cliente, ascenderia a 239,3 milhões de euros (318,5 milhões de euros no final do exercício anterior).

Com data de 4 de março de 2020, a 1ª Secção do Supremo Tribunal proferiu o acórdão nº 149/2020, indeferindo o recurso de cassação interposto pelo Wizink, contra uma sentença que havia declarado a nulidade de um contrato de crédito renovável (revolving), alegando que os juros remuneratórios eram usurários. A Direção e os Administradores do Grupo avaliaram os

potenciais impactos deste acórdão sobre a carteira de produtos desta natureza que o Grupo mantém no encerramento do exercício e registaram as provisões necessárias para fazer face ás perdas potenciais devidas a exigências que possam ser apresentadas contra o Grupo por este conceito.

Em relação ao calendário de saída de racursos, o vencimento médio ponderado das contingências fiscais é de 3,2 anos e de 2 anos para as contingências de tipo legal no exercício de 2021 (5,1 anos, e de 2 no exercício de 2020).

O Grupo considera que não se verificarão eventuais reembolsos que devam dar lugar ao reconhecimanto de ativos.

Na nota 42 "Situação fiscal" da memória consolidada são descritas as principais contingências fiscais. Na Nota 27 "Custos com pessoal", são mais detalhadas as provisões por Fundos de Pensões e obrigações similares. Deste modo, na Nota 44 "Políticas e gestão de riscos", é fornecido um maior detalhe sobre as Provisões para riscos e compromissos contingentes.

A crise gerada peia Covid-19 não significou alterações na metodologia que o grupo tem aplicado para estimar as provisões que cobrem estas contingências.

21. Fundos próprios

O detalhe da composição e movimentos dos fundos próprios do Grupo nos exercícios de 2021 e 2020 é incluído no Estado Total de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados.

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Bankinter, S.A. está representado por 898.866.154 ações nominativas de 0,3 euros de valor nominal cada ume, totalmente subscritas e desembolsadas. Estas ações beneficiam de direitos políticos e económicos iguais.

Todas as ações estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

No capital social não se realizaram movimentos durante o exercício de 2021.

		Em milhares de Euros
	Número de ações	Valor Nominal
Saldo em 31-12-2019	**898.866.154**	**269.660**
Admissões	-	-
Saldo em 31-12-2020	**898.866.154**	**269.660**
Admissões	-	-
Saldo em 31-12-2021	**898.866.154**	**269.660**

O detalhe dos acionistas com uma percentagem de participação igoal ou superior a 10% do capital social em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Nº de ações diretas		Nº de ações indiretas		% sobre o Capital Social	
Acionista	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Cartival, S.A.	**208.426.443**	**208.410.131**	-	-	**23,19**	**23,19**

b) Prémio de emissão

O movimento do prêmio de emissão nos exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Em milhares de Euros
	Prémio de emissão
Saldo em 31-12-2019	**1.184.265**
Admissões	-
Baixas	-
Saldo em 31-12-2020	**1.184.265**
Admissões	-
Baixas	1.184.265
Saldo em 31-12-2021	**-**

Durante o mês de abril de 2021, foi executado o acordo de Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, S.A., de 19 de março de 2020, para distribuir em espécie a totalidade da sua reserva de prémio de ações (1.184 milhões de euros), através da entrega aos seus acionistas de títulos representativos de 82,6% do capital social da sua subsidiária Linea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros (nota 13).

c) Reservas

O conceito de reservas agrupa as seguintes rubricas do balanço: "Ganhos acumulados", "Reservas de reavaliação" e "Outras reservas". Os detalhes sobre a atribuição destas reservas são os seguintes:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Reserva legal	57.467	57.467
Reserva de livre disposição	2.799.486	2.704.010
Reserva de revalorização	-	4.806
Reserva por ações próprias -	261.943	126.723
Por aquisição	905	2.146
Por garantia	261.038	124.577
Reserva de capitalização	159.594	134.574
Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação	(12.092)	(14.778)
Entidades associadas	(10.765)	(13.857)
Negócios conjuntos	(1.328)	(921)
Reserva de investimentos nas Canárias	28.363	28.363
	3.294.761	**3.041.165**

T5

320
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

É incluído a seguir um detalhe do saldo de reservas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em função da sociedade do Grupo de onde procedem:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bankinter S.A.	3.683.215	3.330.626
Hipotemarket, S.A.	5.537	5.218
Intermobiliario, S.A.	(671.286)	(647.322)
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	29.422	(1.504)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	161.969	146.781
Bankinter Consultoria, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	(5.166)	(6.048)
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	-	1.285
Bankinter Global Services, S.A.	56.316	47.492
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	2.537	2.655
Relanza Gestión, S.A.	235	235
Arroyo Business Consulting Development, S.L.	(6)	(6)
Naviera Sarolla S.L.	(13)	(6)
Naviera Goya S.L.	(13)	(6)
Bankinter Luxembourg, S.A.	75	(4.107)
Grupo Línea Directa Aseguradora	-	125.589
Bankinter Gestão de Ativos, S.A.	-	-
Evo Banco S.A.	11.168	43.890
Avantcard D.A.C.	15.869	10.462
Bankinter Hogar y Auto, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros	(6)	-
Resultado de entidades pela método de participação	(12.093)	(14.778)
	3.294.781	3.041.169

Reserva legal: As sociedades estão obrigadas a destinar 10% dos resultados de cada exercício à constituição de um fundo de reserva até que este atinja, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas e só poderá ser utilizada para cobrir, em caso de não existirem outras reservas disponíveis, o saldo devedor da conta de resultados. Também, em determinadas circunstâncias, se poderá destinar a aumentar o capital social na parte desta reserva que supere 10% do valor de capital já aumentado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as reservas legais estavam totalmente constituídas.

Reservas de revalorização: Nesta rubrica estão incluídas as reservas de revalorização geradas em operações de combinação de negócios.

Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação: O detalhe das reservas e perdas em sociedades consolidadas pelo método de participação é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
	Reservas	Reservas
Bankinter Seguros Generales, S.A.	(5.861)	(6.984)
Bankinter Seguros de Vida, S.A.	(4.903)	(8.892)
Olimpo Real Estate Socimi, S.A.	(1.049)	(773)
Olimpo Real Estate Portugal, SIQ, S.A.	(64)	(36)
Atom Hoteles, S.A.	(266)	(113)
Bankinter Logística, S.A.	86	-
Victoria Hotels & Resorts, S.L.	(13)	-
	(12.092)	(14.778)

Reserva de capitalização: Esta reserva é constituída para cumprir o estabelecido no capítulo 1.b) do artigo 25 da Lei 27/2014 do Imposto sobre Sociedades, como consequência da aplicação por parte do Grupo Bankinter, no exercício de 2021 e 2020, do benefício fiscal da reserva de capitalização regulado nesse artigo.

Com a exceção das reservas de livre disposição, as restantes reservas são indisponíveis.

d) Outros elementos de capital próprio

As remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio é registada nesta rubrica.

e) Valores próprios

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo possuía 227.619 ações em carteira própria de 0,3 euros de valor nominal (892.228 ações em 31 de dezembro de 2020).

Durante o exercício de 2021, foram efetuadas em Bolsa operações de compra de 10.001.096 ações (13.690.680 em 2020) e de venda de 10.426.025 ações (12.986.623 em 2020), onde foi obtido um resultado de 733 milhares de euros, que se encontram registados na rúbrica "Reservas" do Balanço (perda de 340 milhares de euros em 2020).

f) Resultados atribuídos ao Grupo

O detalhe dos resultados antes de impostos de cada uma das sociedades que compunham o Grupo, antes dos ajustes de consolidação durante os exercícios de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Bankinter, S.A.	1.514.449	238.317
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	1.230	867
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	60.918	44.196
Hispamarket, S.A.	488	517
Intermobiliaria, S.A.	(11.444)	(21.175)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	8.123	27.108
Bankinter Capital Riesgo, S G.F.C.R., S.A.	-	225
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	4	(131)
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital	-	-
Grupo Linea Directa Aseguradora		179.590
Arroyo Business Development, S.L.	-	-
Relanza Gestión, S.A.	97	179
Bankinter Global Services, S.A	2.411	7.707
Bankinter Luxembourg, S.A	7.164	4.182
Bankinter Gestão de Activo	-	-
Naviera Goya, S.A.	(7)	(10)
Naviera Sorolla, S.A.	(7)	(9)
Evo Banco S.A.	(33.802)	18.978
Avantcard D.A.C	15.716	11.840
	1.565.339	512.379

O resultado proveniente das entidades consolidadas pelo método de participação para os anos de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bankinter Seguros Generales, S.A	(235)	(948)
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	32.098	29.012
Olimpo Real Estate Socimi	838	511
Olimpo Real Estate Socimi Portugal	75	1
Atom Hoteles, S.A.	342	189
Bankinter Logística, S.A	(32)	-
Victoria Hotels & Resorts, S.L	282	-
	33.368	28.766

g) Resultado por ação

O resultado por ação é calculado dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capitais próprios das participações preferenciais convertíveis contingentes, entre o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo. Nos exercícios de 2021 e 2020, o resultado por ação é o seguinte:

	2021	2020
Resultado do exercício (milhares de euros)	1.333.108	317.123
Valor do cupão do instrumento perpétuo não acumulativo convertível contingente	(19.306)	(18.966)
Ganhos do exercício (milhares de euros)	**1.313.802**	**298.157**
Número médio de ações (milhares de ações)	**898.866**	**898.866**
Número médio de ações próprias (milhares de ações)	**1.151**	**238**
Resultado base por ação (euros)	1,49	0,35
Resultado diluído por ação (euros)	1,46	0,33
Pró-memória:		
Atividades continuadas.		
Ganhos do exercício (milhares de euros)	**378.127**	**155.160**
Resultado base por ação (euros)	0,44	0,19
Resultado diluído por ação (euros)	0,42	0,17
Atividades interrompidas.		
Ganhos do exercício (milhares de euros)	**935.674**	**142.997**
Resultado base por ação (euros)	1,04	0,16
Resultado diluído por ação (euros)	1,04	0,16

A conversibilidade dos instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes do Grupo (participações preferenciais, nota 19) está condicionada ao cumprimento de circunstâncias distintas dos ganhos do Grupo ou do preço de mercado das ações do Banco. Em conformidade com a norma internacional de informação financeira, foi considerado que, por não se cumprirem essas condições em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tais instrumentos convertíveis não têm efeito sobre a média ponderada das ações em circulação e, portanto, não afetam o resultado diluído por ação do Grupo, nem em 31 de dezembro de 2021 nem em 31 de dezembro de 2020.

Estes instrumentos perpétuos não cumulativos convertíveis contingentes vencem o seu cupão correspondente (nota 19), enquanto que o Banco mantém o poder de cancelar o desembolso de qualquer cupão vencido por sua decisão, o qual, de acordo com as normas financeiras aplicáveis, é considerado como um elemento de capitais próprios, sendo registado na rubrica "Outros aumentos ou (-) reduções dos capitais próprios" da Demonstração total de alterações nos capitais próprios consolidados. O cupão vencido durante o exercício por estes instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes, líquido de impostos, é ajustado do resultado do período procedente das atividades continuadas para o cálculo dos ganhos por ação básicos e diluídos.

h) Dividendos e remunerações

O detalhe dos dividendos distribuídos e a distribuir em relação a resultados, os quais não incluem ações próprias em poder do Banco, de 2021 e 2020, é o seguinte:

Data	Dividendo por ação (Euros)	Número de ações	Valor (milhares de Euros)	Data de aprovação do Conselho	Resultados do exercício
mar.-2021	0,04976381	898.866.154	44.724	fev.-21	2.020
	0,04976381		**44.724**		
out-2021	0,13328659	898.866.154	119.780	set.-2021	2.021
dez.-2021	0,05148231	898.866.154	46.265	dez.-2021	2.021
mar.-2022	0,05857824	898.866.154	52.642	fev.-2022	2.021
	0,24334714		**218.687**		

As demonstrações contabilísticas provisórias elaboradas pelo Bankinter, S.A., de acordo com os requisitos legais, mostrando a existência de recursos suficientes para a distribuição de dividendos por conta, foram as seguintes:

	Agosto de 2021	Novembro de 2021
	Primeiro	**Segundo**
Resultado depois de impostos (milhares de euros)	1.215.659	1.278.919
Dividendos satisfeitos (milhares de euros)		119.780
Dividendo por conta (milhares de euros)	119.780	46.265
Dividendos por conta acumulados (milhares de euros)	119.780	166.046
Dividendo bruto por ação (euros)	0,13328659	0,05148231
Data de pagamento	out-2021	dez.-2021

22. Outro resultado global acumulado

A discriminação desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	**115.539**	**148.103**
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**57.602**	**6.200**
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	3.272	(976)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	7.176
Variações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global	84.330	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**57.937**	**141.903**
Conversão de divisas	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)	(452)	(967)
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	53.951	99.711
Instrumentos de dívida	53.951	99.711
Instrumentos do património	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	37.550
Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos em investimentos em negócios conjuntos e associadas	4.438	5.604

23. Compensação de ativos e passivos financeiros e colaterais

O Grupo não realiza atividades que impliquem o reconhecimento compensado de ativos e passivos. Por outro lado, realiza atividades que exigem o depósito de colaterais mútuos com contrapartidas, calculados com base em riscos líquidos.

Os produtos afetados por colateralizações são, principalmente, os derivados sob CSA (Credit Support Annex) firmes e as aquisições e cessões temporais de ativos sob GMRA (Global Master Repurchase Agreement) ou GMSLA. São discriminadas a seguir as principais características e contrapartes destas garantias:

Contrapartida	Ativo	Passivo	Líquido	Colateral recebido	Colateral oferecido
Entidade 1	22.595	(52.663)	(30.068)	-	30.070
Entidade 2	7.684	(28.032)	(20.349)	-	20.350
Entidade 3	15.490	-	15.490	15.500	-
Entidade 4	3.770	(9.516)	(5.745)	-	5.750
Entidade 5	61.142	(66.687)	(5.545)	-	5.590
Entidade 6	-	(4.823)	(4.823)	-	4.830
Entidade 7	1.614	(5.879)	(4.264)	-	4.480
Entidade 8	17.782	(14.944)	2.838	2.840	-
Entidade 9	15.514	(17.777)	(2.264)	-	2.300
Entidade 10	13.652	(15.613)	(1.961)	-	1.990
Entidade 11	4.477	(2.533)	1.944	1.710	-
Entidade 12	6.829	(5.246)	1.583	1.680	-
Entidade 13	-	(1.326)	(1.326)	-	1.250
Entidade 14	2.132	(851)	1.281	1.300	-
Entidade 15	2.358	(1.114)	1.244	1.400	-
Entidade 16	348	(1.579)	(1.231)	-	1.250
Entidade 17	-	(1.008)	(1.008)	-	910
Entidade 18	2.213	(1.288)	925	850	-
Entidade 19	5.284	(4.374)	909	990	-
Entidade 20	1.044	(193)	851	800	-
Entidade 21	15.873	(15.032)	841	738	-
Entidade 22	811	-	811	820	-
Entidade 23	2.902	(3.616)	(714)	-	600
Entidade 24	596	(1.231)	(636)	-	660
Entidade 25	9.583	(10.152)	(569)	-	480
Entidade 26	-	(457)	(457)	-	300
Entidade 27	850	(395)	455	360	-
Entidade 28	1.782	(2.232)	(450)	-	440
Entidade 29	-	(387)	(387)	-	390
Entidade 30	397	(11)	385	340	-
Entidade 31	1.689	(1.417)	272	260	-
Restantes entidades	5.991	(5.771)	220	1.160	482

Deve ser considerado que as diferenças em 31 de dezembro de 2021 entre a avaliação e os colaterais são regularizadas através de contribuições de colateral entre as contrapartidas no dia útil seguinte, se forem alcançados os mínimos de transferência.

Além disso, existem garantias são depositadas em Câmaras de Compensação por 201 milhões de euros.

Em relação às operações de aquisição e cessão de ativos, a situação de colaterais é a seguinte, segundo representem uma valorização positiva ou negativa para o Grupo:

Contrapartida	Exposição	Colateral
Entidade 1	3.077	3.080
Entidade 2	2.444	2.450
Entidade 3	7.309	7.260
Entidade 4	5.038	5.038
Entidade 5	2.895	2.620
Entidade 6	4.224	4.224
Entidade 7	5.538	5.540
Entidade 8	3.929	3.770
Outros	3.393	3.095

Além disso, o Grupo tem depositadas no final do exercício fianças especiais para operações de titularização, conforme detalhado de seguida (milhares de euros):

Contrapartida	Fiança especial
Bankinter 13 FTA	11.370
Bankinter 10 FTA	1.030
Bankinter 11 FTH	5.100
Outros fundos de titularização	8.240

24. Riscos e compromissos contingentes

A composição desta rubrica é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Riscos contingentes:		
Avais financeiros	1.676.285	1.749.716
Créditos documentários irrevogáveis	971.636	714.701
Outros avais e cauções prestadas	4.084.451	3.347.476
	6.732.371	5.811.893
Compromissos contingentes:		
Disponíveis por terceiros	15.963.920	16.985.633
Contratos convencionais de aquisição de ativos financeiros	3.321.934	2.949.583
Outros compromissos contingentes	27.165	16.685
	19.313.018	19.951.901

A rubrica "Compromissos contingentes disponíveis por terceiros" agrupa na sua totalidade compromissos de crédito a clientes de disponibilidade imediata.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

25. Transferências de ativos financeiros

A discriminação das transferências de ativos financeiros realizadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Em milhares de Euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Dado baixa do balanço	-	131.680
Mantidos integralmente no balanço	905.583	1.207.872
	905.583	1.339.552

Durante o exercício de 2021, o fundo Bankinter 6 FTA foi amortizado pelo montante de 131.660 milhares de euros, o Bankinter 7 FTH pelo montanta de 48.502 milhares de euros e o Bankinter 8 FTA pelo montanta de 102.750 milhares de euros.

No exercício de 2020 não foi amortizado qualquer Fundo de titularização.

Os ativos aos quais foi dada baixa correspondem às titularizações de empréstimas realizadas antes de 1 de janeiro de 2004, tal como é detalhado a seguir:

- No exercício de 2003, foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.360.000 milhares de euros para "Bankinter 6, Fondo de Titulización de Activos" e empréstimos concedidos a PME pelo valor de 250.000 milhares de euros para "Bankinter I FTPYME, Fondo de Titulización de Activos".
- No exercício de 2002 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.025.000 milhares de euros para "Bankinter 4, Fondo de Titulización Hipotecaria", e empréstimos hipotecários pelo valor de 710.000 milhares de euros para "Bankinter 6, Fondo de Titulización Hipotecaria".
- No exercício de 2001 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.332.600 milhares de euros para "Bankinter 3, Fondo de Titulización Hipotecaria".
- No exercício de 1999 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 600.000 milhares de euros para "Bankinter 1, Fondo de Titulización Hipotecaria" e créditos hipotecários pelo valor de 320.000 milhares para "Bankinter 2, Fondo de Titulización Hipotacaria".

Os ativos mantidos integralmente no balanço do Banco correspondem às titularizações de empréstimos realizadas antes de 1 de janeiro de 2004. As principais caraterísticas destas titularizações são as seguintes (valores em milhares de euros):

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 13 FTA	Serie A1	Aaa/AAA:	85.000	Eur 3 m. + 0,06%	17/07/2049
	Serie A2	Aaa/AAA:	1.397.400	Eur 3 m. + 0.15%	
	Série B	Aa3/A:	22.400	Eur 3 m. + 0.27%	
	Série C	A3/BBB	24.100	Eur 3 m. + 0.48%	
	Série D	Ba1/BB-	20.500	Eur 3 m. + 2,25%	
	Série E	Ca/CCC-	20.600	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			1.570.000		

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 9 FTA	Serie A1 (P)	Aaa/AAA:	66.600	Eur 3 m. + 0.07%	16/07/2042
	Serie A2 (P)	Aaa/AAA:	656.000	Eur 3 m. + 0.11%	
	Série B (P)	A2/A+:	15.300	Eur 3 m. + 0.50%	
	Série C (P)	Baa3/BBB:	7.100	Eur 3 m. + 0.95%	
		Total (1)	745.000		
	Serie A1 (T)	Aaa/AAA:	21.600	Eur 3 m. + 0.07%	16/07/2042
	Serie A2 (T)	Aaa/AAA:	244.200	Eur 3 m. + 0.11%	
	Série B (T)	A1/A:	17.200	Eur 3 m. + 0.50%	
	Série C (T)	Baa1/BBB-:	7.000	Eur 3 m. + 0.95%	
		Total (2)	290.000		
Total			1.035.000		
BK 10 FTA	Serie A1	Aaa/AAA:	80.000	Eur 3 m. + 0.08%	21/06/2043
	Serie A2	Aaa/AAA:	1.575.400	Eur 3 m. + 0.16%	
	Série B	A1/A:	20.700	Eur 3 m. + 0.29%	
	Série C	Baa1/BBB-:	22.400	Eur 3 m. + 0.70%	
	Série D	Ba3/BB-:	19.100	Eur 3 m. + 2.00%	
	Série E	Caa3/CCC-	22.400	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			1.740.000		
BK 11 FTH	Serie A1	Aaa/AAA:	30.000	Eur 3 m. + 0.05%	21/08/2048
	Serie A2	Aaa/AAA:	816.800	Eur 3 m. + 0.14%	
	Série B	Aa3/A:	15.600	Eur 3 m. + 0.30%	
	Série C	Baa1/BBB-:	15.300	Eur 3 m. + 0.55%	
	Série D	Ba3/BB-:	9.800	Eur 3 m. + 2.25%	
	Série E	Ca	12.500	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			900.000		

Em 31 de dezembro de 2021, são mantidas no balanço obrigações de titularização emitidas por fundos de titularização integrados e adquiridos ou mantidos pelo Banco, pelo montante de 600.553.913 euros (797.977.766 euros em 31 de dezembro de 2020). Estes títulos são registados no passivo do balanço, minorando o valor das emissões correspondentes, na rubrica "Valores representativos de dívida emitidos".

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Não existem acordos pelos quais a entidade deva reconhecer um passivo financeiro no balanço por se comprometer a contribuir com proteção financeira aos ativos titularizados.

O saldo vivo das titularizações às quais foi dado baixa do balanço antes de 1 de janeiro de 2004, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Dados de baixa do balanço antes de 01-01-04:		
Bankinter 6 Fondo de Titulización Hipotecaria	-	131.680
		131.680

Em relação às titularizações mantidas integralmente no balanço, é detalhada a seguinte informação:

					Em milhares de Euros
	Saldo vivo em 31/12/2021	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Mantidos integralmente no balanço:					
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	135.274	54.589	138.464	55.002	83.462
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	252.750	89.294	258.709	89.873	168.836
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	158.426	67.759	162.161	68.289	93.872
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	359.133	93.257	367.601	94.222	273.379
	905.583	305.030	926.935	307.386	619.550

					Em milhares de Euros
	Saldo vivo em 31/12/2020	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Mantidos integralmente no balanço:					
Bankinter 7 Fondo de Titulización Hipotecaria	48.502	9.222	49.715	9.236	40.478
Bankinter 8 Fondo de Titulización de Activos	113.662	33.682	116.504	33.805	82.699
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	158.502	64.755	162.455	65.455	97.011
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	293.802	110.358	301.148	111.815	189.533
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	182.110	04.227	186.663	85.469	101 194
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	411.294	107.640	421.578	109.509	312 069
	1.207.872	409.894	1.238.074	415.088	822.985

26. Derivados financeiros

O detalhe dos valores nocionais dos derivados financeiros mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Derivados financeiros (Notas 7 e 11):		
Risco de câmbio	31.021.071	20.146.454
Risco de taxa de juro	24.466.728	18.475.196
Risco sobre ações	1.822.004	3.770.304
Risco sobre mercadorias	-	-
Risco de crédito	-	-
	57.309.803	42.391.954

No detalhe anterior é refletido o valor nocional dos contratos formalizados, o qual não supõe o risco real assumido pelo Grupo, já que a posição líquida nestes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos.

27. Custos com o pessoal

A composição dos valores que, por este conceito, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhões de euros	
	2021	2020
Salários e regalias do pessoal ativo	347.948	327.011
Contribuições para a Segurança Social	80.415	79.543
Dotações para planos de prestação definida	2.321	2.558
Dotações para planos de contribuição definida	6.454	5.468
Indemnizações	5.602	3.030
Outros custos com pessoal	30.046	29.085
	472.786	446.695

O Grupo remunera determinados coletivos de empregados com ações, ou seja, entrega ações em troca dos serviços prestados. De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos são registados na conte de resultados, gerando como contrapartida um aumenta dos Fundos Próprios. O montante registado em Fundos próprios em 31 de dezembro de 2021 ascende a 6.163 milhares de euros (7.482 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

O detalhe do pessoal do Grupo (número de empregados) em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em função dos compromissos por pensões, é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Empregados de Espanha com antiguidade reconhecida antes de 8 de março de 1980	26	50
Empregados de Portugal com antiguidade reconhecida antes de março de 2009	617	627
Pessoal beneficiário de uma pensão causada.	126	125
Ex-empregados com direitos acumulados	119	109
Restantes empregados no ativo	5.459	7.934

Remunerações pós-emprego

Em relação aos compromissos por pensões, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, para o pessoal contratado antes de 8 de março de 1980, bem como para determinado pessoal, em conformidade com os acordos estabelecidos individualmente, o Banco assumiu o compromisso de completar as prasteções da Segurança Social em caso de reforma (em regime de prestação definida). Este plano de previsão social é gerido e garantido de forma externa em relação à gestão do Bance, através de divarsas apólices de seguro que permitem cobrir todos os seus riscos económicos (rentabilidade e variação de taxas de juru) e demográficos (sobrevivência), obtendo assim, primeiro, uma elevada imunidade sobre os riscos comentados e uma diversificação dos mesmos entre diferentes entidades seguradoras; e, segundo, a garantia de oma gestão externa do plano em ralação aos riscos do próprio Banco.

Os compromissos anteriores por prestação definida do Contrato Coletivo afetam o coletivo de empregados ainda não reformados e, portanto, que ainda não beneficiam de prestação (denominado pessoal no ativo ou coletivo de ativos e pessoal pré-reformado ou coletivo de pré-reformados); e ao passoal que cousou uma prestação por reforma, viuvez, orfandade ou incapacidade permanente e que está a recebar uma pensão (coletivo de passivos).

Para a cobertura destes compromissos por pensões antas mencionados, o Banco tem um contrato de seguro subscrito com a companhia AXA Seguros e Resseguros S. A. ("Axa"), com o aval incondicional da sua matriz, que garante a cobertura futura de todos os pagamantos por complementos de pensões ao pessoal passivo, originado antas do exercício de 2003. Para o pessoal passivo a partir do exercício de 2003 e para as coberturas do pessoal no ativo, estão garantidas as prestações anteriormente descritas mediante uma apólice em regime de cosseguro, no qual a AXA Seguros e Reaseguros S.A. participa em 40%, atuando como criadora do cosseguro, e a Caser, S.A. de Seguros e Ressegums e a Allianz, Companhia de Seguros e Reaseguros S. A., com 30% cada uma.

Adicionalmenta, para um coletivo reduzido de pessoal reformado (passivos), é garantida uma remuneração em espécie (cesta de Natal). Este compromisso pós-reforma, ao não ser monetário, não está exteriorizado, encontra-se provisionado no balanço.

Por último, no que respeita aos Altos Cargos, serão realizadas as seguintes contribuições:

- Para Altos Cargos nomeados a partir do ano de 2012, no ano de nomeação como Alto Cargo, uma contribuição inicial igual a 656.660 euros num contrata Unit Link contratado com a AXA Seguros y Reaseguros S.A., e a partir do sexto ano após o desembolso da contribuição inicial anterior, uma contribuição anual periódica para um contrato de seguro de poupança contratado com a Generali España S.A. Seguros e Reaseguros, que será equivalenta a uma percentagem do salário bruto annal, de acordo com a categoria profissional e ano de nomeação.
- Para os Altos Cargos nomeados entre 2000 e 2010, a partir de 2019 será feite uma contribuição anual periódica num contrato de seguro de poupança contratado com a Generali España S.A. Seguros y Reaseguros, que será equivalente a uma percentagem do salário bruto anuel, de acordo com a categoria profissional e ano de nomeação.

Em caso de reforma, morte ou invalidez, o Alto Cargo ou beneficiário(s) atribuído(s) receberá(ão) os fundos acomulados nos contratos "Unit Linked" e seguro de poupança no momonto da contingência.

Em relação ao Bankinter Portugal, para todos os empregados com antiguidade anterior a março de 2009, considerando a data de antiguidade do Barclays Bank, terão direito a receber, na idade de reforma, uma pensão de reforma em conformidade com o estabelecido pelo Contrato Coletivo da Banca em Portugal ou, se for maior, uma pensão complementar à pensão de reforma da Segurança Social, sendo a soma de ambas as pensões igual a 70% do salário fixo no momento da reforma.

Este Plano de Pensões encontra-se exteriorizado através de um Fundo de Pensões, gerido pelo BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Adicionalmente, no Fundo de Pensões indicado anteriormente, é incluida a cobertura do SAMS para o período de pós-reforma para todos os empregados do Bankinter Portugal.

Por último, o Contrato Coletivo da Banca em Portugal inclui um Prémio de Reforma para todos os empregados, composto por 1,5 mensalidades no momento da reforma, encontrando-se esta compromisso no fundo interno.

Outras remunerações a longo prazo

De igual modo, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, o Banco assumiu os compromissos de complementar as prestações da Segurança Social até alcançar, se for necessário, determinadas prestações de incapacidade permanente, viuvez ou orfandade.

Adicionalmente, o prémio pago para as coberturas de morte e invalidez em Espanha ascendeu, no exercício de 2021, a 197 milbares de euros (394 milbares de euros em 2020).

Hipóteses de valorização utilizadas para a determinação dos compromissos por pensões

As hipóteses básicas utilizadas para os cálculos do estudo atuarial das obrigações de prestação definida, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para os compromissos com o pessoal ativo, passivos e pré-reformados do Bankinter, são as detalhadas no quadro seguinte:

	Espanha		Portugal	
	31-12-2021	**31-12-2020**	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Sobrevivência	PERM/F-2020p	PERM/F-2000p	TV88/90	TV88/90
Invalidez	N/A	N/A	EKV80	EKV80
Tipo de atualização:	1,00%	1,00%	1,65%	1,65%
Taxa de rendimento esperada:	1,00%	1,00%	1,65%	1,65%
Estado Civil	Estado Civil Real	Estado Civil Real	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado
IPC	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Crescimento salarial	3,50%	3,50%	1,75%	1,75%
Crescimento de pensões	2%	2%	0,75%	0,75%
Idade de reforma do Banco	65	65	65	65
Idade de reforma da Seg. Social	65	65	66 anos e 7 meses em 2021, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa	66 anos e 5 meses em 2020, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa

O quadro de sobrevivência do PERMF2020 foi utilizado na valorização dos compromiscos de pensões no encerramento de 2021.

A duração financeira do total das obrigações de pagamento assumidas ou vencidas no fecho do exercício (remunerações pós-emprego e a longo prazo) é de 15,00 anos no Bankinter Espanha (15,24 anos em 2020), e de 22,95 anos no Bankinter Portugal, (25,77 anos em 2020), sendo a sua distribuição a seguinte:

	2021		2020	
	Espanha	**Portugal**	**Espanha**	**Portugal**
até 5 anos	21%	0%	17%	0%
de 5 a 10 anos	21%	0%	20%	0%
de 10 a 15 anos	18%	24%	18%	23%
de 15 a 20 anos	14%	7%	15%	8%
mais de 20 anos	26%	69%	30%	69%

O justo valor dos ativos afetos foi realizado em conformidade com a seguinte metodologia:

- Para a avaliação do contrato de cosseguro subscrito com a AXA, Allianz e Caser no qual se encontra exteriorizado o comprumisso por pensões dos empregados de Contrato Coletivo da Banca anteriores a 8 de março de 1980, tratando-se de apólices de seguros de poupança de "taxa de correspondência", para as prestações asseguradas que se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atnarial atual das prestações asseguradas, descontadas pela taxa de atualização utilizada para o cálculo da obrigação; e para as prestações asseguradas que não se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atuarial das prestações asseguradas descontedas á taxa estimada de desinvestimento utilizada pelas companhias de seguros.
- Para a valorização do Plano de Pensões, onde se encontram exteriorizados os compromissos por pensões do Bankinter Portugal, será utlizado o valor do Fundo de Pensões no final do ano.

É incluído a seguir o quadro de conciliação do valor das obrigações e u justo valor dos ativos atribuídos à sua cobertura dos anos de 2021 e 2020:

	Espanha		Portugal	
	Obrigações por compromissos com pensões	Justo valor dos ativos do plano	Obrigações por compromissos com pensões	Justo valor dos ativos do plano
Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Total	**23.981**	**28.989**	**91.592**	**90.117**
Pessoal no ativo - Contrato Coletivo da Banca	14.263	18.504	72.760	69.283
Pessoal no ativo - Contrato Coletivo de Valores	-	-	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	9.718	9.809	19.243	19.243
Pessoal ex-empregado desde	-	-	1.589	1.589
Custo contabilístico total do ano de 2020	**(1.272)**	**281**	**2.951**	**1.176**
Custo normal do exercício	344	-	776	-
Contribuições do empregado	-	-	-	591
Prémio de risco ativos	-	-	-	(1.130)
Custo/(rendimento por juros (pensões)	260	281	1.719	1.715
Reduções	(1.876)	-	(159)	
Variações diversas do custo contabilístico de 2020	**(1.748)**	**(4.991)**	**(732)**	**3.664**
Prestações pagas (pensões)	(1.396)	(6.045)	(1.186)	(1.050)
Contribuições da Empresa (pensões)	-	298	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais hipotéticas	-	-	631	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	308	-	(157)	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	(95)	-	4.716
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Total	**23.461**	**23.703**	**95.211**	**94.957**
Pessoal no ativo - Contrato Coletivo da Banca	12.027	14.378	74.055	74.125
Pessoal beneficiário de pensão causada	9.433	9.406	19.265	19.243
Pessoal ex-empregado desde a reforma	-	-	1.791	1.589
Custo contabilístico total do ano de 2021	**(911)**	**236**	**1.827**	**954**
Custo normal do exercício	253	-	569	-
Contribuições do empregado	-	-	-	561
Prémio de risco ativos	-	-	-	(1.152)
Custo/(rendimento por juros (pensões)	234	236	1.571	1.366
Reduções	(1.397)	-	(168)	-
Variações diversas do custo contabilístico de 2021	**(3.947)**	**(5.595)**	**(1.732)**	**2.193**
Prestações pagas (pensões)	(4.429)	(6.854)	(1.186)	(1.079)
Contribuições da Empresa (pensões)	-	312	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais hipotéticas	-	-	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	482	-	(546)	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	991	-	3.273
Saldo em 31 de dezembro de 2021 - Total	**18.592**	**18.424**	**95.901**	**98.106**
Pessoal no ativo - Contrato Coletivo da Banca	8.800	8.869	73.899	76.725
Pessoal beneficiário de pensão causada	9.792	9.755	19.429	19.429
Pessoal ex-empregado desde	-	-	1.573	1.573

Cumu aspeto significativo de diferença entre as avaliações atuariais em 31 de dezembro de 2021 e 2020, cabe assinalar que:

- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões - Espanha: estas dotações foram reduzidas como consequência das baixas com perda de compromisso verificadas no ano de 2021 e as reformas realizadas no ano de 2021, sendo a prestação recebida, em praticamente todos os casos, sob a forma de capital único.
- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões – Portugal: estas dotações foram reduzidos devido a dois fatores:
  - Por um lado, foram aumentadas como consequência das reformas antecipadas verificadas no ano de 2021, sendo necessário reconhecer no ano 100% a obrigação assumida por este coletivo.
  - Por outro lado, diminuíram em consequência das baixas verificadas no ano de 2021, diminuindo os compromissos a assumir ao passar do coletivo do Ativo para o coletivo de Ex-empregados.

  Em termos líquidos, as dotações de Portugal foram reduzidas em relação ao ano anterior.
- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Espanha: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 234 milhares de euros, enquanto que o rendimento real obtido foi de 991 milhares de euros, sendo a variação ao resgate dos fundos por parte dos reformados que receberam a prestação sob a forma de capital e da parte do Bankinter pela perda de direitos dos empregados.
- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Portugal: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 1.561 milhares de euros, enquanto que o rendimento real obtido foi de 3.271 milhares de euros, devido à subida dos mercados, aumentando o valor dos ativos onde o Fundo de Pensões está investido.
- Custo contabilístico das obrigações por compromissos com pensões: o montante total reconhecido na conta de resultados consolidada no exercício de 2021 por coberturas para compromissos com pensões de prestações definidas escende a um proveito de 1.212 milhares de euros em Espanha e a um custo de 868 milhares de euros em Portugal (1.553 milhares em Espanha e 1.174 milhares em Portugal no exercício de 2020).

  A estimativa no início do exercício da entidade relativa ao custo por pensões para o exercício de 2022 ascende a 1.256 milhares de euros.

As provisões para pensões e outras obrigações de prestação definida pós-emprego e as remunerações a longo prazo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 são as seguintes.

	31-12-2021			31-12-2020		
	RD 1588/1999			RD 1588/1999		
	Exteriorizado	Interno Restante		Exteriorizado	Interno Restante	
Valor atual das remunerações comprometidas	110.774	1.109	-	115.739	932	-
Valor dos fundos afetos	116.528	-	-	118.739	-	-
Passivo por pensões	-	1.109	-	-	932	-
Ativo por pensões	5.755	-	-	3.000	-	-
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	-	-	-	-	-

A rubrica "Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" reflete, adicionalmente, a provisão por compromissos de pensões do Bankinter Luxemburgo que, em 31 de dezembro de 2021, ascende a 370 milbares de euros (324 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

Detalhe da evolução do valor atual das obrigações por pensões assumidas em regime de prestação definida, e dos ativos afetos à sua cobertura, no fecho de cada ano

Em milhares de Euros

Ano	Obrigações de prestação definida	Ativos afetos	Outros fundos	Défice/Superavit	P e G atuarial total
2017	118.139	124.878	418	7.157	(1.427)
2018	109.153	112.462	509	3.818	(2.425)
2019	117.573	118.510	751	1.688	(3.102)
2020	116.671	118.739	932	3.000	5.046
2021	111.883	116.528	1.109	5.755	4.326

Acumulado em perdas e ganhos atuariais reconhecidos em reservas

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha um acumulado de Perdas Atuariais reconhecidas em Outro resultado global acumulado de 3.272 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2020, a Perda Atuarial era de 869 milhares de euros).

Sensibilidade à variação das principais hipóteses de valorização:

	Fecho do ano	Taxa de juro		Aumento. salarial		Aumento. de pensões		Tabela de mortalidade
		-50 pb	+50 pb	-50 pb	+50 pb	-50 pb	+50 pb	-1 Ano
Valor atual das remunerações comprometidas	111.883	125.033	100.599	104.779	120.249	108.378	116.029	116.255
Valor dos fundos afetos	116.528	117.696	115.482	116.524	116.532	115.528	116.528	117.422

Detalhe dos ativos do plano associados à cobertura de pensões dos compromissos de prestação definida

As principais categorias dos ativos do plano são as indicadas a seguir:

	2021	
	Percentagem	Valor (em milhares de euros)
Rendimento fixo	66,04%	76.959
Rendimento variável	16,78%	19.554
Imobiliária	0,01%	4
Numerário	1,36%	1.587
Apólices de seguro não vinculadas	15,81%	18.424

A estimativa da entidade das contribuições empresariais esperadas para o plano (líquidas de recuperações) durante o exercício de 2022 ascende a 0 milhares de euros.

Gasto por pensões incorrido no exercício de 2021 pelos compromissos de contribuição definida

O gasto total reconhecido na conta de resultados no ano de 2021 por coberturas para compromissos por pensões de contribuição definida ascende a 6.069 milhares de euros (5.004 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

Este custo deve-se, praticamente na sua totalidade, ao Plano de Prestação Social Empresarial implementado no exercício de 2014 e gerido por Mutuativos Pensiones, dando cumprimento ao estabelecido no XXII Contrato Coletivo da Banca, onde é estabelecida a criação de um sistema de Prestação Social Complementar de contribuição definida a favor dos empregados contratados a partir de 8 de março de 1980, que contam com, pelo menos, dois anos de antiguidade na Empresa e com uma contribuição mínima anual de 450 euros e ainda as contribuições realizadas para os contratos Unit Linked e seguro de poupança, que cobre os compromissos por pensões de altos cargos.

O número médio de empregados do Grupo por categoria e género durante os exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

	2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	107	44	143	88
Quadros Intermédios	978	663	1.095	756
Comerciais/Técnicos Superiores	887	814	943	925
Comerciais / Técnicos	806	1.188	1.151	1.485
Colaboradores	244	372	777	1.288
Total geral	**3.021**	**3.081**	**4.109**	**4.502**

A distribuição por sexo e categoria dos empregados do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	105	46	135	87
Quadros Intermédios	989	671	1.050	714
Comerciais/Técnicos Superiores	901	833	976	903
Comerciais/Técnicos	820	1.190	1.180	1.817
Colaboradores	231	352	781	1.245
Total geral	**3.046**	**3.092**	**4.122**	**4.546**

É incluído a seguir o número médio de pessoas empregadas com uma incapacidade igual ou superior a 33%:

	2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Diretores	1		-	-
Quadros Intermédios	11	7	9	6
Comerciais/Técnicos Superiores	5	6	6	4
Comerciais/Técnicos	11	16	11	16
Colaboradores	3	3	3	3
Total geral	**31**	**32**	**29**	**29**

28. Comissões recebidas e pagas

O detalhe desta rubrica da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	2020
Proveitos por comissões:		
Por avais e créditos documentários	49.180	45.197
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	82.821	78.487
Por compromissos contingentes	21.415	17.710
Por recebimentos e pagamentos:	129.760	111.372
Efeitos comerciais	14.940	14.796
Contas à ordem	20.953	18.597
Cartões de crédito e débito	68.759	58.132
Cheques	1.846	1.434
Ordens de pagamento	23.462	18.414
Por serviço de valores:	136.188	115.790
Seguro e colocação de valores	36.106	24.108
Compra e venda de valores (Nota 40)	36.416	38.893
Administração e custódia de valores	41.707	35.835
Gestão de património (Nota 40)	21.959	16.826
Por comercialização de produtos financeiros não bancários:	281.232	209.946
Fundos de investimento	184.410	125.946
SICAV	15.436	12.514
Fundos de pensões	28.524	22.590
Seguros	52.787	47.623
Outros (assessoria)	2.075	1.273
Outras comissões	107.175	53.612
Total de proveitos por comissões	**787.772**	**631.585**
Gastos por comissões:		
Comissões cedidas a outras instituições e correspondentes	75.822	38.007
Comissões atribuídas a agentes	77.825	65.565
Outras comissões	30.666	31.233
Total de gastos por comissões	**184.313**	**134.805**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

29. Proveitos por juros/gastos por juros

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada, atendendo à natureza das operações que originam os resultados, dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é a seguinte:

	Em milhares de euros	
Proveitos por juros	**2021**	**2020**
Depósitos no Banco de Espanha (Notas 6 e 19.a)	121.846	58.789
Depósitos em instituições de crédito (Nota 10)	16.908	21.989
Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	24	-
Créditos sobre clientes (Nota 10)	1.136.636	1.134.869
Valores representativos de dívida	193.583	194.176
Ativos deteriorados	18.522	18.416
Retificação de proveitos por operações de cobertura	(63.337)	(54.901)
Rendimentos de contratos de seguros vinculados a pensões e obrigações similares	1.800	1.996
Outros juros	20.366	10.411
	1.446.347	**1.385.745**

A rubrica "Créditos sobre clientes" (ver Nota 10) incluí, no exercício de 2021, 349.285 milhares de euros, correspondentes a operações com garantia real (362.913 milhares de euros em 2020).

	Em milhares de euros	
Gastos por juros	**2021**	**2020**
De depósitos do Banco de Espanha	63.928	27.593
De depósitos de instituições de crédito	48.258	44.637
De operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	227	356
De depósitos de clientes	18.614	21.856
De débitos representados por valores negociáveis (Nota 19)	61.642	61.987
De passivos subordinados (Nota 19)	23.477	20.803
Retificação de gastos por operações de cobertura	(66.933)	(55.703)
Custo por juros dos fundos de pensões	1.784	1.969
Outros juros	20.072	15.248
	171.069	**138.745**

O rendimento médio anual por rubrica durante os exercícios de 2021 e 2020 do Grupo Bankinter é o seguinte:

	Rendimento médio	
	31-12-2021	**31-12-2020**
Proveitos por juros:		
Depósitos em bancos centrais	0,70%	0,64%
Depósitos em instituições de crédito	0,18%	0,13%
Crédito a clientes	1,85%	1,93%
Valores representativos de dívida	1,70%	1,69%
Rendimento variável	2,99%	3,91%
Gastos por juros:		
Depósitos de bancos centrais	0,46%	0,28%
Depósitos de instituições de crédito	1,28%	1,27%
Recursos de clientes	0,03%	0,05%
Depósitos de clientes	0,00%	0,02%
Débitos representados por títulos	0,28%	0,31%
Passivos subordinados	1,65%	2,05%

30. Ganhos ou perdas por instrumentos financeiros e da contabilidade de coberturas

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos (Nota 7):	**16.559**	**6.017**
Valores representativos de dívida	(7.056)	24.249
Instrumentos do património	17.692	(6.829)
Derivados de negociação	5.923	(11.403)
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos (Nota 7):	-	-
Ganhos ou perdas ao dar baixa na conta de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	**36.073**	**45.807**
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global (Nota 9):	3.655	5.977
Valores representativos de dívida	3.655	5.977
Instrumentos do património	-	-
Ativos financeiros com custo amortizado	32.134	31.156
Passivos financeiros com custo amortizado	534	8.340
Outros	(249)	335
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	**12**	**63**
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados, valor líquido (Nota 8)	**19.401**	**5.025**
	72.045	**56.912**

31. Diferenças de câmbio (líquidas)

O montante das diferenças de câmbio líquidas registado na conta de resultados consolidada do exercício terminado em 31 de dezembro de 2021 corresponde a um resultado de 2.254 milhares de euros (uma perda de 7.813 milhares de euros no exercício terminado em 31 de dezembro de 2020).

O detalhe por moeda dos ativos e passivos do balanço consolidado do Grupo denominados em divisa em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

[Carimbo azul: "Bankinter"]

				Em milhares de euros
	2021		2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Dólar EUA	3.531.965	3.204.424	3.057.601	2.543.899
Libra esterlina	252.102	147.053	226.734	182.184
Iene japonês	653.311	42.847	885.038	46.526
Franco suíço	221.848	82.172	311.816	62.143
Coroa norueguesa	25.986	9.671	14.649	14.756
Coroa sueca	2.059	16.861	2.483	17.812
Coroa dinamarquesa	3.411	2.244	1.473	3.487
Outras	88.510	49.265	109.399	27.319
Total	4.777.190	3.552.539	4.637.803	2.900.148

32. Outros gastos de administração

A composição dos valores que, por este conceito, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

		Em milhares de euros
	2021	2020
Imóveis, instalações e material	20.574	21.574
Informática	103.922	94.172
Comunicações	27.853	27.852
Publicidade	36.481	44.640
Gastos judiciais e letrados	8.789	6.950
Relatórios técnicos	7.494	6.226
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.538	3.430
Prémios de seguros e autosseguro	4.653	3.299
Por órgãos de governo e controlo	3.977	3.701
Representação e deslocação do pessoal	4.171	2.559
Cotas de associações	9.319	8.146
Serviços administrativos subcontratados	53.931	58.673
Contribuições e impostos	15.838	13.103
Outros	3.803	7.319
	302.631	306.586

Durante o exercício de 2021, foi satisfeito um prémio pelo seguro coletivo de responsabilidade civil de todos os administradores e diretores do Grupo Bankinter, por potenciais danos ocasionados por atos incorretos cometidos ou supostamente cometidos no exercício do cargo, por um montante total de 295 milhares de euros (188 milhares de euros no exercício de 2020).

33. Outros proveitos e outros gastos de exploração e proveitos e gastos suportados por contratos de seguro ou resseguro

A discriminação desta rubrica da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

				Em milhares de euros
	2021		2020	
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
Proveitos por exploração de investimentos imobiliários e outras locações operacionais	5.010	-	6.587	-
Comissões financeiras compensadoras de custos diretos	17.716	-	23.076	-
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução (Nota 4)	-	98.549	-	94.526
Proveitos e gastos por contratos de seguros e resseguros emitidos	-	-	-	-
Outros	5.810	61.695	6.365	74.019
	28.536	160.244	36.028	168.545

34. Ganhos e perdas na baixa de ativos não financeiros e participações e ganhos e perdas procedentes de ativos não correntes classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas

A discriminação destas rubricas de conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

		Em milhares de euros
	2021	2020
Ganhos (perdas) na baixa de ativos não financeiros e participações:		
Ativo tangível (Nota 14)	335	(254)
Participações	(78)	(836)
Investimentos imobiliários (Nota 14)	-	-
Ativo intangível (Nota 16)	(1.000)	-
Outras rubricas	-	-
Total	**(742)**	**(1.190)**
Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda classificados como mantidos para venda:		
Perdas por deterioração de ativos (Nota 12)	(11.581)	(13.367)
Ganhos por venda	37.955	40.564
Perdas por venda	(37.955)	(43.371)
Total	**(11.581)**	**(16.174)**

Durante o exercício de 2021, as perdas por deterioração de ativos incluem principalmente um montante de 8.591 milhares de euros (13.367 milhares de euros em 2020), correspondente à dotação por antiguidade dos ativos adjudicados recebidos em pagamento de dívidas classificadas como mantidas para venda.

35. Operações e saldos com partes vinculadas

O detalhe das operações e saldos com entidades do Grupo e outras entidades e pessoas singulares vinculadas, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentado no Anexo I e na Nota 36 seguinte.

36. Remunerações e saldos com membros do Conselho de Administração

Remunerações do Conselho de Administração

A Política de Remuneração dos administradores para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas em 19 de março de 2019, e a sua posterior alteração pela realizada em 20 de março de 2020, com percentagens de aprovação de 91,655% e 97,380%, respetivamente, do capital total presente e representado nas Assembleias Gerais acima mencionadas.

Além disso, o Bankinter submete anualmente a votação consultiva à Assembleia Geral Ordinária o relatório sobre a remuneração dos administradores, seguindo a estrutura estabelecida pela Circular da CNMV em vigor. O último relatório sobre a remuneração dos administradores foi aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 21 de abril de 2021, com 87,3% do capital total presente e representado na mesma, incluindo informações sobre a sua política geral nesta matéria, a sua aplicação ao exercício de 2020 e o sistema de remuneração aplicável ao exercício de 2021. Apesar de este prática ser de cumprimento obrigatório para as sociedades cotadas, é apenas desde 2014 que o Bankinter apresenta este relatório à sua Assembleia Geral desde 2008, seguindo as recomendações do Código de Bom Governo das sociedades cotadas.

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 21 de abril de 2021 também aprovou uma nova Política de remuneração dos administradores para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, cuja aplicação será objeto de informação nos exercícios posteriores.

i) Remunerações dos administradores pelo exercício das suas funções na sua condição como tal:

Segundo os Estatutos Sociais do Bankinter, os administradores poderão ser remunerados através dos seguintes conceitos pelo exercício das suas funções como meros administradores:

- Atribuição fixa anual.
- Subsídios pela assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho de Administração a que pertençam.
- Entrega de ações, reconhecimento de direitos de opção sobre as mesmas ou remuneração referenciada ao valor da ação, mediante acordo prévio correspondente da Assembleia Geral em relação ao número, preço e demais conceitos estabelecidos pela lei.

A Assembleia Geral Ordinária de 21 de março de 2019 aprovou, em conformidade com os artigos 217 e 529 da Lei de Sociedades de Capital, a fixação do valor máximo da remuneração anual dos administradores, na sua condição como tal, no valor de 2.000.000 de euros.

O Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Remunerações, determinou o valor concreto que corresponde a cada um dos administradores, na sua condição como tal, ajustado ao acordo da Assembleia Geral em termos legais.

Para o exercício de 2021, a remuneração total recebida de forma individual pelos administradores, na sua condição como tal, foi satisfeita mediante: i) atribuição fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e pelo exercício das suas funções como presidentes das respetivas comissões e ii) subsídios de assistência às reuniões do Conselho e das suas comissões, não se verificando também durante este ano a entrega de ações do Bankinter em conceito de remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos não inclui componentes variáveis, dado que a sua obtenção não está sujeita à consecução de objetivos, cumprindo assim as recomendações em matéria de governo societário.

327
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

No que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração do Bankinter, a discriminação individualizada da remuneração total recebida na sua condição de meros administradores (funções de supervisão e decisão colegiada) durante os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

Em Euros

Administradores	2021	2020
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	238.553	237.438
Cartival, S.A.	220.717	219.045
SRA. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	196.193	197.855
Sr. Marcelino Botín Sanz de Sautuola y Naveda	114.817	109.244
Sr. Fernando Masaveu Herrero	127.079	125.984
SRA. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	113.145	111.473
SRA. Dª. Teresa María Retortillo Rubio	153.276	147.407
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	165.539	150.786
SRA. Dª. María Luisa Jordá Castro	154.948	148.866
Fernando José Francés Pons (1)	129.866	85.559
SRA. Dª. Cristina García-Peri Álvarez (2)	92.461	-
Ex-administradores (3)	62.239	262.798
Total	**1.768.833**	**1.789.424**

(1) Fernando José Francés Pons foi nomeado membro do Conselho de Administração (administrador externo independente) na Assembleia Geral de acionistas realizada em 20 de março de 2020.

2) Cristina García-Peri Álvarez foi nomeada membro do Conselho de Administração (administradora externa independente) na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de abril de 2021.

(3) Gonzalo de la Hoz Lizcano e Jaime Terceiro Lomba finalizaram o seu mandato como administradores do Bankinter em 20 de março de 2020, e Rafael Mateu de Ros Cerezo em 21 de abril de 2021, não sendo propostos a sua reeleição pelo Conselho de Administração, uma vez que perderam o estatuto de administradores externos independentes após terem excedido 12 anos.

São discriminadas a seguir as quantias globais indicadas no quadro anterior que correspondem a cada administrador na sua condição como tal, distinguindo o recebido como remuneração fixa e a remuneração por subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho durante os exercícios de 2021 e 2020:

Em Euros

	2021		2020	
Administradores	**Remuneração fixa**	**Subsídios de assistência**	**Remuneração fixa**	**Subsídios de assistência**
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	189.504	49.048	189.504	47.934
Cartival, S.A.	183.931	36.785	183.931	35.114
SRA. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	167.210	28.983	167.210	30.655
Sr. Marcelino Botín Sanz de Sautuola y Naveda	94.752	20.065	94.752	14.492
Sr. Fernando Masaveu Herrero	94.752	32.327	94.752	31.232
SRA. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	94.752	18.393	94.752	16.721
SRA. Dª. Teresa María Retortillo Rubio	111.473	41.802	107.293	35.114
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	111.473	54.064	107.293	43.475
SRA. Dª. María Luisa Jordá Castro	111.473	43.475	107.293	39.573
Fernando José Francés Pons (1)	94.752	35.114	71.064	14.492
SRA. Dª. Cristina García-Peri Álvarez (2)	77.412	15.049	-	-
Ex-administradores (3)	94.371	27.868	171.390	91.408
Subtotais	1.365.857	402.975	1.389.234	400.190
Total	**1.768.833**		**1.789.424**	

(1) Fernando José Francés Pons foi nomeado membro do Conselho de Administração (administrador externo independente) na Assembleia Geral de acionistas realizada em 20 de março de 2020.

2) Cristina García-Peri Álvarez foi nomeada membro do Conselho de Administração (administradora externa independente) na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de abril de 2021.

(3) Gonzalo de la Hoz Lizcano e Jaime Terceiro Lomba finalizaram o seu mandato como administradores do Bankinter em 20 de março de 2020, e Rafael Mateu de Ros Cerezo em 21 de abril de 2021, não sendo propostos a sua reeleição pelo Conselho de Administração, uma vez que perderam o estatuto de administradores externos independentes após terem excedido 12 anos.

Como foi indicado anteriormente, desde 1 de janeiro de 2015 não se realizam entregas de ações aos administradores na sua condição como tal em conceito de remuneração pelas suas funções de supervisão e decisão colegiada.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ii) **Remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração** pelo desempenho, desde janeiro de 2013, de funções institucionais não executivas adicionais[1] às que desempenha na sua condição de Presidente do órgão colegiado (estas últimas remuneradas segundo o esquema do ponto anterior).

O montante da remuneração fixa recebida por Pedro Guerrero Guerrero Guerrero durante o ano de 2021 foi de 726.294 euros, o mesmo que durante o exercício anterior, uma vez que este valor não foi atualizado em relação ao ano de 2020, pelos mesmos motivos referidos na seção anterior sobre a remuneração dos administradores na sua capacidade como tal. Adicionalmente, recebeu como beneficiário de apólices de seguro médico e de outros conceitos recebidos por remunerações em espécie ou outros benefícios corporativos, um montante total de 5.428 euros (em 2020 foi de 5.709 euros).

O Presidente do Conselho de Administração não recebe quaisquer remuneração variável, aplicando o regime descrito no ponto anterior para administradores não executivos, nem é beneficiário dos sistemas de segurança social.

O Bankinter não tem acordadas cláusulas de blindagem no contrato de prestação de serviços com Pedro Guerrero Guerrero, nem cláusulas que liguem o apuramento de direitos económicos a situações de mudança de controlo do banco (cláusulas habituais neste tipo de contratos nas grandes empresas), tal como é indicado nos relatórios sobre remunerações dos administradores, que serão submetidos a votação consultiva na Assembleia Geral de acionistas, tal como nos últimos anos.

iii) Remuneração de administradores executivos pelas suas funções executivas.

a) <u>Componentes da remuneração dos administradores executivos pelas suas funções executivas</u>

Os componentes da remuneração dos administradores executivos durante o exercício de 2021 em conceito de remuneração pela sua função executiva, são detalhados a seguir:

- Remuneração de base fixa, que reflete principalmente a experiência profissional e a responsabilidade dentro da organização; e
- Remuneração variável, que reflete um desempenho sustentável e adaptado ao risco.

[1] O detalhe destas funções estão refletidos no Relatório de Governança Corporativa, que faz parte do Relatório de Gestão da Memória anual.

Remuneração fixa:

Remuneração de base fixa, que reflete principalmente a experiência profissional e a responsabilidade dentro da organização.

Os administradores executivos podem ser beneficiários de apólices de seguro de saúde subscritas pelo Banco. O Banco satisfaz os prémios correspondentes, que são imputados aos administradores como remuneração em espécie. Além disso, o Banco satisfaz aos administradores acima mencionados, consoante o caso, outras remunerações em espécie, tais como o aluguer de veículos e outros benefícios sociais aplicáveis a outros empregados.

Adicionalmente, o Bankinter tem implementado um "Sistema Complementar de Segurança Social para Administradores Executivos e Comité de Direção", no qual apenas participa atualmente, entre os administradores executivos, a Administradora-Delegada.

O regime de segurança social do Bankinter é a modalidade de contribuição definida e, para o implementar, o Banco subscreveu como tomador de um seguro coletivo Unit-Linked e uro seguro coletivo de rendimento garantido, que cobrem as contingências de reforma, morte e invalidez.

O esquema consiste numa contribuição inicial, que é uma contribuição fixa de montantes iguais para todos os beneficiários, e uma contribuição anual, que varia de acordo com as responsabilidades e o âmbito funcional de cada profissional.

Este sistema e a contribuição estão explicados na Política de remunerações de administradores e também nos Relatórios de remunerações dos administradores, que foram aprovados consultivamente pela Assembleia Geral de acionistas nos últimos anos.

Remuneração variável:

- Remuneração variável anual:

O sistema de remuneração variável anual dos administradores executivos é o mesmo que se aplica ao restante equipa do Grupo Bankinter que recebe este tipo de remuneração.

Para o exercício de 2021, o incentivo variável foi calculado com periodicidade semestral. Tal remuneração variável anual estebeleceu como indicadores financeiros do incentive anual: i) o Lucro antes de impostos (BAI) da Atividade bancária de Espanha, Portugal e Irlanda (incluindo o EVO), para contribuir para a gestão adequada dos riscos e a sua ligação com a gestão de médio e longo prazo, e ii) o Resultado de exploração, antes de provisões, da Atividade bancária de Espanha, Portugal e Irlanda (incluindo o EVO), como elemento crucial para a sustentabilidade do negócio a médio e longo prazo e alinhamento com a política do risco da Entidade. Cada um dos indicadores, BAI da Atividade bancária e Resultado de

[Carimbo azul: "Bankinter"]

exploração da Atividade bancária em Espanha, Portugal e Irlanda (incluindo EVO), condiciona 35 por cento e 65 por cento, respetivamente, a remuneração variável, de forma independente. O apuramento do componente variável é realizado a partir da consecução de 90 por cento dos objetivos e até um máximo de 120 por cento do mesmo, podendo receber, segundo as referidas percentagens de consecução, entre 80 e 120 por cento da quantia variável atribuída a cada um dos beneficiários. Tendo em atenção o anterior, o incentivo para receber, em caso do grau máximo de consecução dos objetivos, é de 120 por cento do objetive do incentivo. Na aplicação destas tebelas de realização e apuramento, a percentagem do apuramento global do incentivo em 2021 foi de 106,62% (em 2020 o índice de apuramento global foi de 27,48%, devido ao facto de que neste ano da pandemia de coronavírus (COVID-19), a percentagem de realização do primeiro objetivo, o BAi de Atividade bancária, ficou ahaixo de 80%, e nenhum incentivo foi apurado para esta parcela). Além disso, a consolidação do apuramento deste remuneração variável de 2021 estavo condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, o que pode implicar a redução da remuneração variável apurada até xero, mas que em nenhum caso pode aumentar o montante apurado:

- Rácios no quadro do apetite pelo risco, que avaliam os seguintes riscos: Risco de crédito, Risco de solvência, Risco de liquidez, Risco de taxa de juro e Risco de reputação, que devem cumprir a condição de não excederem o nível de risco estabelecido no Quadro do apetite pelo riscu. A percentagem de realização em 2021 deste indicador foi de 100%, pelo que o velor da remuneração variável a receber pelo objetivo BAI e Resultado de exploração não é minorado.

- ROE TTC (through the cycle), retorno sobre o capital investido que incorpora a perspetiva estruturaí que elimina o efeito do ciclo, incorporando assim a medição idónea da gestão realizada; tinha de ser superior a 7 por cento para apurar 100 por cento do incentive alcançado. Se este rácio se situasse entre 6 por cento e 7 por cento, eram apurados 50 por cento do atingido, e abaixo de 6 por cento, não era apurada qualguer quantia. A percentagem de realização em 2021 deste indicador ultrapassou 180% (ao ter alcançado 6,22%), pelo gue o valor da remuneração variável a recebar pelo objetivo BAi e Resultedo de exploração não é minorado.

Consequentemente, a percentagem do apuramento finai da remuneração variável anual é: 106,62% mencionada acima.

- **Remuneração variável plurianual:**

O plano plurianual de incentivos 2019-2021, cujas características essenciais estão descritas no Relatório sobre remunerações de administradores, do gual eram beneficiários os administradores executivos, entre outros, terminou sem que o mesmo tenha gerado, para qualquer dos seus beneficiários, o direito de receber qualquer montante, devido ao facto de não terem sido cumpridos os objetivos estabelecidos para o seu apuramento.

b) Montantes de remuneração apurada em 2021 pelo Vice-presidente executivo:

b.1) Montanta da remuneração fixa recebida pelo Vice-presidenta executivo em 2021.

A CARTIVAL, S A., Vice-Presidente Executiva do Bankinter, receheu em 2021 um total de 617.652 euros em conceito de remuneração fixa, o mesmo que no exercicio anterior, dado que este valor não foi atoalizado em relação ao ano de 2020, pelos mesmos motivos que as remunerações dos administradores detalhadas nas rubricas anteriores.

O Vice-presidente executivo não é beneficiário de apólices de seguro de saúde subscritas pelo Banco, nem é de outra remuneração em espécie, tal como aluguer de veículos e outros benefícios sociais apiicáveis aos restantes empregados.

O Sistema de segurança sociál descrito anteriormente não se aplica ao Vice-presidente executivo, CARTIVAL, nem ao seu representante pessoa singular.

b.2) Montante da remuneração variável anual recebida pelo Vice-presidente executivo em 2021.

No encerramento do exercício de 2021, tendo em conta a percentagem de realização anteriormente indicada, o valor apurado do incentivo pelo Vice-presidente executivo é de 230.499 euros, que serão pagos sob a forma e nos prazos indicados a seguir:

- Em numerário (são detalhados de seguida os valores brutos apurados, cujos valores serão pagos líguidos de impostos):

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021: 69.150 euros.

  - 50% da remuneração variável di**ferida** apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos em efetivo, de acordo cnm o seguinte calendário:

- 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2023: 9.220 euros.
- 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2024: 9.220 euros.
- 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2025: 9.220 euros.
- 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2026: 9.220 euros.
- 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2027: 9.220 euros.

- Em ações[2] (condicionado à aprovação da Assembleia Geral, tal como foi indicado anteriormente) sendo o número máximo de ações do Bankinter a entregar detalhado de seguida, calculado sobre os valores brutos apurados. Para determinar o número de ações a entregar foi considerado, como preço de referência, o preço médio de negociação da ação do Bankinter no encerramento do mercado das sessões de bolsa entre 3 de janeiro e 20 de janeiro de 2022, ambos inclusive, sendo este preço de 4,9125 euros por ação.

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos mediante a entrega de 14.076 ações. Se a entrega de ações indicada anteriormente for aprovada pela Assembleia Geral, será realizada a entrega das ações dentro dos 15 dias úteis bolsistas seguintes ao da sua aprovação.

  - 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos em ações, tal como é descrito a seguir:

    - Serão entregues 1.876 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2023, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 1.876 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2024, que correspondem a 1/5 dos 50% de remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 1.876 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2025, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 1.676 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2026, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 1.876 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2027, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.

  As entregas de ações da sociedade serão realizadas líquidas de impostos e em conformidade com o calendário anteriormente descrito.

c) Montantes de remuneração apurada em 2021 pela Administradora-Delegada:

c.1) Montante da remuneração fixa recebida pela Administradora-Delegada em 2021:

SRA. Dª. Maria Dolores Dancausa Treviño, Administradora-Delegada do Bankinter, recebeu um total de 933.695 euros em conceito de remuneração fixa, a mesma que no ano anterior, dado que este valor não foi atualizado em relação ao ano de 2020, pelos mesmos motivos que as remunerações dos administradores detalhadas nas rubricas anteriores.

Além disso, a Administradora-Delegada recebeu o montante de 13.966 euros (14.612 euros em 2020), como remuneração em espécie e outros conceitos por benefícios corporativos.

[2] Em qualquer caso, as entregas de ações estão condicionadas, no caso do Vice-presidente executivo, à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, que se celebrará no ano de 2022 (ano seguinte ao de apuramento), tal como exige o artigo 219 da Lei de Sociedades de Capital.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

c.2) Contribuições para o sistema de segurança social em 2021 e montantes acumulados

A Administradora-Delegada recebeu uma contribuição anual para o exercício de 2021 de 560.217 euros (valor igual a 2020 de 560 217). Estas contribuições não estão consolidadas, constando o valor acumulado no Relatório de remunerações dos administradores que será submetido a votação consultiva da Assembleia Geral de acionistas a realizar em 2022.

c.3) Montante da remuneração variável anual recebida pela Administradora-Delegada em 2021.

No encerramento do exercício de 2021, tendo em conta a percentagem de realização anteriormente indicada, o valor apurado do incentivo variável da Administradora-Delegada é de 348.442 euros, que serão pagos sob a forma e nos prazos indicados de seguida:

- Em numerário (são detalhados de seguida os valores brutos apurados, cujos valores serão pagos líquidos de impostos):
  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021: 69.688 eums.
  - 40% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos em efetivo, de acordo com o seguinte calendário:
    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2023: 16.725 euros.
    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida epurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2024: 16.725 eums.
    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2025: 16.725 euros.
    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2026: 16.725 euros.
    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021 será pago em fevereiro de 2027: 16.725 eums.
- Em ações[3] (condicionado à aprovação da Assembleia Geral, tal como foi indicado anteriormente) sendo o número máximo de ações do Bankinter a entregar detalhado de seguida, calculado sobre os valores brutos apurados. Para determinar o número de ações a entregar foi considerado, como preço de referência, o preço médio de negociação da ação do Bankinter no encerramento do mercado das sessões de bolsa entre 3 de janeiro e 20 de janeiro de 2022, ambos inclusive, sendo este preço de 4,9125 euros por ação.
  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos mediante a entrega de 14.185 ações. Se a entrega de ações indicada anteriormente for aprovada pela Assembleia Geral, será realizada a entrega das ações dentro dos 15 dias úteis bolsistas seguintes ao da sua aprovação.
  - 60% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2021 serão pagos em ações, tal como é descrito abaixo:
    - Serão entregues 5.106 ações do Bankintar ao longo do mês de janeiro de 2023, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 5.106 ações do Bankintar ao longo do mês de janeiro de 2024, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 5.106 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2025, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida aparada pelo incentivo variável de 2021.
    - Serão entregues 5.106 ações do Bankintar ao longo do mês de janeiro de 2026, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada palo incentivo variável de 2821.
    - Serão entregues 5.108 ações do Bankinter an longo do mês de janeiro de 2027, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada peio incentivo variável de 2021.

[3] Em qualquer caso, as entregas de ações estão condicionadas, no caco da Administradora-Oelegada, á aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, que se celebrará no ano de 2022 (ano seguinte ao de apuramento), tal como exige o artigo 219 da Lei de Sociedades de Capital.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

As entregas de ações da sociedade serão realizadas líquidas de impostes e em conformidade com o calendário anteriormente descrito.

Durante o ano de 2021, foram entregues aos Administradores executivos as ações correspondentes pelo diferimento da remuneração variável apurada nos anos de 2017, 2018 e 2019 e as ações correspondentes à entrega imediata da remuneração variável plurianual apurada em 2020, e a parte diferida correspondente de remuneração variável plurianual apurada em 2018, segundo o detalhe dos acordos aprovados na Assembleia Geral entre os anos de 2018 e 2021. É incluído o detalhe das entregas realizadas durante o ano de 2021:

	Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2017		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2018		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2019		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2020		Entrega de ações correspondente à remuneração variável plurianual apurada em 2018	
Administrador Executivo	Preço unitário atribuído a cada ação [1]	Em ações [3]	Preço unitário atribuído a cada ação [2]	Em ações [4]	Preço unitário atribuído a cada ação [2]	Em ações [5]	Preço unitário atribuído a cada ação [4]	Em ações [5]	Preço unitário atribuído a cada ação [2]	Em ações [5]
CARTIVAL, S.A.	8,3072	1 722	7,022	1 176	6,44708	1.320	4,8014	3 712	7,022	8.382
Maria Dolores Dancausa Treviño	8,3072	1.577	7,022	1.978	6,44708	2.270	4,8014	2 431	7,022	13 201

1 Preço médio de cotação da ação do Bankinter no encerramento do mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeim de 2018.
2 Preço médio de cotação de ação do Bankinter no encerramento do mercado de cada uma das sessões bolsistas celebrades entre 2 de janaira e 20 de janeito de 2019.
3 Preço médio de cotação de ação do Bankinter no encerramento do mercado de cede uma des sessões bolsistas celebrades entre 2 de janeiro e 20 de janciru de 2020.
4 Preço médio de cotação de ação do Bankinter no encerramento do mercado de cede uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2021.
5 Numero de ações entregues depois de dedução dos impostos correspondentes.

Em relação ao registo da remuneração variável liquidável em ações sobre Remunerações do Conselho de Administração, não tave impacto nas contas de resultados dos exercícios de 2021 e 2020, por estarem provisionadas nos exercicios de apuramento, respetivamente. O valor económico das ações entregues foi o seguinte (valnres em euros):

	2021(*)	2020(*)
Administradores	-	-
Administradores Executivos	332.384	420.192
Total	332.384	420.192

(*) Dados brutos de impostos

O impacto refletido em capitais líquidos destas entregas de ações é de 332.384 euros em 31 de dezembro de 2021.

iv) Outros sobre remunerações:

Não foi apurada quaiquer remoneração para os administradores do Bankinter a titulo de contrapartida por serviços prestados diferentes dos inerentes à sua função, nem remuneração em empresas para efeitos de remuneração dos serviços deste numo tercaira entidade onde o administrador presta serviços.

O Bankinter não mantém com os seus administradores externos ou não executivos compromissos por pensões.

O Bankinter não tem acordadas cláusulas de blindagem com nenhum dos seus administradores executivos nos seus contratos comerciais de administração, nem cláusulas que liguem o apuramentn de direitos económicos a situações de mudança de controlo no banco (ciáusulas habituais neste tipo de contratos nas grandes empresas), tal como é indicado no relatório sobre remunerações dos administradores, que foi submetido a votação consultiva na Assembleia Geral de 2021, tal como em anos anteriores.

Resumo de remunerações, créditos e outros benefícios dos administradores

Remunereções por conceitos remuneratórios

	Em milhares de Euros	
	2021	2020
Remuneração fixa (1)	2.297	2.298
Remuneração variável (2)	579	149
Subsídios (3)	403	400
Valores estatutários (4)	1.366	1.389
Opções sobre ações e/o outros instrumentos financeiros	-	-
Outros	-	-
	4.645	4.236

(1) Remuneraçãc fixa apurada em 2021 exclusivamente correspondente aos administradores exerutivos na sua condição de executivos e ao Presidente do Conselho de Administração pelo exercício das suas funções institucionais não executivas. É incluída a remuneração em espécie e outros conceitos recebidos por benefícios corporativos pelo Presidente e pela Administradora-Delegada (no valor de 19 milhares de euros em 2821 e 20 milhares de euros em 2020).

No exercício dc 2021, foi realizada uma contribuição anual de sistema de segurença social, da qual a Administradora-Delegada é beneficiária, de 560 217 euros (o mesmo valor de contribuição em 2020). Estas contribuições anuais não estão incluídas na rubrica de remuneração fixa, uma vez que não estão consolidadas.

(2) Remuneração variável correspondente unicamente aos administradores executivos na sua condição de executivos, procedente da remunerição variável andel apurada nos exercícios de 2021 e 2020. A cade um dos administradcres executivos foi atribuída uma quantie que receberia em caso de cumprimento dos objetivos previstos, segundo foi explicado na rubrica "Remuneração dos administradores executivos pelas suas funções executivas". Para efeitos meramente esclarecedores, o Presidente do Conselho não recebe remuneração variável. Nem em 2020 e nem em 2021 foi apurede ume remuneração pludanual.

(3) Subsídios do assistência a Conselhos e Comissões (administredores)

(4) Cnmpreende a remuneração fixa po Conselho (pelas suas funções como mems administradores)

Remunerações por tipologia de administrador, incluindo todos os conceitos

330
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

				Em milhares de Euros
	2021		2020	
Tipologia dos administradores	**Por Sociedade[1]**	**Por Grupo (**)**	**Por Sociedade[2]**	**Por Grupo (**)**
Executivos (*)	2.561	-	2.132	-
Externos proprietários	243	-	225	-
Externos independentes	871	108	900	103
Outros externos (***)	970	-	989	-
	4.645	108	4.236	103

1 Inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora-Delegada e outros conceitos recebidos por benefícios responsáveis (que ascendem a 28 milhares de euros).

2 Inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora-Delegada e outros conceitos recebidos por benefícios responsáveis (que ascendem a 20 milhares de euros).

(*) Têm a condição de administradores executivos: CAMPINAL, S.A., Vice-presidente executivo e Sra. Dª. Maria Dolores Dancausa Treviño, Administradora-Delegada. Foi efetuada uma contribuição anual para o sistema de segurança social da Administradora-Delegada, igual nos exercícios de 2021 e 2020, de 560.217 euros em cada um dos anos. Estas não estão incluídas na rubrica de remuneração fixa, uma vez que não estão consolidadas.

(**) Incluindo os valores recebidos por:

- Gonzalo de la Hoz Lizarra (até 19 de março de 2020, quando deixou de ser administrador de Bankinter), em todas as sociedades na qualidade de administrador não executivo, em conceito de subsídios de participação nas reuniões do Conselho de Administração da Línea Directa Aseguradora, S.A. (5.150 euros) e subsídios de participação nas reuniões do Conselho de Administração da Bankinter Global Services, S.A., 1.248 euros.

- Rafael Mateu de Ros, na qualidade de administrador não executivo da Línea Directa Aseguradora, S.A., recebeu, em conceito de subsídios de participação, o montante de 13.733 euros e, em 2021 (até ao momento em que renunciou em seu cargo na referida sociedade), o montante de 4.578 euros.

- SRA. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio e Cristina García-Peñ Álvarez são membros do Conselho de Administração da CYO Banca, uma subsidiária de Bankinter, bem como vogais de várias das suas comissões de supervisão. SRA. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio recebeu por estes conceitos em 2020 o montante de 78 milhares de euros e, em 2021, o montante de 85.500 euros. Cristina García-Peñ recebeu, desde a sua nomeação para o Bankinter (21 de abril de 2021) e até ao final de 2021, o valor de 17.500 euros.

(***) O Presidente, Sr. Pedro Guerrero Guerrero, tem a condição de "outros externos".

Outros resultados

	Em milhares de euros
Adiantamentos	-
Créditos concedidos	-
Fundos e sistemas de segurança social: Contribuições	560
Fundos e sistemas de segurança social: Obrigações contraídas	2.238
Prémios de seguros de vida	4
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos administradores	-

Operações com membros do Conselho de Administração

Em relação às operações significativas que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a Sociedade e as entidades do Grupo e os administradores do Bankinter, S.A., os seus acionistas significativos, diretores e partes vinculadas, alheias à atividade corrente do Bankinter, S.A. ou que não se tenham realizado em condições normais de mercado, deve ser consultado o conteúdo do capítulo D (operações com partes vinculadas) do Relatório Anual de Governo Societário correspondente ao exercício de 2021.

São indicados a seguir os dados e as características globais dos créditos e avais concedidos aos Administradores:

- O montante disponibilizado para os créditos concedidos aos administradores em 31 de dezembro de 2021 ascende a 745 milhares de euros, com um limite de 11.842 milhares de euros (disponibilização de 2.523 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, com um limite de 12.799 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade tem constituídos avais a favor dos seus Administradores (tal como em 31 de dezembro de 2020).

- O prazo médio remanescente dos empréstimos e créditos concedidos aos Administradores da Entidade é de aproximadamente 1 anos e 11 meses em 2021 (2 anos e 4 meses em 2020). As taxas de juro situam-se entre 0,15% e 1,25 % em 2021 (0,15% e 2,75% em 2020).

É discriminada a seguir informação adicional sobre as transações com partes vinculadas que consta no Anexo I da presente memória:

- O prazo médio remanescente dos acordos de financiamento que constam no referido Anexo da memória é de 6 anos e 11 meses (7 anos e 9 meses em 2020).

- A taxa efetiva média dos créditos concedidos a Administradores e Diretores é de 0,374% (0,623% em 2020). Do valor total destes créditos, 58% têm garantia pessoal e os 42% restantes têm garantia real, (47% e 53%, respetivamente em 2020).

- A taxa efetiva média dos créditos concedidos a "Outras partes vinculadas" é de 0,431% (0,478% em 2020). Do valor total desses créditos, 89% têm garantia pessoal e 11% têm garantia real (88% e 12%, respetivamente em 2020).

No fecho de 2021 e ao fecho de 2020, não foram reconhecidas correções valorativas por dívidas de cobrança duvidosa relativas a valores incluídos nos saldos pendentes.

No encerramento de 2021 e no encerramento de 2020 não foram reconhecidos gastos relativos às dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes vinculadas.

Conflitos de interesse dos membros do Conselho de Administração.

O artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os administradores deverão comunicar ao Conselho de Administração qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter com o interesse da sociedade. O Bankinter conta, além disso, com uma Política de prevenção de conflitos de interesse adotada por Acordo do Conselho de 22 de abril de 2015 e modificada em 16 de novembro de 2016. Nenhum dos membros do Conselho de Administração manifestou uma situação de conflito de interesse das definidas no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, fazendo constar expressamente em cumprimento do terceiro capítulo do referido artigo.

Participação dos administradores no capital social

A discriminação das participações dos membros do Conselho de Administração no capital social da Entidade é indicada no Relatório Anual de Governo Corporativo correspondente ao exercício de 2021.

Remuneração da alta direção.

Em 31 de dezembro de 2821, o número de altos diretores da entidade era de 7 pessoas (8 em 31 de dezembm de 2020; não sendo incloídos neste coletivo os administradores executivos e o Presidente, devido ao caráter não executivo do mesmo). Tendo em conta o anterior, a remuneração da alta direção em 2021 foi a seguinte, detalhada por conceitos e de forma agregada:

- Salário fixo: 2.406 milhares de euros (em 2020 foi de 2.705 milhares de euros).
- Remuneração variável anual: 940 milhares de euros (em 2020 foi de 377 milhares de euros).
- Remuneração variável plurianual: 839 milbares de euros (em 2020 não foi apurado qualquer valor por nenhum membro da Alta Administração).
- Contribuições para sistemas de segurança social: 624 milhares de euros durante 2021 (608 milhares de euros em 2020).

37. Informação sobre Gestão da Sustentabilidade

No desempenho das suas atividades, as entidades do Grupo Bankinter (doravante o "Grupo" ou "BANKINTER") procuram, para além do cumprimento do objetivo próprio de cada uma delas em beoefício dos seus acionistas, a geração de valor partilhado com os seus gropos de interesse, mediante a impiementeção de modelos de comportamento responsável com o objetivo de tornar o banco numa referência de Sustentabilidade no setor.

Para isso, foi necessário implementar um processo integral de gestão da responsabilidede corporativa sustentável, duradouro, centrado na criação de valor, e integrado na gestão do banco de modo global, transversal e progressivo.

Em março de 2021, o Conselho de Administração aprovou uma nova Política de Sustantabiildade, que é o quadro transversal de atuação segundo o qual o Grupo Bankinter Integra na sua atividade os valores e princípios de gestão responsável, com a finalidade de contribuir para a prosperidade social e para o desenvolvimento sustentável. . Em relação às políticas predecessoras, iocorpora matérias que são novas tendências, tais como a gestão do impacto na biodiversidade, a segurança cibernética ou uma política de direitos humenos, incluindo no seu âmbito as subsidiárias Evo e Avant Money.

Os princípios desta política têm como objetivo a contribuição para o desenvolvimento sustentável do ambiente onde a entidade desenvolve a sua atividade, com base nos seus três pilares estratégicos de Qualidade, Inovação e Tecnologia, e coerentes com os seus valores corporativos – Agilidade, Entusiasmo, Integridade, Originalidade.

Os princípios da Política de Sustentabilidade do Grupo Bankinter são:

1. A boa governança da Organização, promovendo as melhores práticas de Governo Corporativo na gestão, que garantam o cumprimento dos regulamentos aplicáveis, a promoção das finanças sustentáveis, a transparência, a ética comercial, a gestão adequada de riscos, o estabeiecimento de uma política fiscal transparente com critérios responsáveis e prudentes e a aplicação das melhores práticas na área da segurança da informoção.
2. O estabelecimento de um relacionamento equilibrado, transparente e claro com os nossos grupos de interesse, bem como com os nossos clientes, desenvolvendo produtos e serviços orientados para as suas necessidades.
3. A incorporação de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) nas análises de investimento e financiamento.
4. A coosideração dos impactos sociais e ambientais na conceção dos seus produtos e serviços, promovendo aqueles que geram um valor ambiental ou social acrescentado.
5. A integração dos riscos de sustentabilidade nos procassos de tomada de decisões de investimento, bem como na assessoria sobre investimentos ou seguros.
6. A inclusão financeira, facilitando o acesso aos serviços do Bankinter e á educação financeira em igualdade de condições, assegurando a não discriminação.
7. A gestão avançada das pessoas como principal capital do banco, fomentando o seu bem-estar e motivação através de medidas de conciliação, de desenvolvimento pessoal e profissional, de segurança e saúde, e promovendo a inclusão e a diversidade da equipa humana.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

8. A gestão responsável e sustentável da cadeia de fornecimento, propiciando uma influência positiva mútua para a melhoria do desempenho social, ético e ambiental
9. A contribuição para o desenvolvimento social das comunidades onde a entidade opera, tanto através da sua própria atividade como de iniciativas orientadas para o investimento social, através da Fundação Innovación Bankinter, da colaboração com o setor terciário e do programa de voluntariado corporativo.
10. O desenvolvimento da sua atividade de modo mais respeitador do meio ambiente, envolvendo os seus principais grupos de interesse no desafio global que as alterações climáticas e a perda de biodiversidade representam.
11. A assunção dos compromissos refletidos em protocolos e padrões internacionais, implementando as suas melhores práticas.

A Política de Sustentabilidade do Grupo é implementada, garantindo sempre a sua plena edaquação e coerência com a estratégia do banco e com as exigências de um ambiente em permanente mudança, através dos seguintes instrumentos:

- Os planos estratégicos de sustentabilidade, que se estabelecem com caráter plurianual;
- As linhas estratégicas, que estruturam e desenvolvem os planos anteriormente mencionados;
- Os programas correspondentes e seus objetivos associados de ordem económica, social e ambiental, onde se concretiza a implementação das linhas estratégicas;
- As restantes políticas internas do Grupo, que refletem as diretrizes definidas pelo banco nas diferentes matérias.

O Conselho de Administração é o órgão competente para estabelecer e velar pelo cumprimento desta Política de Sustentabilidade e seus instrumentos de desenvolvimento, bem como para acordar as modificações que sejam necessárias.

É da responsabilidade da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário do Conselho a função de acompanhamento da implementação desta Política.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão responsável por propor e executar o Plano Estratégico, planeando e desenvolvendo as iniciativas refletidas no mesmo, e integrando em cada uma das áreas da entidade os princípios refletidos na Política de Sustentabilidade, de modo coerente e integrado com a estratégia global do banco. Os acordos do Comité deverão ser adotados por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de qualidade em caso de empate. O Comité de Sustentabilidade reúne-se com uma periodicidade mínima quadrimestral e reportará ao Conselho de Administração, através da Comissão de Nomeações e Governo Societário, pelo menos uma vez por ano e, em todo o caso, sempre que esta o solicite, sobre o grau de desenvolvimento das linhas estratégicas refletidas no plano estratégico de Sustentabilidade.

Ao Presidente da Comissão de Sustentabilidade correspondem as funções de coordenação, proposta e supervisão das atividades do Comité, para além das próprias como Presidente do órgão colegiado.

A Direção de Sustentabilidade é responsável pela coordenação das ações definidas nas Linhas e Programas do Plano Estratégico de Sustentabilidade e pelo seu acompanhamento, verificação do grau de cumprimento dos objetivos derivados do mesmo e identificação das áreas de melhoria, com base no diálogo contínuo com os grupos de interesse, e segundo padrões reconhecidos e índices de sustentabilidade.

É responsabilidade da área de Auditoria interna o trabalho de supervisão da informação não financeira que é comunicada, pelo menos uma vez por ano, pelo Comité de Sustentabilidade ao Conselho através da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

Após a aprovação da nova política de sustantebilidade, foi definido um novo Plano estratégico de sustentabilidade para o período de 2021-23, denominado 3D, dado que aborda a gestão das três dimensões da sustentabilidade, agrupadas na sigla ASG (Ambiental, Social e Governança). Este plano está estruturado em 17 linhas estratégicas, que estão a contribuir para a consecução de 11 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, conforme verificado pela assinatura da certificação EQA (European Quality Assurance) num relatório independente.

O seu desenho levou em consideração os resultados de uma análise de materialidade realizada com base num questionário, onde participaram os principais grupos de interesse do banco, e que visava identificar os assuntos considerados mais relevantes para a gestão da sustentabilidade no banco.

Além disso, o Plano foi inspirado em normas reconhecidas, tais como o Guia de Responsebilidade Corporativa ISO 26000 ou a Norma SGE21 da Forética; e seguindo as recomendações de prescritores internacionais, tais como as agências de qualificação de sustentabilidade e os observatórios da responsabilidade corporativa.

A gesrão da sustantabilidade do banco foi reconhecida em 2021 com a inclusão do Bankinter no índice Dow Jones Sustainability World pelo quarto ano consecutivo, como uma das entidades que possuem um melhor governo societário e um melhor desempenho social e ambiental. Além disso, mantém o seu posicionamento nos Índices de Sustentabilidade FTSE4Good e MSCI, entre outros, e no de gestão ambiental Carbon Disclosure Project, em conjunto com outras grandes empresas mundiais por capitalização. Cabe destacar que o Bankinter também foi incluído em 2021 em dois índices de sustentabilidade adicionais, qua são o ESG Euronext Vigeo Eiris Eurozone 120 e o STOXX Global ESG Leaders.

O Bankinter está comprometido com as principais iniciativas e compromissos internacionais em matéria de sustentabilidade e alterações climáticas, tais como: o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios do Equador, a UNEPFI (iniciativa financeira do programa das Nações Unidas para o meio ambiente), os Princípios de Banca Responsável e, mais recentemente, a Net Zero

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Banking Alliance. Através desta última iniciativa, os seus membros comprometem-se a tornar neutras todas as suas carteiras de crédito e de investimento em termos de emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050 como data final, estabelecendo objetivos intermediários para 2030.

Em linha com estes objetivos, foi criado um grupo de trabalho representado por várias áreas do banco (risco, gestão de capital, relacionamento de supervisão, banca corporativa e sustentabilidade) para estabelecer um roteiro de descarbonização das carteiras, que será apresentado em 2022. Também foram feitos progressos significativos na gestão do risco das alterações climáticas, que são detalhados na nota correspondente sobre gestão de riscos (Nota 44).

Por outro lado, o Bankinter é um membro promotor da Forética, associação de empresas espanholas que tem como missão fomentar a cultura da gestão ética empresarial, e á colaborador da Corporate Excellence for Reputation Leadership, fundação empresarial constituída para promover a gestão de excelência dos intangíveis, e da Fundação Lealtad, Instituição sem fins lucrativos cuja missão é fomentar a confiança da sociedade espanhola nas ONGs, fomentando a transparência das mesmas.

Em relação à sua gestão ecológica, durante o exercício o Grupo não considerou necessário registar nenhuma dotação para riscos e encargos de caráter ambiental por não existirem contingências relacionadas com a proteção e melhoria do meio ambiente, nem foi recebido qualquer tipo de sanção nem coima relacionada com a gestão ambiental desenvolvida pelo Grupo Bankinter. O Grupo também não recebeu subvenções relacionadas com estes riscos. Os administradores do Grupo consideram que os riscos ambientais que podem surgir da sua atividade operacional estão adequadamente cobertos, embora ainda decorra um trabalho muito ativo na gestão dos riscos das alterações climáticas associadas á sua atividade financeira.

38. Serviço de atendimento ao cliente

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter dispõem de um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para apresentação de queixas ou reclamações relativas a transações, serviços bancários e financeiros, decorrentes da relação com a instituição. É um serviço que atua com independência de critérios, aplicando os regulamentos de proteção de clientes, reguladores e melhores práticas, estando separado dos serviços comerciais.

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter têm diferentes canais disponíveis para endereçar as suas queixas e reclameções ao SAC (web, e-mail, telemóvel, balcão, telefone, etc.). O SAC garante o atendimento, resolução e comunicação adequados ao cliente.

Além disto, o Bankinter possui uma figura independente, o Pruvedor do Cliente, que é igualmente competente para resolver reclamações com total autonomia nas suas decisões, que são vinculativas para a entidade.

As atividades do Serviço de Atendimento do Cliente e do Defensor do Cliente do Bankinter são desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Ordem 734/2004 de 11 de março do Ministério da Economia. Em conformidade com este Artigo, indicamos a seguir um resumo da atividade.

Atividade do Serviço de Atendimento ao Cliente.

O SAC do grupo Bankinter, em conformidade com a Portaria 734/2004, é obrigado a responder e resolver as queixas e reclamações que os seus Clientes apresentem relacionadas com os seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, e como resultado dos serviços prestados pelo Bankinter S.A., Bankinter Gestión de Activos SGIIC, S.A. e Bankinter Consumer Finance E.F.C, S.A. (as restantes participadas possuem o seu próprio SAC). "

Durante o exercício de 2021, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 29.572 processos. Por tipologia, 3.737 são queixas (12.64%) e 25.835 reclamações (87.36%). Das reclamações, 83.90 % foram favoráveis ao Bankinter e 16.10% a favor do cliente.

Em relação ao prazo de resposta, 39,2% dos casos foram resolvidos em 48 horas, sendo o prazo médio de resolução no exercício de 2021 de 10,9 dias.

Continuámos a melhorar neste exercício os sistemas utilizados para melhorar a eficiência da gestão do departamento. O SAC possui uma ferramenta informática específica através da qual realiza o acompanhamento, análise, motivos das reclamações, e o controlo dos prazos da resposta ao cliente. Foram feitas igualmente modificações nos diferentes sites para facilitar o envio de documentação pelos clientes e completar assim o objeto da sua reclamação.

Neste ano de 2021, o plano de formação previsto foi continuado. O objetivo principal é garantir o conhecimento adequado dos gestores do Serviço de Atendimento ao Cliente necessário para o cumprimento das funções no controle do desempenho da entidade e para que esteja de acordo com os regulamentos atualmente em vigor. Formação sobre transparência bancária, produtos, serviços e operações de risco (prevenção de branqueamento de capitais e financiamentu do terrorismo).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Atividade do Provedor do Cliente

Os clientes e utilizadores contam, para além do Serviço de Atendimento ao Cliente, com um organismo competente e independente do banco para onde dirigir as suas queixas e reclamações.

O Provedor do Cliente, José Luis Gómez-Océano e Ceballos-Zúñiga, trata das queixas, quer em caso de não conformidade com a resolução do SAC ou porque os clientes preferem dirigir os seus requerimentos dirotamente a este organismo.

O Provedor do Cliente processou 737 casos durante o exercício de 2020. Dos quais, 8 são queixas e 729 são reclamações. Sendo 152 favor do cliente (20,85%) e 577 a favor do Banco (79,15%).

Banco de Espanha

Durante o exercício de 2021, foram processados 324 processos do Banco de Espanha. Destes processos:

A favor do banco	80
A favor do cilente	43
Ataques	5õ
Sem compatência	30
Desistências	14
Peodentes	101

Comissão Nacional do Mercado de Valores

Durante o exercício de 2021, foram apresentadas, através de Comissão Nacional do Mercado de Valores, 37 reclamações, tendo sido resolvidos 26 casos. Dentro destas reclamações resolvidas:

- Contra o banco: 1õ
- A favor do baoco: 9
- Arquivo: 1
- Peodentes: 11

Em relação ao Banco EVO, no ano de 2021 o Serviço de Atendimentu ao Cliente rasolveu 3.606 processos. Das reclamações resolvidas nestes 12 meses, 50% foram favorávels ao cliente e 50% ao banco. O prazo médio de resolução situa-se em 15 dias.

- Quanto ao Banco de Espanha, foi tratado um total de 93 processos do Banco de Espanha. Destes processos:
  - A favor do banco 13
  - Contra o banco 18
  - Ataques: 17
  - Sem admissão/sem competência 21
  - Peodentas de reselução 24

Em relação á Avant Money, no ano de 2021 recabeu um total de 559 queixas, das quais 504 foram favoráveis ao banco e 55 favorávels ao cliente.

Por outro lado, foram recebidas 5 reclamoções no Bankinter Luxemburgo, S.A durante 2021 e todas foram favoráveis ao hanco.

39. Balcões, centros e agentes

A discriminação dos balcões, centros e agentes do Bankinter, S.A. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é a seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Balcões	446	446
Centros de gestão comercial		
corporativa	25	25
PME	77	78
Banca Privada e Finanças Pessoais	50	50
Balcões Virtuais	346	331
Número de Agentes e Eafis	379	388
Balcões Telefónicos e por Internet	3	3

O Bankinter, S.A. opera, em 31 de dezembro de 2021, com uma rede de 348 agentes, acrescida de 5 agentas no Bankintar Sucursal em Portugal (354 em 31 de dezembro de 2020), pessoas singulares ou jurídicas a quem foram outorgados poderes para atuar habitualmente perante os seus clientes, em nome e por conta do Bankinter, S.A., na negociação e formolização de

operações típicas da atividade de uma Entidade de Crédito, e com 26 Empresas de Assessoria Financeira (27 em 31 de dezembro de 2020). Esta rede gere recursos típicos médios de 2.599 milhões de euros (2.510 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) e um investimento médio de 1.874 milhões de euros em dezembro de 2021 (1.713 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020). A relação dos mesmos encontra-se depositada no Gabinete de instituições Financeiras do Banco de Espanha. As Empresas de Assessoria Financeira são reguladas na Lei do Mercado de Valores, no Real Decreto 217/2008, de 15 de fevereiro, sobre o regime jurídico das empresas de serviços de investimento, e, em particular, na Circular 10/2008, de 30 de dezembro, da Comissão Nacional do Mercado de Valores, sobre Empresas de Assessoria Financeira.

40. Negócios fiduciários e serviços de investimento

O quadro seguinte detalha as comissões registadas nos exercícios de 2021 e 2020 pelas atividades de serviços de investimentu e atividades complementares que o Grupo presta:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Por serviço de valores -	136.188	115.260
Seguro e colocação de valores	36.106	24.108
Compra e venda de valores	36.416	38.691
Administração e custódia de valores	41.707	35.635
Gestão de patrimónios	21.959	16.826
Por comercialização de produtos financeiros não bancários -	261 232	209.946
Fundos de investimento	164 410	125 946
SICAV	15.436	12.514
Fundos de pensões	26.524	22.590
Seguros	52.787	47.623
Outros (assessoria)	2.075	1.273
Total de comissões recebidas	**397.420**	**325.206**

São detalhados de seguida os saldos dos capitais próprios dos fundos de investimento, fundos de pensões, carteiras de clientes e SICAV geridos pelo Grupo, em conjunto com os fundos de investimento alheios comercializados (Nota 28):

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	**31-12-2020**
Fundos de investimento próprios (Nota 13)	10.958.792	8.791.132
Fundos de investimento alheios comercializados	18.841.081	14.152.270
Fundos de pensões (Nota 13)	3.792.735	3.264.999
Gestão patrimonial e SICAVs	5.940.968	4.952.679
	39.533.575	**31.161.079**

41. Remuneração dos auditores de contas

Durante os exercícios de 2021 e 2020, os valores por honorários imputados aos serviços de auditoria de contas anuais e outros serviços prestados pelo auditor do Banco e do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., ou por uma empresa vinculada ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, foram os seguintes:

	Honorários por serviços imputados pelo auditor de contas e por empresas vinculadas			
			Em milhares de euros	
Descrição	**Bankinter, S.A.**		**Grupo Bankinter**	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Serviços de auditoria	972	790	1.685	2.046
Outros serviços de verificação	86	129	141	160
Total de serviços de auditoria e relacionados	**1.058**	**919**	**1.826**	**2.206**
Serviços de assessoria fiscal	40	-	40	-
Outros serviços	107	141	175	216
Total de serviços profissionais	**1.205**	**1.060**	**2.041**	**2.422**

Durante o exercício de 2021, o auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L, e as empresas vinculadas ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, prestaram serviços distiotos aos de auditoria do mesmo. Estes serviços correspondem, principalmenta, às seguintes tipologias:

- Outros serviços de verificação:
  - Relatório dos prucedimentos acordados sobre determinadas informações incluídas no Formulário em relação às contribuições ex ante para o Fundo Único de Resolução do exercício de 2022.
  - Emissão do relatório de auditor relativo a "Informação relativa ao Sistema de Controlo Interno sobre a Informeção Financeira (SCIIF)".
  - Relatório Anual de Proteção de Ativos de Clientes de várias sociedades do Grupo.
  - Relatório de revisão independente dos prucedimentos e cootrolos internos necessários para penhorar direitos de crédito a favor do Banco de Espanha em operações de política monetária.
  - Outros relatórios de prucedimentos acordados exigidos pelo Banco de Espanha.
- Outros serviços:
  - Relatório de revisão do perito externo sobre prevenção e braoqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
  - Relatório de verificação do Estado de informações não financeiras.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

42. Situação fiscal

Com data de 27 de dezembro de 2000, o Banco comunicou ao Gabinete Nacional de Inspação da Agência Tributaria a sua opção pela aplicação do regime de conselidação fiscal a partir do exercicio de 2001. O número de Grupo Fiscol atribuído pelo Gabinete Nacional de Iospeção da Agência Tributária foi 13/2001.

A relação de sociedades filiais do Banco que compunham o grupo fiscal em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.

Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.

Hispamarket, S.A.

Intermobiliaria, S.A.

Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A.

Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.C.R, S.A.

Baokinter Emisiones, S.A.

Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.

Arroyo Business Consultiny Development, S.L.

Relanza Gestión, S.A.

Bankinter Global Services, S.A.

Línea Directa Aseguradora, S.A.

Líoea Directa Asistencia, S.L.U.

Motoclub LDA. S.L.U.

Cantro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.

Ambar Médline, S.L.O.

LDActives, S.L.

Naviera Goya S.L.U.

Naviera Sorolla, S.L.U.

Bankinter Securities, S.A.

Com efeitu em 1 de janeiro de 2015, eotrou em vigor a Lei 27/2014, de 27 de novembro de 2014 (doravente LIS), que substitui o texto anterior aiterado da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo RDL 4/2004, de 5 de março, e que modifica as taxas de encargos, minorando a taxa geral de 30 por cento para 25 por canto (28 por cento em 2015). Não obstante, para as entidades de créditu mentem-se a taxa de encargo de 30 por cento.

Como consequência desta modificação e das novidades no regime de consolidação fiscal do qual derivem, o Banco modificou a composlção do gropo fiscal de forma que, desde 1 de janeiru de 2015, o grupo fiscal 13/01 ficou formado pelo Bankinter S.A., Bankinter Consumer Flnanca E.F.C., S.A. e Intermobiliaria S.A. Deste modo, com efeito em 1 de janeiro de 2016, foram incorporadas as sociedades Naviera Goya S.L.U e Naviera Sorolla S.L.U. ao grupo fiscai 13/01, cuja entidade dominante é o Bankinter S.A.

As restantes seciedades que, em 2014, faziam parte do grupo fiscal 13/01, saem do mesmo e passam a ser tributadas em regime individual, com exceção das entidades Línea Directa Aseguradora, S.A., Línea Directa Asistencia, S.L.U., Motoclub LDA. S.L.U., Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U., Ambar Medline, S.L.U., e LDActivos, S.L., que formaram o seu próprio grupo de consolidação fiscal com efeito em 1 de janeiro de 2015 (Grupo 486/15). A este grupo fiscal foi incorporada a sociedade LDA Reparacinnes SL, com efeito em 1 de janeiro de 2017.

Com data de 31 de maio de 2019 e na sequência da aquisição da EVO Banco S.A. e da Avantcard pela Bankinter S.A. teve lugar a saída do EVO Banco S.A. do Grupo IVA 0066/15 e do grupo fiscai 269/15, em que a EVO Banco S.A. estava tributado em regime de consolidação fiscal desde o exercicio de 2015, sendo tributado no exercicio de 2019 em regime iodividual do imposto sobre Sociedades em Espanha. No exercicio de 2020, a entidade EVO Banco S.A. foi incorporada no grupo fiscai 13/01, cuja entidade dominante é o Bankinter S.A., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Aventcard, por seu turno, continua tributada individualmente na sua respetiva jurisdição (Irlanda).

É incluída a seguir uma conciliação entro o resultado contabilístico e o resultado fiscal consolidado dos exercicios de 2021 e 2020:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	31-12-2020
Resultado contabilístico do exercício antes de impostos	**1.500.804**	**420.512**
Diferenças permanentes -	**(950.028)**	**(73.585)**
Compensação de BINs de exercícios anteriores	-	(468)
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participeção	(33.368)	(28.766)
Isenção da sucursal em Portugal	(36.164)	(31.927)
Isenção de operação LDA	(862.893)	-
Outras	(17.603)	(12.424)
Base contabilística do imposto	**550.776**	**346.927**
Diferenças temporárias	(2.737)	139.310
Base tributável fiscal	**548.039**	**486.238**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

As diferenças temporárias positivas no exercício de 2021 incluem, fundamentalmente, diferenças devidas a ajustes por provisões não dedutíveis fiscalmente. Deste modo, as diferenças temporárias negativas incluem, fundamentalmente, diferenças por reversões de ajustes por provisões e outros conceitos não dedutíveis fiscalmente em exercícios passados.

O gasto do exercício por Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2021 e 2020 é calculado do seguinte modo:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Gasto correspondente ao exercício (Espanha)	158.441	89.659
Gasto correspondente ao exercício (sucursal em Portugal)	11.154	7.648
Bonificações e deduções	(4.866)	(5.667)
Outros conceitos	2.672	14.133
Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores	295	(2.386)
Total gasto por imposto	**167.696**	**103.389**

A rubrica "Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores" em 2021 reflete o gasto por Imposto sobre Sociedades por ajustes fiscais realizados na liquidação do Imposto sobre Sociedades do Grupo correspondente ao exercício de 2020 não previstos em 31 de dezembro de 2020.

O gasto corrente correspondente ao exercício e o valor do gasto (proveito) por impostos diferidos dos exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

	Em milhares de euros	
	31-12-2021	**31-12-2020**
Gasto corrente	170.384	141.599
Gasto por impostos diferidos	(2.687)	(38.211)
Total gasto por imposto	**167.696**	**103.389**

A conciliação do resultado antes de impostos com o gasto do exercício é detalhada a seguir:

	Em milhares de euros	
	2021	**2020**
Resultado contabilístico antes de impostos:	**1.500.804**	**420.512**
Imposto a 30% / 25% / 12,5%	433.439	104.705
Detalhe de rubricas de conciliação entre o gasto à taxa fiscal e o gasto por Imposto de Sociedades do ano:		
Gastos não dedutíveis	7.789	14.297
Proveitos não computáveis	(282.787)	(29.226)
Total de deduções aplicadas no exercício	(4.866)	(5.667)
Bases tributárias negativas	-	(117)
Outros:		
Ajuste do imposto sobre Sociedades do exercício anterior	295	(2.386)
Gasto por imposto da sucursal em Portugal	11.154	7.648
Outros	2.672	14.133
Gasto do exercício por Imposto de Sociedades	**167.696**	**103.389**
Taxa obrigatória efetiva do exercício	**11,17%**	**24,59%**

Com data de 18 de junho de 2021, o Banco recebeu, como empresa-mãe do Grupo Fiscal 13/01 e do Grupo de IVA 0066/15, uma comunicação do início de ações de inspeção de caráter parcial e limitada para a verificação da dedução por Inoveção Tecnológica no Imposto sobre as Sociedades dos exercícios de 2017-2019, bem como a percentagem do volume de operações no território comum e forais da sociedade Intermobiliaria, S.A. para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescantado do período entre fevereiro de 2017-2019.

Em relação aos procedimentos abertos decorreotes das Inspeções do Tesouro em exercícios anteriores, no procedimento correspondente à Inspeçãn do Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2007 a 2009, foi recobida uma sentança do Tribunal Nacional, com deta de 14 de setembro de 2021, com uma estimetiva parcial om relação a este procedimento que foi objeto de casseção perante o Supremo Tribunal.

Em relaçáo aos procedimentos correspondentes ás atuações de verificação e investigação de caráter parcial limitado ao IRPF pelas indemnizações pagas nos exercícios de 2010 a 2012 no Bankinter S.A. e no Bankinter Global Services, S.A., encontram-se atualmente em recurso nos Tribunais de Justiça.

Por sua vez, os procedimentos correspoodentas á Inspeção geral dos exercícios de 2011 a 2013, estão atualmente em procosso de recurso perante o Tribunal Nacional em relação ao imposto sobre o Valor Acrescentado e no TEAC em relação ao imposto sobre Sociedades.

Finalmente, o procedimento de inspeção no EVO Banco S.A. em relação ás deduções de I+D no Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2014 e 2015, estava a decorrer recurso peraote os Tribunais de Justiça em 31 de dezembro de 2021.

Devido ás possiveis Interpretações que possam ser realizadas da norma fiscal aplicável a algumas operações realizadas no setor bancário, poderiam existir determinados passivos fiscais de caráter contingeote. Na opinião dos administradores do Banco, a possibilidade de meterialização destes passivos é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que possa derivar não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas.

Em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar em resultado das reclamações interpostas contra os conceitos subscritos em não conformidade estão devidamente provisionados á data de encerramento dos exercícios de 2021 e anteriores.

Durante o exercício de 2005, optuu-se pela aplicação do regime tributário de antidade de posse de valores estrangeiros, regulado no capitulo XIii do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, tendo sido comunicada esta opção ao órgão competente da Agência Estatal da Administração Tributária, com data de 21 de abrii de 2005.

De acordo com o dispostu no artigo 108.3 desta Lei, é comunicado que o Banco oão obteve quaisquer meis-valias ou dividendos durante os exercícios de 2021 e 2020.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Por último, em relação à operação de fusão entre o Bankinter, S.A. (como sociedade absorvente) e o Bankinter Securities, Sociedad de Valores., S.A. (como sociedade absorvida) realizada no exercício de 2018, cujos dados devem ser comunicados na memória anual, conforme estabelecido no artigo 86.3 da Lei 27/2014, de 27 para novembro, Imposto sobre Sociedades, constam na memória anual aprovada no exercício de 2019, correspondente às contas anuais consolidadas do exercício de 2018.

43. Justo valor de ativos e passivos

a. Justo valor de instrumentos financeiros

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros e do procedimento utilizado para a obtenção do preço:

Exercício de 2021:

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	22.373.090	22.373.262	Level 2	22.373.262	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.251.575	2.251.575	Level 2	2.251.575	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Empréstimos e adiantamentos - clientes	-	-	Level 2	-	Cálculo de preços e pertir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Valores representativos de dívida	1.246.748	1.246.748	Level 1	1.245.748	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Instrumentos do património	197.862	197.862	Level 1	197.862	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 1	338	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	100.396	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	69.420	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
Derivados	342.070	342.070	Level 2	116.585	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	8.753	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	46.576	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorizaçãc	Principais inputs
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados						
Instrumentos do património	130.328	130.328	Level 1	8.354	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	121.973	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Valores representativos de dívida	739	739	Level 1	739	Capturar diretamente os preços cutadns em mercados	Dados observáveis em mercados
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global						
Valores representativos de dívida	2.446.624	2.446.624	Level 1	2.446.624	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	-	Cálculo de preços a partir de inputs de mercadu e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 3	-	Cálculo do valor presente romo valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendn em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercadu e os planos de negócio da entidade.
Instrumentos do património	304.893	304.893	Level 1	304.893	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	-	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundus, planns de negócio da entidade
Ativos financeiros com custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.407.309	2.488.043	Level 2	2.488.043	Valor presente	Cash fiows esperados descontados com a curva de mercado
Empréstimos e adiantamentos - clientes	66.282.067	70.623.118	Level 2	70.623.118	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Valores representativos de dívida	7.595.987	8.086.146	Level 1	7.858.919	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	227.227	Valor presente	Cash flnws esperados descontadus com a curva de mercado
Derivados de cobertura						
Derivados - contabilidade de coberturas	170.077	170.077	Level 2	170.077	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

[Carimbo azul: "Bankinter"]

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
Depósitos - Institoições de crédito	245.677	245.677	Level 2	245.677	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explicitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Depósitos - clientes	1.539.693	1.539.693	Level 2	1.539.693	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explicitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Derivados de negociação	438.795	438.795	Level 1	107.080	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	142.776	Cálculu de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explicitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	56.688	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explicitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	120.721	Cálculo de preços a partir de inputs de roercado e fórmulas explicitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	5.807	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explicitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	5.723	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustas por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
Posições curtas de valores	1.472.332	1.472.332	Level 1	1.472.332	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
Depósitos - Bancos centrais	14.190.714	14.334.411	Level 2	14.334.411	Valor presente	Cash fluws esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - Instituições de crédito	3.026.174	3.026.082	Level 2	3.026.082	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - clientes	70.778.756	70.622.870	Level 2	70.622.870	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Débitos representados por títulos	5.996.675	6.279.209	Level 2	6.279.209	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Passivos subordinados	1.693.190	1.816.174	Level 2	1.816.174	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Outros passivos financeiros	2.124.465	2.124.465	Level 2	2.124.465	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
Derivadns de cobertura	275.264	275.264	Level 2	275.264	Cálculo de preços a partir de inputs de mercedo e fórmulas explicitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Exercício de 2020:

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	15.044.317	15.044.411	Level 2	15.044.411	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.020.568	1.020.568	Level 2	1.020.568	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Empréstimos e adiantamentos - clientes	57.164	57.164	Level 2	57.164	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Valores representativos de dívida	400.254	400.254	Level 1	400.254	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Instrumentos do património	181.834	181.834	Level 1	181.834	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 1	36.693	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	136.105	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	79.215	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
Derivados	498.922	498.922	Level 2	92.530	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	45.358	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	109.020	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

T7
336
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicos de valorização	Principais inputs
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados						
Instrumentos do património	118.865	118.865	Level 1	7.384	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	111.481	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Valores representativos de dívida	690	690	Level 1	690	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global						
Valores representativos de dívida	2.629.598	2.629.598	Level 1	2.607.844	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	21.753	Cálculo de preços a partir de inputs de mercada e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de jum e fixing de taxa de juro
			Level 3	-	Cálculo do valor presente como valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercado e os planos de negócio da entidade.
Instrumentos do património	-	-	Level 1	-	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	-	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Ativos financeiros com custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.122.461	2.216.472	Level 2	2.215.472	Valor presente	Cash flows esperados dascontados cum a curva de mercado
Eropréstimos e adiantamentos - clientes	63.160.020	67.438.170	Level 2	67.438.170	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Valores representativos de dívida	7.579.331	8.462.428	Level 1	8.226.951	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	235.477	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados de cobertura						
Derivados - cuntabilidade de coberturas	210.773	210.773	Level 2	210.773	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmuias explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

[Carimbo azul: "Bankinter"]

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	Level 2	-	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Depósitos - clientes	444.703	444.703	Level 2	444.703	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
			Level 1	94.249	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	174.640	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	39.110	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
Derivados de negociação	440.711	440.711	Level 2	103.907	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	18.782	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	10.023	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
Posições curtas de valores	496.886	496.886	Level 1	496.886	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
Depósitos - Bancos centrais	12.685.116	13.089.623	Level 2	13.089.623	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - Instituições de crédito	2.072.639	2.086.311	Level 2	2.086.311	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - clientes	63.071.131	63.440.101	Level 2	63.440.101	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Débitos representados por títulos	6.456.211	6.815.150	Level 2	6.816.150	Valor presente	Cash flows esperados descontadns com a curva de mercado
Passivos subordinados	1.167.074	1.458.227	Level 2	1.458.227	Valor presente	Casb flows esperados descontados com a curva de mercado
Outros passivos financeiros	1.620.663	1.820.663	Level 2	1.820.663	Valor presente	Cash flnws esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
Derivados de cobertura	482.033	482.033	Level 2	482.033	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A hierarquia "Level 1" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, ou seja, sem modificação ou reorganização de modo diferente. A hierarquia "Level 2" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização, onde todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado observáveis. A hierarquia "Level 3" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de técnicas de valorização onde algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Não houve transferências entre os níveis de hierarquia por um montante relevante durante o exercício de 2021.

Determinados valores de capital são valorizados pelo custo por não ser possível estimar o seu justo valor de modo fiável. A falta de fiabilidade de uma estimativa de justo valor deve-se à amplitude do seu intervalo de estimativas e à impossibilidade de avaliar, razoavelmente, as probabilidades de cada estimativa no intervalo.

O justo valor dos instrumentos financeiros que deriva dos modelos internos tem em conta os termos dos contratos e os dados observáveis de mercado, incluindo taxas de juro, risco de crédito, taxas de câmbio, cotações de ações, volatilidades, etc. É assumido que os mercados onde operamos são eficientes, pelo que os seus dados serão representativos. Os modelos de avaliação não incorporam subjetividades.

Por outro lado, nalguns casos, e dada a complexidade dos produtos valorizados, o preço utilizado é o publicado pela contraparte em meios oficiais, tais como a Reuters.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais técnicas utilizadas pelos modelos internos para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros são o modelo de valor presente (que desconta os fluxos futuros no momento atual utilizando taxas de juro de mercado) e o modelo de Black-Scholes e derivado (que permitem, mediante uma fórmula fechada e usando inputs exclusivamente de mercado, a avaliação de opções de taxa de juro). No caso de derivados de crédito, para a sua avaliação, procede-se como em qualquer outro derivado de taxa de juro, mas incluindo nos inputs de mercado os diferenciais (também de mercado) correspondentes ao subjacente da emissão. É mantido um contraste permanente com as contrapartes nas distintas avaliações, que asseguram a vigência dos modelos e inputs utilizados em todos os momentos.

Na determinação do justo valor dos derivados de passivo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito próprio é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste da avaliação por risco de crédito próprio é estimado objetivamente com base na probabilidade de não pagamento da entidade observada em dados publicados pelas agências de informação financeira mais relevantes do mercado.

Na determinação do justo valor dos derivados de ativo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito de contraparte é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste do justo valor por risco de crédito de contraparte é estimado segundo modelos internos de probabilidades de não pagamento criados com base na informação histórica das bases de dados do banco.

Na determinação do justo valor das participações em sociedades dependentes, multigrupo ou associadas, é política contabilística da entidade considerar como unidade de conta o investimento na sua totalidade.

b. Justo valor de ativos e passivos não financeiros.

É apresentado da seguida o detalhe do justo valor dos ativos e passivos não financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Em milhares de euros

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor registado	Justo valor	Valor registado	Justo valor
Ativo:				
Ativo tangível	460.636	479.714	455.070	452.795
Activos não correntes detidos para venda	106.184	224.748	147.303	293.370

Os justos valores dos imóveis foram calculados com base nos preços observáveis no mercado, proporcionados por relatórios de taxação certificados por Sociedades de Taxação, sem incluir potenciais descontos necessários para a liquidação dos ativos.

44. Políticas e gestão de riscos

Apetite de risco

O Bankinter entende a função de Riscos como um dos elementos centrais da sua estratégia competitiva, a qual se traduz na gestão que realiza dos riscos e que diferencia a Entidade no sistema financeiro.

É uma prioridade do Conselho de Administração que os riscos relevantes de todos os negócios do Grupo se encontrem devidamente identificados, medidos, geridos e controlados. Para isso estabelece os mecanismos e princípios básicos para a sua gestão adequada, de modo a poder alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, proteger os resultados e a reputação do Grupo, defender os interesses dos acionistas, clientes, outros grupos de interesse e da sociedade em geral, e garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira da forma sustentada no tempo.

O Conselho de Administração aprova e cevê regularmente o Quadro de Apetite de Risco, no qual se define o apetite e a tolerância ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercício da sua atividade. O Quadro contém um conjunto de métricas chave em relação aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos resultados, a liquidez e a solvência. Para

[Carimbo azul: "Bankinter"]

cada uma destas métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir.

É realizado um acompanhamento trimestral destas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estabelecidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos níveis adequados.

O Quadro de Apetite Pelo Risco constitui assim um instrumento de governo para assegurar que os níveis de risco assumidos são coerentes com a estratégia e planos de negócio do Grupo, sem prejuízo dos limites estabelecidos sobre os vários riscos, e são acompanhados regularmente através dos Comités correspondentes e estruturas organizativas. Pode ser encontrada mais informação no capítulo "Quadro de Apetite Pelo Risco" do Relatório com Relevância Prudencial.

Governo societário da função de riscos

É descrito brevemente de seguida o Governo Societário e a organização da função de riscos. Para uma descrição mais extensa, podem ser consultados respetivamente os seguintes capítulos do Relatório de Relevância Prudencial: "Governo Societário da função de riscos" e "Estrutura e organização da função de gestão e controlo do risco".

O Grupo Bankinter conta com um sistema de governo societário em linha com as melhores práticas do setor e adaptado aos requisitos regulamenteres.

O Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Conselho, é o órgão encarregue de aprovar a política de controlo e gestão dos riscos, bem como de efetuar o acompanhamento periódico dos sistemas de informação e controlo de Riscos.

Para o exercício destas funções, o Conselho de Administração apoia-se em duas das suas comissões delegadas: a Comissão Executiva e a Comissão de Riscos e Cumprimento.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem delegadas todas as funções do Conselho, salvo as que não podem ser delegadas em virtude da lei, dos estatutos ou do Regulamanto do Cooselho. Toma decisões para a gestão e acompanhamento de todos os tipos de riscos, e delega por sua vez nos seguintes Comités de primeiro nível:

Risco de Crédito, no Comité Executivo de Riscos que, por sua vez, fixa os limites de delegação de poderes em órgão internos inferiores, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. (O Comité Executivo de Riscos é o comité de referência em matéria de riscos, exceto para os do Comité Executivo e do Comité de Ativos e Passivos.)

Risco de Negócio, na Comissão de Direção.

Riscos estruturais (liquidez, taxa de juro, divisa) e de Mercado, na Comissão de Ativos e Passivos (ALCO).

Comissão de Riscos e Cumprimento

A Comissão de Riscos e Cumprimento exerce funções de supervisão em matéria de riscos, sendo o apoio mais importante do Consolho nesta área

As suas funções incluem: (i) assessoria do Conselho de Administração sobre a propensão geral ao risco, a sua estratégia neste âmbito e ajudar na vigilância da aplicação desta estratégia, determinando, em conjunto com o Conselho, a natureza, quantidade, formato e frequência das informações a serem fornecidas ao Conselho. Bem como ii) acordar a nomeação e substituição do Diretor de Riscos e do Diretor de Controlo e Cumprimento, após avaliar a sua idoneidade em ambos os casos pela Comissão competente, e iii) a supervisão da função de controlo e cumprimento do Grupo e, em concreto, o controlo dos riscos, a validação interna, o cumprimento normativo e de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Comissão de Auditoria

É o órgão do Conselho de Administração competente para o exercício dos poderes do Conselho relativos à supervisão e controlo da atividade da Sociedade, da veracidade, objetividade e transparência das contabilidade social, da informação económicas e financeira e do cumprimento das disposições legais e regulamentares a que o Banco está sujeito. Como regra geral, atua através da formulação de recomendações de boas práticas dirigidas para as áreas correspondentes do Banco, embora também possa adotar acordos sobre assuntos da sua competência.

A Comissão de Auditoria dirige a atividade de Auditoria Interna. Esta Comissão inclui no seu plano anual uma atenção primordial aos trabalhos relacionados com a medição, acompanhamento e gestão dos riscos.

Organização da função de Riscos

A estrutura organizativa do Bankinter responde ao princípio de independência e segregação de funções entre as diversas unidades que assumem e gerem riscos e as unidades que realizam o seu acompanhamento e controlo.

A responsabilidade final pela gestão e controlo dos riscos do Bankinter cabe ao Conselho de Administração.

O Diretor Geral de Riscos tem o estatuto de CRO ("Chief Risk Officer"), de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor. A nomeação ou substituição do Diretor de Riscos é da competência da Comissão de Riscos e Cumprimento do Consalbo, mediante proposta do Presideote, Vice-presidente se for executivo, ou do Administrador-Delegado da Entidade.

338
B

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Sob a tutela da Direção Geral de Riscos/CRO são estabelecidas duas funções distintas e separadas:

- Função de Gestão de Riscos.
- Função de Controlo e Conformidade.

Está desenvolvida a seguir a organização destas funções.

Função de Gestão de Riscos

Agrupa os principais riscos (crédito e contraparte, mercado, liquidez, estrutural, operacional e modelo), com responsabilidades globais e societárias e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. É responsável pelo estabelecimento de metodologias e pela implementação de controlos de riscos na linha da frente. Além disso, está orientada para a execução e integração na gestão da função de riscos nos diferentes negócios do BankInter e do seu Grupo. É composta pelas seguintes Direções e Unidades de primeira linha:

Risco de Crédito: tem como função a definição das políticas de riscos associadas a cada um dos segmentos. Delegou poderes para sancionar operações de clientes. É responsável pelo processo integral de risco, desde a sua admissão, que necessita de uro suporte informático que consiga a melhor eficiência, até ao seu acompanhamento e recuperação.

Gestão Global de Risco: É responsável pelo desenvolvimento, melhoria, controlo, implementação e acompanhamento periódico dos modelos estotísticos e dos parâmetros do risco das diferentes carteiras de crédito; bem como de promover a integração destes modelos na gestão. Os modelos internos desempenham um papel fundamental na sanção, no cálculo do capitel regulamentar e interno, no cálculo das provisões coletivas, nos processos de recuperação e na definição de medidas de rentabilidade ajustadas ao risco (RARDRAC). Também tuteia, em conjunto com a Direção Globel do Risco, o desenvolvimento das políticas e procedimentns específicos que devem fazer parte da Estrutura de Gestão do Risco de Modelo. Deste modo, as suas responsebilidades incluem a relação com o supervisor, as comunicações oficiais e as notificações reguiamentares relativas aos modelos e o acompanhamento do plano de implementação sequencial des modelos IRD ao Banco.

Risco Global: coordena as várias áreas de Riscos nas atividades e projetos relativos a metodologias, políticas, procediroentos e normas, procurando a adoção das melhores práticas do setor na medição e gestão dos vários riscos e, em particolar, na gestão do perfil de risco globel do Grupo.

A Unidade de Anàliso de Riscos atua sobre fatores transverseis, coordenando e promovendo: a aproximação setorial á gestão das carteiras de crédito, realizando anáiises setoriais e promovendo a informação e os processos de gestão mais convenientes em qualquer momento. Bem como a gestão dos fatores relacionados com o clima e o meio ambiento e a sua tradução para os vários riscos.

Risco de Mercado e Controlo Institucional: Dependente do Diretor Geral do Risco/CRO, tem como função o controlo e acompanhamento dos riscos estruturais (risco de liquidez, de taxa de juro e de câmbio) e de mercado, derivados das operações institucionais e de trading da Entidade.

Como se desenvolve mais à frente, a gestão do risco de liquidez, juro, câmbio (riscos estruturais) e a gestão do risco de mercado são da responsabilidade, respetivamente, da área de Gestão do Balanço e do departamento de Trading, com dependência da Direção Geral do Mercado de Capitais. O Risco de Mercado tem a função independente de avaliar, acompanhar e controlar a evolução dos riscos de juros, liquidez, câmbio, mercado e contrapartida das posições "institucionais", ou seja, as assumidas pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), bem como as assumidas pela Tesouraria para negociação.

Risco Operacional: é responsável por promover e coordenar os procedimentos e ferramentas para identificação, medição, controlo e comunicação dos riscos operacionais, proporcionando à organização uma visão uniforme do risco operacional. A gestão de primeira linha do risco operacional está delegada nas várias filiais, áreas de suporte e unidades de negócio do grupo. Esta gestão é exercida em ocasiões por departamentos especializados ou centralizados, quando as circunstâncias assim o determinam (complexidade, dimensão, processos corporativos transversais...).

Incidência e morosidade: É responsável por dirigir e gerir o processo de recuperação do iovestimento numa situação de incumprimento antecipado, estabelecendo e promovendo as ferramentas e os procedimentos internos ou externos necessários para o efeito, com o objetivo de minimizar a entrada das transações em mora. Também é responsável por dirigir e gerir os processos de controlo, acompanhamento e recuperação não amigável do investimento, de acordo com as normes vigentes, instaurando e promovendo sistemas automáticos que tornem a gestão mais eficiente; e a implementeção dos mecanismos e processos mais eficientes e eficazes para melhorar a recuperação de operações em mora. Tambem é responsável por tudo o que se relaciona com a política, análise, sanção e acompanhamento de refinanciamentos.

Ativos Imobiliários: Executa a fixação e a atualização do preço dos ativos adjudicados, determinando o destino dos mesmos. As suas responsabilidades incluem a adequação técnica e jurídica dos ativos e o acompanhamento dos mesmos, para evitar a sua deterioração. O objetivo e sua principal responsabilidade é a procura proativa de compradores, publicitando e gerindo o ativo de ecordo com os principios de transparência, publicidade suficiente, simultaneidade e eficiência, para obter o maior preço possível, dando prioridade à agilidade na venda.

Função de Controlo e Conformidade

A Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, como segunda linha de defesa, depende da Comissão de Riscos e Cumprimento, e está integrada na organização do Banco através da Direção de Riscos (CRO). As responsabilidades atribuídas são de alcance global e de caráter

[Carimbo azul: "Bankinter"]

corporativo e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. Está organizada nas seguintes Unidades e com as seguintes competências:

Unidade de Controlo de Riscos: A sua missão é a de supervisionar a qualidade da gestão de riscos do Grupo e, em particular, garantir que os sistemas de gestão e de controlo dos diferentes riscos inerentes à sua atividade cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos reguladores, verificando se o perfil de risco efetivo assumido é adequado ao estabelecido pela Alta Direção.

Unidade de Controlo de Organizações e Filiais: É responsável pela supervisão da gestão do risco de crédito das organizações territoriais, bem como pelo controlo de segunda linha dos vários riscos das filiais do Grupo.

Direção técnica: É responsável pelos aspetos processuais da Estrutura de Apetite pelo Risco e do Mapa Corporativo do Risco, bem como pela supervisão de segunda linha de determinados riscos específicos (reputação, etc.).

Unidade de Validação interna: Encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.

Unidade de Cumprimento Normativo

O Conselho de Administração é responsável por assegurar o cumprimento do código de conduta geral do Grupo, da política global de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e da política de comercialização de produtos e serviços.

A Comissão de Riscos e Cumprimento está encarregue, entre outras, das funções de vigilância do cumprimento dos requisitos legais, supervisão da eficácia dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, supervisão do cumprimento do código de conduta do Grupo nos mercados de valores, dos manuais e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e, em geral, das regras de governo e cumprimento do Banco, e efetuar as propostas necessárias para a sua melhoria, bem como rever o cumprimento das ações e das medidas resultantes dos relatórios ou ações das autoridades administrativas de supervisão e controlo.

A Unidade de Cumprimento Normativo, integrada na Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, que reporta à Comissão de Riscos e Cumprimento, tem as seguintes funções, entre outras: Assessoria da alta direção, dos empregados e das áreas de negócio e operacionais do Grupo. Supervisão e controlo do cumprimento das normas de conduta. Deteção e gestão do risco de incumprimento. Relacionamento com as autoridades e organismos reguladores e de supervisão nas matérias da sua competência.

Unidade de Controlo e Análise Financeira.

A Unidade de Controlo e Análise Financeira, integrada na Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, reporta direta e regularmente à Comissão de Auditoria.

A sua missão é a avaliação da eficácia da estrutura geral de controlo interno financeiro, de modo a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. No campo de ação, estende as suas funções e competências a todas as entidades, filiais e sucursais pertencentes ao Grupo Bankinter. Do mesmo modo, pode aplicar-se a atividades que se encontram sob o regime de serviços externalizados.

Seguindo um foco sistemático e metodológico, para além de velar pela existência de uma estrutura de controlo eficaz (SCIIF), realiza trabalhos de controlo interno sobre a informação financeira. Desta forma, contribui para a melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos financeiros e da sua estrutura de controlo interno.

Além disso, a função contempla o Controlo sobre os Serviços Terceirizados, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Guia EBA sobre Terceirização *(Outsourcing)*.

Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais.

É a unidade técnica que depende da Direção de Controlo e Cumprimento e reporta ao Órgão de Controlo Interno. Conta com pessoal especializado, em tempo integral e com formação adequada no campo da análise, conforme estabelecido pela regulamentação vigente.

Periodicamente, informa a Comissão de Riscos e Cumprimento do Conselho de Administração do Banco sobre a evolução das medidas e planos de ação em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (doravante, PBC/FT).

O seu objetivo é assegurar uma cobertura adequada dos riscos existentes decorrentes do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, em cumprimento de todos os requisitos regulamentares nesta matéria.

Outros riscos tutelados indiretamente pelo Diretor Geral de Riscos/CRO

Riscos estruturais

Em relação aos Riscos Estruturais (risco de juros, liquidez e câmbio) e Risco de Mercado, o Conselho de Administração determina a estratégia e a política e delega a sua gestão, acompanhamento e controlo em diferentes órgãos. Estabelece ainda o perfil de risco a assumir pelo Grupo, estabelecendo limites máximos que delega nestes órgãos, tal como é estabelecido no Quadro de Controlo e Gestão de Riscos.

O Conselho de Administração delega no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) o acompanhamento contínuo das decisões em matéria de riscos estruturais do balanço (risco de juros e de liquidez), risco de mercado bolsista e de taxa de câmbio das posições institucionais da Entidade, bem

TS
339
S

[Carimbo azul: "Bankinter"]

como o estabelecimento das políticas de financiamento. Analisa, aprova e delega anualmente na ALCO os limites aplicáveis para a gestão dos riscos acima mencionados.

A ALCO é o órgão diretamente responsável pela gestão dos riscos globais de taxa de jum e liquidez, bem como do mercado bolsista e das políticas financeiras institucionais do Grupo, sem prejuízo do fato de o Mercado de Capitais, dentro dos seus poderes ou seguindo as diretivas do Presidente, a Administradora-Delegada ou o Diretor Geral e Mercados de Capitais, podem realizar ações para proteger o Banco dos seus riscos ou para tirar partido das oportunidades de "Trading" que possam surgir.

O Conselho de Administração analisa com a frequência que considerar adequada e, em qualquer caso, uma vez por ano, o quadro e as políticas de gestão destes riscos e a conveniência de alterar os limites operacionais do mesmo.

A área de Tesouraria e a área de Gestão do Balanço, integradas na Direção de Tesouraria e Mercado de Capitais, executam as decisões tomadas pela ALCO em relação às funções discutidas na seção anterior, tendo o poder de atuar imediatamente se as circunstâncias do mercado assim o exigirem, informando depois a ALCO.

Riscos Tecnológicos

Estes riscos são supervisionados pala Área de Riscos Tecnológicos e Segurança informática, dependente da Direção Geral de Banca Digital e com dependência funcional do Diretor Geral de Riscos/CRO do Bankinter, a quem reporta periodicamente. As suas principais responsabilidades em relação à gestão destes riscos são: Formação e sensibilização sobre a segurança da informação; coordenação de planos para melhorar o ambiente tecnológico; gestão de vulnerabilidades dos sistemas; coordenação dos sistemas certificados de gastão de riscos; custódia das chaves criptográficas; identificação e definição de requisitos de segurança para os novos projetos e desenvolvimentos; definição, aprovação e manutenção das políticas e normes relativas ao risco tecnológico; autorização de acesso de utilizadores excecionais; gestão de planos de continuidade do negócio, contingência tecnológica e planos de resposta a incidentes; implementação de medidas de segurança em sistamas operativos, bases de dados e "middleware"; identificação e gestão de vulnerabilidades detetadas.

Risco reputacional

A gestão de primeira linha deste risco está delegada nas várias filiais, áreas de apoio e unidades de negócio do grupo, sujeita, se for o caso, às políticas e diretrizes emitidas pela Unidade de Reputação Corporativa. Esta Unidade, enquadrada na área de "Comunicação e Responsabilidade Corporativa", é também responsável pela elaboração de métricas de risco de reputação, da gestão preventiva deste risco e da mitigação de potenciais eventos de risco de reputação, através da sua participação nas atuações perante as crises.

Outras unidades que completam a Estrutura de Controlo e Gestão de Riscos

Delegado de Proteção de Dados.

Dependendo da Assessoria Jurídica, o Delegado de Privacidade e Proteção de Dados Corporatives tem as seguintes funções: Coordenar os Delegados de Privacidade e Proteção de Dados das diferentes entidades do grupo, para garantir que são seguidos os mesmos critérios em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais. Aprovar as novas iniciativas que afetam o direito de privacidade e proteção de dados que não sejam semelhantes às já aprovadas na Organização e cuja competência exceda os Delegados de Privacidade e Proteção de Dados de todas as entidades do grupo. Assessorar o responsável pelas obdgações que devem ser cumpridas em matéria de privacidade e proteção de dados. Supervisionar o cumprimento das dispesições das normativas que regem a privacidade e a proteção de dados.

Comissão de Privacidade

É da responsabilidade da Comissão de Privacidade aprovar as iniciativas de importância estratégica para a organização ou que apresentem riscos legais ou tecnológicos significativos em relação ao direito de privacidade e à proteção de dados pessoais. Também supervisiona as iniciativas e procedimentos adotados pelos delegados de proteção de dados.

Serviço de Atendimento ao Cliente.

O Serviço de Atendimento ao Cliente analisa continuamente os dados sobre a gestão de queixas e reclamações, com o objetivo de identificar e resolver os problemas recorrentes ou sistémicos e potenciais riscos legais, operacionais e de conduta, entre outros, dando conta dos resultados desta análise ao Conselho de Administração. Neste sentido, e dada a informação relevante que gere, constitui um mecanismo de alerta precoce para problemes decorrentes da comercialização de produtos ou serviços e/ou do relacionamento da entidade com os seus clientes, que é tido em consideração pela própria entidade para selecionar e adotar as medidas oportunas para carrigir tais problemes ou inclusivamente evitar a sua ocorrência.

A **diversificação dos riscos** é um princípio fundamental de gestão, como tem sido demastrando pelas sucessivas crises financeiras. A Entidade realiza um acompanhamento pariódico da diversificação de riscos por setores, localização geográfica, produtos, garantias, clientes e contrapartidas.

Classificação da carteira em função do risco de crédito

O risco de crédito é o mais relevante a que o Grupo está sujeito. São descritos de seguida os procedimentos e critérios para a sua estimativa, começando nesta seção com a soa classificação e continuando na próxima com a estimativa das perdas de crédito esperadas.

As posições em risco de crédito devem ser classificadas de acordo com o risco de crédito numa das seguintes categorias:

1) Risco normal (Fase 1): abrange transações para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro real à quantia escriturada bruta da transação.

2) Risco normal em vigilância especial (Fase 2): inclui operações para as quais o seu risco de crédito aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, mas não apresentam um evento de incumprimento ou imparidade. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas durante a vida da transação. As receitas de juros serão calculadas aplicando a taxa de jum real à quantia escriturada bruta da transação.

3) Risco duvidoso (Fase 3): compreende as oparações com deterioração de crédito, ou seja, que apresentam um evento de incumprimento ou deterioração. A cobertura deverá ser igual às perdas de crédito esperadas durante a vida da transação. Os proveitos de juros serão calculados aplicando a taxa de juro real ao custo amortizado (ou seja, ajustado para qualquer correção por imparidade) do ativo financeiro. Em caso de reclassificação destas posições para a fase 1 ou fase 2, a inversão de coberturas por deterioração previamante reconhecidas é registada como libertação de deterioração, e não como proveitos por jures.

4) Risco falido: nesta categoria são incluídas as operações para as quais não se espera uma expetativa razoável de recuperação, ou quando a antiguidade da morosidade das mesmas ultrapassa os 4 anos. A classificação nesta categoria anda a par com o reconhecimento em resultados de perdas pelo montante contabilístico da operação, bem como a sua baixa total do balanço, embora o Grupo possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir o seu recebimento enquanto os seus direitos não se tenham extinguido definitivamente por prescrição, condenação ou outras causas.

Os critérios utilizados pelo Banco para determinar se houve um aumento significativu do risco podem ser agrupados em três categorias:

- Aumento objetivo da probabilidade de incumprimento (PD), de acordo com as estimativas fornecidas diariamente pelos modelos de disposições. Uma vez identificado esse aumento objetivo da PD, em função da importância da operação e da classificação do cliente, determina-se a reclassificação para Vigilância Especial (Fase 2) é automática ou, pelo contrário, se requer ratificação ou refutação por um analista especializado, que sempre será exigida para exposições superiores a 1 MM €. A análise a realizar é estabelecida num procedimento interno em que as circunstâncias são detalhadas, tanto para pessoas singulares como coletivas, a fim de verificar uma alteração substancial do instrumento no seu perfil de risco em relação á origem.
- Valorização especializada: Além disso, pode ocorrer uma reclassificação pelo critério de especialistas, se for identificada uma situação que posse levar a concluir a existência de um aumento significativo do risco. Para tanto, existe um sistema de alertas que contribui para a identificação precoce de tais sitoações, bem como um procedimento estabelecido para a valorização especializada do aumento significativo do risco, incluindo, entre outros, os seguintes indicadores:
    - Alterações no ambiente económico ou regulamantar ou nas condições de mercado, ás quais o cliente pode ser particularmante sensível.
    - Deterioração da estrutura económica e financeira do cliente (rendimentos, niveis de endividamento, margens, fluxos de caixa, rácios de serviço da divida, ...)
    - Riscos tecnológicos
    - Litigios pendentes
    - Pré-falência
    - Diminuição significativa da classificação interna e/ou exterca
    - Deterioração significativa dos indicadores de morcado
    - Renúncias, quebra de convénios, paralisação, etc.
    - Possíveis efeitos de contágio
    - Falta de pagamento noutras exposições

  Estes indicadores cumprem as diretrizes estabelecidas nas normas IFRS9, a EBA - Guidelines, sobre a contebilização das perdas de crédito esperadas ou no anexo 9 da Circular 4/2017 do Banco de Espanha.

- Retrocessos: Subsidiariamente, os seguintes critérios adicionais são considerados:
    - A reestruturação ou o refinanciamento das exposições constitui um critério objetivo para um aumento significativo do risco e, por conseguinte, a sua reclassificação para a Fase 2, desde que não seja observada qualquer deterioração.
    - Além disso, em geral, o Banco acrescenta a acumulação de mais de 35 dias de incumprimento como critério adicional objetivo de aumento significativu do risco. A refutação do critério geral estabelecido no parágrafo 5.5.11 da NiIF 9 no que diz respeito à presunção de um

340
3

[Carimbo azul: "Bankinter"]

aumento significativo do risco quando ocorre um incumprimento com uma antiguidade superior a 30 dias, segue o exemplo estabelecido no paràgrafo B5.5.20 da mesma norma. Baseia-se na análise empírica das frequências observadas de incumprimento condicionadas aos dias de incumprimento, bem como na atividade de recuperação. Decorre desta análise que há um voluma de recuperação significativo entre 30 e 35 dias de incumprimento, o que é explicado por vários motivos:

- As receitas regulares dos clientes, mesmo que sejam produzidas mensalmente, não estão distanciadas exatamente 30 dias, tanto pela própria duração dos meses como pelo efeito dos feriados.
- As exposições a partir de 30 dias de incumprimento são transferidas para uma situação de gestão diferente e, consequentemente, as ações de recuperação são intensificadas.
- Existem prndutos como factoring, por exemplo, em que se podem acumuiar 30 dias de incumprimento sem desencadear o recurso ao cedente, pelo que não existe um aumento significativo do risco.

Consequentemente, o Banco optou por ajustar o critério geral em cinco dias, com o único objetivo de não classificar automaticamente as exposições na Fase 2, casu não haja efetivamante um aumento significativo do risco, proporcionando assim uma maior estabilidade ao sistema de ciassificação.[4].

- No que diz respeito à isenção por baixo risco prevista na Norma, importa salientar que o Grupo Bankinter analisa o aumanto significativo do risco para todas as suas exposições.

Todo o sisteme de classificação encontra-se sob o governo do Comité de Acompanhamento e Provisões do Risco de Crédito, um fórum no qual são aprovados critérios e procadimentos para a análise e determinação da existência de um aumento significativo do risco. Em concreto, este Comlté aprova os limiares fixados no que respeita aos aumentos das PD, bem como aos dias de incumprimonto que conduzem á determinação da existência de um aumento significativo do risco em cada uma das categorias em que a carteira de crédito está dividida. Para o efeito, são consideradas análises qoantitativas que, nomeadamente, revêm a estahilidade do sistema, tendo em conta que a classificação é atualizada diariamente e que a entrada na Fase 2 significa uma alteração na gestão dos clientes.

No que diz respeito á deterioração, os critérios estabelecidos para a sua identificação são os seguintes:

- Dias de incomprimento superiores a 90 dias: Todas as posições com montantes vencidos a mais de 90 dias são incluídas, sem aplicar quelquer filtro de materialidade.
- Arraste: Nesta categoria são incluídas todas as operações de um titular quando as exposições com montantes vencidos há meis 90 dias forem superiores a 20 % dos montantes pendentes de recebimento.
- Operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas, que cumpram as seguintes caracteristicas:
  - A operação contêm uma carência superior a 24 meses
  - Se algum contrato a refinanciar já estava detoriorado, incluindo o refinanciamento sucessivo de posições já refinanciadas e deterioradas.
  - Se for acardada uma quitação sobre o principal da operação

  Mais á frente na presente Nota é descdte a polltica do Grupo em termos de refinanciamento e reestruturação, que inclui os critérios que determinam a existência de deterioração.

[4] Especificamente, no caso dos cartões de crédito comercializados pelo Bankinter Consumer Finance, principalmente com domiciliação externa, também foi desenvolvida uma análise empírica, apresentada ao Comitê da Acompanhamanto e Provisões do Risco de Crédito, que justificava a mudança para 66 dias do critério objetivo associado aos dias de incumprimento. A razão fundamental é de natoreza operacional: No 6KCF hé um processo do encaminhamenta de parcelas não pagas pouco antes do final de cada mês, que gera um volume muite significativo de recuperações, principalmente em fases iniciais de incumprimenco. Estas recuporações não são teconhecidas como finais até que tenham passado aproximadamente 30 dias dasde que a parceia fni encaminhada sem ter sido devolvida. Este reconhecimento final da recuporações, conhecido como "queda do risco", acontece aproximadamente cerca de 60 dias de incidência para o reenvio das parcelas do primeiro mês de incumprimento. Por conseguinte, na prática, há um atraso da um mês em relação ás restantes carteiras e, por este motivo, o referido Comité aprovou a passagem de 36 para 65 dias da incumprimento como um retrocesso de aumento significativo do risco. Podemos dizer que, em vez de uma refutação ao critério geral de 35 dias, trata-se de uma alteração técnica com a finaiidade rie estabeiecer um limiar equivalenta, de acordo com as particularidades mencionadas no procedimento. Além disso, esta modificação permitiu reduzir suhstancialmente a volatiiidade nas ciassificações, tendo em conta que o aumento significativo do risco não deveria ser um conceito efémero. De qualquer modo, devemos salientar que se trata de um critério excecional com impacto no cáicuio de provisões inferiores a três milhõas de euros, o que representa 0,3% das correções rie valor por deterioreção na carteita de empréstimos e adiantamentos no encerramento de 2020. No entanto, outras opções serão evaliadas para reduzir na prática o limiar da 65 dias.

- Outros critérios por razões diferentes da morosidade, contemplando os seguintes indicadores:
    - As posições em que é iniciada uma ação legal para reivindicar legalmente a dívida.
    - As operações dos titulares que são declaradas ou que devem ser declaradas em processo de falência sem pedido de liquidação. As garantias concedidas aos credores declarados em falência, relativamente aos quais a fase de liquidação tenha sido declarada ou venha a ser declarada, ou que sofram uma deterioração notória e irrecuperável da sue solvência, mesmo que o beneficiário da garantia não tenha solicitado o pagamento.
    - As operações de locação financeira em que a entidade decidiu rescindir o contrato para recuperar a posse do ativo
    - O conjunto das operações dos titolares com algum saldo qualificado como duvidoso devido á sua morosidade, que não atingem a percentagem indicada na situação de arraste, se após o estudo individualizado se concluir que há dúvidas razoáveis sobre seu reembolso total (principal e juros)
    - Operações adquiridas ou originadas com deterioração de crédito ou com um desconto significativo
    - Vendas a crédito de um devedor com perdas significativas.
    - Exposições que passam para uma situação de não apuramento de juros ou apuramento condicional.

Por outro lado, o Grupo contempla, nomeadamente, os seguintes indicadores para determinar, através de uma análise, se ocorreu deterioração:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente, que comprometem seriamente a sua capacidade de cumprimento das suas obrigações de crédito.
- Perdas continuas que tenham comprometido a solvência do devedor.
- Atrasa generalizado nos pagamentos para responder a dívidas e outros passivos.
- Existência de uma qualificação de crédito, interna ou externa, que demonstre a deterioração do titular.
- Existência de posições deterioradas noutras sociedades do grupo a que o devedor pertence ou com as quais se identifica uma relação de contágio sobre o devedor.

Todos estes critérios estabelecidos para o reconhecimento da deterioração são plenamente consistentes com a definição de "Ativo deteriorado", constante no Apêndice A da NIIF 9, bem como com as indicações constantes do seu parágrafo B5.5.37, considerando em todos os casos que um instrumento é reconhecido como duvidoso a partir de 90 dias de incumprimento.

O Relatório de Relevância Prudencial do Grupo Bankinter descreve, na secção "4.1 Definições contabilísticas", as diferenças existentes entre o concoito de incumprimento aplicado para efeitos prudenciais (em conformidade com o estabelecido no artigo 178 do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 - CRR), bem come as diretrizes emitidas pela Autoridade Bancária Europeia sobre a definição de incumprimento e de deterioração de crádito. Em concreto, salienta-se que, embora a definição de incomprimento prudencial apresente certas diferenças em relação ao concaito de mora/dúvida, não têm um efeito substancial, de modo que as discrepâncias entre a carteira em incumprimento e a que se encontra em mora/dúvida são, na prática, limitadas.

Podemes destacar como principais diferenças as seguintes:

- O conceito de mora/dúvida aplica-se ao nivel da exposição, para que possamos encontrar operações de um mesmo devedor com classificações diferentes (por exemplo, parcelas sustentáveis e insustentáveis num acordo de reestruturação). Pelo contrário, nas pessoas coletivas, o conceito de incumprimento é aplicado ao nivel obrigatório e, uma vez considerado nesta situação, arrasta todas as suas exposições. Cabe destacar, no entanto, que a classificação de mora/dúvida prevê critérios de arrasto e, em geral, também é aplicado um duvidoso por critérios subjetivos ao nível singular.
- O conceito de incumprimento inclui limiares de materialidade não contemplados na mora/dúvida, embora estes limiares sejam de natureza muito limitada, em conformidade com o estabelecido no Regulamanto UE 2018/171.
- No caso das pessoas singulares, o conceito de incumprimento aplica-se ao nível da exposição, não considerando critérios automáticos de arrasto, como os previstos no caso da mora/dúvida.
- O incumprimento prudencial é considerado um "período probatório" de três meses, durante o qual a situação é mantida, mesmo que o incumprimento tenha sido regularizado. Na mora/dúvida, este critério automáticu não é considerado, pelo que a posição pode sair da Fase 3 porque o incumprimento é regularizado, se não existirem outros critérios adicionais para a consideração de deterioração.

As transições entre uma fase de risco de crédito e outra ocorrem quando um ativo financeiro cumpre as definições de deterioração e de aumento significativo do risco de crédito ou deixa de as cumprir. Não obstante o exposto, o Grupo estabeleceu períodos mínimos de cura para posições refinanciadas e/ou reestruturadas e vigências mínimas da análise individualizada. Oeste modo, as medidas de refinanciamento/reestruturação de operações constituem

[Carimbo azul: "Bankinter"]

indicadores de deterioração e/ou aumento significativo do risco de crédito. O tratamento deste tipo de operações está alinhado com os padrões emitidos a este respeito pela Autoridade Bancária Europeia e pelas Circulares do Banco de Espanha.

Estimativa das perdas de crédito esperadas

A perda esperada é calculada e atribuída contrato a contrato, tendo em conta as suas características específicas a partir das quais são determinados os parâmetros de risco de EAD, PD e LGD. Por conseguinte, não existem estimativas a partir de grupos de exposições agregados com um perfil de risco homogéneo, exceto nas carteiras em que são utilizados os chamados "Expedientes práticos" previstos no parágrafo B.5.5.35 da NIIF 9. No entanto, devemos distinguir entre dois procedimentos diferenciados:

- A estimativa individualizada das coberturas a partir de uma análise detalhada dos fluxos futuros realizada por um analista especializado.
- A estimativa coletiva das coberturas, que é obtida automaticamente através de modelos internos de previsões.

O primeiro destes procedimentos é sistematicamente aplicado nos seguintes casos:

- A partir do risco de crédito de 2 milhões de euros (que inclui o comprometimento da provisão mais disponível) para as exposições na Fase 3.
- A partir do risco de crédito de 3 milhões de euros para as exposições na Fase 2.

Estes limiares, que se aplicam sem exceções, seguem um critério de risco cliente para que, se, por exemplo, um cliente for duvidoso e tiver um risco superior a 2 MM, será analisado sob uma metodologia individualizada, mesmo que nem todas as suas posições sejam duvidosas. Além disso, a menor qualidade do cliente é importante. Ou seja, se um cliente tiver apenas uma exposição da Fase 2 e o restante na Fase 1, a metodologia correspondente à Fase 2 será aplicada a todas, a menos que o risco na Fase 2 seja considerado residual (não superior a 5% do risco total do cliente).

Pelo contrário, as operações classificadas como risco normal (fase 1) só têm geralmente a estimativa coletiva das perdas esperadas. Cabe assinalar, no entanto, que o procedimento de estimativa das coberturas prevê a extensão da análise individualizada àquelas operações, independentemente da sua classificação, onde se constatou que o modelo preporciona uma estimativa de cobertura inadequada. Este tratamento excecional é realizado de acordo com critérios de governo, de modo que todas as propostas sejam apresentadas ao Comitã de Acompanhamento e Provisões, deixando registo da justificação, da validade e da proposta. Esta extensão também não se limita a um segmento específico da carteira, uma vez que podem surgir critérios de avaliação prospetives que não sejam capturados adequadamente pelos modelos.

A estimativa coletiva poderia ser considerada ume estimativa partilhada para grupos de instrumentos com características semelhantes. No entanto, se considerarmos que existem 21 modelos internos para a estimativa de PD e 19 modelos para a estimativa de LGD onde, além disso, estes modelos são divididos em submodelos, e cada um deles é caracterizado pelas suas próprias variáveis explicativas, a combinação de possíveis situações caracterizadas por uma determinada perda esperada é extremamente elevada e incompatível com um procedimento aiternativo não paramétrico, por não existirem indivíduos suficientes em cada grupo homogéneo para estimar perdas com uma precisão mínime.

Adicionalmente, a estimativa individualizada no casu de uma exposição não deteriorada e classificada na Fase 2 necessita igualmante das probabilidades de incumprimento oferecidas pelos modelos de estimativa coletiva. A diferença, portanto, entre a análise individualizada e a coletiva é que, na primeira, é desenvolvida uma análise detalhada das perdas potenciais em caso de incumprimento, debaixo de três cenários alternativos que são ponderados de acordo com sua prnbabilidade de ocorrência, considerando a evolução da exposição ao longo da vida do instrumento. Um cálculo hipotético da provisão através de uma análise individualizada para as exposições da Fase 1 é simplificado, na medida em que se resume à perda esperada nos primeiros 12 meses a contar da data de referência, pelo que não se deveria diferenciar significativamante (exceto possíveis desvios na avaliação especializada da LGD, aos qoais é feita referência no parágrafo seguinte) do cálculo coletivo, na medida em que ambos os procadimentos se baseiam nas estimativas PD fornecidas pelos modelos.

Deve-se notar ainda que uma anàlise hipotética individualizada aplicada em exposições em situação normal para a determinação das perdas esperadas a 12 meses deve basear-se nas probabilidades de incumprimento fornecidas pelos modelos e, na bipótese da realização do incumprimento, analisar as potenciais perdas. No entanto, esta análise tem o risco de incorporar um desvio porque as condições de partida em termos de capecidade geradora de receitas ou inclusivamante valor das garantias no caso de liquidação, podem estar longe das que existiriam numa situaçáo hipotética de incumprimento, tendo ainda em conta que não se verificou um aumento significativo do risco. Na realidade, nos modelos LGD, um fator muito relevante é a denominada probabilidade de cura, que não deixa de ser um parâmatro dificilmente preciso por parte de um analista e que deve ser apoiado numa evidência emplrica. Daí não ser considerado adequadn estabelecer um limiar na fase 1, que substitua sistematicamente a estimetiva coletiva pela análise individoalizada.

Os modelos internos de provisões constituem o elemento fundamental da metodologia de cálculo do montante da deterioração, fornecendo os vários componentes que afetam a perda esperada, tanto num horizonte de doze meses a partir da data de referência (Fase 1) como da vida do instrumento (Fases 2 e 3): a EAD ("exposure at default", ou exposição em incumprimento) reflete o risco existente nas operações no momento em que a deterioração incorre e, consequentemente, incorpora a estimativa dos montentes previstos a serem desembolsados das exposições fora do balanço, através de um fator de conversão aplicado sobre o valor nominal da operação; a PD ("probability of default", ou probabilidade de incumprimento) reflete a probabilidade de um titular de crédito não cumprir as suas obrigações de pagamento dentro do horizonte temporal considerado (um ano ou no prazo de vencimento);

por último, a LGD ("loss given default", ou gravidade) reflete a parte da EAD que é assumida como perda perante um evento deste tipo. Estes parâmetros são calculados considerando o seu ajuste ao momento económico em cada data de fecho.

A tabela seguinte apresenta as diferentes categorias em que a carteira de risco de crédito do Banco está dividida no encerramento de 2021. É indicada ainda a abordagem aplicada à estimativa coletiva das perdas esperadas:

Aplicação	Categoria	Foco a partir de 1 de janeiro de 2018
BK Espanha	Hipotecas a pessoas singulares Empréstimos pessoais a pessoas singulares Cartões Bankinter não empresa Restantes operações pessoas singulares Empresas pequenas Empresas médias Empresas grandes Empresas muito grandes Seguradoras muito grandes Financiamento projetos produtor Emp. Sem balanço válido	Modelos coletivos
BKCF	Cartões Obsidiana Empréstimos pessoais a pessoas singulares	
BK Portugal	Crédito à habitação Grandes operações Segundas hipotecas Pequenas empresas Médias empresas Grandes empresas Empresas sem balanço Empresas corporativas	
BK Espanha	Imóveis adjudicados	
Avantcard	Cartões Avantcard Empréstimos Avantcard Hipotecas Avantcard	
BK Espanha	Descobertos pessoas singulares Entidades financeiras Setor público - Admin. Central Setor público - Admin. Territorial Empresas públicas Operações de ponderação 100% Restante Rendimento fixo Contas contabilísticas não inventariadas	Soluções alternativas
BKCF	BKCF automóveis pessoas singulares BKCF Empréstimos ao consumo Ponto de venda	
Evo	Evo Banco	
LDA	Línea Directa Aseguradora	
BK Portugal	Crédito pessoal Cartões de crédito Restantes operações particulares Promoção imobiliária Entidades financeiras Setor público	Benchmarks/Modelos coletivos simples
Lux.	Luxemburgo	

Como se pode observar, a carteira está sujeita a uma segmentação muito granular, tendo em conta diferentes critérios, tais como a localização geográfica, a natureza e a dimensão do devedor. No caso das pessoas singulares, o tipo de financiamento, a garantia ou inclusivamente o canal de distribuição (negócio Bankinter ou negócio aberto) também são considerados. Determinadas atividades específicas e tipos concretos de financiamento, tais como os projetos de promoção, são isolados em categorias específicas de pessoas coletivas. Deste modo, o setor público é isolado, distinguindo entre empresas comerciais e administrações locais, regionais ou estaduais.

Em geral, cada uma destas categorias tem características de risco partilhadas, que permitem, na maioria dos casos, o desenvolvimento dos seus próprios modelos coletivos, os quais estabelecem uma relação causal entre um conjunto de variáveis concomitantes e o risco de crédito. No entanto, podem ser encontrados submodelos dentro destes modelos, que oferecem uma resposta específica quando, por exemplo, os instrumentos se encontrarem em situação de incumprimento. Obviamente, dentro da mesma categoria podemos encontrar diferenças muito substanciais no perfil de risco e são precisamente estes modelos que permitem identificar tais diferenças, de acordo com as variáveis explicativas que caracterizam o devedor e o instrumento.

No encerramento de 2021, 91% das provisões dos instrumentos e ativos sujeitos a estimativa coletiva correspondem às categorias para as quais se aplicam modelos internos coletivos. O recurso aos denominados "Casos práticos" (NIIF 9, parágrafo B.5.5.35), que incluem tanto as denominadas soluções alternativas fornecidas pelo Banco de Espanha como outras soluções simples aplicadas noutras regiões geográficas, é residual, se excluirmos as categorias correspondentes a instituições financeiras e setor público. No caso concreto do Evo Banco, o desenvolvimento futuro de modelos internos coletivos dependerá da acumulação de informações históricas suficientes para responder ao seu modelo de negócio atual, bem como à política de risco do Grupo Bankinter aplicável a esta entidade.

O Grupo estabeleceu procedimentos de contraste periódico da fiabilidade e coerência dos resultados dos seus métodos de estimativa coletiva das coberturas por risco de crédito, mediante testes retrospetivos (backtesting), que avaliam a sua precisão através da sua comparação a posteriori com as perdas reais efetivamente observadas nas operações.

Cabe destacar que a perda esperada de exposições com instituições financeiras, setor público e rendimento fixo é determinada recorrendo a soluções alternativas. Tal justifica-se pelo facto de o Grupo não ter experiência histórica suficiente de incumprimento nestas carteiras para desenvolver modelos internos, especialmente quando é necessário abranger vários tipos de clientes e instrumentos e, além disso, estes devem ser sensíveis ao cenário económico. Alternativamente, o Banco de Espanha, com base na sua experiência e nas informações que tem sobre o setor bancário espanhol, bem como previsões sobre as condições futuras, estimou percentagens de cobertura para as várias Fases, que nos parecem a melhor opção e não contradizem a nossa experiência limitada. Bem como as nossas expetativas futuras neste tipo

15
342
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

de exposições. No entanto, esta decisão está sujeita a revisão continua, de acordo com os eventos que possam surgir, bem como as expetativas dos analistas.

Neste sentido, devamos destacar o seguinte:

- A avallação prospetiva das perdas de crédito esperadas foi desenvolvida, eté ao momento, considerando vàrins cenàrios em que a continuidade do euro é assumida.
- A exposição ao setor público está limitada no Quadro de Apetite de Risco do Grupo.
- As qualificações outorgadas pelas agências de rating constituem uma referéncia fundamental neste domínio, exigindo um rating investidor.
- Outros indicadores, tais como prémios de risco, de natureza meis conjuntural, também são relevantos como indicadores de uma potencial mudança estrutural.

O Grupo tem em consideração informeções prospetivas futuras, tanto na determinação das perdas de crédito esperadas come na identificoção de aumentos siqnificotivos do risco. Neste sentido, o Grupo definiu um quadro macroeconómico básico que aplica à preparação dos orçamentos, projeções de negócio e planeamento do capital. Este quadro estende-se por um período de cinco anos, revertendo as projeções de forma parcimoniosa para condições terminais coerentes com medidas tendenciais de crescimento potencial da economia. Neste sentido, o Grupo considera que, para além deste período, não é possível realizar previsões com um mínime de precisão, embora isto não impeça considerar os prazos contratuais das operações na determinação das perdas esperadas. Adicionalmente, o Grupo considera as informações prospetivas uma alternativa ao cenário base da seguinte forma:

- O Grupo estabelece dois cenários alternativos ao de base: pessimista e otimista, que utiliza para estimar os parâmetros de risco com os quais as perdas de crédito esperadas são calculadas através da aplicação de modelos coletives. Os resultados associados a cada cenário — base, otimista e pessimista — são ponderados por uma probabilidade de ocorrência, que é fixada em 40% para o cenário base e 30% para cada um dos cenários alternativos.
- A função destes cenérios é corrigir possiveis desvios na estimativa das perdas esperadas e, deste modo, deve refletir adequadamente a dispersão do ciclo económico em ambos os santidos e de forma equiilibrada. Representam assim desvios equiprovávais do cenário base, convergindo para este último no final do período de projeção, e são construidos peia simulação de Monte Carlo, de acordo com evidências históricas de relações entre as diferentes variáveis macroecoómicas consideradas e a sua incerteza. Assim, as probabilidades de ocorrência atribuídas têm uma base empírica, minimizando a diferença entre a dispersão dos milbares de cenários simulados em relação aos quais derivamos dos três cenérios seiecionados.
- Para Espanha, coda cenário é caracterizado por valores especificos para a taxa de variação anual do PIB, a taxa de desemprego, a taxa de variação anual do preço da habitação e a taxa de variação anuai do índice de volume de negócios (ICNE). Na Irlanda, utiliza-se a taxa de variação homóloga do PIB, a taxa de desemprego e a variação homóloga dos preços da habitação. No caso de Portugal, consideram-se as mesmes variáveis, com exceção do ICNE, acrescentando-se a taxa de inflação. A tabela a seguir resume os diferentes cenários contemplados através das três variâvels comuns a todas as regiões:

				Médias dos primeiros 3 anos de projeção*		
	País	Cenário	Prob.	PIB	Taxa de desemprego	Preço da habitação
Espanha		Base	40%	3,7	13,2	(0,2)
		Pessimista	30%	2,3	16,2	(2,8)
		Otimista	30%	5,1	10,2	2,3
Irlanda		Base	40%	5,9	6,3	3,3
		Pessimista	30%	3,0	7,3	(2,3)
		Otimista	30%	8,9	5,3	8,9
Portugal		Base	40%	3,6	5,8	6,1
		Pessimista	30%	2,9	8,0	4,3
		Otimista	30%	4,4	3,5	8,0

(*) 2022-2024. Em Espanha, o preço da habitação responde às estatísticas de valor tributado publicadas palo Ministério dos Transportes

- As médias correspondentes aos três primeiros anos da projeção são apresenradas, dado que, nos dois anos seguintes, até completar o parlodo de cinco exercícios, ocorre a reversão ao cenário base. As variàveis macroeconómicas são incorporadas nos modelos para a determinação das perdas esperadas. Assim, considerando o PtB como o mais relevante, por exemplo, no Bankinter Espanha, uma redução/aumanto desta magnitude num ponto percentual provoca um aumento/redução da perda esperada estimada pelos modelos coletivos em 6,3 / 6,1%, respetivamente. As estimativas individuais também consideram os cenários estabelecidos e as estimativas são ponderadas tendo em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e, no caso de ativos financeiros em fase 2, a probabilidade de incumprimento de uma contraparte em cada cenário.
- Os elementos idiossincráticos prospetivos são capturados nos modelos colctivos com ajustes ad hoc, regidos por um comité de provisões, com a finalidade de corrigir elementos que os modelos de estimativa de perdas de crédito não captam. Neste sentido, dovemos destacar o que foi explicado na seção dedicada aos impactos da crise sanitária em relação á manutenção do denominado "Efeito macroeconômico" perante

a incerteza que ainda existe sebre o impacto potenciaí da pandemia na carteire de crédito.

Informação e impactos da crise sanitária

A pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 constitui um acontecimento sem precedentes, a origem de uma crise única condicionada pelas medidas extraordinárias adotadas, as quais, por um lado, limitaram o desenvolvimento normel da atividade pmdutiva e o consumo e, por outro, procuraram proteger o tecido produtivo e o emprego, partindo do pressuposto que se tratava de um choque transitório. Precisamente nesta tarefa de proteção, a intervenção do setor financeiro foi fundamental para proporcionar ás empresas a liquidez necessária e aliviar a carga financeira das famílias afetadas pela queda da atividade.

Uma das características desta crise é a denominada assimetria setorial dos seus efeitos. Certos setores de atividade foram gravemente comprometidos no desenvolvimento normal de sua atividade durante um longo periodo de tempo. Embora as perspetivas tenham melhorado ao longo de 2020, a realidade é que as quedas de rendimentos foram muito significativas e, em geral, foram acumulados níveis mais elevados de endividamento. Esta situação também se aplica ás famíiias, cujos rendimentos provêm direta ou indiretamente das atividades mais penalizadas pela pandemia.

Por este motive, foi necessário manter o apoio necessário às empresas viáveis em 2021, o que ievou o Governo espanhol a complementar as iniciativas legislativas impiementadas em 2020[5] com os Reais Oecretos 3/2021 e 5/2021:

O primeiro deles, puhlicado em 2 de fevereiro de 2021, proíongou o prazo para solicitação de novas moratórias ou a extensão do prazo das já existentes ate 31 de março, de acordo com a última revisão emitida pela Autoridade Bancária Europeia em 2 de dezembm de 2020 sobre as suas diretrizes sobre moratórias[6]. O prazo máximo das novas ajudas solicitadas ou sujeitas a extensão foi limirado, em qualquer caso, a um máximo de 9 meses.

O RO 5/2021, de 12 de março, introduziu medidas extraordinárias para apoiar a soívência empresarial, com a finalidade de manter ativos os negócios que, sendo sustentáveis, foram gravemente afetados pela crise sanitária. isto resultou na mobilização de 11.000 milhões destinados à concessão de ajudas diretas (7.000 milhões de euros), apoiando os processos de reestruturação da dívida financoira das empresas (3.000 milhões de euros) e a criação de um fundo de recapitaíização (1.000 milhões de euros) complementar ao já gerido peía SEPi. No que diz respeito aos processos de reestruturação, este Reaí Decreto indicou as possíveis ações consideradas e anunciou a aprovação de um Código de Boas Práticas, fixando os critérios específicos para a instrumentação destas ações e a coordenação adequada entre os credores.

Este Código de Buas Práticas foi aprovado em 11 de maio por Acordo do Conseího de Ministros e publicado em 13 de maio de 2021. O seu objetivo fundamental é fortalecer a solvência de empresas viáveis com dívida avalizada peío Estado, para que a manutenção da atividade produtiva possa ser garantida. Para isso, são propostos três instrumentos sujeitos a critérios de elegibilidade:

1. Extensão dos prazos das operações avalizadas, que será obrigatória mediante pedido do cliente, se este sofrer uma queda da sua faturação superior a 30% em 2020, comparando com 2019.
2. Conversão de operações avalizadas em empréstimos participativos, mantendo a cobertura do avaí público.
3. Acordos de redução de dívida.

Em relação aos dois últimos, é necessário para sua aplicação, entre outras coisas, que o devedor tenha sofrido uma redução da sua receita de, pelo menos, 30% entre 2019 e 2020, bem como um resultado líquido negativo neste último exercício. Além disso, os montantes são limitados pelos estabelecidos no Quadro Temporário da Ajudas Públicas da Comissão Europeia, secção 3.1.

A sua aplicação exige a participação de todas as entidades que aderirem voíuntariamente a este Código de Boas Práticas, com o compromisso de assegurar a melhor utilização dos recursos púhlicos e assumindo parte dos custos que posssm surgir dos acordos de sustentabilidade alcançados. O Bankinter apresentou formalmente a sua adesão ao Código de Boas Práticas em 1 de junho.

Com o mesmo ohjetivo, o Governo portugués implementou igualmente durante 2020 um pacote de medidas de ajuda semelhantes, tanto sob a forma de moratórias para pessoas singulares e empresas como de linhas de apoio á economia — Covid19, sob a coordenação das Sociedades de Garantia Mútua (SGM), embora, em comparação com Espanha, com um peso consideravelmente maior na utilização das moratórias.

Considerando a evolução da pandemia nos primeiros meses de 2021, o Decreto-Lei 22-C/2021 foi aprovado em 22 de março, que introduziu ume extensão de 9 meses nos prazos de carência de capital, presumindo a sua acoitação nos setores mais afetados, salvo renúncia expressa. Este mesmo decreto tamhém prurrogou o regime especiaí de concessão de garantias peío Fundo de Contragarantia Mútua (MGS) por um prazo da 12 meses.

Perante ao vencimento iminente em 1 de outubro de uma percentagem muito significativa das moratórias concedidas, o Banco Português de Fomento apresentou a denominada Linha Retomar nos úitimos dias de setembro. Esta linha, com uma dotação total de garantias a sarem

[5] Reais Decretos-Lei 6/2020, 8/2020, 11/2020, 15/2020, 18/2020, 19/2020, 25/2020 e 26/2020

[6] Diretrizes sobre moratórias legislativas e não legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19

[Carimbo azul: "Bankinter"]

emitidas por 1.000 milhões de euros, destina-se a empresas não financeiras viáveis de qualquer dimensão através de três mecanismos:

- Reestruturação da totalidade dos créditos em moratória
- Refinanciamento parcial da totalidade dos créditos em moratória
- Empréstimo garantido para a cobertura das necessidades de liquidez

Os prazos máximos considerados são de 8 anos, extensíveis a 10 para micro e pequenas empresas, incluindo um prazo até 2 anos de carência de capital. O Bankinter declarou a sua adesão a esta nova linha.

O quadro seguinte apresenta um resumo das moratórias legislativas e não legislativas em 31 de dezembro no Grupo Bankinter:

Moratórias legislativas e não legislativas	Valor contabilístico bruto, milhares de €				Distribuição por fases		
	Número de devedores	Total	Moratórias legislativas	Moratórias não vencidas	1	2	3
Agregados familiares		**1.589.890**	**765.606**	**11.148**	**80,7%**	**16,5%**	**2,8%**
Garantidos por imóveis residenciais		*1.460.992*	*730.043*	*10.159*	81,3%	16,9%	1,8%
Sociedades não financeiras		**461.783**	**481.199**	**23.006**	**81,5%**	**7,4%**	**11,0%**
Pequenas e médias empresas		356.587	356.023	12.577	88,7%	5,6%	1,7%
Garantidos por imóveis comerciais		202.971	202.874	18.886	70,5%	7,1%	22,4%
Total de empréstimos e adiantamentos	**22.257**	**2.068.190**	**1.243.342**	**34.153**	**81,0%**	**14,3%**	**4,7%**

Como pode ser visto, o Grupo mantém um valor contabilístico bruto de moratórias no valor de 2.068 milhões de euros, dos quais não expiraram apenas 34 milhões de euros. No que diz respeito à sua distribuição por fases, cabe destacar que uma avaliação prospetiva do risco desta carteira foi realizada durante o ano, reconhecendo aumentos significativos no risco de crédito (fase 2), que representam 14,3% do conjunto de moratórias e que supõe um aumento em relação ao encerramento de 2020 de 7,5 pontos percentuais. Em relação ao risco duvidoso, embora também aumente (4,6% perante 1,4% em dezembro de 2020), cabe assinalar que a maior parte do aumento se deve a uma única posição e permanece em níveis moderados, com praticamente toda a carteira já expirada.

São apresentadas de seguida as operações com esquemas de garantia pública no contexto da crise da Covid-19:

Empréstimos e adiantamentos originados nos esquemas de garantia pública no contexto da crise da COVID-19			Valor contabilístico bruto (milhares de €)		
	Número de devedores	Valor contabilístico bruto (milhares de €)	1	2	3
Agregados familiares		67.792	99,0%	0,0%	1,0%
Sociedades não financeiras		6.424.919	93,3%	5,4%	1,3%
Total de empréstimos e adiantamentos	**31.073**	**6.523.733**	**93,4%**	**5,3%**	**1,3%**

Como pode ser observado, o Grupo mantém um valor contabilístico bruto de 6.524 milhões de euros no encerramento do ano, com uma taxa de morosidade de 1,3%. No conjunto, a soma das moratórias e das linhas com esquemas de garantia pública representa 11,4% do risco computável. Analisando a distribuição das ajudas por ramo de atividade, destaca-se o peso dos setores grossista e retalhista. Segue-se a indústria transformadora devido á grande dimensão deste agregado setorial, embora, em termos relativos, também sa destaque a indústria hoteleira.

Considerando o caráter de choque transitório desta crise singular, a verdade é que o conjunto de medidas adotadas teve até agora um efeito claramente positivo na contenção dos prejuizos económicos da pandemia. Prova disso é que o volume de exposição com saldos não pagos se encontra em mínimos dos últimos anos, tendo diminuído 38,4% em dezembro de 2020, em relação ao encerramento de 2020, e 7,5% adicionais em 31 de dezembru de 2021 em relação ao encerramento do exercício anterior. isto também significa que, por enquanto, não há meterialização de incumprimentos que nos faça prevar um aumento substancial da morosidade nos próximos meses, considerando ainda que preticamente todas as moratórias expiraram e que, consequentemente, recuperaram o colendário regular de amortização. Outra prova disto é a evolução favorável do custo do risco em 2021, com um montante acumulado registado no exercício de 31 de dezambro de 263,4 milhões de euros (263,1 milbões de euros registados em "Deterioração do valor de ativos financoiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados" e 0,3 milhões em "Provisões por compromissos e garantias concedidos"), o que representa um custo do risco anualizado de 35 p.b. sobre o risco calculável do Grupo no encerramento do exercício. Este resultado também é produzido, tendo realizado um reconhecimento importante de aumentos significativos do risco de crédito durante o ano.

A evolução do risco da carteira de crédito esta, de facto, a evidenciar que a estratégia do Bankinter na avaliação prospetiva das deteriorações foi adequada, considerando tanto a queda da atividade em 2020 como a posterior recuperação prevista nos exercícios seguintes e como esta recuperação, em conjuntu com as medidas de apoio implementadas, poderia proteger o tecido produtivo. No entanto, foi mantida em simultâneo uma prudência elevada, contemplando o presente e o futuro como um procasso de recuparação a partir de uma forte queda da atividade, que não pode ser considerada como um evanto ultrapassado.

Seguindo a recomendação do Banco Central Europeu, o Bankinter tem tomado como referência desde o princípio da crise as previsões trimastrais publicadas pelo BCE para a União Europeia e as específicas por país emitidas pelos bancos centrais, coerentes com as primeiras. Deste modo, considerando as projeções macroeconómicas da economia espanhola para o período de 2020-2022 publicadas pelo Banco de Espanha em junho e setembro de 2020[7], foi realizada

[7] Os vários relatórios de previsões realizados pelo Banco de Espanha para a economia espanhola podem ser encontrados em Banco de España - Publicaciones - Boletines u revistas - Boletín Económico - Informes de proyecciones de la economía española (bde.es)

uma dotação extraordinária de acordo com o novo cenário macroeconómico, que ascendeu a 242,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

As perspetivas desta publicação de setembro de 2020 eram mais pessimistas, perante o avanço da denominada segunda vaga e, de acordo com o Cenário 1, situaram a queda do PIB em 2020 em -10,5%, com recuperação posterior de 7,3% e um aumanto de 1,9% do PIB em 2021 e 2022, bem como uma taxa de desemprego estável situada em 19,4% em 2021.

Já em dezembro de 2020, o Banco de Espanha começou a imprimir maior otimismo nas suas previsões e isto vem sucedendo nas publicações trimestrais de março, junho e setembre de 2021. Esta última, criada com base em evidências do progresso e eficácia do processo de vacinação, da evolução da própria economia e da realidade dos fundos de recuperação europeus, situou a taxa acumulada de variação do PIB entre 2020 e 2022 em 0,41%, o que significou uma recuperação completa da atividade em relação a 2019. Da mesma forma, a taxa de desemprego (média anual), de 14,3% em 2021, quase atingiu a registrada em 2019 e estava muito longe dos 19,4% previstos em setembru de 2020, conforme comentado anteriormente.

Efetivamente, no encerramento do terceiro trimestre de 2021, 19 meses após a declaração do estado de emergência, a eficácia das vacinas era evidente e, consequentemente, a recuperação da normalidade parecia uma realidade. Tudo isto se refletiu nas projeções económicas publicadas pelos vários organismos e, em particular, pelo Banco Central Europeu e pelas Autoridades Nacionais Competentes, que expressaram um otimismo crescente em relação ao ritmo de recuperação da atividade e, em especial, do emprego.

Nesta altura, a elevada incerteza que caracterizou esta crise desde o seu inicio parecia diminuir significativamente, deixando antever um futuro próximo de crescimento impulsionado, ainda, pela aprovação da Comissão Europeia em 16 de junho dos planos nacionais de recoperação apresentados por Espanha e Portugal, permitindo aplicar entre 2021 e 2026 o montante de 70.000 milhões de euros em ajudas e 70.000 milhões de euros em créditos no caso de Espanha e 14.000 milhões de euros em ajudas e 2.600 milhões de euros em empréstimes para Portugal, do fundo *Next Generation EU*.

No entanto, persistiram focos de incerteza, que continuaram sempre a ser considerados pelo Grupo com especial cuidado. Assim, logo após a emissão destas projeções em setembro de 2021, o Instituto Nacional de Estatística publicou uma revisão em baixa do crescimento trimestral do PIB para os trimestres anteriores, especialmente santida no segundo trimestre, que passou de 2,8% para 1,1%. Esta moderação no avanço da atividade ocorre num contexto que apresenta características especificas, entre as quais se destaca um maior efeito na indústria transformadora, bem como uma recuperação mais rápida do emprego. Ou seja, a causa reside nos atritos associados á recuperação da atividade, que se refletem na escassaz de suprimentos, e no aumento do preço da energia, o que, por sua vez, dá lugar a um aumento generalizado dos preços, tal como é indicado pelo Banco de Espanha no seu último relatório de dezembro de 2021.

Nestas condições, é adequado assumir um maior abrandamento do ritmo de recuperação, embora os fatores anteriormente mencionados sejam compensados pelo pmgrama dos fundos europeus e pela manutenção de condições de financiamento favoráveis, para ser possível suportar uma maior duração dos efeitos da pandemia. É isto que é transferido para as projeções económicas publicadas peio Banco de Espanha em dezembro de 2021 e resumidas no quadro seguinte:

	Projeções em dezembro de 2021				
Taxa de variação anual (%), salvo indicação em contrário	2020	2021	2022	2023	2024
PIB	-10,8	4,5	6,4	3,9	1,8
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)	-0,3	3,0	3,7	1,2	1,5
Taxa de desemprego (% da população ativa). Média anual	15,5	15,0	14,2	12,9	12,4

*Fonte: Banco de Espanha: Cenários macroeconómicos para a economia espanhola 2020-2022. Dez.2021

Em relação a setembro, estas novas previsões representam uma clara desaceleração da recuperação da atividade, que se prolonga até 2023, refletindo ainda determinadas tensões sobre os preços em 2022. No entanto, as previsões de desemprego melhoram ligeiramente á luz dos dados de subscrição, que demonstram ume recuperação mais vigorosa do emprego. Cabe destacar que, poucos dias após a sua publicação, aconteceu o mesmo que em setembro, mas no sentido oposto: o Instituto Nacional de Estatistica reviu significativamente em alta o crescimento trimestral do PiB no terceiro trimestre, que passa de 2% para 2,6%, apenas uma décima menor do que o indicado na projeção de setembro do Banco de Espanha. Portanto, exista uma inversão na evolução futura da atividade representada no quadro anterior, motivada por um erro estatistico, que também destaco determinadas limitações dos critérios do INE para a elaboração das suas estimativas preliminares da contabilidade trimestral no contexto desta recuperação singular.

Embora estas projeções contemplem na sua elaboração o aumento dos contágios obsarvados nos últimos meses do ano, que também têm contribuido para esta maior desaceleração da recupereção, especialmente no que diz respeito ao turismo internacional, o certo é que não incorporam efeitos especificos associados à variante Ómicron. Essa neva estirpe constitui uma fonte de incerteza importante, embora concordemos com o Banco de Espanha quando afirma que o grau de adaptação das economias e da suciedade aumentou com as vagas sucossivas, ás quais se acrescenta um maior conhecimento sobre como combater o virus e, portanto, manter a sua gravidade em níveis muito inferiores à das primeiras vagas. Mas devemos continuar a considerar a assimetria setorial da pandemia e, em particular, os danos que este novo cenário soh a variante Omicmn pode causar, especialmente no turismo e nas atividades de lazer.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Neste contexto, mesmo que o cenário previsto seja cumprido, devemos continuar a considerar a incerteza que ainda existe em relação ao impacto potencial da pandemia na nossa carteira de crédito e as possíveis inversões na estimativa das perdas esperadas a partir dos modelos de provisões. Por este motivo, o Grupo confirma no encerramento de 2021 a manutenção do mencionado "Efeito macroeconómico", que também proporciona uma cobertura adequada para este novo cenário, mais otimista do que os emitidos entre junho e setembro de 2020, mesmo considerando apenas a recuperação até 2022.

Por fim, não podemos deixar de destacar a capacidade que o Bankinter teve de menter a sua atividade e aumentar em 2020 u resultado das operações antes das provisões em 4,5%, comparando com 2019, apesar das circunstâncias. E, no final de 2021, foi registado um crescimento anual de 13,9%, demonstrando a força da conta de resultados e sua capacidade de suportar cenários mais graves.

Evolução no exercício

À semelhança do exercício de 2020, o exercício de 2021 foi marcado pela evolução das crises sanitária e económica derivadas da pandemia da COVID 19 e pela recuperação progressiva das economias, num contexto de incerteza.

Assim, durante o ano, as medidas governamentais foram alargadas para oferecer o apoio necessário aos negócius viáveis, em particular sub a forme de extensões das moratórias e garantias públicas iniciadas em 2020, conforme ampiamente explicado na seção anterior desta Nota, "Informação e impactos do crise sanitária". O Bankinter continuou a aplicar em 2021 de forma proativa as medidas de apoio já iniciadas em 2020. Nesta seção, podem ser observadoa os valores números alcançados no encerramento do exercício.

Uma ano mais, o risco de crédito cresceu dentro de uma senda de moderação. Os empréstimos e adiantamentos aos a custo amortizado cresceram 4,9% (nota 10) e o risco computável (que inclui os riscos de empresa) ó,2%.

O risco em vigiância especial cresco 29,8%, principalmente em resoltado da reclassificação de clientes nos setores mais afetados pela COVID 19. O risco duvidoso mantém-se estavel (+0,5%) e o índice de morosidade diminuiu para 2,24%, o que representa uma redução no exercício de 5,4%. O índice de morosidade em Espanha é de 55% da média do setor (4,29%, segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2021).

As provisões por risco de crédito aumentaram 5,5%, antecipando os potenciais efeitos da pandemia, tal cume é explicado detalhadamente na referida secção sobre a crise sanitária.

No fecho de dezembro de 2021, a carteira de ativos adjudicados é de 171 milhões de euros, 0,3% do risco de crédito total, tendo sido reduzida 24,9% no exercício.

Qualidade dos ativos - Risco de crédito

Em milhares de euros	31-12-2021	31-12-2020	Variação	% Variação
Risco computável	**75.667.818**	**71.243.941**	**4.423.877**	**6,2%**
Fase 1 (Risco normal)	71.864.821	67.933.648	3.931.173	5,8%
Fase 2 (Risco em vigiância especial)	2.109.457	1.625.086	484.371	29,8%
Fase 3 (Risco duvidoso)	1.693.541	1.685.207	8.333	0,5%
Provisões por risco de crédito	**1.076.381**	**1.020.270**	**56.111**	**5,5%**
Fase 1 (Risco normal)	203.711	212.511	-8.801	-4,1%
Fase 2 (Risco em vigiância especial)	102.973	69.430	33.543	48,3%
Fase 3 (Risco duvidoso)	769.698	738.329	31.369	4,2%
Rácio de morosidade (%)	2,24%	2,37%	-0,13%	-5,4%
Índice de cobertura da morosidade (%)	63,56%	60,54%	3,02%	5,0%
Ativos adjudicados	**170.655**	**227.145**	**(56.490)**	**-24,9%**
Provisão por adjudicados	89.767	110.241	-20.474	-18,6%
Cobertura de adjudicados (%)	52,60%	48,53%	4,07%	8,4%

Evolução do índice de morosidade (%)

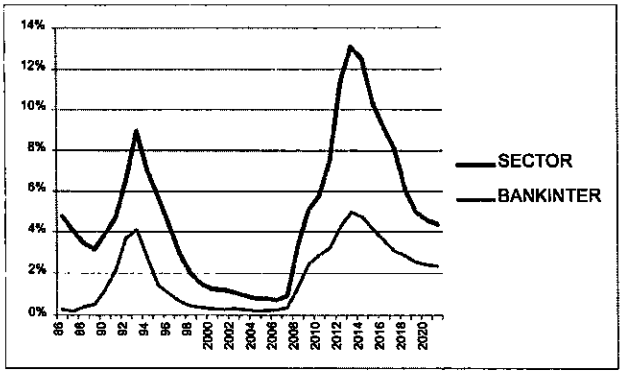

Fonte: Banco de Espanha, novembro de 2021, dados do setor.

É descrita de seguida a evolução e as principais amplitudes em Espanha por segmentos internos de negócio, em termos de risco computável:

Pessoas singulares

Em 2021, o crédito a pessoas singulares cresceu 6,5%, com dinamismo em todos os segmentos. A carteira de pessoas singulares no fecho do exercício situava-se em 31.724 milhões de euros, com um índice de morosidade de 2,0%.

A carteira hipotecária de habitação das pessoas singulares aprosenta um Luan To Value de 56% no encerramento de 2021 e 87% têm como garantia a primeira habitação dos titulares. O índice de morosidade desta carteira era de 1,6% no encerramento do exercício. O esforço médio (medido como a parte do rendimento que o cliente destina ao pagamentu da prestação hipotecária) mantêm-se em níveis muito baixos (22%). Durante o exercício, a atividade bipotecária iniciada no ano anterior na Irlanda disparou, atingindo um saldo de 424 milhões de euros no final de dezembro.

O crédito ao consumidor normalizou durante o exercício e cresceu 7,4%. No encerramento do exercício, este negócio ascendia no Grupo a 2.671 mlihões de euros, 3,5% do risco de crédito total. A margem ajustada ao risco e os índices e custos da morosidade permanecem controlados e de acordo com as características neste tipo de negócio.

Banca de Empresas

O riscu de crédito no segmento da Banca Corporativa diminuiu (-5,1%), para os 16.403 milhões de euros, com om indica de morosidade de 0,65%. A Bankinter continua a manter uma sólida posição compatitiva baseada na especialização, conhecimento do cliente, agilidade e qualidade de serviço neste segmento de negócio, cuja atividade está mais internacionalizada e menos exposta ao ciclo económico nacional.

Pequenas e Médias Empresas

O segmento de pequenas e médias empresas cresceu 3,0% no exercício e a carteira situou-se em 15.171 milhões de euros, com um índice de morosidade de 5,2%. A entidade aplica á gestão deste segmento modelos automatizados de decisão, em conjunto com equipas centralizadas de analistes de riscos com grande exparîência.

Portugal

A carteira de crédito de Portugal representa um risco de 7.611 milhões de euros para o balanço no final do exercício, com 8,8% de crescimanto no exercício e um índica de morosidade de 1,72%.

Exposição máxima ao risco de crédito

O quadro seguinte apresenta o nivel máximo de exposição ao Risco de Crédito assumido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir du mesmo as garantias reais nem outras melhorias de crédito recebidas para assegurar o cumprimento dos devedores.

(Carimbo azul: "Bankinter")

Em 31 de dezembro de 2021

Classes de instrumentos	Em milhares de Euros						
	Saldos de ativo						
	Ativos financeiros mantidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	Ativos financeiros com custo amortizado	Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados	Derivados - contabilidade de coberturas	Contas à ordem	Total
Instrumentos de dívida e capital próprio							
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.253.575	-	2.407.309	-	-	-	4.658.884
Títulos de dívida e instrumentos de património	1.444.611	2.751.517	7.595.987	131.066	-	-	11.923.181
Empréstimos e adiantamentos - Créditos a clientes	-	-	66.282.067	250	-	-	66.282.317
Total instrumentos	**3.698.187**	**2.751.517**	**76.285.363**	**131.316**			**82.864.382**
Riscos contingentes							
Avais financeiros	-	-	-	-	-	1.676.285	1.676.285
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	5.056.086	5.056.086
Total riscos contingentes	-	-	-	-	-	**6.732.371**	**6.732.371**
Outras exposições							
Derivados	342.070	-	-	-	170.077	-	512.147
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	19.313.018	19.313.018
Total de outras exposições	**342.070**	-	-	-	**170.077**	**19.313.018**	**19.825.166**
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	4.038.257	2.751.517	76.285.363	131.316	170.077	26.045.389	109.421.919

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Em 31 de dezembro de 2020

Classes de instrumentos	Em milhares de Euros						
	Saldos de ativo						
	Ativos financeiros mantidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	Ativos financeiros com custo amortizado	Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados	Derivados - contabilidade de coberturas	Contas à ordem	Total
Instrumentos de dívida e capital próprio							
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.020.588	-	2.122.461	-	-	-	3.143.029
Títulos de dívida e instrumentos do património	582.088	2.629.598	7.579.331	119.555	-	-	10.910.571
Empréstimos e adiantamentos - Crédito a clientes	57.164	-	63.160.021	-	-	-	63.217.185
Total instrumentos	**1.659.821**	**2.629.598**	**72.861.812**	**119.555**			**77.270.786**
Riscos contingentes							
Avais financeiros	-	-	-	-	-	1.749.716	1.749.716
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	4.062.177	4.062.177
Total riscos contingentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.811.893**	**5.811.893**
Outras exposições							
Derivados	498.922	-	-	-	210.773	-	709.695
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	19.951.901	19.951.901
Total de outras exposições	**498.922**	**-**	**-**	**-**	**210.773**	**19.951.901**	**20.661.596**
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	**2.158.743**	2.629.598	**72.861.812**	119.555	**210.773**	**25.763.793**	**103.744.274**

É apresentada a seguir uma análise da antiguidade dos montantes e não pagos de ativos financeiros que não foram deteriorados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

		Em milhares de euros
Por tipo de garantia	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Operações com garantia real hipotecária	12.378	4.362
Operações com outras garantias reais	818	1.541
Restante	42.285	53.983
dos quais Bankinter Sucursal em Portugal	1.093	1.312
Total	**55.481**	**59.866**
Por prazo		
0-30 dias em não pagamento	42.843	47.210
30-60 dias em não pagamento	7.811	6.072
60-90 dias em não pagamento	4.827	6.584
Total	**55.481**	**59.866**

Os juros a cobrar reconhecidos no balanço em 31 de dezembro de 2021, correspondentes a operações vencidas e não pagas, não deterioradas, ascendem a 1.138 milhares de euros (1.394 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

Mitigação do risco

A política do risco do Grupo estabelece como principais critérios de admissão a capacidade de pagamento e solvência e as garantias funcionam como um nível complementar de obrigações. As garantias não devem constituir uma fonte primária de recuperação das operações e não são determinantes na decisão de admissão. No entanto, se forem cumpridos determinados requisitos, constituem um elemento de mitigação do risco de crédito e são exigidos sempre que possível.

Para efeitos contabilísticos, são consideradas garantias eficazes as garantias reais e pessoais, que são válidas como atenuador do risco, em função do tempo necessário para a sua execução, capacidade ou possibilidade de realização e da experiência de realização das mesmas.

As garantias pessoais cobrem, com exceções, o montante total da operação e implicam a responsabilidade direta e solidária do avalista perante o Banco. A capacidade de pagamento e a solvência do avalista é avaliada para cumprir a obrigação avalizada. As garantias pessoais são particularmente relevantes em operações com empresas, onde muitas vezes é necessário exigir o aval dos sócios.

As garantias hipotecárias sobre imóveis são, como regra geral, implementadas como uma primeira carga, e são constituídas e registadas a favor do Banco. Os imóveis em que o Banco assume a garantia, como regra geral, estão localizados em áreas urbanas e contam com um elevado grau de liquidez.

As garantias penhoradas sobre ativos financeiros são geralmente depositadas no Banco e os bloqueios operacionais correspondentes são realizados sobre as mesmas. São aplicados critérios de cobertura mais ou menos rigorosos, em função da natureza e de liquidez dos ativos penhorados.

Em aplicação da legislação vigente, a atualização de valores de ativos imobiliários em garantia de operações é realizada da seguinte forma:

Carteira saudável: A política de atuação na carteira residencial e comercial (instalações, armazéns e escritórios) é atualizar a valorização, quando são identificadas quedas significativas de valor, mediante avaliações individuais completas ou métodos de valorização automatizados, realizados por uma empresa de avaliação independente. Para bens singulares, como terrenos e parcelas ou bens ligados a qualquer exploração económica, bem como para todas as operações com montantes de risco significativos, a avaliação individual completa é realizada com uma frequência de 3 anos ou menos, se forem identificadas quedas significativas de valor. A verificação de possíveis quedas de valor é realizada anualmente.

As operações classificadas como risco normal sob vigilância especial são atualizadas anualmente. A atualização da valorização das garantias de operações duvidosas é realizada no momento da sua classificação como duvidosa e, posteriormente, com uma frequência anual. A atualização da valorização dos ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas é realizada no momento da sua adjudicação ou receção e, posteriormente, com uma frequência anual.

A função de Controlo de Riscos do Bankinter verifica o cumprimento do procedimento de admissão de garantias e a estimativa de valor aprovada pelo Conselho de Administração.

Morosidade e ativos adjudicados

O Grupo define a sua exposição ao risco de crédito em termos de risco computável, como foi referido anteriormente. O risco computável representa o risco alienado pelos mutuários, bem como o montante comprometido que poderiam ter ou exposição extrapatrimonial.

No encerramento do exercício de 2021, o risco computável situa-se em 1.694 milhões de euros, com um aumento de 8 milhões de euros (0,5%) em relação ao ano anterior. O índice de morosidade situa-se, no fecho do exercício, em 2,24%, com uma redução de 14 pontos base, 5,4%.

A carteira de refinanciamentos e reestruturações de risco de crédito no fecho de 2021 ascende a 783 milhões de euros, considerando como refinanciamento qualquer modificação nas condições de risco de crédito.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

O fluxo dos saldos duvidosos ao exercício foi o seguinte:

	Movimento do risco duvidoso (inclui risco contingente)			
Milhares de €	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Variação**	**% de variação**
Saldo no início do período	1.685.207	1.681.590	3.617	0,22
Incorporações por combinação de negócios	-	-	-	-
Entradas líquidas	179.410	189.783	-10.374	-5,47
Transferências para falidos	-171.076	-186.167	15.090	-8,11
Saldo no fecho do período	**1.693.541**	**1.685.207**	**8.333**	0,49
Provisão por deterioração	1.076.381	1.020.270	56.111	5,50

São apresentados a seguir os movimentos entre as fases 1, 2 e 3 que ocorreram durante os exercícios de 2021 e 2020 no montante contabilístico bruto dos empréstimos e adiantamentos da carteira de ativos financeiros a custo amortizado (nota 10 (a), (b)), bem como os movimentos das correções de valor correspondentes por deterioração:

	Empréstimos e adiantamentos			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Valor contabilístico bruto em 31/12/2020	**63.024.120**	**1.562.772**	**1.612.566**	**66.199.459**
Adições, diminuições e alterações de saldo	4.004.746	(235.547)	(126.638)	3.642.561
Transferências entre fases	(1.009.360)	695.243	314.117	-
Saídas da Fase 1	(1.504.790)	1.467.831	36.959	-
Saídas da Fase 2	462.307	(831.572)	369.265	-
Saídas da Fase 3	33.123	58.984	(92.108)	-
Falidos	-	-	(165.873)	(165.873)
Valor contabilístico bruto em 31/12/2021	**66.019.507**	**2.022.468**	**1.634.172**	**69.676.147**

	Empréstimos e adiantamentos			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Valor contabilístico bruto em 31/12/2019	**58.365.306**	**1.559.249**	**1.600.835**	**61.525.391**
Adições, diminuições e alterações de saldo	5.205.449	(243.330)	(104.558)	4.857.561
Transferências entre fases	(546.635)	246.853	299.782	-
Saídas da Fase 1	(924.239)	866.456	57.783	-
Saídas da Fase 2	335.413	(676.138)	340.725	-
Saídas da Fase 3	42.192	56.534	(98.726)	-
Falidos	-	-	(183.493)	(183.493)
Valor contabilístico bruto em 31/12/2020	**63.024.120**	**1.562.772**	**1.612.566**	**66.199.459**

(*) A quantia escriturada bruta é a soma da quantia escriturada e do valor por imparidade dos ativos. Por conseguinte, inclui o valor do desconto na aquisição de ativos financeiros de Portugal, bem como os restantes ajustes de valorização da secção de empréstimos e adiantamentos a clientes e a instituições de crédito. (nota 10).

Em 31 de dezembro de 2021, incluído nos valores anteriores, o "Valor contabilístico bruto" da carteira de empréstimos e adiantamentos adquiridos com deterioração ascendia a 37.914 milhares de euros (47.165 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), o que representa um desconto médio sobre o principal devido nestas exposições de 55,3% (56,1% em 31 de dezembro de 2020), ao qual é adicionada uma correção do valor por deterioração de 4.982 milhares de euros (6.487 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

	Empréstimos e adiantamentos. Correções de valor por deterioração 31/12/2021			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Saldo de encerramento em 31/12/2020	**180.065**	**58.846**	**678.066**	**916.977**
Adições, diminuições e variações de provisão	-255	78.844	100.857	179.447
Transferências entre fases	(2.865)	(48.466)	51.331	0
Saídas da Fase 1	(23.332)	21.762	1.570	0
Saídas da Fase 2	13.637	(83.809)	70.172	0
Saídas da Fase 3	6.831	13.580	(20.411)	0
Falidos	0	0	(109.653)	(109.653)
Saldo de encerramento em 31/12/2021	**176.946**	**89.224**	**720.601**	**986.771**

	Empréstimos e adiantamentos. Correções de valor por deterioração 31/12/2020			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Saldo no encerramento a 31 de dezembro de 2019	**127.988**	**57.012**	**519.991**	**704.991**
Adições, diminuições e variações de provisão	55.261	58.665	215.087	329.012
Transferências entre fases	(3.183)	(56.831)	60.014	-
Saídas da Fase 1	(33.342)	28.142	5.200	-
Saídas da Fase 2	20.926	(96.517)	75.591	-
Saídas da Fase 3	9.232	11.545	(20.776)	-
Falidos	-	-	(117.026)	(117.026)
Saldo no encerramento a 31 de dezembro de 2020	**180.065**	**56.846**	**678.066**	**916.977**

O saldo bruto da carteira de ativos adjudicados no encerramento do exercício ascende a 171 milhões de euros, com uma redução no ano de 56 milhões.

Os ativos imobiliários estão altamente diversificados, tanto geograficamente como por tipo de imóvel, o que facilita a sua comercialização

Na carteira de ativos imobiliários, é destacável a quase inexistência de promoções em curso e o escasso valor de terrenos rústicos.

65
347
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

				Ativos adjudicados
Milhares de €	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Variação**	**% de variação**
Saldo no início	227.145	290.710	(63.564)	(21,87)
Entradas líquidas	(56.490)	(63.564)	7.074	(11,13)
Saldo final	**170.655**	**227.145**	**(56.490)**	**(24,87)**
Dos quais:				
Investimentos imobiliários	1.016	6.056	(5.040)	(83,22)
Ativo tangível adjudicado:	169.639	221.089	(51.450)	(23,27)
Provisão	**(89.767)**	**(110.241)**	**20.474**	**(18,57)**
Saldo adjudicado líquido	**80.888**	**116.905**	**(36.017)**	**(30,81)**

Política de refinanciamento e reestruturação

A Política de Refinanciamantos do Grupo seguirá as melhores práticas indicadas na normativa em vigor. Neste sentido, o objetivo principal da política de refinanciamentos é a recuperação de todos os valores devidos, o que implica a necessidede de reconhecer imediatamente as quantias consideradas irrecuperáveis.

Cabe destacar que a política de refinanciamento do Grupo descrita a seguir não foi alterada pela crise sanitária causada pelo vírus SARS-CoV-2. Foram seguidas apenas as recomendações dos reguladores e supervisores bancários no sentido de ser utilizada adequadamente a flexibilidade implícita no quadru regulamentar, evitando o reconbecimento automático como refioanciamanto das diversas medidas implementadas para apoiar as famílias e as empresas em consequência da pandemia. Assim, tanto as moratórias legislativas e setoriais como as linhas de liquidaz com esquemas de garantia pública descritas na última secção desta Nota, são interpretadas como mecanismes macro prudenciais destinados fundamentalmente a aliviar as dificuldades temporárias derivadas da crise sanitária e, por consaguinte, não se prasume automaticamente que devam ser consideradas como refinanciamentos, pelo que constituem um aumento significativo do risco.

O refinanciamento de operações deverá considerar:

- Uma **análise individualizada** e atualizada da situação económica e financeira dos mutuários e avalistas, bem como a sua capacidade e intenção de pagamento
- A situaçãn e eficácia das garantias oferecidas
- A **Experiência** com o mutuário: historial de cumprimento suficientemente extenso ou, na sua falta, de um valor de amortização do principal que seja equivalente

O refinanciamento ou reestruturação das operações que não se encontrem com pagamentos atualizados **não interromperá a sua morosidade**, nem produzirá a sua reclassificação, salvo se existir uma certeza razoável de que o cliente pnssa cumprir os seus pagamentos ou se forem oferecidas novas garantias eficazes e, em ambos os casos, sejam recebidos pelo manos os juros correntes pendentes de recebimento.

Entre as opções possíveis de refinanciamento, será escolhida, através da análise individualizada, a solução que melhor se adapte à situação dos obrigados, com o objetivo de recuperar todos os valores devidos. A este respeito, optar-se-á por um plano de amortização adequado sem períodos de carência, saivo se existirem restrições de liquidez a curto prazo ou que se contemple a necassidade de executar um plano de desinvestimentos que permita cobrir toda ou parte da dívida. Em geral, as medidas que permitem, a curto prazo, diferir os pagamentes ou deixar abertas as condições de refinanciamento a longo prazo, devem ser fundamentadas no caráter transitório da situação dos obrigados, que aconselhe a adoção deste tipo de medidas, bem como na clara intenção dos clientes para cumprir os seus compromissos de pagamento.

O refinanciamento de operações terá associada á sua qualificação uma das seguintes categorias:

- Refinanciamento normal em Vigilância Especial: Para as quais exista uma evidência objetiva de que seja altamente provável a recuperação de todos os valores devidos. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:
  - Período de carência inferior a 24 meses.
  - Existência de um plano de amortização adequado. No caso de operaçães cum particulares estruturadas através de prestações de pagamento mensais, será tido em conta que o esforço não excede 50 por cento.
  - Incorporação de avalistas de solvência indubitável ou de novas garantias eficazes.
- Refinanciamento duvidoso: Serão qualificadas deste modo as operações onde haja evidência da debilidade da capacidade de pagamento do mutuário. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:
  - A concessão de períodos de carência de amortização do capital superiores a 24 meses.
  - A necessidade de dar baixa do balanço de valores por serem estimados irrecuperáveis para a continuidade da operação.
  - A não contribuição de novas garantias eficazes.
  - A procedêocia de refinanciamentos ou reestruturações prévias.

  Tudo isto, salvo sa existir evidência de ume capacidade suficienta do mutuário para cumprir os seus compromissos no tempo e forma previstos contratualmente.

  "*Distress restructuring*": o Grupo, devido à sua dimensão e gestão do risco, aparece, em geral, como entidade minoritária entre os credores nos processos de restruturação de dívida e, portanto, não possui um papel de prutagonismo nestes processos. Não obstante, deverão ser valorizadas as várias propostas apresentadas com o objetivo de defender a que apresenta as melhores expetativas de recuperação da dívida num

[Carimbo azul: "Bankinter"]

contexto de incerteza. Será necessário, portanto, analisar detalhadamente sob que condições a continuidade do negócio é viável e verosímil, bem como a razoabilidade dos planos de desinvestimento e suas implicações.

Reclassificação de refinanciamentos

A reclassificação entre categorias de refinanciamento necessita de uma revisão exaustiva da situação patrimonial e financeira que conclua que não é previsível que o titular possa ter dificuldades financeiras. Neste sentido deverá ser avaliado:

- Para a reclassificação de Refinanciamento Duvidoso para Refinanciamento Normal em Vigilância Especial:
  - Que tenham passado 12 meses desde a data do refinanciamento
  - Que tenha sido reduzido o principal renegociado desde a data em que foi formalizada a operação, não existindo nesse momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 90 dias.
- Para a reclassificação de Refinanciamento Normal em Vigilância Especial para Normal.
  - Que tenham passado 24 meses desde a data do refinanciamento ou desde a data de reclassificação como risco duvidoso
  - Que tenha sido satisfeita uma quantia similar á vencida no momento do refinanciamento, não existindo oessa momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 30 dias.

Classificação contabilística

É considerado refinanciamento a oparação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja concodida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para caocelar uma ou várias operações concedidas, pela própria eotidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilitar aos titulares das opereções canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua divida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder comprir, em tempo e forma, as suas condições.

Em relação ás modificações de condições, as operações podem ser classificadas em:

- **Operação de refinanciamento:** operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja cnncedida ou utilizada por motivos económicns ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para canceiar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu gropo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo ecooómico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilltar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua divida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder, cumprir em tempo e forma as suas condições.
- **Operação refi**nanciada:operação em que é realizada a atualização do pagamento, total ou parcialmente, em consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou por outra entidade do seu grupo económico.
- Operação **reestruturada:** operação em que, por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), são modificadas as suas condições financeiras com a finalidade de facilitar o pagamento da divida (principal e juros) porque o titular não pode, ou é previsto que não venha a poder, cumprir em tempo e forma esses condições, embora essa modificação estivesse prevista oo contrato. Em todo o caso, são consideradas como reestruturadas as operações onde se realiza uma quitação ou sejam recebidos ativos para reduzir a divida, ou onde forem modificadas as suas cnndições para alargar o prazo de vencimento, variar o quadro de amortização para minorar o valor das prestações a curto prazo ou diminuir a sua frequência, ou estabelecer ou alargar o prazo de carência do principal, de jurns ou de ambos, salvo quando se puder comprovar que as condições são modificadas por motivos diferentes das dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às que são aplicadas no mercado, à data da sua modificação, ás operações concedidas com perfil de risco semelhanta.
- **Operação de renovação:** operação formalizada para substituir a outra concedida previamente pela própria entidade, sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, a operação é formalizada por motivos diferentes do refinanciameoto.
- **Operação renegociada:** operação em que são modificadas as suas coodições financeiras sem que o mutuário tenha, ou sa preveja que possa ter no futoro, dificuldades finaoceiras; ou seja, quando forem modificadas as condições por motivos diferentes da reestrutureção.

Em todo o caso, para qualificar uma operação como de renovação ou renegociada, os titulares devem ter capacidade para obter no mercado, na data da renovação ou renegociação, operações por um valor e com condições financeiras análogas às aplicadas pela entidade, estando estas ajustadas ás concedidas nessa data a clientes com perfil de risco semelhante.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

É apresentada a seguir a conciliação dos balanços de abertura e fecho dos ativos refinanciados e reestruturados.

	Em milhares de euros
Carteira refinanciada 31.12.2020	**Valor contabilístico**
Administrações Públicas	1934
Entidades jurídicas e empresários	500.739
Pessoas singulares	312.019
Saldo em 31/12/2020	**814.693**
Entradas	
Administrações Públicas	-
Entidades jurídicas e empresários	82.178
Pessoas singulares	45.457
Total de entradas	**127.635**
Saídas	
Administrações Públicas	1.887
Entidades jurídicas e empresários	103.484
Pessoas singulares	54.173
Total de saídas	**159.544**
Carteira refinanciada 31.12.2021	
Administrações Públicas	48
Entidades jurídicas e empresários	479.434
Pessoas singulares	303.303
Saldo em 31/12/2021	**782.785**

É apresentado de seguida o valor contabilístico da informação relevante em relação à exposição ao risco soberano, no encerramento dos exercícios correspondentes:

Exercício 2021			Valores representativos de dívida	
			Em milhares de euros	
	Posições curtas de valores	**Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**	**Ativos financeiros mantidos para negociação**	**Ativos financeiros com custo amortizado**
ESPANHA	(1.472.333)	1.259.220	1.007.049	4.088.341
ITÁLIA	-	43.842	232.897	1.398.420
PORTUGAL	-	39.246	51	809.886
ANDORRA	-	-	-	9.102
BULGÁRIA	-	-	-	2.484
ROMÉNIA	-	-	-	11.195
ISLÂNDIA	-	-	-	7.018
ARÁBIA SAUDITA	-	-	-	25.711
	(1.472.333)	**1.342.308**	**1.239.991**	**6.950.197**

Exercício 2020			Valores representativos de dívida	
			Em milhares de euros	
	Posições curtas de valores	**Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**	**Ativos financeiros mantidos para negociação**	**Ativos financeiros com custo amortizado**
ESPANHA	(496.886)	1.365.396	371.106	4.366.494
ITÁLIA	-	48.313	19.281	1.282.217
PORTUGAL	-	40.874	54	829.417
ANDORRA	-	4.030	-	-
UNIÃO EUROPEIA	-	-	154	-
BULGÁRIA	-	-	-	2.648
ROMÉNIA	-	-	-	11.335
MÉXICO	-	-	-	15.531
ISLÂNDIA				7.081
ARÁBIA SAUDITA	-	-	-	28.271
	(496.886)	**1.459.613**	**390.595**	**6.542.974**

Riscos estruturais e de mercado

Risco de liquidez estrutural

O risco de liquidez estrutural está associado à capacidade da Entidade para cumprir as obrigações de pagamento adquiridas e financiar a sua atividade de investimento. O Banco realiza um acompanhamento ativo da situação de liquidez e a sua projeção, bem como das atuações a realizar em situações normais de mercado ou em situações excecionais, originadas por causas internas ou pelo comportamento dos mercados.

A gestão deste risco é da responsabilidade do ALCO, por delegação do Conselho de Administração.

Os princípios, estratégias a práticas de gestão da liquidez são agrupados no Quadro de Planeamento de Liquidez e garantem que a Entidade mantém liquidez suficiente para cumprir as obrigações de liquidez diárias para enfrentar um período de tensões de liquidez. Os princípios estratégicos em que se baseia a gestão da liquidez são os seguintes:

- Redutida dependência de mercados grossistas para o financiamento da atividade, com base num crescimento equilibrado dos recursos de retalho
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Com o objetivo de cumprir os princípios anteriores, foram definidas as seguintes linhas estratégicas de gestão de liquidez:

- Manter o gap comercial que implica manter o rácio LtD abaixo de 120%
- Estar presente nos marcados grossistas, emitindo de forma frequente, segundo as necessidades e oportunidades de mercado
- Oferecer a máxima transparência aos investimentos, facilitando regularmente informação da Entidade
- Contar com um adequado perfil de vencimentos grossistas, evitando concentrações
- Manter uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer frente a um possível fecho dos mercados grossistas

Durante 2021, os recursos dos clientes aumentaram mais de 7.000 milhões e já representam 108,5% do investimento de crédito, em comparação com 103,2% no exercício anterior. O investimento do cliente cresceu 3.458 milhões, colocando o gap comercial, a diferença entre investimento e recursos do cliente, em -4.730 milhões. Isto representa uma diminuição superior a 3.600 milhões em relação ao encerramento de 2020. O negócio bancário de Espanha fechou o gap comercial em 3.264 milhões, provocado por um aumento acentuado dos recursos de clientes, que superaram suficientemente as necessidades de liquidez geradas pelo crescimento do investimento. O negócio bancário de Portugal contribuiu para reduzir o gap comercial em 703 milhões adicionais. Pelo contrário, o EVO Banco compensa parcialmente estas reduções com um aumento do gap comercial de 353 milhões, como resultado de um crescimento do investimento dos clientes superior ao dos recursos.

No que diz respeito ao financiamento de retalho, foi realizada em junho uma emissão de dívida subordinada de 750 milhões, com excelente aceitação pelos investidores de retalho. Esta melhoria na posição de liquidez levou a um crescimento significativo da reserva de liquidez, permitindo manter níveis de LCR folgadamente acima dos limites internos e dos limites regulamentares. No encerramento de 2021, o rácio de LCR situou-se em 228.6%, face aos 198.1% registados no final de 2020.

Os vencimentos de financiamento grossista estão distribuídos no tempo de forma a minimizar as dificuldades de refinanciamento.

[Carimbo azul "Bankinter"]

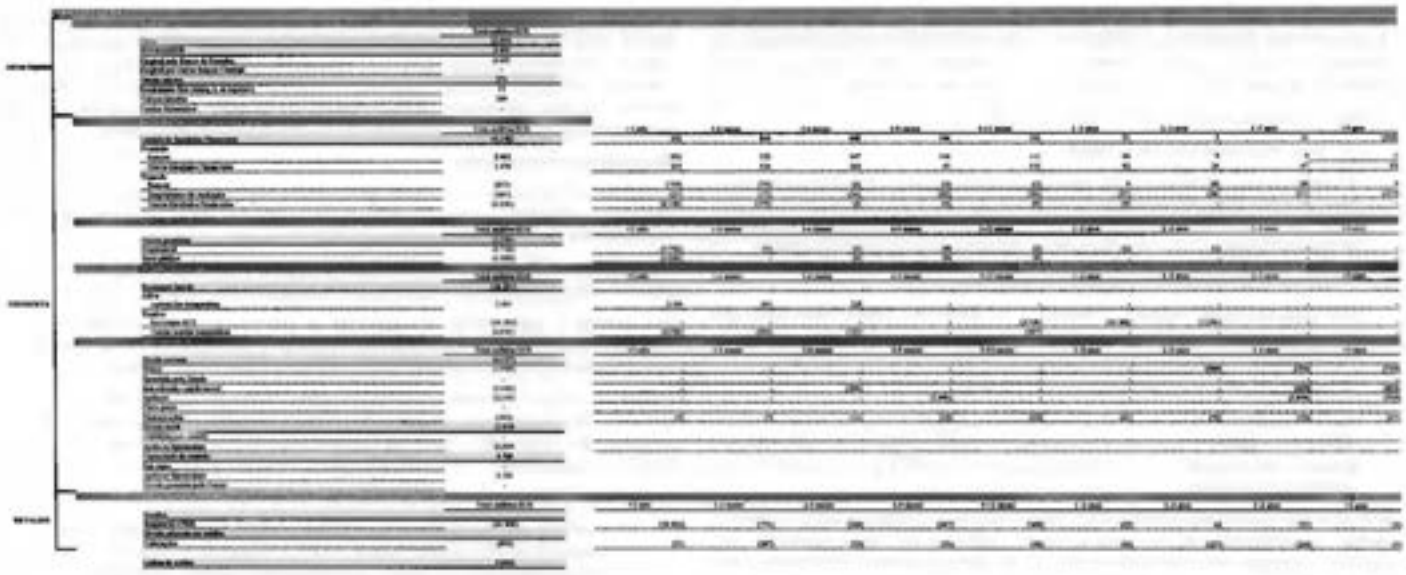

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Para além do mencionado anteriormente, as medidas utilizadas para o controlo do risco de liquidez por Riscos de Mercado é a verificação do cumprimento dos limites fixados pelo Conselho, e delegados nos responsáveis pela sua gestão e no ALCO. O cálculo dos limites é realizado por Riscos de Mercado, baseados na informação preparada para os diferentes reguladores.

Os tipos de limites são agrupados em três grandes classes:

1) Determinação da almofada de liquidez

É utilizada tanto a definição do LCR regulamentar como um rácio semelhante ampliado a noventa dias e com uma definição de ativos líquidos de acordo com os admitidos pelo Banco Central Europeu como colaterais de liquidez. Outra referência para o cálculo da almofada de liquidez são os vencimentos de emissões grossistas nos próximos meses.

2) Rácios de concentração de financiamento grossista

Com o objetivo de não submeter o Bankinter a um stress pelo possível fecho súbito dos mercados grossistas, são estabelecidos limites sobre o financiamento grossista a curto prazo que pode ser assumido, bem como sobre a concentração de vencimentos de emissões

3) Rácio de depósitos estáveis sobre o total de empréstimos.

Com a finalidade de delimitar o recurso ao financiamento grossista, é estabelecido um mínimo de depósitos estáveis sobre os empréstimos. Para estabelecer a estabilidade dos depósitos, são conjugados com a definição regulamentar do NSFR e com a experiência do setor financeiro espanhol.

Para além dos limites estabelecidos pelo Conselho, é seguida a evolução do gap ou "plano de liquidez", e informação e análise sobre a situação específica dos saldos resultantes das operações comerciais, dos vencimentos grossistas, dos ativos e passivos interbancários e de outras fontes de financiamento. Estas análises são realizadas tanto em condições normais de mercado como simulando vários cenários de liquidez, que poderiam implicar diferentes condições de negócio ou variações nas condições dos mercados.

Em relação aos passivos contingentes, cuja tabela é incluída a seguir, o facto de declarar à ordem 16.959 milhões de euros não implica que a disposição dos mesmos seja imediata. As contas de crédito, principal componente da quantia, vão sendo dispostas pelos clientes com base nas necessidades de financiamento ao longo do tempo.

Passivos contingentes

Dados de dezembro de 2021 em milhões de euros	À ordem	1D a 1M	1M a 3M	3M a 12M	12M a 5A	> 5A	TOTAL
Avais financeiros e créditos documentários	995	133	380	894	35	211	2.648
Compromissos disponíveis por terceiros	15.964						15.964

O Bankinter dispõe de um plano de contingência de liquidez onde são determinadas as pessoas responsáveis e as linhas de atuação em caso de condições adversas nos mercados financeiros para a obtenção de liquidez. No mesmo são identificados três níveis de alerta; problemas ligeiros, graves e crise severa de liquidez. Para além do procedimento de identificação, são indicadas as formas de atuação das pessoas afetadas em cada um dos cenários. A ativação do plano de contingência será decidida pelo ALCO. Os alertas indicados no plano de contingência são seguidos tanto pela Gestão do Balanço como por Riscos de Mercado, que informarão os membros do ALCO em caso de deterioração das condições objetivas identificadas.

Risco estrutural de taxa de juro

O risco de juro estrutural é a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro de mercado, derivada da diferente estrutura temporal de vencimentos e repreciações das rubricas do Balanço Global.

O Grupo faz uma gestão ativa deste risco com o objetivo de proteger a margem financeira e preservar o valor económico do Grupo perante variações das taxas de juro.

Para controlar a exposição ao risco estrutural de taxa de juro, o Grupo estabeleceu uma estrutura de limitas que é revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração da matriz, em conformidade com as estratégias e políticas do Grupo nesta matéria.

O Grupo conta com ferramentas para o controlo e acompanhamento do risco de juro estrutural. São especificadas a seguir as principais medidas utilizadas pelo Grupo que permitem gerir e controlar o perfil de risco de taxas de juro aprovado pelo Conselho de Administração da matriz:

a) Sensibilidade da Margem Financeira:

Através de medidas dinâmicas de simulação é avaliada mensalmente a exposição da margem financeira perante vários cenários de variação das taxas de juro e para um horizonte temporal de 12 meses. A sensibilidade da margem financeira é obtida como a diferença entre a margem financeira projetada com as curvas de mercado em cada date de análise e a projetada com as curvas de taxas de juro modificadas sob vários cenários, tanto de movimentos paralelos das taxas como de alterações na pendente da curva.

A exposição ao risco de taxa de juro da margem financeira do Grupo perante variações em paralelo de 100 pontos base nas taxas de juro de mercado é de aproximadamente +9.3% para subidas de taxas e -2.5% para descidas, ambas para um horizonte de 12 meses, sempre sob hipóteses de gestão.

b) Sensibilidade do Valor Económico:

Trata-se de uma medida que complementa as duas anteriores e é calculada com periodicidade mensal. Permite quantificar a exposição do valor económico do Grupo ao risco de taxa de juro e é obtida pela diferença entre o valor atual líquido das rubricas

13

300
S

[Carimbo azul: "Bankinter"]

sensíveis às taxas de juro calculado com as curvas de taxas sob vários cenários e a curva de taxas cotadas no mercado em cada data de análise.

A sensibilidade do valor económico perante os cenários de +/- 100 pontos base paralelos situava-se, no encerramento de 2021, em +6,8% -8,2% dos seus recursos próprios, respetivamente. No cenário de baixa das taxas, foram consideradas taxas mais negativas do que as atuais. Para o cálculo de ambas as medições, são utilizados pressupostos de gestão, nos quais são consideradas taxas negativas, com exceção dos itens com base na Euribor.

Risco de mercado

O Conselho de Administração delega na Direção Geral de Mercado de Capitais a atuação por conta própria nos mercados financeiros, a qual é realizada através da sua Área de Trading. Os instrumentos financeiros com os quais se negoceia devem ser suficientemente líquidos e dispor de instrumentos de cobertura. O risco que pode derivar da gestão das contas próprias está associado ao movimento das taxas de juro, bolsa, câmbio, volatilidade e spread de crédito.

O Conselho de Administração delega no ALCO o acompanhamento contínuo da gestão realizada pela Área de Trading da Tesouraria por conta própria e estabelece limites máximos para a autorização dos possíveis excessos que se possam verificar por esta atividade.

O Risco de Mercado, dependente do Diretor de Riscos/CRO, tem as funções independentes de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de mercado da Entidade e dos limites delegados pelo Conselho.

O risco de mercado é avaliado, principalmente, utilizando a metodologia de "Valor em risco" (VaR).

Valor em risco (VaR)

O "Valor em risco" (VaR) é definido como a perda máxima esperada de uma carteira concreta de instrumentos financeiros, sob condições normais dos mercados, para um nível de confiança e um horizonte temporal determinados, como consequência dos movimentos nos preços e variáveis de mercado.

O VaR é o principal indicador utilizado diariamente pelo Bankinter para avaliar e controlar de forma integrada e global a exposição ao risco de mercado por taxas de juro, rendimento variável, taxas de câmbio, volatilidade e crédito.

A metodologia utilizada para a avaliação do VaR é a de "Simulação Histórica". O cálculo do VaR é realizado com um nível de confiança de 95% e um horizonte temporal de um dia, embora sejam realizados acompanhamentos adicionais com outros níveis de confiança.

São apresentados a seguir os dados comparativos de VaR por fator de risco, dos exercícios de 2021 e 2020, das posições do Grupo, tanto total como diferenciado por carteira:

VaR Ativos financeiros mantidos para negociação 2021		VaR Ativos financeiros mantidos para negociação 2020	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	0,46	VaR Taxa de juro	1,23
VaR Rendimento variável	0,40	VaR Rendimento variável	0,85
VaR Taxa de câmbio	0,06	VaR Taxa de câmbio	0,11
VaR Taxa de volatilidade	0,40	VaR Taxa de volatilidade	0,82
	0,71		**2,09**

VaR Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global 2021		VaR Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global 2020	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	0,90	VaR Taxa de juro	6,29
VaR Rendimento variável	-	VaR Rendimento variável	-
VaR Taxa de câmbio	-	VaR Taxa de câmbio	-
	0,90		**6,29**

VaR Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alterações nos resultados de 2021		VaR Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alterações nos resultados de 2020	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	0,00	VaR Taxa de juro	-
VaR Rendimento variável	0,08	VaR Rendimento variável	0,11
VaR Taxa de câmbio	-	VaR Taxa de câmbio	-
	0,08		**0,11**

Por outro lado, é realizado mensalmente um acompanhamento do VaR das posições em carteira da filial Bankinter Luxemburgo, através da metodologia de 'simulação histórica'. O VaR estimado de filial Bankinter Luxemburgo nos seus ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outros resultados para 2021 é de 0,06 milhões de euros.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas devido a falhas de processos, pessoas ou sistemas internos; ou devido a acontecimentos externos, incluindo os riscos legais. Consiste em riscos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

que se encontram nos pmcessos e que são gerados internamente por pessoas e sistemas, ou como consequência de agentes externos, tais como catástrefes naturais.

O modelo de gestão do risco operacional do Bankinter é o denominado 'método padrão', segundo a norma de solvência em vigor. A utilização deste método necessita da existência de sistemas de identificação, avaliação e gestão de riscos operacionais, da autorização prévia do Bancn de Espanha e de uma auditoria anual. Com a participação no Consórcio Espanhol de Risco Operacional (foro de entidades financeiras para n intercâmbio de experiências na gestão de riscos operacionais), o Bankinter assegura o acesso ás melhores práticas de gestão do setor.

Princípios de atuação e quadro de gestão

Com a finalidade de conseguir um esquema adequado de gestão do Risco Operacional, n Bankinter estabeiece os seguintes princípios básicos de atuação:

- O objetivo fundamental é a identificação e mitigação dos maiores riscos operacionais, procurando minimizar as possíveis perdas.
- São estebelecidos procedimentos sistemáticos de avaliação, análise, medição e comunicação de riscos.
- Para explorar as atividades da entidade para inventariar riscos, as unidades de negócio são escolhidas como unidade de análise, de modo que, analisando os riscos das mesmas, é possível chegar aos riscos totais da entidade por agregação dos primeiros.

O Quadre de gestão do Risco Operacional no Bankinter assente nos seguintes elementos principais:

- identificação e avaliação dos riscos. Mediante o desenvolvimento de mapas de riscos, onde é estimada a importância do risco e é valorizada a adeguação do seu ambiente de controlo.
- Registo dos eventos de perdas com a informação de gestão a elas associada.
- Criação de Planos de Continuidade e Contingência que agrupam os procedimentos alternativos à operação normal, para restabelecer a atividade perante intarrupções de serviços criticos.
- Geração e difusão de informação de gestão, adequada às necessidades de cada órgão de governo.

Estrutura de Governo

O Bankinter segue um modeio descentraiizado, onde a responsabilidade finai da gestão do Risco Operacional recai nas unidades de negócio e suporte.

Para o seu governo, são estabeiecidns os seguintes órgãos de controlo e linhas de responsabilidade:

- Conselho de Administração: Aprova as politicas e o quadro de gestão, indicando o nível de risco que o Bankinter quer assumir.
- Comissão de Riscos: Assume as seguintes funções na gestão do risco nperacional:
  - Pmmoção a implementação de poiíticas de gestão do risco operacionai.
  - Acompanhamento dos riscos operacionais significativos.
  - Resnluçân de confiitos de responsabilidade e decisão sobre propostas com Risco Operacional elevado.
- Commodities e Comité de Risco Operacionai: Assume as seguintes funções na gestão dn risco operacional:
  - Velar peio curoprimento de procedimentos de identificação e avaiiaçân de riscos operacionais associados ao lançamento de novos produtos e novas linhas de negõcio. Autorizando ou rejeitando, conforme o caso, a comercialização de produtos com riscos operacionais relevantes.
  - A revisão dos riscos operacionais associados á comercialização de produtos existentes, politicas corperciais dos mesmos e materialização destes riscos no reiacionamento com clientes, parceiros e fornecedores.
  - Acompanhar os planos de mitigação de riscos associados ao lançamento e comerciaiização de produtos e serviços.
  - Acompanhar e analissr os principais indicadores associados à gestão do risco operacionai, tais como perdas operacionais, acompanhamento dos riscos atuais ou potenciais, monitorização da eficácia dos controlos, acompanhamento do perfii e do apetita peio riscn.
- Risco Operacional: Assome as seguintes funções:
  - Promover a gestão dos riscos nperacionais nas áreas, impulsionando a sua identificaçân, a atribuição de tutela, a formalização de controios, a geração de indicadores, a criação de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação perante novas perdas ou riscos significativos.
  - Faciiitar metodoiogias, ferramentas e procedimentos às àreas necessários para a gestão dos seus riscos.
  - Promover a criação de pianos de continuidade de negócio, adequados e proporcionados à dimensão e atividade da entidade nas unidades que o solicitem.
  - Velar pela reflexão correta e completa de perdas operacionais da entidade.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Proporcionar à organização uma visão uniforme da sua exposição ao risco operacionel, onde se identifiquem, integrem e avaliem os riscos operacionais existentes.
- Facilitar informação sobre risco operacional a enviar aos reguladores, supervisores e entidades externas.

- Unidades de Negócio: Com as seguintes funções:
  - A gestão dos seus rácios operacionais e, em concreto, a identificação, avallação, acompanhamento, anélise, mitigação e controlo dos riscos operacionais sobre os quais tem capacidade de atuação.
  - O registo de incidentes e a comunicação de perdas operacionais verificadas na sua atividade.
  - O estudo, definição, priorização e fioanciamento dos planos de mitigação dos riscos operacionais sob a sua gestão.
  - A manutenção e teste dos planos de continuidade de negócio tutelados.

Em relação às bases de dados de eventos de perdas, o perfil do risco operacional do Bankinter está refletido nos seguintes gráficos:

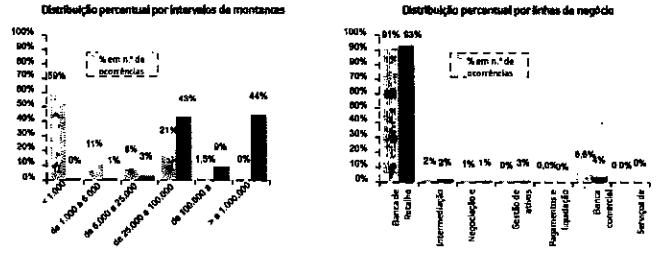

Os seguros na gestão do risco operacional

O Bankinter utiliza os seguros como um elemento chave na gestão de alguns riscos operacionais, complementando assim a mitigação dos riscos que, devido à sua natureza, necessitam. Para isso, a Área de Seguros, em conjunto com as várias áreas do Bankinter, e tendo presente as avaliações de riscos oparacionais e o historlal de perdas, avaliaro a conveniência de modificar o perlmetro de coberturas das apólices de seguros sobre os diferentes riscos operacionais.

São exemplos os seguros subscritos com diferentes compenhias de reconhecida solvência perante contingências nos imóveis da entidade (terramotos, incêndios, ...), perante fraudes internas ou extemas (roubos, não fidelização, ..), responssbiiidade civil de empregados, etc.

Risco reputacional

O risco de reputação é o gerado quando as expetetivas dos grupos de interesse (clientes, acionistas, empregados, investidores, etc.) não são cumpridas e cuja reação pode acabar por afetar negativamente as relações comerciais atuais ou futuras coro estes.

Tem a particularidade de que depende de uma avallação externa e pode ter origem numa grande variedade de fontes, mesmn derivadas de outros riscos. E é especialmente relevante num ambiente caracterizado pelo imediatismo e pela facilidade de acesso à comunicação.

O modelo de gestão destes riscos consiste na sua prevenção, identificando-os e controlando-os de forma proactiva para reduzir a probabiiidade da sua ocorrência e mitigar o seu impacto. Para fazer isso, a instituição dispõe de diferentes ferramentas:

- Avaliação periódica da perceção e das expectetivas dos principais grupos de interesse (inquéritos de satisfação dos clientes, clima interno, perceção e expetativas de clientes e não clientes com base na metodologia RepTrak®, ratings de analistas...)
- Monitorização e análise de roenções sobre a entidade ero roeios de comunicação e redes sociais, para além de ume escuta ativa para conhecer as tendências de mercado e do amhiente.
- Avaliação do risco reputacional antes da comercialização de um produto, terceirização de um serviço ou associação com um terceiro.
- Mapa de riscos reputecionais com uma série de métricas de desempenho, impacto e controlo, incorporando as principais na Estrutura de Apetite ao Risco de entidade e no sistema interno de comunicação.
- Protocoio de gestão de crises para preservar a reputação e continuidade da atividade.
- Formação e sensibiiizaçân dos empregados da entidade para fortalecar a cultura preventiva.
- Monitorização e análise de menções sobre a entidade em meios de comunicação e redes sociais, para além de uma escuta ativa para conhecer as tendências de mercado e do ambiente.
- Protocoio de gestão de crises para preservar a reputação e continuidade da atividade.

Ao longo de 2021, foram realizados na entidade progressos através da atualização do conjunto de eventos de risco reputacional e do desenvolvimento de um indicador global de exposição ao risco reputacional.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Risco legal

No que diz respeito às operações de crédito do Bankinter no segmento de crédito hipotecário de retalho e denominadas em divisas ("empréstimos multidivisas"), a Entidade Dominante recebeu créditos cujas obrigações estimadas foram registadas pela Entidade em 31 de dezembro de 2021 sob a rubrica "Restantes provisões", Nota 20. Deste modo, a entidade foi notificada de duas ações judiciais interpostas por duas Associações de Consumidores no ano de 2016 e 2018, respetivamente, alegando representar os consumidores clientes do Bankinter que possuem uma hipoteca multidivisa.

No que diz respeito ao procedimento iniciado no ano de 2016, no dia 17 de meio de 2021, o Bankinter apresentou a resposta correspondente à exigência e o procedimento está em andamento, sem que, até ao momento, tenha sido proferida qualquer sentença sobre a base do assunto.

No que diz respeito à exigência notificada em 2018, após a audiência anterior ao julgamento, em 18 de outubro de 2021 o tribunal competente emitiu um auto concordando com o arquivamento do processo ao estimar a exceção processual de jurisprudência apresentada pelo Bankinter (porque o procedimento iniciado em 2016 referido anteriormente está em andamento). Este auto tornou-se firme, e este procedimento foi arquivado definitivamente.

A Entidade tem políticas e procedimentos destinados a gerir adequadamente o risco legal decorrente destas operações, sendo resumidos a seguir alguns dos seus principais aspetos:

- A Entidade tem uma política de estimativa das disposições legais, definida na Nota 20, que contempla um acompanhamento periódico das principais variáveis, tais como a média histórica de sentenças contra a Entidade e a perda média por procedimento, para a estimativa das coberturas necessárias para cobrir o risco legal associado às operações solicitadas.

- A Entidade dispõe de uma análise individualizada, tanto por tribunal como por âmbito geográfico, dos fatores críticos que determinam as sentenças recebidas e a sua possível implicação no risco máximo e na estimativa, em cada data de revisão, das necessidades da provisão legal associada às operações de empréstimos multidivisa. A Entidade realiza igualmente um acompanhamento pontual da jurisprudência emitida pelo Supremo Tribunal e pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, analisando com especialistas independentes os impactos potenciais na carteira de empréstimos em várias moedas da Entidade.

- Adicionalmente, a Entidade identificou a carteira de empréstimos hipotecários multidivisa como um segmento separado dentro da carteira de empréstimos hipotecários. Neste sentido, para o cálculo da perda esperada asaociada a empréstimes multidivisas, os modelos internos da Entidade incorporam determinados elementos que influenciam a estimativa da PD e da LGD associadas a estas operações, resultando numa maior cobertura do risco de crédito para o segmento de empréstimos multidivisa.

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade considera que as provisões consideradas necessárias para cobrir as eventuais perdas associadas à carteira de empréstimos multidivisas e para enfrentar o resultado dos riscos que possam afetar a Entidade estão adequadamente constituídas.

Risco de alterações climáticas

O Bankinter está a trabalhar ativamente para identificar, avaliar, gerir e reduzir o impacto que as alterações climáticas terá na sua carteira de crédito, de acordo com as expectativas da supervisão. Neste sentido, são estabelecidas as seguintes linhas de trabalho: identificação e medição, avaliação, ação e acompanhamento.

Identificação e medição:

Devido à escassez de informação ou de medições prévias, grande parte dos dados com que trabalhamos são estimativas e ponderações. Ao obter informação específica do cliente, o Bankinter utiliza métodos diferentes para estimar estes riscos:

- Por meio da Metodologia PCAF de Estimativa de Emissões Financiadas. Segundo esta, as emissões financiadas pelo Bankinter em Espanha nas empresas são de 1,8 M Tms, com um investimento de 27.051 milhões de euros. Este é um ponto de partida melhor do que o sistema devido à composição da carteira, com menos financiamento em setores especialmente emissores (como agricultura ou refinarias) e com quota importante de renováveis no finenciamento de energia.
- O Bankinter implementou uma classificação climática para todas as empresas, o que indica a predisposição de cada empresa ao ser afetada por riscos derivados das alterações climáticas, e permite iniciar um diálogo com as mesmas para as analisar.
- Na carteira bipotecária, o Bankinter aderiu a um projeto setorial para obter Certificados de Eficiência Energética de todos os imóveis hipotecados.

Avaliação

Consciente de que isto representa um verdadeiro desafio para as instituições financeiras devido ao longo prazo de seus efeitos potenciais, à dificuldade de obter informação fiável e verificada e à novidade dos exercícios, o Bankinter trabalha em três tipos de metodologias, seguindo o que a EBA indica no seu documento "*EBA Report on management and supervisión of ESG risks for credit institutions and investment firms*":

- Alinhamento da carteira A medição de emissões financiadas permitirá ter uma estratégia de descarbonização, bem como caracterizar as concentrações de emissões diretas e indiretas e a pegada de carbono por setor de atividade.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Análise de sensibilidade, que inclui o *Teste de Stress* do Banco Central Europeu de 2022. Além disso, o Bankinter está a desenvolver as suas próprias análises de sansibilidade, alinhando com os cenários e projeções oferecidos pelo NGFS; analisande o seu possível efeito em função dos satores de atividade e os saus efeitos a longo prazo.
- Método de exposição, que consiste em entender os riscos aos quais os clientes estão expostos e como os estão a reduzir ou como planeiam fazê-lo. Para este fim, no âmbito das empresas, a classificação climética referida na seção anterior foi impiementada, tanto em Espanha como em Portugal.

Ação.

Basicamente em 2 linhas

Inclusão do Risco de Alterações Climáticas no processo de admissão de Risco de Crédito.

Desde outubro de 2021, a classificação climática das empresas está implemantada no processo de admissão de riscos com o objetivo de focar o diálogo com os clientes, especialmante nos nlveis de risco mais elevados. São assim incorporados fatores climáticos e ambientais na tomada de decisões de riscos e procura identificar oportunidades para os apoiar financeiramenta na transição.

Oefinição de uma estratégia de negócio para o Risco de Alterações Climáticas. O Bankinter trabalha nos 4 pilares que devem fundamentá-la, de acordo com o Guia EBA de outubro de 2021:

- Política de sustentabilidade O Bankinter efetua uma gestão da sustentabilidade há mais de uma década, através de sucossivas poiiticas e planos estratégicos e aderindo às principais iniciativas e compromissos intarnacionais em matéria de sostentabilidade e alterações climáticas, tais como o Pacto Global das Nações Unidas, os Principios do Equador, UNEPFI (iniciativa financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Amhiente), os Principios de Banca Responsável e a *Net Zero Banking Alliance*.
- Anàlise de cenários. Tomando como referência um cenàrio de base, atualmente o *Net Zero 2050*, e avallando a solidez da entidade de acordo com sua estratégia sob o pressuposto de que outros cenários aiternativos plausiveis são realizados.
- Estratégia de descarbonização, que consista em estabelecer objetivos de longo prazo para reduzir as emissões financiadas. Estes serão cumpridos fundamentalmente pelo cumprimento dos objetives nacionais de descarbonização; o Bankinter pretende levar a cabo uma politica inclusiva, não abandonando seteres, mas ajudando as emprosas nos seus investimentos de descarbonização.
- Negócios sustentàveis. O Bankinter desenvolveu uma série de produtos vinculados a critérios de sustentabilidade, tais como fundos de investimento sustentáveis, hipotacas verdes, emissões de dlvida, financiamento de projetos de energia renovável, fundos de capitel de risco alternativos, fundos de pensões geridos com critérios de sustentabilidade e financiamento de atividades de eficiência energética em comunidades de proprietários.

Comunicação e acompanhamento

Flnalmente, foi iniciado um projeto no exercicio para avançar na definição de indicadores para a gestão e evolução do risco climético na carteira de crédito e para os inciuir nos sistamas de gestão do Bankinter, acessiveis para o respetivo acompanhamento e gestão peia equipa do Banco, bem como novos relatórios perlódicos para a Alta Oireção e Conselho, para um acompanhamento rigoroso desta atividade.

Apesar da escassez de informação concreta de clientes e da incerteza atuai do risco climático, com base nas estimativas e ponderações utilizades pelo Gropo e a gestão ativa para identificar, avaliar e reduzir este risce, nenhum impacto significativo de curto prazo é estimado nas demonstrações financeiras do Grupo.

Reforma IBOR

Em 2014, o Conselho de Estahiiidade Financeira recomandou a reforma das taxas de juro de referência especificas, tais come as taxas de oferta interbancárias (iBOR, devido à sua sigla em inglês), com o objetive de reforçar a solidez e garantir a sustentabilidade dos índices de referência. Desde então, as autoridades públicas em muitas jurisdições tomaram medidas para implementar a reforma das taxas de juro de referência, instando ns participantes do mercado a assegurarem um progresso oportuno no sentido da reformo das taxas de juro de referência, incluindo a substituição das taxas de juro de referência por taxas de referência alternativas. Estas reformas afetam os índices amplamente utilizados, tais como a LIBOR e, na zona euro, a EONIA e a EURIBOR.

Como resultado, foram criados grupos de trabalho por divisa/jurisdição para definir e promover a adoção destas taxas aiternativas sam risco.

Apesar das medidas tomadas para o seu fortalecimento, as autoridades do Reino Unido consideraram que a LIBOR não garantia a sua sustentabilidade devido à menor liquidez do mercado monetário que representava e à consequente redução do número de transações que apoiava. Como resultado, a FCA britânica declarou em julho de 2017 que não obrigaria os bances do painel da LiBOR a continuar a participar na sua determinação a partir do final de 2021. Por conseguinte, recomenderam que a publicação de Libor fosse descontinuada a partir destas dates, instando as entidades a deixarem de celebrar novos contratos que utiiizavam o índice o mais ràpido possível e, em qualquer caso, antes de 31 de dezembro de 2021.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Na zona euro, as recomendações foram materializadas na publicação, em 2016, do Regulamento europeu sobre índices de referência (BMR, devido à sua sigla em inglês), em vigor desde 1 de janeiro de 2018. Os esforços regulamentares apostavam num foco diferente baseado na continuidade do índice EURIBOR (aplicando uma metodologia de cálculo mais clara, transparente e robusta) e na criação de uma taxa sem risco, a €STR publicada pelo BCE desde outubro de 2019 e que substituirá a EONIA a partir de janeiro de 2022.

Em 5 de março de 2021, as autoridades britânicas confirmaram oficialmente o fim da publicação da Libor, a partir de 31 de dezembro de 2021, em todos os seus vencimentos e divisas, exceto em dólares, cuja publicação continuará até 30 de junho de 2023, a fim de facilitar a transição dos contratos em vigor (transição necessária, dado que o índice em dólares é o mais utilizado no mundo).

O desaparecimento da Libor significa que o mercado deve transitar para taxas alternativas que, de acordo com as recomendações do FSB e de outras autoridades, devem basear-se nas taxas sem risco identificadas em cada uma delas: a SONIA como substituta das referências Libor em libras, a SOFR para a Libor em dólares, a SARON para a referência em francos suíços, a TONAR para a Libor em ienes e a € STR para a Libor em euros.

A transição para as taxas sem risco é, sem dúvida, um dos temas mais complexos atualmente no setor financeiro. O impacto é transversal porque envolve praticamente todas as operações do banco, transações operacionais, contratos, riscos de mercado, contabilidade, entre outros. Consequentemente, com o objetivo de ajudar as entidades que utilizam o índice nas suas operações financeiras e contratos, para gerir adequadamente a transição, a CNMV realçou a conveniência de realizar um acompanhamento dos desenvolvimentos e ações dos grupos de trabalho e dos principais avanços no processo de reforma, bem como na identificação e avaliação dos riscos e possíveis impactos derivados da sua exposição.

Recomendou igualmente o desenho de uma estratégia global para planear as ações de implementação correspondentes e ter uma estrutura organizativa adequada para coordenar o desenho e a implementação do trabalho de transição.

No Grupo Bankinter SA, foi formado um grupo de trabalho, que reporta à Comissão da Direção, composto por membros de todas as áreas envolvidas, nomeadamente Operações, Departamento Jurídico, Departamento Financeiro, Área de Riscos, Tesouraria, Produtos e Segmentos comerciais, com o objetivo de assegurar uma transição suave, minimizar riscos e abordar os problemas presentes e futuros que esta mudança acarreta.

A equipe lançou um projeto que tem em consideração todos os produtos, sistemas e processos afetados por esta mudança de índices, bem como os diferentes ritmos de descontinuidade dos índices em função da divisa.

Todas as posições afetadas foram identificadas e, com base nisto, foram avaliados os riscos económicos, operacionais, jurídicos, financeiros e reputacionais associados à mudança de índices. Foram estabelecidas várias linhas de trabalho onde foram realizados, para além das alterações técnicas nos processos e aplicações, a formação dos empregados, a comunicação aos clientes afetados por alguns dos índices que desaparecem, redação de novas cláusulas para os contratos, bem como a participação em grupos de trabalho e fóruns.

Grande parte do trabalho no ano passado concentrou-se na preparação da entidade para trabalhar com as novas taxas alternativas, que foram propostas pelos grupos de trabalho das principais áreas monetárias, e na gestão da alteração de índices nos produtos vivos, cujos índices de referência foram descontinuados.

O grupo Bankinter S.A tem uma pequena exposição à LIBOR no total do seu balanço, pelo que o impacto da reforma não é significativo em nenhum dos produtos da entidade: empréstimos, créditos, coberturas, etc.

A exposição concentra-se principalmente na moeda USD, em empréstimos e créditos e na moeda JPY em empréstimos com garantia hipotecária. As restantes divisas LIBOR estão presentes em alguns produtos do grupo, mas não apresentam um risco significativo.

É apresentado de seguida o detalhe do montante contabilístico em 31 de dezembro de 2021 dos empréstimos, adiantamentos e depósitos referenciados aos índices sujeitos à reforma.

Referenciado à LIBOR em 31/12/2021				Produtos
	Empréstimos e adiantamentos		Depósitos	
	Número de contratos	Em milhares de euros	Número de contratos	Em milhares de euros
USD	1.162	1.293.139	1.503	265.890
GBP	130	18.146	586	48.433
CHF	1.468	204.281	496	19.509
JPY	4.939	632.371	135	30.398

[Carimbo azul: "Bankinter"]

45. Informação exigida pelo mercado hipotecário

O Conselho de Administração do Bankinter manifesta que o banco dispõe de poiíticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário. O Conselho de Administração é responsável pelo cumprimento das normas do mercado hipotecário e, como tal, aprovou estas políticas e procedimentos.

O Quadro de Controlo e Gestão de Riscos é o documento onde, anualmante, o Consalho de Administração fixa os principios básicos em matéria de Politica de Riscos para cada um dos segmentos de negácio. O Conselho aprova adicionalmente uma Poiitica de Empréstimo Responsável, seguindo o estebelecido peia Lei de Transparência, onde estão agrupados os princípios que, nesta materia, são aplicados tradicionalmenta na Entidade.

Os produtos e processos do Bankinter adaptam o Bankinter à Lei 5/2019 de 15 de merço, que regula os contratos de crédito imobiliário.

As poiticas sobre concessão de empréstimos hipotecários inciuem, entre outros, os critérios sobre:

- A relação entre o valor do empréstimo e o valor de taxação do bem imóvel hipotecado, bem como a existência de outras garantias suplementares.
- A relação entre a dívida e os proveitos do mutuário, bem como a verificação da informeção fornecida pelo mutuário e da sua solvência.

Os eixos da política de riscos para este produto são os seguintes:

Sanção automática e discriminação par rating.

- Nas operações de crédito hipotecário de habitação, é procurada a máxima sancionabilidade através de sistemas automáticos.
- O Bankinter dispõe de um modelo de qualificação interna ou rating, desenvolvido e melhorado ao longo dos anos, basaado em sistemas estatisticos de acordo com a norma de solvência. A obtenção de um rating ou qualificação para cada uma das operações implica uma determinade probabilidade de não pagamanto, estimada em função de comportamentos históricos e de projeções de cenários futuros. O rating é o principal indicador da qualidade de uma operação, é a variável fundamental na sanção automática e na sanção manual.
- O modelo de qualificação interna, bem como as politicas de riscos, são revistos periodicamenta, com o objetivo de se adaptarem sempre à conjuntura econômica e social.

Tipologia de clientes e capacidade de pagamento

- A admissão de operações de clientes baseia-se no estudo individualizado das mesmas, no rating e na capacidade económica. Os preços são personalizados em função do rating da operação e do perfil socioeconómico do cliente.
- Deverá ser sempre considerado o esforço máximo que o cliente pode assumir. Para o sau cálculo, é necessário contar com a seguinte informação: serviço de todas as dividas no sistema financeiro e os seus proveitos líquidos recorrentes (não deverão ser considerados os proveitos extraordinários). Deste modo é verificado se o rendimento líquido disponível final é suficiente para responder ao financiamento e aos gastos habituais. A documentação que serve de base para o cálculo du esforço da operação á fiscal, devendo ser o mais atualizada possível.

Financiamento de habituação habitual e segunda habitação.

- Em termos gerais, a política de empréstimos hipotecários no Bankinter está direcionada para o financiamento da habitação habitual e da segunda habitação para clientes que são pessoas singuiares, e não a financiamentos de caràter de investimento.

LTV (Loan to Value, relação entre o valor do empréstimo e o do imóvel).

- A política geral do banco é o financiamento de habitação até 80% do LTV. De forma excecional, nas operações correspondentes aos clientes de perfil socieeconómico alto, com elevada capacidade de reemboiso e solvência, poderá ser permitido um LTV superior. Da mesma forma, é considerada a localização e as caracteristicas dos imóveis com garantia. É necessária ume avaliação correta da garantia, tanto na admissão como durante a vigência da operação.
- Na admissão, o valor da garantia será determinado por uma taxação oficial ou pelo valor de compra escriturado, a menor de ambos, não podendo existir grandes diferenças entre estes dois valores.

Não residentes

- Nestas operações, o rácio de esforço necessário é mais exigente.

Tipo de bem

- A habitação objeto de financiamento deve estar situada em zonas consolidadas, localizações urbanas, onde deve existir um mercado imobiliárid amplo de oferta e de procura.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Normalização do processo hipotecário

- A normalização do processo tem uma importância máxima para conseguir um processo onde a eficiência seja o eixo central, sobretudo na banca de retelbo.
- A gestão integral do mesmo, bem como a coordenação com todos os intervenientes (principalmente empresas de gestão e taxação) é da responsabilidade de um departamento especializado, que se encarrega de estabeiecer os procedimentos, aplicações, organização e controlo do processo. Deste modo, é garantido o desanvelvimento correto do processo, um nível ótimo de serviço ao cliente e uma excelente qualidade de crédito das operações hipotecárias.

Processo de taxação independente

- O pmcesso de taxação é absolutamente independente da rede comercial. É realizado, com caràcter geral e de modo centralizado, a entidade de taxação atribuída a cada valorização é selecionada de forma aieatória, garantindo assim que as operações de quaiquer baicão foram avaliadas por diferentes sociedades de taxação.

Acompanbamanto do mercado imobiliário

- São realizados periodicamente reiatórios para efetuar o acompanhamento do valor do mercado imobiliário. O valor das garantias hipotecárias é atualizado de acordo com a norma em vigor.

Multidivisa.

- Devido à volatilidade da carteira vinculada à divisa, é realizado um acompanhamento especial e controlo da mesma. Este produto não é comercializado atualmente (ver nota 44)

Política de comercialização de ativos adjudicados

Antes da adjudicação, a equipa de profissionais especiaiizados que compõem a Unidade de Ativos imobiliários tem como tarefa inicial um estudo no local do imóvel, cam o objetivo de realizar uma anélise técnica que ahranja caraterísticas, tipologia, descrição e estado do imóvel, bem como um estudo de mercado e de preços da zona.

A fixação de preços de venda é realizada de forma centralizada e sob critérios objetivos, sendo revistos periodicamente para conseguir desta forma uma adequação ao mercado, segundo uma política ativa de gestão de imóveis o mais rápida e eficiente possivei.

Para a venda dos ativos imobiliários, o banco criou uma rede de colaboradores externos especializados do mercado imobiliàrio. A saleção destes colaboradores é realizada individualmente e baseia-se em critérios de proximidade, conhecimento da zona e adequação do produto. O acompanhamento da eficácia desta rede é realizado de modo muito próximo, mantendo contacto diàrio e avaliando o nível de vendas e compromissos.

Como apoio à venda, o banco conta com:

- A rede de balcões, que tem um incentivo económico por referenciar possiveis compradores interessados.
- Portal imobiliário próprio na web do banco: https://www.bankinter.com/www/es-es/cgi/ebk+inm+home
- Os ativos são publicados nos principais portais de âmbito nacional.
- Call center de atendimento comercial.
- Existe uma política ativa dirigida para o estudo no sentido da mobilização da carteira de forma global ou por lotes de adjudicados.

Terrenos e obms em curso

Como consequência de uma política de riscos muito restritiva em relação ao financiamento de promotores, o valor do terreno adjudicado é muito reduzido em reiação à dimensão do banco e, sobretudo, em comparação com o setor.

O conhecimento do promotor, a dimensão da promoção e a poiitica de riscas seguida, permitiram-nos apoiar o promotor para, pelo menos, a finalização do prnjeta financiado, peio que praticamente não existem promoções em curso dentro dos adjudicados. Em todo o caso, a política para a gestão do terreno está direcionada para estabelecer um controio no sentido de evitar a deterioração do valor do ativo e melhorar es condições do mesmo para ume rápida comercialização.

Em concreto, e a título de exemplo, as principais gestões são:

- Seieção e controio de fornecadores especiaiizados para resolver as gestões urbanísticas dos terrenos e promoções não acabadas, aceitação de orçamentos e acompanhamento da execução de orçamentos.
- Supervisão e acompanbamento dos trâmites junto de organismos oficiais ou municípios das licenças necessárias para a sua venda.
- Propor a investidores e promotores imobiliários a anáiise de estudos de viabilidade para o desenvolvimento imobiliàrio dos mesmos.

Política de financiamanto concedida a promotor problemático

O Bankinter mantém um apetite pelo risco limitado neste negócio, vigiando estreitamente se os montantes de exposição se encontram dentro dos quadros autorizados e sa a política rigorosa de riscos estaheiecida para a admissão das operações de empréstimo ao promotor é respeitada.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

a) Operações ativas

É apresentado a seguir, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor nominal em milhares de euros da totalidade dos créditos e empréstimos hipotecários pendentes nessa data do Bankinter, S.A., o valor nominal destes empréstimos e créditos elegíveis, os créditos e empréstimos hipotecários que cobrem a emissão de apólices hipotecárias, os que foram mobilizados através de participações hipotecárias ou de certificados de transmissão hipotecária e as operações não comprometidas:

31 de dezembro de 2021		
	Valor nominal	Valor atualizado
1 Total de empréstimos	33.914.536	
2. Participações hipotecárias emitidas	233.202	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	233.202	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	633.785	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	633.785	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	-	
5 Empréstimos que salvaguardam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	33.047.549	
5.1 Empréstimos não elegíveis	5.276.923	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restantes	5.276.923	
5.2 Empréstimos elegíveis	27.770.626	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	27.770.626	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	27.770.626	

31 de dezembro de 2020		
	Valor nominal	Valor atualizado
1 Total de empréstimos	32.582.632	
2. Participações hipotecárias emitidas	453.914	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	349.515	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	841.801	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	796.349	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	-	
5 Empréstimos que salvaguardam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	31.288.917	
5.1 Empréstimos não elegíveis	8.087.062	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restantes	8.087.062	
5.2 Empréstimos elegíveis	23.199.855	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	23.199.855	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	23.199.855	

São apresentadas de seguida as principais características dos empréstimos que suportam a emissão de obrigações hipotecárias e cédulas hipotecárias.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

31 de dezembro de 2021

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos elegíveis
TOTAL	**33.047.549**	**27.770.626**
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	**33.047.549**	**27.770.626**
1.1 Originadas pela entidade	30.995.050	25.877.274
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	2.052.500	1.893.353
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	**33.047.549**	**27.770.626**
2.1 Euro	32.170.915	26.987.630
2.2 Restantes moedas	876.635	782.996
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	**33.047.549**	**27.770.626**
3.1 Normalidade de pagamento	32.622.792	27.768.877
3.2 Outras situações	424.757	1.749
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	**33.047.549**	**27.770.626**
4.1 Até dez anos	5.104.998	4.421.784
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	12.453.035	10.941.616
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	13.271.476	11.927.316
4.4 Mais de trinta anos	2.218.040	479.910
5 TAXAS DE JURO	**33.047.549**	**27.770.626**
5.1 Fixo	8.800.411	7.302.392
5.2 Variável	23.728.202	20.021.552
5.3 Misto	518.936	446.682
6 TITULARES	**33.047.549**	**27.770.626**
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.572.522	4.918.053
Dos quais: Promoções imobiliárias	329.585	76.405
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	26.475.028	22.852.573
7 TIPO DE GARANTIA	**33.047.549**	**27.770.626**
7.1 Ativos/edifícios terminados	30.743.333	26.114.081
7.1.1 Residenciais	29.258.075	24.959.777
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	1.485.259	1.154.304
7.1.3 Restantes	-	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.888.669	1.540.688
7.2.1 Residenciais	63.769	63.769
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.824.899	1.476.899
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	415.547	115.877
7.3.1 Urbanizados	331.039	109.713
7.3.2 Restantes	84.508	6.163

31 de dezembro de 2020

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	Dos quais: Empréstimos elegíveis
TOTAL	**31.286.917**	**23.199.855**
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	**31.286.917**	**23.199.855**
1.1 Originadas pela entidade	29.388.770	21.526.753
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	1.898.147	1.673.102
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	**31.286.917**	**23.199.855**
2.1 Euro	30.119.071	22.136.973
2.2 Restantes moedas	1.167.846	1.062.882
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	**31.286.917**	**23.199.855**
3.1 Normalidade de pagamento	30.825.368	23.180.836
3.2 Outras situações	461.549	19.019
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	**31.286.917**	**23.199.855**
4.1 Até dez anos	4.923.011	3.984.901
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	12.074.907	9.698.574
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	11.944.176	9.290.131
4.4 Mais de trinta anos	2.344.823	226.248
5 TAXAS DE JURO	**31.286.917**	**23.199.855**
5.1 Fixo	5.331.905	4.079.635
5.2 Variável	25.472.467	18.703.935
5.3 Misto	482.545	416.285
6 TITULARES	**31.286.917**	**23.199.855**
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.572.449	4.653.944
Dos quais: Promoções imobiliárias	452.242	265.556
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	24.714.468	18.545.911
7 TIPO DE GARANTIA	**31.286.917**	**23.199.855**
7.1 Ativos/edifícios terminados	28.997.814	21.668.015
7.1.1 Residenciais	27.460.955	20.580.151
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	1.536.859	1.087.864
7.1.3 Restantes	-	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.785.740	1.304.685
7.2.1 Residenciais	29.942	29.942
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.755.798	1.274.743
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	503.363	227.155
7.3.1 Urbanizados	408.982	227.155
7.3.2 Restantes	94.381	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

É apresentada a seguir a discriminação do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes elegíveis em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, atendendo à percentagem alcançada pelo valor das operações com o valor da garantia ("loan to value") correspondente, obtido a partir do último relatório individual de tasação admissível para efeitos do mercado hipotecário.

31 de dezembro de 2021

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %	Superior a 60 %	Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	Superior a 80 %	TOTAL
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**10.437.650**	**10.460.097**	**-**	**6.872.879**	**-**	**27.770.626**
- Sobre habitação	8.218.256	8.976.608		6.872.879	-	24.067.744
- Sobre restantes bens	2.219.393	1.483.489	-			3.702.883

31 de dezembro de 2020

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %	Superior a 60 %	Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	Superior a 80 %	TOTAL
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**8.937.422**	**8.922.552**	**-**	**5.339.881**	**-**	**23.199.855**
- Sobre habitação	6.788.744	7.527.300		5.339.881	-	19.653.925
- Sobre restantes bens	2.150.678	1.395.252	-			3.545.930

É apresentado de seguida o movimento dos empréstimos atendendo à elegibilidade dos mesmos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

31 de dezembro de 2021

MOVIMENTOS	Empréstimos elegíveis	Empréstimos não elegíveis
1 Saldo inicial em 31/12/2020	**23.199.855**	**8.087.062**
2 Baixas no período	**3.257.146**	**3.829.999**
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.888.691	538.949
2.2 Cancelamentos antecipados	1.368.454	513.569
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	2.777.480
3 Admissões no período	**7.827.917**	**1.019.860**
3.1 Originadas pela entidade	6.834.381	977.971
3.2 Sub-rogações de outras entidades	38.089	9.288
3.3 Restante	2.975.647	32.600
4 Saldo final em 31/12/2021	**27.770.626**	**5.276.923**

31 de dezembro de 2020

MOVIMENTOS	Empréstimos elegíveis	Empréstimos não elegíveis
1 Saldo inicial 31/12/2018	**22.461.732**	**8.233.427**
2 Baixas no período	**2.963.470**	**632.463**
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.887.286	225.200
2.2 Cancelamentos antecipados	1.076.184	407.263
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	-
3 Admissões no período	**3.701.593**	**486.098**
3.1 Originadas pela entidade	3.435.838	443.700
3.2 Sub-rogações de outras entidades	43.463	6.452
3.3 Restante	222.292	35.946
4 Saldo final 31/12/2019	**23.199.855**	**8.087.062**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

O valor nominal dos saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis e não elegíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

31 de dezembro de 2021	
Empréstimos e créditos hipotecários	**Saldos disponíveis. Valor nominal**
Total	**902.856**
- Potencialmente elegíveis	537.953
- Não elegíveis	364.903

31 de dezembro de 2020	
Empréstimos e créditos hipotecários	**Saldos disponíveis. Valor nominal**
Total	**855.017**
- Potencialmente elegíveis	521.105
- Não elegíveis	333.912

Ero 31 de dezembro de 2021 e 2020 nãn existem no Banco ativos de substituição afetos a emissões de apólices hipotecárias e de obrigações hipotecárias.

b) Operações passivas

É apresentado a seguir o valor nominal agregado das apólices bipotecárias vivas em 31 de dezembro de 2021 e 2020, emitidas pelo Bankinter, S.A., atendendo ao seu prazo de vencimento residual, bem como das participações hipntecárias e dos certificados de transmissão hipotecária vivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, emitidos pelo Banco, atendendo ao seu prazo de vencimento residual:

31 de dezembro de 2021			
TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	**Valor nominal**	**Valor atualizado**	**Vencimento residual médio**
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas	-	-	
2 Apólices hipotecárias emitidas	15.694.597		
Dos quais: reconhecidos no passivo	2.744.597		
2.1 Valores represeotativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	15.694.597		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	1.000.000		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	3.000.000		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	500.000		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	4.200.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	6.944.597		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos	50.000		
2.2 Valores reoresentativos de dívida. Restantes emissões	-		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimeoto residual superior a três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
2.3 Depósitos	-		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
3. Participações hipotecárias emitidas	233.202		142
3.1 Emitidas mediante oferta pública	233.202		142
3.2 Restantes emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	633.785		212
4.1 Emitidos mediante oferta pública	633.785		212
4.2 Restantes emissões	-		-

O vencimento médin residual está expresso em dias.

358
8

TS

[Cadmbo azul: "Bankinter"]

31 de dezembro de 2020			
TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	Valor nominal	Valor atualizado	Vencimento residual médio
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas	-		
2 Apólices hipotecárias emitidas	14.679.610		
Dos quais: reconhecidas no passivo	2.729.610		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	14.679.610		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1.000.000		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	3.000.000		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	3.500.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	7.129.610		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos	50.000		
2.2 Valores representativos de dívida. Restantes emissões	-		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
2.3 Depósitos	-		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
3. Participações hipotecárias emitidas	369.515		136
3.1 Emitidas mediante oferta pública	369.515		136
3.2 Restantes emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	796.349		205
4.1 Emitidos mediante oferta pública	796.349		205
4.2 Restantes emissões	-		-

O vencimento médio residual está expresso em dias.

46. Exposição ao setor de construção e promoção

Exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária (Negócios em Espanha)

É apresentada a seguir informação sobre a exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária e os ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas em Espanha em 31 de dezembro do 2021 e 31 de dezembro de 2020:

VALOR BRUTO	31/12/2021	31/12/2020
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	384.467	475.787
Dos quais: duvidosos	5.884	6.913
Total do valor bruto	384.467	475.787

Os conceitos indicados nas tabelas da presente nota correspondem aos explicados na nota 5

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	3.016	2.430
Dos quais: duvidosos	1.842	1.272
Total de correções de valor por deterioração de ativos	3.016	2.430

VALOR CONTABILÍSTICO	31/12/2021	31/12/2020
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	381.451	473.357
Dos quais: duvidosos	4.041	5.641
Total do valor contabilístico	381.451	473.357
Valor contabilístico total do financiamento concedido a clientes	58.606.568	56.406.481

GARANTIAS RECEBIDAS	31/12/2021	31/12/2020
Valor das garantias reais	363.227	432.004
Dos quais: garante riscos duvidosos	2.758	3.861
Valor de outras garantias	7.141	6.830
Dos quais: garante riscos duvidosos	-	-
Total do valor das garantias recebidas	370.368	438.834

[Carimbo azul: "Bankinter"]

GARANTIAS FINANCEIRAS	31/12/2021	31/12/2020
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e promoção imobiliária	-	-
Valor registado no passivo do balanço	-	-

Ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas (negócios em Espanha)

VALOR BRUTO (*)	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	108.546	147.103
Dos quais: terrenos	24.748	33.685
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	0	-
Total do valor bruto	**108.546**	**147.103**

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	33.953	39.949
Dos quais: terrenos	15.657	17.792
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	-	-
Total de correções de valor por deterioração de ativos	**33.953**	**39.949**

VALOR CONTABILÍSTICO (*)	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	74.593	107.154
Dos quais: terrenos	9.091	15.893
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	0	-
Total do valor contabilístico	**74.593**	**107.154**

(*) Inclui o valor dos ativos tangíveis classificados como investimentos imobiliários e os ativos não correntes que foram classificados como mantidos para venda procedentes da adjudicação de imóveis em pagamento de dívidas.

Financiamentos realizados pelas instituições de crédito à construção e promoção imobiliária. (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2021

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	384.467	50.617	(3.016)
Das quais: duvidosos	5.884	3.317	(1.842)

Dados em 31/12/2020

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	475.787	120.340	(2.430)
Das quais: duvidosos	6.913	3.405	(1.272)

Dados em 31/12/2021

	Valor contabilístico bruto
Pró-memória:	
Ativos falidos	(6.619)
	Montante
Pró-memória:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	57.044.534
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	**107.584.108**
Deterioração de valor e provisões para exposições não duvidosas (negócios totais)	303.061

Dados em 31/12/2020

	Valor contabilístico bruto
Pró-memória:	
Ativos falidos	(6.568)
	Montante
Pró-memória:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	55.079.193
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	**96.252.093**
Deterioração de valor e provisões para exposições não duvidosas (negócios totais)	275.638

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Discriminação do financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno). (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2021

	Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto
Sem garantia imobiliária	**9.750**
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	**374.717**
Edifícios e outras construções terminadas	**106.163**
Habitação	85.753
Restante	20.409
Edifícios e outras construções em construção	**233.877**
Habitação	233.877
Restante	-
Terreno	**34.676**
Terreno urbano consolidado	34.676
Restantes terrenos	-
TOTAL	**384.467**

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2020

	Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto
Sem garantia imobiliária	**9.199**
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	**466.588**
Edifícios e outras construções terminadas	**130.262**
Habitação	102.093
Restante	28.169
Edifícios e outras construções em construção	**277.478**
Habitação	277.478
Restante	-
Terreno	**58.849**
Terreno urbano consolidado	58.849
Restantes terrenos	-
TOTAL	**475.787**

Empréstimos a famílias para aquisição de habitação. (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2021

	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	**22.855.595**	**254.842**
Sem hipoteca imobiliária	165.342	6.438
Com hipoteca imobiliária	22.690.254	248.404

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2020

	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	**20.926.046**	**294.003**
Sem hipoteca imobiliária	166.080	8.125
Com hipoteca imobiliária	20.759.966	285.878

Valores em milhares de euros

Discriminação dos empréstimos com hipoteca imobiliária às famílias para aquisição de habitação segundo a percentagem, que supõe o valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value). (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2021

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	4.777.043	7.018.826	9.084.852	1.403.628	428.105	22.690.254
Dos quais: duvidosos	30.779	47.242	57.875	48.022	64.486	248.404

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2020

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	4.419.060	6.206.411	7.931.429	1.807.263	593.783	20.759.946
Dos quais: duvidosos	35.609	54.846	82.726	56.687	76.010	285.878

Valores em milhares de euros

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Ativos adjudizados ou recebidos em pagamentu de dívidas (negócios em Espanha)

Exercício 2021	Em milhares de Euros	
	Valor contabilístico bruto	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	**30.996**	**(17.352)**
Edifícios e outras construções terminadas	**6.027**	**(1.584)**
Habitações	3.301	(1.084)
Restante	2.726	(499)
Edifícios e outras construções em construção	**221**	**(112)**
Habitações	221	(112)
Rastante	-	-
Terrenos	**24.748**	**(15.657)**
Terreno urbano consolidado	24.748	(15.657)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para aquisição de habitação	**35.434**	**(7.394)**
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	**42.116**	**(9.207)**
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas		-

Valores em milhares de euros

Exercício 2020	Em milhares de Euros	
	Valor contabilístico bruto	Deterioração de valor acumulado
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	**44.658**	**(20.421)**
Edifícios e outras construções terminadas	**9.777**	**(2.428)**
Habitações	6.306	(1.739)
Restante	3.471	(690)
Edifícios e outras construções em construção	**1.195**	**(201)**
Habitações	1.195	(201)
Restante	-	-
Terrenos	**33.685**	**(17.792)**
Terreno urbano consolidado	33.685	(17.792)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para equisição de habitação	**52.598**	**(10.139)**
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	**49.847**	**(9.389)**
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	-	-

Valores em milhares de euros

[Carimbo azul: "Bankinter"]

47. Informação adicional sobre riscos: Operações de refinanciamento e reestruturação. Concentração geográfica e setorial de riscos

A política de Refinanciamentos e Reestruturações estabelecida pelo Banco está descrita na Nota 44.

É apresentado a seguir um detalhe por contrapartes, classificação de insolvências e tipo de garantias, e os saldos em vigor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 de reestruturações e refinanciamentos realizados pelo Grupo.

Operações de refinanciamento e reestruturação

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2021:

Exercício 2021	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração do valor acumulado ou perdas acumuladas no justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração do valor acumulado ou perdas atribuídas ao justo valor devido ao risco de crédito
					Valor máximo da garantia real que pode ser considerada							Valor máximo da garantia real que pode ser considerada		
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1	48	-	-	-	-	-	1	48	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	30	3.902	9	1.071	1.071	-	20	11	3.215	9	959	988	-	20
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.975	231.399	1.446	289.210	309.516	6.313	(155.475)	2.048	161.174	537	149.216	111.482	484	(141.480)
Dos quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	2	71	18	9.616	7.061	-	(1.409)	2	71	8	4.160	2.041	-	(1.201)
Restantes famílias	3.846	20.059	2.408	103.452	278.836	1.494	(39.230)	1.129	12.067	655	86.480	69.248	142	(23.695)
Total	**6.852**	**284.908**	**3.863**	**703.753**	**617.244**	**7.807**	**(195.857)**	**3.181**	**177.519**	**1.200**	**239.780**	**181.855**	**626**	**(165.138)**
INFORMAÇÃO NORMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2020:

Exercício 2020	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito
					Valor máximo da garantia real que pode ser considera							Valor máximo da garantia real que pode ser considera		
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	1.934	-	-	-	-	-	1	71	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	32	3.338	21	4.355	2.700	-	(1.413)	23	2.973	19	4.250	2.595	-	(1.413)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.152	270.486	1.529	383.983	324.371	2.855	(160.010)	1.399	175.873	570	158.234	119.853	294	(141.745)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	2	71	23	12.935	10.275	-	(1.011)	2	71	8	4.197	1.873	-	(942)
Restantes famílias	3.707	28.155	2.381	317.732	282.462	2.314	(33.868)	841	11.980	714	98.174	76.076	142	(26.620)
Total	**6.893**	**303.913**	**3.931**	**706.071**	**609.533**	**5.168**	**(195.291)**	**2.564**	**190.897**	**1.303**	**260.657**	**198.524**	**436**	**(169.777)**
INFORMAÇÃO ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Valores em milhares de euros

Detalhe da probabilidade de incumprimento média dos conjuntos de operações refinanciadas e reestruturadas:

Ano de 2021	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1	-	-	-	1	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	30	0,95	9	0,75	21	1	8	1
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.075	0,74	1.468	0,55	2.040	1	537	1
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	2	-	18	-	2	-	8	-
Restantes famílias	3.846	0,70	2.468	0,46	1.129	1	655	1
Total	**6.952**	**0,73**	**3.945**	**0,51**	**3.191**	**1**	**1.200**	**1**

Ano de 2020	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's	Número de operações	PD's
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	-	-	-	1	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	32	0,96	23	0,98	23	1	19	1
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.157	0,76	1.529	0,63	1.999	1	570	1
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	2		23	0,73	2		8	1
Restantes famílias	3.707	0,82	2.381	0,40	841	1	714	1
Total	**6.893**	**0,76**	**3.933**	**0,50**	**2.864**	**1**	**1.303**	**1**

Concentração geográfica e setorial de riscos.

É apresentada a seguir a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, discriminados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido. As posições ativas da carteira de negociação estão incluídas nestes dados, e não as posições passivas que as compensam, necessárias para avaliar o risco líquido de cada setor ou zona geográfica. Na nota 7 desta memória é fornecida mais informação sobre a composição da carteira de negociação.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (valor contabilístico)

Exercício 2021

				Crédito com garantia real. Loan to value				
	TOTAL	Dos quais: Garantia imobiliária	Dos quais: Restantes garaptias reais	Inferior ou igual a 40 %	Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %	Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	Superior a 80% e inferior ou igual a 100 %	Superior a 100%
Administrações Públicas	731.709	7.706	-	7.007	699	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	1.188.175	261.950	16.821	54.242	152.779	37.679	5.232	18.839
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	30.413.629	8.622.542	385.284	2.983.325	3.155.161	1.833.535	631.190	393.516
Construção e promoção imobiliária	416.764	375.895	29.756	54.020	137.393	168.155	17.711	28.373
Construção civil	354.036	12.585	-	2.367	4.002	1.532	1.431	3.254
Restantes finalidades	29.642.830	8.234.062	355.528	2.926.937	3.024.766	1.663.849	612.048	361.989
Grandes empresas	10.786.162	805.315	146.520	322.614	268.581	107.316	189.561	63.764
PME e empresários individuais	18.856.668	7.428.746	209.009	2.604.324	2.756.186	1.556.533	422.486	298.226
Restantes famílias	33.018.123	29.196.523	128.190	6.128.071	9.316.737	11.664.575	1.680.902	534.429
Habitações	26.997.197	26.896.609	21.214	5.445.362	8.540.511	10.963.936	1.509.835	458.179
Consumo	2.984.842	584.872		125.379	200.880	202.810	45.023	10.780
Outros fins	3.036.084	1.715.042	106.976	557.330	575.346	497.829	126.043	65.471
TOTAL	65.351.637	38.088.721	530.296	9.172.645	12.646.376	13.535.789	2.317.324	946.884
PRÓ-MEMÓRIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	782.784	642.929	186	179.351	157.439	134.643	94.209	77.475

T3

360
8

[Carimbo azul "Bankinter"]

Exercício 2020	Crédito com garantia real. Loan to value (f)							
	TOTAL	Dos quais: Garantia imobiliária	Dos quais: Restantes garantias reais	Inferior ou igual a 40 %	Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %	Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	Superior a 80% e inferior ou igual a 100 %	Superior a 100%
Administrações Públicas	840.385	8.010	-	7.235	774	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (entidade empresarial financeira)	1.448.145	163.582	151.916	41.953	202.799	45.060	7.463	17.423
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (entidade empresarial não financeira)	29.810.852	7.600.589	1.425.872	2.811.811	2.994.955	1.976.503	733.278	509.915
Construção e promoção imobiliária	503.347	468.327	25.833	47.790	380.353	182.672	25.540	58.305
Construção civil	321.170	10.217	3.154	3.116	1.355	1.576	1.213	6.112
Restantes finalidades	28.986.335	7.122.045	1.398.885	2.761.406	2.813.247	1.792.255	708.524	445.498
Grandes empresas	10.434.384	695.988	246.139	336.906	178.188	178.997	166.208	71.827
PME e empresários individuais	18.551.951	6.426.058	1.150.745	2.424.499	2.635.059	1.613.258	540.316	373.671
Restantes famílias	30.593.416	25.992.592	613.395	5.599.360	8.009.110	10.383.225	1.886.623	727.669
Habitações	24.683.945	24.280.218	112.221	4.984.674	7.368.218	9.717.411	1.711.085	831.054
Consumo	2.727.374	479.599	82.602	112.355	187.097	205.061	41.717	15.970
Outros fins	3.184.097	1.232.775	418.572	522.331	453.797	460.753	133.821	80.645
TOTAL	62.692.798	33.764.773	2.191.183	8.460.359	11.207.636	12.405.588	2.827.363	1.255.007
PRÓ-MEMÓRIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	814.693	631.845	6.139	185.146	156.166	137.123	86.965	102.584

* O Bankinter gere internamente como "Pequenas e Médias Empresas" uma exposição inferior à que consta na tabela para "PME e Empresários em nome individual". Na secção "Pequenas e médias empresas" da nota 44 Políticas e gestão de riscos, está detalhado o montante e as características desta carteira.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total. Exercício 2021

Exercício 2021

Dados em milhares de euros	TOTAL	Espanha	Restante União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e entidades de crédito	29.849.005	25.463.149	2.153.541	545.752	1.686.562
Administrações Públicas	9.782.052	7.080.534	2.619.776	29.816	51.926
Administração Central	8.906.497	6.328.653	2.536.012	-	41.832
Outras Administrações Públicas	875.556	751.881	83.764	29.816	10.094
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	2.720.641	1.624.757	1.032.955	48.339	14.591
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	37.605.557	32.138.856	3.566.239	918.811	381.552
Construção e promoção imobiliária	422.101	416.545	5.556	-	-
Construção civil	564.985	459.206	84.574	21.205	-
Restantes finalidades	36.018.470	31.263.105	3.476.108	897.606	381.652
Grandes empresas	14.748.289	12.483.859	1.065.579	849.697	349.154
PME e empresários individuais	21.270.181	18.779.246	2.410.529	47.909	32.497
Restantes famílias	33.101.284	26.494.061	5.789.644	155.197	662.383
Habitações	26.997.342	21.876.399	4.374.834	147.345	598.764
Consumo	2.992.009	1.594.393	1.363.337	1.865	32.414
Outros fins	3.111.933	3.023.269	51.473	5.987	31.205
SUBTOTAL	112.458.540	92.801.357	15.162.154	1.697.915	2.797.114

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha. Exercício 2021

Dados em milhares de euros	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla - La Mancha	Castilla e León	Catalunha
Bancos Centrais e entidades de crédito	25.463.149	194.417	11.692	-	81	-	618.681			1.145
Administrações Públicas	7.080.534	15.912	15.318	68.986	1.048	68.261	2.717	666	65.690	2.237
Administração Central	6.328.653	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	751.881	15.912	15.318	68.986	1.048	68.261	2.717	666	65.690	2.237
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	1.624.757	28.068	12.636	3.835	32.537	7.095	4.401	1.979	6.163	67.106
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	52.138.856	3.506.469	1.022.143	425.444	1.411.241	1.418.120	370.485	760.219	829.370	4.339.193
Construção e promoção imobiliária	416.545	35.684	16.416	9.761	12.278	924	8.937	4.345	12.132	45.033
Construção civil	458.206	25.920	14.928	2.335	4.837	4.057	5.960	5.248	8.770	15.654
Restantes finalidades	31.263.105	3.444.865	990.799	413.369	1.394.065	1.411.140	357.560	750.826	810.469	4.278.507
Grandes empresas	12.483.859	746.580	319.096	221.891	955.862	579.956	113.858	180.463	135.118	1.608.413
PME e empresários individuais	18.779.246	2.698.285	671.703	191.478	438.204	831.184	243.902	570.363	675.350	2.670.094
Restantes famílias	26.494.061	3.206.798	575.381	290.758	750.315	916.118	374.859	681.368	820.707	3.988.553
Habitações	21.876.399	2.843.831	446.342	224.018	635.536	717.517	270.274	550.677	679.938	3.387.829
Consumo	1.594.393	240.575	38.400	27.292	45.952	94.677	24.117	57.879	66.445	232.286
Outros fins	3.023.269	322.392	92.638	39.448	68.827	103.924	80.467	84.012	74.324	368.438
TOTAL	92.801.357	6.951.664	1.637.168	789.024	2.195.222	2.408.194	1.369.122	1.444.232	1.521.930	8.398.234

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Dados em milhares de euros	TOTAL	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e entidades de crédito	**25.463.149**	**-**	**68.073**	**22.244.616**	**-**	**-**	**1.618.626**	**707.820**	**-**	**-**
Administrações Públicas	**7.080.534**	**45.784**	**22.831**	**272.149**	**-**	**57.358**	**2.208**	**102.830**	**7.887**	**-**
Administração Central	6.328.653	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	751.881	45.784	22.831	272.149	-	57.358	2.208	102.830	7.887	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	**1.624.757**	**516**	**21.900**	**1.328.883**	**24.275**	**2.656**	**41.328**	**39.462**	**1.116**	**1**
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	**32.136.855**	**268.849**	**724.569**	**9.874.995**	**652.074**	**426.512**	**3.245.544**	**2.570.637**	**275.449**	**18.559**
Construção e promoção imobiliária	416.545	-	7.395	133.932	12.385	-	68.195	26.269	25.080	-
Construção civil	459.206	2.088	11.803	238.337	9.761	34.570	52.515	23.418	938	-
Restantes finalidades	31.263.105	266.762	705.371	9.502.726	829.928	391.942	3.124.834	2.520.950	250.431	18.559
Grandes empresas	12.483.859	112.855	221.735	4.470.213	297.425	122.715	1.015.197	1.318.291	61.429	3.161
PME e empresários individuais	18.779.246	153.907	483.637	5.032.513	532.503	269.227	2.109.637	1.202.659	189.002	15.398
Restantes famílias	**26.494.061**	**195.450**	**562.665**	**9.943.835**	**496.555**	**220.723**	**2.201.259**	**1.124.171**	**130.962**	**13.584**
Habitações	21.876.399	162.323	431.001	8.395.890	367.118	183.772	1.765.510	897.224	100.473	8.127
Consumo	1.594.393	17.588	59.838	377.337	44.533	13.667	175.984	69.305	7.925	2.782
Outros fins	3.023.269	15.539	71.826	1.170.609	84.904	23.284	259.764	157.643	22.563	2.675
TOTAL	**92.801.357**	**510.599**	**1.400.038**	**43.664.479**	**1.372.904**	**707.449**	**7.108.965**	**4.544.920**	**416.415**	**32.144**

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total. Exercício 2020

Exercício 2020

Dados em milhares de euros	TOTAL	Espanha	Restante União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e entidades de crédito	**20.861.914**	**17.122.464**	**2.084.948**	**337.935**	**1.136.566**
Administrações Públicas	**9.152.059**	**6.833.104**	**2.256.937**	**20.656**	**39.362**
Administração Central	8.368.426	6.078.240	2.235.293	15.531	39.362
Outras Administrações Públicas	783.633	754.864	21.645	5.125	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	**2.594.273**	**1.498.391**	**1.038.742**	**44.834**	**12.306**
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	**35.655.845**	**31.401.049**	**3.347.539**	**730.113**	**176.144**
Construção e promoção imobiliária	508.555	504.398	4.156	-	-
Construção civil	498.250	408.276	89.442	426	106
Restantes finalidades	34.649.040	30.488.376	3.254.341	729.688	176.038
Grandes empresas	13.944.495	11.997.222	1.301.228	687.828	158.217
PME e empresários individuais	20.704.546	18.491.752	2.153.113	41.859	17.821
Restantes famílias	**30.682.550**	**24.485.833**	**5.388.777**	**540.277**	**267.662**
Habitações	24.482.110	20.020.967	4.087.905	122.255	250.983
Consumo	2.731.652	1.484.725	1.237.087	509	8.431
Outros fins	3.468.788	2.980.141	62.885	417.513	8.249
SUBTOTAL	**98.766.640**	**81.341.441**	**14.119.944**	**1.673.815**	**1.632.041**

[Carimbo azul: "Bankiriter"]

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha. Exercício 2020

Dados em milhares de euros	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla - La Mancha	Castille e León	Catalunha
Bancos Centrais e entidades de crédito	17.122.464	288.913	29.397	-	81		585.007			785
Administrações Públicas	6.833.104	1.039	18.535	74.312	-	32.531	2.482	782	87.394	3.829
Administração Central	6.078.240	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	754.864	1.039	18.535	74.312	-	32.531	2.482	782	87.394	3.829
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	1.496.391	26.454	18.321	19.538	29.943	7.653	5.946	2.576	6.415	58.799
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	31.401.649	3.399.363	1.018.102	398.391	1.338.142	1.335.587	362.310	757.794	649.787	4.368.487
Construção e promoção imobiliária	504.398	55.166	36.119	6.862	9.838	2.874	2.904	8.019	13.015	40.823
Construção civil	408.276	25.022	9.081	2.130	5.198	5.045	7.081	17.705	7.503	11.736
Restantes finalidades	30.488.974	3.319.175	972.902	379.400	1.323.106	1.327.668	352.325	732.070	629.269	4.315.927
Grandes empresas	11.997.222	665.204	322.801	184.174	882.152	524.561	121.206	166.818	163.562	1.666.957
PME e empresários individuais	18.491.752	2.653.971	650.101	195.225	440.954	803.107	231.120	565.252	465.707	2.648.970
Restantes famílias	24.485.833	2.946.456	518.895	284.345	687.306	853.817	363.805	676.107	801.884	3.555.704
Habitações	20.020.967	2.416.573	403.886	218.350	579.984	667.076	264.235	558.335	674.181	2.975.378
Consumo	1.484.725	231.306	33.227	25.586	43.188	91.243	21.994	52.038	60.554	218.921
Outros fins	2.980.141	298.576	81.782	40.409	64.133	95.497	77.577	65.733	67.149	361.405
TOTAL	81.341.441	6.662.224	1.603.251	766.586	2.055.472	2.229.588	1.319.550	1.437.360	1.545.480	7.987.604

T3

363
B

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Dados em milhares de euros	TOTAL	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e entidades de crédito	17.122.454		-	15.571.358	-	-	473.173	173.750	-	-
Administrações Públicas	6.833.104	28.505	55.948	247.928	-	82.036	300	123.075	16.187	-
Administração Central	6.078.240	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	754.864	28.505	55.948	247.928	-	82.036	300	123.075	16.187	-
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	**1.498.391**	**512**	**21.015**	**1.709.482**	**20.014**	**1.147**	**34.915**	**34.526**	**1.036**	-
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	**31.401.649**	**259.724**	**689.966**	**9.590.254**	**815.725**	**453.529**	**3.075.412**	**2.627.759**	**254.374**	**16.941**
Construção e promoção imobiliária	504.398	-	1.231	205.377	17.875	11.362	45.929	42.021	4.984	-
Construção civil	408.776	7.198	12.012	196.993	8.953	20.331	46.793	29.625	871	-
Restantes finalidades	30.488.974	252.526	676.725	9.187.884	788.897	421.837	2.982.690	2.556.113	248.519	16.941
Grandes empresas	11.987.222	104.158	198.056	4.263.326	265.073	111.190	859.099	1.348.215	50.630	-
PME e empresários individuais	18.491.752	153.368	478.669	4.824.509	523.824	310.647	2.123.601	1.207.897	197.889	16.941
Restantes famílias	**24.485.833**	**188.285**	**519.315**	**9.207.368**	**450.782**	**213.010**	**2.017.800**	**1.098.705**	**119.931**	**12.338**
Habitações	20.020.967	155.026	395.504	7.628.945	335.206	173.060	1.611.608	884.483	91.147	7.893
Consumo	1.484.725	15.987	56.932	348.448	40.308	12.097	160.176	82.875	7.086	2.757
Outros fins	2.980.141	17.273	66.879	1.229.975	75.248	27.853	246.017	141.347	21.698	1.688
TOTAL	**81.341.441**	**477.026**	**1.286.246**	**41.904.630**	**1.286.501**	**729.722**	**5.601.600**	**4.027.814**	**391.598**	**29.279**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

48. Recursos próprios e Reservas mínimas

a) Fundos próprios

Norma aplicável

Em 31 de dezembro de 2021, os recursos próprios computáveis consolidados do Grupo Bankinter são calculados de acordo com o Regulamento (UE) nº 876/2019 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2019, que altera o anterior Regulamento (UE) 575/2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, em conjunto com a Diretiva Europeia 2019/878/UE do Parlamento Europeu, que altera a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre o acesso à atividade das instituições de crédito e a sua supervisão prudenciai. Ambos os textos regulam os níveis de solvência e composição dos recursos computáveis com os quais as entidades de crédito devem operar. Em 2020, para atenuar os efeitos potenciais da pandemia da COVID-19 no sistema financeiro, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu aprovaram o Regulamento 2020/873 ("CRR Quick Fix"), que altera tanto o regulamento CRR como o regulamento CRR2, incluindo determinadas medidas que contribuem positivamente para os rácios de capital, destacando os novos fatores de apoio às PME e às infraestruturas, que reduzem o consumo de capital e o nível de Ativos Ponderados pelo Risco (APR).

Os requisitos mínimos de capital também são calculados, em cumprimento destas normas, com base na exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte, ao risco de mercado da carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Deste modo, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites de grandes riscos, ao cumprimento dos rácios de liquidez e alavancagem e ao cumprimento das obrigações internas de Governo Societário estabelecidas pelas normas.

O Grupo Bankinter solicitou ao seu Supervisor uma isenção para o cumprimento individual dos requisitos estabelecidos na normativa de solvência para o Bankinter, S.A. e Bankinter Consumer Finance, E.F.C, S.A., por motivos de eficiência e melhor gestão, e já que, dadas as características do Grupo, fica garantida a adequada distribuição dos fundos próprios entre a matriz e as suas filiais. O Supervisor autorizou ambas as isenções em 8 de outubro de 2009.

Os recursos próprios consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os rácios de capital correspondentes são apresentados no seguinte quadro:

Milhares de €

	31/12/2021	31/12/2020	Variação	% variação
Capital	269.660	269.660	-	0,00%
Reservas	4.513.848	4.634.080	(120.233)	(2,59)%
Deduções CET 1	(529.305)	(732.165)	202.859	(27,71)%
Capital Nível 1 corrente (CET 1)	4.254.202	4.171.576	82.626	1,98%
Instrumentos AT1	350.000	350.000	-	0,00%
Deduções AT1	-	-	-	0,00%
Capital Nível 1 adicional (AT1)	350.000	350.000	-	0,00%
Capital nível 1 (TIER 1 = CET 1 + AT1)	4.604.202	4.521.576	82.626	1,83%
Instrumentos TIER 2	830.371	579.899	250.473	43,19%
Deduções TIER 2	-	-	-	0,00%
Capital Nível 2 (TIER 2)	830.371	579.899	250.473	43,19%
Capital Total (TIER 1 + TIER 2)	5.434.574	5.101.475	333.099	6,53%
Ativos ponderados por risco	35.303.115	33.954.487	1.348.628	3,97%
Dos quais risco de crédito	30.248.699	29.125.672	1.123.027	3,86%
Dos quais risco de mercado	389.100	189.972	199.128	104,82%
Dos quais risco operacional	3.096.891	2.959.810	137.080	4,63%
CET1 (%)	12,05%	12,29%	(0,24)%	(1,92)%
Tier I (%)	13,04%	13,32%	(0,27)%	(2,06)%
Tier II (%)	2,35%	1,71%	0,64%	37,72%
Rácio de solvência (%)	15,39%	15,02%	0,37%	2,46%

As variações do rácio de capital Tier 1 (CET1) corrente são justificadas, principalmente, pela retenção do resultado anual recorrente, pelo impacto da operação de segregação da Línea Directa Aseguradora e por uma diminuição das deduções.

A variação apresentada pelo rácio de Capital de Nível 2 (TIER 2) é resultado da emissão de dívida subordinada de 750 milhões que foi realizada em junho de 2021, para substituir a emissão de 500 milhões para a qual foi solicitada autorização para amortizar antecipadamente em 2022.

E apresentada a seguir uma conciliação dos Capitais Próprios contabilísticos do Grupo Bankinter com o seu capital regulamentar:

	31/12/2021	31/12/2020
Fundos próprios	4.736.621	4.816.055
(-) Benefício pdte para distribuição	(52.642)	(44.724)
(+/-) Outros conceitos	1.025	(826)
(+) Ajustes por valorização	115.539	148.103
Deduções CET1	(546.341)	(747.032)
Common equity Tier I	4.254.202	4.171.576

Gestão dos recursos próprios

O princípio indicado pelo Conselho de Administração do Bankinter em relação à gestão dos seus recursos próprios consiste em operar com um nível de solvência acima do estabelecido pelas normas aplicáveis, adequado aos riscos inerentes á sua atividade e ao contexto onde opera. O

364
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

objetivo é o reforço contínuo da solvência como base para o crescimento sustentado e a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

Para cumprir este objetivo, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- O Conselho de Administração e a Alta Direção envolvem-se ativamenté nas estratégias e políticas que afetam a gestão do capital do Grupo.
- Os eixos fundamentais na gestão do capitaí do Grupo são:
  - Manutenção de rácios de soívência robustos e com uma qualidade adequada, coerentes com o perfil de risco do banco e o seu modeio de negócio.
  - Maximização da reotabilidade do Capitaí e criação de valor de forma sustentada no tempo, sem perder o foco na preservação da soivência do Banco e a sua adequação ao perfil de riscos da entidade, conjugando solvência e rentabiiidade de modo a permitir manter os rácios e a composição de capitaí.
- Existe independência entre a função de gestão e acompanhamento do Capital e as áreas encarregadas da gestão, desenvolvimento e manutenção de metodoiogias de avaiiação do risco e as áreas que realizam a validação, o controío e a revisão independente dos resuitados.
- São utiíizadas metodologias internas de avaliação dos riscos (Métodos IRB) para a gestão do risco e o cálculo dos requisitos de recursos próprios de determinadas carteires de crédito, que foram vaiidadas e aprovadas pelo Supervisor.

A Entidade considera os seus recursos próprios computáveis e os requisitos de recursos próprios estabeiecidos peias normas como elemontos fundamentais da sua gestão, que afetam as decisões de investimento, a análise da viabilidade de operações, a estratégia de distribuição de resultados e de emissões por parte da matriz, filiais e Grupo, etc.

b) Coeficiente de Reserves Mínimas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como ao longo dos exercícios de 2021 e 2020, as entidades consoíidadas cumpriam os mínimos exigidos para este coeficiente peía norma apiicável.

O valor de caixa que o Grupo mantinha imobiiizado nas contas de Bancos Centrais para este efeito ascendia a 21.688.081 e a 14.355.766 milhares de eurus em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, apesar de a obrigação das diversas sociedades do Grupo sujeitas a este coeficiente para manter o saldo exigido peías normas aplicáveis, para cumprir o coeficiente de reservas mínimas indicado, ser caiculada sobre a média dos saidos finais do dia mantidos por cada uma deías em taí conta, durante o período de manutenção.

49. Informação por segmentos

A autoridade máxima na tomada de decisões operacionais ê o Comité de Direção de Bankinter, S.A. São descritos a seguir os principais segmentos atravês dos quais o banco organiza os seus negócios:

A **Banca comercial** agrega, peía semeihança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoria de cíientes destinatários e dos métodos de distríbuição, o seguínte:

Banca Privada: é uma linha de negócio especiaiizada na assessoria e gestão integraí de patrimónios e investimentos. É integrada por ciientes com um património financeiro dentro e fora do Bankinter superior a 1.000.000 €

Banca Pessoal: Clientes não engíobados na Banca Privada e que tenham:

- Rendimento da unidade familiar superior a 70.000€
- Recursos + valores + intormediação entre 75.000€ e 1.000.000 €
- Património financeiro dentro ou fora do Bankinter entre 75.000€ e 1.000.000€

Banca de Particulares: agrupa os produtos e serviços oferecidos às ecunomias domésticas. Restantes pessoas singuiares

Estrangeiros: Europeus não espanhóis ciientes de algumas das seguintes Organizações: Catalunha, Levante-Baieares, Andaluzia ou Canárias.

A **Banca de Empresas** oferece um serviço especiaiizado procurado peías grandes empresas, bem como pelo setor público e pequenas e médias empresas. Este segmento agrega toda a atividade com empresas dn banco devido á semelhança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoría de cíientes destinatários e dos métodos de distribuição.

O **Financiamento ao consumo** concentra o negócio de financiamento ao consumo gerido principaimente pelo Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A., através de cartões de crédito e crêdito ao consumo. Os cíientes deste segmento podem ser excíusivos ou partiíhados com segmentos da Banca Comerciaí.

Bankinter Portugal: O Bankinter opera em Portugal com os negócios de Banca de Particulares, Banca Privada e Banca de Empresas, que foram adquiridos ao Barciays em 1 de abril de 2016.

Bankinter Irlanda: O Bankinter opera na Irianda com o negócio de consumo e hipotecas. Foi adquirido em 2019.

Em **Outros negócios**, podem ser identificados os seguintes grupos:

- A Margem Financeira e Resultado das operações financeiras gerado pela Carteira Institucional.
- As diferenças entre a Contabilidade Analítice e a Contabilidade Geral.
- A atividade do EVO Banco adquirido em 2019.

No anexo III destas contas anuais são fornecidas informações detalhadas e comparativas sobre os resultados dos principais segmentos de atividade do banco, bem como as suas principais magnitudes de negócio.

50. Participações no capital de instituições de crédito

É apresentada a seguir a relação de participações no capital de instituições de crédito ou estebelecimentos financeiros de crédito, nacionais e estrangeiros, mantidas pelo Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas:

	Percentagem de participação
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	100%
Bankinter Luxemburgo, S.A.	100%
EVO Banco S.A.	100%
Avantcard D.A.C.	100%

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, em relação às participações no capital de entidades financeiras do Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas e que se encontrem em poder de instituições de crédito nacionais ou estrangeiras ou de Bancos, no sentido do artigo 4 da Lei do Mercado de Valores, onde seja integrada alguma instituição de crédito nacional ou estrangeira, em 31 de dezembro do 2021 não existe nenhuma Entidade ou Banco que supere essa percentagem.

51. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores

Em conformidade com a Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais consolidadas em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em oparações comerciais, é discriminada a seguinte informação:

	2021	2020
	Dias	Dias
Período médio de pagamento a fornecedores	15,19	15,34
Rácio de operações pagas	15,17	15,33
Rácio de operações pendentes de pagamento	19,93	21,12
Total de pagamentos realizados	712.627	557.337
Total de pagamentos pendentes	2.128	1.430

O cálculo acima não inclui as subsidiárias Bk Luxemburgo S.A, Evo Banco S.A e Avantcard D.A.C.

52. Factos posteriores

Não ocorreram acontecimentos significativos após o final do exercício.

T5

365

9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO I - Operações com partes vinculadas

Gastos e proveitos das partes vinculadas — Em milhares de Euros

2021

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos financeiros	-	-	-	94	94
Total	-	-	-	**94**	**94**
Proveitos financeiros (*)	-	10	-	211	221
Dividendos recebidos	-	-	-	25.661	25.661
Prestação de serviços	-	-	-	2.320	2.320
Outros proveitos	-	-	-	67.361	67.361
Total	-	10	-	**95.552**	**95.562**

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros apurados durante o exercício, calculados sobre os valores disponíveis dos acordos de financiamento.

Saldo no encerramento do exercício — Em milhares de Euros

2021

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Clientes e devedores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos concedidos	-	6.133	-	23.063	29.196
Outros direitos de cobrança	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DEVEDORES	-	**6.133**	-	**23.063**	**29.196**
Fornecedores e credores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos recebidos	-	11.286	-	331.344	342.630
Outras obrigações de pagamento	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS CREDORES	-	**11.286**	-	**331.344**	**342.630**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Gastos e proveitos das partes vinculadas

Em milhares de Euros

					2020
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos financeiros	-	3	-	548	551
Total	-	**3**	-	**548**	**551**
Proveitos financeiros (*)	-	9	-	123	132
Dividendos recebidos	-	-	-	49.552	49.552
Prestação de serviços	-	-	-	2.005	2.005
Outros proveitos	-	-	-	53.953	53.953
Total	-	**9**	-	**105.633**	**105.642**

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros apurados durante o exercício, calculados sobre os valores dispostos dos acordos de financiamento.

Saldo no encerramento do exercício

Em milhares de Euros

					2020
	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Clientes e devedores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos concedidos		7.957	-	59.368	67.325
Outros direitos de cobrança	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DEVEDORES	-	7.957	-	59.368	67.325
Fornecedores e credores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos recebidos	-	4.083	-	323.806	327.889
Outras obrigações de pagamento	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS CREDORES	-	4.083	-	323.806	327.889

17
366
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO II - Normas e interpretações

Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021 [NIC 8.28]

NIIF 9 (Alteração), ISA 39 (Alteração), NIIF 7 (Alteração), NIIF 4 (Alteração) e NIIF 16 (Alteração) "Reforma das taxas de juro de referência: Fase 2": O IASB empreendeu um projeto de duas fases para considerar as isenções, se existirem, a disponibilizar para efeitos da reforma das taxas de juro de referência ("los IBOR"). As alterações da Fase 1, emitidas em setembro de 2019, proporcionam isenções temporárias da aplicação de requisitos específicos da contabilidade de cobertura ás relações afetadas pelas incertezas decorrentes da reforma da IBOR ("isenções da Fase 1"). As alterações da Fase 2 abordam questões decorrentes da implementação das reformas, incluindo a substituição de uma taxa de referência por uma alternativa.

As aitereções sarão aplicadas aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2021, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada.

A implemantação desta norma não teve impactos significativos nos resultados do grupo no exercício de 2021.

NIIF 4 (Alteração) "Prorrogação da isenção temporária da aplicação da NIIF 9": De acordo com o adiamento da data de vigência da NIIF 17 "Contratos de seguros", a modificação altera a data de vencimento para a isenção teroporária na NIIF 4 "Contratos de seguros" no que diz respeito à aplicação da NIIF 9 "Instrumentos financeiros", exigindo que as entidades apliquem a NIIF 9 para os períodos anuais que comecem em 1 de janeiro de 2023, em vez de 1 de janeire de 2021.

A implementação desta norma não teve impactos significativos nos resultados do grupo no exercício de 2021.

NIIF 16 (Alteração) "Reduções nas locações relacionadas com a COVID-19, para além de 30 de junho de 2021": O IASB prolongou por um ano o período de aplicação da opção prática da NIIF 16 "Locações", para ajudar os locatários a contabilizar as concessões de locação relacionadas com a COVID-19.

Consequentemente, esta opção prática é aplicada a concessões de locação que ocorrem como resultado direto da pandemia da COVID-19 e são cumpridas apenas se forem verificadas todas as condições seguintes:

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa contraprestação revista para a locação, que é substancialmente igual ou inferior à cuntraprestação imediatamente anterior á alteração;
- qualquer redução nos pagamentos de locação afeta apenas os pagamentos devidos até 30 de junho de 2022; e
- não existe uma alteração substencial nos outros termos e condições da locação.

Para efeitos das NIIF-EU, as empresas devem apíicar as alterações acima mencionadas a partir de 1 de abril de 2021 para os exercícios que comecem, o mais tardar, em 1 de janeiro de 2021 ou posteriormente.

A implementação desta norma não teve impactos significativos nos resultados du grupo no exercício de 2021.

Normas, alterações e interpretações que ainda não entrarem em vigor, mas que podem ser adotadas com antecedência [NIC 8.29]

NIC 16 (Alteração) "Imobilizado tangível: montantes recebidos antes da utilização prevista": É proibido deduzir do custo de um elemento do imobilizadn tangível qualquer receita obtida da venda de artigos produzidos enquanto a entidade está a preparar o ativo para a sua utiiização previsto. As receitas da venda de tais amostras, em conjunto com os custos de produção, são reconhecidas agora em resultados. A aiteração também esclarece que uma entidade testa se o ativo funciona corretamente quando avalia o rendimento técnico e físico do ativo. O rendimento financeiro do ativo não é relevante para esta avaliação. Portanto, um ativo pode conseguir operar de acordo com o previsto pela direção e estar sujeito a amortização antes de atingir o nível de rendimento oparacional esperadn pela direção. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2022.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIC 37 (Alteração) "Contratos de caráter oneroso: custos do cumprimento de um contrato": A aiteração explice que o custo diroto do cumprimento de um contrato inclui os custos incrementais do cumprimento desse contrato e uma atribuição de outros custos diretamente relacionados com o cumprimento dos contratos. Também esclarece que, antes de dotar uma provisão separada por conta de um contrato oneroso, a entidade reconhecerá qualquer perda por deterioração que tenha ocorrido nos ativos utilizados para cumprir o contrato, e não sobre os ativos dedicados a esse contrato. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2022.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

NIIF 3 (Alteração) "Referência à estrutura conceitual": A NIIF 3 foi atualizada para referir a Estrutura conceitual de 2018, para determinar o que constitui um ativo ou um passivo numa combinação de negócios (anteriormente referia-se ao MC de 2001). Além disso, foi acrescentada uma nova exceção à NIIF 3 para passivos e passivos contingentes. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2022.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

Melhorias anuais das NIIFs, Ciclo 2018 – 2020: As alterações afetem a NIIF 1, a NIIF 9, a NIIF 16[8] e a NIC 41 e aplicam-se aos exercícios anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2022. As principais alterações referem-se a:

- NIIF 1 "Adoção pela primeira vez das NIIFs": A NIIF 1 permite uma isenção se uma subsidiária adoter as NIIFs numa data posterior à sua empresa-mãe. Esta alteração permite que as entidades que utiiizaram esta isenção também meçam as diferenças de conversão acumuladas utilizando os valores contabilizados pela empresa-mãe, em função da data de transição desta última para as NIIFs.
- NIIF 9 "Instrumentos financeiros": A alteração aborda os custos que devem ser incluídos no teste de 10% para cancelamento de passivos financeiros. Os custos ou taxas poderiam ser pagos a tercairos ou ao credor. Dependendo da alteração, os custos ou taxas pagos a terceiros não serão incluídos no teste de 10%.
- NIC 41 "Agricultura": Esta alteração elimina a exigência de excluir os fluxos de caixa para impostos ao avaliar o justo valor de acordo com a NIC 41.

  Estima-se gue a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIIF 17 "Contratos de seguros"[9]: A NIIF 17 substitui a NIIF 4 "Contratos de seguros", que permitia uma ampla variedade de práticas contabilísticas. A nova norma muda fundamentalmente a contabilidade para todas as entidades que emitam contratos de seguros e contratos de investimento com componentes de participação discricionai. Em junho de 2020, o IASB alterou a norma, desenvolvendo emendas e esclarecimentos específicos destinados a facilitar a implementação da nova norma, embora os seus princípios fundamentais não tenham mudado.

A norma aplica-se a exercícios anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2023 e pode ser aplicada antecipadamente se a NIIF 9, "Instrumentos financeiros" for aplicada na data da aplicação inicial da NIIF 17, ou antes.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

Normas, interpretações e alterações às normas existentes que não foi possível adotar antecipadamente ou que não foram adotadas pela União Europeia.

À data de elaboração das presentes contas anuais consolidadas, o IASB e a Comissão de Interpretações de NIIFs tinham publicado as normas, alterações e interpretações detalhadas a seguir, que estão pendentes de adoção por parte da União Europeia:

NIIF 10 (Alteração) e NIC 28 (Alteração) "Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e as suas associadas ou negócios conjuntos": Estas modificações esclarecem o tratamento contabilístico das vendas e contribuições de ativos entre um investidor e as suas associadas e negócios conjuntos, que dependerá se os ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma associada ou negócio conjunto constituem um "negócio". O investidor reconhecerá o ganho ou perda completo quando os ativos não monetários constituírem um "negócio". Se os ativos não cumprirem a definição de negócio, o investidor reconhece o ganho ou perda na medida dos interesses de outros investidores. As modificações são aplicadas apenas quando um investidor vende ou contribui com ativos para a sua associada ou negócio conjunto.

Originalmente, estas alterações à NIIF 10 e à NIC 28 eram prospetivas e efetivas para os exercícios anuais que começassem a partir de 1 de janeiro de 2016. Não obstante, em finais do ano de 2015, o IASB tomou a decisão de adiar a data de vigência das mesmas (sem fixar uma nova data concreta), já que está a planear uma revisão mais ampla que possa resultar na simplificação da contabilidade destas transações e de outros aspetos da contabilização de associades e negócios conjuntos.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIC 1 (Alterações) "Classificação de passivos como correntes ou não correntes": Estas alterações esclarecem que os passivos são classificados como correntes ou não correntes, dependendo dos direitos existentes no final do exercício do relatório. A classificação não é afetada pelas expetativas da entidade ou pelos eventos posteriores à data de encerramento do exercício (por exemplo, receção de uma renúncia ou incumprimento do pacto). A alteração também esclarece o que a NIC 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2022, embora a adoção antecipada seja permitida.

[8] As Melhorias Anuais das NIIF, Ciclo 2018-2020, emitidas pelo IASB, incorporam alterações à NIIF 1, NIIF 9, NIIF 16 e NIC 41. Estas Melhorias Anuais aprovadas pela União Europeia referem-se apenas à NIIF 1, à NIIF 9 e à NIC 41. Isto porque, em relação à NIIF 16 "Locações", oexemplo ilustrativo 13 da norma foi alterado (para eliminar a ilustração dos pegamentos do locador em relação às melhorias da locação, eliminando assim qualquer possível confusão sobre o tratamento dos incentivos de arrendamento). Os exemplos ilustrativos acompanham, mas não fazem parte, das NIIFs.

[9] Em 2017, o IASB emitiu a NIIF 17 com data de entrada em vigor em 1 de janeiro de 2021. Posteriormente, em junho de 2020, o IASB alterou a NIIF 17 com alguns esclarecimentos para facilitar a implementação da norma e alterou a data de entrada em vigor da NIIF 17 para 1 de janeiro de 2023. A União Europeia adotou a NIIF 17 alterada, com o seu texto atualizado e data de entrada em vigor atualizados, em novembro de 2021.

(Carimbo azul: "Bankinter")

No entanto, em julho de 2020, houve uma alteração para alterar a data de entrada em vigor da alteração para 1 de janeiro de 2023. Estas alterações estão pendentes de aprovação por parte da União Europeia.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIC 1 (Alteração) "Discriminação de políticas contabilísticas": A NIC 1 foi alterada para melhorar a discriminação das políticas contabilísticas para que proporcionem informações mais úteis aos investidores e a outros utilizadores importantes das demonstrações financeiras. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2023. A alteração está pendentes de aprovação por parte da União Eurepeia.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demanstrações financeiras do grupo.

NIC 8 (Alteração) "Definição de estimativas contabilísticas": A NIC 8 foi alterada para ajudar a distinguir entre as mudanças na estimativa contabilística e as mudanças na política contabilística. A data efetiva destas alterações é 1 de janeiro de 2023. A alteração está pendentes de aprovação por parte da União Europeia.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIC 12 (Alteração) "Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma só transação": Em determinadas circunstâncias, ao abrigo da NIC 12, as empresas estão isentas do reconhecimento de impostos diferidos quando reconhecem pela primeira vez ativos ou passivos ("isenção do reconhecimento inicial"). Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e obrigações de cancelamento, transações para as quais um ativo e um passivo são reconhecidos no momento do reconhecimento inicial. A alteração esclarece que a isenção não se aplica e que, portanto, existe a obrigação de reconhecer impostos diferidos sobre tais transações.

A alteração entra em vigor para exercícios que comecem a partir de 1 de janeiro de 2023, embora a sua aplicação antecipada seja permitida. Esta alteração está pendente de aprovação por parte da União Europeia.

Estima-se que a implementação desta norma não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

NIIF 17 (Alteração) "Aplicação inicial da NIIF 17 e da NIIF 9 — Informação comparativa": O IASB publicou uma emenda à NIIF 17 que introduz alterações de alcance limitado aos requisitos de transição da NIIF 17, "Contretos de seguro", e não afeta qualquer outro requisito da NIIF 17. A NIIF 17 e a NIIF 9 "Instrumentos financeiros" têm requisitos de transição diferentes. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem provocar assimatrias contabilísticas pontuais entre os ativos financeiros e os passivos por contratos de seguro na informeção comparativa que apresentem nas suas demonstrações financeiras, quando aplicam a NIIF 17 e a NIIF 9 pela primeira vez. A alteração ajudará as seguradoras a evitar estas assimetrias e, portanto, melhorará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Esta alteração, que está pendente de adoção pela União Europeia, é efetiva para os exercícios anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2023.

Estima-se que a implemantação deste norme não tenha impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO III - Informação segmentada

							Exercício 2021
	Banca Comercial	**Banca de Empresas**	**BKCF**	**BK Portugal**	**BK Irlanda**	**Outros negócios**	**Total**
MARGEM FINANCEIRA	**345.431**	**472.968**	**214.535**	**98.524**	**53.178**	**90.641**	**1.275.277**
						-	
Rendimentos de instrumentos de capital			134	1.513	-	18.964	20.611
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação				7.286	-	26.082	33.368
Comissões	365.269	180.803	14.150	60.602	7.343	(24.707)	603.459
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	-	-	-	(1.469)	0	75.769	74.300
Outros produtos/custos de explotação	(47.475)	(31.835)	(13.838)	(14.342)	(1.261)	(42.937)	(151.688)
PRODUTO BANCÁRIO	**663.225**	**621.936**	**214.981**	**152.115**	**59.259**	**143.811**	**1.855.327**
Custos de transformação	200.150	135.942	46.757	86.477	34.724	349.154	853.204
Perdas por deterioração de ativos	36.703	108.484	96.098	13.554	9.051	(823)	263.069
Dotações para provisões	129.373	3.149	78.165	(45)	(232)	(27.575)	182.835
Impacto da mudança do cenário macroeconómico	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	**296.998**	**374.361**	**-6.040**	**52.130**	**15.716**	**(176.945)**	**556.219**
Outros ganhos (líquidos)	-	-		(1.865)	-	(17.645)	(19.510)
Resultado de atividades interrompidas						964.095	964.095
RESULTADO BRUTO	**296.998**	**374.361**	**-6.040**	**50.265**	**15.716**	**769.505**	**1.500.804**
Ativos médios do segmento	29.216.723	26.675.614	2.131.072	6.717.137	958.612	41.884.951	107.584.108
Passivos médios do segmento	38.360.501	20.313.442	-	5.880.435	-	38.177.569	102.731.948
Recursos médios fora do balanço	29.460.589	1.535.786	-	4.403.206	-	4.133.994	39.533.575
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.093	2.272					6.365
Faturações líquidas entre seomentos:	(135.673)	(46.958)				182.630	-
Serviços prestados	21.483	18.023				(39.506)	-
Serviços recebidos	(157.156)	(64.981)				222.136	-

T5

368

3

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO III (Continuação)

Exercício 2020

	Banca Comercial	Banca de Empresas	BNCF	BK Portugal	Outros negócios	Total
MARGEM FINANCEIRA	**362.199**	**423.914**	**235.868**	**94.035**	**131.184**	**1.247.000**
					-	
Rendimentos de instrumentos de capital			151	1.009	17.873	29.033
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação				8.825	21.941	28.786
Comissões	771.181	208.135	12.728	49.807	(44.691)	496.759
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	-	-	-	(986)	50.085	49.099
Outros produtos/custos de exploração	(37.571)	(22.940)	(15.474)	(12.525)	(43.107)	(131.617)
PRODUTO BANCÁRIO	**595.809**	**609.109**	**232.672**	**138.185**	**133.284**	**1.709.040**
Custos de transformação	192.130	141.466	44.893	83.493	366.876	828.857
Perdas por deterioração de ativos	23.829	74.896	91.450	7.640	11.690	209.305
Dotações para provisões	101.765	3.728	41.379	607	30.941	178.421
Diferenças negativas de combinação de negócios	51.957	176.530	18.441	329	(4.785)	242.673
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	**226.328**	**212.490**	**36.509**	**46.096**	**(271.437)**	**249.985**
Outros ganhos (líquidos)	-	-		(963)	(18.484)	(19.447)
Resultado de atividades interrompidas					189.973	189.973
RESULTADO BRUTO	**226.328**	**212.490**	**36.509**	**45.132**	**(99.947)**	**420.512**
Ativos médios do segmento	27.562.457	26.673.182	2.199.083	6.329.847	33.487.524	96.252.093
Passivos médios do segmento	34.563.568	19.397.941	-	4.800.770	32.525.858	91.287.036
Recursos médios fora do balanço	24.192.464	825.941	-	3.619.052	2.679.985	31.317.442
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.023	2.475				6.498
Faturações líquidas entre segmentos:	(139.710)	(53.012)			192.222	-
Serviços prestados	20.193	17.354			(37.547)	-
Serviços recebidos	(159.403)	(70.367)			229.769	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO IV – Demonstrações financeiras do Bankinter S.A.

BANKINTER, S.A. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31-12-2021	31-12-2020
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	**6**	**21.762.533**	**14.367.153**
Ativos financeiros mantidos para negociação	**7**	**4.038.256**	**2.158.742**
Derivados		342.070	498.922
Instrumentos do património		197.862	181.834
Valores representativos de dívida		1.246.748	400.254
Empréstimos e adiantamentos		2.251.575	1.077.732
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		2.251.575	1.020.568
Clientes		-	57.164
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		667.722	136.949
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados	**8**	**187.694**	**148.880**
Instrumentos do património		129.675	117.089
Valores representativos de dívida		739	690
Empréstimos e adiantamentos		57.281	31.100
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		57.281	31.100
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	**9**	**2.525.109**	**2.376.123**
Instrumentos do património		304.892	-
Valores representativos de dívida		2.220.217	2.376.123
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		868.516	560.373
Ativos financeiros com custo amortizado	**10**	**76.182.598**	**71.900.721**
Valores representativos de dívida		7.945.821	7.961.709
Empréstimos e adiantamentos		68.236.778	63.939.011
Bancos Centrais		-	-
Instituições de crédito		3.623.268	2.197.216
Clientes		64.613.510	61.741.795
Pro memoria: prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		7.095.267	4.303.136
Derivados - contabilidade de coberturas	**11**	**162.792**	**210.773**
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	**11**	**53.396**	**195.805**
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	**13**	**567.593**	**508.157**
Dependentes		430.592	425.314
Negócios conjuntos		90.686	36.528
Associadas		46.315	46.315
Ativos tangíveis	**14,15**	**393.097**	**396.040**
Imobilizado tangível		393.097	396.040
De utilização própria		384.389	376.511
Cedido em locação operacional		8.708	19.530
Afeto à Obra Social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Investimentos imobiliários (290)		-	-
Dos quais: cedido em locação operacional		-	-
Pró-memória: Adquirido em locação financeira		127.151	112.382
Ativos intangíveis	**16**	**58.662**	**59.759**
Goodwill		-	-
Outros ativos intangíveis		58.662	59.759
Ativos por impostos	**17**	**796.398**	**508.048**
Ativos por impostos correntes		413.179	117.667
Ativos por impostos diferidos		383.220	390.381
Outros ativos	**18**	**64.835**	**41.232**
Contratos de seguros vinculados a pensões		-	-
Existências		-	-
Resto de outros ativos		64.835	41.232
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	**12**	**17.414**	**358.862**
TOTAL ATIVO		**106.810.378**	**93.230.295**

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I à VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

BANKINTER, S.A. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Nota	31-12-2021	31-12-2020
PASSIVO			
Passivos financeiros mantidos para negociação	7	3.690.800	1.378.822
Derivados		433.099	437.233
Posições curtas		1.472.332	496.886
Depósitos		1.785.370	444.703
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		245.677	-
Clientes		1.539.693	444.703
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Depósitos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Pró-memória: passivos subordinados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	19	97.363.036	86.037.189
Depósitos		87.249.296	76.363.266
Bancos centrais		14.190.714	12.885.116
Instituições de crédito		5.953.977	3.886.831
Clientes		67.104.604	59.591.319
Valores representativos de dívida emitidos		8.400.112	8.159.175
Outros passivos financeiros		1.713.627	1.514.747
Pró-memória: passivos subordinados		1.693.350	1.167.205
Derivados - contabilidade de coberturas	11	275.076	482.033
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		1.957	38.775
Provisões	20	320.023	384.903
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		1.109	932
Outras remunerações a empregados a longo prazo		-	-
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		62.118	75.408
Compromissos e garantias concedidos		24.608	24.330
Restantes provisões		232.188	284.233
Passivos por impostos	17	290.835	222.140
Passivos por impostos correntes		185.041	98.579
Passivos por impostos diferidos		105.793	123.561
Capital social reembolsável à vista		-	-
Outros passivos	18	187.621	167.292
Dos quais: fundo da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		102.129.347	88.711.154

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI enexedos, são parte integranta do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BANKINTER, S.A. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS (continuação)	Nota	31-12-2021	31-12-2020
FUNDOS PRÓPRIOS		4.383.944	4.426.648
Capital	21	269.660	269.660
a) Capital realizado		269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido		-	-
Pró-memória: capital não exigido		-	-
Prémio de emissão		-	1.184.265
Instrumentos de capital social emitidos diferentes do capital		-	-
a) Componente de capitais próprios dos instrumentos financeiros compostos		-	-
b) Outros instrumentos de capital social emitidos		-	-
Outros elementos de capital próprio		5.877	7.112
Ganhos acumulados		2.904.007	2.765.801
Reservas de revalorização		-	-
Outras reservas		-	-
(-) Ações próprias		(905)	(2.146)
Resultado do exercício		1.371.351	201.957
(-) Dividendos por conta	21	(166.046)	0
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	22	297.087	92.494
Elementos que não serão reclassificados em resultados		246.582	(695)
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		3.584	(695)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
c) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global		242.998	-
d) Ineficácia das coberturas do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [elemento coberto]		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [instrumento de cobertura]		-	-
e) Alterações do justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados atribuíveis a variações no risco de crédito		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		50.505	93.188
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte eficaz]		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
c) Derivados de cobertura. Reserva de cobertura de fluxos de caixa [parte eficaz]		(329)	(962)
d) Variações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	50.834	94.150
e) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]		-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		4.681.031	4.519.141
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		106.810.378	93.230.295
PRÓ-MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO			
Compromissos de empréstimos concedidos	24	12.773.074	12.962.181
Garantias financeiras concedidas	24	1.765.266	1.850.496
Outros compromissos concedidos	24	8.400.677	7.028.444

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BANKINTER, S.A. CONTAS DE RESULTADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Nota	(Deve)/Haver 31-12-2021	(Deve)/Haver 31-12-2020
Proveitos por juros	29	1.157.430	1.087.627
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		56.029	68.666
Ativos financeiros com custo amortizado		987.100	979.669
Restantes ativos		114.301	39.296
(Gastos por juros)	29	(208.465)	(173.883)
(Gastos por capital social reembolsável à vista)		-	-
A) MARGEM FINANCEIRA		**948.980**	**913.743**
Proveitos por dividendas		50.552	106.529
Proveitos por comissões	28	667.163	536.990
(Gastos por comissões)	28	(174.591)	(121.933)
Ganhos ou perdas ao dar baixa nas contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	30	35.522	44.901
Ativos financeiros com custo amortizado		32.134	31.156
Restantes ativos e passivos financeiros		3.390	13.746
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	30	19.758	8.294
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		19.758	8.294
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados, valor líquido	30	16.241	(3.623)
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		16.241	(3.623)
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	30	-	-
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos		12	63
Variações (ganho ou perda), líquidas	31	1.864	(7.967)
Outros proveitos operacionais	33	33.323	42.790
(Outros custos operacionais)	33	(144.672)	(135.833)
Dos quais: dotações obrigatórias a fundos de obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
B) PRODUTO BANCÁRIO		**1.454.131**	**1.384.154**
(Custos de administração)		(672.756)	(637.807)
(Custos com pessoal)	27	(367.397)	(343.494)
(Outros custos de administração)	32	(305.358)	(294.313)
(Amortização)		(42.272)	(42.234)
(Provisões ou reversão de provisões)	20	(102.708)	(155.537)
(Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação)		(143.985)	(211.200)
(Ativos financeiros ao justo valor com alteração em outro resultado global)	9	164	512
(Ativos financeiros com custo amortizado)	10	(144.150)	(311.712)
(Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em dependentes, negócios conjuntos ou associadas)	13	366	297
(Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros)		(2.377)	(1.446)
(Ativos tangíveis)		-	-
(Ativos intangíveis)		(2.377)	(1.446)
(Outros)		-	-
Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros, líquidos	34	755	2.032
Goodwill negativo reconhecido em resultados		-	-
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	34	(2.854)	(4.721)
C) GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**487.847**	**238.537**
Gastos ou proveitos por impostos sobre os resultados das atividades continuadas	42	(128.186)	(36.426)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		**359.662**	**202.111**
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas	13	1.011.689	(154)
F) RESULTADO DO EXERCÍCIO		**1.371.351**	**201.957**
RESULTADO POR AÇÃO			
Básico	22	1,53	0,22
Diluído	22	1,50	0,20

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BANKINTER, S.A. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS RECONHECIDOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	31-12-2021	31-12-2020
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.371.351**	**703.957**
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL	**204.593**	**(49.382)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**247.277**	**3.616**
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	8.077	5.122
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	-	-
c) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital cotar valorizados ao justo valor com alteração em outro resultado global	246.699	-
d) Ganhos ou (-) perdas resultantes de contabilidade de cobertura de instrumentos do património avaliados ao justo valor com alterações em outro resultado global, líquidas	-	-
e) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)	-	-
f) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumento de cobertura)	-	-
g) Alterações do justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados atribuíveis a variações no risco de crédito	-	-
h) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que não foram reclassificados	(5.499)	(1.506)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**(42.684)**	**(53.998)**
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parte efetiva)	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
b) Conversão de divisas	-	-
Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capitais próprios	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)	**924**	**(1.415)**
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	924	(1.415)
Transferido para resultados	-	-
Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
d) Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
e) Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global	**(61.880)**	**(72.868)**
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	(58.612)	(67.295)
Transferido para resultados	(3.268)	(5.573)
Outras reclassificações	-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capitais próprios	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
g) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados em resultados	**18.293**	**22.285**
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	**1.575.944**	**653.575**

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BANKINTER, S.A. ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milbares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital social emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global	Total
Saldo de fecho 31-12-2020	**269.860**	**1.184.265**	**-**	**7.112**	**2.765.801**	**-**	**-**	**(2.146)**	**201.957**	**-**	**92.496**	**4.519.141**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2021	**269.860**	**1.184.265**	**-**	**7.112**	**2.765.801**	**-**	**-**	**(2.146)**	**201.957**	**-**	**92.496**	**4.519.141**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.371.351	-	204.593	1.575.944
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**(1.184.265)**	**-**	**(1.234)**	**138.206**	**-**	**-**	**1.241**	**(201.957)**	**(184.046)**	**-**	**(1.431.054)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de património	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital social emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	(1.184.265)	-	-	-	-	-	-	-	(210.769)	-	(1.395.034)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	278	-	-	(18.832)	-	-	-	(18.552)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	20.073	-	-	-	20.073
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	157.233	-	-	-	(201.957)	44.724	-	-
Aumento ou (-) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(1.234)	-	-	-	-	-	-	-	(1.234)
Outros aumentos ou (-) diminuições de capitais próprios	-	-	-	-	(19.306)	-	-	-	-	-	-	(19.306)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2021	**269.860**	**-**	**-**	**5.877**	**2.904.007**	**-**	**-**	**(905)**	**1.371.351**	**(184.046)**	**297.087**	**4.663.231**

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

BANKINTER, S.A. ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital social emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capitais próprios	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Total
Saldo de fecho 31-12-2019	**289.860**	**1.184.265**	**-**	**12.076**	**2.539.807**	**-**	**-**	**(984)**	**509.345**	**(175.442)**	**140.876**	**4.479.293**
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2020	**289.860**	**1.184.265**	**-**	**12.076**	**2.539.807**	**-**	**-**	**(984)**	**509.345**	**(175.442)**	**140.876**	**4.479.293**
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	201.957	-	(48.382)	153.575
Outras variações dos capitais próprios	**-**	**-**	**-**	**(4.964)**	**226.304**	**-**	**-**	**(1.162)**	**(509.345)**	**175.442**	**-**	**(113.727)**
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de património	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital social emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(87.758)	-	(87.758)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(875)	-	-	(19.359)	-	-	-	(20.234)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	18.196	-	-	-	18.196
Reclassificação de instrumentos financeiros de capitais próprios para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capitais próprios	-	-	-	-	246.146	-	-	-	(509.345)	263.199	-	-
Aumento ou (-) diminuição de capitais próprios resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(4.964)	-	-	-	-	-	-	-	(4.964)
Outros aumentos ou (-) diminuições de capitais próprios	-	-	-	-	(18.966)	-	-	-	-	-	-	(18.966)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupança e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho 31-12-2020	**289.860**	1.184.265	**-**	**7.112**	**2.765.803**	**-**	**-**	**(2.146)**	**201.957**	**-**	**92.494**	**4.538.181**

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, S.A. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		**7.119.567**	**8.506.368**
Resultado do exercício		**1.371.353**	**201.957**
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração		**(489.050)**	**(122.851)**
Amortização	14,15	47.273	47.734
Outros ajustes		(536.323)	(170.585)
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração		**6.370.191**	**2.119.983**
Ativos financeiros mantidos para negociação		1.875.514	(1.685.408)
Ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados		38.815	39.939
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		(94.190)	(1.754.250)
Ativos financeiros com custo amortizado		4.278.720	5.622.076
Outros ativos de exploração		267.332	(58.624)
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração		**12.917.540**	**10.608.054**
Passivos financeiros mantidos para negociação		2.211.979	(1.446.960)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado		10.948.387	11.975.788
Outros passivos de exploração		(147.826)	79.755
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos		**(310.080)**	**(63.399)**
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(84.658)**	**(7.902)**
Pagamentos		**78.664**	**26.580**
Ativos tangíveis		10.600	10.195
Ativos intangíveis		9.461	16.292
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	13	58.503	93
Outras unidades de negócio	13	-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças		**13.905**	**18.678**
Ativos tangíveis		7.485	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	13	-	868
Outras unidades de negócio		-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		6.220	17.810
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	13	-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**340.472**	**221.080**
Pagamentos		**429.601**	**147.118**
Dividendos	21	210.798	87.758
Passivos subordinados		200.000	40.000
Amortização de instrumentos de capitais próprios		-	-
Aquisição de instrumentos de capitais próprios		18.803	19.359
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças		**770.073**	**368.198**
Passivos subordinados	19	750.000	350.000
Emissão de instrumentos de capitais próprios		-	-
Alienação de instrumentos de capitais próprios		20.073	18.198
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		**7.395.380**	**8.719.546**
F) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6	**14.367.153**	**5.647.607**
G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	6	**21.762.533**	**14.367.153**
Dos quais: Juros recebidos		1.056.586	1.306.489
Dos quais: Juros pagos		283.299	201.272

As Notas 1 a 54 descritas na Memória e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO V – Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2021									
Nome	Relação com o Grupo	País	Qualificação da crédito do emissor ou da emissão	Código ISIN	Tipo da valor	Tipo de operação	Data da operação	Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)	Saldo vivo em 31-12-2021 (milhares de euros)	Taxa de juro	Mercado onde está cotado	Tipo de garantia outorgada	Riscos edicionais à garantia assumida polo Grupo
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	AA1/AA+	ES0413679509	Apólice hipotecária	Emissão	11/02/2021	1.000.000	1.000.000	Eur3m+0,20%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	AA1/AA+	ES0213679OF4	Subordinada	Emissão	23/06/2021	750.000	750.000	1,25%	AIAF		- -
Bankinter 6 FTA	Dependente	ESPANHA	A3/AA-	ES0313546006	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/02/2021	120.517	-	Eur3m+0,23%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (9,30%)
Bankinter 6 FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AA	ES0313546014	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/02/2021	5.651	-	Eur3m+0,60%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (20,40%)
Bankinter 6 FTA	Dependente	ESPANHA	Aa2/AA	ES0313546022	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/02/2021	5.513	-	Eur3m+1,35%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (20,42%)
Bankinter 7 PTH	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313547004	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/03/2021	44.102	-	Eur3m+0,21%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédite (9,35%)
Bankinter 7 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313547012	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/03/2021	3.152	-	Eur3m+0,55%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,25%)
Bankinter 7 FTH	Dependente	ESPANHA	A2/A	ES0313547020	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	26/03/2021	1.249	-	Eur3m+1,20%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,02%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	BB	XS1404935204	AT1	Amortização	10/05/2021	200.000	-	8,625%		-	-
Bankinter 8 FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313548002	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	15/09/2021	92.826	-	Eur3m+0,17%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (9,02%)
Bankinter 8 FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313548010	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	15/09/2021	5.223	-	Eur3m+0,48%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,41%)
Bankinter 8 FTA	Dependente	ESPANHA	Aa3/AA	ES0313548028	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	15/09/2021	4.701	-	Eur3m+1,00%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,36%)

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO V

Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2020								
Nome	Relação com o Grupo	País	Qualificação de crédito do emissor ou da emissão	Código ISIN	Tipo de valor	Tipo de operação	Data da operação	Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)	Saldo vivo em 31-12-2020 (milhares de Euros)	Taxa de juro	Mercado onde está cotado	Tipo de garantia outorgada	Riscos adicionais à garantia assumida pelo Grupo
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Baa3/BBB	ES0213679089	Sénior não preferida	Emissão	06/02/2020	750.000	750.000	0,875%	AIAF	-	-
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	AA1/AA+	ES0413679475	Apólice hipotecária	Emissão	07/04/2020	2.000.000	2.000.000	Euribor3m+0,60%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	AA1/AA+	ES0413679483	Apólice hipotecária	Emissão	28/05/2020	2.000.000	2.000.000	Euribor3m+0,35%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	BB	XS2195319070	AT1	Emissão	17/07/2020	350.000	350.000	6,250%	-	-	-
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679491	Apólice hipotecária	Emissão	09/09/2020	500.000	500.000	Euribor3m+0,30%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679319	Apólice hipotecária	Amortização	30/01/2020	50.000	-	Euribor3m+0,65%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679330	Apólice hipotecária	Amortização	09/10/2020	750.000	-	0,625%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679352	Apólice hipotecária	Amortização	04/12/2020	300.000	-	Euribor3m+0,30%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Baa3/BBB	ES0213679104	Subordinada	Amortização	07/11/2020	40.000	-	8,750%	AIAF	-	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

ANEXO VI – Relatório Bancário Anual

Informação do Grupo Bankinter para cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho ("Relatório Bancário Anual"):

A presente informação foi preparada em cumprimento do disposto no artigo 87 e na Disposição transitória décima segunda da Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada no Boletim Oficial do Estado de 27 de junho de 2014, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, pelo qual é modificada a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e são derrogadas as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Bankinter, S.A. Foi constituído mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 012B. A sede social esta situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha.

O Bankinter, S. A. tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos bancários que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, serviços bancários, serviços de investimento, gestão de ativos e cartões de crédito) e que constituem, em conjunto com o Banco, o Grupo Bankinter. Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

O grupo consolidado desenvolve a sua atividade em Espanha, salvo no caso da filial Bankinter Luxemburgo S.A., que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europaia, Luxemburgo, e as sucursais do Bankintar em Portugal, desde que, com data de 1 de abril de 2016, foi formalizada a aquisição de parte do negócio bancário da sucursal do Barclays Bank PLC em Portugal, e que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europeia, Portugal, e desde 1 de junho de 2019 na Irlanda, previamente através da aquisição de 100% do capital social do EVO BANCO S.A.U, e, consequentemente, da sua filial de consumo na Irlanda, Avantcard D.A.C.

Atualmente, o Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. passou a ser a empresa-mãe da AvantCard, O.A.C., mediante a aquisição de ações que representavam a totalidade do seu capitel social.

b) Volume de negócios.

Nesta rubrica é apresentada a informação correspondente ao volume de negócio, por países, em base consolidada. Foi considerado como volume de negócio, o produto bancário, segundo consta na conta de resultados consolidada do Grupo no fecho exercício de 2021:

	Dados em 31 de dezembro de 2021
	Volume de negócios (em milhares de euros)
Espanha	1.627.292
Luxemburgo	16.660
Portugal	152.115
Irlanda	59.259
Total	**1.855.327**

c) Número de empregados a tempo inteiro.

São apresentados a seguir os dados de empregados a tempo inteiro por países no fecho de 2021;

	Dados em 31 de dezembro de 2021
	Nº de empregados
Espanha	5.101
Luxemburgo	33
Portugal	772
Irlanda	232
Total	**6.138**

d) Resultado brute antes de impostos

Nesta rubrica é apresentado o resultado bruto antes de impostos, em base consolidada.

	Dados em 31 de dezembro de 2021
	Resultado bruto (em milhões de euros)
Espanha	1.427.640
Luxemburgo	7.184
Portugal	50.265
Irlanda	15.716
Total	**1.500.804**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

e) Impostos sobre o resultado

Nesta rubrica é apresentado o imposto sobre o resultado, em base consolidada.

	Dados em 31 de dezembro de 2021
	Imposto sobre o resultado (em milhões de euros)
Espanha	154.565
Luxemburgo	-
Portugal	11.154
Irlanda	1.977
Total	**167.696**

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas

Não foram recebidas subvenções ou ajudas públicas por parte do Bankinter S.A. nem de nenhuma entidade do grupo.

g) Rendimento dos ativos.

O rendimento dos ativos do grupo, como é estabelecido na Lei 10/2014, de 26 de junhn, é calculado dividindo o resultado líquido entre o balanço total em 31 de dezembro de 2020, sendo nessa data de 1,24%, incluindo os resultados de atividades interrompidas.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Relatório de Gestão do exercício terminado em 31 de dezembro de 2021

1. Evolução do grupo no exercício

1.1. Atividade Societária

Na nota 13 Participações das contas anuais consolidadas, é descrita a estrutura do grupo: principais sociedades filiais e associadas, percentagens de participação direta e indireta, atividade, principais dados económicos, entre outra informação de interesse. São descritas igualmente as entidades estruturadas pelo grupo, consolidadas ou não consolidadas, e dos fundos de investimento, de pensões e SICAV geridos pelo grupo.

As variações mais significativas no perímetro de consolidação do Grupo, produzidas durante o presente exercício, são apresentadas e seguir:

- Durante o mês de abril de 2021, foi executado o acordo da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, S.A., de 19 de março de 2020, para distribuição em espécie da totalidade do seu prémio de emissão (1.184 milhões de euros), mediante a entrega aos seus acionistas de títulos representativos de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros.
- O impacto desta distribuição no "Resultado do exercício" ascendeu a 895.732 milhares de euros (910.797 milhares de euros antes de impostos), registados na rubrica "Ganhos ou (-) perdas depois de impostos de atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada.
- Por outro lado, no mês de maio de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.I.C., S.A., acordou a dissolução e liquidação desta sociedade. Anteriormente, durante o exercício de 2020, o Fundo Bankinter Venture Capital Riesgo I, FCR, gerido pelo mesmo, foi dissolvido e liquidado.
- Durante o exercício de 2021, foram criados dois novos veículos de investimento alternativos: a) Bankinter Logística, S.A., para aquisição de ativos logísticos, e b) Victoria Hotels & Resorts, S.L., para a aquisição de ativos hoteleiros. Os clientes da Banca Privada e institucionais do banco investem nestes veículos como acionistas. Além disso, durante 2021, foi criada sociedade Bankinter Auto y Hogar, S.A., como parte de um exercício de reorganização dos negócios de seguros no Grupo Bankinter.
- No encerramento do exercício, a sociedade Bankinter International Notes S.A.R.L. estava em processo de criação, cujo objetivo será a emissão de títulos estruturados.
- Em junho de 2021, o Bankinter efetuou uma emissão de dívida subordinada (considerada tier 2 para efeitos de regulação de solvência) pelo montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 11 anos e meio (até 23 de dezembro de 2032) e uma opção de amortização -call- a partir de 6 anos e meio, em 23 de dezembro de 2027. A taxa de juro desta emissão é de 1,25%.
- Durante o exercício de 2020, continuou a crise sanitária gerada pelo coronavírus COVID-19, obrigou todos os países a tomarem medidas que afetaram o desenvolvimento normal da economia nacional e internacional. Esta pandemia e as medidas adotadas para a combater tiveram um impacto muito significativo na atividade e nos negócios do grupo.

As variações mais significativas durante o exercício de 2020 foram as seguintes:

- Em 19 de março de 2020, a Assembleia Geral de Acionistes do Bankinter, S.A., aprovou a distribuição em espécie de toda a sua reserva para prémio de emissão, que ascende a 1.184 milhões de euros, mediante a entrega aos seus acionistas dos valores constituídos por ações representativas de aproximadamente 82,6% do capital social da sua filial Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros (Línea Directa Aseguradora).
- Por outro lado, o Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. passou a ser a sociedade-mãe da AvantCard, D.A.C., mediante a aquisição das ações que representavam a totalidade do seu capital social. Anteriormente, estas ações pertenciam ao Eva Banco, S.A.
- E, por último, a dissolução e liquidação do fundo BANKINTER CAPITAL RIESGO I, FCR DE REGIMEN SIMPLIFICADO, após o reembolso das participações em espécie a favor do seu único acionista, Bankinter, S.A., com data de 27 de novembro de 2020.

1.2. Resultados

O Grupo Bankinter encerra o exercício de 2021 com um resultado recorde que reflete o maior impulso comercial do banco num ano de recuperação económica, e onde o Bankinter tem vindo a impor a sua solidez financeira, a consistência da sua proposta de valor e o potencial das linhas de negócio, cada vez mais fortes e diversificada. O Bankinter ganha 1.333 milhões de euros em 2021, incluindo mais-valias pela operação da Línea Directa, e consegue valores recorde das receitas pelo seu negócio recorrente. Excluindo as mais-valias da Línea Directa, o lucro líquido recorrente situa-se em 437,4 milhões de euros, 37,9% superior ao de 2020

Desta forma, todas as margens tiveram fortes crescimentos, com um resultado de exploração antes de provisões em valores históricos, 1.002,1 milhões de euros, 13,9% superior ao de 2020, e inclusivamente 19% superior à margem de 2019 antes da Covid.

[Canmbo azul: "Bankinter"]

Cabe destacar que o Bankinter acumela ume texa anual de crescimento composto do Resultado depois de impostos, entre os anos de 2012 e 2021, de 15%, apesar dos baixos resultados de 2020 devido às provisões extraordinárias. Em relação aos principais rácios, a rentabilidade sobre os capitais próprios, ROE, excluindo a mais-valia da Linea Directa, alcança 9,6%, com ROTE de 10,2%, face a 7,03% de ROE em 2020, ano em que este rácio acusou as maiores provisões realizadas para prevenir um agravamento do ambiente mecroeconómico após a pandemia.

Em termes de capital, o Bankinter mantém um rácio CET1 totalmente carregado de 12,1%, bem acima dos requisitos do BCE, que são 7,68%.

O índice de morosidade, por outro lado, situa-se em 2,24%, treze pontos base a menos do que bà um ano, sem que o final das moratórias hipotecádas tenba afetado este valor. O índice de cobertura da morosidade é de 63,56%, 302 pontos base acime do final de 2020.

Em termos de liquidez, o Bankinter dispõe de um gap comercial negativo, com um rácio de depósitos sobre créditos de 108,5%.

Todos estes bons rácies permitiram que o Bankinter se posicionasse, no último teste de stress da Autoridade Bancária Europeia (EBA), como o banco meis resistente da Espanha perante situações macroeconómicas adversas e o terceiro melhor da Europa.

O aumento da atividado comercial traduziu-se numa melhoria das margens, em todos os casos superiores não só às de 2020, mas tambêm em relação a 2019, o ano antarior à pandemia, o que levou o hanco a apresentar valores recordes de receitas. A diversidade de sua origem e o facto de que, entre as linhas de negócius, as atividades já consolidadas serem combinadas com outras recém-criadas, com um potencial muito maior, permite antecipar vaiores muito positivos para o futuro, capazes de contrariar a saida da Linea Directa do perimetro do Grupo e a contribuição que realizou até agora para o conjunto das receitas.

O Bankinter encerrou 2021 com excelentes resultados na sua atividade comercial em todos os tipos de produtos e negócios, e em todas as geografias onde está presente.

No negócio de Empresas, o banco alcança um volume de investimento de crédito de 28.700 milhões de euros, com um crescimento da carteira em Espanha de 1%, em comparação com uma queda de 1,4% no setor, com dados do Banco de Espanha a partir de novembro, apesar da ausência este ano dos empréstimos avaiizados pela ICO, que desempenharam um forte protagonismo no ano anterior.

Todos os produtos da Banca Comercial, especialmente os que possuem maior capacidade de atração de novos clientes, tiveram comportamentos igualmente positivos. Isto permitiu, por exempio, que o saido das contas ordenado em Espanha chegasse a 14.900 miihões de euros, comparando com os 12.700 milhões de 2020.

No que diz respeito ao negócio hipotecário, o Bankinter encarrou um dos melhores exercícios da sua história com uma nova pmdução — incluindo o EVO Banco — de 5.900 milhões de euros, 58% superior à do ano passado. A carteira hipotecária totaliza um total de 31.300 milhões de eums. O crescimento da carteira hipotecária em Espanha é de 8,6%, face a 1,3% do setor, com dados de novembro do Banco de Espanha. A quota de mercado em novas operações ascende já a 9%.

Quanto ao negócio de Gestão de ativos, a atividade comercial e de assessorla do bancu foi muito bem valorizada pelos clientes, num ambiente de texas como atualmente. O resultado foi um crescimento de 26,9% dos recursos geridos fora do balanço, em relação à mesma data do ano passsdo, alcançando 39.533,6 milhões de euros. Este crescimento tem sido particularmente significativo nos fundos de investimanto, tanto próprios como de terceiros, onde a entidade totaliza 29.800 milhões de euros, com um crescimento no ano de 30%, situando alguns fundos do Bankinter Gestión de Activos entre os mais rentáveis do ano nas suas respetivas categorias.

Oevido à sua tipologia espacial e à sua projeção, o negócio da banco de investimento, realizado pelo Bankinter Investment, necessita de uma análise específica. Não foi em vão que o banco se tenha convertido numa referência em atividades como investimento altemativo. Até agora, a entidade lançou um total de 16 veículos de investimento em setores económicos moito diferentes, mobilizando 3.200 milhões de euros de capital de mais de 3.000 clientes da hanca privada e institocionais. Deste mado, o volume de financiamento estruturado ascende a 4.000 milhões de euros. Com tudo isto, o produto bancário gerado pelo Bankinter investment ascendeu a 187 milhões de euros, face aos 116 milhões de euros no ano passado.

Pelo seu lado, o Bankinter Portugal encerra meis um ano igualmente bem-sucedido, com um resultado antes de impostos de 50 milhões de euros e com crescimento em tedos os indicadores de negócio e em todas as margens. A carteira de investimontos, por exemplo, aumentou 6%, para 6.900 milhões de euros; e os recursos de clientes aumontam 23%, para 5.900 milbões de eums. No que diz respeito aos ativos geridos fora do balanço, o aumento é de 22%, atingindo 4.400 milhões. Com tudo isto, o Bankinter Portugal obtém 99 milhões de euros de margem de juros, mais 5%; e 152 milhões em margem bruta, mais 10% do que em 2020, graças à boa evolução das comissões, que totalizam receitas de 61 milhões de euros no ano.

O Bankinter Consumer Finance, marca dedicada ao neyócio de Consumo, encerra o exercicio com uma carteira de invastimento de 3.500 milhões de euros, 23% mais do que em dezembro de 2020, com uma nova produção no ano de 1.500 milhóes, que refiete a reativação do consumo das famílias, paralelamente à malhoria da economia. Oo investimento total, 1.900 milhões de euros correspondem a empréstimos ao consumo e o restante a cartões nas suas diferentes modalidades e a hipotecas comercializadas na Irlanda. Precisamonte a atividade realizada na Irlanda, através da marsa Avant Money, experimentou um forte impulso, encerrando 2021 com 1.000 milhões de euros de investimento, dos quais 400 milhões são novas hipotecas, um negócio que o banco iniciou recentemente e onde já se converteu num participante destacado neste mercado. O índice de mora da carteira do Avant Money é de 0,5%.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Quanto ao EVO Banco, continua a consolidar o seu posicionamento no segmento de clientes mais jovens e digitais, atingindo um total de 676.000 clientes no encerramento de dezembro. O investimento de credito da entidade situa-se em 1.8ED milhões de euros, em comparação com 1.224 milhões em 2020. Pelo seu lado, o volume de novas hipotecas contratadas nu ano ascendeu a 729 milhões de euros, em comparação com os 395 milhões há um ano, o que dá uma ideia do nivel da reativação realizada pelo hanco digital neste negócio.

São apresentados a seguir os resultados comparativos dos exercícios de 2D21 e 2D20.

	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	
GRUPO BANKINTER	**Montante**	**Montante**	**Montante**	**%**
Juros e rendimentos assimilados	1.446.347	1.385.745	60.602	4,37
Juros e encargos assimilados	(171.069)	(138.745)	(32.325)	23,30
Margem financeira	**1.275.277**	**1.247.000**	**28.277**	**2,27**
Rendimento de instrumentos de capital	20.611	19.033	1.578	8,29
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	33.368	28.766	4.602	16,00
Comissões líquidas	603.459	496.759	106.699	21,48
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	74.300	49.099	25.201	51,33
Outros produtos/custos de exploração	(151.688)	(131.617)	(20.071)	15,25
Produto Bancário	**1.855.327**	**1.709.040**	**146.287**	**8,56**
Custos com pessoal	(472.786)	(446.695)	(26.091)	5,84
Custos de transformação/amortização	(380.418)	(382.162)	1.744	-0,46
Resultado de exploração antes de provisões	**1.002.123**	**880.183**	**121.940**	**13,85**
Dotações para provisões	(182.835)	(204.768)	21.933	-10,71
Perdas por deterioração de ativos	(263.069)	(425.430)	162.361	-38,16
Resultado da atividade de exploração	**556.219**	**249.986**	**306.233**	**122,50**
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(19.510)	(19.447)	(63)	0,32
Resultado antes de impostos de atividades continuadas	**536.709**	**230.539**	**306.170**	**132,81**
Imposto sobre lucros de atividades continuadas	(139.276)	(56.413)	(82.863)	146,89
Resultado depois de impostos de atividades continuadas	**397.433**	**174.126**	**223.307**	**128,24**
Resultado das atividades interrompidas	935.674	142.997	792.677	554,33
Resultado antes dos impostos de atividades interrompidas	964.095	189.973	774.121	407,49
Imposto sobre o resultado das atividades interrompidas	(28.420)	(46.976)	18.556	-39,50
Resultado consolidado	**1.333.108**	**317.123**	**1.015.984**	**320,38**
Resultado líquido atribuído ao Grupo, excluindo a mais-valia pela distribuição do prémio de emissão	437.375	317.123	120.252	37,92

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A tabela seguinte apresenta a evolução da conta de resultados por trimestres:

Grupo Bankinter						Variação em %	
CONTA DE RESULTADOS							
	4T2021	3T2021	2T2021	1T2021	4T2020	4T2021/4T2020	4T2021/3T2021
Juros e rendimentos assimilados	389.065	380.635	365.833	350.833	355.337	3,86	2,34
Juros e encargos assimilados	(68.840)	(64.927)	(38.290)	(39.018)	(35.300)	38,36	6,72
Margem financeira	**320.225**	**315.894**	**327.543**	**311.815**	**320.037**	**0,06**	**1,44**
Rendimento de instrumentos de capital	6.853	7.207	4.630	2.122	1.805	268,63	-7,69
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	9.315	9.854	7.798	6.400	6.520	42,86	-5,48
Comissões líquidas	160.807	177.258	135.056	129.838	138.249	16,32	-9,54
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	9.332	12.602	24.587	27.779	18.821	-44,52	-25,95
Outros produtos/custos de exploração	(71.898)	(14.916)	(49.887)	(12.987)	(20.645)	4,60	393,44
Produto Bancário	**432.433**	**508.200**	**449.726**	**464.967**	**412.786**	**4,76**	**-14,91**
Custos com pessoal	(126.700)	(118.997)	(116.552)	(110.534)	(122.027)	3,84	6,47
Custos de transformação/amortização	(102.274)	(94.651)	(92.047)	(91.445)	(105.217)	-2,80	8,05
Resultado de exploração antes de provisões	**203.457**	**294.551**	**241.127**	**262.988**	**185.547**	**9,65**	**-30,93**
Dotações para provisões	(26.534)	(75.036)	(41.422)	(39.847)	(63.081)	-57,94	-64,64
Perdas por deterioração de ativos	(74.728)	(60.071)	(69.640)	(58.630)	(40.570)	84,19	24,40
Resultado da atividade de exploração	**102.195**	**159.444**	**130.065**	**164.516**	**81.896**	**24,79**	**-35,91**
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(8.286)	(4.249)	(3.080)	(3.896)	(4.619)	79,38	95,01
Diferenças negativas de combinação de negócios	-	-	-	-	-	-100,00	n.a.
Resultado antes de impostos de atividades continuadas	**93.909**	**155.195**	**126.985**	**160.620**	**77.278**	**21,52**	**-39,49**
Imposto sobre lucros de atividades continuadas	(11.448)	(44.802)	(38.759)	(44.267)	(18.087)	-36,71	-74,45
Resultado depois de impostos de atividades continuadas	**82.461**	**110.393**	**88.226**	**116.353**	**59.179**	**39,36**	**-25,30**
Resultado das atividades interrompidas	0	-	903.754	31.921	37.882	-100,00	#DIV/0!
Resultado do exercício	**82.461**	**110.393**	**991.980**	**148.273**	**97.062**	**-15,04**	**-25,30**
Resultado líquido atribuído ao Grupo, excluindo a mais-valia pela distribuição do prémio de emissão	82.461	110.393	96.248	148.273	97.062	-15,04	-25,30

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A margem de juros encerra o exercício em 1.275,3 milhões de euros, com um crescimento de 2,3% em relação a 2020, devido aos maiores volumes e a uma otimização dos preços, apesar do ambiente de taxas baixas atual.

A margem de clientes apresentou um crescimento constante nos últimos anos, encerrando em dezembro de 2021 em 1,82%, face aos 1,88% do exercício anterior. Esta diminuição baseia-se no crédito dos clientes, passando de 1,93% em dezembro de 2020 para 1,85% em dezembro de 2021. No que diz respeito aos depósitos de clientes, encerram o ano de 2021 em 0,00%, em comparação com 0,02% em 2020.

Rendimentos e custos acumulados

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ponderação	Tipo	Ponderação	Tipo
Depósitos em bancos centrais	17,24%	0,70%	10,14%	0,64%
Depósitos em instituições de crédito	3,29%	0,18%	3,25%	0,13%
Crédito a clientes (a)	63,77%	1,85%	67,68%	1,93%
Valores representativos de dívida	11,33%	1,70%	12,72%	1,69%
dos quais Carteira ALCO	8,85%	1,75%	10,04%	1,79%
Rendimento variável	0,69%	2,99%	0,54%	3,91%
Outros rendimentos sem ponderação		-0,07%		-0,06%
Ativos médios remunerados (b)	**96,31%**	**1,52%**	**94,32%**	**1,65%**
Outros ativos	**3,69%**		**5,68%**	
ATIVOS TOTAIS MÉDIOS	**100,00%**	**1,46%**	**100,00%**	**1,56%**
Depósitos de bancos centrais	13,85%	0,46%	11,00%	0,28%
Depósitos de instituições de crédito	3,12%	1,28%	2,74%	1,27%
Recursos de clientes (c)	72,70%	0,03%	74,72%	0,05%
Depósitos de clientes	66,41%	0,00%	66,66%	0,02%
Débitos representados por títulos	6,29%	0,28%	8,06%	0,31%
Passivos subordinados	1,41%	1,65%	1,13%	2,05%
Outros custos sem ponderação		0,03%		0,03%
Recursos médios com custo (d)	**91,09%**	**0,19%**	**89,59%**	**0,17%**
Outros passivos	**8,91%**		**10,41%**	
RECURSOS TOTAIS MÉDIOS	**100,00%**	**0,17%**	**100,00%**	**0,15%**
Margem de clientes (a-c)		**1,82%**		**1,88%**
Margem financeira (b-d)		**1,33%**		**1,48%**

Em relação às comissões do Grupo, o crescimento das comissões líquidas é de 21,5%, o que se traduz em 106,7 milhões de maiores proveitos. Cabe destacar o forte crescimento das relacionadas com a gestão de ativos, cobranças e pagamentos e serviços de valores. É destacável no ano foram os 47,9 milhões de euros em comissões cnbradas procedentes da venda do fundo de energias renováveis Helia i an grupo Northiand Power, dentro da atividade do Bankinter Investment

COMISSÕES ACUMULADAS	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	%
COMISSÕES PAGAS	184.313	134.805	49.508	36,73
COMISSÕES RECEBIDAS				
Por avais e créditos documentários	49.180	45.197	3.983	8,81
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	82.821	78.467	4.354	5,55
Por compromissos contingentes	21.415	17.710	3.705	20,92
Por recebimentos e pagamentos	129.760	111.372	18.388	16,51
Por serviço de valores	136.188	115.260	20.928	18,16
Seguro e colocação de valores	36.106	24.108	11.998	49,77
Compra e venda de valores	36.416	38.691	(2.274)	-5,88
Administração e custódia de valores	41.707	35.635	6.072	17,04
Gestão de património	21.959	16.826	5.132	30,50
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	261.232	209.946	51.286	24,43
Gestão de ativos	181.921	139.734	42.187	30,19
Seguros e FFPP	79.311	70.212	9.099	12,96
Outras comissões	107.175	53.612	53.563	99,91
Total de comissões recebidas	787.772	631.565	156.207	24,73
TOTAL COMISSÕES LÍQUIDAS:	603.459	496.759	106.699	21,48

Em relação ao produto bancário, ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 1.855,3 milhões de euros, 8,56% mais do que há um ano atrás. Este aumento deve-se ao aumantn da margem de juros (+2,27%), à melhoria das comissões (+21,5%) e ao resultado de entidades valorizadas pelo método de participação, com um aumento de 16% devido à melhoria dos resultados do 8K Vida. Em outros resultados de exploração, onde os encargos regulamentares se destacam, aumentam 15,3%. A soma de ROF e dividendos aumenta 39%, devido em grande parte ao dividendo de LDA.

O Bankinter mantém-se como uma das entidades financeiras mais rentável do mercado nacional e uma das mais solventes, cuja estratégia contínua focada prioritariamente nas linhas estratégicas, nos segmentos de Empresas, Banca Comercial, Financiamento ao Consumo, Bankinter Portugal, Bankinter Investment e Gestão de Ativos, o que o torna sustentável perante o futoro.

Os custos operacionais (incluindo gastos com pessoal, despesas gerais e amortizações) aumentaram 2,9% no ano. Quanto ao rácio de eficiência da atividade bancária com amortizações, situa-se em 46,0%, melhorando substancialmente face aos 48,5% há um ano.

377 13
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

1.3. Evolução de recursos e investimento

O investimento de crédito a clientes cresce em relação ao encarramento do exercício anterior, 3.664,5 milhões de euros, o que supõe 5,69%, destacando o crescimento de Hipotecas e o crédito comercial.

			Milhares de €	
INVESTIMENTO DE CRÉDITO	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Diferença**	**%**
Créditos a Administrações Públicas	**731.676**	**640.385**	**91.291**	**14,26**
Outros setores	**65.550.392**	**62.519.636**	**3.030.756**	**4,85**
Crédito comercial	3.004.677	2.540.245	464.432	18,28
Devedores com garantia real	36.452.675	33.869.349	2.583.326	7,63
Outros devedores a prazo	21.914.197	22.171.548	(257.352)	-1,16
Empréstimos pessoais	14.038.938	14.317.078	(278.140)	-1,94
Contas de crédito	7.813.354	7.806.261	7.093	0,09
Restante	61.904	48.209	13.695	28,41
Locações financeiras	867.900	935.191	(67.290)	-7,20
Ativos duvidosos	1.679.278	1.669.069	10.209	0,61
Ajustes por valorização	(874.480)	(916.296)	41.816	-4,56
Outros créditos	2.506.145	2.250.531	255.615	11,36
Crédito a clientes	**66.282.067**	**63.160.021**	**3.122.047**	**4,94**
Valores de rendimento fixo a clientes	1.766.687	1.224.283	542.404	44,30
Total investimento de crédito a clientes	**68.048.754**	**64.384.304**	**3.664.450**	**5,69**
Riscos fora do balanço	**22.696.291**	**22.797.526**	**(101.235)**	**-0,44**
Riscos contingentes	6.732.371	5.811.893	920.478	15,84
Disponíveis por terceiros	15.963.920	16.985.633	(1.021.713)	-6,02

Os recursos de retalho de clientes cresceram 7.474,9 milhões de euros, o que se traduz em mais 11,50% do que no fecho do exercício de 2020.

Os recursos fora do balanço apresentam um crescimento superior em 26,9% do que em 2020, significando mais 8.372 milhões.

			Milhares de €	
RECURSOS DE CLIENTES	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Diferença**	**%**
Recursos de retalho	**72.484.855**	**65.009.889**	**7.474.967**	**11,50**
Depósitos Administrações Públicas	948.722	849.705	99.017	11,65
Depósitos setor privado	69.595.832	62.221.388	7.474.444	12,01
Contas correntes	63.993.348	56.556.117	7.437.231	13,15
Imposições a prazo	5.698.340	5.662.143	36.196	0,64
Ajustes por valorização	4.145	3.128	1.017	32,52
Outros passivos à ordem	773.573	563.282	210.291	37,33
Valores negociáveis na rede	1.066.728	1.375.514	(308.786)	-22,45
Cessão temporária de ativos	**1.363.039**	**251.795**	**1.111.244**	**441,33**
Valores negociáveis grossistas	**5.106.770**	**5.273.644**	**(166.874)**	**-3,16**
Obrigações titularizadas	305.030	410.597	(105.567)	-25,71
Apólices hipotecárias	2.726.355	2.708.336	18.020	0,67
Obrigações sénior	1.992.711	1.992.014	697	0,03
Ajustes por valorização	82.674	162.698	(80.024)	-49,19
Total Recursos no balanço	**78.954.664**	**70.535.327**	**8.419.337**	**11,94**
Recursos fora do balanço	**39.533.575**	**31.161.079**	**8.372.496**	**26,87**
Fundos de investimento próprios	10.958.792	8.791.132	2.167.660	24,66
Fundos de investimento alheios comercializados	18.841.081	14.152.270	4.688.811	33,13
Fundos de pensões e contratos de seguro	3.792.735	3.264.999	527.736	16,16
Gestão patrimonial SICAV	5.940.968	4.952.679	988.289	19,95

1.4. Liquidez

O Bankinter incorpora, na sua gestão de liquidez, o acompanhamento dos rácins reguiamenteres de curto prazo, rácio de cobertura de liquidez (LCR) e de iongo prazo, rácio de financiamento líquido estável (NSFR). Ambos os rácios também estão incluídos nas métricas de liquidez do Quadro de Apetite pelo Risco (MAR).

Durante 2021, a posição de liquidez da Entidade melhorou significativamente, devido à evolução do gap comercial, à diferença entre investimento e recursos de clientes, mantendo o valor dos de recursos acima do investimento de crédito. Os fundos dos clientes experimentaram um forte crescimento, que cobriu folgadamente as necassidades de liquidez geradas pelo crescimento do investimanto de crédito. Este melhoria levou a um aumento significativo dos ativos líquidos disponíveis, permitindo manter níveis de LCR muito acima, tanto dos limites internos fixados no MAR SEA como reguiamentares. No encerramento de 2021, o rácio LCR situou-se em 228,6%, a partir dos 198,1% registados no encerramento de 2020, sendo mantide uma média anual aproximada de 230%.

Por seu turno, o rácio de liquidez a longo prazo NSFR, que mede a proporção de ativos de longo prazo cobertos por financiamento estável, encerrou o exercício em 151.00%, acima dos 133.03% registados no encerramenro de 2020. A estrutura de financiamento da Entidade, cum um peso significativo e crescente dos depósitos de clientes, e um financiamento grossista centrado no médio/longo prazo, permitiram uma melhoria constante deste rácio, acima de 100%.

1.5. Evolução dos segmentos de negócio

No anexo iii destas contas anuais são fornecidas informações detalhadas e comparativas sobre os resultados dos principais segmentos de atividade do banco, bem como as suas principais magnitudes de negócio.

2. Solvência e gestão dos recursos próprios

A gestão do capital do Bankinter, o seu modelo de negócio e a sua política de riscos prudente permitem-lhe operar com níveis de capital folgados, de alta qualidade, e muito acima dos requisitos das autoridades reguiamentares e supervisoras.

Na nota 48 da memória destas contais anuais são descritas a Solvência e Gestão dos Recursos Próprios do grupo.

3. Ambiente económico

No final do exercício de 2021, o processo de recuperação económica continua, embora ainda esteja sobrecarregado por vários fatores, entre os quais de destacam: (i) estranguiamentos nas cadeias de fornecimento; e (ii) nova variante do vírus (Omicron), que levam alguns países europeus a adotar novas restrições. A OCDE prevê um crescimento global do PIB de +5,ô% em 2021.

Em 2022, o Banco Mundial prevê que o crescimento global desacelere para +4,1%, embora seja superior ao dos últimos anos. Para a UE, estima +3,7% em 2022 vs. +5,6% em 2021. Para a zona euro, +4,2% em 2022 vs. +5,2% em 2021. A Espanha é um dos poucos países que deverá acelerar em 2022. O BdE projeta +5,4% em 2022 vs. +4,5% estimado para 2021, acima do crescimento dos últimos anos, que se baseia na reabertura económica e nos fundos de recuperação europeus (NGEU).

Um dos principais aspetos do último trimestre de 2021 foi a forte subida da inflação a nível global. Nos Estados Unidos, fechou o ano em +7,0%, na zona do euro +5,0% e em Espanha +6,7%. Os principais catalisadores foram o aumento dos custos das matérias-primas e da energia. O preço do petróleo subiu para $78/barril, vs. $52 em dezembro de 2020. O FMI prevê uma moderação em 2022 para +3,5% nos Estados Unidos e +1,7% na zona euro, enquanto que o BdE prevê +3,7% em Espanha.

Os bancos centrais reagem às tensões inflacionistas e anunciam a retirada gradual dos estímulos monetários. O BCE encerrará o programa de compra de ativos de emergência (PEPP) em março deste ano, embora aumente temporariamente o programa corrente (PPP).

As bolsas continuam a ser suportadas por um forte crescimento dos resultados empresariais, excesso de liquidez e políticas monetárias ainda acomodatícias. No quarto trimestre de 2021, as bolsas sobem de forma generalizada (+7,5% MSCI World, +10,6% S&P500, +6,2% Eurostoxx50), sendo o Ibex 35 uma das exceções (-1,0%), afetado principalmente pelo impacto da variante Ómicron no setor de serviços. Desta forma, 2021 encerra com um saldo muito positivo (+20,1% MSCI World, +26,9% S&P500, +21,0% Eurostoxx50 e +7,9% Ibex35).

Os rendimentos dos títulos soberanos aumentam em 2021 devido à retirada dos planos de compra de ativos pelos bancos centrais e aos possíveis aumentos das taxas nos próximos anos. A TIR do T-Note americano a 10 anos encerrou o ano em +1,512%, vs. +0,916% em dezembro de 2020, a do Bund alemão em -0,162%, vs. -0,572% em 2020, e o do título espanhol em +0,563%, vs. +0,043% em 2020. Destacamos a valorização do dólar americano em 2021 em relação ao euro (+7,5%), enquanto que o iene desvalorizou ligeiramente (-3,5%).

4. Gestão do risco

Na nota 44 da memória das presentes contas anuais é descrita a política de riscos do grupo, bem como a gestão de riscns durante o exercício; solicitamas que consulte esta nota, onde abordamos concretamente:

- Quadm da Política de Riscos estabelecido pelo Conselho de Administração.
- Risco de Crédito: Organização, políticas e gestão, Evolução no exercício, Exposição máxima ao risco de crédito, Política de refinanciamento e reestruturação, Evolução do risco de clientes, Controlo, acompanhamento e recuperações, Morosidade e Adjudicados, Provisões.
- Políticas de gestão dos riscos estruturais: risco estrutural de taxa de juro, de liquidez e de mercado.
- Políticas de gestão do risco de mercado.
- Risco Operacional.
- Risco Reputacional e de Cumprimento.
- Risco de alterações climáticas.

Na nota 11 da memória são detalhadas igualmente as principais operações de cobertura contabilística de ativo e passivo realizadas pela entidade.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

5. Outras informações relevantes

Num contexto boisista, o crescimento dos resultados empresariais, o excesso de liquidez na economia e as políticas monetárias ainda expansionistas da parte do BCE favoreceram um ambiente favorável generalizado nas bolsas de todo o mundo. Embora o último trimestre do ano tenha sido afetado pela variante Ómicron do vírus Covid-19, o Ibex35 encerrou o ano de 2021 com um crescimento de 7,9% em relação ao encerramento de 2020. Os valores do setor financeiro tiveram recuperações nas suas cotações, especialmente durante o último trimestre, devido às previsões de subidas das taxas, embora o BCE ainda não se tenha pronunciado oficialmente.

Neste cenário ainda complexo devido ao efeito da pandemia provocada pela Covid-19, a ação do Bankinter teve um comportamento extraordinário, aumentando a rentabilidade dos acionistas mais do que em qualquer outro ano, devido ao impacto positivo gerado pela segregação da Línea Directa Aseguradora em abril. Assim, para o acionista que tenha mantido as suas ações do Bankinter e da Línea Directa ao longo do ano, terá obtido uma rentabilidade por dividendos sobre ambas as ações superior a 5,3%, o que, por sua vez, representa um aumento de 31% em relação aos dividendos distribuídos apenas pelo Bankinter no ano de 2019. Adicionalmente, o seu investimento revalorizou 38%, somando a rentabilidade de ambas as ações ao longo dos últimos 12 meses, enquanto que a média dos bancos cotados espanhóis ficou abaixo de 31% de revalorização (o mesmo que perderam em 2020).

A capitalização do banco em 31 de dezembro de 2021 ascendia a 4.053 milhões de euros.

Capital social

No encerramento de 2021, o capital social do Bankinter S.A. era constituído por 898.866.154 ações de 0,30 euros de valor nominal cada uma, integralmente subscritas e desembolsadas. Todas elas estão representadas nas anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

O número de acionistas era de 58.832 em 31 de dezembro. 55% do capital estava na posse de residentes em Espanha e os restantes 45% pertenciam a não residentes. Os acionistas titulares registados com uma participação superior a 5% são detalhados no quadro em anexo.

Os dados e rácios mais significativos da ação do Bankinter em 2021 são descritos nas tabelas seguintes:

Quadro de acionistas com uma participação significativa

Acionistas com uma participação significativa		
Nome	**Total de ações**	**%**
Cartival, S.A.	208.478.443	23,19
Corporación Masaveu, S.A. (*)	44.999.730	5,00

Quadro da estrutura de acionistas por número de ações

Estrutura de acionistas por número de ações				31/12/2021
Escalão	**N.º de acionistas**	**%**	**N.º de ações**	**%**
De 1 a 100 ações	15.379	26,23	249.058	0,03
De 101 a 1.000 ações	19.525	33,30	9.850.410	1,10
De 1.001 a 10.000 ações	20.038	34,16	66.531.895	7,40
De 10.001 a 100.000 ações	3.404	5,80	80.385.191	8,94
Mais de 100.000 ações	286	0,49	741.848.602	82,53
Total	**58.632**		**898.866.154**	

Quadro de resumo por tipo de acionistas

Resumo por tipo de acionistas	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
Residentes	57.809	98,60	492.608.072	54,80
Não residentes	823	1,40	406.258.082	45,20
Total	**58.632**		**898.866.154**	

Quadro de dados por ação do período

Dados por ação do período, em 31/12/2021 (euros)	
Resultado por ação	1,46
Dividendo por ação	0,23
Valor teórico contabilístico por ação	5,40
Cotação no início do ano	4,42
Cotação mínima intradia	4,04
Cotação máxima intradia	6,05
Cotação última	4,51
Revalorização últimos 12 meses (%)	38,28

Quadro de rácios bolsistas em 31/12/2021

Rácios bolsistas em 31/12/2021	
Preço/valor teórico contabilístico (vezes)	0,84
PER (preço/resultado, vezes)	9,26
Rentabilidade por dividendo (%)	5,20
Número de acionistas	58.632
Número de ações	898.866.154
Número de ações de não residentes	406.258.082
Contratação média diária (número de ações)	2.871.919
Contratação média diária (milhares de €)	14.201
Capitalização bolsista (milhares de €)	**4.052.987**

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Gráfico de cotação da ação

Cotação bolsista. Variação relativa (%) nos últimos 12 meses (dez. 20, base 100)

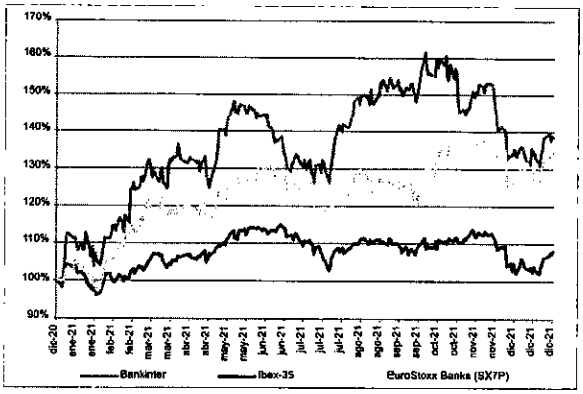

O Bankinter retomou a sua política de dividendos em 1 de outubro, no mesmo dia em que terminou a recomendação do BCE de não distribuir dividendos. Assim, e de acordo com o regulamento do BCE, foi realizado um primeiro pagamento de 0,133 euros por ação por conta dos resultados de 2021. Posteriormente, e de acordo com a política do Bankinter de distribuição de dividendos por aproximadamente 50% do resultado recorrente do último período, foi distribuído um segundo dividendo por conta do exercício de 2021, num total de 46,3 milhões de euros.

Estes dividendos por conta serão complementados pelo dividendo final aprovado na AGA de 2022 mediante proposta do Conselho de Administração na sua reunião anterior.

O detalhe dos dividendos distribuídos em relação aos resultados de 2021, o qual não inclui ações próprias em poder do Banco, é n seguinte:

Quadro de distribuição de dividendos

Data	Dividendo por ação (Euros)	Número de ações	Valor (milhares de Euros)	Data de aprovação do Conselho	Resultados do exercício
out-2021	0,13328659	898.866.154	119.780	Set. - 2021	2.021
dez.-2021	0,05148231	898.866.154	46.265	dez.-2021	2.021
mar.-2022	0,05857824	898.866.154	52.642	fev.-2022	2.021
Total	0,24334714		218.688		

American Depositary Receipts (ADR)

O Bankintar dispõe de um programa de AOR Level 1 administradn pelo Bank of New York-Meiion e, no fecho de 2021, tinha em circulação 68.048 ADR. Com isto é permitido aos residentes nos Estados Unidos que invistam em companhias estrangeiras através de um produto denominado em dólares e com pagamento de dividendos na sua própria divisa.

6. Novos produtos

Banca Comercial

Não se pode ignorar que, induhitavelmente, este ano de 2021 foi condicionadu peia pandemia mundial de Covid19, declarada em 11 de março de 2020 pela OMS e que se proiongou ao longo do tempo. Basicemente, a primeira parte do ano, até a chegada ao nosso país da vacinação em massa (junho de 2021), momento a partir do qual foram aliviadas algumas madidas de controio e restrições à mobilidade, periodo em que a sociedade e a atividade económica recuperaram um certo grau de normaiidade.

Neste sentido, em 2 de fevereiro, foi publicado o Reai Decreto-Lei 3/2021, que dava a opção de proiongar as moratórias hipotecárias durante nove meses, até 30 de março de 2021. Bem como a extensão, tamhém até nove meses da moratória do Setor de Transportes e Turismo.

O Bankinter continua o trabaiho iniciado em 2020, tornando mais fácil para os nossos clientes o pedido destas moratórias.

Os pedidos de moratorias legais e setoriais na nossa entidade chegaram a atingir oiveis máximos de 1,16% da nossa carteira hiputecária nas moratórias legais e 3,74% nas moratórias setoriais.

No final do ano de 2021, a carteira hipotecária que permanece em carência setorial encontra-se em níveis muito inferiores, cerca de 15% dos máximos registados (0,55% do totai da nossa carteira bipotecária).

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Da parte do ativo, e dentro do compromisso social adquirido pela nossa entidade, foram desenvolvidos novos produtos de hipotecas com o objetivo de facilitar o acesso à habitação dos jovens, dando-lhes até 90% do valor de compra e venda ou o valor avaliado do imóvel.

Deste modo, comprometido com a nossa aposta em sustentabilidade, no passado dia 24 de junho de 2021 o Banco disponibilizou aos seus clientes um empréstimo hipotecário específico para a compra de habitação nova ou usada com certificação energética elevada. Com a nova "Hipoteca Casa Eficiente", que é a sua denominação, reforçamos a nossa gama de hipotecas, que priorizam a eficiência energética e a sustentabilidade, dando um passo em frente na nossa oferta de produtos sustentáveis. Através desta hipoteca, é oferecido financiamento para imóveis novos ou usados, que são altamente eficientes sob o ponto de vista energético, e os clientes que procuram este tipo de empréstimo hipotecado têm uma isenção da comissão de abertura. A oferta está disponível para empréstimos hipotecários de taxa fixa e de taxa variável, bem como empréstimos para promotores, e as habitações financiadas devem ter uma classificação energética da categoria "A" para imóveis novos e categoria "A" ou "B" para os usados ou renovados. Desta forma, o banco oferece um tratamento diferenciado aos empréstimos hipotecários que financiam habitações altamente eficientes, ou seja, que consomem pouca energia, reforçando a nossa gama de iniciativas sustentáveis.

De parte de Recursos Típicos, continuamos a ser um banco captador. A nossa conta ordenado é o principal motor, encerrando 2021 com mais 10% de contas ordenado dos nossos clientes no banco em comparação com dezembro de 2020. Cabe destacar também que, durante 2021, as medidas adotadas em 2020 foram mantidas para flexibilizar a manutenção das condições da Conta Ordenado e outros produtos que poderiam ser afetados por uma queda generalizada dos mercados e das receitas dos nossos clientes.

Finalmente, em 2021, na Banca Comercial, continuamos a reforçar o multicanal, a digitalização e a transparência nos diferentes produtos e serviços que disponibilizamos aos nossos clientes.

Neste sentido, desde o primeiro trimestre do ano, os nossos clientes de Banca Privada e Banca Pessoal integraram na web o reporte ou a carteira de investimentos, o qual é uma potente ferramenta de consulta que lhes permite analisar a evolução do seu património no banco. Além disso, este ano foi concluído com um novo e preciso módulo de rentabilidade.

Além disso, regulamentado pelo RD Lei 19/2017, de 24 de novembro, sobre a transferência de contas de pagamento, continuámos a avançar e a melhorar o nosso serviço de "Transferência de contas". O Bankinter converteu-se numa das primeiras entidades de Espanha a ajudar os clientes pensionistas a domiciliarem as suas pensões sem "papelada", totalmente online, através do nosso serviço de Mudança de banco na web. Em dezembro de 2021, 45% das domiciliações e 24% das pensões que os clientes transferem para o Bankinter já passavam por essa via.

Banca de Empresas

2021 continua, sem dúvida, condicionado pela Pandemia Mundial da COVID-19 declarada em 11 de março de 2020 pela OMS. O mês de março de 2020 marcou o início de um período desconhecido, cheio de incertezas e com uma paralisação quase total da atividade económica

Para mitigar os efeitos de uma crise sem precedentes no tecido produtivo, foram lançadas várias medidas pelo Governo dirigidas aos setores mais afetados.

Entre eles, uma linha de financiamento de €400M para o setor de turismo e atividades relacionadas; uma linha extraordinária de cobertura de seguro até €2.000M; uma linha para cobertura por conta do Estado do financiamento concedido por instituições financeiras com avais, por um montante máximo de €100.000 milhões; e moratórias dos empréstimos e leasing de determinados setores (turismo e transporte rodoviário de mercadorias), entre outros.

Sem dúvida, uma das medidas que tiveram maior impacte no setor financeiro e no mundo empresarial foram as linhas de avais nas quais o estado garante o financiamento e que são geridas pelo instituto de Crédito Oficial (ICO).

A adaptação das linhas tem sido um grande desafio que começou no ano de 2020, já que foi necessário adaptar as diferentes aplicações, as bases de dados para registar as operações, a implementação de métodos inovadores de comunicação ágil com o ICO, a transferência para os balcões bancários e para as redes de Gestores Comerciais de todas as informações sobre as linhas, conhecer os regulamentos europeus em que se baseiam, criação de simuladores, etc. Em suma, inúmeros desenvolvimentos que tiveram continuidade em 2021, para poder continuar a oferecer estas linhas aos nossos clientes. Além disso, o banco aderiu ao Código de Boas Práticas para ajudar o tecido empresarial e a recuperação económica do país.

No mês de junho, foi assinado um acordo com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), que proporcionará ao Bankinter uma garantia de 70% por operação. A linha está dotada de 350 milhões de euros para mobilizar até 500 milhões de euros em apoio às pequenas e médias empresas (PME) espanholas e portuguesas afetadas pela crise económica e sanitária causada pela COVID19. O acordo é apoiado pelo Fundo Europeu de Garantia (FEG), que faz parte do pacote de resgate de 540.000 milhões aprovado pelo Conselho Europeu para responder ao impacto económico causado pela pandemia. Este acordo visa apoiar as suas estratégias de crescimento e desenvolvimento a médio e longo prazo. O FEI assumirá até 70% do risco de novos empréstimos concedidos pelo Bankinter às PMEs que cumpram os requisitos.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

No mundo das contas correntes, renovamos o catálogo de contas que temos para as PMEs com o lançamento da nova Conta Bankinter Piano Empresas, uma nova forma de nos relacionarmos com os clientes, simplificando o catálogo atual de produtos e procurando transparência e flexibilidade. Os clientes que contratam a conta começam sempre com o Plano 0, que se destaca por não ter comissões nas principais operações do cliente, a partir desse momento tam 3 meses para decidir o vinculo que pretende ter com o banco, já que, em função deste vínculo, irá situar-se automaticamente num dos três planos que temos disponíveis: Plano 0, Plano 10 ou Piano 20.

1. Para pertencer ao Plano 0, isento da comissão de menutenção, o cliente terá três opções:
1. Cobranças de 100.000 euros por trimestre e três operações de pagamento; 2. Cobranças de 50.000 euros, três operações de pagamento e contratação de seguro; 3. Operações de negócios internacionais de 15.000 euros por trimestre.
2. O plano com um custo de manutenção de 10 euros terá duas opções: cobranças de 50.000 euros e três operações de pagamanto; ou contratação de um seguro.
3. O Piano 20 permite uma operação livre.

Além disso, é possível aceder a um catálogo de serviços não financeiros em condições especiais, que irão aumentando nos próximos meses com novos acordos.

Nos produtos destinados a financiar o capital circulante dos nossos clientes, o investimento continuou a ser feito em produtos que geram alto valor para nossos clientes: confirming e factoring, destacando as melhorias realizadas neste último produto: foi celebrado um novo scordo com ume nova seguradora que permite a capacidade que temes para fatorizar os devedores, foi desenvoivido um produto especifico em que o ciiente nos cede a sua apólice de seguros e alavancamos essa apólice para fatorizar os seus principais devedores; tudo isto constitui melhorias operacionais pera os clientes e para os balcões e serviços centrais, que permitem otimizar a gestão de ambos os produtos.

Nos produtos relacionados com negócios internacionais, temos trabalhado em duas áreas de grande importância para os nossos clientes:

- O desaparecimento da Libor, 31.12.2021 foi a data limite em que vários indicas de referência que estavames a aplicar aos nossos ciientes deixaram de ser publicados e, portanto, todos os produtos que utiiizam estas referências tiveram que ser adaptados ás taxas de substituição.
- Supply Chain Finance: foi desenvolvida e está em teste com vários clientes do banco a possibilidade de fazer o que é conhecido no mercado espanhol como Confirming em divisa; até agora os nossos clientes podiam realizar pagamentos desta meneira aos seus clientes internacionais, mas sempre tiveram que ser em euros; a partir do próximo ano e depois de superar os controios de qualidade exigidos, os nossos clientes poderão pagar com este instrumento financeiro em qualquer uma das moedas com que o banco trabalha, elimlnando assim os riscos de taxa de câmbio para o fornecedor, podendo ser financiados na moeda acordada com o nosso cliente.

7. Evolução previsível

Em termes de futuro, o Grupo continuará a desenvolver o seu modelo de negócio baseado na criação de valor através da diferenciação, centrado na quaiidade de serviço e apoiedo em multicanais e inovação permanente, em conjunto com uma rigorosa monitorização da quaiidade dos ativos e a solvência. Com este modelo, espera manter a tendência positiva em resultados e criação de vaior.

8. Factos posteriores

Não ocorreram econtecimentos relevantes após o encerramento do exercício.

9. Atividades de investigação e desenvolvimento

No encerramento do exercício, o Grupo não desenvoive atividades de investigação e desenvoivimento relevantes.

10. Dependência de patentes e licenças

No encerramento do exercicio, o Grupo Bankinter não está submetido a nenhum grau de dependência relevante em reiação a emissores de petentes, licenças, contratos industriais, comerciais ou financeiros ou de novos processos de produção.

11. Operações com ações próprias

São descritas na Nota 21 da Memória Consolidada.

12. Relatório de Governo Societário

O Relatório Anuai de Governo Corporativo, de acordo com a estrutura prevista na Circoiar 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (inciuindo as suas aiterações posteriores) e que faz parte do Reiatório de Gestão, numa seção separada, em conformidade com o artigo 538 do Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de julho, pelo qual é

TS

380

[Carimbo azul: "Bankinter"]

aprovado o texto consolidado da Lei das Sociedades de Capital, pode ser consultado no site da CNMV como Outra informação Relevante (OIR), bem como no site do Bankinter sob o título "Governo Corporativo e política de remunerações".

Link para a localização no site da CNMV: *CNMV - Información sobre gobierno corporativo*

13. Relatório anual sobre remunerações dos administradores

O Relatório Anual sobre remunerações dos administradores, no âmbito da estrutura prevista na Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (incluindo alterações posteriores), que faz parte do Relatório de Gestão, na sequência da entrada em vigor da Lei 5/2021, de 12 de abril, que altera o texto consolidado da Lei das Sociedades de Capital, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e outras normas financeiras, relativas ao fomento do envolvimento de longo prazo dos acionistas em sociedades cotadas, podem ser consultados no site da CNMV como Outra informação Relevante (OIR), bem como no site do Bankinter sob o título "Governo Corporativo e política de remunerações".

Link para a localização no site da CNMV: *CNMV - Información sobre gobierno corporativo*

14. Estado das informações não financeiras

A Demonstração de informações Não Financeiras, que faz parte do Relatório de Gestão do grupo consolidado, em conformidade com a Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera, entre outros, a seção 5 do artigo 49 do Código Comercial, e que incorpora a informação não financeira correspondente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, pode ser consultado no site da CNMV como Outra informação Relevante (OIR), bem como no site do Bankinter sob o título "Sustentabilidade".

Link para a localização no site da CNMV: *CNMV - Otra información relevante*

15. Medidas alternativas de rendimento

O Grupo Bankinter usa determinadas "Medidas de Alternativas de Rendimento" ("MAR" ou "APM's", devido às suas siglas em inglês). Estas MARs não estão sujeitas a auditoria. Estas medidas contribuem para uma melhor compreensão da evolução financeira do grupo, devem ser consideradas como informação adicional e, em nenhum caso, substituem a informação financeira elaborada de acordo com as normas internacionais de informação financeira. Deste modo, estas medidas podem, tanto na sua definição como no seu cálculo, diferir de outras medidas similares calculadas por outras companhias e, portanto, poderiam não ser comparáveis.

As Diretrizes European Securities and Markets Authority (ESMA) definem as MARs como uma medida do rendimento financeiro passado ou futuro, da situação financeira ou dos fluxos de caixa, que não está definida ou detalhada no quadro normativo da informação financeira aplicável.

{Carimbo azul: "Bankinter"}

É incluído a seguir o detalhe das principais MARs utilizadas pelo Grupo Bankinter:

Medida Alternativa de Rendimento	Definição	Objetivo
Risco computável	Empréstimos e adiantamentos a clientes (sem ajustes por avaliação) de cada carteira de ativos financeiros + Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Rendimento fixo da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Riscos contingentes + Titularizados retirados do balanço (anteriores a 2004)	Mede o risco de crédito total assumido pelo grupo com a clientela.
Índice de morosidade	Calculado como o saldo de duvidosos (com exposição extrapatrimonial) entre o saldo do risco total.	Mede a qualidade da carteira de crédito das entidades, indicando a percentagem de créditos de recebimento duvidoso em relação ao total de créditos.
Índice de cobertura da morosidade (%)	Calculado como o saldo dos fundos constituídos pelo saldo de duvidosos (exposição extrapatrimonial).	Mede a percentagem da carteira em mora que está coberta com provisões de insolvência.
Rácio de Eficiência	É o resultado da divisão da soma de gastos com pessoal, outros gastos gerais de transformação e amortizações pelo produto bancário.	Permite medir quantos gastos gerais de transformação e gastos por amortizações são necessários para gerar os proveitos.
ROE (Return on Equity)	É o resultado da divisão do resultado líquido das atividades continuadas pelos capitais próprios médios do período (excluindo o resultado do exercício, os dividendos e remunerações e os ajustes por avaliação). No denominador, os capitais próprios médios são a média móvel dos capitais próprios existentes nos últimos doze meses naturais, ou período correspondente, excluindo o resultado atribuído ao grupo como parte dos capitais próprios, bem como os dividendos e outro resultado global acumulado.	Mede o rendimento obtido pelos fundos investidos/retidos na sociedade.

Medida Alternativa de Rendimento	Definição	Objetivo
BPA (Resultado líquido atribuído por ação)	Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capitais próprios das participações preferenciais convertíveis contingentes, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo	Mede o resultado líquido gerado por cada ação, e permite aos acionistas avaliar a rentabilidade do seu investimento por ação.
Rácio de Depósitos sobre Créditos	O rácio de depósitos sobre créditos é o resultado de divisão dos recursos depositados dos clientes pelo investimento dos mesmos.	Mede a percentagem do investimento que está financiada com recursos de clientes, pelo que representa o grau de dependência ao financiamento grossista
Gap Comercial	O gap comercial é definido como a parte de investimento a clientes que não é financiada com recursos de retalho, mas sim por fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. São considerados dentro do investimento de crédito: AAPP, Crédito Comercial - incluindo empréstimos ICO - Efeito da taxa de câmbio, Empréstimos com garantia real, outros devedores a prazo, devedores à vista, duvidosos e ajustes por valorização, não residentes, valores representativos de dívida de Portugal, que correspondem a efeitos comerciais, e investimento de crédito a instituições de crédito. São considerados dentro dos recursos de clientes: Contas à ordem, Depósitos a prazo, Papel comercial colocado na rede, Repos de papel comercial, Obrigações estruturadas, Subordinadas colocadas na rede e Fundos ICO.	Medida adicional de dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas
Gap de liquidez	O gap de liquidez é definido como as necessidades de liquidez geradas pelo negócio que são cobertas pelos fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. É composto pelo gap comercial, diferença entre investimento e recursos de clientes, ao qual são adicionadas outras rubricas que geram entradas e saídas de fundos. Pela parte do ativo: ativos adjudicados, líquidos de colaterais e líquidos de derivados; e pela parte do passivo: contas de fundos de titularização externos, contas de fundos de titularização BK e líquido de outros passivos e ativos financeiros (como contas temporárias de operações com instrumentos)	Medida adicional de dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Rácios	Fórmula	31/12/2021	31/12/2021
Risco computavel	Empréstimos e adiantamentos a clientes (sem ajustes por avaliação) nr caria carteira de ativos financeiros + Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Rendimento fixo da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Riscos contingentes + Titularizados retirados do balanço (anteriores a 2004)	67.167.868+250+1.540.662+6.732.371+226667+0	75.667.817
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes) / Risco computável	1.693.541 / 75.667.818	2,24%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	1.076.381/ 1.693.541	63,56%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(472.786+302.631+77.787) / 1.865.327	45,99%
ROE	Resultado das atividades continuadas do período / capitais próprios médios	437.375/ 4.560.879	9,59%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / número médio de ações em circulação ao encerramento do exercício, excluindo carteira própria	1.313.802/897.715	1,46
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de engariação/investimento ex titularização	72.486.299/66.815.028	108,49%
Gap Comercial	Investimento de crédito - Recursos de clientes	67.120.058 – 71.850.361	-4.730.303
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	-4.730.303 – 635.938 + 481.655 – 379.781	-5.264.367

Rácios	Fórmula	31/12/2020	31/12/2020
Risco computável	Empréstimos e adiantamentos a clientes (sem ajustes por avaliação) de cada carteira de ativos financeiros + Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Rendimento fixo da atividade com clientes (sem ajustes por avaliação) + Riscos contingentes + Titularizados retirados do balanço (anteriores a 2004)	64.079.819+0+990.948+5.811.893+234.007+127.274	71.243.941
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes) / Risco computável	1.685.207 / 71.243.941	2,37%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	1.020.270 / 1.685.207	60,54%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(446.695+306.586+75.576) / 1.709.040	48,50%
ROE	Resultado do período / fundos próprios médios	317.123/ 4.512.335	7,03%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / número médio de ações em circulação no encerramento do exercício, excluindo carteira própria	298.157/898.628	0,33
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de angariação/investimento ex titularização	65.250.441/63.252.574	103,16%
Gap Comercial	Investimento de crédito - Recursos de clientes	63.662.469- 64.778.990	-1.116.521
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	-1.116.521 - 471.451 + 587.614 - 523.385	-1.523.743

[Carimbo azul: "Bankinter"] 382

[Logótipo: "Bankinter"]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL

Os membros do Conselho de Administração do Bankinter, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 8.º do Real Decreto 1362/2007, de 19 de outubro, desenvolvendo a Lei 24/1988, de 28 de julho, sobre o Mercado de Valores, em relação aos requisitos de transparência relativos à informação sobre os emissores cujos valores estão admitidos a negociação num mercado secundário oficial ou noutre mercado regulamentado da União Europeia, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, e depois de conhecerem o relatório a ser emitido pela PricawaterhouseCoopers Auditoras S.L., se as contas anuais forem olaboradas no estado em que se encontram, as referidas contas anuais, elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos aplicàveis, oferecem uma imagem verdadeira do património e da situação financeira e dos resultados do BANKINTER, S.A. e das empresas incluídas na consolidação, tomadas como um todo, em 31 de dezembro de 2021, e que o relatório de gestão inclui a análise fiel da ovolução e dos resultados empresariais e da posição do BANKINTER, S.A. e das empresas incluídas na consolidação, tomadas comc um todo, em conjunto com a descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

Madrid, 21 de fevereiro de 2022

Pedro Guerrero Guerrrero
Presidente do Conselho

María Dolores Dancausa Treviño
Administradora-Delegada

Cartival S.A. representada por
Alfonso Botin-Sanz de Sautuola
y Naveda
Vice-presidonte do Conselho

Marcelino Botín-Sanz de
Sautuola y Naveda
Administrador

Fernando Masaveu Herrero
Administrador

Teresa Pulido Mendoza
Administradora

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

Toresa Martin-Retortillo Rubio
Administradora

Álvare Álvarez-Alonso Plaza
Administrador

Mª Luisa Jordá Castro
Administrador

Fernando J. Francés Pons
Administrador

Cristina García-Peri Álvarez
Administradora

Diligência para constar que as assinaturas anteriores correspondem às de todos os membres presentes na sessão do Conselho de Administração do Bankinter, S.A., que, estando presentes na reunião realizada pelo Conselho de Administração no dia 21 de fevereiro de 2022, deram o seu consentimento unànime nessa sessão à Declaração de Responsabilidade do Relatório Financeiro Anual do Bankinter, S.A. e do seu Grupo consolidado, em 31 de dezembro de 2021.

Ass. Gloria Calvo Díaz
Secretària-gerai e do Conselho de Administração
21 de fevereiro de 2022

TS
383

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Relatório Anual de Governo Societário do Bankinter

2021

bankinter.

ÍNDICE

1.- MELHORIAS EM MATÉRIA DE GOVERNC SOCIETÁRIO NO GRUPO BANKINTER NO EXERCÍCIO DE 2021

1.1.- Alterações na composição e eficiência dos órgãos Numerério de governo

1.2.- Outras prioridades e objetivos alcançados no domínio do governo societário no exercício de 2021.

1.3.- Prioridades pare 2022.

2.- ESTRUTURA DE PROPRIEDADE

2.1.- Capital Social.

2.2.- Auterização para aumentar o tapital.

2.3.- Acionistas significatívos.

2.4.- Pactos Parassociais

2.5.- Posição do Conselho de Administreção no capitai social.

2.6.- Carteira própria.

2.7.- Capitat flutuanta estimado.

3.- COMUNICAÇÃO E DIREITOS DOS ACIONISTAS. ASSEMBLEIA GERAL.

3.1.- Diálogo com accionistas.

3.2.- Diroitos dos acionistes

3.3.- Política de dividendos.

3.4.- Assembleía Geral de acionistas

3.4.1.- Assembleia Geral de acionistas 2021

4.- CONSELHD DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração

4.2.- Perfis dos membros do Conselbo.

4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administração dos membros do Conselho de Administração.

4.3.- Diversidade de género

4.4.- Seleção de administradores.

4.5.- Homeação, reeleição e cessão de administradores.

4.6.- Planos de sucessão dos membros do Conselbo.

4.7.- Cargos no Conselho de Administração do Bankinter.

4.7.1.- Presidente do Conselho de Administração não executivo

4.7.2.- Administradores Executivos

4.7.3.- Separação de funções

4.7.4.- Administrador Coordenador

4.7.S.- Secretário do Conselho de Administração

4.8.- Planos de formação dos membros do Conselho

4.9.- Preparação e funcionamento das reuniões do Conselho:

4.9.1.- Preparação das sessões

4.9.2.- Funcionamento das sessões

4.10.- Comissões do Conselbo de Administração

4.10.1.- Comissão Executiva

4.10.2.- Comissão de Auditoria

4.10.3.- Comissão de Riscos e Cumprimento

4.10.4.- Comissão de Remunerações

4.10.5.- Comissão de Nomeações, Sustentahilidade e Governo Societário

4.11.- Número de reuniões do Conselho e das Comissões durante o exercício de 2021.

4.12. - Assistência dos administradores.
4.13.- Auditoria de contas
4.13.1.- Independência dos Auditores de contas
4.13.2.- Certificação prévia das contas anuais
4.14.- Avaliação do Conselho e das suas comissões
4.15.- Remuneração global do Conselho de Administração
4.16.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) a sua remuneração global

5.- OPERAÇÕES VINCULADAS E INTRAGRUPO

6.- SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS
6.1.- Sistema de Controlo e Gestão de Riscos da Empresa
6.2.- Órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Controlo e Gestão de Riscos
6.3.- Organização da função de Riscos
6.4.- Principais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos da negócio
6.5.- Nível de Tolerância ao Risco
6.6.- Materialização dos riscos durante o exercício
6.7.- Planos de resposte e supervisão para os principais riscos da entidade

7.- SISTEMA DE CONTROLO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA
7.1.- Ambiente de controlo da entidade em matéria de Informação Financeira
7.2.- Avaliação dos riscos da informação financeira
7.3.- Atividades de controlo da informação financeira
7.4.- As principais características do processo de preparação da informações financeiras
7.4.1.- Políticas e procedimentos de controlu interno sobre os sistemas de informação financeira.
7.4.2.- Políticas e procedimentos de controlo interno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceires, bem como dos aspetos de avaliação, cáiculo ou valorização encomendados a especialistas independentes, que podem afeter de modo material os estados financeiros
7.5.- informação e comunicação da informação financeira
7.5.1.- Função específica encarregada de definir, manter atuaiizadas as políticas contabilísticas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos.
7.5.2.- Mecanismos de captura e preparação da informação financeira.
7.6.- Supervisão do funcionamento do sistema
7.6.1. Supervisão do SCIiF e alcance da mesma.
7.6.2.- Procedimento de discussão de pontos fracos significativos detetados e do plano de ação.
7.7.- Outre informação relevante: revisão pelo auditor de contes da informação sohre o modelo SCiIF

8 - OUTRA INFORMAÇÃO ADICIONAL.

- Data de aprovação do relatório

- Tabela de referências cruzadas deste relatório com as seções do modelo de Relatório de Governo Societário no formato da CNMV.

- Modelo estatístico do Relatório Anual de Governo Societário, que inclui o "*Grau do acompanhamento das recomendações do Código da Bom Governo*".

bankinter

A Circular 2/2018 da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), que regula, entre outros, o conteúdo dos Relatérios Anuais de Governo Societário exigidos às empresas cotadas, introduziu a possibiiidade, por decisão da sociedade, de que estes reiatórios sejam apresentados em formato de desenho iivre. Pela sua parte, a Circular 3/2021, de 26 de setembro, da Comissão Nacional do Mercado de Vaiores, que aitara a Circular 5/2013, de 12 de junho, aiterou os modelos de relatório anual de governo societário das sociedades anónimas cotadas, das caixas de poupança e de outras instituições que emitem valores admitidos a negociação em mercados oficiais de valores, para os adaptar às modificações introduzidas peia Lei 5/2021, de 12 de abril, no taxto revisto da Lei de Sociedades de Capital aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e outras normas financairas, relativas ao fomento do envolvimento a longo prazo dos acionistas nas sociedades cotadas.

Ao abrigo da referida Circular, o Conselho de Administração do 6ankinter, mediante proposta da sua Comissão de Nomeações e Governo Societario, decidiu utilizar o formato iivre, tal como fez em anos anteriores, acompanbado de um anexo com o modelo estatistico dn Relatório Anual de Governo Corporativo, que inclui o "Grau de acompanbamento das recomendações do Código de Dom Governo". Inclui igualmente uma tebeia de referências cruzadas onde é indicadn onde pode ser encontrada, no presenta relatório, a informação reunida em cada uma das Secções do formato normalizado definido na referida Circular.

Com este pretende-se proporcionar, num único documento, uma visão completa das práticas de governo societário do Grupo 0ankinter em geral, e da sua empresa matriz, o Bankinter, S.A., em particuiar, com uma estrutura mais racional e organizada, sem se desassociar totalmente do fermata normalizado exigído. de modo a garantir a máxima transparência.

1.- MELHORIAS EM MATÉRIA DE GOVERNO SOCIETÁRIO NO GRUPO BANKINTER NO EXERCÍCIO DE 2021.

O Bankinter caracterizou-se historicamente como uma organização comprometida com a sustentabilidade, entendida sempre como o desempenho responsável em todas as árees de sua atividade. Isto traduz-se, em termos de governo interno, num modelo robusto de govarno societário, cujos pilares assentam numa dimensão e composição do seu Conseibo e das suas Comissões, que garantem a sua diversidade e eficácia; em sólidos procassos internos de tumada de decisões e numa estrutura corporativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, que garantem a identificação, avaiiação e gestão adequadas dos riscos.

Com a liderança e a supervisão do Conselho, este modelo satísfaz o objetivo essencial de criação de valor a longo prazo para todos os grupos de interesse: acionistes, clientes, empregados, meio ambienta e sociedade como um todo.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada nas seções seguintes deste relatório, algumas das novidades e melhorias impiementadas durante o exercício de 2021 estão descritas abaixo.

1.1.- Alterações na composição e efetividade dos órgãos Numerário de governo.

Ao longo rio exercício de 2021, o Bankinter cantinuou a fortalecer a composição e a eficiência do Conselho de Administração e das suas Comissões, conforme descrito de seguida:

Conselho de Administração:

As principais alterações no Conselbo de Administração, durante o exercício de 2021, foram as seguintes:

- SRA. D". Cristina García-Peri fei nomeada administradora independente (com 99,012% de votos a favor), em substituição de Rafael Matau de Ros Cerezo, que cessou o seu cargo após completar o mandato màximo de 12 anos como administrador independeota, sem que fosse proposta a sua reeleição na Assembleia Geral de Acionistes realizada em abril de 2021.

  Na eleição de García-Peri como candidata, o Conselho teve em conta, de forma muita destecada, entre outras, a sua "*elevada experiência numa área tão nova e emargente como os objetivos ESG, de enorme relevância para o interesse dos acionistas, e a sua participação ativa em vários fóruns sobre responsabilidade social corporativa, o que permitiu ao Bankinter antecipar o avanço e as diretrizes nesta matéria.*"

O Conseibo de Administraçãe fica portanto composto por 11 administradores, com a seguinte distribuição de categorias:

- 6 administradores externos independentes,
- 2 administradores executivos,
- 2 administradores extarnos proprietários e
- 1 "outro administrador externo".

Assim, o Conselho de Administraçáo continua a ter, por um lado, a dimensão precisa para favorecer o seu funcionamento eficaz, a participação de todos os administradores e a agilidade na tomada de decisões, e e por outro lado, uma estrutura que reflete a proporção existente entre o capital da sociedade, representado pelos administradores proprietários, e o restanta da capitel realizado peio Bankinter, ao contar com 54% de administradores independentes, com as recomendações e as melbores pràticas nacionais e internaciunais.

No que diz respeito à diversidade de género, cabe destacar que o Bankinter jà atingiu o objetivo de 30% de represeotação no Conselho de Administração do sexo menas representado; no entanto, o Conselbo tem vindo a manter, em todos os processos de seleção de novos memhros, critérios objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que poderiam supor uma limitação ao acesso das mulheres aos cargus no Conselho.

Após a alteração da recomendação 15 do Código de Bom Governo das Sociedades Cotadas no ano de 2020, e tendo em conta a dimensão do Conselho do Bankinter, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sostentabiiidade e Governo Sucietário, acordou um novo objetivo de representação do sexo feminino (que é atualmente o menos representado) no seio do Conselho, que deverá atingir 40% antes do final de 2022, em linha com o estabelacido pela recomendação referida anteriormente. Atualmente, a percentagem de muiheres no Conseiho alcança já 45,5 por cento, quatro das quais na qualidade de externas independentes e outra na qualidade de administradora executiva e primeira executiva da sociedade, peio que o Bankinter se adiantou uma vez mais no cumprimento do objetivo fixado.

Além disso, em termos de diversidade, os membros do Conselho de Administração do Bankinter reúnem, como um todo, os conhecimentos e a experiência suficientes e adequados para abranger todas as áreas necessérias para o desenvolvimento das atividades da entidade; entre outras: a) o negócio e os principais riscns relacionados; b) ceda uma das atividades; c) áreas reievantes de competência setorial/financeira, inciuindo os mercados financeiros e de capitais, solvência e modelos; d) contabilidade e informação financeira; e) gestão de riscos, cumprimento e auditoria interna; f) tecnologias de informação e segurança; g) mercados locais e ragionais; h) ambienta juridico e reguiamentar; (i) competências de gestão e experiência na direção; e (j) capacidade de planeamento estratégico.

Consequentemente, a composição atual do Conselho de Administração do Bankinter cumpre plenamente os nbjetivos de diversidade estabelecidos, tanto em termos de conhecimentos e experiéncia, nacional e internacional, como de género e idade.

Comissões do Conselho:

No exercicio de 2021, as Comissões do Conseiho do Bankinter tiveram mudanças significativas, tanto na distrihuição das suss competências consultivas como na sua composição.

- **Competências**

Em primeiro lugar, foram atribuídos à Comissão de Riscos as competências que a Comissão de Auditoria detinha relativas à função de Cumprimento. Esta modificação foi resultedo da unificação, no final de dezembro de 2020, das segundas linhas de defesa na nova Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo integrada na organização do Banco através da Oireção de Riscos, seguindo as meihores práticas na matéria. Deste modo, a Comissão de Riscos, que passou a ser denominada Comissão de Riscos e Cumprimento, adquire uma visão mais completa dos riscos decorrentes da atividade do Banco e das sociedades do seu Grupo, sem prejuízo das competências que continuam a pertencor à Comissão de Auditoria. Isto foi refietido no Reguiamanto da Comissão, que também complete o reguiamento intarno das Comissões do Cunseiho, uma vez que, no exercicio de 2019, foi aprovado o Regulamento da Comissão de Auditoria e, em 2020,

foram aprovados os Regulamentos da Comissão de Remunerações e da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário.

Em segundo lugar, e devido à importância dos objetivos Ambientais, Sociais e de Governo ("ASG" ou "ESG", devido às suas siglas em inglês) para o Bankinter, refletidos no seu Plano Estratégico de Sustentabilidade, composto por 17 linhas estratégicas, distribuídas nas 3 dimensões ASG, a função de acompanhamento e supervisão da Comissão competente foi reforçada, que mudou o nome para Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, optando o Bankinter por manter n número da Comissões mas, ao mesmo tempo, reforçar o papel desta Comissão, cuja composição também está alinhada com esta prioridade, conforme explicado de seguida.

- **Composição**

No que diz respeito à composição das Comissões, o Conselho de Administração efetuou alterações no exercício de 2021, com o objetivo de estabelecer um número mais homogêneo de administradores em todas elas, enriquecê-las em termos de diversidade de conhecimento e experiência, fortalecendo ainda mais, se possível, a análise e o juízo crítico a que são submetidos, e aumentar ou manter o respetivo rácio de independência.

Alterações na composição das comissões durante o exercício 2021 foram os seguintes:

		Incorporações		
Comissão	**Administrador**	**Função na Comissão**	**Data de acordo do Conselho que aprova a sua nomeação**	**Experiência e conhecimento fornecidos pelos novos membros** como um todo
Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	SRA. Dª. Cristina García-Peri Álvarez	Presidente	21/04/2021	Banca, Finanças, Sustentabilidade, Recursos humanos, Digitalização
Comissão Executiva	Sr. Fernando José Francés Pons	Vogal	21/04/2021	
Comissão de Riscos e Cumprimento	SRA. Dª. Cristina García-Peri Álvarez	Vogal	20/10/2021	
Comissão de Auditoria	Sr. Fernando José Francés Pons	Vogal	20/10/2021	

1.2.- Outras prioridades e objetivos alcançados no domínio do governo societário no exercício de 2021.

- **Assembleia Geral de Acionistas**

Realização da Assembleia telemática pelo segundo ano consecutivo e alteração dos Estatutos e do Regulamento da Assembleia.

Em 2021, o Conselho de Administração decidiu, em resposta à evolução da crise sanitária causada pela COVID-19, que a Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter fosse realizada de forma exclusivamente telemàtica.

A crise sanitária e social decorrente da pandemia prnvada pela Covid-19 destacou a relevância e a eficácia dos meios eletrônicos de comunicação à distância, tento para adquirir produtos ou serviços, para realizar transações económicas, para exercer direites, para receber formação ou simpiesmente para interagir com outras pessoas. E a evolução da normativa societária não foi alheia a esta realidade, atá ao ponto em que a normativa de caráter temporário adotada no ano de 2020 para fazer frente ás consequências derivadas da pandemia, que permitiu, excocionalmente, a celebração de assemhleias gerais através de meios exclusivamente telemàticos, tánto em 2020 como em 2021, tornou-se definitiva, de modo que a legisleção em vigor permita já que as assembleias gerais possam ser celebrados por meios exciusivamente telemáticos.

Para isto, e no que diz respeito ao Bankinter, foi necessária uma alteração estatutária para permitir a realização de assembleias exclusivamente telemàticas. Contar com esta possibilidade concede ao Banco uma maior fiexibilidade, que pode ser muito útil em situações em que seja aconselhável que tenham lugar neste formato sem depender da adoção de medidas legislativas excecionais.

Por isso, a Assemhleia Geraí de Acionistas realizada em 21 de abril de 2021 aprovou a alteração estatutária correspnndente e seu próprio Regulamento, incorporando e regulando a possibilidade de celebração de assembleias exclusivamente telemáticas, com todas as disposições necessàrias para garantir a assistência o exercicio efetivo de todos os seus direitos pelos acionistas nas Assembleias convocadas e celebradas neste formato.

No exercício de 2022, o Conselho de Administração decidiu convocar a Assembleia sob um sistema de assistência física acompanhado da opção de assistência telemática para os acionistas que o pretendam, facilitando assim a sua participação.

- **Diálogo fluido com investidores e consultores de voto. Poiíticas de comunicação e envolvimento.**

O Bankinter, com o objetivo de promover o interesse social e ter em conta os interesses legítimos dos acionistas, investidores e demais grupos de interesse, conta com uma Política de comunicação com acionistas, investidores institucionais e assessores de voto, de acordo com a qual aplica uma estratágia de comunicação e envolvimento dos mesmos, recebendo informação sobre as suas prioridades e critérios relativos a, entre outras, todas as matárias relacionadas com o govorno societário da Entidade.

- **Reforço do modeio de governo intorno do Grupo.**

Um dos pilares do robusto sistema de governo societário do Bankinter é constituído pelos seus reguiamentos internos, integrados pelas Estruturas, Políticas e Procedimentos que regem as diferentes esferas da sua vida e da sua atividade corporativa, em conformidade com os regulamentos externos

aplicáveis e as melhores práticas. No exercício de 2021, esta pirâmide normativa foi refletida na Política de Governo Societário do Grupo. Com isto é assegurado que os regulamentos internos mantêm sempre uma estrutura coerente e eficiente, com àreas claras de aplicação e competências, aprovação e acompanhamento bem definido, facilitando assim a função de supervisão do Conselho.

No âmbito do reforço do modelo de governo interno, destaca-se, em 2021, a configuração da função corporativa de Controlo e Cumprimento, que agrupa as denominadas "segundas linhas de defesa" nas àreas de Riscos, Controlo Financeiro, Cumprimento Normativo e Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, função da responsabilidade da Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, que, dependendo e reportando diretamente à Comissão de Riscos e Cumprimento do Conselho, é integrada na organização geral da Entidade através da Direção de Riscos. Com a criação desta função corporativa, o Bankinter deu mais um passo no seu compromisso com o desenvolvimento correto de todas as atividades do Grupo, objetivo para o qual são essenciais controlos de segunda linha, sem ignorer as necessidades de racionalização e coordenação total entre todos elas, evitando sobreposições e proporcionando, sem simultâneo, uma visão completa e transversal dos principais componentes do risco operacional.

Por outro lado, no que diz respeito às relações com as suas subsidiárias, o Bankinter conta com um sólido sistema de coordenação dos seus sistemas de governo interno. De acordo com a Política de Governo Societário do Bankinter, o Conselho de Administração estabelecerà as diretrizes adequadas para assegurar o intercâmbio de informações necessàrio para a coordenação estratégica das atividades desenvolvidas pelas diferentes sociedades do Grupo, sem prejudicar a autonomia de decisão de cada um delas e as exigências impostas aos seus administradores e à Entidade pela Lei e as derivadas do Sistema de Governo Societário, no interesse das sociedades integradas no Grupo.

Neste contexto, durante o exercício de 2021, o Bankinter avançou na adaptação dos regulamentos internos de governo societário das suas subsidiárias às políticas gerais aprovadas para o Grupo, garantindo assim a homogeneidade na aplicação dos princípios do Grupo em matéria de governo societário, ao mesmo tempo que respeita as particularidades derivadas dos respetivos campos de atividade e o princípio da proporcionalidade.

Finalmente, e de acordo com o previsto na Política de Governo Societário, as Comissões do Conselho do Bankinter, S.A. continuaram a desempenhar funções importantes em relação ás sociedades do Grupo Bankinter, tanto através do exercício de competáncias concretes como da coordenação em assuntos dentro sua competência, contribuindo assim para manter a transparência e a simplicidade na organização do Grupo.

Assim, as comissões do Conselho do Bankinter, S.A. desempenham as funções que são da sua competência para as empresas do Grupo que, não tendo as suas próprias comissões, devido á sua dimensão e composição, necessitam dos trabalhos de supervisão nas matérias da responsabilidade da Comissão correspondente. É o caso, nomeadamente, das funções

exercidas pelas Comissões de Remunerações e a de Nomeações, Sustentebilidade e Governo Societário da empresa-mãe Bankinter em relação ao Bankinter Luxemburgo, ao Bankinter Gestión de Activos e às sociedades que integram o Grupo de Consumu, com o Bankinter Consumer Finance como empresa-mõe.

Nos relatários de atividade das Comissões, que serão disponibilizados aos acionistas na informação prévia à Assemhieia Geral, serão detalhadas as funções desempenbadas para o Grupo por cada uma delas durante o exercício de 2021.

- **Avaiioção do Conselho e das suas Comissões:**

O Conselho de Administração realizou a sua avaliação anual do exercicio de 2021 internamante, tendo sido realizada no exercício de 2019 por um especialiste externo. O capitulo específico sohre a avaliação do Conselho e das suas Comissões desto relatário detelha o âmbito objetivo e subjetivo da avaliação, bem como os seus resultados. É importante destecar que esta avaliação não identificou deficiências que exijam, para as corrigir, a aprovação de um piano de ação pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da identificação de áreas a serem melboradas, a fim de alcançar um funcionamento mais exceiente dos órgãos de governo da Entidade.

1.3.- Prioridades para 2022.

Em 2022, a melhoria continua do sistema de governo interno do Bankinter incluirá, entre os suas prioridades, o acompanhamento da estratágia de Sustentabiiidade e o atinglmento dos objetivos do ASG, o diàlogo com os grupos de interesse e o alinhamento contínuo das Políticas do Grupo com as melhores práticas identificados em todos os momentos, tudo isto com o objetivo de continuar a preservar a sustentabilidade a longo prazo da Entidade e do seu Grupo. Oeste modo, continuarà a reforçar a colaboração e a coordenação das Comissões do Conselho para assegurar que os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade são identificados e geridos e que existem processos de controlo adequados.

2.- ESTRUTURA DA PROPRIEDADE.

2.1.- Capitai Sociai

No final de 2021, o capitai social do Bankinter S.A. era OE 269.659.846,20 euros, representado por B98.868.154 ações com um valor nominal individual de 0,30 euros, integralmente subscrites e desemboisadas. Todas elas estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo. Todas as ações têm os mesmos direitos associados.

O Bankinter não alterou o capital social durante o exercicio de 2021.

O Bankinter não emitiu valores que não são negociados num mercado regulado comunitário.

O Bankinter não tem restrições quanto á transferibilidade de valores mobiliários e/ou direitos de voto e, em particular, não tem restrições que possam dificultar a tomada de controlo da empresa atrevés da aquisição das suas ações no mercado.

Da mesma forma, a Assemblela Geral não acordou qualquer medida de neutralização perante uma oferta pública de aquisição, nos termos do disposto na Lei 6/2007, sobre o regime de ofertas públicas de aquisição e a transparência dos emissores.

Os estatutos sociais do Bankinter não preveem nenhum regime de ações de iealdade e, portanto, não existem ações que concedam direito de voto duplo aos seus titulares.

O número de acionistas em 31 de dezembro de 2021 era de 58.632. A distribuição das ações por número de ações e tipo de residência ê apresentada a seguir:

			31/12/2021	
Estrutura de acionistas por número de ações	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
De 1 a 100 ações	15.379	26,23	249.056	0,03
De 101 a 1.000 ações	19.525	33,30	9.850.410	1,10
De 1.001 a 10.000 ações	20.038	34,18	66.531.895	7,40
De 10.001 a 100.000 ações	3.404	5,81	80.386.131	8,34
Mais de 100.000 ações	286	0,49	741.848.602	82,53
Total	58.632		898.866.154	
Resumo por tipo de acionistas	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
Residentes	57.809	98,60	492.608.072	54,80
Não residentes	823	1,40	406.258.082	45,20
Total	58.632		898.866.154	

2.2.- Autorização para aumentar o capital.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de março de 2019, aprnvou a delegação no Conselho do poder de acordar, numa ou em vàrias vezes, um aumento de capital até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do Bancu no momento da aprovação de tal delegação, limite que é reduzido a 10% do capital social do Banco no momento da aprovação da delegação quando o aumento se realizar com exclusão ou supressão do direito de subscrição preferencial, entre outros pressupostes, conforme explicado de seguida.

Os aumentos acordados pelo Conselho no âmhito desta delegação deverão ser efetuados através rie contrihuições monetárias e dentro do prazo máximo de cinco anos a contar do acordo da Assembléia. Por sua vez, conforme estahelecido no artigo 286 da Lei de Sociedades de Capital, os administradores devem redigir um relatórin por escrito que justifique a proposta de alteração dos Estatutos sociais.

A sociedade consiriera que esta deiegação é um mecanismo adequario e fiexível para que a Sociedade possa, de forma àgil e eficaz, satisfazer adequadamente as necessidades ou oportunidades que, tanto de financiamento como de crescimento ou os recursos próprios possam surgir em todos os momentos, em função das circunstâncias do mercado, da evelução da atividade, do crescimento da entidade, dos resultados ou da necessidade de cumprir os requisitos de solvência.

Não podemos esquecer que, dentre dos vários instrumentos que podem constituir o capital regulamentar de uma entidade, o capital social e o prémio estão dentro dos instrumentos de mais alto nível, podendo cumprir qualquer requisito de solvência. Neste sentido, o atual regulamento sobre solvência e recursos próprios a que as instituições de crédito estão sujeitas, incluindo o Bankinter, prevê que as entidades rievem dispor de diferentes instrumentos de capital que lhes permitam cohrir as diferentes categorias de capital regulamentar que compõem a sua exigência de fundos próprios. Por conseguinte, as entidades deverão dispor do mais vasto leque de instrumentos disponíveis, para que possam apreveitar eficazmente as oportunidades que possam surgir, para cumprir quaisquer requisitos rie solvência e de recursos próprios.

A fim de aumentar o capital de forma mais eficiente, é importante, em muitos casos, a rapidez e a seleção da origem dos recursos que, devido à sua disponibiiidade imediata e temporariamente iimitaria, pode fazer com seja necessàrio excluir o riireito de subscrição preferencial, a fim de maximizar o interesse social, que o Conselho de Administração considera objetivo primordial. Como foi evidenciado nas anteriores operações de capital realizadas no mercado, a agiiidarie na tomada de decisão para realizar a operação e a proximidade entre essa decisão e a sua matarialização são elementos-chave para o sucesso da captação de capital no mercado.

Em linha com as normas internacionais e com as recomendações de boos práticas, e a fim de protager os interesses dos acionistas, especialmente no que diz respeito à estahilidade dos acionistas que a Sociedade mantave ao longo da sua já longa existência e ao compromisso dos seus acionistas com o progresso da sna atividade, esta delegação, quando for acompanhada pela exciusão ou supressão do direita de subscrição preferencial, fica limitada ao montante nominal dos aumentos de capital acordados no àmbito da delegação nào exceda o montanta nominal máximo, no seu conjuntu, de 10% do capitai social do Banco no momento da aprovação da proposta de delegação e não 50% do capital, que continuarà a ser o iimita geral apiicável quando a supressão do direito de subscrição preferencial náo estiver inciufda.

Além disso, entende-se como incluídos no limite de 10%, quando for aplicável, os aumentos de capital necessários, se for caso, para cobrir a conversão das obrigações habitualmente conversíveis nas quais o direito de subscrição preferencial foi excluído, os realizados ao abrigo do Acordo adotado pela Assembleia Geral de acionistas, realizada em 2019, ou de qualquer outro acordo que possa ser adotado sobre a matéria pela Assembleia Geral.

Da mesma forma, no mesmo acordo, a Assembleia outorga ao Conselho de Administração poderes de substituição para que, em conformidade com o estabelecido no artigo 249 da Lei das Sociedades de Capital, possa delegar, total ou parcialmente, os poderes que lhe foram delegados pela Assembleia Geral em relação aos acordos anteriores, a favor da Comissão Executiva.

2.3.- Acionistas significativos.

É apresentado a seguir o detalhe dos titulares diretos e indiretos de participações significativas no Bankinter, S.A., incluindo os membros do Conselho (direta ou indiretamente titulares,, de participações significativas e que são detalhados no ponto seguinte do presente relatório), em 31 de dezembro de 2021. Esta informação é baseada nas notificações sobre direitos de voto e instrumentos financeiros do Bankinter enviadas à sociedade e à CNMV pelas partes obrigadas. Como assinalámos anteriormente, os estatutos sociais do Bankinter não preveem nenhum regime de ações de fidelidade, não existindo assim ações que outorguem o direito de voto dupio aos seus titulares.

	% de direitos de voto atribuídos às ações			% de direitos de voto através de instrumentos financeiros			
Nome ou denominação social do acionista	Direto	Indireto		Direto	Indireto		% total de direitos de voto
		Nome ou denominação de titular direto	% de direitos de voto		Nome ou denominação do titular direto	% de direitos de voto	
CARTIVAL, S.A. *(Membro do Conselho)*	23,19	0	0	0	0	0	23,19
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO *(Membro do Conselho)*	0,08	Corporación Masaveu, S.A.	9	0	0	0	3,29
		OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,21	0	0	0	
LAZARD ASSET MANAGEMENT INC.	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	3,03	0	0	0	3,03
BLACKROCK INC.	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	2,88	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,13	3,01
FIDELITY INTERNATIONAL LIMITED	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	2,03	0	0	0	2,03
INVESCO LTD.	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	1	0	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,06	1,06

TS

390

9

bankinter

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Movimentos na estrutura acionista mais significativos verificados durante o exercício:

Nome ou denominação social do acionista	Data de operação	Descrição da operação
MILLENNIUM PARTNERS L.P.	18/02/2021	Diminuição de 1%
INVESCO LTD.	24/03/2021	Ultrapassou 1%
BLACKROCK INC.	02/06/2021	Diminuição de 3%
MILLENNIUM PARTNERS L.P.	03/06/2021	Ultrapassou 1%
DWS INVESTMENT GMBH	09/06/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	10/06/2021	Diminuição de 3%
BLACKROCK INC.	16/06/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	18/06/2021	Ultrapassou 3%
BLACKROCK INC.	28/06/2021	Diminuição de 3%
BLADKROCK INC.	29/06/2021	Ultrapassou 3%
BLACKROCK INC.	01/07/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	08/07/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	09/07/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	20/07/2021	Diminuição de 3%
FIDELITY INTERNATIONAL LIMITED	20/07/2021	Ultrapassou 1%
DWS INVESTMENT GMBH	21/07/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	22/07/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	23/07/2021	Ultrapassou 3%
BLACKROCK INC.	26/07/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	26/07/2021	Diminuição de 3%
MILLENNIUM PARTNERS L.P.	16/08/2021	Diminuição de 1%
DWS INVESTMENT GMBH	18/08/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	23/08/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	24/08/2021	Ultrapassou 3%
BLACKROCK INC.	26/08/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	26/08/2021	Diminuição de 3%
BLACKROCK INC.	31/08/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	06/09/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	13/09/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	14/09/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	16/09/2021	Diminuição de 3%
BLACKROCK INC.	17/09/2021	Diminuição de 3%
DWS INVESTMENT GMBH	20/09/2021	Ultrapassou 3%
DWS INVESTMENT GMBH	21/09/2021	Diminuição de 3%
BLACKROCK INC.	23/09/2021	Ultrapassou 3%
MILLENNIUM PARTNERS L.P.	29/09/2021	Ultrapassou 1%
INVESCO LTD.	08/10/2021	Ultrapassou 1%
MILLENNIUM PARTNERS L.P.	21/10/2021	Diminuição de 1%
INVESCO LTD.	29/10/2021	Ultrapassou 1%

O Bankinter e/ou as sociedades que compõem o seu grupo não têm conhecimento da existência de relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações significativas, identificados anteriormente.

Não existem relações de índole comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações significativas e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo as derivadas da rotação ou do movimento comercial corrente.

No Bankinter, não existe nenhuma pessoa singular ou entidade jurídica que possa exercer o controlo sobre o Bankinter, de acordo com o artigo 5 ria Lei do Mercado de Valores.

2.4.- Pactos Parassociais

Não foram comunicados á sociedade pactos parassociais entre os seus acionistas.

2.5.- Posição do Conselho de Administração no capital social.

A percentagem total dos direitos de voto das ações do Bankinter detida pelos membros do Conselho de Administração a partir de 31 de dezembro de 2021 atribuídos às ações é de 29,04%. Os detalhes desta informação são indicados a seguir, informação que é atualizada tanto na página web da sociedade: A aquisição ou alienação de ações pelos membros do Conselho de Administração do Bankinter também é comunicada à CNMV dentro do prazo legalmente estabelecido:

31/12/2021

Participações dos administradores no capital social

Membro do Conselho	Direitos de voto atribuídos às ações				Direitos de voto através de instrumentos financeiros *(a adquirir em caso de exercício)*		% total de direitos de voto de ações e de instrumentos financeiros	% de direitos de voto diretos que podem ser transmitidos através de I.F.		% de direitos de voto indiretos que podem ser transmitidos através de I.F.	
	Totais	Diretos	Indiretos	% total	Totais	%		Totais	%	Totais	%
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	3.189.822	3.089.817	100.005	0,35	0	0	0,35	0	0	0	0
SRA. D°. MARIA DOLORES BANCAUSA TREVIÑO	1.399.148	1.393.548	5.602	0,16	0	0	0,18	156.226	0,02	0	0
CARTIVAL S.A.	208.426.443	208.426.443	0	23,19	0	0	23,15	70 209	0,01	0	0
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO(*)	47.588.136	776.330	46.811.806	5,29	0	0	5,29	0	0	0	0
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA	253.045	253.045	0	0,03	0	0	0,03	0	0	0	0
SRA. D°. MARÍA TERESA PULIDO MENDOZA	33.809	33.809	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0
SRA. D°. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0
SR. ÁLVARO ÁLVAREZ-ALONSO PLAZA	5.000	5.000	0	0,00	0	0	0,60	0	0	0	0
SRA. D°. MARÍA LUISA JORDÁ CASTRO	15.000	15 060	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	100.000	100.000	0	0,01	0	0	0,01	0	0	0	0
SRA. D°. CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	50.000	50.000	0	0,01	0	0	0,01	0	0	0	0
Totais	261.056.403	214.138.990	46.917.413	29,04	0	0	29,04	226.435	29,07	0	0

(*) A Corporación Masaveu, S.A. detém 44.959.730 ações do Bankinter, e outras ligadas ao Grupo Masaveu detêm 1.852.076 ações do Bankinter. Com data de 4 de março de 2021, conforme indicado em relatórios anteriores, o administrador proprietário de Bankinter, Fernando Masaveu Herrero, comunicou que controlava os direitos de voto das ações do Bankinter detidas pelas diferentes sociedades do Grupo Masaveu. Este facto foi manifestado pelo administrador apenas para efeitos de bom governo, sem que isso suponha a mudança de titularidade ou atribuição patrimonial dos direitos dos seus titulares a para cumprir as normas em vigor sobre transparência da informação nas sociedades cotadas.

2.6.- Carteira própria.

A carteira própria encorrou em 31 de dezembro de 2021 com 227.619 ações.

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
200.000	27.619	0,025

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da participação	Número de ações diretas
HISPAMARKET, S.A.	27.619
Total:	27.619

Variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, verificadas durante o exercício:

Com data de 4 de janeiro de 2021, a CNMV foi notificada sobre o alcance do limiar de 1% de ações próprias pela sua aquisição em atos sucessivos, sem deduzir as transmissões, segundo a seguinte discriminação:

- Total de ações diretas adquiridas: 3.169.375
- Total de ações indiretas adquiridas: 5.990.367
- % total sobre o capital social: 1,019

Com data de 26 de abril de 2021, foi realizada uma notificação voluntária à CNMV, sem dedução das transmissões, de acordo com a seguinte descrição:

- Total de ações diretas adquiridas: 1.604.631
- Total de ações indiretas adquiridas: 2.006.300
- % total sobre o capital social: 0,402

Atualmente, está em vigor a auturização outorgada ao Conselho de Administração, por acordo da Assemhleia Geral de Acionistas celebrada em 19 de março de 2020, com poder expresso de suhstituição a favor da Comissão Executiva, para a aquisição derivativa de ações próprias por parte da Sociedade e/ou por parte das suas sociedades filiais, nos termos previstos pela legislação em vigor, com poder expresso para proceder à sua alienação ou amortizaçào com redução do valor do capital social, deixando sem efeito, na quantia não utilizada, a delegação acordada pelas Assemhleias Gerais de exercícios anteriores. A renovação, por mais cinco anos, deste acordo será proposta para aprevação na Assembleia Geral de acionistas a realizar no próximo mês de março, nos termos que a atual autorização tenha estahelecido.

As aquisições poderão ser realizadas em qualquer momento e o número de vezes considerado oportuno, sob qualquer modalidade e título jurídico, incluindo com imputação nos resultados do exercício e/ou reservas de livre disposição. O número máximo de ações a adquirir em cada momento nào poderá superar, em valor nominal, 10% do capital social do Banco, ou valor superior que for leqalmento aómissível, sem prejuízo dos pressupostos previstos no artigo 144 por remissão ao 509 da Lei de Sociedades de Capital. As ações adquiridas pelo Banco ou suas sociedades filiais em utilização desta autorização podem destinar-se, em todo ou em parte, à sua entrega aos administradores e aos empregados da sociedade, quando exista um direito reconhecido, tanto diretamente ou comn consequância do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, para os efeitos previstos no paràgrafo último do artigo 146, capítulo 1°, da Lei de Sociedades de Capital. O preço mínimo

por ação será o nominal, e o preço máximo para as operações de compra e venda que se realizarem num mercado secundário oficial será o que corresponda a até 10 por cento superior ao da cotação bolsista das ações no momento em que forem executadas ou que a operação seja conveniente.

No caso de aquisição de ações próprias como consequência do cumprimento de obrigações estabelecidas em acordos ou em contratos de opção, compras e vendas a prazo ou similares, previamente formalizados pelo Banco, incluindo os que tenham por objeto ações e obrigações convertíveis ou alienáveis, que sejam ou que tanham de ser entregues diretamenta a administradores ou empregados da Sociedade ou que sejam consequéncia do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, operações para as quais se concede igualmente a autorização, o preço aplicável será o combinado no acordo ou contrato correspondente.

Do mesmo modo, a Assembleia, na mesma data e acordo, aprovou autorizar o Conselho de Administração, com poder de substituição expresso a faver da Comissão Executiva, tanto para acordar a redução do capital social com a finalidade de amortizar as ações próprias e para fixar os termos e condições da redução de capital, determinar o destino, acordar a exclusão de cotação das ações e modificar o artigo 5 dos Estatutos Sociais, como para modificar o valor nominal das ações sem aumentar nem reduzir o montante do capital social. O prazo de autorização concedida é de cinco anos desde a data de adoção do acordo e abrange todas as operações de carteira própria que sejam efetuadas dentro dos seus termos, estando em vigor á data de fecho deste relatório.

2.7.- Capital flutuante estimado.

Tendo em conta o referido antariormente, a percentagem de capital flutuanta estimada é de 61,783%, ou seja, a percentagem do capital social que não é detida por acionistas significativos, membros do conselho de administração ou o que o Bankinter detenha em carteira própria.

3.- COMUNICAÇÃO E DIREITOS DOS ACIONISTAS. ASSEMBLEIA GERAL DE 2021

3.1.- Diáiogo com acclonistas

Em linha com as melhores práticas de governo societario e com a sua cultura e valores corporativos, o Bankinter trabalha continuamente para conquistar a confiança de longo prazo dos seus aciunistas e investidores institucionais e impulsionar a rentabilidade e o crescimento sustentável de seus investimentos na Entidade.

O Bankinter considera a transparência da informação com os seus acionistas e investidores institucionais cnmo um pilar fundamental nos suas reiações com os mesmos, e trabalha continuamente para as adequar às suas expetativas, através de:

- Interação anual através da Assembleia Geral de acionistas.

TS
392
8

- Apresentações de resultados trimestrais.
- Diálogo dos membros do conselho com os investidores-chave.
- Rundas de contatos com investidoros, consultores de voto, analistas em matéria de sustantabilidade e outras entidades influentes.

Qualquer relação com os grupos de interesse segue o princípio de divulgar a informaçãn de fnrma iguai a todos eies. Desta modo, a informação sobre a nossa atividade e perspetivas financoiras e notras informações da Entidade seguem as recomandações de divuigação da CNMV sobre analistas, investidores institucionais e ootros profissionais do mercado de valores. D objativo desta diàlogo é expiicar meihor a informação pública disponível a todos os investidores e poder abordar diretamente os temas de maior relevância para astes grupos de interesse.

Para tai, o Bankinter conta cnm uma Poiitica de comunicação com acionistas, investidores institucionais e consultores de voto, aprovada peio Conseiho de Administração e pubiicada na página web corporativa da empresa, que agrupa as regras e práticas aplicáveis nesta matéria, e é pienamente respeitádora das normas sobre o abuso de mercado e dispensa o mesmo tratamente a todos os aciunistas. Na sequência da altaração do Código de Bom Governo das Empresas Cotadas em Boisa da CNMV em junho de 2020, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, na sua sessão de 16 de dezembro de 2020, decidiu otuaiizar a referida política de comunicação assim como aprovar uma Politica de comunicação de informação económico-financeira, não financeira, gestão de riscos e corporativa do Bankinter, que constitoi o modeio para a gestão e divuigação peia Sociedade da informação económico-financoira, não financeira, em matéria de gestão de riscos e corporativa, de uma forma que contribua para maximizar a divulgação e a qualidade da informação disponivei para o mercado, investidores e demais grupos de interesse, de acordo com o referido Código de Bom Gnverno das sociedades cotadas.

3.2.- Direitos dos acionistas

Os Estatutos sociais do Banco preveem uma só ciasse de ações, que outorgam a todos os seus titulares direitos idênticos. Assim, cada ação do Bankinter dá direito a um voto. Não existam no Bankinter medidas estatotárias de blindagem, ajustando-se pienamente ao princípio de uma ação, um voto, um dividendu.

Os principais direitos dns acionistas do Bankinter são descritos a seguir:

- Ausência de ações de fidelização.

- Inexistência de restrições ao direito de voto ou à livre transmissibilidade das ações, para além das legaimente estabeiecidas, nomeadamante:
    - Não existem restrições legais nem estatutárias ao exercício dos direitos de voto, excate as resultantes dos regulamentos apiicáveis.

- Não existem ações sem veto ou com voto plural, nem privilégios na repartição de dividendos, nem limitações ao número de votos que podem ser emitidos por um mesmo accionista, nem quórum nem maiorias reforçadas distintas das estabelecidas legalmente.
- Não há restrições à livre transmissibilidade das ações, para além das restrições legais.
- Não há restrições estatutárias ao exercício dos direitos de voto, exceto quando a aquisição tenha sido feita em violação de disposições legais ou regulamentares.
- Não existe nos Estatutos sociais do Bankinter qualquer medida de neutralização, conforme definido na Lei do Mercado de Valores, aplicável no caso de oferta pública de aquisição.

- **Inexistência de restrições à aquisição de participações significativas, exceto as legais e regulamentares.** Estas disposições legais e regulamentares são aplicáveis devido à sua condição de instituição de crédito e sociedade cotada, o que implica que a aquisição de participações significativas esteja sujeita à aprovação ou não objeção regulamentar, entre outras.

Direitos na Assembleia Geral de acionistas:

- **Participação dos acionistas na Assembleia Geral de acionistas.** Todos os titulares de ações registados em seu nome pelo menos cinco dias antes da data de realização da Assembleia de acionistas podem participar na mesma. Além disso, o Bankinter permite aos acionistas exercer os seus direitos de assistência, delegação e voto por meio de sistemas remotos, o que também favorece a sua participação na Assembleia de acionistas. Conforme indicado anteriormente, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou, em abril de 2021, as alterações aos estatutos sociais e ao seu Regulamento para regular a participação na Assembleia de modo totalmente telemático. Outro canal de comunicação fornecido pela Sociedade aos acionistas é o Fórum eletrónico de acionistas, disponível na página web do Bankinter por ocasião da realização da Assembleia de acionistas. Este fórum permite aos acionistas publicar propostas de acordo destinadas a serem apresentadas como complemento da ordem do dia anunciada na convocatória, pedidos de adesão a estas propostas, iniciativas para atingir a percentagem suficiente para exercer um direito minoritário previsto na lei, bem como ofertas ou pedidos de representação voluntária.

- **Complemento à convocatória da Assembleia.** Os acionistas que representam pelo menos 3% do capital social podem solicitar que seja publicado um complemento da convocatória da Assembleia Geral ou apresentar uma proposta fundamentada de acordo sobre assuntos já incluídos ou que devam ser incluídos na ordem do dia da Assembleia já convocada; tudo isto com uma declaração do nome dos acionistas que exercem o direito e o número de ações de que são titulares, bem como os assuntos a incluir na ordem do dia, acompanhados por uma justificação ou proposta fundamentada de

TS

393

8

bankinter

[Carimbo azul: "Bankinter"]

acordos sobre esses assuntos e, se for o caso, de qualquer outra documentação relevante. Estes direitas devem ser exercidos com uma comunicação fiável, que deve ser recebida na sede social da Entidade no prazo de cinco dias após a publicação do aviso de convocatória da Assembleia Geral.

- **Direito a receber informação.** Desde a publicação da convocatória da Assembleia Geral de acionistas até ao quinto dia anterior á realização em primeira cnnvocatória, os acionistas pndem enviar pedidos por escrito de informação ou esclarecimentns, ou coiocar perguntas por escrito sobre questões que considerem reievantes dos pontos da ordem do dia da Assembleia. Além disso, da mesma forma e dentro do mesmo periudo, os acionistas podem enviar pedidos pnr escrito de esclarecimentos sobre a informação que a Sociedade forneceu à CNMV desde a útima Assembieia Geral de acionistas ou reiativas aos relatórios de auditoria. A informação exigida peios acinnistas e as respostás fornecidas pela Sociedade serão publicadas na sua página web corporativa. Este direito de informação, que também pode ser exercido durante o próprio ato da Assembleia, pode ser objetu de contestação nn prazo de sete dias após a Assembleia, se for impossivei satisfazê-lo no decurso da mesma.

- **Site corporativo:** D site corporativo do Bankinter inclui informação sobre o govorno societário, conforme exigido por lei. Em particoiar, inciui (i) o regulamento interno dn Bankinter (os Estatutos, n Reguiamento do Conselho, o Regulamento das Comissões, se existir, o Requlamento da Assembieia Gerai, etc.), (ii) infermação sobre o Conselho de Administração e sobre as suas comissões, bem como as trajetórias profissiunais dos administradores e iii) informação reiacionada com as assembleias gerais de acionistas. O caminbo de acasso á página web do Bankinter é: www.bankinter.com/webcorporativa, estando esta inscrita no Reqistn Comerciai.

3.3.- Poiitica de dividendos

A apiicação da pnlítica de dividendos du Bankinter para o exercício de 2021 também foi condicionada pela situação económica provocada pela pandemia da COViD. O Conselho de Administração do Bankinter acordou, assim que o Banco Centrai Europeu revogar as restrições relativas, entre outras, ao pagamento de dividendos, em efetuar o pagamento do primeiro dividendo por conta do exercicio de 2021, e continuar com o seu calendário habitoai de pagamento dos seus dividendos por conta desse exercício dentro do mês em que se roalizava a apresentação de resultados trimestrais correspondentes. Portanto, todos os dividendos por conta dos resultados do exercício de 2021 fnram pagos antes do final do ano de 2021, ficando apenas pendente o dividendo complementar, que será paqo após a aprovação por esta Assembleia da presente propesta de distribuição dos mesmos.

É de assinalar igualmente que a Assembleia Geral de Acionistas do passado dia 21 de abril da 2021 aprovou a altaração do Artige 41 dos estatutos sociais relativu á distribuição de dividendos, para incluir melborias derivadas dos reguiamentos aplicáveis e, em particular, para determinar se, nos casns em que a distribuição de dividendos for realizada de uma forma diferente de numerário ou de instrumentos de capitais próprios, estará sujeita an cumprimento das condições previstás nos reguiamentos aplicáveis e se deverá contar, se for o caso, com a autorizaçõo prévia da aotoridade competente.

3.4.- Assembleia Geral de acionistas

A Assembieia Geral de Acionistas do Bankinter é regulada peia Lei de Sociedades de Capltal, pelos Estatutos sociais e pelo seu próprio Regulamento, estas úitimos disponiveis no site da empresa. As úitimas alterações adotadas pela prõpria Assembleia Geral de Acionistas ao seu Regulamento foram aprovadas em 21 do abril de 2021.

O Regulamenta da Assembleia Gerai de acionistas do Bankinter S.A. visa regulamentar a convocatória, a preparação, a informação, a constituição, o desenvoivimento e o funcionamento da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter S.A., órgão sociai soberano, estabelecendo para o efeito os princípins da sua organização e funcionamento no que diz respeito ás matérias regidas pela Lei e pelos Estatutos, bem como aos direitns dos acionistas à informação, participação e voto.

- **Quórom e maiorias provistas para aprover acordos na Assembleia Gerei, em geral.**

O regime de maiorias para a constituição válida da Assembíeia Gerai de acionistas e para a adoção de acordos sociais estábelecidos nos Estatutos sociais e no Reguiamento da Assembieia da Sociedade é o estabelecido na iei espanhola.
Assim, em primeira convocatória, é necessário que compareçam acionistas que representam peio menos vinte cinco por cento do capital sociai subscrito com direito de voto. Na auséncia de quórum suficiente, a Assembleia Geral será realizada em segunda convucatória, para a qual não existe uma exigência de quórum mínime. Para efeitos de determinação do quórum para a constituição da Assembleia, serão considerados como acionistas presentes aqueles que votem peio correio ou por meios eletrónicos antes da Assembleia, de acordo com o estabelecido no Reguiamento da Assembieia da Sociedade. Em termos gerais, os acordos sociais são adotados quando o acordo obtém mais votos a favor do que contra, dentro do capitai presente ou representado.

- Quórum e maiorias para aprovar alterações aos Estatutos sociais
A Assembleia Geral de Acionistas tem a competência para acordar qualquer alteração dos estatutos sociais, exceto nos casos de transferência da sede social dentro do território nacionai, acordo que pode ser adotado peio Conseiho de Administração. Em caso de aiteração dos Estatutos, os administradures ou, se for procedente, os acionistas autores da proposta deverão redigir o texto integrai da aiteração

proposta e um relatório por escrito justificativo na alteração, que deverá ser disponibilizado aos acionistas no momento da convocatória da assembleia que irá deliberar sobre a mesma. Além disso, no anúncio da convocatória da Assembleia Geral, os pontos a serem modificados devem ser claramente indicados e deverá constar o direita correspondente a todos us acionistas para examinarem, na sede social, o texto completo da alteração proposta e o relatório da mesma, bem como solicitar a entrega ou o envio gratuito destes documentns. O quórum e as maiorias para aprovar estes acordos seriam os seguintes:

- **Quórum:** se a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre alterações estatutárias, será necessário, em primeira convocatória, a presença de acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social subscrito com direito de voto. No caso de não haver quórum suficienta, a Assembleia Geral será realizada em segunda convocatória, na qual é necessária a presença de, pelo menos, vinte cinco por cento do capital social suhscrito com direito de voto.

- **Maiorias para a sua aprovação:** Quando estiverem presentes ou representados acionistas que representem menos de cinquenta por cente do capital subscrito com direito de voto, os acordos sohre alterações estatutárias só podem ser adotados validamenta com o voto favorável de dois terços do capital, presente ou representado, na Assembleia. Pelo contrário, quando estiverem presentes accionistas que representem cinquenta por centn ou mais do capital subscrito com direito de voto, os acordos exigem maioria absoluta.

Quando a aitaração dos Estatutos implicar novas obrigações para os acionistas, o acordo exigirá o consentimento dos afetados.

A alteração dos Estatutos sociais está sujeita à autorização da autoridade competente. No entanto, excetuam-se da necessidade deste processo de autorização (sem prejuízo da sua comunicação à autoridade competente) as alterações que: i) tenham por objeto a mudança da sede social dentro do tarritório nacional, ii) o aumento do capital social, iii) a incorporação taxtual aos Estatutos de preceitos legais ou regulamentares de caráter imperativo ou proibitivo, ou alteração na redação para o cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas e iv) outras alterações que a autoridade competente, em resposta a consulta prévia formulada para o efeite, tenha declarado extintas devido à sua escassa relevância.

- **Outras maiorias específicas**

Nos termos da legislação aplicávoi às instituições de crédito, a elevação do rácio dos componentes de remuneração variável sobre os fixos acima de 100% (até um máximo de 200%) dos administradores executivos e outros diretares com funções-chave, necessita de uma maioria reforçada de dois terços do capital presente ou representado na Assembleia Geral, se o quórum for superior a 50%, e uma maioria de três quartos do capital presenta ou representado na Assembleia, se não estiver presente este quórum.

Por último, os Estatutos sociais do Bankinter não exigem que as decisões que envolvam a aquisição, alienação ou contribuição para outra sociedade de ativos essenciais ou outras operações corporetivas similares sejam submetidas á aprnvação da Assembleia Geral de acionistas, apenas nus casos estabelecidos por lei.

3.4.1.- Assembleia Geral de acionistas 2021

O Oankinter realizou a sua Assembleia Geral de Acionistas em 21 de ahril de 2021, convecada no dia 17 de março anterior.

Tendo em conta a evolução da crise sanitária decorrente da COVID-19 e de acordo com o previsto na oitava disposição final do Real Oecreto-Lei 5/2021, de 12 de março, relativo ás medirlas extraordinárias de apoio à solvência das empresas em resposta à pandemia da COVíO-19, que altera o Real Decreto-Lei 34/2020, de 17 de novembro, relative às medidas urgentes de apoio à solvência das empresas e ao setor energético, e ainda em matéria de ãmhito fiscal, o Conselho de Administração do Bankinter, com a finalidade de salvaguardar os interesses gerais, a saórle e a segurança dos acionistas, empregados e demais pessoas envolvidas na preparação e realização da Assemhleia Geral, e em conformidade com as normativas sanitàrias em vigor nessa altura, decidiu realizar a Assembieia Geral de Acionistás, exclusivamente através de meios teiemáticos, ou seja, sem a participação física dos acionistas ou dos seus representantes, garantindo sempre o exercício dos direitos de todos os acionistas, bem como a Identidade e a legitimação dos acionistas e dos seos represententes, e que todos os participantes puderam efetivamente participar na assembleia através dos meios de comunicação à distância, ao abrigo dos preceitos legais aplicáveis, e exercer os direitos de intervenção, informação, apresentação de propostas e direito de voto que lhes corresponderem.

Para assegurar o direito de participação dos acionistas que pretenderam exercer o seu direito de vote, o Conselho de Administração do Bankinter oferecau a possibllidade de participação na reunião através de todos e de cada um destes meios: (i) assistência telemática; (ii) representação conferida ao Presidente da Assembleia por meio de comunicação á distância, (iii) voto antecipado através de meios de comunicação á distância e (iv) outros meios alternativos, indicados no anúncio da convocatória.

Quórum e díreito de assistência á Assemhleia

Cabe destacar que, apesar das circunstâncias descritas anteriormente, o quórum da Assembleia Geral de acionistas de 2021 ascendeu a 74,57%, melhorando o de anes anteriores. É apresentada a seguir a evolução do quórum nos últimos exercícios:

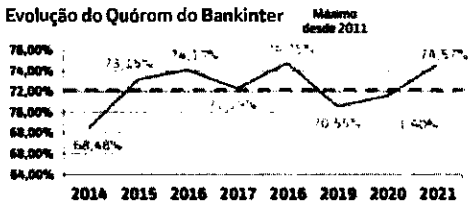

O Regulamento da Assembleia estabelece que têm direito de assistência às Assembleias Gerais os tituiares de seiscentas (600) ou mais ações inscritas em seu nome nos registos contahilisticos correspondentes, com cinco dias de antecedência em relação aquele em que a Assemhlela se vai realizar, nos termos estabelecidos nos Estatutos sociais. Não existem restrições estatutárias que estabeleçam um número mínimo de ações necessárias para votar à distáncia na Assembleia.

A presença na Assembleia Geral de acionistas não é remunerada, não sendo necessário estabelecer uma política geral de longo prazo a este respelto.

Os dados de presença nas Assemhleias Gerais nos últimos anos, bem como as percentagens de aprovação dos acordos adotados, entre outrus, estão disponíveis na página weh corporativa. São detalhados a seguir os dados relativos à participação nes Assembleias Gerais dos últimos três anos:

Data da Assembleia Geral	% de presença física	Dados de assistência			Total
		% em representação (*)	% voto à distância		
			Vota eletrónico	Outros	
21/03/2019	0,68	68,85	1,02	0,00	70,55
Dos quais capital flutuante	0,33	33,66	1,02	0,00	35,01
19/03/2020	0,35	70,22	1,03	0,00	71,00
Dos quais capital flutuante	0,00	37,81	1,03	0,00	38,84
21/04/2021	0,39	70,40	3,78	0,00	74,57
Dos quais capital flutuante	0,05	34,42	3,78	0,00	38,25

(*) Quase a totalidade dos membros do Conselho de Administração delegou o seu voto no Presidente do Conselho de Administração.

O Dankinter transmltiu em direte e integralmente, através da sua página web, a Assembleia Geral de acionistas realizada em 21 de abril de 2021.

Resultados das votações e acordos na Assembleia de 2021:

Na Assembleia Gerai de acionistas realizada em 2021, tedos os pontos da ordem do dia foram aprnvados, com uma percentagem de votos a favor superior a 86%.

bankinter.

[Cerimbo azul: "Bankinter"]

São apresentados a seguir os detalhes da aprovação dos diferentes acordos submetidos à Assembleia Geral de acionistas realizada em 21 de abril de 2021, também disponível no site corporativo do Bankinter:

Acordo	% contra vs. delegações/ presentes	% de abstenção vs. delegações / presentes	% em branco vs. delegações / presentes	% de aprovação vs. delegações/presentes
1.- Exame e aprovação das Contas Anuais de 2020	0,364%	0,318%	0,002%	99,908%
2.- Exame e aprovação das Demonstrações não financeiras 2020	0,048%	0,033%	0,001%	99,950%
3.- Aprovação da gestão do Conselho 2020	0,454%	1,718%	0,002%	97,806%
4.- Exame e aprovação da aplicação de resultados e distribuição de dividendo 2020	0,383%	0,006%	0,000%	99,611%
5.1.- Alteração do artigo 18º dos Estatutos da Empresa relativo à Assembleia Geral	0,851%	0,010%	0,002%	99,138%
5.2.- Alteração dos artigos 33º, 34º, 35º dos Estatutos da Empresa relativos às Comissões do Conselho.	0,014%	0,031%	0,001%	99,953%
5.3.- Alteração do artigo 42º dos Estatutos da Empresa relativo ao pagamento de dividendos.	0,011%	0,011%	0,001%	99,975%
6.- Alteração do artigo 10º do Regulamento de Assembleia Geral	0,718%	0,018%	0,004%	99,261%
7.- Reeleição do auditor de contas para o exercício de 2021.	0,092%	0,016%	0,001%	99,891%
8.1.- Nomeação da Sra. D.ª Cristina Garcia-Peri Álvarez, na qualidade de administradora externa independente.	0,143%	0,043%	0,001%	99,811%
8.2.- Reeleição do Sr. Pedro Guerrero Guerrero, como "Outro administrador externo".	10,802%	0,013%	0,001%	89,184%
8.3.- Reeleição do Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda, como administrador externo proprietário.	4,582%	0,963%	0,001%	94,453%
8.4.- Reeleição do Sr. Fernando Maria Masaveu Herrero, como administrador externo proprietário.	9,447%	0,580%	0,001%	89,972%
8.5.- Fixação do número de administradores.	0,001%	0,079%	0,001%	99,199%
9.- Aprovação de uma reserva de capitalização indisponível, em cumprimento do estabelecido na Lei do Imposto sobre Sociedades.	0,008%	0,003%	0,009%	99,979%
10.1.- Aprovação da Política de remunerações dos administradores do Bankinter S.A., para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.	12,849%	0,670%	0,010%	86,470%
10.2.- Entrega de ações aos administradores executivos e Alta Direção como parte de sua remuneração variável anual de 2021.	0,961%	0,692%	0,005%	98,339%
10.3.- Nível máximo de remuneração variável de determinados colaboradores, cujas atividades profissionais têm incidência significativa no perfil de risco da entidade.	0,146%	0,904%	0,014%	98,879%
11.- Delegação de poder de execução dos acordos.	0,019%	0,031%	0,001%	99,949%
12.- Relatório anual sobre a remuneração dos administradores.	12,069%	0,022%	0,010%	87,909%

TS
396
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

4.- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de administradores **11**	Duração do mandato **4** anos
Percentagem de administradores independentes **54,5%**	Percentagem de mulheres **45,5%** (*)

(*) Uma de elas na qualidade de Administradora-Delegada e a primeira executiva de sociedade desde 2010.

O regime interno e o funcionamento do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho, os direitos e os deveres dos Administradores, as normas de conduta no mercado de valores exigíveis aos mesmos e as medidas específicas destinadas a garantir a melhor gestão da Sociedade, são regulados de acordo com a Lei e os Estatutos, num Regulamento do Conselho de Administração, cuja aprovação e modificação exigiré o acordo do Conselho, aprovado por dois terços dos seus membros.

As últimas alterações do Regulamento, acordadas pelo Conselho de Administração, foram apravadas nas suas reuniões ceiohradas nos dias 21 de abril de 2021 e 17 de novemhro de 2021, e serão comunicadas na Assembleia Geraí de Acionistas de março de 2022. O objetivo foi modificar as denominações de algumas das Comissões de supervisão do Conseího, em linha com as alterações aprovadas peia Assembíeia Geral de Acionistas aos estatutos sociais na mesma data, bem como a reatrihuição das suas funções e outras alterações motivadas peia criação da Oireção de Controlo e Cumprimento Corporative, com dependência hierárquica da Comissão de Riscos e Cumprimento, tal como foi comunicado no Relatério de Gnverno Societário submetido á Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2021. Assim:

- A Comissão de Auditoria e Cumprimenta Normativo pessou a ser denominada Comissão de Audltoria, e as suas funções foram alteradas, eliminando as correspondentas á supervisão da Função de Cumprimento, que passaram a ser atribuídas á Comissão de Riscos e Cumprimanto (Artiqo 39).

- A Comissão de Riscos passou a ser denominada Comissão de Riscos e Cumprimento, assumindo as funções de supervisão da Função de Cumprimento. Adicionalmente, foram aitaradas ss pessoas que

poderão propor à Comissão de Riscos e Cumprimento a nomeação e/ou cessação do Diretor de Controlo e Cumprimento (Artigo 40).

- A Comissão de Nomeações e Governo Societário passou a ser denominada Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário (Artigo 42).

- Foram igualmente adaptadas as menções nos vários preceitos do Regulamento do Conselho no que se refere à mudança de denominação de cada uma delas (artigos: 4, 5, 8, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 36, 37, 38 e 41).

Todas estas alterações já foram registadas no Registro Comercial de Madrid.

4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração era composto, em 31 de dezembro de 2021, por 11 membros, número fixado pela Assembleia Geral de acionistas em 2021, dentro dos limites estatutários (entre 5 e 15 administradores). A sua composição é descrita a seguir, com uma indicação específica da categoria e do ano inicial de incorporação no Conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	-	Outro externo	PRESIDENTE	13/04/2000	21/04/2021	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
CARTIVAL, S.A.	SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	Executivo	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	26/06/1997	22/03/2018	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA	-	Executivo	ADMINISTRADORA DELEGADA	21/10/2010	21/03/2019	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	14/09/2005	21/04/2021	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	21/04/2005	21/04/2021	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SRA. Dª. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	-	Independente	ADMINISTRADORA	07/11/2017	22/03/2018	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SRA. Dª. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	-	Independente	ADMINISTRADORA	23/07/2014	21/03/2019	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SR. ÁLVARO ÁLVAREZ-ALONSO PLAZA	-	Independente	ADMINISTRADOR	21/03/2019	21/03/2019	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SRA. Dª. MARIA LUISA JORDÁ CASTRO	-	Independente	ADMINISTRADORA	21/03/2019	21/03/2019	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	-	Independente	ADMINISTRADOR	19/03/2020	19/03/2020	Votação na Assembleia Geral de Acionistas
SRA. Dª. CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	-	Independente	ADMINISTRADORA	21/04/2021	21/04/2021	Votação na Assembleia Geral de Acionistas

TS
397
9

bankinter

A Assembleia Geral de acionistas realizada em abril de 2021, aprovou a nomeação da Sra. D.ª Cristina García-Peri Álvarez, como administradora externa independente, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, aprovou as reeleições de Pedro Guerrero Guerrero, Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda e Fernando María Masaveu Herrero, mediante proposta do Conselho, tendo em conta o relatório da própria Comissão, tudo isto em conformidade com o artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital e do Regulamento do Conselho do Bankinter.
Da mesma forma, a Assembleia de acionistas, na mesma data, aprovou a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 11 membros.

Não foram nomeados administradores proprietários por indicação dos acionistas, cuja participação acionista é inferior a 3%, nem foram recebidos pedidos formais de presença no Conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista é igual ou superior à de outros, cuja indicação conduziu à designação de administradores proprietários.

A composição do Conselho de Administração é equilibrada entre administradores executivos e externos, a maioria deles independentes. A categoria de cada um dos administradores foi verificado pela Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário.

Os rácios no seio do Conselho por categoria de administrador são os apresentados de seguida:

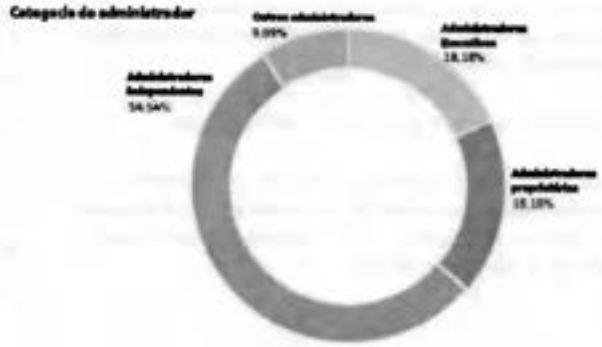

No final do ano de 2021, a duração média dos mandatos dos administradores externos independentes era de 3,25 anos.

Durante o exercício de 2021, não se verificaram cessões, tanto demissão como por acordo da assembleia geral, nem houveram variações da categoria dos administradores.

Nenhum dos membros do Conselho qualificado como externo independente recebe do Bankinter ou do seu grupo, qualquer quantia ou benefício por um conceito diferente da remuneração de administrador, ou

mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, tanto em nome próprio como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido esta relação.
Por outro lado, o -Regulamento do Conselho não estabelece um mandato limitado para os administradores independentes, diferente do estabelecido no regulamento (12 anos).

4.2.- Perfis dos membros do Conselho de Administração

São fornecidas a seguir informações sobre os conhecimentos e a experiência/capacidades e competências e outras informações de interesse sobre os membros do Conselho de Administração, de acordo com a composição em 31 de dezembro de 2021:

Sr. Pedro Guerrero Guerrero

Cargo no Conselho:	**Presidente não executivo**
Categoria do administrador:	"Outros administradores externos"[1]
Nocionalidade:	Espanhola
Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e compatências:	
Licenciado em direito pela Universidade Complutense de Madrid. É Advogado do Estado, Agente de Câmbio e Bolsa e Notario de Madrid (Excedente). Foi Presidente da Sociedade Reguladora da Bolsa de Valores de Madrid e da Sociedade da Bolsa de Valores. Sócio Fundador e Vice-presidente da A.B. Asesores Bursátiles, S.A. e Presidente da A.B. Asesores Gestión e A.B. Asesores Red. Entre 2005 e 2017, foi administrador da PROSEGUR, S.A. Atualmente, é administrador da PROSEGUR CASH, S.A. e foi até á sua entrada em bolsa em 2021, administrador da Línea Directa Aseguradora. Oesde março de 2007 é Presidente da Entidade.	
Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão Executiva (vogal) • Comissão de Auditoria (vogal)

[1] A definição vinculante de administrador independente estabelecida pela Lei de Sociedades de Capital assinala como uma das circunstâncias que fazem com que um administrador não possa ter esta consideração é ter sido empregado ou administrador executivo da sociedade ou da seu Grupo, salvo se tenham passarlo 3 ou 5 anos, respetivamente, desde a cessão da relação. O Sr. Pedro Guerrero Guerrero foi Presidente executivo do Bankinter até 31 de dezembro de 2012, momento em que deixou de desempenhar as suas funções executivas.
Em 31 de dezembro de 2018, tinha passado o prazo de 5 anos desde que deixou de exercer os seus poderes executivos, mas Sr. Pedro Guerrero foi nomeado administrador do Bankinter em 13 de abril rio and 2000, pela que era há mais de 12 anos, da forma continuada, administrador do Bankinter. A Lei de Sociedades de Capital estabelece que não poderão ser qualificados como independentes os membros da conselho que tenham sido administradores durante um período continuado superior a 12 anos. É per isso que se considera Sr. Pedro Guerrero Guerrero dentro rio categoria de "Outros administradores externos".

TS
398
3

CARTIVAL, S.A.
(representada no Conselho pelo Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda)

Cargo no Conselho:	Vice-presidente executivo
Categoria do administrador:	Executivo
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

CARTIVAL, S.A. foi constituída em 1989. O seu objetivo corporativo é a venda e a titularidade de valores mobiliários, participações sociais e outros ativos financeiros. A sociedade foi nomeada como Administrador do Banco em 1997.
Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda (representante da CARTIVAL, S.A.): Graduado Magna Cum Laude em Economia (*Major*) e Civilizações Clássicas (*Minor*) pela Universidade de Boston. Trabalhou na Salomon Brothers até 1995, no departamento de Corporate Finance e M&A. Desde 1995 exerceu diversas funções no Bankinter, tais como a de Diretor de Empresas na Divisão de Riscos, Diretor de conta da Banca de Empresas e Diretor Geral da filial de Capital de Risco do Bankinter. É ainda sócio fundador da Aleph Capital SGECR, S.A. Foi administrador do Bankinter a título pessoal de 2002 a 2005, e desde 2005 é representante como pessoa singular do administrador CARTIVAL, S.A. no Bankinter. Atualmente, é Administrador-Delegado da CARTIVAL, S.A. e também Presidente executivo de Linea Directa Aseguradora, S.A. Compañía de Seguros y Reaseguros.

Comissões do Conselho a que pertence:	Comissão Executiva (Presidente)

SRA. Dª. María Dolores Dancausa Treviño

Cargo no Conselho:	Administradora-Delegada
Categoria do administrador:	Executiva
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

Ocupa, desde outubro de 2010 o cargo de Administradora-Delegada do Bankinter.
Licenciada em Direito pelo Colégio Universitário San Pablo CEU, também cursou um AMP (Advance Management Programme) pela Escola de Negócios INSEAD (Fontainebleau) e vários Programas de Direção na Harvard Business School.
Toda a sua carreira foi desenvolvida no setor financeiro, primeiro no Banco Exterior e depois no Bankinter.
Quando a Linea Directa Aseguradora foi criada em 1994, foi nomeada Secretária-Geral e do Conselho até ao ano de 2008, onde passou a ocupar o cargo de Administradora-Delegada. Após a sua nomeação como Administradora-Delegada do Bankinter, continuou no Conselho de Administração da Linea Directa Aseguradora até à sua entrada em bolsa em 2021. Foi nomeada administradora externa independente da Acciona, S.A. em junho de 2021, e é membro da sua Comissão de Auditoria.
De 2013 a 2018 foi administradora externa independente da empresa britânica ESURE, uma das principais seguradoras do Reino Unido.

Comissões do Conselho a que pertence:	Comissão Executiva (vogal)

Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda

Categoria do administrador:	Externo Proprietário
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

Graduado em Arquitetura Naval e Design de Iates pela Universidade de Southhampton, Inglaterra (1994). Realiza o desenho de embarcações de recreio na empresa sob o seu controlo, Astilleros Mouro, S.L. Foi representante do Administrador da CARTIVAL, S.A. no Conselho de Administração do Bankinter, durante os anos de 1997 a 2005. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da CARTIVAL, S.A.

Comissões do Conselho a que pertence:	Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário (vogal)

Sr. Fernando María Masaveu Herrero

Categoria do administrador:	Externo Proprietário
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra.

Ingressou no Grupo Masaveu em 1990 onde desempenhou várias funções, ocupando atualmente a Presidência desse Grupo, que opera em diversos setores de atividade, tais como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliário, entre outros. É Presidente Executivo da Corporación Masaveu, S.A. e, dentro do Grupo, é Presidente da Cementos Tudela Veguín, S.A., Oppidum Capital, S.L. e das sociedades americanas Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC, entre outras. Administrador na American Cement Advisors Inc., EGEO International e EGEO SGPS. Administrador Conjunto da Flicka Forestal, S.L. É membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. e Membro do Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Administrador da EDP Espanha, S.A. É administrador proprietário da Linea Directa Aseguradora, S.A. de Seguros e Reaseguros. Também é Presidente da Fundação María Cristina Masaveu Peterson e da Fundação San Ignacio de Loyola. É Patrono e membro da Comissão Delegada e da Comissão de Património da Fundação Príncipe das Astúrias. Patrono Internacional da Asociación Amigos del Museo del Prado. Membro do International Council do Metropolitan Museum of Art de Nova Iorque.

Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão Executiva (vogal) • Comissão de Remunerações (vogal)

TS

399

8

SRA. Dª. Maria Teresa Pulido Mendoza

Categoria do administrador:	Externo Independente
Nacionalidade:	Norte-americana / Espanhola
Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:	
Licenciada em Economia pela Columbia University e MBA por MIT - Sloan School of Management. Maria Teresa Pulido Mendoza conta com mais de vinte anos de experiência profissional, tanto em consultoria estratégica (McKinsey & Co) como em banca privada e corporativa (Citi e Deutsche Bank). Nestas companhias, trabalhou principalmente em projetos de desenvolvimento de negócio, estratégia, organização e gestão de mudanças. Em 2011 foi incorporada na Ferrovial como Diretora de Estratégia Corporativa, ampliando a sua experiência no setor de infraestruturas e é, desde 2014, membro do Comité de Direção da Ferrovial. Maria Teresa também faz parte do MIT - Sloan EMSAEB (Executive Board).	
Comissões do Conselho a que pertence:	-

SRA. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio

Categoria do administrador:	Externo Independente
Nacionalidade:	Espanhola
Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:	
Licenciada em Administração de Empresas com dupla especialidade de Auditoria e Finanças pelo Colégio Universitário de Estudos Financeiros, CUNEF, adscrito à Universidade Complutense de Madrid. MBA pela Harvard Business School (1995). Desde setembro de 2016, Presidente Executiva de IE Exponential Learning, que inclui, entre outras, a área de Executive Education do IE. Anteriormente foi Vice-presidente Sénior de estratégia e desenvolvimento de negócio a nível global para a McGraw Hill Education desde os EUA. Previamente foi sócia da consultora estratégica Bain & Company, empresa onde, durante 19 anos, desempenhou várias funções de responsabilidade, tanto em Espanha como nos EUA, com um foco especial na prática de assessoria a investidores (capital de risco e M&A). Também trabalhou na Goldman Sachs, Corporate Finance em Londres. Tem um perfil marcadamente internacional, dada a sua trajetória passada e atual. Atualmente é membro do Conselho da sociedade subsidiária, EVO Banco, S.A.	
Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão de Riscos e Cumprimento (Presidente) • Comissão de Remunerações (vogal) • Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário (vogal)

Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza

Categoria do administrador:	Externo independente
Nacionalidade:	Espanhola
Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:	
Destaca a sua vasta experiência em diferentes conselhos de administração de empresas como a FOCSA (atualmente FCC), FILO (empresa cotada no setor imobiliário); HEINEKEN ESPAÑA e Cervezas EL ÁGUILA (como presidente do Conselho de Administração); Europistas, Eurovías e Autopistas del Sol (como administrador proprietário da JOHN LAING INVESTMENTS). Também conta com uma vasta experiência em Banca de investimento, como Presidente em Espanha do MERRILL LYNCH, Banco ao qual esteve ligado durante mais de 15 anos, com responsabilidades em diferentes áreas, tais como serviços bolsistas internacionais, Corporate Finance e Gestão de Ativos. Durante o tempo em que foi vice-diretor do escritório em Madrid da E.F. HUTTON & CO., a empresa introduziu as primeiras operações de futuros financeiros em Espanha. Foi também fundador da IBEPMER, empresa especializada na realização de operações de Banca de investimento e desenvolvimento de capital, com ênfase no setor de negócios audiovisuais, tendo assessorado a CANAL+ na sua entrada no mercado espanhol; atuou como Vice-presidente do Conselho da BANCAPITAL, até sua venda ao BANQUE INDOSUEZ; membro do Conselho de Administração da BARÓN DE LEY, S.A. Foi Consultor-Assessor da TEXACO (empresa petrolífera hoje fundida com a CHEVRON Inc) para os seus negócios em Espanha	
Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão de Remunerações (Presidente) • Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário (vogal) • Comissão de Riscos e Cumprimento (vogal) • Comissão de Auditoria (vogal)

SRA. Dª. María Luisa Jordá Castro

Categoria do administrador:	Externo independente
Nacionalidade:	Espanhola
Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:	
Licenciada em Ciências Empresariais e Mestre no Instituto de Empresas de Business Leadership e Master PADDB em Digital Business of The Valley School (Escola de Digital Business), bem como um Grau de Auditoria Interna, entre outros. Possui uma sólida trajetória e vasta experiência ligada à atividade de auditoria e controlo e finanças, tendo assumido responsabilidades como diretora financeira, diretora de investimento e administradora em diversas empresas financeiras e dos setores imobiliário, consumo e telecomunicações, e em organizações como a Corporación ONCE, tendo adquirido uma vasta experiência executiva em finanças e auditoria. A sua experiência em governo societário em empresas internacionais e cotadas é também extensa e vinculada à auditoria, estratégia e controlo. Também tem experiência em telecomunicações, foi administradora da JAZZTEL e, atualmente, é administradora independente da ORANGE España e membro da sua comissão de auditoria. É igualmente administradora independente da MERLIN onde, durante 4 anos, presidiu ao Comité de Auditoria, e atualmente é vogal e presidente da sua Comissão de Remunerações. É igualmente administradora independente do Grupo BIMBO, um grupo multinacional com conhecimento de outros mercados, e membro da sua comissão de auditoria. Foi administradora do BANCO EUROPEU DE FINANÇAS (100% Unicaja).	
Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão de Auditoria (Presidente) • Comissão de Riscos e Cumprimento (vogal)

Sr. Fernando José Francés Pons

Categoria do administrador:	Externo Independente
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

Formado em Matemática (especializado em Estatística e Investigação Operacional) pela Universidade Complutense de Madrid, desenvolveu a sua carreira profissional inteiramente no mundo da consultoria, na área de tecnologia e telecomunicações, primeiro na IBM (durante 2 anos) e depois na Arthur Andersen, hoje Accenture (durante 10 anos). Em 1996 fundou a DMR Consulting em Madrid, hoje EVERIS, empresa da qual, para além de fundador, foi presidente até março de 2018. A EVERIS é uma empresa de serviços de consultoria que passou de 1 para 23.000 profissionais durante os 22 anos em que o Sr. Francés foi presidente e tem presença em toda a Espanha, com escritórios na Europa, América Latina e EUA.

Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão de Remunerações (vogal) • Comissão Executiva (vogal) • Comissão de Auditoria (vogal)

SRA. Dª. Cristina García-Peri Álvarez

Categoria do administrador:	Externo Independente
Nacionalidade:	Espanhola

Informação sobre conhecimentos e experiência/capacidades e competências:

É graduada em Ciências Económicas e Finanças suma cum laude pelo ICADE, e completou um MBA na Harvard Business School, bem como um Mestrado Executivo em capacidades digitais e inovação (DiBEX) pelo Instituto ISDI. Atualmente é Sócia Diretora de Estratégia e Desenvolvimento do Negócio no Grupo Azora (desde 2011). É administradora externa do EVO Banco, subsidiária do Bankinter, e presidente do Conselho em Espanha da ONG Plan Internacional. Tem uma vasta experiência no setor financeiro, desenvolvida principalmente a nível internacional, na banca de investimento e mercados de capitais e derivados, adquirida principalmente nos cargos ocupados na J.P. MORGAN, BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH, GOLDMAN SACHS e McKINSEY & CO. Esta experiência no setor financeiro é acompanhada pela sua experiência no setor imobiliário, onde desenvolveu a sua carreira profissional desde 2011 no Grupo Azora. Também possui experiência na definição e implementação de políticas e objetivos ambientais, sociais e de bom governo (ASG), como membro do INREV - ESG COMMITTEE e do Comité de Sustentabilidade do Grupo Azora.

Comissões do Conselho a que pertence:	• Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário (Presidente) • Comissão de Riscos e Cumprimento (vogal)

4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administreção dos memhros do Conselho de Administração:

Por se tratar de uma entidade de crédito, no Bankinter, a regulação das limitações, em relação ao número de conselhos de que os seus administradores podem fazer parte é estahelecida pela Lei 10/2014, de 26 de junho, de Ordenação, Supervisão e Solvência de Instituições de crédito. O Bankinter tem incorporada esta limitação no seu Regulamento do Conselho. Além disso, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sostentahilidade e Governo Societário, aprovou uma Politica sobre incompatibilidades e limitações dos Altos Cargos e outros diretores do Bankinter, disponivel na página weh corporativa do Bankinter.

Membros do Conselho que assumem cargos de administradores, de reprosentantes de administradores ou de diretores noetros sociedades que fazem parte do Gropo Bankinter:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade do Grupo	Cargo	Tem funções executivas?	Remunerado?
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	FUNDACIÓN PARA LA INNOVACIÓN	Patrono	Não	Não
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	EVO BANCO, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não	Não
	BANKINTER GLOBAL SERVICES, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não	Não
	BANKINTER CONSUMER FINANCE, EFC, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não	Não
	AVANTCARD, DAC	PRESIDENTE Proprietário	Não	Não
	FUNDACIÓN PARA LA INNOVACIÕN	Patrono	Não	Não
SRA. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	EVO BANCO, S.A.	ADMINISTRADORA Independonte	Não	Sim
SRA. Dª. CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	EVO BANCO, S.A.	ADMINISTRADORA Independonte	Não	Sim

Membros do Conselho (administradores e reprosentantes de administradores pessoas jurídicas) do Bankinter que sejam membros do conselho do administração ou represententes de administradores pessoas jurídicas, do outras entidodes cotades ou não, que tenbam sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada ou não	Cargo	Remunerado?
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	PROSEGUR CASH, S.A.	VICE-PRESIDENTE NÃO EXECUTIVO (Também é membro da Comissão de Nomeações e Remunerações)	SIM
	FUNDACIÓN LÍNEA DIRECTA	PATRONO	NÃO
	FUNDACIÓN LEALTAD 2001	PATRONO	NÃO
	CORPORACIÓN VILLANUEVA, S.A. (sociedade patrimonial)	ADMINISTRADORA SOLIDÁRIA	NÃO
SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA (representante da CARTIVAL)	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADORA-DELEGADA	SIM
	SOCIEDADES DO GRUPO PATRIMONIAL CARTIVAL	ADMINISTRADORA ÚNICA	NÃO
	LÍNEA DIRECTA ASEGURADORA, S.A.	PRESIDENTE NÃO EXECUTIVO	SIM
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	ACCIONA, S.A.	ADMINISTRADORA EXTERNA INDEPENDENTE (Membro da Comissão de Auditoria)	SIM
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACIÓN MASAVEU, S.A. (*)	PRESIDENTE	SIM
	FUNDACIÓN MARÍA CRISTINA MASAVEU PETERSON	PRESIDENTE	NÃO
	FUNDACIÓN SAN IGNACIO DE LOYOLA	PRESIDENTE	NÃO
	FLICKA FORESTAL, S.L (**).	ADMINISTRADOR MANCOMUNADO	SIM
	AMERICAN CEMENT ADVISORS Inc EGEO INTERNATIONAL EGEO SGPS	ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR	NÃO
	EDP, S.A.	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. e membro da Comissão de Governo Corporativo e Sustentabilidade	SIM
	EDP España, S.A.	ADMINISTRADOR	SIM
	LÍNEA DIRECTA ASEGURADORA, S.A.	ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO	SIM
SR. MARCELINO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADOR	NÃO
	BOTIN PARTNERS, S.L.	ADMINISTRADORA ÚNICA	NÃO
SRA. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	IE EXPONENTIAL LEARNING	PRESIDENTE EXECUTIVA	SIM
D. MARIA LUISA JORDÁ CASTRO	MERLIN PROPERTIES, SOCIMI, S.A.	ADMINISTRADORA EXTERNA INDEPENDENTE (Também é membro da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Remunerações)	SIM
	GRUPO BIMBO	ADMINISTRADORA EXTERNA INDEPENDENTE (Também é membro da Comissão de Auditoria)	SIM
	ORANGE ESPAÑA	ADMINISTRADORA EXTERNA INDEPENDENTE (Também é membro da Comissão de Auditoria)	SIM
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	ZITYHUB, S.L. (sociedade patrimonial)	PRESIDENTE NÃO EXECUTIVO	NÃO
SRA. Dª. CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	ONG PLAN INTERNACIONAL	PRESIDENTE	NÃO

(*) Fernando Masaveu ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração/Membro do Órgão de Administração em várias sociedades do Grupo controladas pela Corporación Masaveu, S.A.
(**) Fernando Masaveu ocupe o cargo de Prasidente/Membro do Órgão de Administração em sociedades controladas pela Flicka Forestal, S.L.

Adicionalmente, informamos ainda as seguintes sociedades onde os membros do conselho ocupam um cargo diretivo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada envolvida	Cargo	Remuneração?
SRA. Dª. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	FERROVIAL, S.A.	MEMBRO DO COMITÉ DE DIREÇÃO	Sim
SRA. Dª. CRISTINA GARCÍA-PEÑA ÁLVAREZ	AZORA CAPITAL, S.L.	SÓCIA DIRETORA de Desenvolvimento de Negócio e Estratégia, bem como Sócia Diretora responsável por Finanças, Cumprimento e Auditoria Interna e membro do Comité de Controlo Interno	Sim

As outras atividades remuneradas dos administradores ou representantes dos administradores comunicadas, qualquer que seja a sua natureza, para além das indicadas nos quadros anteriores:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada ou não
Sra. D.ª MARIA LUISA JORDA CASTRO	Atividades de consultoria nos Laboratórios NORMON

Membros do Conselho, ou representantes, que sejam, por sua vez, membros do conselho de administração de sociedades de acionistas significativos e/ou em entidades do seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do acionista significativo	Cargo
SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADOR/A-DELEGADA
SR. MARCELINO BOTÍN SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASANÉS HERRERO	CORPORACIÓN MASANÉS, S.A.	PRESIDENTE

4.3.- Diversidade de género.

É apresentada a seguir a evolução do número de administradoras do Conselho de Administração do Bankinter, com indicação da sua categoria:

	Número de administradores				% sobre o total de administradores de cada categoria			
	Exercício de 2021	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Exercício 2021	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2018
Executivos	1	1	1	1	50	50	50	50
Proprietários	0	0	0	0	0	0	0	0
Independentes	4	3	3	3	66,66	50	42,85	40
Outras externas	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5	4	4	4	41,66	36,36	33,33	30

Como mostra a tabela anterior, o Bankinter está empenhado na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, neste sentido, cada vez que nomeia membros para o seu órgão de administração, realiza processos de seleção objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que

TS
402
9

possam supor uma limitação do acesso de mulheres aos cargos de independentes no Conselho, valorizando em cada caso a independência do candidato, a sua valia profissional, a sua capacidade e a sua experiência no setor. O processo de seleção de candidatos procura que, entre os analisados, existam sempre mulheres.

Cabe ressaltar que o Bankinter foi pioneiro em garantir a representação de mulheres, não apenas no seu Conselho, mas também na Alta Direção. Após as nomeações de administradores aprovadas em 2015 pela Assembleia Geral, o Bankinter atingiu já o objetivo de 30% de administradoras que estava fixado para 2020, percentagem que foi superado nes últimos anos.

Após a alteração da recomendação 15 do Código de Bom Governo em 2020, e tendo em conta a dimensão do Conselho do Bankinter, a Comissão de Nomeações, Sustentahilidade e Governo Societário propôs ao Conselho de Administração um novo objetivo de representação do sexo feminino (que é atualmente o menus representado) no seio do Conselho, antes do final de 2022. Este objetivo devia ser, pelo menos, de 40%, em linha com o estabelecido pela recomendação referida anteriormenta. Uma vez mais, o Bankintar adiantou-se no cumprimento deste objetivo, dado que conta neste momento, e após a nomeação da Cristina Garcia-Peri pela Assembleia Geral de Acionistas de 2021, com 45,5% de mulheres no seu Conselho.

Cahe destacar também que, neste sentido, D. Maria Dolores Dancausa Treviño foi intorporada como membro do Conselho de Administração em 2010, na qualidade de administradora executiva e primeira executiva da sociedade.

A Comissão de Nomeações, Sustantahilidade e Governo Societário não só não impõe aos assessores externos limitações nem preconceitos que possam afetar a seleção de administradoras para o cargo de independentes, mas fomenta e comprova a inclusão destas nas listas de candidatos a avaliar. O Bankinter continua a apostar em primar peia capacidade profissional e pela experiência dos administradores, sem que existam condicionantes em relação ao gênere dos candidatos.

No que diz respeito ao fomento da presença de mulheres na Alta Direção, tal como foi incluído nos detalhes da sua composição na rubrica 4.14 deste relatório, importa salientar que o Comité de Direção é composta por uma maioria do sexo feminino, incluindo a Administradora-Delegada, que a preside.

É apresentada a segulr a evolução do número de administradoras nas diferentes Comissões do Conselho de Administração do Bankinter, no encerramento dos últimos quatro exercicios:

	Número de administradoras				% sobre o total de administradores de cada comissão			
	Exercício de 2021	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Exercício 2021	Exercício de 2020	Exercício de 2019	Exercício de 2018
Comissão Executiva	1	1	1	1	20	16,66	16,66	16,66
Comissão de Auditoria	1	1	0	0	25	20	0	0
Comissão de Riscos e Cumprimento	3	1	0	0	75	25	0	0
Comissão de Remunerações	1	1	1	1	25	16,66	20	20
Comissão de Nomeações, Sustantobilidade e Governo Societário	2	1	1	0	60	16,66	20	0

4.4.- Seleção de administradores.

Em 18 de novembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de Seleção e Sucessão de Administradores, segundo a qual a seleção e sucessão dos administradores devem cumprir os seguintes princípios gerais:

i. Devem assegurar o cumprimento da legislação aplicável e tal deverá ser realizado de acordo com as características da composição do Conselho de Administração estabelecidas nos Estatutos sociais e no Reguiamento do Conselho.
ii. Devem assegurar que o número de administradores independentes constitui uma grande maioria do Conselho de Administração e que o número de diretores executivos seja o mínimo necessário tendo em conta a complexidade do grupo.
iii. Devem assegurar que existe um equilíbrio adequado entre os administradores proprietários e os administradores independentes, refletindo, tanto quanto possível, a proporção entre o capital social com direito a voto representado pelos administradores proprietários e o resto do capital social.
iv. Procurarão a diversidade das nacionalidades, do género e da experiência, de modo a enriquecer a tomada de decisões e trazer opiniões pluralistas à discussão de assuntos da sua competência.
v. Devem garantir a estabilidade do Conselho de Administração, em consonância com as medidas tomadas pela empresa para garantir que a nomeação ou reeleição dos administradores não afete num mesmo exercício mais de um quarto dos membros do Conselho de Administração, sempre que possível.

Além disso, o Conselho de Administração, na aplicação do Guia para a avaliação da idoneidade e das Diretrizes conjuntas da EBA e da ESMA, que entraram em vigor em 30 de junho de 2018, aprovou uma Política sobre a avaliação da idoneidade dos membros do Conselho e dos titulares de funções-chave no Bankinter.

A fim de alinhar a Política de Seleção e Sucessão dos Membros do Conselho de Administração com a Política de Avaliação da adequação mencionada no parágrafo anterior, nessa mesma data o Conselho aprovou uma série de alterações á Política de Seleção e Sucessão, que são complementadas com a previsão da sucessão dos presidentes das Comissões do Conselho, Isto significa que o Bankinter tem um procedimento que garante a agilidade, transparência e robustez do processo de sucessão.

TS
403
S

Os prucessos de seleçãn de administradores partem da análise das necessidades da Sociedade e des entidades que constituem o seu Grupo. Esta anáiise é realizada pelo Conselho de Administração com o parecer da Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societario.

Além disso, e como regre goral, os candidatos a administredores da empresa devem ser individuos honrados, idóneos e de reconhecida solvência, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso para com a sua função.

A Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societário avalia o equilibrio das competências, capacidade, conhecimentos, diversidade e experiância necessários no Conselho de Administração. Para este efeito, define as funções e aptidões necessárias dos candidatos que devam satisfazer cada vaga e avalia o tampo e dedicação necessàrios para que possam desempenhar eficazmente o seu compromisso.

Aplicação prática do processo de seieção de administradores durante o exercício de 2021:

A Lei 5/2021, de 12 de abril, que altera o texto revisto da Lei de Sociedaries de Capitai, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e outros regulamentos financairos, no que diz respeito à promoção do envoivimento a longo prazo dos acionistas nas sociedades cotadas, alterou a primeira seção do artigo 529 bis do toxto revisto da Lei de Sociedades de Capital, para estabelecer que os administradores das sociedades deverão ser obrigatoriamente pessoas singulares. Esta alteração obedece a motivos de transparência e bom governo societário.

Da mesma forme, a primeira disposição transitória da referida Lei estabelece um regime transitôrio para a exigência de que os administradores das sociedades cotadas sejam pessoas singulares, sendo aplicável apenas a nomeações, incluindo renovações, que ocorram a partir do mês seguinte á publicação da Lei no Boletim Oficial do Estado (ou seja, 13 de maio de 2021).

A administradora proprietária do Bankinter, CARTIVAL, S.A., foi reeleita para um mandato de 4 anos na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de março de 2018. Por motivo do termo rio seu mandato em 2022, a pessoa juridica não pode ser reeleita como administradora do Bankinter, pelos motivos acima referidos.

Por este motivo, a Comissão de Nomeações, Sostentabilidade e Governo Societário, na sua reunião de 4 de outubro de 2020, emitiu um relatório de avaliação da idoneidade, tanto individual como para o conjunto do Conselho de Administraçân, de Alfonso Botín-Sanz de Sautuola g Naveda como candidato a novo administrador proprietário e vice-presidente executivo, à luz de sua vasta experiência e da importância da sua contribuição comprovada para a gestão do Bankinter, e para sua honorabilidade comercial e profissional.

Pelo seu lado, o Banco Central Europeu, de acordo com o procedimento aplicável, comunicou a sua não oposição com data de 14 de dezembro de 2021.

Cumpridos todos os procedimentos prévios, o Conselho de Administração submetará a proposta de nomeação de Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda á aprovação da Assembleia Geral de Acionistas a realizar em março de 2022, preenchendo assim a vaga deixada pelo administrador CARTIVAL, S.A.

4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores:

A nomeação de membros do Conselho de Administração corresponde à Assembleia Geral ou, se for o caso, ao Conselho de Administração por cooptação em caso de vagas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho.
As propostas de nomeação, ratificação, ou reeleição de administradores que o Conselho de Administração submeta á Assembleia Geral necessitarão da proposta ou relatório prévio da Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societário, de acordo com um procedimento formal e transparente. No caso em que o Conselho decida afastar-se da proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, deverá motivar expressamente o correspondente acordo.

Ao se tratar de uma entidade de crédito, a nomeação de novos membros do Conselho de Administração comporta, entre outros, o cumprimento dos trâmites e requisitos estabelecidos na Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e soivência de entidaries de crédito, e no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, pelo qual se deseovolve tal Lei.

O artigo 9 do Regulamento do Conselho estabelece que não poderão ser nomeados ou reeleitos administradores as pessoas sujeitas a qualquer causa de proibição ou incompatibilidade legal, regulamentar ou estatutária, nem poderão ser nomeados administradores as pessoas que, diretamente ou através de uma pessoa vinculada, incorram em situação de conflite de interesse estrutural com a Sociedade ou com outra Sociedade do Grupo Bankinter, ou que sejam propostas por um ou vários acionistas em que algum dos quais incorra no referido confiito de interesse. Não podem ser nomeados administradores as pessoas, nacionais ou estrangeiras, do setor financeiro ou de outros setores, concorrentes da Sociedade ou de outra Sociedade do Grupo Bankinter, nem os seus administradores ou altos diretores e as pessoas que, se for o caso, forem propostas por qualquer um dos mesmos na sua condição de acionistes.

Em qualquer um dos pressupostos antas referidos, o Conselho não poderá designar por cooptação nem apresentar à Assembleia Geral propostas de nomeação, reeleição ou ratificação de administradores quando se trate de pessoas que incorram em alguma das circunstáncias indicadas e deverá opor-se a outras propostas ou acordos que sejam contrários ao estabelecido no artigo 9 do Regulamento.

O Regulamento do Conselho de Administração, em conformidade com o previsto nos Estatutos Sociais, regula as causas e o procedimentó de cessão e demissão dos administradores. Nos termos do artigo 11, os administradores deixarão o cargo quando tiver decorrido o mandato para o qual foram nomeados, sem prejuizo da possibilidade de reeleição, bem

como quando for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselbo de Administração, no exercício dos seus poderes jurídicos ou estatutários.

Os administradores deverão ainda colocar o seu cargo á disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este considerar conveniente, a correspondente demissão nos soguintas casos: i) se tiverem sido nomeados mediante proposta de um acionista significativo, este comunica á sociedade em quaiquer momento a sua decisão de não o propor novamente no final do seu mandato, ii) quando incorrerem em aigum dos pressupostas de incompatibilidade, proibição ou causa legal de cessão ou demissáo, incluindo o conflito de competências ou de interesses, de acordo com o Requlamento, iii) quando o Administrador cometer atos ou omissões contrários à diligência e eficácia com que deve desempenhar o seu cargo, infrinja de forma grave os seus deveres como administrador, tais como o dever de sigilo e de confidenciaiidade e os demais reguiados no Regulamento, iv) quando a sua permanência no Conselho possa pôr em risco o interesse da sociedade de forma direta ou peia vinculação do administrador a pessoas vinculadas, v) quando o Adminlstrador causar, por qualquer outro motivo, danos ou prejuízos graves aos intaresses da Sociedade, ao crédito e reputação da mesma ou, em geral, perda de cunfiança do Conselbo por causa justificada; e vi) quando ocorrer qualquer ootra das circunstências de cessão do Administrador, em conformidade com as recumendações sobre bom governo societário em vigor em Espanha assumidas peia Sociedade e por decisão do Conseiho de Administração.

Por sua vez, o administrador será obrigado a informar o Conselho de Administração sobre estas situaçõos, bem como de qualquer causa penai onde constem como investigados, bem como as suas vicissitudes processuais.

Em todos os casos referidos, o Conselho de Administração poderá propor a cessão do administrador e, com caráter prévio, requerer ao mesmo que se demita do seu cargo. O acordo do Conselho de Administração relative à apreciação da ocorrência das causas de cessão do administrador previstas no Regulamento e a aceitação da demissão do administrador, será adotado por proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, salvo em casos de urgência ou necessidade.

Conforme estabelecido no Regulamento da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, quando, por demissão ou por qualquer outro motivo, um administrador cassar as suas funções antes do final do seu mandato, a Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário assegurará que a Sociedade atua de forma transparente no que diz respeito ao processo e ás suas causas. Assim, quandu a demissão for devida á renúncia do administrador, a Comissão avaliará a informação contida, se for o caso, na carta enviada pelo administrador cessante ao Conselbo e, se considerar que a informação disponivel não á suficiente, estabelecerá um diálogo com a administrador para conhecer os motivos da sua rescisão. Deste modo, a Comissão assegura iguaimente que o Conselbo de administração divulga de forma adequada os motivos e circunstâncias da rescisão, incluindo uma explicação dos motivos da cessação, no relatário anual de governo societário.

Além disso, o Bankinter tem, desde 2015, uma Política de prevenção de conflitos de interesse dos Altos Cargos, que define, entre outros, os princípios gerais de atuação para a prevenção de tais conflitos, que foi atualizada pela última vez em novembro de 2016.

Por último, deve ser indicado que nem os Estatutos sociais nem o Regulamento do Conselho estabelecem qualquer limite á idade dos administradores:

4.6.- Planos de sucessão dos membros do Conselho.

De acordo com a Política de Seleçáu e Sucessão de administradores aprovada pelo Conselho, anteriormeote mencionada, os processos de sucessão dos membros do Conselho garantem que a mesma á realizada de forma planeada e coordenada, protegendo a continuidade do negócio sem qualquer contratempo.

A Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário é responsável por analisar a existéncia e atualização dos planos de sucessão do Presidente e diretores executivos da empresa e, se aplicável, apresentar propostas ao Conselho de Administração para que tal sucessão ocorra de forma ordenada e planeada.

No que se refere ao planeamento da sucessão do Presidente e do Administrador-Delegado, a citada política prevê que:

Plano de sucessão do Presidente do Conselho:

Quando o Presidente cessar o seu cargo, o Vice-presidente do Conselho de Administração será responsável pela convocação de uma reunião do Conselho, tal como é estabelecido no Regulamento do mesmo, onde será decidido quem, entre os seus membros, passa a ocupar esse cargo. O Conselho procurará que tenha um número suficiente de membres qualificados para desempenbar estas funções. Se o conselho, na sua reunião, decidir que os candidatos devem ser externos, solicitará á Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societário que inicie o processo de seleção para preencber esse cargo.

Plano de sucessão da Administradora-Delegada:

A Administradora-Delegada apresentará, com caráter anual, uma proposta à Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário com os candidatos que poderão ocupar o cargo de Administrador-Delegado e, após o seu estudo e conclusão, a própria Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societário submeterá esse plano de sucessão ao Conselho de Administração para aprovação.

A proposta de candidatos à sucessão deverà considerar as competências pessoais e profissionais especiais dos potenciais candidatos e a sua capacidade para liderar o desenvoivimento e a execução da estratégia da Entidade.

15
405
9

bankinter

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Em caso de indisponibilidade pontual do Presidente do Conselho ou do Administrador-Delegado, serão seguidas as regras estabelecidas no Regulamento do Conselho de Administração.

Da mesma forma, a Política de Seleção e Sucessão de Membros do Conselho de Administração dispõe de uma previsão relativa à sucessão dos Presidentes das Comissões do Conselho e a Política do Governo Societário regula a sucessão dos Altos cargos do Bankinter.

A política de seleção e sucessão dos membros do Conselho pode ser consultada na página web corporativa da entidade.

4.7.- Cargos no Conselho de Administreção do Bankinter:

4.7.1.- Presidente não executivo do Conselho de Administração:

Nos termos do artigo 26º dos Estatotos Sociais e do artigo 27º do Regulamento do Conselho, o Conselho de Administração, mediante relatório favorável da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, nomeia um Presidente de entre os seus membros.

Pedro Guerrero Guerrero foi nomeado Presidente do Conselho de Administração du Bankinter em 19 de abril de 2007, com o estatuto de executivo. Desde 1 de janeiro de 2013, Pedro Guerrero Guerrero deixou u estatuto de executivo.

De acordo com os Estatutos Sociais e o Reguiameoto do Conselho de Administração, o Presidente do Conselbo de Administração é o responsável máximo pelo funcionamento eficaz do Conselho de Administração. Entre as suas funções estão as listadas abaixo, nenhuma de natureza executiva:

1.- Funções de Presidente do Conselho de Administração, entre outras, as sequintes:

a) Assegurar o funcionamento eficaz do Conselbo;
b) Convocar e presidir ao Conselbo;
c) Orientar o Conselho e os seus debates, assegurando a riqueza dos mesmos;
d) Preparar e apresentar ao Conselho de Administração a calendarização de datas e assuntos a tratar;
e) Promover a discussão dos objetivos estratégicos da entidade;
f) Manter a relação com os administradores, facilitando o desempenho das suas funções;
g) Organizar e coordenar a avaliação periódica do Conselbo, bem como, se for aplicável, a do primeiro executivo da empresa;
(h) Aceitar e rever programas de atualização de conhecimento para cada administrador, quando as circunstáncias assim o justificarem.

2.- Funções de representação institucional em benefício da entidade:

Além das funções que lhe incumbem na qualidade de Presidente do órgão colegial e sem prejuízo da representação juridica da entidade, que corresponde em cada caso ás pessoas designadas para o efeito, desempenba funções especificas no campo das relações institucionais, as quais, em nenbum caso, implicam o exercício de poderes de gestão ou quaisquer outres poderes executivos, que são da rasponsabilidade

exclusiva dos administradores nomeados como tal pelo Conselho de Administração.

Nesta área, realiza, entre outras, as seguintes atividades:

a) Manter relações institucionais com os órgãos nacionais e internacionais de supervisão e organismos setoriais, estabelecendo, se aplicável, contactos regulares com os mesmos;
b) Apoiar as relações da entidade com investidores nacionais e internacionais, agências de notação de risco e outros, mantendo para tal contactos com os mesmos em coordenação com as áreas responsáveis pelas relações institucionais na entidade;
c) Ajudar a reforçar as relações institucionais com as agências nacionais e internacionais que representam interesses setoriais;
d) Manter relações institucionais com líderes de mercado, câmaras de compensação e outras entidades de natureza semelhante;
e) Prestar assistência às diferentes áreas de negócio da entidade e das suas filiais, a seu pedido, nas suas relações institucionais com clientes, fornecedores ou quaisquer outros parceiros comerciais;

3.- Funções em matéria de Sustentabilidade:

No âmbito da Sustentabilidade e, de acordo com a Política do Bankinter, tem, entre outras, as seguintes funções:

a) Assegurar a coordenação da atividade da Fundação para a inovação com as diferentes áreas do Banco, cabendo-lhe determinar os objetivos e avaliar o Diretor da mesma, propondo a sua remuneração ao Patronato;
b) Presidir ao Comité de Sustantabilidade;
c) Propor, coordenar e supervisionar as atividades do Comité de Sustantabilidade em relação:
   i) ás alterações da Política de Sustentebilidade e dos Planos, Linhas e Programas derivados da mesma, assegurando a sua divulgação e procurando o envolvimento de todos os grupos de interesse do BANKINTER, especialmenta dos estratégicos (empregados, acionistas, clientes...);
   ii) Estratégia de Sustentabilidade e respetivo Plano Diretor, respetiva planificação e a monitorização das iniciativas constantes no mesmo.
   iii) A integração efetiva na gestão de cada uma das áreas da empresa, os principios constantes na Política e Estratégia de Sustentabilidade, de forma intagrada e coerente com a Estratégia Global do Banco.
   iv) A garantia da disponibilidade dos recursos e ferramentas necessários para a implementação e meiborla da gestão da Sustentabiilidade na Entidade, promovendo a inovação e o uso das melbores tecnologias disponíveis.
   v) A gestão das informações necessárias à extensão e manutenção dos sistemas de gastão e, por conseguinte, contribuir para a melhoria da eficiência económica, social e ambiental da Entidade.

15
406
3

vi) A elaboraçáu do Relatório de Sustentabilidade e respetiva revisão antas da sua submissão ao Conselbo de Administração através da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário.

vii) Análise do impacto de eventuais mudanças organizacionais na gestão da Sustantabilidade e estabelecimento de medidas adequadas para garantir a continuidade e eficácia do Sistoma de Gestão.

vili) Participação na revisão do progresso e desempenbo da gestão da sustentabilidade para garantir o seu bom funcionamento.

d) informar regularmente o Conselho de Administração, através da sua Comissão de Nomeações, Sustantabilidade e Governo Societário, sobre o acompanhamento realizado pelo Comité de Sustentabilidade da Estratéqia de Sustantabilidade e des seus principais avanços.

e) Quaisquer outras funções que lhe possam ser atribuídas pelo Conselbo.

4.- Funções em relação ao Departamento de Auditoria Interna:

De acordo com o artigo 39 do Reguiamento do Conselho de Administraçào, a Divisão de Auditoria do Banco, dependente da Comissão de Auditoria, está vinculada funcionalmenta ao Presidente, pelo que tam as seguintas funções:

a) Propor os objetivos e a remuneração do Diretor de Auditoria Interna para aprovação da Comissão de Auditoria;

b) Realizar um acompanhamento regular das atividades do departamento, sem prejuizo da competência exclusiva da Comissáo de Auditoria do Conselho à qual o departamento reporta diretamenta.

Durante o ano de 2021 não bouve aiteração no seu cootrato com a empresa.

4.7.2.- Administradores Executivos:

Os artigos 26° e 27° dos Estatotos Sociais e os artigos 29° e 30° do Regulamento do Conselho de Administração determinam os cergos de diretores executivos.

Atualmente, os cargos executivos, como acima indicado, são exercidos pelo Vice-Presidente do Conselho, CARTIVAL, S.A. e pela Administradora-Deiegada, Sra. Maria Dolores Dancausa Treviño.

O reguiamento do Conselho prevê a delegação permanente de poderes aos diretores executivos. A delegação de poderes aos diretures executivos á descrita a seguir:

4.7.2.1.- Vice-presidente Executivo:

O Vica-presidente executivo preside à Comissão Executiva, ao Comité Executivo de Riscos e ao Comité ALCO (Comité de Ativos e Passivos), com funções relacionadas diretamento com a gestão dos riscus da entidade. Deste modo, a área de Banca de investimento da Entidade depende do mesmo.

4.7.2.2.- Administradora-Delegada:

A Administradora-Delegada é responsável pela gestão corrente do negócio e exerce as máximas funções de gerência e executivas da Sociedade.

Contratos dos administradores executivos:

Durante o exercício de 2022, não houve alterações nos contratos comerciais dos administradores executivos com a sociedade.

Em relação a estes contratos, no caso do contrato da Administradora-Delegada, existe uma cláusula pós-contratual de não concorrência nos termos da qual, durante um período de 18 meses após a rescisão do seu contrato, se compromete a não desempenhar atividades laborais ou prestar serviços profissionais em concorrência com as do banco ou de entidades do grupo, pelo qual receberá uma compensação equivalente a 50% do total da última remuneração fixa.

As restantes condições dos contratos dos administradores executivos estão detalhadas no relatório anual de remunerações dos administradores, aprovado no anu passado pelos acionistas, mediante vetação cunsuitiva, e que também será descrito no relatório obrigatório de remunerações dos administradores, publicado no momento da convocatória da Assembleia Geral de acionistas de 2022.

4.7.3.- Separação de funções:

O Bankinter, na sua firme convicção da importância do equilíbrio de poderes nos processos de decisão, estabeleceu uma clara separação de funções entre o Presidenta não executivo, o Vice-presidente Executivo e a Administradora-Delegada, como foi apresentado nos capítulos anteriores. Cabe recordar que, nas conclusões da avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões, realizadas por um terceiro externo independente, do exercício de 2019, cujas conclusões foram apresentadas nos primeiros meses do ano de 2020, esta clara separação de funções foi identificada como um ponto forte do Conselho e que, na avaliação realizada internamente nos exercícios de 2020 e 2021, os membros do Conselho foram consultados de novo, e o resultado não revelou ineficácias bem aspetos a melhorar.

4.7.4.- Administrador Coordenador:

Os Estatutos sociais do Bankinter e o Regulamento do Conselho (artigo 31) contemplam a possibilidade de nomear um administrador coordenador, que ocorrerá quando o Presidente do Conselho de Administração for executivo. Na situação atual, o Conselho de Administração não teve que nomear, entre os seus independentes, nenhum administrador coordenador.

4.7.S.- Secretário do Conselbo de Administração:

O artigo 32° do Regulamento do Conselbo prevê que as funções de Secretárin do Cnnselho de Administração sejam exercidas pela pessoa que for escolbida pelo Consalbo, podendo não ser administrador.

A fim de garantir a independência, imparcialidade e profissionalismo do seu cargo:

- D Secretário do Conseiho de Administração repurtará exciusivamente, enquanto tel, ao Conselho de Administração e ao Presidente.
- A nomeação e rescisão do Secretário do Conselbo exigirão relatório prévio da Comissão de Numeações, Sustentabiiidade e Governo Societário e serão aprovados pelo plenário do Conseibo de Administração.

O secretário exerceré, aiém das funções atribuídas pela lei e peios estatutos sociais ou pelo Regulamento do Conseibo de Administração, as seguintes funções:

a) Conservar a documenteção do Conselho de Administração, registar nos livros de atos o desenrolar das reuniões e confirmar o seu cunteúdo e as resoluções adotadas.
b) Assegurar que as atuações do Conseiho de Administração estão ajustadas aos regulamentns aplicáveis e estão em conformidade com os estatutos sociais e nutros regulameutos internos, e que tenbam em conta as recomendações de bom governo, nacionais e internacionais, e, em particular, as constantes do Código de Bom Governo que sejam aplicáveis à sociedade.
c) Ajudar o Presidente a assegurar que os administradores recebam, em tampo útii e no formeto adequado, as informações ralevantes para o exercicio das suas funções.

Atualmente, a Secretária do Conseiho de Administração (não administradora) é a Secretária-Geral do Bankintar, Sra. Gloria Calvo Díaz.

Em 2019, o Conselbo de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, concordou com a nomeação da Sra. O.ª Lucia Calvn Vergez, Vice-secretária do Conseibo de Administração, para substituir, se for o caso, o Secretário do Conseiho de Administração em caso de vaga, ausência ou doença, ou conflito deste último, em apiicação do disposto no Regulamento do Conseibo.

4.8.- Planos de formação dos membros do Conselbo:

O Conselho de Administração aprovou em 25 de outubro de 2017, a Política de formação dos membros do Conselho, que tem por objetivo estabeiecer os princípios e planeamento necessários para garantir a qualificação atuaiizada dos membros do Conseibo de Administração mediante a formação, com a finaiidade de garantir que contam sempre com as capacidades exigidas para o desempenho das suas funções de supervisão com objetividade e independência de critério. Esto poiítica contempla os cenários de formação:

Formação sobre a incorporação no Conaelho.

No momento de seleção dos membros do Conselho, e para garantir que os administradores contam cem os conbecimentos especializados suficientes e adequados para cumprirem as suas responsabilidades de forma eficaz, é ministrado um programa de formação orientado para o conbecimento da organização da entidade e du seu grupo, com especial consideração pelo regulamento aplicável às atividades desenvoividas, bem como as questões consideradas necessárias em qualquer momento que o novo membro do Conseibo conbeça plenamente para o exercício das suas funções no seio do Conselho. Este plano de formação foi aplicado à incorporação dos novos membros do Conseiho e foi novamente implementádo durante 2021, após a incorporação da nnva administradora, Sra. D.ª Cristina Garcia-Peri Álvarez.

Plano de formação contínua.

Por pedido próprio ou após a análise da própria sociedade, para que os membres do Conseibo tanham acesso a programas de formação coietivos e/ou personalizados em função da fnrmação do administrador e do seu mandato no Conselbo, tendu em conta a diversidade formação, experiência e conbecimentos que a entidade necessite. Na aplicação deste planeamento, os membros do Conselho receberam formação especifica durante 2021 em matéria de Riscos, Prevenção de Branqueamente de Capitais e Susténtabilidade e o seu governo. Adicionalmenta, os membros da Comissão de Auditoria receberam formação externa especifica em 2021 sobre a regulamentação sobre resiliência operacional digital para o setor financeirn (DORA).

A Poiítica de formação dos membros do Conselho está disponlvel na página web corporativa da entidade.

4.9.- Preparação e funcionamento das reuniões do Conselbo:

De acordo com o seu Regulamento, o Conselbo de Administração aprovará, antes do inicio de cada exercicio fiscal, o programa de sessões para o ano seguinte e a agenda prevista para as mesmas, podem os administradores propor pontos adicionais à ordem do día. O calendário e a ordem de trabalbos podem ser aiterados por acordo do próprio Conseibo ou por decisão do Presidente, que comunicará a mudança aos administradores em tempo útil, salvo em ceso de urgência. O número minimo de reuniões será de 10 por ano (muito acima do requisito legal de realização de reuniões uma vez por trimestre).

4.9.1.- Preparação das sessões:

Em 16 de dezembro de 201S, o Conselho de Administração do Bankinter aproveu o Prncedimente de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, que tam por objeto garantir que a preparação das reuniões do Conseibo de Administração do Bankinter, S.A. e das suas Comissões respeita as provisões refletidas antariormente, de modo a que as

deiiberações e a adoção de acordos sejam reaiizadas com pleno conhecimento e tampo adequado de análise por parte dos seus membrns.

A convocatória será realizada, salvo em caso de urgência ou necessidade, com antecedência suficiente em reiação á data da sassão. O processo de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, acima referido, inclui, entre outres, es seguintes aspetos:

- Calendário das reuniões do Conselho e das suas Cumissões.
- Modo e iocal de reaiização das sessões.
- Convocatória e Ordem do dia de cada reunião.
- Tempo e meios para coiocar á disposição a documentação que será objeto de análise e debate para cada reunião.
- Meios de comunicação com os administradores responsáveis pelo cumprimento deste procedimento.

É garantido que os administradores recebem antes da celebração das reuniões do Conselbo e das Comissões a informação necessária para reaiizar uma valorização adequada das oparações ou decisões correspondentas, de forma a que possam preparar razoavelmente as reuniões e particpar de modo ativo nas deliberações.

Adicionalmente, e como jé foi indicado noutros relatórios, o Bankiater conta com uma platafurma do Administrador, através da qual disponibiliza previamenta toda a informação necessária para proceder à deiegação, dando instruções do sentidn do voto que pretánde.

A Secretaria do Conselbo será a responsável peia gestão e envio da informação, e pelas comunicações aos membros do Conselbo, através dos serviços informáticos, da web do administrador, bem como pela manutenção e atualização desta informação. Velará igualmente pelo cumprimento dos prazos astabelecidos.

Por outro lado, o Procedimento aprovado em 2015 estebelece que *"Os administradores poderão solicitar ao Presidente, por encaminhamento da Secretária, a documentação e a informação de que necessitam para a preparação adequada das sessões, tendo pleno acesso às atas, relatórios e apresenteções correspendentes às sessões celebradas."*

Na avaliaçãn do desempenbo externo e interno nos últimos anos, foi observado pelos administradores que todas as informações necessárias com a adoção dos acordos são suficientes e antecipadas.

4.9.2.- Funcionamento das sessões:

Desenvolvimento das sessões:

O Conselho de Administração, diretamente ou através das suas Comissões, exerceu plenamente a sal função de supervisão durante 2021, tomando conhecimento atempado e constante do progressu e da atividade das diferentes áreas de negócio do Grupo Bankinter, bem como dos assuntos gerais próprios do âmbito das suas funções de supervisão e, de forma evidente, continuou a acompanbar os objetivos astratégicos da Entidade.

que foram comunicados periodicamente em pontos específicos das respetivas ordens de trabaibo. Os membros du Conselbo foram iguaimente informados das conciusões dos vários relatórins de auditoria interna e externa, entre muitas outras questões abordadas, como a gestãu e o controlo dos riscos associados ao Grupo Bankinter.

E modo igual ao que ocorreu em 2020, durante o ano de 2021, devido às circunstâncias causadas pela pandemia de Covid 2020, o Conselho de Administração teve que realizar algumas de suas sessões de forma mista, presencial e telemática. No entanto, n Conselho de Administração nãn deixou de exercer a sua supervisão e de ser informado de todos os assuntos do seu interesse.

Votação de acordos:

Os acordos são adntados por maioría absoluta dos administradores assistentes, presentes ou representados na reunião, exceto nos casos em que seja exigida uma maioria mais vasta, nos termos da Lei ou dos Estátutos Sociais.

Os vntos do Conselho de Administração sobre a nomeação, reeleição ou rescisão dos administradores, bem como quaisquer outros votos consíderados de especial importância, poderão ser declarados secretos pelo Presidente.

Os administradores afetados por um conflito de interesses no ponto a ser discutido devem abster-se de participar na deliberação e votação do acordo em questão.

O presidente decidirá, em caso de dúvida, sobre a vaiidade das representações concedidas pelos administradores, orientará e estabelecerá a ordem, a forma e o prazo dos discursns, deliberações e vetos, e terá voto de qualidade para decidir em caso de empate.

Delegação de vatos em outros membros do Conselho

O Regulamento do Conseiho do Bankinter estabelece que os administradores poderão outorgar, para cada reunião, por carta, fax, teiegrama, correio eletrónico ou qualquer oatro meio válido, em conformidade com u referido Regulamento, a sua representação e instruções sobre o exercício do direito de voto a favor de quaiquer outro dos administradores. A delegação deverá ser enviada ao Presidente ou ao Secretário do Conselho antes da bora de inicio da sessão. Um mesmo administrador poderá ostantar várias delegações.

Desde a entrada em vigor das modificações da Lei de Sociedades de Capital, os administradores não executivos das sociedades cotadas não poderão fazer recair a sua delegação num administrador executivu, apenas poderão delegar noutro administrador não executivo.

Em todo o caso, a não assistência dos administradores deve ser reduzida aos pressupostos inevitáveis.

TS
409
9

Durante 2021, em caso de ausência de um administrador, o seu voto foi delegado com instruções, tal como é indicado no ponto seguinte.

Assessoria externa

O Regulamento do Conselho dispõe que, nos assuntos da competência do Conselho e das Comissões do Conselho, os administradores poderão solicitar a contratação de auditores, consultores, assessores ou especialistas independentes, consoante o caso, com a finalidade de auxiliarem o Conselho ou a Comissão no tratamento destes assuntos.

4.10.- Comissões do Conselho de Administração

O Conselho é constituído, com poderes delegados, pela Comissão Executiva. Além disso, o Conselho de Administração dispõe de quatro comissões com poderes de supervisão, informação, assessoria e proposta.



A composição de todas as Comissões a partir de 31 de dezembro de 2021 é:

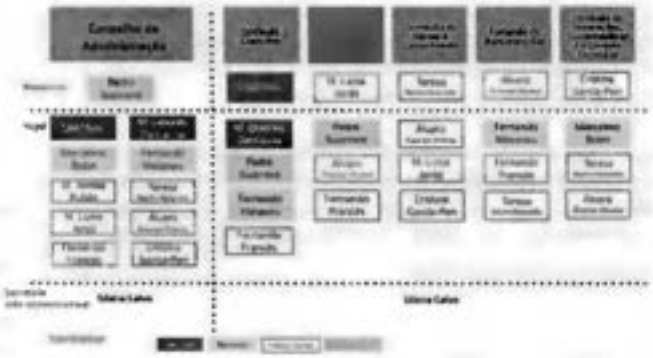

À data de aprovação deste relatório, não há alterações na composição das comissões do Conselho de Administração.

A regulamentação das Comissões está incluída no Regulamento do Conselho de Administração, que está disponível na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporative.

Cabe destacar adicionalmente que, com o objetivo de favorecer a independência das Comissões de supervisão do Conselho e determinar os princípios de atuação e as regras básicas da sua composição, funcionamento e competências, de acordo com as melhores práticas de bom governo societário no domínio comercial, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Auditoria, Comissão de

Riscos e Cumprimento, Comissão de Remunerações, Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, respetivamente, aprovou os respetivos Regulamentos de funcionamento, todos eles disponíveis na página web corporativa da Sociedade.

Todas as Comissões do Conselho com funções de supervisão, não executivas, realizam um relatório anual das atividades da Comissão, que é disponibilizado aos acionistas no momento da convocatória da Assembleia Geral de acionistas na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

4.10.1.- Comissão Executiva:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

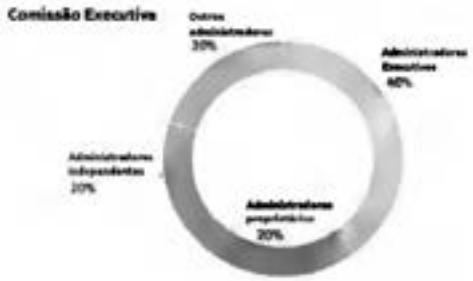

Composição que segue a recomendação 37 do Código de Bom Governo, após a sua alteração em junho de 2020: "*pelo menos dois dos administradores não executivos, e pelo menos um independente*", transferido para o artigo 38.º do Regulamento do Conselho de Administração em dezembro de 2020.

Funções e competências:

Segundo o artigo 38 do Regulamento do Conselho de Administração, disponível na página web corporativa, a delegação permanente de poderes do Conselho de Administração a favor da Comissão Executiva compreenderá todos os poderes do Conselho, salvo os que não puderem ser delegados em virtude do disposto na Lei, nos presentes estatutos ou no regulamento do Conselho.

Sem prejuízo da delegação mencionada anteriormente, a Comissão Executiva, de forma expressa e permanente, tem delegados os poderes indicados a seguir:

1.- Autorizar operações de crédito em geral até ao limite que o Conselho de Administração tenha fixado. São excluídas da delegação a que esta secção se refere as operações de administradores, altos cargos e outras operações vinculadas, as quais deverão ser aprovadas precetivamente pelo Conselho de Administração em pleno.

2.- Aprovar novos negócios e operações pontuais sempre que não tenham caráter estratégico nem suponham um risco fiscal especial para a Entidade ou para o seu Grupo.
3.- Realizar um acompanhamento dos diferentes negócios, a tipologia dos clientes e a sua segmentação na entidade, redes comerciais e organizações da entidade, bem como dos produtos e serviços oferecidos, tudo isto em linha com o plano estratégico ou de negócio aprovado pelo Conselho de Administração para o efeito.
4.- Realizar um acompanhamento das variações significativas da base acionista.

O Regulamento do Conselho prevê que a Comissão Executiva seja composta por um mínimo de três e um máximo de sete administradores, sendo pelo menos dois deles administradores não executivos, e pelo menos um independente; todos eles devem ter sido nomeados pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário. A nomeação dos membros da Comissão será realizada por um período a determinar pelo Conselho de Administração. Atuará como Presidente da Comissão quem for determinado pelo Conselho de Administração, entre todos os seus membros, e o Secretário será o Secretário do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reunirá as vezes que for convocada pelo seu Presidente. Também será convocada quando for solicitado por três dos administradores que façam parte da mesma. A Comissão Executiva informará o Conselho de Administração sobre os assuntos e decisões adotadas nas suas sessões e disponibilizará junto dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

A Comissão Executiva durante o ano de 2021 estudou e autorizou operações de crédito que foram apresentadas depois ao Conselho de Administração para sua ratificação, realizou um acompanhamento dos negócios da entidade, bem como de outros assuntos compreendidos na delegação das suas funções.

4.10.2.- Comissão de Auditoria:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

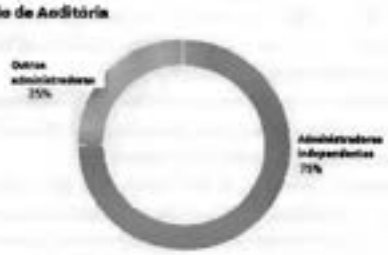

Funções e competências:

O artigo 39 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Auditoria.

Além disso, como foi indicado anteriormente, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Auditoria, aprovou, na sua sessão de 23 de janeiro de 2019, um Regulamento específico para a Comissão de Auditoria, disponível no site corporativo, para promover a independência da Comissão e determinar os princípios de ação e as regras básicas da sua composição, funcionamento e competências.

São da competência da Auditoria, entre outras, as seguintes funções:

- Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar periodicamente a integridade e a consistência dos estados financeiros do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua apruvação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação.
- Promover e acompanhar regularmente os sistemas e procadimentos de controlo interno relativos aos riscos da atividade do Banco, além de rever o mapa global de riscos do Banco e do Grupo.
- Avaliar anualmente o desempenho do responsável pela Auditoria interna e intervir no procasso de determinaçãu da sua remuneração, de dotação da equipa da Auditoria e de aprovação do seu orçamento, incíuindo o desenvolvimento informático, dado que a Comissão é o órgão societário do qual depende hierarquicamente a função de Auditoria interna.
- Tutalar o canal de denúncia confidencial estabelecído e regulado no Código de Ética do Grupo Bankinter, aprovado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 25 de janeiro de 2017.
- Oesempenhar as funções que a Comissão tem atribuídas expressamente pelo Regulamento do Conselho de Administração em relação aos deveres de fidelidade e íealdade dos administradores. Assim, os Administradores informarão a Comissão sobre as situações de confiito de interesse, díreto o indíreto, que os possam afetár, em conformidade com o estabelecido para o efeito na Lei de Sociedades de Capital, na Lei do Mercado de Valores e nas normas internas da Sociedade, sendo a Comissão o órgão competente para resolver as questões apresentadas na matéria e para acordar a dispensa ou a exceção dos deveres fiduciários dos Administradores e das regras de conduta no mercado de valores.
- Aprovar um Reíatório ou Memória Anual que é disponibíízado a todos os acionistas com motivo da convocatória da Assembleia Geraí Ordinária, e que é incluído na página web corporativa do Bankinter S.A.
- O exercício de todas as outras funções é detalhado no seu próprio Regulamento, disponíveí na página web corporativa

A Comissão de Auditoría deverá ser compostá por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados peío Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabílidade e Governo Societário, todos eíes não executivos, e na sua maioria índependentes. Em todo o caso, o Presídente da Comissão será um administrador independenta e deverá ser substituído em cada quatro anos, no máximo, podendo ser reeleito após o período de um ano desde a sua cessão. De acordo com o Regulamento do Conselho, os membros do mesma terão conhecimentos e experiência em matária de contahilidade, auditoría

ou gestão de riscos. Atuará como Secretário da Comissão o Secretário do Conselho de Administração. O Diretor de Auditoria Interna pode assistir à Comissão, como relator e sem o caráter de vogal da mesma. Os auditores externos assistirão à Comissão sempre que o Presidente da mesma considere conveniente e assistirão, em todo o caso, às reuniões em que seja examinado o relatório desses auditores sobre as contas anuais e o relatório de Gestão do Banco e do Grupo, bem como às reuniões sobre a verificação dos resultados semestrais e trimestrais, antes da publicação dos mesmos.

A Comissão reunirá, com caráter geral, com a mesma periodicidade que o Conselho de Administração.

Entre outras atividades, a Comissão de Auditoria: i) aprovou o conjunto de atividades que a Auditoria Interna irá desenvolver durante o exercício, ii) realizou diversos trabalhos de verificação da informação de gestão mais relevante, da memória comercial, do relatório de governo societário, iii) tomou conhecimento dos diferentes relatórios de Auditoria Interna sobre as principais sociedades filiais do Banco. Todas as atividades realizadas pela Comissão estão refletidas no relatório anual sobre a atividade do exercício de 2021, que a Comissão aprovou em fevereiro de 2022 e que será publicado na página web corporativa no momento da convocatória da Assembleia Geral de acionistas.

Todos os membros da Comissão de Auditoria foram nomeados tendo em conta os seus conhecimentos e/ou experiência em contabilidade, auditoria ou ambos.

A atual Presidente do Comissão de Auditoria foi nomeada em 2020.

4.10.3.- Comissão de Riscos e Cumprimento:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:



Funções e competências:

O artigo 40 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Riscos e Cumprimento.

Além disso, o Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Riscos e Cumprimento, aprovou na sua sessão de 17 de novembro de 2021 um Regulamento específico para a Comissão de Riscos e Cumprimento, disponível no site corporativo, para promover a independência da Comissão e determinar os princípios de ação e as regras de base da sua composição, funcionamento e competências.

É importante destacar que, em 2021, as funções da Comissão de Riscos e Cumprimento foram aumentadas, acrescentando as funções de acompanhamento e supervisão de todas as funções da segunda linha de controlo, juntando-se às que já possuía em matéria de controlo e validação de riscos, cumprimento normativo e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Esta atribuição é resultado da unificação das segundas linhas de defesa sob a Direção Corporativa de Controlo e Cumprimento, integrada na organização do Banco através da Direção de Riscos.

Consequentemente, as funções da Comissão de Riscos e Cumprimento são:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a propensão global ao risco, atual e futura, da entidade e a sua estratégia neste âmbito, e assisti-lo na vigilância da aplicação desta estratégia. Não obstante o anterior, o Conselho de Administração conservará a responsabilidade global em relação aos riscos.
- Examinar se os preços dos ativos e dos passivos oferecidos aos clientes têm em conta o modelo empresarial e a estratégia do risco da entidade. Caso contrário, a Comissão de Riscos e Cumprimento apresentará ao Conselho de Administração um plano para correção.
- Determinar, em conjunto com o Conselho de Administração, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência da informação sobre riscos que a própria Comissão e o Conselho de Administração devem receber.
- Colaborar para o estabelecimento de políticas e práticas de remuneração racionais. Para esse efeito, a Comissão de Riscos e Cumprimento examinará, sem prejuízo das funções da Comissão de Remunerações, se os incentivos previstos no sistema de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e a probabilidade e a oportunidade dos benefícios.
- Aprovar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador-Delegado, a nomeação ou substituição do Diretor da Riscos.
- Rever o mapa geral de riscos do Banco e do Grupo e apresentar ao Conselho as propostas correspondentes.
- Aprovar ou alterar o Estatuto da Função de Controlo de Riscos, o Estatuto da Função de Cumprimento Normativo, o Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e o Regulamento do Órgão de Controlo Interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Aprovar a proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, do Administrador-Delegado ou do Diretor Geral, sob cuja tutela está a Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, a nomeação ou substituição do Diretor de Controlo e Cumprimento, com avaliação prévia positiva de idoneidade pela Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, fixar a sua remuneração e propor os seus pressupostos, bem como

TS
412
8

aprovar o seu plano anual de trabalho e o relatório anual de atividades, receber informação periódica sobro as suas atividades e verificar se a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

- Conhecer os relatórios emitidos sobre o Banco pelos organismos supervisores em matérias da sua competência, como resultado de ações de inspeção, e supervisionar o cumprimento das ações e medidas resultantes dos relatórios de inspeção.
- Ser informada das irregularidades, incumprimentos ou riscos relevantes detetados no decurso das atuações de controio das áreas competentes do Banco.
- Garantir a suficiência dos meios e recursos afetos á Direção de Controlo e Cumprimento
- Supervisionar as atividades da Unidade de Controlo de Riscos, integrada na Direção de Controlo e Cumprimento, a qual informará periodicamente a Comissão.
- Supervisionar e desempenhar as funções atribuídas á Unidade de Cumprimento Normativo e á Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, integradas na Diroção de Controlo e Cumprimento
- Rever periodicomente os sistemes de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos sejam devidamenta identificados, geridos e comunicados.
- Propor ao Conselho de Administração a aprovação do relatório Anuai da Comissão de Riscos e Cumprimento.
- As demais funções que lhe forem atribuidas peio Regulamento do Conselho nu pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Riscos e Cumprimento será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados peio Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações, Sustentahilidade e Governo Societário. A Comissão de Riscos e Cumprimento reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente, podendo assistir às reuniões qualquer pessoa da Sociedade ou aiheia a esta que for considerado oportuno peia própria Comissão.

Para o exercício adequado das suas funções, a Comissão de Riscos e Cumprimento poderá aceder sem obstáculos á informação sohre a situação de riscn da entidade e, se for necessário, á unidade de gestáo de riscos e assessoria externa especiaiizada.

Através do seu Presidente, a Comissão de Riscos e Cumprimento dará conte ao Conselho da sua atividade e do trabalho reaiizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior, quando o Presidento considerar necossário.

Todas as atividades realizadas peia Comissão estão refletidas no reiatório anual sohre a atividade do exercício de 2021, que a Comissão aprovou em janeiro de 2022 e que será pubiicedo no site corporativo da Entidade quando a Assemhieia Gerai de acionistas tiver sido convocada. Entre as atividades detelhadas neste relatório encontram-se: a partícipação na

alteração do quadro de gestão e controlo de riscos e do modelo de apetite ao risco, o acompanhamento das métricas detalhadas neste último, bem como conhecer as atividades e relatórios das diferentes unidade que integram a Direção e Controlo e Cumprimento, entre outras atividades.

4.10.4.- Comissão de Remunerações:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

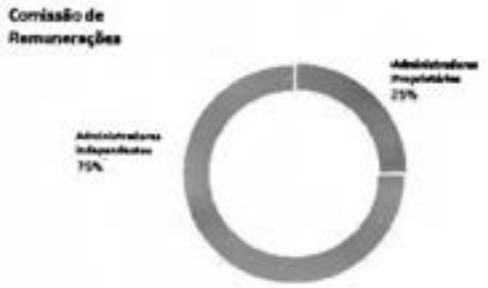

Funções e competências:

O artigo 41 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Remunerações.

Além disso, como foi indicado anteriormente, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações, aprovou, na sua sessão de 22 de junho de 2020, um Regulamento específico para a Comissão de Remunerações, disponível no site corporativo, para promover a independência da Comissão e determinar os princípios de ação e as regras básicas da sua composição, funcionamento e competências.

Entre as funções da Comissão de Remunerações encontram-se as descritas de seguida:

- Propor ao Conselho, para aprovação, a política remuneratória dos administradores e a sua remuneração individual, bem como o correspondente relatório anual sobre remunerações dos administradores, que o Conselho submeterá à votação da Assembleia Geral, com caráter consultivo.
- Propor ao Conselho a remuneração individual dos administradores executivos e, se for o caso, dos externos, pelo desempenho de funções distintas das de mero administrador, e demais condições dos seus contratos.
- Propor a política de remunerações da alta direção, entre os quais os diretores gerais o os que desenvolvem as suas funções de alta direção na dependência direta do Conselho, de comissões executivas ou de administradores-delegados, bem como a remuneração individual e as demais condições básicas dos seus contratos.
- A remuneração dos colaboradores que não pertençam à alta direção que tenham remunerações significativas, em especial as variáveis, e cujas atividades possam ter um impacto relevante na assunção de riscos por parte do Grupo.

- Supervisionar o grau de aplicação da política remuneratória em geral duranta o exercício e velar pela sua observância.
- Rever periodicamente os programas de remuneração, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos, e procurando que as remunerações dos administradores se ajustam a critérios de moderação e adequação aos resultados da Sociedade.
- Velar peia transparência das remunerações e a inclusão na memória anual e nos relatórios anuais que contenham informação acerca da remuneração dos administradores e, para esse efeito, suhmeter ao Conselho a informação relevante.
- Informar sohre os planos de incentivos para diretores ou empragados vincuiados á evoiução da cotação das ações do Banco ou a outros Indices variáveis, bem como sohre os sistemas remuneratórins da equipa diretiva da entidade, beseados em sistemas de seguros coietivos ou sistemas de remuneração diferida, se for o caso.
- O exercício de todas as outras funções é detaihado no seu próprio Regulamento, disponível na página weh corporativa.

A Comissão de Remunerações será composta por um nómero mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações, Sustentahiiidade e Governo Societário.

A Comissão de Remunerações reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão o do seu Presidente.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador-Delegado do Banco ou outros administradores executivos ou diretores, às reuniões onde forem tratadas metérias relativas a administradores exacutivos ou altos diretores, distintos do assistonte ou sobre as remunerações dos altos diretores. A Comissão deverà, em todo o caso, consultar o Presidente, o Vice-prosidente, se este for executivo, e o Administrador-Delegado quando forem tratadas as referidas matérlas antes da adoção de quaiquer proposta ou relatório.

A Comissão de Remunerações terá acesso a toda a informação e documentação necessária para o exercicio adequado das suas funções e poderá recorrer á assistência de assessores, consultores, aspecialistas e outros profissionais independentes.

Atrevés do seu Presidente, a Comissão de Remunerações dará conta ao Conselho da sua atividade e do trahaiho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior quando o Presidenta considerar necessário, e porá à disposição dos membros do Conseiho uma cópia das ates dessas sessões.

Todas as atividades reaiizadas peia Comissão estão refletidas no relatório anuai sobre a atividade do exercício de 2D20, que a Comissão aprovou em

fevereiro de 2020 e que será publicado no site corporativo da Entidade no momento da convocatória da Assembleia de acionistas. Entre as atividades detalhadas neste ralatório encontram-se: a proposta ao Conselho das Remunerações dos administradores executivos e membros da alta direção (indivíduais), bem como a proposta de aprovação das Remunerações do Conselho de Administração pelas suas funções de supervisão, a proposta do relatório anual sobre remunereções dos administradores, a verificação da informação sobre remunerações dos administradores e dos Altos Diretores contida em documentos corporativos, o acompanhamento do cumprimento da política de remunerações estehelecida pela Sociedade e a sua revisão periódica, entre outros assuntos.

4.10.5.- Comissão de Nomeações, Sustentabilidade, e Governo Societário:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

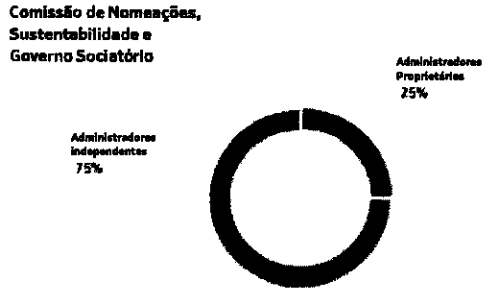

Funções e competências:

O artigo 42 do Reguiamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponivel na página web corporetiva, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Nomeações, Sustentabiiidade e Governo Societário.

Em 2021, e conforme a alteração do Regulamento do Conselho acordada com data de 21 de ahrii de 2021, a Comissão passou a ser denominada Comissão de Nomeações, Sustentahilidade e Governo Societário. Com isto, o Conselho quis refietir a relevância do papei desta Comissão em relação à supervisão dos objetivos e da estratágia da Entidade em Matéria de sustentahilidade, funções que já vinha desempenhando historicamente, preservando, em simultâneo, o critório de eficiência no funcionamento do Conselho que coracteriza o Bankinter. Na mesma iinha, e para 2022, o Plano de Atividade desta Comissão foi reforçado nesta matêria, incluindo em todas as sessões o acompanhamento e anáiise dos pianos e objetivos fixados peio Conselho na Politica de Sustentahilidade.

Aiém disso, como foi indicado acima, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Nomeações, Sustentabiiidade e Governo Societário, aprovou na sua sessão de 21 de outuhro de 2020 um Regulamento específico para a Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, disponivel no site corporativo, para promovor a independência da Comissão e determinar os princlpios de atuação e as regras bàsicas da sua composição, funcionamento e competências.

Entre elas encontram-se:

- Propor a nomeação, ratificação, reeleição e cessão dos administradores independentes e dos Assessores do Conselho, com indicação, no primeiro caso, do caráter com o qual são nomeados. No que se refere á nomeação de administradores, a Comissão velará para que, ao surgirem vagas, os procedimentos de seleção não tenham erros implícitos qoe impeçam a seieção de administradoras, procurando e incluindo entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado, quando o número de administradoras for escasso ou nulo.
- Avaliar o equilíbrie das competências, capacidade, conhecimentos, diversidade e experiência necessários no Conselho de Admioistração.
- Avaliar periodicamente, pelo menos uma vez por ano, a idoneidade dos membros do Conselho de Administração e deste no seo conjunto, e informar o Conseiho de Administração em consequência.
- Estaheiecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sohre como alcançar este objetivo.
- Anaiisar a existência e atualização de pianos de sucessão do Presidenta, Vice-presidente, se for o caso, do Administrador-Deiegado e dos altns diretores da sociedade e, se for o caso, formular propostas ao Conselho de Admínistração para que esta sucessão se verifique de forme ordenada e pianeada.
- informar sobre as propostas de nomeação, separação e cassão dos altos diretores da Sociedade.
- Rever periodicamente a política do Conselho de Administração em matéria de seleção e oomeação dos membros da alta direção e formular recomendações.
- Informar sohre as nomeações e cessões de administradores ou altos diretores de sociedades filíais oo de sociedades participades que atuem em represenieção do Banco ou que sejam propostos peio mesmo.
- Rever a política de sustentabilidade da sociedade, veiando para que esteja orientada para a criação de vaior.
- Realizar o acompanhamento da estratégia e práticas de sustentahilidade e a avaliação do seu grau de cumprimento.
- Zelar pelo relacionamento com os diferentes grupos de interesse, propondo uma Política de comunicação e envolvimento com os acionistas e investidores, que descreverá as iinbas básicas das meosagens a transmitir, que em nenhum caso poderiam incluir informação privilegiada, e será informada sobre o que foi tratado.
- Avaliar todos os aspetos relacionados com os riscos sociais, amhientais, políticos e reputacionais da Sociedade, sem prejuízo dos poderes que correspondem à Comissão de Riscos ou a outras Comissões do Cooseiho.
- Zelar pela informação não financeira e sobre diversidade que a Sociedade torna pública, em conformidade com a normativa apiicável e com os padrões internacionais de referência, coordenando iguaimente a sua comunicação, sem prejuizo dos poderes que correspondem a outres Comissões.

- O exercício de todas as outras funções é detalhado no seu próprio Regulamento, disponível na página web corporativa.

A Comissão de Nomeações, Sustantebilidade e Governo Societário será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da própria Comissão.

A Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário reunirá, para o cumprimento correto das suas funções, quando fur convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir ás reuniões o Presidenta, o Vice-presidente, se esta for executivo, e o Administrador-Delegado do Bance ou outros administradores executivos ou diretores, se for o caso. Com caráter geral, o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e/ou o Administrador-Delegado serão convocados para as reuniões da Comissão em que forem tratadas matérias relativas a administradores executivos ou altos diretores distintos do assistente ou sobre a nomeação e remunerações dos aitos diretores. A Comissão deverá, em todo o caso, consuitar o Presidente, o Vice-presidente, se esta for executivo, e o Administrador-Delegado quando forem tratadas as referidas matêrias antes da adoção de quaiquer proposta ou relatório.

A Comissão de Nomeações, Sustantahilidade e Governo Societário terá acesso a toda a informação e documenteção necessária para o adequado exercício das suas funções e poderá recorrer à assistência de assessores, consuitores, especialistas e ootros profissionais independentes.

Através do seu Presidente, a Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societàrio dará conte ao Conselho da sua atividade e do trabaiho realizado, nas reooiões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamenta posterior quando o Presidente considerar necessário, e porá à disposição dos memhros do Conseiho uma cópia das atas dessas sessões.

Todas as atividades realizadas peia Comissão estão refietidas no relatório anuaí sohre a atividade do exercício de 2020, que a Comissão aprovou em janeiro de 2021 e que será publicado oo site corporativo da Entidade no memento da convocatória da Assembieia de acionistos.

4.11.- Número de reuniões do Conselho e das Comissões durante o exercício de 2021.

	Nº reuniões			
	Ordinárias	Extraordinárias		TOTAL
		Presenciais	Por escrito	
Conselho de Administração	11	0	4	15
Comissão executiva	11	0	0	11
Comissão de Auditoria	11	0	3	14
Comissão de Riscos e Cumprimento	5	1	2	8
Comissão de Remunerações	6	0	0	6
Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo	5	1	2	8

4.12. - Assistência dos administradores.

Os administradores são obrigados a dedicar às suas funções o tempo e o esforço necessários para o desempenho eficaz das mesmas e a respeitar, em qualquer caso, as limitações relativas ao número máximo de Conselhos aos quais podem pertencer, conforme estabelecido por Lei.

Os administradores deverão assegurar que as ausências às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões de que sejam membros sejam reduzidas aos casos essenciais.

Tais requisitos foram adequadamente cumpridos por todos os membros do Conselho do Bankinter, com uma taxe de assistência de 97,58% ás reuniões do Conselho de Administração (essa percentagem é de 100% se a assistência por representeção com instruções for contabilizada), e total comprometimento com a análise e deliberação das questões que lhes foram submetidas através do estudo da documenteção de apoio e da quantidade de informações necessárias para o efeito.

A não assistência do administrador às reuniões do Conselho e das Comissões priva-o do recebimento dos subsidios de assistência, ainda que tenha delegado a sua representação.

São fornecidos de seguida dados sobre a presença nas reoniões do Conselho e das Comissões realizadas durante o exercício de 2021, tanto de forma glohai como individual pelo Administrador, sobre as quais devem ser considerades as circonstáncias especiais verificadas durante o ano de 2020 devido à COViD:

- **Nível de assistência por órgão colegiado:**

Conselho de Administração	
Número de reuniões do Conselho	15
Número de reuniões sem a assistência do Presidente	0
Número de reuniões com a assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores	15
% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	97,58
Número de reuniões com a assistência presencial, ou representações realizadas com instruções específicas, de todos os administradores	15
% de votos emitidos com assistência presencial e representações realizadas com instruções específicas, sobre o total de votos durante o exercício	100

Comissões do Conselho		
Comissão	% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	% de votos expressos com assistência presencial e representação feitas com instruções específicas, do total de votos durante o exercício
Comissão Executiva	98,18	100
Comissão de Auditoria	100	100
Comissão de Riscos e Cumprimento	96,43	100
Comissão de Remunerações	92,59	100
Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	90,63	100

T5

416
3

bankinter.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- **Nível de assistência por administrador durante o exercício de 2021:**

Administrador	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Comissão de Riscos e Cumprimento	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	15/15	11/11	14/14	-	-	-
CARTIVAL S.A.	15/15	11/11	-	-	-	-
SRA. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	14/15	11/11	-	-	-	-
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	14/15	10/11	-	-	4/8	-
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA	13/15	-	-	-	-	5/8
SRA. Dª. MARÍA TERESA PULIDO MENDOZA	15/15	-				
SRA. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	15/15	-	-	8/8	6/6	8/8
SR. ÁLVARO ÁLVAREZ-ALONSO PLAZA	15/15	-		8/8	6/6	8/8
SRA. Dª. MARÍA LUISA JORDÁ CASTRO	15/15	-	14/14	6/8	-	-
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	15/15	8/8	2/2	-	6/8	-
SRA. Dª. CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	11/11	-	-	0/1	-	4/4

(*) Na sessão de 21 de abril de 2021 do Conselho de Administração, foi nomeado vogal da Comissão de Remuneração e, na reunião de 20 de outubro de 2021, o Conselho de Administração nomeou-o vogal da Comissão de Auditoria.
(**) Foi nomeada membro do Conselho do Bankinter pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de abril de 2021, momento em que ela também foi nomeada Presidenta da Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário. Na reunião de 20 de outubro de 2021, o Conselho de Administração nomeou García-Peri como vogal da Comissão de Riscos e Cumprimento.

Este nível de presença e delegação, muito residual, e sempre com indicação de voto, demonstra um compromisso total com a análise e deliberação das questões que lhes são submetidas através do estudo da documentação de apoio e da informação que solicitaram para o efeito.

4.13.- Auditoria de contas

O Conselho de Administração controla, através da sua Comissão de Auditoria, todo o processo de elaboração e formulação das contas anuais do Banco e do seu Grupo, bem como a informação financeira que, com caráter trimestral e semestral, é elaborada.

Este controlo e o contacto permenente com o auditor externo têm como objetivo, entre outros, evitar as salvaguardas no relatório de auditoria.

A partir de 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Auditoria conte assim com os poderes descritos anteriormente na secção 4.10.2.

A empresa PricewaterhouseCoopers, S.L. foi nomeada Auditor das contas individuais e consolidadas do Grupo Bankintar para o exercício de 2021, por acordo da Assembleia Geral de acionistes realizada em 21 de abril de 2021 (com uma percentagem de aprovação de 99,943%).

A PricewaterhouseCoopers, auditor do Grupo desde 2016, consecutivamente, é uma das primeiras empresas de auditoria do mundo e em Espanha. O Conselho de Administração considerou adequada a sua renovação por mais um exercício, com base, entre outras circunstâncias, nas razões refletidas no relatório anual da Comissão de Auditoria, disponibilizado no site corporativo da entidade e, em particular, na secção sobre a independência do auditor.

Por conseguinte, o número de exercícios em que a PricewaterhouseCnopers auditou interruptamente as contas anuais individuais e/ou consolidadas do Bankinter e a percentagem representada por esse número de anos auditedos sobre o número totei de anos em que as contas anuais foram auditadas ê apresentada a seguir:

	Individuais	Consolidades
Número de anos ininterruptos	6	6

	Individuais	Consolidadas
N° de anos auditados pela empresa de auditeria atual/N° de anos que a sociedade foi auditada (em %)	58,S	58,S

O auditor externo assiste às reuniões da Comissão de Auditoria, sempre que o Presidente da mesma o considere conveniente e, em todo o caso, sempre que se examine o relatério destes auditores sobre as contes anuais e semestrais, bem como às reuniões sobre a verificação dos resultedos trimestrais, antes da pubiicaçãn dos mesmos. Na prática, durante o exercicio de 2021, o auditor externo participou em todas as sessões da Comissão de Auditoria, ordinárias e extraordinárias.

Até à data, as contas individuais e consolidadas foram sempre apresentadas para aprovação na Assembleia sem salvaguardas no reiatório de auditoria.

4.13.1.- Independência dos Auditores de contas

O Conselbo de Administração supervisiona, através da Comissão de Auditoria a objetividade das reiações da Sociedade e do grupo com os auditores externos, garantindo a sua piena independência. Em concreto, o Conseiho vela pela rutaçãn dos auditores, prevenção de confiitos de interesse e transparência da informação na Memória anuai reiativa ás remunerações pagas aos auditores nessa qualidade, e também, eventuaimente, por outros conceitos. A Memória Legal expressa e discrimina todas as remunerações recebidas pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria tem, entre as suas funções, de veiar pela independência do auditor externo; compete-lhe propor ao Conseiho a nomeação, a reeleição ou a substituição dos auditores de contas

externos, bem como a determinação das suas condições de contratação, o alcance do seu mandato profissional e a supervisão das atividades alheias á própria Auditoria de Contas. No exercício destas funções, compete-lhe:

- Aprovar o orçamento anual correspondente aos honorários a receber pelos serviços de auditoria de contas do Banco e do Grupo, fixando a percentagem máxima sobre a faturação total que possa representar a faturação de outros serviços distintos dos da auditoria de contas e, de acordo com as utilizações geralmente aceites, aplicando um protocolo de atuação adotado pela Comissão, para que a contratação destes serviços seja autorizada previamente pela Comissão e supervisionados constantemente pela auditoria interna do Grupo. A Comissão da Auditoria poderá delegar no auditor interno a possibilidade de autorizar estes serviços para além da auditoria de contas, desde que não excedam um limiar quantitativo determinado e as características qualitativas previamente definidas pela Comissão. Se o Auditor interno utilizar esta delegação posteriormente, deverá informar a Comissão de Auditoria.

- Supervisionar a rotação da equipa de auditoria de contas, em cumprimento do disposto, e garantindo que é sempre cumprida a rotação legalmente exigida.

Igualmente, a Comissão de Auditoria, em cumprimento do estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, emite anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório onde expressa um parecer sobre se a independência dos auditores de contas ou sociedades de auditoria é comprometida. Nesta relatório, é evidenciado se foram estabelecidas as relações e os canais de comunicação com os auditores de contas com o objetivo de recolher, para análise pela Comissão, informação sobre as questões que possam colocar em risco a independência dos mesmos, e sobre quaisquer outras relacionadas com o processo de realização da auditoria de contas, bem como das demais comunicações previstas na legislação aplicável e nas normas técnicas de auditoria. O Presidente da Comissão de Auditoria informa a Assembleia Geral Ordinária sobre as conclusões deste relatório.

Pelo seu lado, os auditores externos entregam ao Conselho de Administração um relatório anual sobre as conclusões da auditoria e o estado do controlo de riscos do Banco e do Grupo, com relatório prévio para a Comissão de Auditoria.

O relatório detalha a remuneração recebida pela PricewaterhouseCoopers pelos trabalhos de auditoria de contas e outros para além da auditoria que realiza para o Bankinter. É apresentado a seguir o que estes trabalhos distintos dos de auditoria de contas representam sobre o montante total faturado pela PricewaterhouseCoopers em 2021:

	Sociedade	Grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	146,6	68	214,6
Valor dos trabalhos distintos dos de auditoria/valor total faturado pela empresa de auditoria (em %)	12%	8%	11%

Durante o ano de 2021, o auditor extarno realizou 4 trahalhos para o Grupo Bankinter, para além da sua própria auditoria, cujos honorários variam entre 39.600 e 68.000 euros e representam 11% do montante total faturadn pelo auditor externo.

Para todos, foi assegurado que não existem ameaças à independência do auditor externo que tonham exigido a apiicação de medidas de salvaguarda ou que possam impiicar causas de incnmpatibilidade. Além disso, todo o trabaibo foi previamente autorizado peia Comissão de Auditoria.

4.13.2.- Certificação prévia das contas anuais:

As contas anuais individuais e consolidadas são submetidas previamente ao Conselho de Administração e são certificadas pela Administradora-Delegada e pelo Diretor Financoiro.

As contas anuais individuais e consoiidadas relativas ao exercício de 2021 foram certificadas por:

Nome	Cargo
SRA. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	Administradora-Delegada
Sr. Jacobo Díaz García	Diretor Financeiro

4.14.- Avaliação do Conselho e das suas Comissões:

O artign 5 do Regulamento do Conselbo estabelece que é ria competência do Conselbo de Administração avaliar, com periodicidade anual, o funcionamento do mesmo e des suas Comissões, bem como o desempenho do seu Presidente e dos Administradores executivos, e propor, com hase no seu resuitedo, partindo do relatério que é enviado à Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societério, um plano de ação que corrija as deficiências detetadas.

Em 21 de outubro de 2015, o Conselho de Administração decidiu que, peio menos em cada três anos, a avaliação deverá ser realizada por um especialiste externo independento. Conforme acordado, e dado que a avaliação do exercicio de 2D19 foi realizada por um especialista externo independente, a avaliação do funcionamento do Conselho e das suas Comissões correspondentes aos exercício de 2020 e 2021 foi realizada internamente.

418
8

bankinter.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Os aspetos revistos das referidas avaliações foram:

a) A qualidade e a eficiência do funcionamento do conselho de administração e das suas comissões;

b) A dimensão, a cumposição e a diversidade du Conselho e das comissões;

c) O desempenho do Presidente do Conselho de Administração e dos Administradores Executivos;

d) O desempenho e a contribuição de cada administrador, prestando especial atenção aos Presidentes das comissões do Conselho.

e) A frequência e a duração das reuniões;

f) O contoúdo da ordem do dia e a adequação do tempo dedicado a tratar os diferentes temas, consoante a sua importância (tendo em conte exemplos ou casos concretos);

g) A qualidade da informação recebida;

b) A amplitude e a abertura dos dahates, evitando o pensamento de grupo;

i) Se o procosso de tomada de decisões dentro do conselbo é dominado ou fortemente infiuenciado por um membre ou por um grupo reduzido de membros;

- Avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões para o exercício de 2020:

Os resuítados da avaliação realizada em 2020 foram comunicados à Comissão e, posteriormente, ao Conselho, nas sessões de janeiro de 2021, sem terem sido detetadas deficiências que exigissem a implementação de um plano de ação para a sua correção em qualquer das àreas analisadas. No entanto, a partir da análise dos resultados deste avaliaçăn, resultaram algumas sugestões de melboria, que são objeto de anàiise pela Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societério, e das quais foi realizado o acompanbamento na avaliação realizada este ano.

- Avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões para o exercício de 2021:

As conciusões da avaliação interna do exercício de 2021 fnram cnmunicadas na sessão da Comissão e ao Conselbo de Administração em janeiro de 2022. Da avaliação realizada do exercício de 2020, o Conselho de Administração não detetou deficiéncias que necessitassem da impiementação de um plano de ação para a sua correção em nenbuma das éreas analisadas: i) qualidade e eficiéncia do funcionamento do conselho de administração, ii) funcionamento e composição das suas comissões, iii) diversidade na composição e competâncias do conselho de administração, iv) desempenbo do Presidento do Conselho de Administração e do primeiro executlvn da snciedade, e v) desempenho e cuntribuição de cada administrador, com especial atenção aos Presidentes das Comissões.

No entanto, a partir da análise dos resultados desta avaliação, foram identificadas algumas sugestões de melhoria, que são objeto de análise pela Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário, às quais será realizado um acompanhamento em avaliações posteriores.

4.15.- Remuneração global do Conselho de Administração:

Remunereção apurada no exercício a favor do Conselho de Administração (milbares de euros)	4.627
Montente dos fundos acumulados pelos administradores atuais por sistemas de poupança de longo prazo com direitus económicos consolidados (milhares de eures)	0
Mentente de fundos acumulados pelos administradores atueis por sistemas de poupança de longo prazo com direites económicos não consolidados (miiheres de euros)	2.798
Montente dos fundos acumulados pelos administradores anteriores por sistemas de poupança de longo prazo (milhares de euros)	0

4.16.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) e sua remuneração global:

Composição da Alta Direção em 31 de dezembro de 2021[2]:

	Nome	Cargo
Membros do Comité de Direção	Sr. Fernando Moreno Marcos	Diretor Geral área da Banca de empreses
	SRA. D°. Gloria Calvo Díaz	Secretária-geral e do Conselho de Administração
	SRA. D°. Gloria Ortiz Portero	Diretor Geral área da Banca comercial
	D. Marta Centono Robles	Diretora da Banca Digital
	Sr. Jacobo Diaz Garcia	Diretor Financeiro
	Sr. Julio Gabriel Zapatero Gaviria	Diretor Geral de Riscos / CRO
	Sr. Iñigo Guerra Azcona	Diretor Geral Área da Banca de Investimento
	Sr. Francisco Martinez Garcia	Diretor de Auditoria Interna

Número de mulheres na Alta Direção	3
Percentagem sobre o total de membros da alta direção (Sem o Diretor de Auditoria)	43

Cabe destacar que n Comité de Direção é composte por uma maioria do sexo feminino (66,6%), incluindo a Administradora-Delegada que a preside.

Remuneração total da alta direção (em milhares de euros)	4.457

[2] Incluindo o Diretor de Auditoria Interna, em conformidade com as instruções da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV.

15

419
8

bankinter.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

A remoneração da alta direção em 2021, incluindo a recebida pelo Diretor de Auditoria Interna, é detalhada de seguida por conceitos e de forma agregada:

- Salário fixo: 2.624 miibares de euros.
- Remuneração variável anual: 994 milhares de euros.
- Remuneração variável plurianual: 839 milbares de euros (em 2020 não foi apurado qualquer valor por nenbum membro da Alta Direção).

Este valor não incorpora as contribuições realizadas durante o exercício de 2021 aos membros da Aita Direção e ao Diretor de Auditoria Interna para o sistema de poupança de longo prazo (com direitos económicos não consoiidadus), que ascenderam a b76 milbares de euros.

Indicar que, em janeiro de 2021, a Administradora-Delegada informou o Conselbo de Administração sobre certas decisões para reorganizar as funções e a composição da Alta Direção do Bankinter. Estas alterações estão disponíveis no site corporetivo do 6anco e serão objeto de informações no Relatório de Governo Societário publicado no próximo ano.

No Bankinter não existam acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou empregados qoe disponbam de indemnizações, cláusulas de garantia ou de blindagem, quando estes se demitam ou forem despedidos de forma improcedente ou se a relação coatratual chegar ao seu fim devido a uma oferta póblica de adquisição ou outro tipo de operações. É por isso que tais contratos não são comunicados nem no Conseibo nem na Assembleia.

5.- OPERAÇÕES VINCULADAS E INTRAGRUPO

Esta secção do presento relatório contém informação sobre as operações relacionadas com a recomendação 6 do Código de Bom Governo da CNMV. Inclui igualmente os mecanismos de detação, detarminação e resolução de possíveis conflitos de interesse entre a sociedade e o grupo e seus administradores, diretores, acionistas significativos e outras partes vinculadas.

O Regulamento do Conselbo de Administração atribui, entre outras, a seguinte função ao Conselbo de Administração: *"Aprovar as operações vinculadas da Sociedade com administradores, com acionistas significativos ou representados no Conselho ou com pessoas a eles vinculadas, nos termos ostabelecidos noste Regulamento e por proposta da Comissão de Auditoria"*.

Em reiação ás operações vinculadas, é descrita de seguida a normativa interna aplicável no Bankinter:

- **Política de operações vinculadas do Grupo Bankinter,** aprovada pelo Conselho por acordo datado de 22 de abril de 202U, mediante proposta da Comissão de Auditoria. O objetivo desta Política é detaibar as regras a seguir nas transações que a Sociedade ou qualquer uma das sociedades integradas no Grupo Bankintar realizam com pessoas vinculadas.

- Política de prevonção de conflitos de interesse dos Altos Cargos do Bankinter, aprovada pelo Conselbo de Administração do Oankinter em 22 de abril de 2015, e reviste e atualizada em 16 de novembro de 2016. Esta Política contém os princípios e critérios para a prevenção e tratemento de conflitos de interesse dos Altos Cargos do Bankinter. Especifica, entre outros, o dever de as partes vinculadas á sociedade se absterem de intervir ou influenciar a aprovação de operações ou decisões em que tenham interesses; não podem participar nas deliberações e na votação nem em qualquer outra reunião em que seja referida ou decidida a aprovação da operação, não poderá dirigir-se a quem participe na tomada de decisão para a infiuenciar nem intervir na autorização, execução, controlo ou renovação da operação.
- Procedimente de aprovação de opereções com o pessoal-chave do Grupo Bankinter e com as suas pessoas vinculadas, aprovado pelo Conseibo na sua reunião de 22 de abril de 2015 e atualizado por acordo de 22 de abril de 2020, para o aiinhar com a Política de operações vinculadas do Grupo Bankinter mencionada anteriormente e aprovada na mesma data. Esta procedimento apiica-se ás operações de ativos que possam ser solicitadas à entidade pelos Aitos Cargos e pelos seus vincuiados, e estabeiece os procedimentos internos de aprovação de tais operações de ativos (empréstimo, crédito, avais e garantias), antes ou náo do pedido de autorização da autoridade de supervisão competanta, conforme previsto na Lei 10/2014, de 26 de junho, sobre Ordenação, Supervisão e Solvência das instituições de crédito, e os suas normas de desenvolvimento. Em conformidade com a Politica de conflitos de interesse do Bankinter, quando o intaressado, direta ou indiretamente, na operação em questão for um administrador, este deverá abstar-se de intervir nas deliberações e decisões relacionadas com a operação concrete para a qual a autorização é solicitaria.

A Lei 5/2021, de 12 de abril, que altera o texto revisto da Lei de Sociedades de Capital, aprovada pelo Real Decreto Legisiativo 1/2010, de 2 de juibo, e outras normas financeiras, no que diz respeito ao fomento do envolvimento a longo prazo dos acionistas em sociedades cotadas, introduziu alterações à reguiação das operações vinculadas aplicável às sociedades cotadas, de modo a que, mantendo um regime geral de operações vinculadas aplicável a todas as sociedades de capital (incíuindo sociedades listadas), que é articulado em torno do conflito de interesse e do regime de dispensa, são introduzidas alterações que abordam as especialidades que devem ser consideradas nas operações vinculadas das sociedades cotadas.

Para dar cumprimento aos novos requisitos normativos, durante o ano de 2021 o Conseibo de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditoria, realizou adaptações tanto na Política de operações vinculadas do Grupo Bankinter como no Procedimento de aprovação de operações com o pessoal-cbave do Grupo Bankinter e com as suas Pessoas Vincuiadas, mencionadas anteriormente. Os taxtos atuais foram aprovados na reunião do Conselho de Administração de 21 de julbo de 2021.

Em relação ao regime aplicável, a Poiítica de operações vinculadas do Grupo Bankinter estabelece que a realização de tais operações exigirá a autarização do Conselbo de Administração, após relatório favorável da Comissão de Auditoria, exceto nos casos em que a sua aprovação corresponda à Assembleia de acionistos.

No entanto, taí autaritação do Conselbo de Administração não será necessária, podendo ser delegada na Comissão de Auditoria ou noutro órgão Interno, dependendo da natureza da operação, quando as operações cumprirem simultaneamenta as três condições seguintas:

- Que sejam realizadas em virtude de contratos cujos termos sejam normalizados e se apliquem em massa a um grande número de clientes,
- Que sejam realizadas com preços ou taxas estabelecidos com caráter geraí por quem atue como fornecedor do bem ou do serviço em questão; e
- Que sejam operações de pouca relevância, ou seja, que o seu valor não excada 0,5% do volume de negócios do Bankinter.

A Comissão de Auditoria seré o órgão respunsável por supervisionar o relacionamento de todas as partes vinculadas com os administradores, bem como que sejam estabelecidos procedlmentos adequados para a menter atualizada e que seja conbecida e aplicada peías unidades operacionais para identificar de forma oportuna as Opereções Vinculadas.

Todas as Operações vinculados são comunicados semastralmenta à Comissão de Auditoria, coincidindo com a elaboração pelo Bankinter das suas demonstrações financeiras.

A Comissão de Auditoria verificou as operações com as partes vinculadas do Bankinter realizadas durante o exercício que cumpriam as condições descritas antariormente, para não exigir autorização do Conselbo de Administração.

Operações significativas roalizadas com acionistas titularos de 10% ou mais dos direites de voto ou que estejam representados no Conselho de Administração da sociedade e das sociedades dependentes destes acionistas:

Durante 2021, nenhum acionista titular de mais de 1U% dos direitos de voto ou representado no Conselbo de Administração do Bankinter realizou operações significativas com o Bankinter ou com as sociedades do Grupo por qualquer valor significative ou reievante para o seu êmbito.

Operações significativas realizadas com os administradores ou dirotores da sociedade, incluindo as operações realizedas com entidades que são controladas ou controladas conjuntamente pelo administrodar ou pelo diretor ou outras pertes vinculadas que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade adatadas peía UE:

Durante 2021, o Bankinter, ou as sociedades do seu Grupo, não realizaram operações significativas devido ao seu valor ou relevantes no

seu âmbito com os seus administradores ou diretores nem com sociedades que estes controlam ou controlam conjuntamente.

O detalhe dos saldos de operações vinculadas é apresentado de forma clara, específica e concreta no Anexo I das contas anuais de 2021. Igualmente, na nota sobre remunerações dos membros do Conselho da Memória encontra-se informação adicional sobre as características das operações com membros do Conselho e diretores em termos de empréstimos, créditos e/ou avais realizados no decurso corrente da Entidade, sendo as condições destas operações equivalentes às das transações efetuadas em condições de mercado ou aplicadas com caráter geral.

Operações significativas dentro do grupo.

O Grupo Bankinter é composto por sociedades participadas inteiramente, direta ou indiretamente, pelo Bankinter. Por este motivo, estas operações são excluídas do âmbito do Capítulo VII bis do Título XIV da Lei de Sociedades de Capital, ao abrigo das seções 2.e/ou 3 de seu artigo 529 e da informação a comunicar nesta secção, pois não são considerades operações vinculadas.

Das empresas do Grupo Bankintar, apenas a empresa-mãe, o Bankinter S.A., é uma empresa cotada. Por conseguinte, não foram publicados mecenismos para a resolução de eventuais conflitos de interesse que possam surgir a este respeito entre as sociedades do Grupo.

6.- SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

6.1.- Sistema de Controlo e Gestão de Riscos da Empresa:

O Conselho de Administração do BANKINTER, S.A. não tem atribuída, com carátar não delegável, a competência para a fixação de um modelo de gestão dorisco que tenha em considereção todos os distintos tipos de riscos, financeiros e não financeiros, que possam surgir, incluindo os riscos de crédito, mercado, liquidez, concentração, operacionais, informáticos, reputacionais, jurídicos, de conduta, de cumprimente da legislação em matéria da luta contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismu e outros crimes financeiros, bem como os riscos ambientois, sociais e de governo (ASG) e estratégicos; e o acompanhamento periódico dos sistamas internos de informação e controlo.

Deste modo, o Conselho de Administração fixou o modelo geral de controlo e gestão de riscos, identificando os principais riscos da Sociedade e das demais sociedades integradas no Grupo, cuja entidade dominanta no sentido estabelecido pela lei é o Bankinter, organizou os sistemas de controlo interno e de informação adequados para realizar o acompanhamento periódico de tais sistemas, para que os riscos relevantes para todas as atividades e negócios do Grupo sejam devidamente identificados, avaliados, geridos, controlados e comunicados, tudo isto com o objetive de:

- Atingir os objetivos estratégicos determinados pelo Grupo com uma volatilidade controlada.

TS
421
S

- Fornecer o nivei máximo de garantias aos acionistas, protegendo a geração de resultados positivos sustentáveis e a reputação dn Grupn.
- Defender os interesses dos acionistas, clientas e outros grupos de interesse no progresso da Sociedade e da sociedade em geral; e
- Garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira de forma sustentade ao longo do tempu.

O Conselho de Administração, também, aprova e rovê regularmente o Ouadro de Apetita de Risco, no qual se define o apetite e a tolerâncla ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercicio da sua atividade. D Quadro contém um conjunto de mótricas cbave em relaçãu aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos rasultados, a liquidez e a solvência. Para ceda uma destos métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir. A adequação das métricas e dos níveis é objeto de revisão pela Comissão de Riscos e Cumprimento com caráter trimestral, por proposte do Dirotor de Riscos/CRO, sendo esta Comissão a que propõe ao Conselbo a sua atuaiização e aprovação das alterações às mesmas. Aiém disso, é realizado um acompanbamento trlmestral riestas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estahalacidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos nivois adequados. Pode ser encontrada mais informação na secção "Políticas e objetivos da gestão de riscos" do Relatório com Relevância Prudencial, disponivel no site corporativo do Bankinter (www.bankinter.com/webcorporativa).

Igualmeate, o Grupo Bankintar desenvolve a sua atividade de acordo com ns principios e valores estabelecidos peio seu Conseibo de Administração, entre os quais se encontram o respeito e o cumprimento da normativa e dos rcgulamentos apiicáveis e a gestão eficez e prudenta de todos os riscos que possam surgir no decurso da atividade. Próprie do Grupo.

Estes princípios e valores fazem parte da cultura curporativa do Grupo Bankinter, refletidos no código de cenduta da entidade, e que devem ser observados, promovidos e exercidos por todas as sociedades e por todas as pessoas que fazem parte do Gropo.

É da responsabilidade do Conselbo de Administração o estabelacimento e a supervisão de um sistema sólido e completo de controlo interno da instituição e de todas as suas atividades. O sistema de controlo interno do Grupo Bankinter baseia-se, de acordo com as diretrizes dos supervisores e as meibores práticas de mercado, no estabélecimento das denominadas "três linbas de defesa":

(i) A primeira reside em todas as unidades de negócio e em todas as unidades de apoio que fazem parte do Grupo Bankinter. Cabe a estas unidades identificar e gerir a exposição aos dlforentes riscos que a sua atividade - os produtos, serviços, processos e sistemas que a compõem - pode acarretar, e adotar decisões informadas em relação aos mesmos, aplicando os controlos e correções necessérios e, em qualquer caso, os estabelecidos pelo modelo de gestão de riscos do Grupo e pelas políticas e procedimentos aplicóveis. Iguaimente, é da sua responsabilidade promover a divuigação e o conbecimento da cultura corporativa.

(ii) Uma segunda linha de defesa composta por uma série de unidades especiaiizadas na supervisão e acompanhamento de detarminados

riscos, incluindo as Unidades de Cumprimento Normativo, Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Controlo Financeiro e Terceirização, e de Controlo de Riscos e validação interna. Estas unidades são responsáveis, nas suas respetivas áreas de atuação especializadas, por desenvolver e promover políticas, procedimentos e diretrizes de gestão do risco, rever e contribuir para a supervisão e a comunicação dos riscos geridos pela primeira linha de defesa, bem como desenhar e promover a formação e o conhecimento nestas matérias.

(iii) A função de auditoria interna independente, como terceira linha de defesa, realiza auditorias baseadas no risco e revê as disposições, os processos e os mecanismos de controlo, para verificar se são sólidos, eficazes e se são aplicados de forma coerente. A função de auditoria interna também é responsável pela revisão independente das duas primeiras linhas de defesa, incluindo outras funções internas, unidades e linhas de negócio. A função de auditoria interna realiza as suas tarefas com total independência das outras linhas de defesa.

Em relação aos riscos fiscais, em conformidade com o indicado em 529ter.1h) do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei de Sociedades de Capital, a política de controlo de riscos fiscais está atribuída como poder não delegável ao Conselho de Administração da entidade e é executada através da Secretaria-Geral da sociedade e do seu Departamento de Assessoria Fiscal, adscrito e dependente daquela.

Consequentemente, mediante acordo do Conselho de Administração do Bankinter, de 18 de setembro de 2019, foi aprovada a Política de Controlo de Riscos Fiscais do Bankinter, que estabelece os princípios e as regras internas de governo da Função Fiscal do Bankinter, para a qual determina:

As obrigações e responsabilidades dentro da organização.
A descrição das medidas que devem existir para atenuar os riscos fiscais.
Os controlos preventivos ex ante e os controlos ex post, que envolvem a identificação, avaliação, análise, acompanhamento e comunicação dos riscos fiscais, em linha com a Política de Gestão e Controlo de Riscos do Bankinter e o MAR e o Mapa de Riscos do Bankinter.

Em relação ao luta contra a corrupção e o suborno, o Bankinter está ciente do grave efeito da corrupção na atividade económica e na sociedade como um todo, bem como do importante papel que as entidades do setor financeiro assumem na prevenção e combate a este tipo de comportamento. Deste modo, como associado e signatário do Pacto Global das Nações Unidas, e seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais, o Conselho do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditoria, aprovou, na sua sessão de 22 de abril de 2020, a Política anticorrupção do Grupo Bankinter, publicada no site corporativo. Esta política, que complementa o Código de Ética Profissional e Prevenção Penal do Grupo, constitui uma ferramenta essencial, cujo objetivo é a divulgação de uma mensagem de rotunda rejeição da corrupção e o estabelecimento das normas e princípios de atuação necessários para prevenir e atuar contra

qualquer conduta ligada á corrupção no ámhito da atividade social do Grupo.

6.2.- Órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Controlo e Gestão de Riscos

Conforme indicado no ponto anterior, u Conselho de Administração, am conformidade com o estabelecido no Reguíamento do Conselho, é o órgão encarregue de aprovar a política de controlo e qestão dos riscos, bem como de efetuar o acompanhamento periódico dos sistemas de informação e controlo de Riscos.

Para u dasempenhu dessas funçõas, o Conselho de Administração conta com as seguintes Comissões do Conselho:

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem delegadas todas as funções do Conselho, salvo as que não podem ser delegadas em virtude da lei, dos estatutos ou do Reguíamente do Conselho. Torna decisões para a gestão e acompanhamento de todos os tipos de riscos, e delega por sua vez nos seguintes Comités internos:

- Risco de Crédito: nu Comité Executivo de Risces que, por sua vez, fixa os limites de delegação de poderos em órgão internos inferiores, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. (O Comité Executivo de Riscos é u comité de referência em matéria de riscos, exceto para os atribuídos ao Comité de Direção e ao Comité de Ativos e Passivos).
- Risco de Negócio, no Comité de Direção.
- Piscus estruturais (liquidez, taxa de juro, divisa) e de Mercado, no Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

Comissão de Riscos e Cumprimento

A Comissão de Piscos e Cumprimento, que tem ceráter consultivo, exerce funções de supervisão dos riscos da Entidade, bem como de assessuria em matéria de riscos, ao Conselho de Administração. A Cumissão de Riscos e Cumprimento é igualmente responsável palo acompanhamento do Quadro de Apetite pelo Risco.

Além dissu, desde 2021 esta Comissão também é mandatada para supervisionar a Unidade de Cumprimento Normativo e Prevenção do Branquearnento de Capitais, como segunda iinha de defesa, as quais comunicam mensalmente a sua atividade. A Comissão de Riscos e Cumprimento asta encarregue, nomeadamente, de coutrolar o cumprimento dos requisites legais, supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de qestão de riscos, contruiar o cumprimento do código de conduta do Grupo nos mercados de valores, manuais e procedimentos de prevençãu do branqueamento de copitais e, em geral, das regres de governo e cumprimento do Banco, e fazer as propostas necossárias para a sua melhoria, hem como rever o cumprimento das ações e des medidas rasultantes de relatórios ou atuações das autoridades administrativas de supervisão e controlo.

A Comissão tamhém é responsável pelas funções de Supervisão da função de controlo dos serviços tercelrizados, entre as quais se encontra a supervisão do cumprimento das normas e disposições em vigor em matária de tarceirização de serviços e conhecer os relatórios e as propostas que forem apresentados regularmente pela Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, bem como ser informada sobre as irregularidades, incumprimentos ou riscos reievantes detetados no decurso das atividades de contrnlo dos serviços tercelrizados.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria dirige a atividade de Auditoria interna. Esta Comissão incíui no seu plano anual uma atenção primordial aos trahalhos relacionados com a medição, acompanhamento e qestão dos riscos.

A atividade do Comité de Prevenção Criminal e Ético Profissional é comunicada, anuaí e diretamente, á Comissão de Auditoria, informando sohre as condutas irregulares detetadas e as sanções e penalizações lmpostas, se for o caso.

6.2. 1.- Organização da função de Controlo e Gestão de Riscos

A função de gestão e controlo dos riscos é distribuída entre as Diroções de Riscos, que integra a Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, de Finanças e Mercado de Capitais e de Auditoria Interna.

A estrutura organizativa do Bankinter responde ao principio de independência e segregação de funções entre as diversas unidades que assumem e gerem riscos e as unidades que realizam o seu acompanhamento e controlo.

O Diretor Geral de Riscos tam o estatuto de CRO ("Chief Risk Officer"), de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor. A nomeação ou substituição do Diretor de Riscos é da cumpetência da Comissáo de Rlscos e Cumprimento do Conselho, medianto proposta do Presidenta, Vice-presidente se for executivo, ou do Administrador-Oelegado da Entidade.

Sob a tutela da Direção Geraí de Riscos/CRO são estabelecidas duas funções distintas e separadas:

- Função de Gestão de Rlscos.
- Função de Controío e Conformidade corporativa.

A seguir, apresenta-se a organização dessas funções:

- ***Função de Gestão de Riscos***

Agrupa a gestão dos principais riscos (crédito e contraparte, mercado, liquidez, estrutural, operacional e modeío), com responsabilidades de alcance globaí e societário e de apoio aos órgãos de governo do Grupo.

É responsável peío estabelecimento de metodoíogias e pela implementação de controlos de riscos na linha da frente. Alám disso, está orientada para a execução e integração da função de riscos na gestão dus diferentas negócios do Bankinter e do seu Grupo. É composta pelas seguintes Direções e Unidades de primeira linha:

- **Risco de Crédito:** tem como função a definição das políticas de riscos associadas a cada um dos segmentos. Tem delegados poderes para sancionar operações de clientes. É responsáveí pelo processo integral de risco, desde a sua admissão, quo necessita de um suporte infurmático que consiga a melhor eficiência, até ao seu acompenhamento e recuperação.
- Gestão Giobaí do Risco: É responsável pelo desenvoívimento, melhoria, controlo, implementação e acompanhamento periódico des modelos estatísticos e dos parámetros do risco das diferentes corteiras de crédito; hem como de promover a integração destes modeíos na gestão. Os modelos internos dasempenham um papeí fundamental na sanção, no cálculo do capital rogulamentar e intarno, no cáiculo das provisões coletivas, nos processos de rocuperação e na definição de medidas de rentahiiidade ajustadas ao riscu (RARORAC). Também tuteía, em conjunto com a Direção Giobal do Risco, o desenvolvimento das políticas e procedimentos especifícos que devern fazer parte da Estrutura da Gestão do Risco de Modeio. Deste modo, as suas responsahilidades incluem a relação com o supervisor, as comuniceções oficiais e as notificeções regulamentares relativas aes modeles e o acompanhamento do plano de impíementação sequenciaí dos modelos iRB no Banco.
- **Risco Global:** coordena as várias áreas de Riscos nas atividades e projetes relativos a metodoiogias, poiíticas, procedimentos e normas, procurando a adoção das melhores praticas do setor na medição e gestão dos vários riscos e, em particular, na gestão do perfil de risco giohal do Grupo.
- A **Unidade de Análise da Riscos atua sobro** fatores **transversais, coordenando e promovendo:** a aproximação setoriaí á qestão das certeiras de crédito, realizando as análises setoriais e impuisionando a informação e os processos de gestãu mais convenientes em todos os momentos. Bem como a gestão dos fatores relacionados com o clime e o meio ambiente e a sua tradução para os vários riscos.
- **Risco de Mercedo e Controlo Institucional:** Dependente do Diretor Geraí do Risce/CRO, tern como função o controío e acompanhamento dos riscos estruturais (risco de liquidez, de taxa de juro e de câmhio) e de mercado, derivados das operações institucionais e de trading da Entidade.
- Como se desenvolve mais á frente, a gestão do risco de liquidez, juro, câmbio (riscos estruturais) e a gestão do risco de mercado são da rosponsahilidade, respetivarnente, da área de Gestão do Balanço e do departamento de Tradinq, com dependência da Direção Geral do Mercodo de Capitais. O Pisco de Mercodo tern a função independenta de avaliar, acompanhar e controlar a evolução dos riscos de juros, liquidez, câmbio, mercado e

contrapartida das posições "institucionais", ou seja, as assumidas pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), bem como as assumidas pela Tesouraria para negociação.

- Risco Operacional: é responsável por promover e coordenar os procedimentos e ferramentas para identificação, medição, controlo e comunicação dos riscos operacionais, proporcionando à organização uma visão uniforme do risco operacional. A gestão de primeira linha do risco operacional está delegada nas várias filiais, áreas de suporte e unidades de negócio do grupo. Esta gestão é exercida em ocasiões por departamentos especializados ou centralizados, quando as circunstâncias assim o determinam (complexidade, dimensão, processos corporativos transversais...).
- Morosidade e Incidência: É responsável por dirigir e gerir o precesso de recuperação do investimento numa situação de incumprimento antecipado, estabelecendo e promovendo as ferramentas e os procedimentos internos ou externos necessários para o efeito, com o objetivo de minimizar a entrada das transações em mora. Também é responsável por dirigir e gerir os processos de controlo, acompanhamento e recuperação não amigável do investimento, de acordo com as normas vigentes, instaurando e promovendo sistemas automáticos que tornem a gestão mais eficiente; e a implementação dos mecanismos e processos mais eficientes e eficazes para melhorar a recuperação de operações em mora. Também é responsável por tudo o que se relaciona com a política, análise, sanção e acompanhamento de refinanciamentos.
- Ativos imobiliários: Executa a fixação e a atualização do preço dos ativos adjudicados, determinando o destino dos mesmos. As suas responsabilidades incluem a adequação técnica e jurídica dos ativos e o acompanhamento dos mesmos, para evitar a sua deterioração. O objetivo e sua principal responsabilidade é a procura proativa de compradores, publicitando e gerindo o ativo de acordo com os princípios de transparência, publicidade suficiente, simultaneidade e eficiência, para obter o maior preço possível, dando prioridade à agilidade na venda.
- Direção Técnica: É responsável pelos aspetos processuais da Estrutura de Apetite pelo Risco e do Mapa Corporativo do Risco, bem como pela supervisão de segunda linha de determinados riscos específicos (reputação, etc.).

Função de Controlo e Conformidade corporativa

As unidades que compõem a segunda linha de defesa devem ter um alto nível de especialização e um conhecimento profundo das áreas em que atuam. No entanto, seguindo as recomendações e as melhoras práticas de governo societário, considera-se imprescindível coordenar a atuação das unidades da segunda linha de defesa, para que partilhem:

(i) Uma visão global do conjunto de riscos enfrentados pelo Grupo;

(ii) Um alcance completo, para que a segunda linha de defesa incida efetivamente em todas as entidades que compõem o Grupo e em todas as atividades que desenvolvem;

(iii) Uma metodologia, ferramentas e recursos comuns;

(iv) Uma estatura, reconhecimento e independência da sua função; e

(v) Um sistema de informação e acesso ao Conselho de Administração e à alta direção do Grupo que proporcione uma visão abrangente da situação do controlo interno na entidade.

Tendo em couta tudo o que foi referido anteriormente, no final de 2020 o Conselho de Administração decidiu criar a Diroção Corporativa de Cumprimento e Controlo Interno ("DCC"), que estende as suas funções e competências a todas as entidades, subsidiárias o sucursais pertencentes ao Grupo Bankinter, a fim de supervisionar de forma independente e objetiva, sob uma única direção e dependendo diretamenta do Conselho de Administração, através da Comissão de Riscos e Cumprimento, e integrada na estrutora organizacional do Banco através da Direção de Riscos: (i) o controio eficaz dos riscos no modeio geral de apetite pelo risco; (ii) respeito e aplicação das políticas do Grupo; e (iii) cumprimento dos procedimentos operacionais e dos regulamentos nas seguintes áreas de ação (estende as suas funções e competências a todas as entidades, subsidiárias e sucursais pertencentes ao Grupo Bankinter):

(i) Cumprimento normativo: que inclui o controlo dos riscos legais e de cumprimento, incluindo os relativos à conduta e transparência com os clientes no fornecimento de produtos e na prestação de serviços bancários, financeiros, de seguros e de investimento, bem como a prevenção do abuso de mercadu e a conduta no mercado de valores. informa a Comissão de Riscos e Cumprimento sobre o cumprimento do Código de conduta nos mercados de capitais; sobre os requisitos e inspeções em curso dos vários organismos reguladores; a assessoria prestada à entidade em matéria regulamentar, através dos vários projetos regulamentaros; a intarvençãu na configuração e desenvolvimento de novos produtos, bem como a formação dada à organização, entre outros temas.

(ii) Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do tarrorismo: a que correspondem os riscos derivados do cumprimento da normetiva nesta área. Informa o Comissão de Riscos e Cumprimento, entre outros, sobre as análises dos riscos para detarminar assim o apetite pelo risco da Entidade, alinhado com o Modelo do Banco, e sobre a definição e acompanbamentn do Plano de Supervisão, identificando as áreas de atuação criticas (Governo, Devida Oiligência, Oeteção, Anàlise e Comunicação, Contacto com Organismos Reguladores, Formação)

(iii) Controlo financeiro e terceirização: que inclui o controlo da eficácia dos procedimentos administrativos e contabilísticos para a elaboração da informação financeira comunicada interna e externamente e supervisionar o modelo de controlo sobre os serviços terceirizados do grupo, especialmente os críticos, e o cumprimento da Política de Terceirização e da normativa externa.

(iv) Controlo de riscos e validação interna: que é responsável pelo controlo de todos os riscos materiais que estão fora do âmbito de controlo de outras unidades da segunda linha de defesa. Igualmente, a Unidade de validação interna encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.

(v) Quaisquer outros expressamente confiados pelo Conselho de Administração.

Em 17 de janeiro de 2022, o Comissão de Riscos e Cumprimento aprovou o Estatuto da Direção Corporativa de Controlo e Cumprimento, cujo objetivo é proporcionar um modelo normativo para a função de Controlo e Cumprimento, dotando-a dos elementos organizativos necessários para o desempenho eficaz da sua função e o estabelecimento das funções e das responsabilidades que correspondem às pessoas e aos órgãos que a compõem. Este modelo normativo tem em consideração a singularidade e a especialização das unidades que compõem a DCC, pelo que complementado por Estatutos próprios de cada uma dessas funções:

(i) Estatuto da função de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

(ii) Estatuto da função de cumprimento normativo;

(iii) Estatuto da função de controlo de riscos e validação interna; e

(iv) Estatuto da função de controlo financeiro e terceirização.

Outros riscos tutulados indiretamente pelo Diretor Gerai de Riscos/CRO

- Riscos estruturais

Em relação aos Riscos Estruturais (risco de juros, de iiquidez e de câmbio) e Risco de Mercado, o Conselho de Administreção determina a estratégia e a política de qestão dos mesmos e delaga a sua gestão, acompanhamento e controlo em diferentes órgãos. Estabelece igualmente o perfil de riscos a assumir pela Entidade, estabelecendo limites méximos delegados a estas órqãos, conforme estabelecido no Quadro de Controlo e Gestão de Riscos.

O Conselho de Administração delega no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) o acompanhamento contínuo das decisões em matéria de riscos estruturais do balanço (risco de juros e de iiquidez), risco de mercado bolsista e de taxa de câmbio das posições institucionais da Entidade,

bem como o estabelecimento das políticas de financiamento. Analisa, aprova e delega anualmente na ALCO os limites apiicáveis para a gestão dos riscos acima mencionados.

A ALCO é o órgão dirotamenta responsável pela gestão dos riscos giobais de juros e de iiquidez, bem como do mercado bolsista e do risco cambial institucional e das políticas de financiamento da Entidade, não obstante o facto de que o Mercado de Capitais no âmbito das sues competências ou seguindo as orientações do Presidente, da Administradora-Delegada ou de Diretora-Geral de Finanças e Mercados de Capitais possa realizar ações para proteger o Banco dos seus riscos ou para aproveitar as oportunidades de negociação que possam surgir.

O Conselho de Administração analisa com a frequência que considerar adequada e, em quaiquer caso, uma vez por ano, o quadro e as poiíticas de gestão destas riscos e a conveniência de alterar os limitas operacionais do mesmo.

A Unidade de Gestão do Balanço ou, seguindo as suas instruções, a Tesouraria e Mercodo de Capitais, executam as decisões tomadas pelo ALCO em relação ás posições institucionais da Entidade, podendo atuar imediatamenta em função das circunstâncias, a fim de proteger o Banco de desenvolvimentos adversos que os mercados possam ter, informando posteriormente ao referido Comité da sua atuação.

- Riscos Tecnológicos

Estes riscos são supervisionados pela Área de Riscos Tecnoiógicos e Segurança Informática, dependente hierarquicamenta da Diroção Gerai de Banca Digital, e com dependência funcional do Diretor Geral de Riscos/CRO do Bankintar, a quem roporta periodicamente. As suas principais responsabilidades em relação à gestão destes riscos são: Formação e sensibiiização sobre a segurança da informação; coordenação de planos para meiborar o ambiente tecnológico; gestão de vuinerabilidades dos sistemas; coordenação dos sistemas certificados de gestão de riscos; custódia das chaves criptográficas; identificoção e definição de requisitos de segurança para os noves projetos e desenvolvimentos; definição, aprovação e manutenção das poiíticas e normas reiativas ao risco tecnológico; autorização de acesso de utilizadores excecionais; gestão de planos de continuidade do negócio, contingência tecnológica e planos de resposta a incidentes; implementação de medidas de segurança em sistemas operativos, basos de dados e "middleware"; identificação e gestão de vulnerabilidades detetadas.

- Risco reputacionai

A gestão de primeira linha deste risco está delegada nas várias filiais, áreas de apoio e unidades de negócio do grupo, sujeita, se for o caso, às políticas e diretrizes emitidas pela Unidade de Reputação Corporetiva. Esta Unidade, enquadrada na área de "Comunicação e Responsabilidade Corporativa", é também responsável pela elaboração de métricas de risco de reputeção, da qestão preventiva deste risco e da atenuação de

potanciais eventos de risco de reputação, através da sua participação nas atuações persnte os crises.

Outros unidades de controio

- Privacidade e Protação de Dados.

O Conselho de Administração deve garantir o respeita pelo direito à privacidade e proteção de dados pessoais dos clientas, empregados, acionistes, fornecedores... e que a empresa tenha uma verdadeira cultura de cumprimento nesta matéria. Para o efeito, o Conselho de Administreção aprovou a seguinta estrutura organizacional:

O Comité de Privacidade, é compostoa principalmente pela aita direção da Entidade, e tam as seguintes funções:

- Aprovar as iniciativas que afetam o direite à privacidade e proteção de dados de importância estratégice para o Banco
- Aprovar os procedimentos internos necessários para garantir que o direito à privacidade é respeitedo.
- Aprovar o sistema de controlo e as medidas para resolver as deficiências detatadas.
- Realizar uma verificaçãn periódica das medidas adotadas pelo Comité.
- Promover a cultura de cumprimento.
- Tomar decisões sobre vioiações de segurança da comunicação, que possam representar um alto risco para os direites e liberdades dos "interessados"

O Comité de Privacidade tem o seu próprio Regulamento interno de funcionamento.

Além disso, a fim de reforçar o princípio de responsabilidade proativa, foi nomeado um Delegado de Privacidade e Proteção de Dados Corporativos, a quem foram atribuídas as seguintes funções:

- Coordenar os Delegados de Privacidade e Pruteção de Dados dos diferentes entidades do grupo, para garaotir que são seguidos os mesmos critérios em matérla de privacidade e proteção de dados pessoais.
- Aprovar as novas iniciativas que afetam o direito de privacidade e pruteção de dados que não sejam semelbantos às já aprovadas na Drganização e cuja competência exceda os Delagados de Privacidade e Proteção de Dados de todas as entidades do grupo.

Finalmente, as entidades do Grupo Bankinter que processam dados pessoais nomearam um Delegado de Privacidade e Proteção de Dados, que terá as funções estabelecidas no Regulamento 2016/679/ UE, de 27 de abril, do Parlamento Europeu, a protação das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e a livre circulação destes dados, revogando a Diretiva 95/46/CE (doravante RGPD), entre as quais se encontram as seguintes funções:

- Assessorar o responsável peias obrigações que devem ser cumpridas em matéria de privacidade e prnteção de dados.
- Aprovar as iniciativas que afetam o direito á privacidade e proteção de dados semelhantes às já aprovadas na Organização.
- Supervisionar o cumprimento das disposições dos regulamentos que regem a privacidade e a proteção de dados.

Para o cumprimento das suas funções, cada Delegado de Privacidade e Proteção de Oados conta cum o apoio de um Gabineta do Deiegado de Prntação de Dados, composto pelos perfis necessários, intarnos e extarnos (se necessário), para que o Delegado de Privacidade e Protação de Oados possa desempenhar as suas funçõos. O Gabinete do Delegado de Proteção de Dados também conta com o seu regulamento operacional.

Comité de Prevenção Criminal e Ética Profissional

O Bankintar demonstrou ao longo destes anos a sua tolerância zero com delites, tendo adotado todas as medidas necessárias para transferir este compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os deiitos em todas as suas manifestações e até ás úitimas consequências, em todos os niveis da estrutura da entidade.

Oe acordo com a reforma do Código Penai aprovada peia Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que entrou em vigor em 1 de julho de 2U15, o Conselho de Administração do Bankinter S.A., aprovou, com data de 21 de outubro de 2015, a constituição do Comité de Prevenção Criminal e Ética Profissional, que foi encarregada da supervisão do funcionamento e do cumprimento do modelo de prevenção, conferindo a esse úrgão poderes autónomos de iniciativa e controlo.

O Regulamento que desenvolve as competências e funções do Comité foi atuaiizado no que se refere aos sistêmas de Conformidade Criminal no Bankinter Consumer Financa, Luxemburgo e EVO, para uma harmonização adequada e integração com o sistema do Banco, tendo sido apresentado na Comissão de Auditaria e aprovado pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 22 de juiho de 2020.

A Presidenta do Comitá de Prevenção Criminal e Ética Profissional reporta anual e diretamenta à Comissão de Auditaria, respondendo perante o Conselbo de Administração.

Da mesma forma, foi finalizado o Relatorio de modelo geral de Conformidade Criminal, para efeitos processuais, implementado no Bankinter, com certificação realizada pela empresa Cuatrecasas cojas conclusões são apresentadas a seguir:

"Com base na informação e na documentação fornecidas, consideramns que o modelo de Corporate Compliance existente no BANKINTER para centrolo e prevenção de delitos satisfaz de forma excecional os requisitos estebelecidos pelo Código Penal em vigor.

O sistema de prevenção de delitos implementado no BANKINTER:

- *Identifica adequadamente os riscos qua podem gerar uma respoosabilidade penal da Entidade, de acordo com as disposições do artigo 31 bis e concordantes do Código Penal.*
- *Tem es ferramentas genéricas e específicas necessárias para prevenir a prática de delitos no seu seio.*
- *Possui uma estrutura de controle interno completa para a prevenção de delitos.*
- *Dispõe de um modelo adequado de recursos financeiros, através do qual aplica diretamente recursos económicos para o desenvolvimento des funções de comprimento penal.*
- *Está sujeito a revisão, atualização e melhoria contínuas.*
- *Presta especial atenção à formação contínua dos seus empragados em matéria de prevenção de riscos criminais, a fim de gerar uma cultura ética e de Compliance adequada na Entidade.*

Também podemos afirmar que o BANKINTER tem um «programa de compliance» implementado com o objetivo de atenuar o risco de cometer delitos, tendo reconhecido o Supremo Tribunal que tal sistema de controlo interno pode isentar a entidade jurídica de responsabilidade criminal, no caso de os seos diretores e empregados cometerem delitos (vid. Acórdão do Supremo Tribunal nº 136/2018, de 28 de junho).

Em definitivo, no nosso entender, o modelo de prevenção de delitos implementado no BANKINTER tem a capacidade de prevenir eficazmante a prática de delitos e permitir o isenção de responsabilidade penal da entidade jurídica prevista no artigo 31 bis 2 do Código Penal."

Além disso, a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração aprovaram, nas sessões de 20 e 22 de abril de 2020, respetivamente, a Política Anticorrupção do Grupo Bankinter.

Para além das Circulares e Políticas de cumprimento obrigatório, o Bankinter tem atualmente o seguinte:

- Código de Ética Profissional dos empregados do Grupo Bankinter, disponível para todos os colaboradoros através da Intranet.
- Código de Ética Profissional para Agentes, disponível para agentes através da Extranet de agentes.
- Código de Conduta de Fornecedores, disponível para fornecedores através do Portal de fornecedores.

O Bankinter dispõe de um canal de denúncias, acessível através da Intranet para os emprogados, através da Extranet de agentes para os agentes e, para os fornecedores, através do Portal de fornecedores.

6.3.- Principais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio.

O Bankinter realiza praticamente toda a sua atividade de crédito em Espanha e Portugal, em muito menor medida, em Portugal e na Irlanda. Nesta sentido, está sujeito aos riscos habituais da atividade bancária e financeira, tais como: Risco de crédito e contraparte, de mercado,

T5

427
3

estrutural de câmbio e de taxa de juro, de liquidez, operacional, de negócio, reputecional e de cumprimento.

O Bankinter manteve tradicionalmente uma política prudente de riscos, que lhe permitiu manter um comportamento diferenciado no setor ao longo dos anos e dos ciclos económicos.

Em matéria de risco de crédito, o Gropo está centrado na atividade de crédite a particulares de rendimento médio-alto e alto, com uma sólida carteira bipotecária de habitações e uma elevada atividade de assessoria e gestão de patrimónios. Nos últimos anos, o negócio de financiamento ao consumidor desenvolveu-se com um apetite limitado pelo risco. Em relação a empresas, o foco nas médias e grandes empresas, que apresentam um comportamento relativo melhor nas crises e que contam com um maior potencial de crescimanto internacional.

Em matária de risco de mercado, a exposição é muito limlteda, e em relação aos riscos estruturais, a entidade segue a politica de neutralizar o risco de juro e de câmbio derivado dos negócios do Grupo.

Os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio são os próprios da atividade bancária em Espanha e Portugal. Conforme indicado na seção "Materialização dos riscos durante o exercício" deste relatório, a crise de saóde e económica causada pela pandemia da COVID19 não manifestou até agora os seus efeitos adversos sobre a morosidade davido ás medidas extraordinárias de lIquidez e de estlmulo aprovadas pelos governos e em grande medida prorrogadas em 2021.

No exercício de 2021, o Banco pratícamente concluiu a implementação do plano de medidas extraordinárias de curto e médio prazo (denominado internamente "Potenciar Riscos") aprasentedo em junho de 2020 ao Conselho, para raforçar a capacidade de antecipação e de gestão do risco de crédito. Estas medidas lnciuem o aumento e a formação de pessoas nas funções de acompanhamento, antecipação e recuperação, o desenvoivimento de sistemas de informação e processos integrados que facilitem este gestáo de fnrma eficiente, ordenada e sistemática e a aplicação de uma análise avançada para apoiar a gestão destes processos. Por ootro lado, o Bankintar, no final do exercício, perante a persistência da incerteza, mantém o nivel de provisões extraordinárias realizadas em 2020, conforme detalhado no Relatório Legal Consolidado (note 44, secção "informação e impactos da crise sanitária").

Por outro lado, a aplicação necessária das referidas medidas monetárias e fiscais sem precedentes, para responder aos efeitos económicos da pandemia COVID 19, agravou significativamente os desequilíbrios económicos e financeiros. Em particular, conforme foi assinalado palo Banco Central Europeu, existe um risco de perturbações das taxas de juro e diferenciais de crédito derivado do aumenta da divida pública e privada e da sua sustentabiiidade numa conjuntura de menor crescimento estrutural. Isto pressupõe incertazas sobro o futuro que as instituições financeiras terão de enfrenter, com especial ênfase quante às que se encontram localizadas em países com maiores desequilíbrios macroeconómicos.

O Bankinter prepara-se para este risco, mantando um perfil de riscos prudente (manifestedo no Quadro de Apetite pelo Risco), monitorizando de perto as suas tolerâncias e limites de risco, e gerindo ativamente as origens de risco de mercado e o seu perfil de liquidez, ōem como a sua qualidade de ativos e os seus níveis de capitel. Consequentemente, o Bankinter mantém atualmente, entre os bancos espanhóis, os níveis mais baixos de capital suplementar exigidos pelo Banco Central Europeu no seu processo de supervisão (SREP).

Exlstem outros riscos emergentes meis indiretos, tais como o tecnoiógico e de perturbação dos modelos de negócio financeiro, mudanças climáticas e de ataques cibernéticos. Nas Demonstrações não financeiras, estes riscos são descritos e também as medidas que o Bankinter está a adotar para os prevenir.

Em relação aos riscos fiscais, não se estima que os riscos fiscais detetados possam afetar os objetivos do negócio.

Em relação á corrupção e ao suborno, as medidas e planos de resposte descritos no ponto 6.6 diluem o efelto sobre os objetivos do negócio.

6.4.- Nível de tolerância ao risco:

O apetite e tolerância aos riscos que o Grupo assume no exercício da sua atividade sõo ajustados aos princípios seguintes:

- Estratágias, políticas, organização e sistemas de gestão prudentes e adequados à dimensão, âmbito e complexidade das atividades da entidade, baseando-se numa pràtica bancária de qualidade.
- Respeitar e adequação das ações da entidade ás exigências, limites e restrições regulatórios estabelecidos, velando sempre pelo cumprimento adequado dos regulamentos em vigor e mantendo ainda princípios de antecipação perante novos desenvolvimentos rogulatórios que permitam reduzir o seu Impacto potencial.
- Manutenção de uma exposição baixa ou moderada em relação ao risco de crédito, em linha com os valores refletidos pela menor taxa de mora do sistama financeiro espanbol, em conjunta com as menores perdas esperadas em cenários de strass.
- Trabalhar com instituíções financeires de primeira ordem em cada país, com solvência reconbecida e rating suficiente para limitar os riscos da contraparte.
- Adequação da cobertura de ativos problemáticos.
- Trabalhar com instituições financeiras de primeira ordem em cada pais, cnm solvência reconbecida e rating suficiente para limitar os riscos da contraparte.
- Remuneração adequada do capitel investido, assegurando uma rentabiiidade minima sobre a texa livre de risco ao longo do cicio, cumprindo sempre os niveis objetivos de capital e operando de forma rentável.

- Manutenção de um nível baixo de risco de mercado na carteira de negociação, de modo a que, em cenários de stress, as perdas geradas tenham um impacto muito reduzido na conta de resultados da Entidade.
- Uma carteira ALCO composta por títulos de baixo risco e uma rentabilidade de acordo com os requisitos de ROE da entidade, concebida para reduzir a volatilidade da margem financeira e ajustar o impacto de eventuais movimentos das taxas de juro.
- Crescimento intenso nos segmentos estratégicos de médias e grandes empresas, caracterizados por uma maior qualidade do risco e pela sua notável contribuição para a conta de resultados através da geração de margem, comissões ou outras receitas recorrentes.
- Equilíbrio da carteira de investimento com o objetivo de melhorar a sua rentabilidade.
- Redução da dependência de mercados grossistas para o financiamento da atividade, com base num crescimento equilibrado dos recursos de retalho.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado.
- Otimização do custo do financiamento de retalho, mantendo uma relação equilibrada com o rendimento do crédito e a situação das taxas no mercado, velando pela sua estabilidade e evitando uma concentração excessiva de vencimentos.
- Utilização de um princípio de diversificação dos riscos com a finalidade de evitar níveis de concentração excessivos que se possam traduzir em dificuldades para a Entidade.
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável da sociedade, incluindo a preservação dos recursos ambientais.
- Limitação da atividade em setores sensíveis que possam supor um risco para a sustentabilidade da Entidade ou um impacto negativo na sua reputação e/ou honorabilidade.
- Apetite de risco de taxa de juro moderado.
- Manutenção de uma posição estrutural em divisa (excluindo a atividade de trading, que é avaliada e limitada por outros meios) muito reduzida, com tendência para zero em qualquer momento.
- Reforço do controlo do posicionamento reputacional da entidade (Bom Governo Societário, riscos sistémicos, etc.).
- Minimizar a exposição ao risco de compromissos por pensões, através dos mitigantes mais adequados (tercairização, instrumentos de cobertura, diversificação).
- Vontade de completar o nível de serviço que o Bankinter presta aos seus clientes, tanto de Banca Privada como de Banca de Empresas, prestando serviços de Banca de Investimento de risco limitado.
- Otimização do Rácio de Eficiência, considerando os custos e as receitas de forma agregada.
- Maximização da geração de valor para os acionistas ao longo dos ciclos, tudo isto sobre uma forta base de capital e liquidez.

- Diversificação das linbas de atividade aproveitando as oportunidades em empresas do setor financeiro relacionadas ou complementares an modelo de negócio principal.
- Manutenção de um Common Equity Tier 1 (CET1) dentro da faixa de flutuação fixada pela Entidade, que supera o mínimo regulamentar, com um objetivo a médio prazo entre 10% e 12%.

Adiclonalmente, o Quadro de Controlo e Gestão de Riscos estebelecido peio Conselho (doravante, o Modelo) fixa detalhadamente es polltlcas de riscos e os sistemas de llmites e poderes em todos os riscos relevantes, asseguram a execuçãn das mesmas dentro das margens de tolerância estabelecidas. O referido Quadro e as disposições que o desenvolvem internamente estabelecem métricas e limites precisos para cada tipo de risco e unidade organizacional, que são resumidamente os seguintes:

- Em matária de Risco de crédito, no Quadro e no seu desenvolvimento no Sistema de Poderes Oelegados, são atribuidos limites quantitativos de valor na admissão de riscos em função do nível organizativo, natureza e prazo da operação.
- Em relação aos Riscos estruturais e de mercado, para cada um dos vários riscos existem métricas especificas (Nivel de exposição, valor em risco (VaR), incompatibiiidades de prazos, desfasamentos de liquidez) e são estabelecidos limites nos vários nlvels de gestão.
- Em relação ao Risco operacional, o Quadro estebelece os ambientes de contrnio de riscos adequados à importancia dos mesmos (ao maior risco inerente é exigido um melhor ambiente de contrelo). Para a priorização na yestáo dos riscos, é realizada uma estimativa de perdas potenciais no Mapa de Riscos, e um acompanhamento detelhado de perdas por evantos de Risco Operacional.

Em relaçâo aos riscos fiscais, deve ser indicado que o Conselho de Administração da entidade aprovou, mediante acordo de 20 de maio de 2015, a definição da estratégia fiscal do Grupo Bankinter, estabeiocendo que é orienteda essencialmente para assegurar o cumprimento responsável das normas tributérias, atendendo ao interesse social e apoiando as estratágías empresariais do Grupo. Para este efeito, no quadro da sua responsahilidade social e corporativa, o BANKINTER reconbece a função social do sistema tributário e, por isso, pretende que o desenvolvimento da função tributária no Grupo tenha em conta igualmente o interesse social e o dos seus grupos de intaresse, bem como o valor que atribuir à confiança da comunidade onde opera.

Por outro lado, cabe indlcar que o Conselho de Administração do Bankinter, S.A, em sessão de 22 de abril de 2014, adotou, entre outros, o acordo de Adesão da Entidade à totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias, patrocinado peia Agência Estatal da Administração Tributária em seu próprio nome e na sua condição de entidade dominante do Grupo Fiscal 13/01, para efeitos da sua tributeção em reglme de consolidação fiscal do Imposto sobre Sociedades, e 128/09, para efoitos do regime fiscal especial de grupo de entidades do Imposto sobre o Valor Acroscentado. Em cumprimento dos compromissos assumidos em virtude deste Acordo, o Bankinter apresentou à AEAT em 2019, 202D e em 2021 os Relatórios de transparência correspondentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020,

respetivamente, demonstrando o seu compromisso com a colaboração leal com a Autoridade Tributária.

6.5.- Materialização dos riscos durante o exercício:

O exercício de 2021 continuou a ser marcedo, como sucodeu em 2020, pela crise de saúde e económica causada pelo SARS-COV-2, um acontecimento adverso sem precedentas. Tanto a crise sanitária como as medidas adotadas para enfrenter a pandemia afetaram de forma muito significativa o desenvoivimento normai da atividade produtiva, do consumo e, consequentemente, da economia no seu todo.

Uma das caracteristicas desta crise é a assimetria setorial dos seus efeitos. Certos setores de atividade foram gravemente comprometidos no desenvoivimenta normai de sua atividade durante um longo período de tempo. Embora as perspetivas tenham melhorado ao lungo de 2020, a realidade é que as quedas de rendimentes foram muito significativas e, em geral, foram acumulados niveis mais elevados de endividamento. Esta situação também se aplica ás famílias, cujes rendimentos provêm direte ou Indiretamente das atividades mais penalizadas pela pandemia.

Por esta motivo, foi necessário manter em 2021 o apoio necessário ans negócios viáveis, o que deu lugar por parte do Governo espenbol a compiementar as iniciativas iegislativas impiementedas em 2020, alargando os prazos das moratórias e com novas medidas extraordinárias de apoio á solvéncia empresarial, que são amplamente descritas na Nota 44 do Relatório Legal Consolidado.

Para o Bankinter, continuou a ser prioritário satisfazer as necessidades financeiras extraordinárias dos clientes e tem estedo ativo na aplicação destas medidas. Como resultado, no encerramento do exercicio, o Grupo mantém um valor contabilístico bruto de moratórias de 2.068 milbões de euros e 6.524 milhões de euros em financiamento ao abrigo de regimes de garantia pública. Estes saldos representam, como um todo, 11,4% do risco calculável.

O conjunto de medidas adotadas teve até ao momento um efeito claramente positivo na contenção dos prejuízos económicos da pendemia. Prova disso é que o volume de exposição com saldos não pagos se encontra em mínimos dos últimos anos, tendo diminuído 38,4% em dezembro de 2020, em relação ao encerramento de 2020, e 7,5% adicionais em 31 de dezembro de 2021 em relação ao encerramento do exercício anterior. isto também significa que, por enquanto, não há materialização de incumprimentos que nos faça prever um aumento substancial da morosidade nos próximos meses, considerando ainda que praticamente todas as moratórias expiraram e que, consequentamente, recuperaram o calendério regular de amortização.

Na referida Nota 44 do Relatório Legal Consolidado (secção "Informação e impactos da crise senitária") é desenvolvide amplamente a informação sobre estas medidas extraordinárias, as estimativas do impacto económico e a política de cobertura destes riscos seguida pelo Grupo.

No contexto aqui descrito, o risco de crédito do Bankinter cresceu dentro de seu percurso habitual de moderação. Os empréstimos e adiantamentos aos clientes a custo amortizado cresceram 4,9% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa) 6,2%, situando-se em 75.667 milhões de euros no encerramento do exercício.

O risco em vigilância especial cresceu 29,8%, (464 milbões), em resultado sobretudo da reclassificação de clientes nos setores mais afetados pela pandemia. O índice de morosidade diminuiu de 2,37% para 2,24%, o que representa uma redução no exercício de 5,4%. O índice de morosidade é de 55% da média do setor (4,29%, segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2021).

As provisões por risco de crédito aumentaram 5,5%, no exercício, acima das provisões extraordinárias realizarias em 2020, antecipando os efeitos futuros da pandemia, tel como é explicado detalhadamente na referida nota 44 do Relatório Legai Consnlidado. O índice de cobertura da morosidade no encerramento do exercício sitoa-se em 63,56%.

No fecbo de dezembro de 2021, a carteira de ativus adjudicadus é de 227 milhões de euros, 0,3% do risco de crédito totai, tendo sido reduzida 21,9% no exercício.

Para uma maior informação acerca do impacto destes riscos nas contas da Entidade, poriem ser consuitadas as secções "Poiiticas e gestão de riscos", "Ativos financeiros a custo amortizado", "Informação adicional sobre riscos: operações de refinanciamento e reestruturação" do Relatório Legal Consolidado, disponível no site corporotivo do Bankintar, secçãe "Acionistas e Investidores – informação financeira".

O Bankinter considera que os sistemas de controlo e acompanbamento têm funcionado corretamente, como é indicado pela manutenção de um índice de morosidade dos mais baixos do sistema.

Ourante o exercício não se materiaiizou quaiquer risco fiscai que tenha podido afetar os objetivos de negócio.

Em relação aos procedimentos tributários seguidos em reiação ao Grupo Bankinter, e cuja materialização se encontra pendente por o seu resuitado ter sido impugnado peranta os Tribunais Económico Administrativos e órgãos jurisdicionais, consulte para o efeito o conteúdo da Memória do Grupo, a quai indica que, em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar dos mesmos estáo provisionados adequadamente á data do fecho do exercicio de 2021 e anteriores.

6.6.- Planos de resposto e supervisão para os principais riscos da entidade:

O Bankinter gere ativamente os riscos apoiando-se em vários pilares, conforme descrito nas secções anterioros e resumido a seguir:

- Uma estrutora organizativa ciera e independente da função de negócio, que parte do Conselho de Administração e estabelece uma estrutura e funções para identificação, avaiiação, controlo e gestáo dos vários riscos.

TS

430

bankinter.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

- Politicas de riscos ciaramente estábelecidas peio Conseibo, desenvoividas em estrutoras concretas de limites, poderes e processos de informação intarna e tomada de decisões.
- Sistemes e procedimentos de controlo concretes e fortementa apoiados em sistemas informáticos de informação, controlo e gestão.
- Uma sólida cultora de riscos estabelecide eo longo dos anus.

A capacidade de resposta da entidade peranta os principais riscos, demonstrada au longo das crises e previsível no futoro imediato, pode resumir-se do seguinte modo:

- A política de admissão de riscos é prudente e us plenos de negócio orientem-se prioritarlamenta para segmencos de clientas de risco moderado, tanto em pessoas singulares como em entidades jurídicas. Os sistemas de controlo do risco de crédito, acompenbamento e recuperação são reforçados continuamenta e apoiam-se em investimentos em sistemes de informação. Tudo isto é resumido num índice de morosidede de 2,24% no encerramento do exercício de 2021, que é 55% do valor médio do setor (4,29%, de acordo com os dados do Banco de Espanba em novembro de 2021).
- É mantida uma gestão ativa dn risco de juro estrutural com o ubjetivo de proteger a margem financaira e o velor económico do Banco perante variações das taxas de juro.
- É realizado um acompanbamento e uma gestão ativa do risco de liquidez, atuando principalmente sobre almofadas de ativos líquides, concentração do financiamento grossista, diversificação de fontes de financiamento e melboria dos saidos resultantes das operações comerciais.
- É realizada ume gestão ativa do risco operacionai mediante auto-avaliações, mapas de riscos, pianos de melhoria especificos, indicadores chave de risco operacional e plenos de contingência pera os riscos mais reiovantes.
- A Entidarie mentém níveis de solvência acime dos mínimos regulamentares. No encerramento de 2021, o rácio CET1 – Common Equity Tier I Fuliy Loaded, situa-se em 12,05%.

Conforme indicado anteriormente, o sisteme de controlo interno do Grupo Bankinter é baseado no estabeiecimento das chamadas "três linbas de defosa".

A Oireção Corporativa de Controio e Cumprimento, que agrupa as segundas linhas de defesa, desenvoive poiíticas, procedimentos, limitas e controlos para que o Grupo Bankinter apiique, dentro de sues áreas de responsabiiidade, uma matudologia adequada de identificação, monitorização, análise, avaiiação, gestão e comunicação de riscos Esta metodologia deve incluir:

(i) Uma identificação dos riscos que podem afetar o desenvolvimento da atividade do Grupo Bankinter;

(ii) Uma avaliação do risco inerente á atividade do Grupo Bankinter para promover e implementação de planos de prevenção,

propondo a aprovação de políticas, o estabelecimento de sistemas, ferramentas tecnológicas e procedimentos e recursos adequados para a sua mitigação, a serem executados pela primeira e segunda linhas de defesa;

(iii) Um programa sistemático de supervisão e verificação do cumprimento da normativa, políticas e procedimentos e conformidade com o modelo de apetite ao risco na sua área de responsabilidade. Ao desenvolver este compromisso, cabe à Direção mencionada e às unidades que a compõem:

(a) Definir, como resultado da avaliação de risco e, se for o caso, de acordo com a primeira linha de defesa, um programa de controlos ou indicadores que deverão ser implementados para verificar o cumprimento das medidas de mitigação de risco (monitorização);

(b) Definir e levar a cabo de modo periódico as ações pontuais dirigidas á verificação do grau de implementação de algumas das medidas de mitigação;

(c) Acompanhamente das recomendações dos auditores internos, externus e de organismos de supervisão; e

(iv) Gerir os controlos que lhes são expressamente atribuidos como segunda linha de defesa;

(v) Participar nos procedimentos de aprovação de noves produtos e atividades para assagurar que os riscos que possam derivar dos mesmos são devidamente avaliados e que são estabelecidas as correções necessárias para os evitar e para cumprir as normativas aplicáveis.

(vi) Informar periodicamente o Conselho de Administração e a Alta Direção do Grupo sobre a situação de controlo de riscos do Grupo, sobre a aplicação de políticas e procedimentos de prevenção de riscos e, quando for apropriario, sobre as situações de risco relevantas, propondo medidas de mitigação ou correção que sejam apropriadas;

(vii) Assessorar o Conselho de Administração, a alta direção e as restantes unidades do Grupo, informando-os sobre as medidas a implementar para cumprir os regulamentos e recomendações relacionados com o seu campo de atuação, bem como, com o apoio da área reguiatória, sobre a evolução do contexto legislativo, regulatório ou de supervisão sobre estas questões;

(viii) Desenvolver uma cultura de riscos e cumprimento e o conhecimento de todos os membros do Grupo sobre as normas, regulamentos externos e políticas internas de aplicação, proporcionando formação específica aos empregados, tando em conta as suas atividades, estratégia e perfil de risco do Grupo Bankinter; e

(ix) Rever e atualizar periodicamente o seu Estatuto, propondo a sua alteração, quandu for apropriado, ao Conselho de Administração.

Os resultados das atividades de monitoração e verificação, bem como os processos de revisão externa (auditorias internas, auditerias externas e ações de inspeção dos órgãos de supervisão, reclamações de clientes), complementarão a avaliação do risco, permitirão verificar se os controlos existentes são eficazes, propor a sua alteração ou adaptação,

quando for necessário, e, se for o caso, rever a validade ou complementar as medidas de mitigação aplicadas.

Em 2021, a Direção de Controlo e Cumprimento realizou o Plano Anual apresentado á Comissão de Riscos e Cumprimento. A implementação do plano, em conjunto com o relatório periódico da atividade, mediante a apresentação de relatórios trimestrais de atividades, o Plano Conselhu foram apresentados à Comissão de Riscos e Cumprimento do Conselho. Para além do anterior, foram comunicados requisitos de Informação de especial relevância recebidos da Comissão Nacional do Mercado de Valores e do Banco de Espanba, bem como as diversas inspeções a que a Entidade foi submetida em mnteria de prestação de serviços de investimento ou em matéria de Cumprimento Normativo.

No que diz respeito á Prevenção do Branqueamente de Capitais (PBC), ao longo de 2021, foram formados 10.554 empregados nesta àrea, através de um novo cursu com um totol de 8.863 boras.

No que diz respeita aos riscos fiscais, o Bankinter conte com um sisteme de controlo robusto, como foi comprevado por uma anàlise realizada por uma entidade independente, que foi apresentada ao Consalbo de Administração através da Comissão de Aoditoria da entidade.

Controlo de Auditoria Interna

O Departamento de Auditeria interna realiza cootrolos sobre ns riscos relacinnados com a corrupção e a prevenção do branqueamento de capitais. Em 2021, 100% dos centros do Bankinter em Espanha foram analisados através de programas de auditoria automática. A Auditoria interna auriitou e procedeu à revisão de procedimentos de controlo em 10 unidades de negócio da Rede Espanbola de Escritórios, o que equivale a 2,2% do totai (1,75% em 2020).

No caso de Portugal, a Auditoria Interna auditou e procedeu à revisão presencial dos procedimentos de controlo em 12 centros da Rede de Escritórios (15 em 2020), o que representa cerca de 13,8% do totai (17,2% em 2020).

Além do mais, 100% das Agências foram analisadas através de audíturia automática.

A revisão do modeio de prevenção dos riscos de branqueamento de capitais também é realizada ao nivel dos processos internos. Em 2021, foram realizados adicionaimente 8 trabalbos de auditoria centrados da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo nas entidades do grupo Bankinter (Bankinter SA, Bankinter Portugal, Consumer Financo, AvantCard, EVO e Bankinter Luxemburgo).

No que se refere ao canal de denúncia confidencial, foram recebidas 18 denúncias confidenciais (6 em 2020), que foram tratadas pelos departamencos responsáveis.

Provenção criminal e ética profissional

Ourante o exercicio de 2021, foram processados peio Comité de Prevenção Criminal e Ética Profissional do Dankinter, 36 casos disciplinares (25 em 2020) por incumprimento do Código de Ética Prufissional dos Empregados (16 em Espanha vs. 9 em 2020; 12 em

Portugal vs. 8 em 2020 e 5 de Agentes vs. 8 em 2020), dos quais 11 em Espanha foram resolvidos com a demissão.

Formação

Durante o ano de 2021, foi realizado um curso sobre Compliance Criminal para todos os empregados do Bankinter, bem como para os Agentes

Contribuições para fundações e instituições sem fins lucrativos

A principal contribuição do Grupo Bankinter é materializada na fundação Innovación Bankinter, que promove, com programas de empreendedorismo, um think tank de inovação e programas de formação.

Além disso, o Grupo Bankinter estabelece alianças estratégicas com organizações do setor terciário nas comunidades onde atua, contando com estas para identificar e procurar responder ás necessidades da comunidade local.

Com o objetive de melborar a eficácia da sua gestão social externa, a entidede adotou a metodologia desenvolvida pelo LBG (London Benchmarking Group), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, sucessos e impactos da ação social do banco na comunidade e no ambiente. De acordo com esta metodologia, que abrange doações económicas, em espécie e os custos de gestão, as contribuições para fundações e ONGs feitas pelo Grupo em 2021 ascenderam a 3.080 milhares de euros.

Além disso, o Bankinter é uma entidade sócia da Fundación Lealtad, instituição que promove a transparência e as boas práticas das ONGs, apoiando a tomada de decisões de investimento social nos relatórios de análise que elabora sobre as ONGs acreditadas.

No que diz respeito á gestão responsável da cadeia de fornecimento, o Bankinter incorporou critérios éticos e de governo, ambientais, sociais e ambientais, no processo de aprovação dos seus fornecedores. Por outro lado, a entidade incluiu nos seus contratos cláusulas relacionadas com a gestão ambiental, social e de governo dos seus fornecedores, que os compromete a prevenir a corrupção, assegurar a proteção de dados, evitar o trabalho infantil e garantir a estabilidade de emprego, entre outros requisitos.

7.- SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF).

7.1.- Ambiente de controlo da entidade em matéria de Informação Financeira

O Conselho de Administração do Bankinter é o órgão responsável pela fiabilidade da informação financeira e pela existência de um sistema de controlo interno adequado sobre a mesma. Adicionalmente, o artigo 39 do Regulamento do Conselho de Administração indica que, por sua vez, o Conselho de Administração do Bankinter delegou a função na Comissão de Auditoria:

"Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".

A entidade dispões de um Manual de Políticas Contabilísticas e Procedimentos da informação Financeira (doravanta, o "Manual de Políticas Contabilísticas"), cuja aprovação é da responsabilidade do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria.
O Regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 5, indica que o Conselho de Administração, entre outras funções, possui a de *"aprovar a política de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo,...".* Igualmente, o artigo 38 do referido Regulamento do Conselho de Administração indica, na sua secção 11.6, que a Comissão de Auditoria tem a função de *"supervisionar a eficácia do controlo interno, os serviços de auditoria interna da Sociedade e os sistemas de controlo de riscos e velar pela independência e eficácia dessa função."*

Do mesmo modo, o desenho dos sistemas de controlo sobre a informação financeira no Grupo Bankinter encontra-se sob a supervisão do primeiro executivo do Banco.

Por outro lado, a implementação efetiva dos sistemas de controlo sobre informação financeira é da responsabilidade direta da Área de Controlo Financeiro, área criada com o objetivo de garantir a fiabilidade e a transparência da informação. Além disso, é também da responsabilidade da Direção Financeira do Banco e de cada uma das filiais do Grupo, bem como das Direções das áreas envolvidas ou que têm impacto na qualidade e na fiabilidade da informação financeira, que serve de base para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Grupo.

A Comissão de Auditoria trata, entre outros assuntos, as possíveis debilidades do sistema de controlo, bem como a fiabilidade e exatidão dos estados financeiros, com a finalidade de avaliar as possíveis correções, após a obtenção da informação e esclarecimentos necessários das áreas responsáveis ou envolvidas. Para a deteção destes pontos fracos, a Comissão de Auditoria apoia-se tanto no Auditor de contas do Grupo como na área de Auditoria Interna, que verificam a eficiência do esquema de controlo sobre a qualidade da informação financeira, para a detação de possíveis desvios que possam supor finalmente erros materiais nessa informação.

O Conselho de Administração do Bankinter esta encarregado pela aprovação e revisão, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, a estrutura organizativa da entidade. Em 18 de novembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de definição da estrutura organizacional do Grupo Bankinter que estabelece as bases da organização societária e de governo da Sociedade e do Grupo

que melhor respondem á sua realidade piuri-societária e com prosença em diferentes negócios e setores e ás exigências que, na atualidade, exigem o meihor desenvolvimento do objeto sociai da Sociedade e do Grupo e a mais completa satisfação do interesse sociai.

A estrutura organizativa atuai do Grupo Bankinter pretende garantir um sólido modelo de controlo interno sobre a informação financeira.

O Manuai de Políticas Contabilísticas, aprovado pelo Conselbo de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria, estabelece as linhas de responsabilidade e autoridade em relação aus processos de elaboração da informação financeira. Deste modo, estabelece uma sérle de princípios éticos apiicáveis a todas as pessoas com responsabiiidades e funções contabilísticas e de informação financeira. Este manuai trata em detaihe os princípios éticos e os procedimentes que devem ser observados no registo das operações e na elaboração e comunicação da informação financeira.

De modo resumido, os princípios éticos de aplicação são a independéncia, integridade, responsabiiidade, profissionalismo, dedicação e confidencialidade.

Deste modu, os modelos gerais estebelecem que todas as operações devem ser registedas contabilisticamente seguindo os princípios contabilísticos geralmenta aceitas, concretamente de acordo com as normas apiicáveis enumeradas nu Manuai de Políticas Contabilísticas.

Dutras rasponsabilidades diretes dos emprogados com funções financeiras e contabiiísticas são as seguintes:

- Manter em dia o conhecimento da regulamentação contabilística e das poiltices e procedimentos do Grupo e realizar as suas funções de acordo com estas. É sua obrigação soiicitar assessoria profissional internamente, se considerarem necessário.
- Estar atento às possíveis violações das políticas financeiras e contebiiísticas da entidade que possam ser detetadas na análise da informação contabilística e comunicá-las de modo imediato.
- Comunicar e informar a informação económice financeira com total transparência.
- Custodiar os documentos que justificam os registos contabilísticos, de acordo com a política do Grupo.
- informar imediatamente as prossões recebidas da parte da Direção com o objetivo de manipuiar estimativas e/ou valorizações contabilísticas com o objetivo de alterar os resuitados financeiros.

A Aita Direção, que tem a responsabiiidade sobre a informação financeira, deve adicionalmente:

- Assegurar que todo o pessoal com funções contabiiísticas tem o nível suficiente de experiência profissional e conta com recursos suficientes para desempenhar a função de modo adequado.

TS

4339

- Prevenir e detatar pressões para alterar valorizações ou estimativas contabilísticas com o objetivo de influenciar ou alterar de modo inadequado os resultados financoiros.
- Tomar as madidas necessárias para assegurar de modo razoável que os estados financeiros e as comunicações relativas a aspetos financeirus realizadas pela entidade sãu corretas e completas.
- Em concreto, são estabelecidas medidas que alertem sobre:
  i. Registos contabilísticos que refletem de modo inadequado a natureza da transação.
  ii. Pressões para produzir resultedos cuntabilísticos incorretos.
  iii. Resistência por parte de pessoas ou responsáveis de processos com funções financeiras e contabilísticas para evitar que estes sejam revistos ou auditados.
  iv. Existência de fundos que não tenham sido cumunicados uu de ativos ou passivos que não tanbam sido registados
  v. Estimativa de valorizações, provisões, reservas, etc., que não estejam suportadas por factos e por documentação adequada.

O Grupo conta com um canal de denúncias confidencial, que constitui uma via direta de acesso á Cumissão de Auditoria.

A existência e o acesso a este cenal é divulgada entre todos os membros da organização, com o objetivo de que sirva de cenal para alertar as condotas irregulares, incluindo as de natureza financeira e contabilistice.

Esta canal é uma via de comunicação no Bankinter para a receção de queixas ou comunicações, de forma confidencial, relacionadas com as más práticas em assuntos financeiros e contabilísticos, de potencial transcendência na empresa, pretegendo a identidade do denunciante. Foi criado igualmente para preservar os valores corporativos du Gropo Bankintar, para além da mera responsabilidade pessoal sobre as atuações individuais, exigindo o compromisso dos indivíduos obrigados a evidenciar, mediante a sua oportuna comunicação, as situações que, embora não estendo relacionadas com a sua atuação ou âmbito de responsabilidade, considerem eticamente questionáveis, de acordo com o conteúdo do Código de Ética.

A comunicação será realizada através de um endereço de correio eletrónico ativado para o efeito, sendo o recetor da referida comunicação o Diretor da Divisão de Auditoria Interna, sob a dependência da Comissão de Auditeria, ou por escrito, dirigida ao Diretor da Divisão de Audituria Interna, garantindo assim a absointa e estrita confidencialidade, tanto no processo de comunicação como no eventual processo de investigação. As denúncias recebidas são todas analisadas por ordem de receção, sempro que se verificarem os requisitos definidus no procedimento que o regula.

O pessoal do Grupo Bankinter envolvido nos diferentes processos de elaboração da informação financeira, participa periodicamenta em programas de furmação e atualização de conbecimentes com o objetivo de poderem desenvolver as suas funções de modo eficaz.

Os planos de formação do pessual financeiro e contabiiistica foram desenhados e aprovados pelas direções financeiras do Banco e fiiiais, bem como das diferentes Direções Gerais intervenientas na eiaboração da informação financeira. Estes planos de formação estão tuteiados e são geridos peia Direção de Gestáo de Pessoas.

Em 2021 foram ministrados, no âmbito da atividade bancária do Grnpo, 45 cursos relativos à informação financeira. O total de boras ministradas ascenda a 1.438 horas letivas. As principais áreas recetoras desta formação foram as seguintes:

- Controlo e Anàiise Financeira
- Informação Financeira e Contebilidade
- Dperações.
- Tesouraria.
- Gestão de Dados e Analgtics
- Auditoria Interna.

7.2.- Aveiiação dos riscos da informeção financeira

O processo de identificação de riscos sobre a informação financeira, está descrito e formaiizado no Manual de Politicas Contabiiisticas do Grupo.

O sistema de controlo sobre a informação financeira deve manter um equiiibrio entre o nivei de controlo e o costo associado. Nesta linha, o Manual de Politicas Contabiiisticas do Grupo estabelece um procedimento de identificação de riscos na informação financeira que está desenhado sob um critério de importância relativa e tando em conta a tetalidade da informação financeira comunicada e publicada.

O sistema de identificação de riscos sobro a informação financeira no Grupo Bankinter segue um processo *"top down"* enquadrado dentro dos critérius de importância reiativa aprovados peio Conselho de Administração e que culmina na reaiização de um acompanhamento dos riscos da informação financeira, onde se inciuem: Empresas do Grupo, processos e subprocessos relevantes.

A Área de Cuntrolo Financeiro é responsável por, peiu menos uma vez por ano, verificar se não se produziram aiterações significetivas nos riscos da informação financeira sobre os quais é realizado um acompanbamento.

Todos os processos de negócio identificedos como relevantes têm atribuída uma érea responsável, que é encarregada pela documentação do processo, peia identificação dos riscus do mesmo e pela avaiiação dos controios existentes, bem como peia definição e impiementação de novos controlos, se for considerado necossário.

Tanto os procadimentos de identificação dos riscos subre informação financeira como os controios desenhados para o controio dos processos e atividades relevantas, têm em conta a totalidade dos objetivos da informação financeira, seguindo critérios de materiaiidade e qualitativos, centrando-se nas áreas e processos com maior risco de fraude e erro em estimativas e tendo em conta es

principios de ocorrência, integridade, discriminação e comparabilidade. Em concreto, o Manual de Políticss contabilísticas estebelece os seguintes objetivos:

- **Existência**: Todos os ativos (direitos) e passivos (obrigações) registados no baianço do banco existem e as transações contabiilizadas tiveram lugar no periodo de referência.
- **Tataiidade**: Não sé existem, como estão registados todos os ativos e passivos no fecho do balanço e as transações que tiveram lugar no periodo.
- **Avaliação**: O valor pelo quai foram os ativos e passivos foram registados, bem como os proveitos e gastos foram determinados de acordo com principios gerelmente aceites
- **Apresenteção**: A informação ê suficiente, adequada e está corretemente descrita e classificada.

Dentro da Direção de Riscos enquadra-se a função de informação Financeira do Grupo, que está encarregue de determinar o perímetro de consoiidação do Grupo.

No processo de consolidação será aplicado o procedimente de integração global para as contas anuais des Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações realizadas entre ss entidades consolidadas deverão ser eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades que o Grupo possa adquirir ao longo do exercicio será realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do periodo de referência dos estados financeiros. Deste modo, a consolidação dos resuitados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os reiativos ao período compreendido entre o início do periodo a que fazem referência os estados financeiros e a data de alienação.

Neste processo seré aplicado o método de participação para as coatas das Entidades Muitigrupo, apiicando as excações contampladas nas normas contabiiísticas em vigor. Além disso, será aplicado o mêtodo de participação para as Entidades Assocladas.

No momente em que a Direção Financeira é informada da aquisição de uma empresa participada, é anaiisada e determinada a sua inclusão no perímetro da consoiidação, com base no comentedo anteriormente.

A informação relevanta das participações em Entidades Dependentas, Multigrupo e Associadas, bem como as alterações verificadas no perímetro de consolidação, é incluída na Nata 13 das contas anuais consolidadas. Iguaimente, nessa nota é inciuida informação sobre ss aquisições e alienações mais significativas que tiveram lugar no exercicio. A Direção de Finanças será a responsável por verificar, peio menos anuaimente, se ocorreram variações nos riscos identificados na elaboração das caatas consoiidadas e comonicerá á Divisão de Auditoria quaiquer alteração dos mesmos.

O Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo estabelece os critérios a ter em conta para avaliar a influência significativa e/ou o conceito de controlo que são fundamentais para decidir a integração e método de integração das diferentes associadas e filiais, bem como dos veículos de propósito especial.

As principais políticas contabilísticas, incluindo as relativas á identificação do perímetro do Grupo, estão descritas em detalhe na memória anual.

O Banco realiza um acompanhamento global dos riscos aos quais está exposto, onde se inclui uma avaliação dos riscos da informação financeira aos que a entidade está exposte.

A avaliação dos riscos sobre a informação financeira é elaborada tendo em conta, como fator fundamental no momento de avaliar cada processo e os seus controlos, a existência do risco de avaliação ou o facto de serem incorporadas estimativas dos gestores no seu cálculo.

Em última instância é o Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, que tem a função de supervisionar o processo apoiando-se na Área de Auditoria Interna.

7.3.- Atividades de controlo da informação financeira

Como foi mencionado previamente neste documento, é o Conselho de Administração que delega na Comissão de Auditoria "Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência dos estados financeiros trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".

A Comissão de Auditoria, por meio do auditor externo e da função de auditoria interna, leva a cabo a revisão dos estados financeiros trimestrais e semestrais do banco e do grupo, bem como as contas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovação.

O Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira no Bankinter centra-se em assegurar o registo adequado, avaliação, apresentação e discriminação das transações que tenham importância relativa e possam afetar assim a informação financeira. No Manual de Políticas contabilísticas é detalhada a tipologia de transações que abrange, estabelecendo os procedimentos necessários para a manutenção atualizada no tempo.

O Grupo tem documentados todos os processos e atividades críticas que, pela sua relevância, possam ter impacto na informação financeira, no Manual de Políticas Contahilístices. A documentação estabelece os procedimentos e controlos que devem ser observados em todo o momento pelo pessoai com responsabilidade sobre estes.

A contebilidade do Banco e das suas filiais está praticamente toda mecanizada e desencadeia-se de forma automática a partir do registe da operação. Por esta mntivo, o SCIIF presta especial atenção aos processos contabilísticas manuais e ao processo de lançamento de novos produtos, operações ou operações especiais.

Em reiação à operativa centabilística manoal, ê importante destecar que a contabilidade através de registos manuais está limitada a utiiizadores especializados na área de Operações, Contabiiidade, Serviço de Atendimento a Clientes (SAC), BK Consumer Finance, Seguros de Vida e Riscos de Mercado. Os registos realizados, na sua qrande maioria, são perfeitamente rastreáveis, pois são registados com o otilizador que realízou o lançamento e a sua descrição.

O surgimento e o lançamento no mercado de novos predutos e serviços ou o inicio de oma nova atividade, operações especiais ou qualquer outro evente com impacto nos estados financeiros, devem ser avaiiados sob um ponto de viste cuntabilístico e fiscai, para garantir que a informação financeira gerada é fiável e que cumpre as normas contabilísticas aplicáveis. Neste sentido, a Área de Finanças é informada pelas áreas impulsionadoras das diferentes iniciativas, hem como as áreas operacionais, para que analise e datarmine as políticas contabilisticas aplicáveis, seja realizada a definição contabilística, de inventários, informação regulamentar exigida e qualquer outro aspeto com impacto nos estados financeiros.

Indicar que, no Bankinter, existe um Comité de Produtos, com o objetivo de se dotar com um rigoroso mecanismo de supervisão e controlo dos Riscos Operacionais e de Repotação que possam surgir no funcionamento habitual da atividade bancária com clientes e, em particular, com a aprovação do lançamenta de novos produtos e serviços, a adequação das práticas comerciais, o estebelecimento de políticas de comercialização e o controlo dos acordos de negócio com outres entidades ou possíveis parceiros; garantindo que são cumpridos ns requisitos legais fixados pela regulamentação e os padrões operecionais e de reputação estabelecidos pelo Banco.

Para além dos controins a nível de processo e atividade, são realizados controles de segundo nivel com o objetivo de datatar erros materiais que possam afetar a informação financeira. Entre estes controlos destacam-se os quadros entre inventárins e bases de dados contebilísticos, controlos de contes de entrada e saída e diversas, controlo de rubricas pendentes da aplicação, conciliaçãu de contas correntes, justificação da ovolução de saldos, rendimentos e custos em relação á evoiução das taxas de juro e á atividade, desvios de orçamentes, contrelo de lançamentas de valor elevado, etc.

Em relação ao processo de fecho contabilístico e revisãu de juízos e estimativas, avaiiações e projeções relevantes, as atualizações realizadas

nesta matéria enquadram-se dentro do estebelecido pelo Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo, que são descritas em detalhe na memória legal do Grupo e são realizadas pelas áreas especialistas em cada uma das questões e verificadas pela Direção Financeira do Banco ou por cada uma das filiais, se for o caso.

Adicionalmente, em todos os encerramentes trimestrais, os resultados são analisados pelo Comité de Auditoria, para finalmente serem aprovados pelo Conselho de Administração. Para desenvolver estas funções, contamos com as análises e considerações oportunas da Unidade de Auditoria Interna e do auditer externo.

7.4.- As principais características do processo de preparação de informações financeiras.

i) Realização de procedimentos analíticos que permitam avaliar aspetos na conta de Resultados como:

▪ Coerência dos dados financeiros com a evolução do negócio do Grupo e do setor.

▪ Procedimentos analíticos desenhados para identificer operativas e rubricas não usuais, incluindo:

- Comparação com a Conte de Resultados de períodos anteriores.
- Comparação dos resultodos reais com os orçamentados, nos casos em que tanham sido definidos.
- Comparação das rubricas da Conta de Resultados com o previsto, de acordo com a experiência do Grupo Bankinter e do seu setor.
- Efeito na Conto de Resultados dos efeitas dos acordos adotados na Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, etc.

▪ Entrevistas com a Direção com responsabilidade em temas financeiros e contabillsticos, para, com base na informação obtida dos procedimentos analíticos antes citados, avaliar temas tais como:

- Se a Conta de Resultados foi elaborada em conformidade com os critérios contabilísticos aplicáveis.
- Alterações que possam ter ocorrido na atividade do Grupo Bankinter ou na aplicação dos critérios contabiiísticos.
- Aspetos relevantes que afetem a Conta de Resultados relacionados com alterações na atividade, novos produtos ou novas iinhas de negócio.
- Manifesteções sobre a evolução da Conte de Resultedos e sobre as variações observadas nes respetivas rubricas, em especial, nas não esperadas ou incomuns.
- Obtanção de informação, documentação e/ou dados que permitam avaliar a razoabilidade das manifestações expressas.

ii) Revisão e realização de cálculos e verificações de natureza similar.
Os anteriores procedimentos são aplicados tendo em conta um princípio de importância relativa de forma a não serem objeto de anéilse as rubricas que, devido ao seu valor reduzido, em relação á Conta de Resultados du Grupo, não foram relevantes para a sua consideração por parte da Comissão de Auditoria, nem as rubricas cuja evolução reflete variações segundo as correspendentes variáveis que as originam.
Complementando tudo o anterior, é realizada a implementeção de um sistama baseado nos processos chave e controios identificados para garantir a correção e a fiabiiidade da informação financeira gerada mensalmente.

O sistame de contrulo foi desenhado atandendo a critérios de materiaiidade quantitativos e qualitativos, cantrando-se nas áreas e processos com maior risco (fraude, estimativas, valorizações, erros, etc...). Todos os processos de negócio identificados como relevantes tém atribuída uma área responsàvei que é a encarregada de documentar o processo, identificar os riscos do mesmo e avaiiar os centroios existentes, bem como definir e implementor novos controlos, se for considerado necessário.

Sobre os controlos estebelecidos pelos próprios responséveis, a Área de Controlo e Análise Financeira desenha um sistama ágii, dinàmico e eficienta.

As caraterísticas do processo são:

• De forma mensal:
- Envíu para cada uma das éreas e/ou responsável um relatório com os controlos que devem ser revistos antes do fecho dos resuitados.
- Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tal controlo, indicando a situação dos mesmos antes do encerramente definitivo dos resultados da entidade. Existe uma série de controlos com prazos diferentos dos mencionados anteriormente pela própria natureza do controio, dado que não teriam impacto nos resultados da Entidade.
- Toda esta informação é agrupada e enviada aos responsáveis financeiros, para seu conhecimento e controlo da situação antes do fecho dos resultados do mês em curso, que lhes permitirà atuar sobre a resolução de possíveis incidências e/ou circunstàncias que, se for o caso, se tenbam verificado, evitando um impacto nos resultados incorreto.

Atuaimente (dezembro de 2D21) foi enviado um tatal de 365 contrelos, cuja sitoação comunicada pelos responséveis dos mesmos foi favorável, dado que todos foram revistes e qualificados sem exceções notáveis.

• De forma anoal:

- Envio a cada uma das áreas e/ou responsáveis de um relatório com os processos e controlos estabelecidos por eles mesmos, para sua revisão.
- Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tais processos/controlos, validando, modificando e/ou aumentando todos os processos e/ou controlos que tenham sido submetidos a modificações e/ou alterações que alterem tanto a estrutura do processo como o controlo realizado, conseguindo um sistema de controlo dinâmico.

7.4.1.- Políticas e procedimentos de controlo interno sobre os sistemas de informação financeira.

Os sistemas de informação do Bankinter relacionados com os processos de elaboração da informação financeira, de modo direto ou indireto, garantem a correta elaboração e publicação da informação financeira, mediante um esquema de controlo interno específico. O Bankinter dispõe de uma Política de Segurança da informação (PSi) que estabelece um quadro regulamentar que permite identificar, desenvolver e implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir a segurança da informação e os sistemas que a gerem, de acordo com as análises de riscos tecnológicos, as boas práticas do setor e os requisitos legais e contratuais a que o Grupo Bankinter está obrigado.

Em junho de 2016, a PSI foi formalizada como Circular do Banco (#4323) por pedido do Comité de Segurança da Informação e Continuidade do Negócio do banco (Comité SeC). Tratando-se de um documento em constante evolução, em 2021 sofreu duas alterações: em abril, para o adequar ao RD 43/2021, concretizando a figura do RSI e modificando alguns princípios gerais, para além de refletir a reorgaoização da Segunda Linha de Defesa (realizada pela Unidade de Controlo e Cumprimento); e, em setembro, para alterar a denominação da direção responsável pela função de Primeira Linha de Defesa (da Direção de Segurança da Informação para a Direção de Segurança Digital).

A Entidade conta com controlos internos específicos que regem a gestão de acessos às aplicações e sistemas de acordo com um sistema de perfis adaptado ás funções desenvolvidas em cada função.
A gestão dos acessos às aplicações e sistemas de informação está claramente estabelecida e normalizada, sendo os acessos permitidos pelo departamento de Gestão de Administração Técnica (GAT). Anualmente, é verificado se os utilizadores criados nos sistemas principais continuam efetivamente ativos. A Entidade conta, para os centros de processamento de dados, com controlos específicos para garantir a segurança. Os utilizadores autorizados a aceder a estes centros são revistos trimestralmente e recertificados pelos responsáveis. Para realizar essas tarefas, está disponível uma ferramenta avançada no mercado, que permite realizar o controlo centralizado das identidades de toda a organização.

A Direção de Segurança Digital conta com uma área de Continuidade e Resposta a Incidentes, sendo responsável pela elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) para a Empresa.

Este PCN está dividido por processos de negócio e cada um dos quais conta com o seu plano especifico beseado em estratégias de recuperação de desastres. Entre estas estratégias, destaca-se o Plano de Contingência de Teleprecessamento. A medida principal do Piano de Continuidade Tecnológica do Teleprocessamento baseia-se na disponibilidade de dois centros de processamento de dados, em situações geográficas suficientemente afastadas, cujos dados são replicados de forma sincrena.

isto permite, em caso de contingência, poder recuperer os dados e os sistemas informàticos sem perda de informação. Anualmente são realizados tastes do plano para verificar o seu corrato funcionamente. O Bankinter também é certificado peia norma iSO 22301:2019, que envolve diretamente a realização de tastes de contingência (entre os quais se destaca o indicado anteriormente sobre Teleprocessamento).

7.4.2.- Poiíticas e procedimentos de controlo intorno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceires, bem como dos aspetos de avaliação, cálculo ou vaiorização encomendados a especialistas independentes, que podem afetar de modo material os estedos financeiros.

Como critério geral, a poiítica da Entidade é de não subcontratar fora do Grupo nenhuma atividade que seja considerada relevante devido ao seu impacto na informação financeira. Praticamente a totalidade dos processos de avaliação, juízos ou cálculos a realizar para a elaboração e publicação dos estados financeiros não se encontram externalizados.
A externalização de atividades é sempre sustenteda por um contrato de prestação de serviços, onde são determinados claramente os serviços prestados e os níveis de qualidade pretendidos do serviço e conforma o Gula EBA de Externalização de Serviços.
Os precassos e procedimantos subcontratados a terceiros fazem parte do universo auditável, sendo objete de auditorias periódicas da parte da área de Auditoria Interna, que verifica a idoneidade dos serviços e os controlos estabelecidos.

Com data de 16 de dezambro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Politica de externalização (ou de outsourcing) que estaõeiece, entre outros, os princípios, os serviços que podem ser externalizados, os responsáveis da mesma, as limitações, hem como o procedimento de externalização.

Com data de 24 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Auditoria, aprovou o Código de conduta de fornecedores.

Em fevereiro de 2019, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditeria, aprovou a atoalização da Politica rie Externaíização.

Em abril de 2020, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditaria, aprovou uma nova atualização da Politica de Externaiização.

Em fevereiro de 2021, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditoria, aprovou uma nova atualização da Política de Externalização.

7.5.- Informação e comunicação da informação financoira

7.5.1.- Função específica encarregada de definir, mantor atuafizadas as políticas contebiilsticas (área ou depertamento de polítices contabilísticas) e resolver dúvides ou confiitos.

A Área de Finanças, em conjunto com a de Auditoria, é a responsável por assegurar a qualidade, a transparência e a oportunidade da informação financeira individuaí do Bankinter S.A e a consolidada do Grupo Bankinter, incluindo a verificação se estes estão haseados em métodos contabilisticos adequados.
Com o objetivo de cumprir estes objetivos básicos da informação financeira, é considerado necessário criar formalmente função especifica encarregada de definir e manter atualizadas as políticas contabilísticas da entidade, bem como de resolver tudas as dúvidas ou conflitos derivados da interpretação das normas contabilistices.

Esta fonção é assumida peia Direção de Informação Financeira, que será quem deve resolver qualquer conflito de interesse que se possa verificar entre as diferentas áreas e direções do banco, sobre como refietir ou interpretar a informação financeira nos diferentes ralatórios elaborados seguindo as diretrizes estahelecidas pela legislação em vigor e os principios e políticas contebilisticos definidos no manual de Políticas e Procedimentos Contabilisticos. Submetendo à aprovaçãu da Comissão de Auditoria e as alterações relevantes de critério, se for o caso. A frequência de atualização do referido Manual de Políticas e Procedimentos Contahiilsticos é anual, salvo modificações substanciais das normas aplicáveis, caso em que a sua atualização deverá adequar-se às mesmas.

7.5.2.- Mecanismos de captura e preperação da informação financeira.

Os sistemas do Grupo Bankinter estão, na sua maioria, totalmente integrados, e o registo das operações desencadeia automaticamente a contabilidade das mesmas, hem como a atualização dos inventários. A contabilidade automática esté parametrizada e é definida mediante análise e comparação, da parte do Departamento de Definição Contabiiística, enquadrado na Direção Financeira, de modo a garantir o cumprimento das normas em vigor aplicéveis em cada momento e as políticas contabiílsticas do Gropo.

A consoiidação dos estados financeiros do Grupo é uro processo altamente mecanizado que se apoia na utilização de uma ferramente padrão totaimente integrada nos sistemas internos.

Todas as filiais que fazem parte do perímetro do Grupo reportam de modo mensal os seus estados financeiros á Direção Financeira da matriz, de acordo com o plano de contas do Grupo.

Para a consolidação contabiiística é utilizada a ferramenta Hyperion, através da quai é realizada a homogeneização e harmonização da informação contabiiística e consoiidação do Perímetro do Grupo Consoiidado.

7.6.- Supervisão do funcionamento do sistema

7.6.1. Supervisão do SCIIF e aícance da mesma

O Regulamento do Conseiho de Administração do Bankinter indica que a Divisão de Auditoria interna depende da Comissão de Auditoria e está funcionalmente adscrita ao Presidente do Conselho de Administreção, garantindo a independéncia, a autonomia e a universalidade da função de Auditoria Interna.

De acordo com este Regulamento e com o disposto nos Estatutos sociais do Oankinter, S.A., a Comissão de Auditoria tero, entre as suas funções e competências, a supervisão e o controio da atividade da Sociedade, da veracidade, objetividade e traosparência da contehilidade social, bem como a supervisão do procosso de elaboração e a integridade da informação financeira e dos sistemas de controio interno, revendo o cumprimente dos requisitos das normes e a correta aplicação dos critérios contabilisticos. Deste modo, tem entre as suas responsabiiidades impuisionar e rever periodicamente o funcionamente dos sistemas de controio interno adequados que garantem a gestão adequada dos riscos da sociedade, verificar a integridade e a consisténcia das demonstrações financeiras trimastrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as cantas anuais, a memória e o relatório de gestão, antes da sua aprovaçán ou proposta pelo Conselho de Administração e da sua publicação.

Destacamos que a Auditoria Interna apresenta á Comissão de Auditoria o relatório de verificação da conta de resultados consolidada do Grupo Bankinter, com a intervenção, desta modo, do Auditor de Contas. O mesmo regime é aplicado ao relatório semestral de rosultados.

Conforme estipulado no Estatoto de Auditeria interna, aprovado pelo Comissão de Auditoria, a Auditoria interna destina-se a avaliar a eficácia dns processos de controlo e gestão de riscos, controlo interno, cumprimanto normativo e governo societário, entre outros, agregando valor e alertando sobre a necessidade de aiteração dos mesmos, se for o caso, e propor sugestões para melhorar as operações da organização. Uma das principais funções é agregar valor aos órgãos da Direção e a outras áreas da Organização, com funções de controlo, para a melhorla e consolidação do sistema de controio interno, procedimentos aplicados

e atividades de controlo, sem prejuízo da independência e da autonomia da função de Auditoria interna.

Em relação ao Sistema de Controlo Interno da informação Financeira (SCIIF), o Regulamento da Comissão de Auditoria do Bankinter, S.A., cujo texto atual foi aprovado em abril de 2021 pelo Conselho de Administração, estabelece que a Comissão também tem, entre as suas competências, a de supervisionar a eficácia do controlo interno da Sociedade, conhecer e compreender suficientemente e supervisionar a eficàcia do sistema de controlo interno da informação financeira (SCIIF) e discutir com o auditor de contas os pontos fracos significativos do sistema de controlo interno.
Neste sentido, a Auditoria interna do Grupo Oankinter inclui, no seu plano de auditoria, a realização de uma revisão do SCIIF do Grupo, de acordo com um plano trienal de auditorias sobre o SCIIF. O Piano de Auditoria de 2021, que inclui a revisão dos controles do Sistama de Controlo Interno da Informação Financeira (SCIIF), foi aprovado pelo Comissão de Auditoria na sua sessão de 20 de dezembro de 2021.

Durante o mês de setembro de 2021, foi realizada a revisão do Sistema de Controlo interno da informação Financeira (SCIIF), que se focou na revisão do desenho, implementação e acompanhamento dos controlos incluídos no SCIIF, a fim de avaliar a sua eficácia.

O relatório definitivo foi emitido em 22 de outohro de 2021, concluindo que o projeto, a revisão e a comunicação dos controlos são adequados. No entanto, foram identificados alguns aspetos de melhoria, relacionados com a documentação e rastreabilidade de alguns defes. A resolução destas melhorias está pendente de finalização.

O resultado da revisão foi comunicado á Direção do Grupo Bankinter e foi apresentado á Comissão de Auditoria do Grupo. As observações surgias na auditoria seguem um processo rigoroso de acompanhamento, em conformidade com as normas internas. Destacamos neste sentido que, com periodicidade mensal, é disponibilizado aos membros da Comissão de Auditoria, na página web do Administrador, um relatório de acompanhamento e a situação das ohservações emitidas em resultado dos relatórios de auditeria, tanto extarna como interna.

7.6.2.- Procedimento de discussão de pontos fracos significativos datetedos e do piano de ação.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece, dentro das competências da Comissão de Audltoria, a discussão com os auditores de contas sohro os pontos fracos significativos do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da auditoria. Deste modo, é disposto que os auditores externos assistirão às reuniões da Comissão de Auditoria sempro que o Presidente da mesma considere convenis nte e, em todo o caso, quando for examinado o relatório destes auditeres

sobre as contas anuais e semestrais e sobre o relatório anual de controlo do Banco e do Grupo, bem como às demais reuniões sobre a verificação de resultados antas da publicação dos mesmos.

igualmente, e de acordo com a Lei e os Regulamento du Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria servirá de canal de comunicação entre o Conselbo de Administração e os auditores externos e internos, avaliará os resultados dos relatórios de auditoria e o cumprimenta das observações e conclusões formuladas, bem como a discussão com os auditores de contas dos possíveis pontos fracos significativos do sistama de controlo interno detatados nu desenvolvimenta da auditoria.

Da mesma forma, no Regulamento da Comissão de Auditoria do Bankinter, está estabelecido que a Comissão irá supervisionar a Auditoria Intama, contrulando, entre outros aspetas, a adequação das conclusões alcançadas pela auditoria interna, a execução dos planos de ação, de acordo com o compromisso, e a informação pontual á Comissão de Auditorla sobre o seo desenvolvimento.

Salientamos que os planos de ação estabelecidos para a resolução das observações emitidas, tanto peio auditor interno como pelo externo, seguem um processo rigoroso de acompanhamento, em conformidade com a Circular Interna de Reiatórios de Auditoria interna, cuja atualização foi aprnvada pela Comissão, na sua sessão de 21 de junbo de 2021. Esta Circuiar contém o quadro geral de atuação do processo de gestão, tanto dos reiatórios emitidos peía Auditoria interna do Grupo Bankinter como das observações neles incluídas, bem como dos planos de ação vinculativos estabelecidos para atanuar os riscos observados.

7.7.- Outra informação relevante: revisão pelo auditor de contas da informação sobre o modelo SCiIF

A empresa de auditoria PricawatarbouseCoopers Auditores, S.L, como auditor das contas anuais do Banco e do Grupo Bankinter, revê com uma periodicidade anual o conteúdo da informação enviada ao mercado do modelo de controio do sistema de informação financeira estabelecido e antariormenta descrito. Anexa-se ao presenta Relatório do Auditor sobre as "informações reiativas ao Sistama de Controio Interno de Informações Financairas (SCiiF)" do Grupo Bankinter respeitante ao exercício de 2021.

8 - OUTRA INFORMAÇÃO ADICIONAL.

Adesão a códigos de princípios éticos ou de boas práticas:

O Conselbo de Administração, na sua reunião de 22 de abril de 2014, acordou a adesão do Bankinter e do seu Grupo á totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias aprovado no Fórum de Grandes Empresas em 20 de julho de 2010.

Este relatório anual de governo societário foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão com data de 21/02/2022.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou que se tenham abstido em relação á aprovação do presenta relatório.

Sim ☐ **Não** ☒

bankinter.

Tabela de referências cruzadas destó relatório com as seções do modelo de Relatório de Governo Societário no formato da CNMV.

Secção no modelo do CNMV	Incluído no modelo estatístico	Secção no presente relatório
A.- ESTRUTURA DA PROPRIEDADE		
A.1.	SIM	2.1.- Capital Social
A.2.	SIM	2.3.- Acionistas significativos.
A.3.	SIM	2.5.- Posição do Conselho de Administração no capital social.
A.4.	NÃO	2.3.- Acionistas significativos.
A.5.	NÃO	2.3.- Acionistas significativos.
A.6.	NÃO	4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administração dos membros do Conselho de Administração, ou dos seus representantes.
A.7.	SIM	2.4.- Pactos Parassociais
A.8.	SIM	2.3.- Acionistas significativos.
A.9.	SIM	2.6.- Carteira própria.
A.10.	NÃO	2.6.- Carteira própria.
A.11.	SIM	2.7.- Capital flutuante estimado.
A.12.	NÃO	2.1.- Capital Social. / 3.2.- Direitos dos acionistas
A.13.	NÃO	2.1.- Capital Social. / 3.2.- Direitos dos acionistas
A.14.	SIM	2.1.- Capital Social.
B.- ASSEMBLEIA GERAL		
B.1.	NÃO	3.4.- Assembleia Geral de acionistas
B.2.	NÃO	3.4.- Assembleia Geral de acionistas
B.3.	NÃO	3.4.- Assembleia Geral de acionistas
B.4.	SIM	3.4.1.- Assembleia Geral de acionistas 2021
B.5.	SIM	3.4.1.- Assembleia Geral de acionistas 2021
B.6.	SIM	3.4.1.- Assembleia Geral de acionistas 2021
B.7.	NÃO	3.4.- Assembleia Geral de acionistas
B.8.	NÃO	3.2.- Direitos dos acionistas
C.- ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE		
C.1.- Conselho de Administração		
C.1.1	SIM	4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração
C.1.2	SIM	4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração
C.1.3	SIM	4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração / 4.2.- Perfis dos membros do Conselho de Administração / 4.7.- Cargos no Conselho de Administração do Bankinter
C.1.4	SIM	4.3.- Diversidade de género.
C.1.5	NÃO	4.3.- Diversidade de género.
C.1.6	NÃO	4.3.- Diversidade de género.
C.1.7	NÃO	4.3.- Diversidade de género. / 4.4.- Seleção de administradores. / 4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores
C.1.8	NÃO	4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração
C.1.9	NÃO	2.2.- Autorização para aumentar o capital.
C.1.10	NÃO	4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administração dos membros do Conselho de Administração
C.1.11	SIM	4.2.- Perfis dos membros do Conselho de Administração / 4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administração dos membros do Conselho de Administração
C.1.12	SIM	4.2.1.- Informação sobre cargos noutros órgãos de Administração dos membros do Conselho de Administração
C.1.13	SIM	4.13.- Remuneração global do Conselho de Administração
C.1.14	SIM	4.14.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) e sua remuneração global
C.1.15	SIM	4.- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
C.1.16	NÃO	4.4.- Seleção de administradores. / 4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores
C.1.17	NÃO	4.12.- Avaliação do Conselho e das suas comissões
C.1.18	NÃO	4.12.- Avaliação do Conselho e das suas comissões
C.1.19	NÃO	4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores
C.1.20	NÃO	4.9.2.- Funcionamento das sessões
C.1.21	SIM	4.7.1.- Presidente não executivo do Conselho de Administração
C.1.22	NÃO	4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores
C.1.23	SIM	4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração
C.1.24	NÃO	4.9.2.- Funcionamento das sessões
C.1.25	SIM	4.9.2.- Funcionamento das sessões / 4.10.- Comissões do Conselho de Administração
C.1.26	SIM	4.9.2.- Funcionamento das sessões
C.1.27	SIM	4.11.2.- Certificação prévia das contas anuais
C.1.28	NÃO	4.11.- Auditoria de contas / 7.- SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF).
C.1.29	SIM	4.7.5.- Secretário do Conselho de Administração
C.1.30	NÃO	4.11.1.- Independência dos Auditores de contas
C.1.31	SIM	4.11.- Auditoria de contas
C.1.32	SIM	4.11.1.- Independência dos Auditores de contas
C.1.33	SIM	4.11.- Auditoria de contas
C.1.34	SIM	4.11.- Auditoria de contas
C.1.35	SIM	4.9.1.- Preparação das sessões
C.1.36	NÃO	4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores
C.1.37	NÃO	n/a
C.1.38	NÃO	n/a
C.1.39	SIM	4.7.2.- Administradores Executivos / 4.14.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) e sua remuneração global
C.2. Comissões do Conselho de Administração		
C.2.1	SIM	4.10.- Comissões do Conselho de Administração
C.2.2	SIM	4.3.- Diversidade de género.
C.2.3	NÃO	4.10.- Comissões do Conselho de Administração
D.- OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPO		

D.1.	NÃO	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.2.	SIM	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.3.	SIM	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.4.	SIM	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.5.	SIM	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.6.	NÃO	5. - Operações vinculadas e intragrupo
D.7.	NÃO	5. - Operações vinculadas e intragrupo
E.- SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS		
E.1.	NÃO	6.1.- Sistema de Controlo e Gestão de Riscos da Empresa
E.2.	NÃO	6.2.- Órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Controlo e Gestão de Riscos
E.3.	NÃO	6.3.- Principais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio
E.4.	NÃO	6.4.- Nível de Tolerância ao Risco
E.5.	NÃO	6.5.- Materialização dos riscos durante o exercício
E.6.	NÃO	6.6.- Planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade
F.- SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF)		
F.1.	NÃO	7.1.- Ambiente de controlo da entidade em matéria de informação financeira
F.2.	NÃO	7.2.- Avaliação dos riscos da informação financeira
F.3.	NÃO	7.3.- Atividades de controlo da informação financeira
F.4.	NÃO	7.4.- As principais características do processo de preparação de informações financeiras.
F.5.	NÃO	7.5.- Informação e comunicação da informação financeira
F.6.	NÃO	7.6.- Supervisão do funcionamento do sistema
F.7.	NÃO	7.7.- Outra informação relevante: revisão pelo auditor de contas da informação sobre o modelo SCIIF
G.- GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNO SOCIETÁRIO		Anexo estatístico

[Carimbo azul: "Bankinter"] 44 T5

[Logótipo: "pwc"]

Bankinter, S.A.
e sociedades dependentes

Relatório do auditor
Informação reiativa ao Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF)
exercício de 2021

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "pwc"]

Relatório do auditor sobre a Informação relativa ao Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF)

Aos administradores do Bankinter, S.A.:

De acordo com o pedido do Conselho de Administração do Bankinter, S.A., Sociedade dominante do Grupo Bankinter (adiante designado como, a Entidade) e com a nossa carta proposta datada de 13 de janeiro de 2021, implementámos certos procodimentos sobre as "Informações relativas ao SCIIF" em anexo contidas no Relatório Anual de Governo Societárie (RAGS) de Grupo Bankinter para o exercício financeiro de 2021, que resume os procedimentos de controlo interno do Grupo Bankinter em relação aos relatórios financeiros anuais.

Os administradores são responsáveis por tomar medidas apropriadas para assegurar razoavelmente a impiementação, manutenção e supervisão de um sistema de controio interno adequado, bem como por desenvolver melhorias a este sistema e por preparar e estabeiecer o conteúdo da informação SCIIF em anexo.

A este respeito, deve ter-se em conta que, independentemente da qualidade da conceção e da operacionalídade do sistema de controlo interno adotado pela Entidade em relação á informação financeira anual, este só pode fornecer uma garantia razoável, mas não absoluta, em relação aos objetivos que persegue, devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno.

No decurso da nossa auditoria das contas anuais e em conformidade com as Normas Técnicas de Auditoria, a nossa avaliação do controlo interno peia Entidade teve como único objetivo permitir-nos estabelecer o âmbito, natureza e cronograma dos procedimentos de auditoria das contas anuais da Entidade. Consequentemente, a nossa avaliação do controlo interno, realizada para efeitos da presente auditoria, não foi suficientemente abrangente para nos permitir exprimir uma opinião específica sobre a eficácia do controlo interno Informação financeira numa base anuai.

Para efeitos da emissão deste relatório, aplicámos exclusivamente os procedimentos específicos descritos abaixo e indicados no *Guia de Atuação sobre o Relatório do Auditor sobre as Informações relativas ao Sistama de Controlo Interno das Informações Financeiras das Entidades Cetadas*, publicedo pela Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários no seu sítie web, que estabelece o trabalho a ser realizado, o seu àmbito mínimo e o conteúdo do presente relatório. Como o trabalho resultante destes procedimentos é, em qualquer caso, de âmbito limitado e substancialmente mais reduzido que o de uma auditoria ou revisão do sistema de controio interno, não expressamos uma opinião sobre a eficácia do sistema de controlo interno, nem sobre a sua conceção e eficiência operacional, em reiação ás informações financeiras anuais da Entidade para o ano 2021 descritas nas divulgações do SCíiF que o acempanham. Por conseguinte, se tivéssemos aplicedo procedimentos para além dos estabelecidos no Guia ou conduzido uma auditoria ou uma revisão do sistema de controlo interno sobre informação financeira em relação á informação financeira estatutária anual, outros fatos ou assuntes poderiam ter chegado ao nosso conhecimento que teríamos relatado.

Além disse, uma vez que este trabalho especial nãc constitui uma auditoria de contas e não está sujeito aos reguiamentos que regem a etividade de auditoria em vigor em Espanha, não expressamos uma opinião de auditoria nos termos estabelecidos nos regulamentos acima mencionados.

R. M. Madrid, folha 87.250-1, folio 75, tomo 9 287, livro 8.054, secção 3ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 - CIF: B-79 031290

Os procedimentos aplicados estão listados abaixo:

1. Leitura e compreensão da informação preparada pela Entidade em relação ao SCIIF - informação de divulgação incluída no Relatório de Gestão – e avaliação se tal informação aborda toda a informação necessária que irá seguir o conteúdo mínimo descrito na secção F, relativa à descrição do SCIIF, do modelo IAGC conforme estabelecido na Circular 5/2013 de 12 de junho de 2013 da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (CNMV), e alterações subsequentes , sendo a mais recente a Circular CNMV 3/2021 de 28 de setembro (a seguir, as Circulares CNMV).

2. Perguntas ao pessoal encerregado da elaboração das informações detalhadas no ponto 1 acima, a fim de (i) obter uma compreensão do processo seguido na sua preparação; (ii) obter informações que nos permitam avaliar se a terminologia utilizada está de acordo com as definições do quadro de referência; (iii) obtor informações sobre se es procedimentos de controlo descritos estão em vigor e em funcionamento na Entidade.

3. Revisão da documentação explicativa de apoio à informação detalhada no ponto 1 acima, que incluirá, principalmente, a que é posta diretamente á disposição dos responsáveis pela formulação da informação que descreve o SCIIF. A este respeito, tal documentação inclui relatórios preparados pela função de auditoria interna, pela alta direção e por outros especialistas internes ou externos nas suas funções de apoio à comissão de auditoria.

4. Comparação das informações detalhadas no ponto 1 acima com os conhecimentos do SCIIF da Entidade obtidos como resultado da aplicação dos procedimentos realizados no âmbito da auditoria das contas anuais.

5. Leitura das atas das reuniões do conselho de administração, da comissão de auditoria e de outras comissões da Entidade, a fim de avaliar a coerência entre es assuntos aí tratados em relação ao SCIIF e as informações detalhadas no ponte 1 acima.

6. Obtenção da carta de representação relativa ao trabalho realizado, devidamente assinada pelos responsáveis pela preparação e formulação das informações detalhadas no ponto 1 acima.

Como resultado dos procedimentos aplicados á informação relativa ao SCIIF, não surgiram incoerências ou incidentes que possam afetar os mesmos.

Este relatório foi elaborado exclusivamente no âmbito dos requisitos estabelecidos pelo artigo 540.º do texto revisto da Lei de Sociedades de Capital e pelas circulares da CNMV para efeitos da descrição do SCIIF nos Relatórios Anuais de Governo Societário.

PriceweterhouseCoopers Auditores, S.L.

[Assinatura ilegível]

Amagoia Delgado Rodríguez

20 de favereiro de 2022

[Carimbo oficial:]

INSTITUTO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS DE ESPANHA

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

2022 Número 01/22/01127

30,00 EUR

CARIMBO DA SOCIEDADE

Carimbo distintivo de outras atuações

bankinter

Modelo estatístico do Relatório Anual de Governo Societário, que inclui o "Grau de acompanhamento das recomendações do Código de Bom Governo".

[Logótipo: "CNMV - COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES"]

RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNO SOCIETÁRIO DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS COTADAS

DADOS IDENTIFICATIVOS OO EMISSOR

Data de final do exercício de referência: [31/12/2021]

CIF: [A28157360]

Denominação Social:

[**BANKINTER, S.A.**]

Domicílio social:

[PS. DE LA CASTELLANA N.29 (MADRID)]

A. ESTRUTURA DE PROPRIEDADE

A.1. Preencha a seguinte tabela sobre o capital social e os direitos de voto atribuídos, incluindo, se for aplicável, os correspondentes a ações com voto de fidelização, à data de encerramento do exercício:

Indique se os estatutos da sociedade contêm a previsão de voto duplo por fidelização:

[ ] Sim
[√] Não

Data da última modificação	Capital social (€)	Número de ações	Número de direitos de voto
30/05/2014	269.659.846,20	898.866.154	898.866.154

Indique se existem diferentes classes de ações com diferentes direitos associados:

[ ] Sim
[√] Não

A.2. Detalhe os titulares diretos e indiretos de participações significativas data de fecho do exercício, incluindo os administradores que tenham uma participação significativa:

Nome ou denominação social do acionista	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
CARTIVAL, S.A.	23,19	0,00	0,00	0,00	23,20
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	0,08	5,21	0,00	0,00	5,29
LAZARD ASSET MANAGEMENT	0,00	3,03	0,00	0,00	3,03
BLACKROCK INC.	0,00	2,88	0,00	0,13	3,01
FIDELITY INTERNATIONAL LIMITED	0,00	2,03	0,00	0,00	2,03
INVESCO LTD	0,00	1,00	0,00	0,06	1,06

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do titular direto	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos	% total de direitos de voto
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACION MASAVEU, S.A.	5,00	0,00	5,00
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,21	0,00	0,21
LAZARD ASSET MANAGEMENT	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	3,03	0,00	3,03
BLACKROCK INC.	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	2,88	0,13	3,01
FIDELITY INTERNATIONAL LIMITED	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	2,03	0,00	2,03
INVESCO LTD	INVESCO ASSET MANAGEMENT DEUTSCHLAND GMBH	1,00	0,00	1,00
INVESCO LTD	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,00	0,06	0,06

A.3. Detalhe, qualquer que seja a percentagem, a participação no encerramento do exercício dos membros do conselho de administração que são titulares de direitos de voto atribuídos a ações da sociedade ou através de instrumentos financeiros, excluindo os administradores identificados na secção A.2 anterior:

Nome ou denominação social do administrador	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	0,34	0,01	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	0,16	0,00	0,00	0,00	0,16	0,02	0,00
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00

Nome ou denominação social do administrador	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00

% do total de direitos de voto detidos pelo conselho de administração	29,04

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do administrador	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	OUTROS ACIONISTAS DA SOCIEDADE	0,01	0,00	0,01	0,00

Detalhe a percentagem total de direitos de voto representados no conselho:

% do total de direitos de voto representados no conselho de administração	29,04

A.7. Indique se foram comunicados à sociedade pactos parassociais que a afetem, segundo o estabelecido nos artigos 530 e 531 da Lei de Sociedades de Capital. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os acionistas vinculados pelo pacto:

[ ] Sim
[√] Não

Indique se a sociedade conhece a existência de ações concertadas entre os seus acionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

[ ] Sim
[√] Não

A.8. Indique se existe alguma pessoa singular ou entidade jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade, de acordo com o artigo 5 da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

[ ] Sim
[√] Não

A.9. Complete os seguintes quadros sobre a carteira própria da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de Ações diretas	Número de ações indiretas(*)	% total sobre o capital social
200.000	27.619	0,03

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da participação	Número de ações diretas
HISPAMARKET, S.A.	27.619
Total	27.619

A.11. Capital flutuante estimado:

	%
Capital flutuante estimado	61,78

A.14. Indique se a sociedade emitiu valores que não são negociados num mercado regulado da União Europeia:

[ ] Sim
[√] Não

B. ASSEMBLEIA GERAL

B.4. Indique os dados de assistência nas assembleias gerais celebradas no exercício a que se refere o presente relatório e as do exercício anterior:

	Dados de assistência				
Data da Assembleia Geral	% de presença física	% em representação	% de voto à distância Voto eletrónico	Outros	Total
21/03/2019	0,68	68,85	1,02	0,00	70,55
Dos quais Capital flutuante	0,33	33,66	1,02	0,00	35,01
19/03/2020	0,35	70,22	1,03	0,00	71,60
Dos quais Capital flutuante	0,00	37,81	1,03	0,00	38,84
21/04/2021	0,39	70,40	3,78	0,00	74,57
Dos quais Capital flutuante	0,05	34,42	3,78	0,00	38,25

B.5. Indique se, nas assembleias gerais celebradas no exercício, existiu algum ponto da ordem do dia que, por qualquer motivo, não tenha sido aprovado pelos acionistas.

[ ] Sim
[√] Não

B.6. Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de ações necessárias para assistir à Assembleia Geral, ou para votar à distância:

[√] Sim
[ ] Não

Número de ações necessárias para assistir à Assembleia Geral	600
Número de ações necessárias para votar à distância	1

C. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1. Conselho de administração

C.1.1 Número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos sociais e o número fixado pela assembleia geral:

Número máximo de administradores	15
Número mínimo de administradores	5
Número de administradores fixado pela assembleia	11

C.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO		Independente	ADMINISTRADOR	21/03/2019	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA		Independente	ADMINISTRADOR	21/03/2019	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO		Proprietário	ADMINISTRADOR	14/09/2005	21/04/2021	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO		Executivo	ADMINISTRADORA -DELEGADA	21/10/2010	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA		Proprietário	ADMINISTRADOR	21/04/2005	21/04/2021	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO		Independente	ADMINISTRADOR	07/11/2017	22/03/2018	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS		Independente	ADMINISTRADOR	19/03/2020	19/03/2020	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO		Outro externo	PRESIDENTE	13/04/2000	21/04/2021	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
CARTIVAL, S.A.	SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	Executivo	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	26/06/1997	22/03/2018	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA		Independente	ADMINISTRADOR	23/07/2014	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ		Independente	ADMINISTRADOR	21/04/2021	21/04/2021	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Número total de administradores	11

Indique as baixas que, por demissão ou por acordo da assembleia geral, se tenham verificado no conselho de administração durante o período sujeito a informação:

Nome ou denominação social do administrador	Categoria do administrador no momento da cessação	Data da última nomeação	Data de baixa	Comissões especializadas das quais era membro	Indique se a baixa se verificou antes do final do mandato
Sem dados					

C.1.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho e a sua distinta categoria:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		
Nome ou denominação social do administrador	Cargo no organigrama da sociedade	Perfil
SRA. MARIA DOLORES	ADMINISTRADORA-DELEGADA	Ocupa desde outubro de 2010 o cargo de Administradora-Delegada do Bankinter. Licenciada em Direito pelo Colégio Universitário San Pablo CEU, também cursou diversos Programas de Direção na

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		
Nome ou denominação social do administrador	Cargo no organigrama da sociedade	Perfil
DANCAUSA TREVIÑO		Harvard Business School e um AMP (Advance Management Programme) pela Escola de Negócios INSEAD (Fontainebleau). Toda a sua carreira foi desenvolvida no setor financeiro, primeiro no Banco Exterior e depois no Bankinter. Quando a Línea Directa Aseguradora foi criada em 1994, foi nomeada Secretária-Geral e do Conselho até ao ano de 2008, onde passou a ocupar o cargo de Administradora-Delegada. Após a sua nomeação como CEO do Bankinter, continuou no Conselho de Administração da Línea Directa Aseguradora até á sua entrada em bolsa em 2021. Foi nomeada administradora externa independente da Acciona, S.A. em junho de 2021, e é membro da sua Comissão de Auditoria. De 2013 a 2018, foi administradora externa independente da empresa britânica ESURE, uma das principais seguradoras do Reino Unido.
CARTIVAL, S.A.	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	CARTIVAL, S.A. foi constituída em 1989. O seu objetivo corporativo é a venda e a titularidade de valores mobiliários, participações sociais e outros ativos financeiros. A sociedade foi nomeada como Administrador do Banco em 1997. Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda: Graduado Magna Cum Laude em Economia (Major) e Civilizações Clássicas (Minor) pela la Universidade de Boston. Trabalhou na Salomon Brothers até 1995, no departamento de Corporate Finance e M&A. Desde 1995 exerceu diversas funções no Bankinter, tais como a de Diretor de Empresas na Divisão de Riscos, Diretor de conta da Banca de Empresas e Diretor Geral da filial de Capital de Risco do Bankinter. É ainda sócio fundador da Aleph Capital SGECR, S.A. Foi administrador do Bankinter a título pessoal de 2002 a 2005, e desde 2005 é representante como pessoa singular do administrador CARTIVAL, S.A. no Bankinter. Atualmente, é Administrador-Delegado da CARTIVAL, S.A. e também Presidente executivo da Línea Directa Aseguradora, S.A. Compañía de Seguros y Reaseguros.

Número total de administradores executivos	2
% sobre o total do conselho	18,18

ADMINISTRADORES EXTERNOS PROPRIETÁRIOS		
Nome ou denominação social do administrador	Nome ou denominação do acionista significativo que representa ou que a sua nomeação foi proposta	Perfil
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACION MASAVEU, S.A.	Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Ingressou no Grupo Masaveu em 1993 onde desempenhou várias funções, ocupando atualmente a Presidência deste Grupo, que opera em diversos setores de atividade, tais como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliário, entre outros. É Presidente Executivo da Corporación Masaveu, S.A. e, dentro do Grupo, é Presidente da Cementos Tudela Veguin, S.A., Oppidum Capital, S.L. e das sociedades americanas Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC, entre outras. Administrador na American Cement Advisors Inc., EGEO International e EGEO SGPS. Administrador Conjunto da Flicka Forestal, S.L. É membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. e Membro do Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Administradora da EDP Espanha, S.A. É administrador proprietário da Línea Directa Aseguradora, S.A. de Seguros e Reaseguros. Também é Presidente da Fundação María Cristina Masaveu Peterson e da Fundação San Ignacio de Loyola. É Patrono e membro da Comissão Delegada e da Comissão de Património da Fundação Príncipe das Astúrias. Patrono Internacional da Asociación Amigos del Museo del Prado. Membro do International Council do Metropolitan Museum of Art de Nova Iorque.
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	Graduado em Arquitetura Naval e Design de Iates pela Universidade de Southhampton, Inglaterra (1994). Realiza o desenho de embarcações de recreio na empresa sob o seu controlo, Astilleros Mouro, S.L. Foi representante do Administrador da CARTIVAL, S.A. no Conselho de Administração do Bankinter, durante os anos de 1997 a 2005. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da CARTIVAL, S.A.

Número total de administradores proprietários	2
% sobre o total do conselho	18,18

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	Licenciada em Ciências Empresariais e Mestre no Instituto de Empresas de Business Leadership e Master PADDB em Digital Business of The Valley School (Escola de Digital Business), bem como um Grau de Auditoria Interna, entre outros. Possui uma sólida trajetória e vasta experiência ligada à atividade de auditoria e controlo e finanças, tendo assumido responsabilidades

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
	como diretora financeira, diretora de investimento e administradora em diversas empresas financeiras e dos setores imobiliário, consumo e telecomunicações, e em organizações como a Corporación ONCE, tendo adquirido uma vasta experiência executiva em finanças e auditoria. A sua experiência em governo societário em empresas internacionais e cotadas é também extensa e vinculada à auditoria, estratégia e controlo. Também tem experiência em telecomunicações, foi administradora da JAZZTEL e, atualmente, é administradora independente da ORANGE España e membro da sua comissão de auditoria. É igualmente administradora independente da MERLIN onde, durante 4 anos, presidiu à Comité de Auditoria, e atualmente é vogal e presidente da sua Comissão de Remunerações. É igualmente administradora independente do Grupo BIMBO, um grupo multinacional com conhecimento de outros mercados, e membro da sua comissão de auditoria. Foi administradora do BANCO EUROPEU DE FINANÇAS (100% Unicaja).
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	Destaca a sua vasta experiência em diferentes conselhos de administração de empresas como a FOCSA (atualmente FCC), FILO (empresa cotada no setor imobiliário); HEINEKEN ESPAÑA e Cervezas EL ÁGUILA (como presidente do Conselho de Administração); Europistas, Eurovías e Autopistas del Sol (como conselheiro proprietário de JOHN LAING INVESTIMENTOS). Também conta com uma vasta experiência em Banca de investimento, como Presidente em Espanha do MERRILL LYNCH, Banco ao qual esteve ligado durante mais de 15 anos, com responsabilidades em diferentes áreas, tais como serviços bolsistas internacionais, Corporate Finance e Gestão de Ativos. Durante o tempo em que foi vice-diretor do escritório em Madrid da E.F. HUTTON & CO., a empresa introduziu as primeiras operações de futuros financeiros em Espanha. Foi também fundador da IBERMER, empresa especializada na realização de operações de Banca de investimento e desenvolvimento de capital, com ênfase no setor de negócios audiovisuais, tendo assessorado a CANAL+ na sua entrada no mercado espanhol; atuou como Vice-presidente do Conselho da BANCAPITAL, até sua venda ao BANQUE INDOSUEZ; membro do Conselho de Administração da BARÓN DE LEY, S.A. Foi Consultor-Assessor da TEXACO (empresa petrolífera hoje fundida com a CHEVRON Inc) para os seus negócios em Espanha
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	Licenciada em Administração de Empresas com dupla especialidade de Auditoria e Finanças pelo Colégio Universitário de Estudos Financeiros, CUNEF, adscrito à Universidade Complutense de Madrid. MBA pela Harvard Business School (1995). Desde setembro de 2016, Presidente Executiva de IE Exponential Learning, que inclui, entre outras, a área de Executive Education do IE. Anteriormente foi Vice-presidente Sénior de estratégia e desenvolvimento de negócio a nível global para a McGraw Hill Education desde os EUA. Previamente foi sócia da consultora estratégica Bain & Company, empresa onde, durante 19 anos, desempenhou várias funções de responsabilidade, tanto em Madrid como nos EUA, com um foco especial na prática de assessoria a investidores (capital de risco e M&A). Também trabalhou na Goldman Sachs, Corporate Finance em Londres. Tem um perfil marcadamente internacional, dada a sua trajetória passada e atual. Atualmente é membro do Conselho da sociedade subsidiária, EVO Banco, S.A.
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	Formado em Matemática (especializado em Estatística e Investigação Operacional) pela Universidade Complutense de Madrid, desenvolveu a sua carreira profissional inteiramente no mundo da consultoria, na área de tecnologia e telecomunicações, primeiro na IBM (durante 2 anos) e depois na Arthur Andersen, hoje Accenture (durante 10 anos). Em 1996 fundou a DMR Consulting em Madrid, hoje EVERIS, empresa da qual, para além de fundador, foi presidente

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
	até março de 2018 A EVERIS é uma empresa de serviços de consultoria que passou de 1 para 23.000 profissionais durante os 22 anos em que o Sr. Francés foi presidente e tem presença em toda a Espanha, com escritórios na Europa, América Latina e EUA.
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	Licenciada em Economia pela Columbia University e MBA por MIT - Sloan School of Management. María Teresa Pulido Mendoza conta com mais de vinte anos de experiência profissional, tanto em consultoria estratégica (McKinsey & Co) como em banca privada e corporativa (Citi e Deutsche Bank). Nestas companhias, trabalhou principalmente em projetos de desenvolvimento de negócio, estratégia, organização e gestão de mudanças. Em 2011 foi incorporada na Ferrovial como Diretora de Estratégia Corporativa, ampliando a sua experiência no setor de infraestruturas e é, desde 2014, membro do Comité de Direção da Ferrovial. Maria Teresa também faz parte do MIT – Sloan EMSAEB (Executive Board).
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	É graduada em Ciências Económicas e Finanças suma cum laude pelo ICADE, e completou um MBA na Harvard Business School, bem como um Mestrado Executivo em capacidades digitais e inovação (DIBEX) pelo Instituto ISDI. Atualmente é Sócia Diretora de Estratégia e Desenvolvimento do Negócio no Grupo Azora (desde 2011). É administradora externa do EVO Banco, subsidiária do Bankinter, e presidente do Conselho em Espanha da ONG Plan Internacional. Tem uma vasta experiência no setor financeiro, desenvolvida principalmente a nível internacional, na banca de investimento e mercados de capitais e derivados, adquirida principalmente nos cargos ocupados na J.P. MORGAN, BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH, GOLDMAN SACHS e McKINSEY & CO. Esta experiência no setor financeiro é acompanhada pela sua experiência no setor imobiliário, onde desenvolveu a sua carreira profissional desde 2011 no Grupo Azora. Também possui experiência na definição e implementação de políticas e objetivos ambientais, sociais e de bom governo (ASG), como membro do INREV - ESG COMMITTEE e da Comité de Sustentabilidade do Grupo Azora.

Número total de administradores independentes	6
% sobre o total do conselho	54,55

Indique se algum administrador qualificado como independente recebe da sociedade, ou do seu próprio grupo, qualquer quantia ou benefício por um conceito distinto da remuneração de administrador, ou se mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, tanto em nome próprio como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido essa relação.

Se for o caso, será incluída uma declaração motivada do conselho sobre os motivos pelos quais considera que esse administrador pode desempenhar as suas funções na qualidade de administrador independente.

Nome ou denominação social do administrador	Descrição da relação	Declaração motivada
Sem dados		

[Carimbo azul: "Bankinter"]

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS			
Serão identificados os outros administradores externos e serão detalhados os motivos pelos quais não podem ser considerados proprietários ou independentes e os seus vínculos, tanto com a sociedade, seus diretores ou seus acionistas:			
Nome ou denominação social do administrador	Motivos	Sociedade, diretor ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	A definição vinculante de administrador independente estabelecida pela Lei de Sociedades de Capital assinala como uma das circunstâncias que fazem com que um administrador não possa ter esta consideração é ter sido empregado ou administrador executivo da sociedade ou do seu Grupo, salvo se tenham passado 3 ou 5 anos, respetivamente, desde a cessão da relação. Pedro Guerrero Guerrero foi Presidente executivo do Bankinter até 31 de dezembro de 2012, momento em que deixou de desempenhar as suas funções executivas. Em 31 de dezembro de 2018, tinha passado o prazo de 5 anos desde que deixou de exercer os seus poderes executivos, mas Sr. Pedro Guerrero foi nomeado administrador do Bankinter em 13 de abril do ano 2000, pelo que era há mais de 12 anos, de forma continuada, administrador do Bankinter. A Lei de Sociedades de Capital estabelece que não poderão ser qualificados como independentes os membros do conselho que tenham sido administradores durante um período continuado superior a 12 anos. É por isso que se considera Sr. Pedro Guerrero Guerrero dentro da categoria de "Outros administradores externos".	BANKINTER, S.A.	Licenciado em direito pela Universidade Complutense de Madrid. É Advogado do Estado, Agente de Câmbio e Bolsa e Notario de Madrid (Excedente). Foi Presidente da Sociedade Reguladora da Bolsa de Valores de Madrid e da Sociedade da Bolsa de Valores. Sócio Fundador e Vice-presidente da A.B. Asesores Bursátiles, S.A. e Presidente da A.B. Asesores Gestión e A.B. Asesores Red. Entre 2005 e 2017, foi administrador da PROSEGUR, S.A. Atualmente, é administrador da PROSEGUR CASH, S.A. e foi administrador da Línea Directa Aseguradora até á sua entrada em bolsa em 2021. Desde março de 2007 é Presidente da Entidade.

Número total de outros administradores externos	1
% sobre o total do conselho	9,09

Indique as variações que, se for o caso, se tenham verificado durante o período na categoria de cada administrador:

Nome ou denominação social do administrador	Data da alteração	Categoria anterior	Categoria atual
Sem dados			

C.1.4 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras no fecho dos últimos 4 exercícios, bem como a categoria de tais administradoras:

	Número de administradoras				% sobre o total de administradores de cada categoria			
	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2021	Exercício 2020	Exercício 2019	Exercício 2018
Executivas	1	1	1	1	50,00	50,00	50,00	50,00
Proprietárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Independentes	4	3	3	2	66,66	50,00	42,85	40,00
Outros externos					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5	4	4	3	45,45	36,36	33,33	30,00

C.1.11 Detalhe os cargos de administrador ou diretor, ou representante dos mesmos, desempenhados pelos administradores ou representantes de administradores membros do conselho de administração da sociedade noutras entidades, quer sejam ou não sociedades cotadas:

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade cotada ou não	Cargo
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	GRUPO BIMBO	ADMINISTRADOR
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	ORANGE ESPAÑA, S.A.	ADMINISTRADOR
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	MERLIN PROPERTIES SOCIMI, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACIÓN MASAVEU, S.A.	PRESIDENTE
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	SOCIEDADES DO GRUPO LIDERADO PELA CORPORACIÓN MASAVEU	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	EDP ESPAÑA, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	FLICKA FORESTAL, S.L.	ADMINISTRADOR MANCOMUNADO
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	FUNDACIÓN SAN IGNACIO DE LOYOLA	PRESIDENTE

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade cotada ou não	Cargo
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	FUNDACÍON MARIA CRISTINA MASAVEU PETERSON	PRESIDENTE
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	ACCIONA, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	BOTIN PARTNERS, S.A.	ADMINISTRADORA ÚNICA
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	IE EXPONENTIAL LEARNING	PRESIDENTE
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	ZITYHUB, S.L.	PRESIDENTE
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	PLAN INTERNACIONAL ESPAÑA (ONG)	PRESIDENTE
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	CORPORACIÓN VILLANUEVA, S.A.	ADMINISTRADORA SOLIDÁRIA
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	PROSEGUR CASH, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	FUNDACIÓN LEALTAD 2001	ADMINISTRADOR
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	FUNDACIÓN LINEA DIRECTA	ADMINISTRADOR
SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	ADMINISTRADORA-DELEGADA
SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	SOCIEDADES CONTROLADAS POR CARTIVAL (GRUPO CARTIVAL)	ADMINISTRADORA ÚNICA
SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	LINEA DIRECTA ASEGURADORA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	PRESIDENTE
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	EDP, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	AMERICAN CEMENT ADVISOR Inc	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	EGEO INTERNATIONAL	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	EGEO SGPS	ADMINISTRADOR
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	SOCIEDADES CONTROLADAS POR FLICKA FORESTAL, S.L.	ADMINISTRADOR

Na seção do Relatório 4.2 sobre Perfis dos membros do Conselho de Administração, existe uma descrição dos membros do Conselho (administradores e representantes de administradores que são entidades jurídicas) do Bankinter, que são membros do conselho de administração ou representantes de administradores que são entidades jurídicas, de outras entidades cotadas ou não, com indicação expressa se o cargo é remunerado ou não, bem como outras atividades remuneradas, que tenham sido comunicadas à sociedade.

Indique, se for o caso, as demais atividades remuneradas dos administradores ou representantes dos administradores, qualquer que seja a sua natureza, distinta das indicadas no quadro anterior:

Identificação do administrador ou representante	Demais atividades remuneradas
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	Atividades de consultoria nos Laboratórios NORMON.
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	Sócia Diretora de Desenvolvimento do Negócio e Estratégia na AZORA CAPITAL, S.L.
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	Membro da Comité de Direção da FERROVIAL

Na seção do Relatório 4.2 sobre Perfis dos membros do Conselho de Administração, existe uma descrição dos membros do Conselho (administradores e representantes de administradores que são entidades jurídicas) do Bankinter, que são membros do conselho de administração ou representantes de administradores que são entidades jurídicas, de outras entidades cotadas ou não, com indicação expressa se o cargo é remunerado ou não, bem como outras atividades remuneradas, que tenham sido comunicadas à sociedade.

C.1.12 Indique e, se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número máximo de conselhos de sociedades aos quais os seus administradores podem pertencer, identificando, se for o caso, onde é regulado:

[√] Sim
[ ] Não

C.1.13 Indique os montantes dos conceitos relativos à remuneração global do conselho de administração seguintes:

Remuneração apurada no exercício a favor do conselho de administração (milhares de euros)	4.627
Montante de fundos acumulados pelos administradores atuais por sistemas de poupança de longo prazo com direitos económicos consolidados (milhares de euros)	
Montante de fundos acumulados pelos administradores atuais por sistemas de poupança de longo prazo com direitos económicos não consolidados (milhares de euros)	2.798
Montante dos fundos acumulados pelos administradores anteriores por sistemas de poupança de longo prazo (milhares de euros)	

C.1.14 Identifique os membros da alta direção que não sejam administradores executivos, e indique a remuneração total apurada a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo/s
SR. FRANCISCO MARTINEZ GARCIA	DIRETOR DE AUDITORIA INTERNA
SRA. MARTA CENTENO ROBLES	DIRETORA DA BANCA DIGITAL
SR. JULIO GABRIEL ZAPATERO GAVIRIA	DIRETOR GERAL DE RISCOS/CRO
SR. JACOBO DIAZ GARCIA	DIRETOR FINANCEIRO
SR. JAIME IÑIGO GUERRA AZCONA	DIRETOR GERAL DE BANCA DE INVESTIMENTO
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	DIRETOR GERAL DA ÁREA DE BANCA EMPRESAS
SRA. GLORIA ORTIZ PORTERO	DIRETORA GERAL DA BANCA COMERCIAL
SRA. D.ª GLORIA CALVO DIAZ	SECRETÁRIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Número de mulheres na alta direção	3
Percentagem sobre o total de membros da alta direção	43,00

Remuneração total da alta direção (em milhares de euros)	4.457

C.1.15 Indique se se verificou durante o exercício alguma modificação no regulamento do conselho:

[√] Sim
[ ] Não

C.1.21 Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos administradores, para ser nomeado presidente do Conselho de Administração.

[ ] Sim
[√] Não

C.1.23 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho estabelecem um mandato ilimitado ou outros requisitos mais estritos adicionais aos previstos legalmente para os administradores independentes, distinto do estabelecido nos regulamentos:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.25 Indique o número de reuniões mantidas pelo conselho de administração durante o exercício. Deste modo, assinale, se for o caso, as vezes que o conselho se reuniu sem a assistência do seu presidente. No total serão consideradas assistências as representações realizadas com instruções específicas.

Número de reuniões do Conselho	15
Número de reuniões do conselho sem a assistência do presidente	0

Indique o número de reuniões realizadas pelo administrador coordenador com os restantes administradores, sem a presença ou representação de qualquer administrador-executivo:

Número de reuniões	0

Indique o número de reuniões mantidas no exercício pelas distintas comissões do conselho:

Número de reuniões da COMISSÃO DE AUDITORIA	14
Número de reuniões da COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO SOCIETÁRIO	8
Número de reuniões da COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	6

Número de reuniões da COMISSÃO DE RISCOS E CUMPRIMENTO	8
Número de reuniões da COMISSÃO EXECUTIVA	11

C.1.26 Indique o número de reuniões mantidas pelo Conselho de Administração durante o exercício e os dados sobre a assistência dos seus membros.

Número de reuniões com assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores	15
% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	97,58
Número de reuniões com assistência presencial, ou representações feitas com instruções específicas, de todos os administradores	15
% de votos expressos com assistência presencial e representações realizadas com instruções específicas, do total de votos durante o exercício	100,00

C.1.27 Indique se as contas anuais individuais e consolidadas apresentadas ao conselho para sua elaboração foram previamente certificadas:

[√] Sim
[ ] Não

Identifique, se/ caso, a(s) pessoa(s) que certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para a sua elaboração pelo Conselho:

Nome	Cargo
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	ADMINISTRADORA-DELEGADA
SR. JACOBO DIAZ GARCIA	DIRETOR FINANCEIRO

C.1.29 O secretário do conselho tem a condição de administrador?

[ ] Sim
[√] Não

Se o secretário não tem a condição de administrador, complete o quadro seguinte:

Nome ou denominação social do secretário	Representante
SRA. D.ª GLORIA CALVO DIAZ	

C.1.31 Indique se, durante o exercício, a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso, identifique o auditor que entrou e o que saiu:

[ ] Sim
[√] Não

No caso de terem existido desacordos com o auditor que saiu, explique o conteúdo dos mesmos:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.32 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou para o seu grupo distintos dos de auditoria e, se for o caso, declare o valor dos honorários recebidos por estes trabalhos e a percentagem que o valor anterior representa sobre os honorários faturados à sociedade e/ou ao seu grupo por trabalhos de auditoria:

[√] Sim
[ ] Não

	Sociedade	Sociedades do grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	147	68	215
Montante dos trabalhos diferentes dos de auditoria/Montante dos trabalhos de auditoria (em %)	12,00	8,00	11,00

C.1.33 Indique se o relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior apresenta salvaguardas. Se for o caso, indique os motivos indicados aos acionistas na Assembleia Geral pelo presidente da comissão de auditoria para explicar o conteúdo e alcance de tais salvaguardas.

[ ] Sim
[√] Não

C.1.34 Indique o número de exercícios que a empresa atual de auditoria realiza de forma ininterrupta a auditoria das contas anuais individuais e/ou consolidadas da sociedade. Deste modo, indique a percentagem que representa o número de exercícios auditados pela empresa de auditoria atual sobre o número total de anos em que as contas anuais foram auditadas:

	Individuais	Consolidadas
Número de exercícios ininterruptos	6	6

	Individuais	Consolidadas
Nº de exercícios auditados pela empresa de auditoria atual / Nº de exercícios que a sociedade ou o seu grupo foram auditados (em %)	58,50	58,50

C.1.35 Indique e detalhe, se for o caso, se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

[√] Sim
[ ] Não

Detalhe do procedimento
Em 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou o Procedimento de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, que tem por objeto garantir que a preparação das reuniões do Conselho de Administração do Bankinter, S.A. e das suas Comissões respeita as provisões refletidas anteriormente, de modo a que as deliberações e a adoção de acordos sejam realizadas com pleno conhecimento e tempo adequado de análise por parte dos seus membros. A convocatória será realizada, salvo em caso de urgência ou necessidade, com antecedência suficiente em relação à data da sessão. O processo de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, acima referido, inclui, entre outros, os seguintes aspetos: - Calendário de reuniões do Conselho e das suas Comissões. - Modo e lugar de celebração das sessões. - Convocatória e Ordem do dia de cada reunião. - Tempo e meios da disponibilização da documentação que será objeto de análise e debate para cada reunião. - Meios de comunicação com os administradores responsáveis pelo cumprimento do presente procedimento. É garantido que os administradores recebem antes da celebração das reuniões do Conselho e das Comissões a informação necessária para realizar uma valorização adequada das operações ou decisões correspondentes, de forma a que possam preparar razoavelmente as reuniões e participar de modo ativo nas deliberações. Adicionalmente, e como já foi indicado noutros relatórios, o Bankinter conta com uma plataforma do Administrador, através da qual disponibiliza previamente toda a informação necessária para proceder à delegação, dando instruções do sentido do voto que pretende. A Secretaria do Conselho será a responsável pela gestão e envio da informação, e pelas comunicações aos membros do Conselho, através dos serviços informáticos, da web do administrador, bem como pela manutenção e atualização desta informação. Velará igualmente pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

C.1.39 Identifique de forma individualizada, quando se refere a administradores, e de forma agregada, nos restantes casos e indique, de forma detalhada, os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou empregados que disponham de indemnizações, cláusulas de garantia ou blindagem, quando estes se demitam ou forem demitidos de forma improcedente ou se a relação contratual chegar ao fim, devido a uma oferta púbiica de aquisição ou outro tipo de operações.

Número de beneficiários	1
Tipo de beneficiário	Descrição do acordo
Administradora-Delegada	Existe uma cláusula pós-contratual de não concorrência nos termos da qual, durante um período de 18 meses após a rescisão do seu contrato, se compromete a não realizar atividades laborais ou de prestação de serviços profissionais em concorrência com as do banco ou de entidades do grupo, mediante uma compensação equivalente a 50% do total da última remuneração fixa.

Indique se, para além dos pressupostos previstos pela regulamentação, estes contratos têm de ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo. Em caso afirmativo, especifique os procedimentos, pressupostos previstos e natureza dos órgãos responsáveis pela sua aprovação ou pela respetiva comunicação.

	Conselho de administração	Assembleia geral
Órgão que autoriza as cláusulas	V	

[Carimbo azul: "Bankinter"]

	Sim	Não
A assembleia geral é informada sobre as cláusulas?	√	

C.2. Comissões do conselho de administração

C.2.1 Detalhe todas as comissões do conselho de administração, os seus membros e a proporção de administradores executivos, proprietários, independentes e outros externos que as integram:

COMISSÃO DE AUDITORIA

Nome	Cargo	Categoria
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	PRESIDENTE	Independente
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	VOGAL	Independente
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	Outro externo
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	0,00
% de administradores independentes	75,00
% de outros administradores externos	25,00

Identifique os administradores membros da comissão de auditoria designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas, e informe sobre a data de nomeação do Presidente desta comissão para o cargo.

Nomes dos administradores com experiência	SRA. D.ª MARIA LUISA JORDA CASTRO / SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA / SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO / SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS
Data de nomeação do presidente no cargo	26/03/2020

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO SOCIETÁRIO

Nome	Cargo	Categoria
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	PRESIDENTE	Independente
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	VOGAL	Proprietário
SRA. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	Independente
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	25,00

% de administradores independentes	75,00
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES		
Nome	Cargo	Categoria
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	PRESIDENTE	Independente
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	Proprietário
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	Independente
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	25,00
% de administradores independentes	75,00
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO DE RISCOS E CUMPRIMENTO		
Nome	Cargo	Categoria
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	PRESIDENTE	Independente
SRA. D.ª CRISTINA GARCÍA-PERI ÁLVAREZ	VOGAL	Independente
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	VOGAL	Independente
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	0,00
% de administradores independentes	100,00
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO EXECUTIVA		
Nome	Cargo	Categoria
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	Proprietário
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	VOGAL	Executivo
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	Outro externo
CARTIVAL, S.A.	PRESIDENTE	Executivo
SR. FERNANDO JOSÉ FRANCÉS PONS	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	40,00
% de administradores proprietários	20,00
% de administradores independentes	20,00
% de outros administradores externos	20,00

[Carimbo azul: "Bankinter"]

C.2.2 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras que integram as comissões do conselho de administração no fecho dos últimos quatro exercícios:

	Número de administradoras							
	Exercício 2021		Exercício 2020		Exercício 2019		Exercício 2018	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
COMISSÃO DE AUDITORIA	1	25,00	1	20,00	0	0,00	0	0,00
COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO SOCIETÁRIO	2	50,00	1	16,66	1	20,00	0	0,00
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	1	25,00	1	16,66	1	20,00	1	20,00
COMISSÃO DE RISCOS E CUMPRIMENTO	3	75,00	1	25,00	0	0,00	0	0,00
COMISSÃO EXECUTIVA	1	20,00	1	16,66	1	16,66	1	16,66

D. DPERAÇÕES VINCULADAS e OPERAÇÕES INTRAGRUPO

D.2. Detalhe de modo individualizado as operações significativas devido ao seu montante ou relevantes devido à sua matéria, entre a sociedade ou as suas entidades dependentes e os acionistas tituiares de 10% ou mais dos direitos de voto ou representados no conselho de administração da sociedade, indicando qual foi o órgão competente para a sua aprovação e se algum acionista ou administrador afetado se absteve. Se a competência tiver sido da assembleia, indique se a proposta de acordo foi aprovado pelo conselho sem o voto contra da maioria dos independentes:

Nome ou denominação social do acionista ou de qualquer das suas sociedades dependentes	% de participação	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade dependente	Valor (milhares de euros)	Órgão que a aprovou	Identificação do acionista significativo ou administrador que se absteve	A proposta para a assembleia, se for o caso, foi aprovada pelo conselho sem o voto contra da maioria dos independentes
Sem dados						

Nome ou denominação social do acionista ou de qualquer das suas sociedades dependentes	Natureza da relação	Tipo da operação e outra informação necessária para a sua avaliação
Sem dados		

D.3. Detalhe de modo individualizado as operações significativas devido ao seu montante ou relevantes devido à sua matéria realizadas pela sociedade ou pelas suas entidades dependentes com os administradores ou diretores da sociedade, incluindo as operações realizadas com entidades que o administrador ou diretor controle ou controle conjuntamente, e indicando igualmente qual foi o órgão competente para a sua aprovação e se algum acionista ou administrador afetado se absteve. Se a competência tiver sido da assembleia, indique se a proposta de acordo foi aprovado pelo conselho sem o voto contra da maioria dos independentes:

Nome ou denominação social dos administradores ou diretores ou das suas entidades controladas ou sob controlo conjunto	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade dependente	Vínculo	Valor (milhares de euros)	Órgão que a aprovou	Identificação do acionista significativo ou administrador que se absteve	A proposta para a assembleia, se for o caso, foi aprovada pelo conselho sem o voto contra da maioria dos independentes
Sem dados						

	Nome ou denominação social dos administradores ou diretores ou das suas entidades controladas ou sob controlo conjunto	Natureza da operação e outra informação necessária para a sua avaliação
Sem dados		

D.4. Informe, de modo individualizado, as operações intragrupo significativas devido ao seu montante ou relevantes devido à sua matéria realizadas pela sociedade com a sua Sociedade dominante ou com outras entidades pertencentes ao grupo da dominante, incluindo as próprias entidades dependentes da sociedade cotada, exceto se nenhuma outra parte vinculada da sociedade cotada tiver interesses em tais entidades dependentes ou se estas são inteiramente participadas, direta ou indiretamente, pela cotada.

Em todo o caso, será informada qualquer operação intragrupo realizada com entidades estabelecidas em países ou territórios que tenham a consideração de paraíso fiscal.

Denominação social da entidade do seu grupo	Breve descrição da operação e outra informação necessária para a sua avaliação	Montante (milhares de euros)
Sem dados		

D.5. Detalhe de modo individualizado as operações significativas devido ao seu montante ou relevantes devido à sua matéria realizadas pela sociedade ou pelas suas entidades dependentes com outras partes vinculadas, que o sejam em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela UE, não indicadas nas secções anteriores.

Denominação social da parte vinculada	Breve descrição da operação e outra informação necessária para a sua avaliação	Montante (milhares de euros)
Sem dados		

G. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNO CORPORATIVO

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código de bom governo das sociedades cotadas.

No caso em que alguma recomendação não seja seguida ou seja seguida parcialmente, deverá ser incluída uma explicação detalhada dos seus motivos de modo a que os acionistas, os investidores e o mercado em geral contem com informação suficiente para avaliar a atuação da sociedade. Não serão aceites explicações de caráter geral.

1. Que os estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possam ser emitidos por um mesmo acionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição das suas ações no mercado.

   Cumpre [X] Explique [ ]

2. Sempre que a sociedade cotada seja controlada, no âmbito do artigo 42. do Código Comercial, por outra entidade, cotada ou não, e tenha, diretamente ou através das suas filiais, relações comerciais com essa entidade ou com qualquer uma das suas filiais (diferentes da sociedade cotada) ou desenvolva atividades relacionadas com as de qualquer uma das mesmas, comunique publicamente com precisão o seguinte:

   a) As respetivas áreas de atividade e eventuais relações comerciais entre, por um lado, a sociedade cotada ou as suas filiais e, por outro, a sociedade matriz ou as suas filiais.

   b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

   Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [X]

3. Que, durante a celebração da assembleia geral ordinária, como complemento da divulgação por escrito do relatório anual de governo societário, o presidente do Conselho de Administração informe verbalmente os acionistas, com detalhe suficiente, dos aspetos mais relevantes do governo societário da sociedade e, em particular:

   a) Das alterações verificadas desde a anterior assembleia geral ordinária.

   b) Dos motivos concretos pelos quais a empresa não segue alguma das recomendações do Código de Governo Societário e, se existirem, das regras alternativas aplicáveis nesta matéria.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

4. Que a sociedade defina e promova uma política de comunicação e de contacto com os acionistas e investidores institucionais no âmbito do seu envolvimento na sociedade, bem como com os assessores de voto, que seja plenamente respeitadora das normas contra o abuso de mercado e que trate de modo semelhante os acionistas que se encontrem na mesma posição. E que a sociedade torne pública esta política através da sua página web, incluindo informação relativa à forma como a mesma foi posta em prática e identificando os interlocutores ou responsáveis pela sua realização.

   E que, sem prejuízo das obrigações legais para a divulgação de informações privilegiadas e outras informações regulamentadas, a sociedade conte também com uma política geral relativa à comunicação de informações económico-financeiras, não financeiras e corporativas através dos canais que considere adequados (meios de comunicação, redes sociais ou outros meios) que contribuam para maximizar a divulgação e a qualidade das informações disponíveis do mercado, dos investidores e de outros grupos de interesse.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

5. Que o Conselho de Administração não eleve à assembleia geral uma proposta de delegação de poderes, para emitir ações ou valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, por um valor superior a 20% do capital no momento da delegação.

   E que, quando o Conselho de Administração aprovar qualquer emissão de ações ou de valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, a sociedade publique imediatamente na sua página web os relatórios sobre essa exclusão aos quais a legislação comercial faz referência.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

6. Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios referidas a seguir, quer seja de forma precetiva ou voluntária, os publiquem na sua página web com antecedência suficiente à celebração da assembleia geral ordinária, embora a sua difusão não seja obrigatória:

   a) Relatório sobre a independência do auditor.

   b) Relatórios de funcionamento das comissões de auditoria e de nomeações e remunerações. c) Relatório da comissão de auditoria sobre operações vinculadas.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

7. Que a sociedade transmita em direto, através da sua página web, a celebração das assembleias gerais de acionistas.

   E que a sociedade conte com mecanismos que permitam a delegação e o exercício do voto por meios eletrónicos e, inclusivamente, no caso de sociedades com capitalização elevada e na medida em que for proporcionada, a assistência e participação ativa na Assembleia Geral.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

O Bankinter realizou a sua Assembleia Geral de Acionistas em 21 de abril de 2021, de forma exclusivamente telemática. A mesma foi transmitida em direto na íntegra e foram adotadas as medidas oportunas para que, sob as circunstâncias anteriormente indicadas, todos os acionistas exercessem todos os seus direitos.

Os pedidos de informações foram respondidos durante a Assembleia ou no prazo dos sete dias seguintes, e as intervenções desses acionistas foram registadas na Ata da reunião, que assim o declararam expressamente na comunicação que enviaram para o banco e a mesma foi publicada juntamente com a resposta na página web da entidade.

8. Que a comissão de auditoria garante que as contas anuais que o conselho de administração apresentar à assembleia geral de acionistas sejam elaboradas em conformidade com a regulamentação contabilística. E no pressuposto de que o auditor de contas tenha incluído qualquer salvaguarda no seu relatório de auditoria, o presidente da comissão de auditoria deve explicar ciaramente na assembleia gerai o parecer da comissão de auditoria sobre o seu conteúdo e alcance, colocando à disposição dos acionistas, no momento da publicação da convocatória da assembleia, em conjunto com as restantes propostas e relatórios do conselho, um resumo de tai parecer.

   Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

9. Que a sociedade torne públicos na sua página web, de modo permanente, os requisitos e procedimentos que aceitará para acreditar a titularidade de ações, o direito de assistência à assembleia gerai de acionistas e o exercício ou delegação do direito de voto.

   E que tais requisitos e procedimentos favoreçam a assistência e o exercício dos seus direitos aos acionistas e se apliquem de forma não discriminatória.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

10. Que, quando alguma acionista iegitimado tenha exercido, antes da celebração da assembleia geral de acionistas, o direito de a completar a ordem do dia o apresentar novas propostas de acordo, a sociedade:

    a) Difunda de imediato tais pontos complementares e novas propostas de acordo.

    b) Torne público o modelo de cartão de assistência ou o formulário de delegação de voto ou de voto à distância, com as modificações necessárias para que seja possível votar os novo pontos da ordem do dia e as propostas alternativas, de acordo com os mesmos termos propostos peio conselho de administração.

    c) Submeta todos estes pontos ou propostas alternativas a votação e lhes aplique as mesmas regras de voto que as formuladas pelo conselho de administração, incluindo, em particular, as presunções ou deduções sobre o sentido do voto.

    d) Após a assembleia gerai de acionistas, comunique a separação do voto sobre tais pontos compiementares ou propostas aiternativas.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Nâo aplicável [ ]

11. Que, no caso em que a sociedade tenha previsto pagar subsídios de assistência à assembleia geral de acionistas, estabeleça, com anterioridade, uma poiítica gerai sobre tais subsídios e que essa poiítica seja estável.

Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Nâo aplicàvei [X]

12. Que o Conselho de Administração desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os acionistas que se encontrem na mesma posição e se oriente pelo interesse social, entendido como a consecução de um negócio rentável e sustentável a iongo prazo, que promova a sua continuidade e a maximização do valor económico da empresa.

E que, na procura do interesse sociai, para além do respeito pelas leis e regulamentos e de um comportamento baseado na boa-fé, ética e respeito pelos costumes e pelas boas práticas normaimente aceites, procure conciiiar o próprio interesse sociai com, segundo corresponda, os legítimos interesses dos seus empregados, fornecedores, clientes e restantes grupos de interesse que possam ser afetados, bem como o impacto das atividades da companhia na comunidade no seu conjunto e no meio ambiente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

13. Que o conselho de administração possua a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que faz com que seja aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

Cumpre [X] Expiique [ ]

14. Que o conselho de administração aprove uma política destinada a promover uma composição adequada do conselho de administração e que:

a) Seja concreta e verificável.

b) Assegure que as propostas de nomeação ou de reeieição sejam fundamentadas numa anáiise prévia das competências exigidas pelo conseiho de administração.

c) Favoreça a diversidade de conhecimentos, experiências, idade e género. Para este efeito, considera-se que as medidas que incentivem a empresa a dispor de um número significativo de aitas cargos ocupados por muiheres favorecem a diversidade de género.

Que o resultado da análise prévia das competências exigidas pelo conselho de administração seja refletido no relatório justificativo da comissão de nomeações, e que seja publicado ao convocar a assembleia geral de acionistas à qual vai ser submetida a ratificação, a nomeação ou a reeleição de cada administrador.

A comissão de nomeações verificará anualmente o cumprimento desta política informará esta verificação no reiatório anual de governo societário.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

15. Que os administradores proprietários e independentes constituam uma ampia maioria do conselho de administraçâo e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a compiexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

    E que o número de administradoras seja, pelo menos, 40% dos membros do conselho de administração antes do finai de 2022 e adiante, não sendo previamente inferior a 30%.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

O Conselho de Administração estabeieceu o objetivo de 30% de cargos ocupados por mulheres, que deveria ser atingido antes do finai de 2020, e as diretrizes para a obtenção de um detalhe sobre a composição das comissões do Conseiho, bem como a aplicação às restantes sociedades do Grupo Bankinter, entre outras. Como resuitado destas diretrizes, e após as nomeações dos administradores aprovadas em 2015 peia Assembleia Geral, o Bankinter já aicançou atualmente o objetivo estabelecido, superando-o inclusivamente nos últimos anos. Este rácio é, atualmente, de 36,36%.

Após a aiteração da recomendação 15 do Código de Bom Governo em 2020, e tendo em conta a dimensão do Conseiho do Bankinter, a Comissão de Nomeações e Governo Societário propôs ao Conselho de Administração um novo objetivo de representação do sexo feminino (que atualmente o menos representado) no seio do Conselho, antes do final de 2022. Este objetivo deve ser, peio menos, de 40%, em iinha com a presente recomendação. Uma vez mais, o Bankinter adiantou-se no cumprimento deste objetivo, dado que conta neste momento, e após a nomeação de Cristina García-Peri pela Assembieia Geral de Acionistas de 2021, com 45,5% de mulheres no seu Conselho.

16. Que a percentagem de administradores proprietários sobre o total de administradores não executivos nâo seja maior do que a proporção existente entre o capital da sociedade representado por estes administradores e o restante capital.

    Este critério poderá ser atenuado:

    a) Nas sociedades de eievada capitalização onde sejam escassas as participações acionistas que sejam legalmente consideradas significativo.

    b) Quando se tratar de sociedades onde exista uma piuralidade de acionistas representados no conselho de administração e que nâo tenham vínculos entre si.

    Cumpre [X] Explique [ ]

17. Que o número de administradores independentes represente, peio menos, metade do total de administradores.

    Que, sem dúvida, quando a sociedade não for de elevada capitalização ou quando, embora sendo, conte com um acionista ou vários atuando concertadamente, que controiem mais do que 30% do capitai sociai, o número de administradores independentes represente, pelo i menos, um terço do total de adminlstradores.

    Cumpre [X] Expiique [ ]

A percentagem atual de administradores independentes no Conselho de Administração do Bankinter é de 54,5%.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

18. Que as sociedades tornem púbiica, através da sua página web, e mantenham atualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

    a) Perfil profissional e biográfico.

    b) Outros conselhos de administração a que pertençam, tratando-se ou nâo de sociedades cotadas, bem como sobre as demais atividades remuneradas que realize, qualquer que seja a sua natureza.

    c) indicação da categoria de administrador à qual pertençam, assinaiando, no caso de administradores proprietários, o acionista que representam ou com quem tenham vínculos.

    d) Data da sua primeira nomeaçào como administrador na sociedade, bem como das posteriores reeieições.

    e) Ações da empresa e opções sobre as mesmas, das quais sejam titulares.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

19. Que, no reiatório anuai de governo societário, com verificação prévia da comissão de nomeações, sejam explicados os motivos pelos quais foram nomeados administradoros proprietário por instância de acionistas cuja participação acionista seja inferior a 3% do capitai; e sejam expostos os motivos peios quais não foram aceites, se for o caso, pedidos formais de presença no conseiho procedentes de acionistas cuja participação acionista seja igual ou superior à de outros, cuja instância resultou na nomeação de administradores proprietários.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

20. Que os administradores proprietários apresentem a sua demissão quando o acionista que representem transmita integralmente a sua participação acionista. E que também o façam, no número correspondente, quando esse acionista diminua a sua particlpação acionista até um nível que exija a redução do número dos seus administradores proprietários.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ] Não apllcável [ ]

21. Que o conselho de administraçâo não proponha a separação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o quai tenha sido nomeado, salvo quando ocorrer justa causa, apreciada peio conselho de administração com reiatório prévio da comissão de nomeações. Em particuiar, entende-se que existe justa causa quando o administrador passar a ocupar novos cargos ou assuma novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessàrio ao desempenho das funções próprias do cargo de administrador, incumpra os deveres inerentes ao seu cargo ou incorra em alguma das circunstâncias que o façam perder a sua condição de independente, de acordo com o estabelecido na iegisiação apiicável.

    Também poderá ser proposta a separação de administradores independentes como consequência de ofertas púbiicas de aquisição, fusões ou outras operações corporativas similares que suponham uma mudança na estrutura de capital da sociedade, quando tais mudanças na estrutura do conselho de administração tenham sido propiciadas pelo critério de proporcionaiidade assinaiado na recomendação 16.

    Cumpre [X] Explique [ ]

22. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem os administradores a informar e, se for o caso, a se demitirem quando se verificarem situações que os afetem, reiacionadas ou não com a sua atuação na própria sociedade, que possam prejudicar o crédito e reputação desta e, em particular, que os obriguem a informar o conselho de administraçâo de qualquer causa penal onde constem como arguidos, bem como das suas vicissitudes processuais.

    E que, se o Conselho tiver sido informado ou tiver chegado ao seu conhecimento de outro modo qualquer uma das situações referidas no parágrafo anterior, examine o caso o mais rapidamente possível e, tendo em conta as circunstâncias concretas, decidir, com base no reiatório da comissão de nomeações e remunerações, se deve adotar ou não alguma medida, tal como a abertura de uma investigação interna, solicitar a demissão do administrador ou propor a sua demissão. E que seja comunicado no relatório anual de governo societário, salvo se existirem circunstâncias especiais que o justifiquem, que devem ser registadas na ata. isto sem prejuízo das informações que a sociedade deve divulgar, se for procedente, no momento da adoção das medidas correspondentes.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

23. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que aiguma proposta de decisão submetida ao conseiho de administração possa ser contrária ao interesse social. E que outro tanto seja feito, de forma especial, peios independentes e demais administradores, a quem nâo afete o potenciai confiito de interesses, quando se trate de decisões que possam prejudicar os acionistas não representados no conseiho de administração.

    E que, quando o conselho de administração adote decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formuiado sérias reservas, este tire as devidas conciusões e, se optar por se demitir, explique os motivos na carta a que se refere a recomendação seguinte.

    Esta recomendação alcança também o secretário do conselho de administração, embora não tenha a condição de administrador.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

24. Que, por demissão ou por acordo da assembleia geral, um administrador cessar as suas funções antes do termo do seu mandato, explique de modo suficiente os motivos da sua demissão ou, no caso de administradores não executivos, o seu parecer sobre os motivos da demissão perante a assembieia, em carta a ser enviada a todos os membros do conselho de administração.

    E que, sem prejuízo do relato de tudo isto no relatório anual de governo societário, na medida em que seja reievante para os investidores, a sociedade pubiique com a maior brevidade possível a demissão, incluindo uma referência suficiente aos motivos ou circunstâncias indicados pelo administrador.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ] Não aplicável [ ]

25. Que a comissão de nomeações assegure que os administradores não executivos têm suficiente disponibiiidade de tempo para o correto desenvoivimento das suas funções.

    E que o Reguiamento do Conselho estabeieça o número máximo de conseihos de sociedades de que os seus administradores possam ser parte.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

26. Que o conselho de administração se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções e, pelo menos oito vezes por ano, seguindo o programa de datas e assuntos estabeiecidos no início do exercício, podendo cada administrador propor individuaimente outros pontos da ordem do dia inicialmente não previstos.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

27. Que as não assistências dos administradores se reduzam aos casos indispensáveis e sejam quantificadas no relatório anual de governo societário. E que, quando tenham de ocorrer, seja outorgada representação com instruções.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

2B. Que, quando os administradores ou o secretário manifestem preocupação sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre a evolução da sociedade e tais preocupações não sejam resolvidas no conselho de administração, por pedido de quem as tiver manifestado, se façam constar na ata.

    Cumpre [X] Cumpre parclaimente [ ] Expiique [ ] Não aplicávei [ ]

29. Que a sociedade estabeleça os canais adequados para que os administradores possam obter a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções incluindo, se assim for exigido pelas circunstâncias, assessoria externo por conta da empresa.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

30. Que, com independência dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as sociedades ofereçam também aos administradores programas de atualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

31. Que a ordem do dia das secções indique com ciareza os pontos sobre os quais o conselho de administração deverá adotar uma decisão ou acordo para que os administradores possam estudar ou recolher, com caráter prévio, a informação necessária para a sua adoção.

Quando, excecionalmente, por motivos de urgência, o presidente queira submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou acordos que não constam da ordem do dia, será necessàrio o consentimento prévio e expresso da maioria dos administradores presentes, fazendo constar devidamente na ata.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

32. Que os administradores sejam informados periodicamente dos movimentos dos acionistas e da opinião que os acionistas significativos, os investidores e as agências de quaiificação têm sobre a sociedade e o seu grupo.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

33. Que o presidente, como responsável do eficaz funcionamento do conselho de administração, para além de exercer as funções que tem, legal e estatutariamente atribuídas, prepare e submeta ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar; organize e coordene a avaiiação periódica do conselho, bem como, se for o caso, a do primeiro executivo da sociedade; seja responsável pela direção do conselho e da efetividade do seu funcionamento; assegure que se dedica tempo suficiente de discussão ás questões estratégicas, e acorde e reveja os programas de atualização de conhecimentos para cada administrador, quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

34. Que, quando exista um administrador coordenador, os estatutos ou o Reguiamento do conselho de administração, para aiêm dos poderes que lhe correspondem legalmente, atribua as seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, em caso de existirem; fazer eco das preocupações dos administradores não executivos; manter contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista para efeitos de formação de uma opinião sobre as suas preocupações, em particular, em relação ao governo societário da sociedade; e coordenar o plano de sucessão do presidente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Náo aplicável [ ]

35. Que o secretário do conselho de administração vele de forma especial para que, nas suas atuações e decisões, o conselho de administração tenha presente as recomendações sobre bom governo contidas neste Código de bom governo que sejam aplicáveis á sociedade.

Cumpre [X] Explique [ ]

36. Que o conselho de administração em pleno avaiie uma vez por ano e adote, se for o caso, um plano de ação que corrija as deficiências detetadas em relação a:

    a) A qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração.

    b) O funcionamento e a composição das suas comissões.

    c) A diversidade na composição e competências do conselho de administração.

    d) O desempenho do presidente do conselho de administração e do primeiro executivo da sociedade.

    e) O desempenho e a contribuição de cada administrador, prestando especial atenção aos responsáveis pelas várias comissões do conselho.

    Para a realização da avaliação das várias comissões, partir-se-á do relatório que estas elevem ao conselho de administração, e para a deste último, o que for elevado à comissão de nomeações.

    Em cada três anos, o conselho de administração será auxiliado na realização da avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pela comissão de nomeações.

    As relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenham com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo deverão ser discriminadas no relatório anual de governo societário.

    O processo e as áreas avaliadas serão objeto de descrição no relatório anual de governo societário.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

37. Que, quando exista uma comissão executiva, haja uma presença de pelo menos dois administradores não executivos, sendo pelo menos um deles independente; e que o seu secretário seja o do conselho de administração.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

38. Que o conselho de administração tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adotadas pela comissão executiva e que todos os membros do conselho de administração recebam cópia das atas das sessões da comissão executiva.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

39. Que os membros da comissão de auditoria, no seu conjunto, e de forma especial o seu presidente, sejam nomeados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, tanto financeiros como não financeiros.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

40. Que, sob a supervisão da comissão de auditoria, se disponha de uma unidade que assuma a função de auditoria interna que vele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controio interno e que dependa funcionaimente do presidente não executivo do conselho ou do da comissão de auditoria.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

41. Que o responsável pela unidade que assuma a função de auditoria interna apresente á comissão de auditoria, para sua aprovação ou pelo conseiho, o seu plano anual de trabalho, informe diretamente a sua execução, inciuindo as possíveis incidências e limitações que surgirem no seu desenvolvimento, os resuitados e o acompanhamento das suas recomendações e submeta, no final de cada exercício, um relatório de atividades.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

42. Que, para além das previstas na lei, correspondam à comissão de auditoria as seguintes funções:

1. Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar e avaliar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira e não financeira, bem como os sistemas de controlo e gestão dos riscos financeiros e não financeiros relativos à sociedade e, se for caso disso, ao grupo — incluindo operacionais, tecnológicos, jurídicos, sociais, ambientais, políticos e reputacionais ou relacionado com a corrupção — revendo o cumprimento dos requisitos regulamentares, a delimitação adequada do perímetro de consolidação e a aplicação correta dos critérios contabilísticos.

b) Velar pela independência da unidade que assume a função de auditoria interna; propor a seleção, nomeação, reeleição e cessão do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento deste serviço; aprovar ou propor á aprovação do conselho a orientação e o plano de trabalho anual da auditoria interna, assegurando que a sua atividade esteja focada principalmente nos riscos relevantes (incluindo reputacionais); receber informação periódica sobre as suas atividades; e verificar que a alta direção tenha em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

c) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados e a outras pessoas relacionadas com a sociedade, tais como administradores, acionistas, fornecedores, contratados ou subcontratados, comunicar as irregularidades de potencial transcendência, incluindo as financeiras e contabilísticas, ou de qualquer outra índole, relacionadas com a empresa, que surjam no seio da empresa ou no seu grupo. Este mecanismo deverá garantir a confidencialidade e, se for o caso, antever pressupostos em que as comunicações se possam realizar de forma anónima, respeitando os direitos do denunciante e do denunciado.

d) Garantir, em geral, que as políticas e sistemas estabelecidos em matéria de controlo interno sejam aplicados de modo efetivo na prática.

2. Em relação ao auditor externo:

a) Em caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a motivaram.

b) Velar que a remuneração do auditor externo pelo seu trabalho não compromete a sua qualidade nem a sua independência.

c) Supervisionar que a sociedade comunica através da CNMV a mudança de auditor e faça acompanhar por uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor que saiu e, se tiverem existido, o seu conteúdo.

d) Assegurar que o auditor externo mantém anualmente uma reunião com o pleno do conselho de administração para o informar sobre o trabalho realizado e sobre a evolução da situação contabilística e de riscos da sociedade.

e) Assegurar que a sociedade e o auditor externo respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços distintos dos de auditoria, os limites da concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas sobre independência dos auditores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

43. Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer empregado ou diretor da sociedade, e inclusivamente dispor que compareçam sem a presença de nenhum outro diretor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

44. Que a comissão de auditoria seja informada sobre as operações de modificações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar para a sua análise e relatório prévio ao conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, em especial, se for o caso, sobre a equação da troca proposta.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ] Não apiicável [ ]

45. Que a poiítica de controlo e gestão de riscos identifique ou determine pelo menos:

a) Os distintos tipos de risco financeiros e não financeiros (entre outros, os operacionais, tecnoiógicos, legais, sociais, ambientais, políticos e de reputação, incluindo os relacionados com a corrupção) enfrentados pela sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos fora do balanço.

b) Um modelo de controio e gestão de riscos baseado em diferentes níveis, dos quais fará parte uma comissão especializada em riscos, sempre que as regras setoriais o prevejam ou que a sociedade o considere adequado.

c) O nível de risco que a sociedade considere aceitável.

d) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, se se chegarem a materiaiizar.

e) Os sistemas de informação e controio interno que serão utilizados para controlar e gerir os citados riscos, inciuindo os passivos contingentes ou os riscos fora do balanço.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

46. Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se for o caso, de uma comissão especializada do conselho de administração, exista uma função interna de controlo e gestão de riscos exercida por uma unidade ou departamento interno da sociedade que tenha atribuídas expressamente as seguintes funções:

a) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo e gestão de riscos e, em particular, que são identificados, geridos e quantificados adequadamente todos os riscos importantes que afetem a sociedade.

b) Participar ativamente na elaboração da estratégia de riscos e nas decisões importantes sobre a sua gestão.

c) Velar por que os sistemas de controio e gestão de riscos mitiguem os riscos adequadamente no quadro da poiítica definida pelo conseiho de administração.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

47. Que os membros da comissão de nomeações e de remunerações – ou da comissão de nomeações e a comissão de remunerações, se estiverem separadas – sejam nomeados procurando que tenham os conhecimentos, aptidões e experiência adequados às funções que são chamados a desempenhar e que a maioria destes membros sejam administradores independentes.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

48. Que as sociedades de elevada capitalização contem com uma comissão de nomeações e com uma comissão de remunerações separadas.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

49. Que a comissão de nomeações consulte o presidente do conselho de administração e o primeiro executivo da sociedade, especiaimente quando se tratar de matérias reiativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à comissão de nomeações que tenha em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para cobrir vagas de administrador.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

50. Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para alêm das funções atribuídas por lei, correspondam as seguintes:

a) Propor ao conselho de administração as condições bàsicas dos contratos dos altos diretores.

b) Verificar a observância da política remuneratória estabeiecida pela sociedade.

c) Rever periodicamente a política de remunerações apiicada aos administradores e aos aitos diretores, incluindo os sistemas remuneratórios com ações e a sua aplicação, bem como garantir que a sua remuneração individuai seja proporcionada à paga aos demais administradores e aitos diretores da sociedade.

d) Velar por que os eventuais confiitos de interesses não prejudiquem a independência da assessoria externa prestada á comissão.

e) Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e aitos diretores contida nos vários documentos corporativos, incluindo o relatório anuai sobre remunerações dos administradores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Expiique [ ]

51. Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias reiativas aos administradores executivos e aitos diretores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

52. Que as regras de composição e funcionamento das comissões de supervisão e controlo figurem no regulamento do conselho de administração e que sejam consistentes com as aplicáveis às comissões legalmente obrigatórias, conforme as recomendações anteriores, incluindo:

    a) Que sejam compostas exclusivamente por administradores não executivos, com maioria de administradores independentes.

    b) Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

    c) Que o conselho de administração nomeie os membros destas comissões tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e os nomeados para cada comissão, delibere sobre as suas propostas e relatórios; e que preste contas, no primeiro pleno do conselho de administração posterior às suas reuniões, da sua atividade e que respondam sobre o trabalho realizado.

    d) Que as comissões possam receber assessoria externa, quando considerarem necessário para o desempenho das suas funções.

    e) Que seja lavrada ata das suas reuniões, que será disponibilizada a todos os administradores.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

53. Que a supervisão do cumprimento das políticas e regras da sociedade em matéria ambiental, social e de governo societário, bem como os códigos de conduta internos, seja atribuída a um ou seja distribuída entre vários comissões do conselho de administração, que poderão ser a comissão de auditoria, a de nomeações, uma comissão especializada em sustentabilidade ou responsabilidade social corporativa ou outra comissão especializada que o conselho de administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, tenha decidido criar. E que tal comissão seja composta apenas por administradores não executivos, sendo a maioria independentes, e que lhes sejam atribuídas especificamente as funções mínimas indicadas na seguinte recomendação.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

54. As funções mínimas às quais se refere a recomendação anterior são as seguintes:

a) Supervisão do cumprimento das regras de governo societário e dos códigos de conduta internos da empresa, garantindo deste modo que a cultura corporativa esteja alinhada com a sua finaiidade e vaiores.

b) A supervisão da aplicação da política geral relativa à comunicação de informações económico-financeiras, não financeiras e corporativas, bem como a comunicação com acionistas e investidores, assessores de voto e outros grupos de interesse. Do mesmo modo, a forma como a entidade comunica e se relaciona com os pequenos e médios acionistas será acompanhada.

c) A avaiiação e revisão periódicas do sistema de governo societário e da política em matéria ambiental e social da sociedade, com a finalidade de que cumpra a sua missão de promover o interesse social e tenha em conta, se for o caso, os iegítimos interesses dos restantes grupos de interesse.

d) A supervisão de que as práticas da sociedade em matéria ambiental e social estão ajustadas com a estratégia e a política estabelecidas.

e) A supervisão e a avaiiação dos processos de relacionamento com os vários grupos de interesse.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

55. Que as políticas de sustentabilidade em questões ambientais e sociais identifiquem e incluam pelo menos:

a) Os princípios, compromissos, objetivos e estratégia em relação a acionistas, empregados, ciientes, fornecedores, questões sociais, meio ambiente, diversidade, Fiscalidade, respeito pelos direitos humanos e prevenção da corrupção e outras condutas iiegais.

b) Os métodos ou sistemas para o acompanhamento do cumprimento das políticas, dos riscos associados e da sua gestão.

c) Os mecanismos de supervisão do risco não financeiro, incluindo o relacionado com aspetos éticos e de conduta empresarial.

d) Os canais de comunicação, participação e diáiogo com os grupos de interesse.

e) As práticas de comunicação responsável que evitem a manipulação informativa e protejam a integridade e a honra.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ]

56. Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores com o perfil pretendido e para retribuir a dedicação, quaiificação e responsabilidade que o cargo exige, mas não tão eievada que comprometa a independência de critério dos administradores não executivos.

Cumpre [X] Explique [ ]

57. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações variáveis ligadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoai, bem como a remuneração mediante entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos referenciados ao valor da ação e os sistemas de poupança a longo prazo, tais como planos de pensões, sistemas de reforma ou outros sistemas de previsão social.

    Poderá ser contemplada a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos quando for condicionada à sua retenção até à sua cessão administradores. O anterior não será aplicável às ações que o administrador tenha de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

58. Que, em caso de remunerações variáveis, as políticas remuneratórias incorporem os iimites e as cautelas técnicas necessárias para assegurar que tais remunerações estão relacionadas com o rendimento profissionai dos seus beneficiários e não derivem apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da companhia ou de outras circunstâncias similares.

    E, em particular, que os componentes variáveis das remunerações:

    a) Estejam vinculados a critérios de rendimento que sejam predeterminados e mensuráveis e que estes critérios considerem o risco assumido para a obtenção de um resuitado.

    b) Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros adequados para a criaçâo de valor a iongo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e das suas poiíticas para controio e gestão de riscos.

    c) Sejam estabelecidos com base num equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e iongo prazo, que permitam remunerar o rendimento por um desempenho continuado durante um período de tempo suficiente para apreciar a sua contribuição para a criação sustentável de vaior, de forma a que os elementos de medida deste rendimento não rodem apenas em torno de factos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Expiique [ ] Não aplicável [ ]

59. Que o pagamento dos componentes variáveis da remuneração fique sujeito a uma suficiente de que foram cumpridas de modo efetivo as condições de rendimento ou de outro tipo previamente estabelecidas. As entidades incluirão no relatório anual de remunerações dos administradores os critérios reiativos ao tempo necessário e aos métodos para esta verificação, em função da natureza e das características de cada componente variável.

    Que, adicionalmente, as entidades avaliem o estabelecimento de uma cláusula de redução ("malus") com base no diferimento por um período suficiente do pagamento de uma parte dos componentes variáveis que envolvam a sua perda total ou parciai, no caso em que, antes do momento do pagamento, se ocorra algum evento que o torne aconselhável.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

60. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tenham em conta as eventuais exceções que constem no relatório do auditor externo e minorem estes resultados.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

61. Que uma percentagem reievante da remuneração variável dos administradores executivos esteja vinculada à entrega de ações ou de instrumentos financeiros referenciados ao seu vaior.

Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

62. Que, uma vez atribuídas as ações, as opções ou os instrumentos financeiros correspondentes aos sistemas de remuneração, os administradores executivos não possam transferir a sua titularidade nem exercê-ios até que tenham decorrido pelo menos três anos.

Excetua-se o caso em que o administrador mantenha, no momento da transmissão ou exercício, uma exposição económica líquida à variação do preço da ação por um valor de mercado equivalente a um montante de, peio menos, duas vezes a sua remuneração fixa anual, mediante a titularidade de ações, opções ou outros instrumentos financeiros.

O anterior não se aplica às ações que o administrador tenha de alienar para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição ou, após apreciação favorável da comissão de nomeações e remunerações, para fazer frente a situações extraordinárias que o exijam.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicàvel [ ]

Nos termos da regulamentação aplicável às instituições de crédito, os regimes de remuneração variável dos administradores executivos estão sujeitos a ciáusuias de diferimento (no exercício de 2021, de 5 anos), ao pagamento em ações (de, peio menos, 50% da remuneração variável), ajustes ex post das remunerações e períodos de retenção e equilíbrio em relação à remuneração fixa.

Os administradores executivos do Bankinter mantêm uma exposição económica líquida mediante a titularidade de ações, opções ou outros instrumentos por um valor muito superior a duas vezes a sua remuneração fixa anual.

63. Que os acordos contratuais incluam uma ciáusula que permita à sociedade reclamar o reembolso dos componentes variáveis da remuneraçào quando o pagamento não tenha sido ajustado às condições de rendimento ou quando tenham sido pagos atendendo a dados cuja inexatidão seja verificada posteriormente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não apiicável [ ]

64. Que os pagamentos por resolução ou extinção do contrato não superem um valor equivalente a dois anos da remuneração totai anuai e que não sejam pagos até que a sociedade tenha podido verificar se o administrador cumpriu os critérios ou condições estabeiecidos para o seu reconhecimento.

    Para efeitos da presente recomendação, entre os pagamentos por resoiução ou extinção contratual, serão considerados quaisquer valores cujo apuramento ou obrigação de pagamento decorra como consequência ou por ocasião da extinção da relação contratual que vinculava o administrador à sociedade, incluindo os montantes não consoiidados previamente de sistemas de poupança a longo prazo e os montantes pagos ao abrigo de acordos pós-contratuais de não concorrência.

    Cumpre [X] Cumpre parciaimente [ ] Expiique [ ] Não aplicável [ ]

No caso do Presidente, do Vice-presidente executivo e dos restantes administradores, náo foi estabelecida qualquer indemnização para o caso de rescisão por qualquer causa. No caso da Administradora-Delegada, apíicam-se as indemnizações previstas no contrato assinado com a Entidade, exclusivamente em casos semelhantes aos estabelecidos para as relações laborais ordinárias no Estatuto dos Trabalhadores e têm um iimite indemnizatório que, em caso algum, pode exceder o limite fixado na reguiamentação laboral para todos os empregados da Entidade. Em qualquer caso, seguindo as meihores práticas em matéria de governo societário, a indemnização náo excederá o dobro da quantia da remuneração anual total.

Em qualquer caso, náo há direito a receber uma indemnização reiacionada com pressupostos ou situações de mudança de controio na Entidade.

Apenas no caso do contrato da Administradora-Delegada, é estabelecido um compromisso de não concorrência pós-contratual, durante um período de 18 meses a contar da data de extinção do contrato comercial, comprometendo-se a não exercer atividades laborais ou a prestar serviços profissionais, por conta própria ou por um terceiro, em concorrência com as do Banco ou das entidades do seu Grupo. A compensação do acordo consiste num montante equivalente a 50% do total da úitima remuneração anuai fixa, acordada pelo Conselho de Administração, valor que será pago após o termo do referido período de 18 meses.

Também deve ser indicado que apenas a Administradora Delegada é beneficiária de contribuições para o sistema de segurança social, mas os direitos decorrentes destes compromissos não são consolidados no momento da extinção da relação contratual com a Sociedade, mas quando se verificar qualquer uma das contingências especificamente previstas para a referida consolidação, de acordo com a Política e o Regulamento do sistema de segurança sociai dos alto diretores do Bankinter: reforma, morte e invalidez. O seu pagamento não está associado à suposição de cessação por quaiquer motivo.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou que se tenham abstido em reiação à aprovação do presente reiatório.

[ ] Sim
[√] Não

Manifesto que os dados incluídos neste anexo estatístico coincidem e são consistentes com as descrições e dados incluídos no relatório anuai de governo corporativo publicado peia sociedade.

[Seio: "Publicação Certificada – SmarTrading"]

Mais informação acerca das nossas poiíticas de certificação
em www.smartrading.es

TS
465
9

[Carimbo azul "Bankinter"]

bankinter.

Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Grupo Bankinter

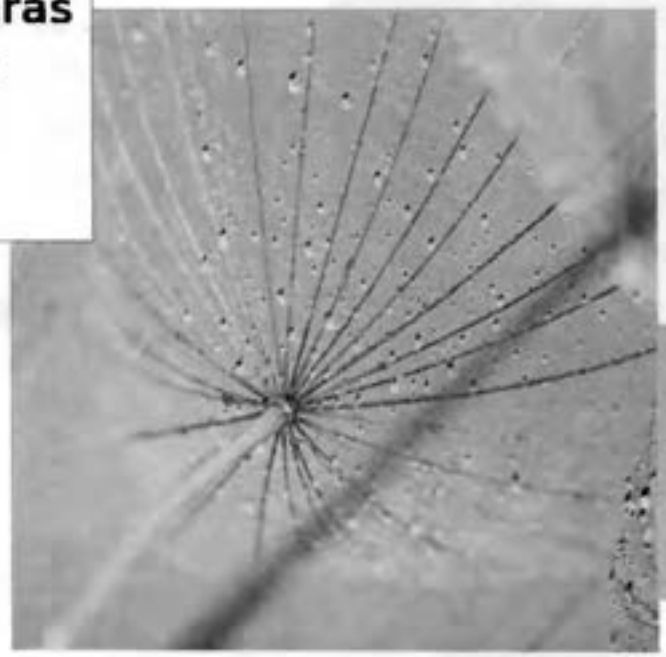

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Índice

Carta do Presidente	3
Introdução	5
Modelo de negócio	8
Gestão de riscos	11
Gestão da sustentabilidade	32
Questões ambientais	40
Questões sociais e relativas ao pessoal	52
Direitos humanos	77
contra a corrupção e o suborno	81
Sociedade	90
Anexos	114
Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade	114
Anexo II: Índice GRI	119
Anexo III: Princípios de Banca Responsável	134
Anexo IV: Relatório de verificação independente	137

Estado das informações não financeiras consolidado 2021

T5
466
9

bankinter.

[Caminho azul: "Bankinter"]

Carta do Presidente

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
GOVERN.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Carta do **presidente**

Pedro Guerrero

O compromisso com a gestão ética e a transparência empresarial são princípios intrínsecos do Bankinter



Um ano mais, na qualidade de Presidente do Bankinter e do seu Comité de Sustentabilidade, tenho o prazer de apresentar, através da Demonstração da Informação Não Financeira de 2021, as iniciativas e objetivos alcançados pelo Grupo Bankinter na gestão dos seus aspetos Ambientais, Sociais e de Governo, bem como mostrar como o compromisso com a gestão ética e a transparência empresarial são princípios intrínsecos da cultura da organização.

A gestão destes aspetos constitui uma das prioridades do Grupo Bankinter, que em 2021 decidiu estabelecer uma nova Política de Sustentabilidade, mais ambiciosa e de maior alcance do que a anterior, a partir da qual está a ser desenvolvido um novo plano estratégico. Este novo plano, definido para o período 2021-23, aborda a gestão da dimensão ambiental, social e de governo, incluindo entre as suas principais linhas estratégicas o bom governo corporativo, o financiamento sustentável, a inclusão financeira e o desenvolvimento da estratégia de alterações climáticas.

Coerente com o seu compromisso de contribuir para a transição da economia para um modelo mais sustentável, o Bankinter está comprometido com os principais acordos e compromissos internacionais que impulsionam esta mudança. Assim, o Bankinter é membro da Rede Espanhola do Pacto Mundial, assumindo o compromisso de incorporar na sua atividade os seus dez princípios de conduta em matéria de direitos humanos, laborais, ambientais e luta contra a corrupção.

Deste modo, a entidade aderiu à UNEP FI, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, específico para o setor financeiro, e está empenhada em contribuir para o desenvolvimento sustentável mediante a adoção de práticas económicas responsáveis e rentáveis. Dentro desse modelo, o banco aderiu aos Princípios da Banca Responsável com o compromisso de integrar os critérios de sustentabilidade em todos os níveis organizacionais.

Sabemos que a transição para uma economia descarbonizada proporciona oportunidades para o setor financeiro, mas também envolve riscos. Portanto, na [Carimbo azul: "Bankinter"] sua estratégia de alterações climáticas, o banco segue a recomendação das iniciativas internacionais mais reconhecidas, tais como a TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures) do Conselho de Estabilidade Financeira, sobre a divulgação de informação relacionada com as implicações financeiras dos riscos e oportunidades relacionadas com o clima.

Cabe destacar que, em 2021, o Bankinter foi integrado na Net Zero Banking Alliance. Deste modo, a entidade, que tem neutralizado as emissões de carbono derivadas da sua atividade operacional desde 2020, formalizou o seu compromisso de neutralizar as emissões correspondentes à sua atividade financeira e de investimento até 2050, em linha com os objetivos do Acordo de Paris sobre alterações climáticas.

Em reconhecimento de um bom desempenho na sua gestão ASG (Ambiental, Social e de Governo), o Bankinter foi incluído pelo quarto ano consecutivo na lista de empresas cotadas no global Dow Jones Sustainability Index (DJSI) mundial e pelo quinto ano no seu índice europeu. Destaca-se igualmente o facto de que a gestão sustentável do banco foi reconhecida em 2021 por outros índices de sustentabilidade e agências de rating ASG, tais como o FTSE4Good, MSCI ESG, CDP e foi incluído pela primeira vez no Índice ESG Euronext Vigeo Eiris Eurozona 120. Além disso, foi reconhecido com a categoria de Bronze no Sustainability Yearbook, elaborado pela S&P Global.

Estas boas credenciais de gestão não financeira, que acompanham os excelentes resultados económicos conseguidos pelo banco durante o exercício, são cada vez mais valorizadas pelos seus grupos de interesse em geral, e pelos investidores institucionais e proxy advisors em particular, incentivando a entidade a procurar uma melhoria contínua do seu desempenho ASG.

Agradeço antecipadamente o vosso interesse na evolução do Grupo Bankinter em matéria de Sustentabilidade e convido-os a consultar, no Estado das Informações Não Financeiras, a informação detalhada sobre as iniciativas e projetos realizados nesta área em 2021.



Introdução

O presente documento contém informação sobre os resultados e a evolução dos indicadores não financeiros do Grupo Bankinter no que diz respeito ao impacto de sua atividade em aspetos ambientais, sociais e laborais, em relação aos direitos humanos e às questões relacionadas com a prevenção da corrupção e do suborno, entre outros. Tudo isto está de acordo com o estabelecido na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que alterou o Código Comercial, o texto revisto da Lei de Sociedades de Capital aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e da Lei 22/2015, de 20 de julho, sobre Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade.

O presente Estado das Informações não Financeiras está incluído no Relatório de Gestão, apresentado com as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao ano de 2021, conforme estabelecido no artigo 49 bis do Código Comercial introduzido pela Lei 11/2018.

Deste modo, apresenta um resumo do modelo de negócio do Grupo, uma descrição das políticas relacionadas com as questões anteriores e as medidas adotadas, os resultados dessas políticas, os principais riscos relacionados com estas questões ligadas às atividades do Grupo, a gestão dos referidos riscos e indicadores-chave de resultados não financeiros.

As informações do Grupo Bankinter para o ano 2021 incluem as seguintes empresas: Bankinter e as suas subsidiárias, EVO e Avant Money. O âmbito de cada indicador é identificado nas tabelas de indicadores que constam do Anexo II do presente Relatório. No que diz respeito à informação comunicada de exercícios anteriores, cabe destacar a saída do Grupo Línea Directa Aseguradora e das suas subsidiárias do alcance do relatório, já que deixaram de fazer parte do Grupo Bankinter em abril de 2021.

O Estado das Informações Não Financeiras Consolidado de 2021 foi elaborado de acordo com os conteúdos incluídos na regulamentação comercial em vigor e seguindo os critérios das Normas GRI (Global Reporting Initiative) e do Suplemento Setorial dos Serviços Financeiros, e todos os seus princípios. O Grupo Bankinter segue a Norma GRI (opção exaustiva), bem como as diretrizes da UE 2017/C215/01 para comunicação do seu desempenho em matéria de informação não financeira.

Além disso, foi tido em conta o regulamento relativo à Taxonomia Europeia (Regulamento (UE) 2020/852 e os Regulamentos Delegados da Comissão 2021/2139, de 4 de junho, e 2021/2178 de 6 de julho).

A informação incluída neste documento relativa aos requisitos da Lei 11/2018 em matéria de informação não financeira e diversidade e às Normas GRI de reporting de informação não financeira, foi verificada com alcance de revisão limitada pela PwC (PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.), de acordo com o Código 49 do Código Comercial.

O presente documento reproduz algumas informações que também incluem, de forma mais detalhada, outros documentos, como o Relatório Jurídico Consolidado, o Relatório Anual Integrado, o Relatório de Governo Societário ou o Relatório de Remunerações de 2021.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Anexos

bankinter

[Cabeçalho azul: "Bankinter"]

Modelo de negócio

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sumário
Anexos

TS
468
9

Modelo de negócio

Diversidade nas linhas de negócio



O Grupo Bankinter desenvolve várias linhas de negócio bem orientadas e complementares entre si. A atividade do Grupo é exercida principalmente em Espanha e Portugal, bem como no Luxemburgo e na Irlanda.

A área de **Banca de empresas,** é uma atividade consubstancial à instituição, tendo em conta que o Bankinter foi inicialmente constituído como um banco industrial. A área divide-se em diversas atividades: Banca de Empresas (para grupos empresariais com volume de negócios superior a 50 milhões de euros), Médias Empresas (para empresas entre 5 e 50 milhões de faturação), PMEs (para empresas com faturação até 5 milhões). Além disso, e devido à intensa aposta das empresas espanholas nos mercados exteriores, o Bankinter presta-lhes os seus serviços através da sua atividade de Banca Internacional. O volume de investimento de crédito atingiu 28.700 milhões de euros, com um crescimento da carteira em Espanha de 1%, comparando com uma queda de 1,4% no setor até novembro. Esta melhoria foi conseguida apesar da ausência dos empréstimos com aval do ICO, que tiveram um papel importante em 2020. A quota de mercado do Bankinter passa de 5,3% para 5,4%.

A **Banca Comercial** está organizado de acordo com o volume de ativos dos clientes: Banca Patrimonial, Banca Pessoal, Banca de Particulares e a área de Clientes Estrangeiros, que se concentram maioritariamente na costa mediterrânica e nas Ilhas Canárias. A evolução do negócio durante 2021 foi satisfatória, com fortes crescimentos em todas as linhas. O património gerido em Banca Patrimonial ascendeu a 49.900 milhões de euros, comparando com 42.800 milhões em 2020, com um património líquido novo captado de 3.600 milhões de euros. Em Banca Pessoal, o volume alcançou 29.800 milhões de euros e o património líquido novo captado 2.800 milhões de euros. Todos os produtos da Banca Comercial tiveram comportamentos positivos. O saldo das contas ordenado em Espanha passou de 12.700 para 14.900 milhões de euros. No que diz respeito ao negócio hipotecário, o Bankinter teve um dos melhores exercícios da sua história, com uma nova produção – incluindo o EVO Banco – de 5.900 milhões de euros, 58% acima do ano passado. A carteira de hipotecas totalizava 31.300 milhões de euros em 31 de dezembro, sendo o seu crescimento em Espanha de 8,6%, comparando com 1,3% no setor, com dados de novembro do Banco de Espanha.

Gestão de ativos. A atividade comercial e de assessoria do banco resultou num aumento de 26,9% dos recursos geridos fora do balanço, em relação a 2020, alcançando 39.533,6 milhões de euros. A melhoria foi especialmente significativa nos fundos de investimento, tanto próprios como de terceiros, onde a entidade totaliza 29.800 milhões de euros, com um crescimento de 30%, e alguns produtos entre os mais rentáveis nas suas respetivas categorias.

Banca investimento. A sociedade responsável, Bankinter Investment, tornou-se numa referência em atividades como o investimento alternativo. Lançou 16 veículos de investimento em setores económicos muito diferentes, mobilizando 3.200 milhões de euros de capital de mais de 3.000 clientes da Banca Privada e institucionais. O volume de financiamento estruturado ascende a 4.000 milhões de euros. Com tudo isto, o produto bancário gerado pelo Bankinter Investment foi de 187 milhões de euros (118 milhões em 2020).

Bankinter Portugal. Recolheu um benefício antes de impostos de 50 milhões de euros, refletido em todos os indicadores de negócio e em todas as margens. A carteira de investimento, por exemplo, aumentou 6% para 6.900 milhões de euros, e os recursos de clientes aumentaram 23% (5.900 milhões). Em ativos geridos fora do balanço, o aumento foi de 22%, atingindo 4.400 milhões de euros. A margem de juros foi de 99 milhões de euros (+5%) e a margem bruta foi de 152 milhões (+10%), graças ao bom desempenho das comissões, que proporcionaram 61 milhões de euros.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
Gov. Corp.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Bankinter Consumer Finance. A marca dedicada ao negócio de consumo tinha, em 31 de dezembro, uma carteira de investimento de 3.500 milhões de euros (+23%), com uma produção nova de 1.500 milhões. Do total deste investimento, 1.900 milhões de euros corresponderam a empréstimos ao consumo e o restante a cartões nas suas diferentes modalidades e a hipotecas comercializadas na Irlanda. Precisamente a atividade realizada na Irlanda, através da marca Avant Money, demonstrou um forte impulso, encerrando 2021 com 1.000 milhões de euros de investimento, dos quais 400 milhões são novas hipotecas, um negócio que o banco iniciou recentemente e onde já se tornou num interveniente de destaque neste mercado. O rácio de mora da carteira da Avant Money é de 0,6%.

EVO Banco. Continua a consolidar o seu posicionamento no segmento de clientes mais jovens e digitais, com 678.000 no final de 2021. O investimento de crédito da entidade situava-se em 1.860 milhões de euros, comparando com 1.224 milhões em 2020. O volume de novas hipotecas contratadas ascendeu a 729 milhões de euros (395 milhões no ano anterior), o que dá uma ideia do nível de reativação realizado pelo banco digital neste negócio.

O Grupo Bankinter desenvolve várias linhas de negócio bem orientadas e complementares entre si. A atividade do Grupo é exercida principalmente em Espanha e Portugal, bem como no Luxemburgo e na Irlanda



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Ts
469
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Estratégia

Maior impulso comercial perante a reativação económica



O exercício de 2021 foi marcado pela recuperação da atividade económica, após um ano especialmente complicado como consequência da pandemia. As diferentes medidas implementadas pelas autoridades públicas, que evitaram que os danos causados pela paralisação económica se tornassem estruturais, em conjunto com os bons dados de vacinação no nosso país, que atenuaram os efeitos da doença, estão por trás desta reativação económica, que teve o seu reflexo nos bons dados de emprego no final do ano.

Os bancos voltaram a demonstrar o seu caráter essencial para uma economia em recuperação, facilitando o processamento das ajudas e funcionando como apoio financeiro a empresas e famílias. Assim, e após um ano complicado no negócio e em que, além disso, as entidades tiveram que recobrar os seus esforços e reforçar os seus balanços para prever impactos futuros, 2021 trouxe consigo uma melhoria da atividade e dos benefícios para o setor.

Neste ambiente, a Autoridade Bancária Europeia reconheceu o Bankinter nos seus últimos testes de stress como o banco mais sólido, mais solvente e mais resistente de Espanha e o terceiro da Europa. Alavancado nesta boa situação, o banco manteve uma estratégia comercial ativa, promovendo as suas diferentes linhas de negócio com o objetivo de compensar com maiores receitas a ausência da Línea Directa Aseguradora, cuja saída do perímetro do banco ocorreu no final de abril, na sequência de uma operação de sucesso que gerou uma remuneração positiva para o acionista após a distribuição do prémio de emissão.

No âmbito das pessoas singulares, o Bankinter potenciou a sua atividade nos diferentes segmentos de clientes, especialmente nos de maior património, com um crescimento significativo no balanço da Banca Privada e na Banca Pessoal, bem como em negócios como hipotecas e gestão de ativos, especialmente fundos de investimento.

Paralelamente, o banco potenciou a sua proposta no âmbito do investimento digital, com o lançamento do Bankinter Capital Advisor, o primeiro serviço de assessoria totalmente online, dirigido a investidores que pretendam investir em fundos e construir e modificar as suas carteiras, recebendo recomendações de acordo com o seu perfil.

Deste modo, a entidade mantém o seu forte posicionamento no negócio de investimento alternativo através do Bankinter Investment, sendo de destacar no ano o lançamento de novos veículos e a operação de venda bem-sucedida do fundo de energias renováveis Hefla I.

No que diz respeito ao segmento de Empresas, a entidade afirmou sua relação de confiança apoiando as empresas no pedido e processamento das ajudas europeias, facilitando a sua atividade internacional e otimizando a gestão das pequenas e médias empresas com um novo modelo de relacionamento adaptado às circunstâncias e às características de cada cliente.

Essa estratégia de aproximação das necessidades de cada cliente, o lançamento de novos produtos e serviços e o impulso comercial foram refletido nos bons dados dos negócios recorrentes e no benefício da entidade.

Integração de aspetos não financeiros no negócio

A nova estratégia de sustentabilidade do Bankinter está refletida no Plano de Sustentabilidade 2021-2023, que, sob o nome de "3D", visa desenvolver a gestão responsável das três dimensões empresariais (económica-governo, social e ambiental) para gerar um impacto triplo onde o Grupo opera.

Este plano baseia-se na Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2021, com o objetivo de contribuir para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e saudável, apoiando-se nos três pilares estratégicos do banco (qualidade, inovação e tecnologia).

A Política de Sustentabilidade, que é complementada com as restantes políticas internas da entidade, tem em consideração, entre outras, referências como: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a Lei de informação não financeira e diversidade, o Código de Bom Governo da CNMV, as avaliações de analistas e agências de qualificação do desempenho em sustentabilidade, padrões e modelos internacionais como GRI ou ISO 26000 e consideração das melhores práticas nestas áreas.

O banco estabelece anualmente um Plano de Formação em matéria de sustentabilidade. Entre outros tópicos, é abordada a aplicação dos Direitos Humanos na empresa ou a qualificação específica para empregados de áreas-chave (tais como Riscos ou Gestão de Ativos), que devem conhecer e aplicar os critérios ASG na tomada de decisões de investimento ou financiamento.

Ao longo deste relatório, são detalhados os esforços da entidade para integrar os princípios ambientais, sociais e de governo na sua estratégia de negócio. O Bankinter renovou a sua inclusão no ano passado nos mais prestigiados índices internacionais de sustentabilidade e também faz parte da Net Zero Banking Alliance, reforçando assim o seu compromisso de alcançar emissões líquidas zero nas suas operações de investimento e financiamento até 2050. O banco conta ainda com uma vasta gama de produtos sustentáveis para responder à crescente procura dos investidores. Deste modo, em 2022, o Bankinter está a desenvolver um roteiro para a descarbonização das suas carteiras de crédito.

A nova estratégia de sustentabilidade do Bankinter está refletida no Plano de Sustentabilidade 3D 2021-2023



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
470
9

bankinter. [Carimbo azul: "Bankinter"]

Gestão do risco

2021

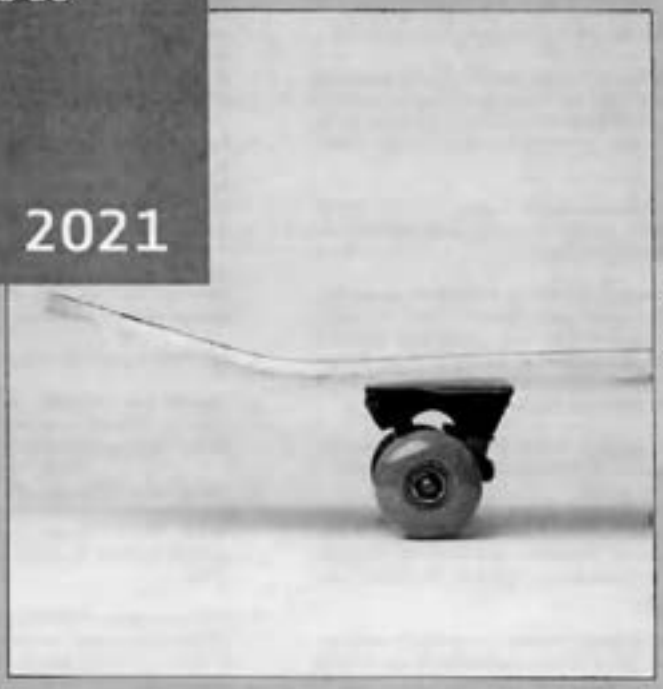

Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
[redacted]
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Gestão do risco

Mantendo a atividade de crédito na recuperação



Apetite de risco

O Grupo mantém os seus princípios e níveis de apetite de risco e ainda um prudente perfil de riscos. A gestão de riscos é um dos eixos centrais da estratégia competitiva do Bankinter. A instituição possui um modelo de gestão de riscos de eficácia comprovada, alinhado com as normas regulamentares e as melhores práticas internacionais, e proporcional à escala e complexidade de suas atividades.

A responsabilidade final pela gestão de riscos é do Conselho de Administração, que aprova anualmente a estratégia de riscos e, nomeadamente, define o Enquadramento do Apetite de Risco, um documento de governação interna que define:

- A tipologia e os níveis dos vários riscos que o Grupo considera razoável assumir no desenvolvimento da sua estratégia de negócio.
- Um conjunto de métricas e indicadores-chave para monitorização e gestão de riscos. Cobrem dimensões de níveis e custo de risco, rentabilidade, liquidez e capital, entre outras variáveis. Para cada métrica, define-se uma tolerância e um limite, que, no caso de serem alcançados, ativam medidas corretivas.

Assim, no Modelo do Apetite de Risco são estabelecidos dois critérios que regem a estratégia de riscos do Grupo:

Declaração de apetite de risco. O Bankinter desenvolve a sua atividade com um perfil de risco moderado e prudente, procurando um equilíbrio e uma conta de resultados recorrente e saudável, para maximizar o valor da instituição a longo prazo.

Princípios de gestão do risco. O apetite e tolerância aos riscos que o Grupo assume no exercício da sua atividade são ajustados aos seguintes princípios:

- Estratégias, políticas, organização e sistemas de gestão prudentes e adequados à dimensão, âmbito e complexidade das atividades da entidade, baseando-se numa prática bancária de qualidade.
- Respeitar e adequação das ações da entidade às exigências, limites e restrições regulatórios estabelecidos, velando sempre pelo cumprimento adequado dos regulamentos em vigor e mantendo ainda princípios de antecipação perante novos desenvolvimentos regulatórios que permitam reduzir o seu impacto potencial.
- Manutenção de uma exposição baixa ou moderada em relação ao risco de crédito, em linha com os valores refletidos pela menor taxa de mora do sistema financeiro espanhol, em conjunto com as menores perdas esperadas em cenários de stress.
- Trabalhar com instituições financeiras de primeira ordem em cada país, com solvência reconhecida e rating suficiente para limitar os riscos de contraparte.
- Adequação da cobertura de ativos problemáticos.
- Trabalhar com instituições financeiras de primeira ordem em cada país, com solvência reconhecida e rating suficiente para limitar os riscos da contraparte.
- Remuneração adequada do capital investido, assegurando uma rentabilidade mínima sobre a taxa livre de risco ao longo do ciclo, cumprindo sempre os níveis objetivos de capital e operando de forma rentável.
- Manutenção de um nível baixo de risco de mercado na carteira de negociação, de modo a que, em cenários de stress, as perdas geradas tenham um impacto muito reduzido na conta de resultados da Entidade.

Carta
Introdução
Negócio
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

- Uma carteira ALCO composta por títulos de baixo risco e uma rentabilidade de acordo com os requisitos de ROE da entidade, concebida para reduzir a volatilidade da margem financeira e ajustar o impacto de eventuais movimentos das taxas de juro.
- Crescimento intenso nos segmentos estratégicos de médias e grande empresas, caracterizados por uma maior qualidade do risco e pela sua notável contribuição para a conta de resultados através da geração de margem, comissões ou outras receitas recorrentes.
- Equilíbrio da carteira de investimento com o objetivo de melhorar a sua rentabilidade.
- Redução da dependência de mercados grossistas para o financiamento da atividade, com base num crescimento equilibrado dos recursos de retalho.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado.
- Otimização do custo do financiamento de retalho, mantendo uma relação equilibrada com o rendimento do crédito e a situação das taxas no mercado, velando pela sua estabilidade e evitando uma concentração excessiva de vencimentos.
- Utilização de um princípio de diversificação dos riscos com a finalidade de evitar níveis de concentração excessivos que se possam traduzir em dificuldades para a Entidade.
- Contribuição para o desenvolvimento sustantável da sociedade, incluindo a preservação dos recursos ambientais.
- Limitação da atividade em setores sensíveis que possam supor um risco para a sustentabilidade da Entidade ou um impacto negativo na sua reputação e/ou honorabilidade.
- Apetite de risco de taxa de juro moderado.
- Manutenção de uma posição estrutural em divisa (excluindo a atividade de trading, que à avaliada e limitada por outros meios) muito reduzida, com tendência para zero em qualquer momento.
- Reforço do controlu do posicionamento reputacional da instituição (Bom Governo Societário, riscos sistêmicos, etc.).
- Minimizar a exposição ao risco de compromissos por pensões, através dos mitigantes mais adequados (terceirização, instrumentos de cobertura, diversificação).
- Vontade de completar o nível de serviço que o Bankinter presta aos seus clientes, tanto de Banca Privada como de Banca de Empresas, prestando serviços de Banca de Investimento de risco limitado.
- Otimização do Rácio de Eficiência, considerando os custos e as receitas de forma agregada.
- Maximização da geração de valor para os acionistas ao longo dos ciclos, tudo isto sobre uma forte base de capital e liquidez.
- Diversificação das linhas de atividade aproveitando as oportunidades em empresas do setor financeiro relacionadas ou complementares ao modelo de negócio principal.
- Manutenção de um Common Equity Tier 1 (CET1) dentro da faixa de flutuação fixada pela Entidade, que supera o mínimo regulamentar, com um objetivo a médio prazo entre 10% e 12%.

A responsabilidade final pela gestão de riscos é do Conselho de Administração, que aprova anualmente a estratégia de riscos e, nomeadamente, define o Enquadramento do Apetite de Risco

Crise sanitária e atividade de crédito em 2021

O exercício de 2021 foi marcado pela evolução da crise sanitária e económica derivada da pandemia de COVID 19 e pela recuperação progressiva das economias. Como é sabido, esta é uma crise caracterizada pela assimetria setorial dos seus efeitos, que afetaram especialmente atividades como hotelaria, lazer e transportes.

Assim, durante o ano, as medidas governamentais foram prolongadas para prestar o apoio necessário às empresas viáveis, principalmente sob a forma de prorrogações das moratórias e garantias públicas iniciadas em 2020.

O Bankinter continuou a aplicar em 2021, de forma proativa, as medidas de apoio iniciadas em 2020, bem como as extensões e novidades legislativas verificadas durante o ano e, no encerramento do exercício, apresentava os seguintes valores relativos a estas medidas extraordinárias (moratórias e programas de garantia pública).

Desde o final de 2020 até ao terceiro trimestre de 2021, os organismos oficiais, e em particular o Banco de Espanha, têm vindo a melhorar as suas previsões económicas. No último trimestre de 2021, essa tendência desacelerou de certo modo, como resultado da escassez de suprimentos, do aumento dos preços da energia e da disseminação de novas variantes do vírus. Assim, dentro da tendência de recuperação, permanece uma elevada incerteza.

A recuperação económica e a extensão das ajudas públicas foram determinante pelo facto de que os saldos não pagos e duvidosos terem sido mantidos em níveis mínimos ao longo do exercício. A sua evolução futura dependerá essencialmente da eficácia da recuperação económica e do ritmo de retirada das medidas. Os setores mais afetados pela crise, bem como as famílias empregadas nos mesmos, permanecem altamente vulneráveis, devido à deterioração dos seus rendimentos e da sua situação financeira.

Por outro lado, o aumento significativo do endividamento das administrações públicas torna a economia espanhola particularmente vulnerável à possível deterioração das condições de financiamento.

A gestão dos riscos do Bankinter tem vindo a preparar-se para estas vulnerabilidades, que poderão materializar-se em deteriorações futuras das carteiras de crédito, ainda que menos intensas do que o esperado no início da crise e para as quais a entidade conta com as coberturas adequadas, fruto das dotações extraordinárias realizadas em 2020. Pode ser encontrada informação adicional na seção "Impacto da crise sanitária" da Nota 46 do Relatório Legal Consolidado.

Pode ser encontrada informação adicional sobre este capítulo de Riscos no Relatório de Relevância Prudencial, no Relatório Legal Consolidado do Grupo e no Relatório Anual do Governo Societário. Em 2021, o Bankinter fez progressos significativos na gestão do risco de alterações climáticas da carteira, amplamente explicados no capítulo correspondente.

Moratórias legislativas e não legislativas

		Valor contabilístico bruto, milhares de €			Distribuição por fases		
	Número de devedores	Total	Moratórias legislativas	Moratórias não vencidas	1	2	3
Agregados familiares		**1.589.890**	**765.606**	**11.148**	**80,7%**	**16,5%**	**2,8%**
Garantidos por imóveis residenciais		1.460.992	730.043	10.159	81,3%	16,9%	1,8%
Sociedades não financeiras		**461.763**	**461.199**	**23.008**	**81,5%**	**7,4%**	**11,0%**
Pequenas e médias empresas		356.587	356.023	12.577	88,7%	9,6%	1,7%
Garantidos por imóveis comerciais		202.971	202.874	18.886	70,5%	7,1%	22,4%
Total de empréstimos e adiantamentos	**22.257**	**2.068.190**	**1.343.342**	**34.153**	**81,0%**	**14,3%**	**4,7%**

Empréstimos e adiantamentos originados ao abrigo dos regimes de garantia pública no contexto da crise da COVID-19

			Distribuição por fases		
	Número de devedores	Valor contabilístico bruto, milhares de €	1	2	3
Agregados familiares		67.792	99,0%	0,0%	1,0%
Sociedades não financeiras		6.424.919	93,3%	5,4%	1,3%
Total de empréstimos e adiantamentos	31.073	6.523.733	**93,4%**	5,3%	**1,3%**

Risco de alterações climáticas

Avaliar, gerir e reduzir o impacto dos riscos das alterações climáticas



O Bankinter está a trabalhar ativamente para avaliar, gerir e reduzir o impacto que as alterações climáticas terão na sua carteira de crédito, de acordo com as expectativas da supervisão. A este respeito, são estabelecidas quatro linhas de trabalho: Identificação e medição, avaliação, ação e acompanhamento.

1) Identificação e medição

A identificação e avaliação dos riscos climáticos constituem o ponto de partida.

Na situação atual, em que existe pouca informação e avaliações, grande parte dos dados que estão a ser trabalhados são estimativas e ponderações. De forma contínua, a Entidade complementa esta informação com informações mais rigorosas e detalhadas, de acordo com o estado da questão.

Neste sentido, trabalhamos com três perspetivas:

1.a. Avaliação de emissões financiadas

Esta medição realiza-se adotando a Metodologia PCAF, que é atualmente utilizada com frequência por outras instituições financeiras, para o cálculo das emissões financiadas pela Instituição.

Esta metodologia permite adjudicar, para as empresas clientes, um nível estimado de emissões, que são aplicadas quando as emissões individuais do devedor não estão disponíveis. Para isso, é utilizada a seguinte informação:

- Emissões de cada setor, dados anuais do Instituto Nacional de Estatística
- Faturação de cada cliente e percentagem de "participação" no total do setor, com base nos dados de faturação e produção por ramo de atividade, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.
- Rácio de endividamento bancário de cada cliente, sobre o passivo total do seu balanço.
- Percentagem do endividamento de cada cliente junto do Bankinter em relação ao total, com dados da CIRBE.

O cálculo de emissões estimadas para cada cliente é realizado da seguinte forma: Emissões observadas ou atribuídas ao cliente de acordo com o seu setor de atividade, ponderadas pela percentagem que o financiamento bancário representa sobre o seu passivo e multiplicadas, por sua vez, pela quota sobre essa dívida correspondente ao Bankinter.

Somando as emissões financiadas estimadas de cada cliente, é possível obter as de cada setor de atividade.

A conclusão é que o Bankinter financia 0,7% das emissões diretas nacionais e 0,8% da pegada de carbono, com um volume de 67 toneladas e 74 toneladas de CO2, equivalente em termos de emissões diretas e pegada de carbono, respetivamente, por cada milhão de euros de saldo disponibilizado. No total da carteira de empresas, as emissões que o Bankinter financia em Espanha nas empresas, de acordo com esta metodologia PCAF, é de 1,8 MM ton de CO2, com um investimento de 27.051 MM.

É apresentada de seguida uma comparação entre a distribuição do crédito às empresas no Bankinter e no setor, as emissões diretas e a pegada de carbono. É possível verificar que, na carteira do Bankinter, os setores mais emissores têm um peso menor.

Como se vê, mesmo excluindo as atividades financeiras, a exposição do Bankinter às atividades mais poluentes, ou àquelas que incorporam, nos seus produtos finais, uma densidade de emissões mais elevada, é muito moderada.

Alguns fatores explicam este melhor ponto de partida em relação ao sistema da carteira do Bankinter perante riscos resultantes das alterações climáticas:

- Menor peso dos setores mais emissores, tais como a agricultura ou refinarias
- O investimento em setores de produção de energia já foi "descarbonizado" devido ao importante peso das energias renováveis.
- A carteira de hipotecas está particularmente localizada em áreas urbanas, com menor probabilidade de eventos resultantes das alterações climáticas.

Estas métricas são acompanhadas pelo Conselho de Administração do Banco.

[Carimbo azul: "Bankinter"]

	Distribuição de crédito		Emissões diretas[1]	Pegada de carbono[2]
Setor	Bankinter	Sistema		
Agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca	2,1%	4,5%	182%	130%
Indústrias extrativas	0,3%	0,4%	144%	103%
Fabrico de equipamentos de transporte	2,0%	1,1%	10%	29%
Indústria química	1,5%	1,2%	115%	69%
Indústrias de alimentação, bebidas e tabaco	3,9%	4,7%	27%	60%
Indústrias de refinação de petróleo	0,3%	0,5%	818%	252%
Metalurgia e construção de máquinas	4,1%	4,7%	34%	37%
Outras indústrias fabricantes	3,1%	3,2%	28%	32%
Vidro, cerâmica e materiais de construção	1,0%	0,9%	540%	264%
Produção e distribuição de energia, gás e água	3,8%	5,2%	160%	115%
Atividades imobiliárias	20,5%	16,1%	1%	4%
Edifícios e obras individuais	2,6%	2,3%	6%	25%
Instalação e acabamento de edifícios e obras	1,4%	1,4%	6%	25%
Obras públicas	0,9%	1,4%	8%	25%
Preparação de obras	0,2%	0,3%	6%	25%
Transporte e armazenamento	8,6%	7,9%	90%	87%
Comércio e reparações	16,3%	16,9%	3%	11%
Hotelaria	6,5%	6,9%	4%	16%
Outros serviços	21,1%	20,7%	2%	7%
Bankinter			**32,1%**	**30,9%**
Sistema			**38,5%**	**35,7%**

1 Em termos do valor acrescentado bruto do setor (kt.MM €)

2 Em termos da procura final líquida de importações atribuídas (kgm €)

1.b. Classificação climática, cadeira de entidades jurídicas.

Em outubro de 2021, o Bankinter implementou uma ferramenta de classificação da predisposição ao risco das alterações climáticas para todas as empresas. Esta classificação climática mede a propensão de um cliente para ser afetado pelos riscos físicos e de transição. Para isso, tem em consideração variáveis relacionadas com a atividade da empresa, a localização geográfica da sua sede ou fábrica; a sua faturação e a qualidade de crédito, avaliadas através da classificação interna.

Este sistema permite organizar a carteira da menor à maior sensibilidade aos riscos climáticos e ambientais, desenvolvendo políticas específicas para os segmentos mais vulneráveis. Além disso, a classificação informa ainda sobre os potenciais riscos físicos a que a atividade poderia estar exposta, bem como os ramos elegíveis sob o ponto de vista da Taxonomia Europeia.

Indica-se a seguir a distribuição da carteira de crédito com empresas financeiras e não financeiras com domicílio em Espanha, em 31 de dezembro de 2021, numa escala de 5 níveis, dependendo da sensibilidade aos fatores climáticos:

Como se pode ver, 82% da exposição (risco mais disponível comprometido) concentra-se nos dois melhores níveis de notação e apenas 2% está no rating de risco mais elevado, caracterizado pelas atividades mais poluentes.

Esta classificação climática já está operacional nos sistemas de admissão da Entidade.

Grupo de risco	Montante comprometido (mM €)		Riscos físicos				Fuga de carbono	Transição (potencialmente sustentável)
			Temp.	Vento	Água	Solo		
Muito baixo	21.108	52%	2%	2%	3%	2%	1%	38%
[redacted]	12.985	30%	27%	18%	27%	27%	3%	83%
Médio	3.257	8%	17%	14%	18%	18%	6%	49%
[redacted]	3.107	8%	30%	21%	30%	22%	20%	50%
Muito alto	922	2%	13%	7%	13%	11%	60%	61%
Total	**40.758**	**100%**	**13%**	**10%**	**14%**	**12%**	**5%**	**48%**

1.c. Avaliação do risco de alterações climáticas na carteira de crédito de pessoas singulares.

Sendo a maior parte da carteira das pessoas singulares relativa a hipotecas, o Bankinter está a progredir na avaliação do modo como as alterações climáticas podem afetar os imóveis hipotecados.

Para este fim, a entidade aderiu a um projeto conjunto com outras entidades para capturar informação, através de uma empresa de tributação, que permita avaliar estes riscos.

Esta avaliação será baseado nos Certificados de Eficiência Energética (CEE) da carteira de imóveis hipotecados. Atualmente, esses CEEs são obtidos nos Registos das Comunidades Autónomas.

2. - Avaliação

A avaliação dos riscos relacionados com o clima e o meio ambiente representa um verdadeiro desafio para as instituições financeiras por vários motivos.

Em primeiro lugar, devido às próprias características do impacto potencial dos fatores físicos, especialmente os de natureza crónica, cujos efeitos se manifestam a muito longo prazo e de forma parcimoniosa. Não se trata, portanto, de avaliar apenas a capacidade do Banco para suportar um choque transitório, mas sim de conseguir adaptar-se a uma nova realidade, se os compromissos internacionais de redução de emissões não forem cumpridos.

Em segundo lugar, qualquer análise deve ser suportada por informação verificada e, hoje, embora por vezes se presuma que os dados disponíveis não são só suficientes, mas também fiáveis, o certo é que ainda são escassos e, consequentemente, é necessário trabalhar com estimativas que podem ter um grau de incerteza muito significativo.

Por último, mas não menos importante, é necessário ter em conta a novidade da natureza dos exercícios de avaliação dos riscos climáticos. Não é necessário apenas desenvolver internamente determinadas capacidades, mas também têm de ser consolidadas as abordagens metodológicas vulgarmente aceites e que, portanto, sirvam de referência.

Apesar destas dificuldades, é necessário avançar na avaliação dos riscos relacionados com o clima e com o meio ambiente. Deste modo, o Grupo decidiu adotar uma posição eclética, desenvolvendo paralelamente os três tipos de metodologias identificadas pela EBA no seu documento "EBA Report on management and supervision of ESG risks for credit institutions and investment firms":

- Alinhamento da carteira: Evolução perante objetivos
- Análise de sensibilidade: Impacto de potenciais eventos ou materialização de cenários adversos
- Método de exposição: avaliação das exposições individuais em relação aos riscos climáticos

2.1. Alinhamento da carteira

Como foi comentado na seção anterior, o Bankinter está a desenvolver uma metodologia para a medição das emissões financiadas. Isto não é importante apenas para poder estabelecer objetivos de descarbonização, como será descrito na próxima seção, mas também permite caracterizar as concentrações de emissões diretas e indiretas por ramo de atividade, um aspeto fundamental para a análise de sensibilidade. Embora seja uma questão de identificar, no nível de contraparte, às emissões nos seus vários âmbitos - diretos, através do consumo de energia, e indiretos - o problema é a sua sobreposição, por isso é necessário trabalhar também com o conceito de "pegada de carbono". Isto refere-se à concentração de emissões nos produtos finais de uma indústria e que procedem tanto das emissões necessárias para a sua produção como dos produtos e serviços intermédios que fazem parte do valor acrescentado do produto.

Um aspeto muito relevante ao qual é necessária uma adaptação é a falta de informação individualizada sobre emissões diretas, que é muito mais pronunciada no caso das emissões indiretas. O Bankinter possui uma carteira diversificada com exposições num grande número de pequenas e médias empresas que, por enquanto, não são obrigadas a divulgar este tipo de informação. Por este motivo, a adaptação consiste em ter a capacidade de obter estimativas individualizadas com base nas estatísticas oficiais de emissões para a atmosfera por setor de atividade. Além disso, este exercício de estimativa também serve como contraste quando a informação fornecida pelas próprias empresas está disponível.

> A avaliação dos riscos relacionados com o clima e com o meio ambiente representa um verdadeiro desafio para as instituições financeiras.

Por outro lado, é necessário considerar que as entidades financeiras, como facilitadoras de crédito, podem contribuir para a transformação numa economia sustentável, mas não têm capacidade para liderar a mudança. Isto significa que os objetivos de descarbonização do Grupo não podem ser alheios ao cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos, tanto a nível nacional como europeu. Portanto, o acompanhamento da carteira do Grupo deve ser enquadrado no contexto da tendência geral de redução de emissões.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DCNFI
Luta contra a corrupção
Sobretudo
Anexos

TS
474
8

2.2. Anáiise de sensibilidede

Esta análise, que inclui testes de stress (stress test), é essencial para poder incorporar os riscos climáticos nos exercícios recorrentes de autoavaliação das necessidades de capital e, portanto, da solvência da entidade.

O Banco Central Europeu está empenhado em promover este tipo de análise e, portento, organizuu um exercício de teste de stress climático que será realizado no primeiro semestre de 2022, cujos resultados serão publicados em julho. Este é um projeto muito ambicioso, cujos resultados terão de ser considerados com grande precaução, dado que é um primeire exercício desenvoivido numa base de informação limiteda e um suporte metodológico não consolidado. No entanto, foi possivel promover o desenvolvimento de abordagens internas para a avaliação de riscos climáticos.

À margem deste exercício que, para muitas das entidades participantes se reduz a fornecer informação por ramo de atividade de mergens, emissões dos maiores clientes e certificados de eficiência energética para os imóveis em garantia, o Bankinter está a desenvolver a sua própria análise de sensibilidade com base no seguinte critário:

- **Alinhamento com os conários e projeções eferecidos pelo NGF[5].** Este grupo de coiaboração, formado por bancos centrais, supervisores e outros observadores, está a construir um modelo para análise dos riscos climáticos, onde se define um número roduzido de cenários relevantes, cade um dos quais é caracterizado por projeções a iongo prazo de múitiplas variáveis de interesse e reduzidas, além disso, ao nivel de países. isto coloca à disposição das entidades, pelo menos, uma linguagem comum e um modelo metodológico de referência, promovendo assim a consistência entre as avaliações realizadas pelas diferentes entidades. Cabe dastacar ainda o progresso que ocorreu na segunda fase, publicada em junho de 2021.

- **Assimetria setorial de efeitos.** Especialmente no que diz respeito aos riscos de transição, a tradução para as exposições de choque, tois como a associada ao cenário "Transição retardada" nas projeções do NGFS, deve ter em consideração a assimetria dns efeitos por ramo de atividede, de acordo com a pegada de cerbono dos seus produtes finais, o que implica um aumento da propagação das emissões através das cadeias de vaior. No entante, a propagação descendente dos efeitos também deve ser considerada, de modo a que as dificuldades de um setor também sejam transferidas para os seus fornecedores, mesmo que incorporem emissões no produto finai. Por outras palavras, não se pode presumir que um choque com estas caracteristicas não acabe por se propager em maior ou menor medida a todos os seteres predutivos no contexto de uma economia onde as diferentes atividades estão interrelacionadas. Precisamente, uma visão miope do problema pode levar a uma subvalorização dos efeitos.

- **Gestão atual dos efeitos a muito longo prazo.** Os cenários que envoivem uma faita de ação na redução de emissões são caracterizados por efeitos parcimoniosos e, por sua vez, irreversíveis, sobre o crescimento económico derivado dos efeitos do eumento das temperatures e que se convertem em materiais a longo prazo. Por outro iado, cabe assinalar que as instituições financairas têm adaptado as suas exposições a uma realidade em mudança. Pensemos, por exemplo, nas transformações que se verificaram nas últimas décadas em relação à tecnologia, deslocaiização ou modeios de distribuição. Efetivamente, as entidades adaptam-se á evelução da procura de crédito solvente e, portanto, as carteiras de crédito vão rodando e assimilando estas mudanças. Por isso, é difícil determinar, por exempio, quais as necassidades edicionais de capital que têm um impacto potencial e que se vão materializar nos próximos 50 anos. No entanto, a particularidade de não atuar contra os efeitos crónicos e irreversíveis de um aumento das temperaturas é que conduzirá provavelmente a um contexto de menor crescimento e de maior volatilidade, resultante de uma maior exposição a riscos físicos graves. Nestas condições, podemos prever uma maior exposição aos riscos financeiros, que exigiria maiores necessidades de capital em caso de materiaiização do conário.

2.3. Método de exposição

O método de exposição consiste em entender os riscos aos queis os clientes estão expostos e comu os estão a mitigar ou planeiam fazê-lo. Esta é uma abordagem essencial para poder desenvolver uma estratégia inclusiva de descarbonização, cumo será explicado no próximo ponto.

Para este fim, no âmbito das empresas, a classificação climática referida na seçãu anterior foi implementada, tanto em Espanha como em Portugal. Esta classificação atua como uma ferramente de classificação, com o objetivo principal de prevenir os potenciais riscos climáticos em determinados clientes e, desta forma, poder fucar o diálogo com os mesmos:

- Por um lado, para entender a sua exposição real, de acordo com as atividades que realizam.

- Por outro lado, pare incentiver projetos de transformação, facilitendo a ajuda finenceira necessária.

Ou seja, aste método é essenciel não só para entender melhor os riscos climáticos e para os incorporar na tomada de decisões, mas também um instrumento para o desenvolvimento do financiamento sustentável.

Network for Greening the Financial System

3.- Ação

3.1. Inclusão do risco de alterações climáticas no processo de admissão de risco de crédito.

A classificação climática é incorporada ao processo de admissão com o objetivo de focar o diálogo com os clientes, especialmente nos riscos mais elevados, e, desta forma, incorporar os fatores climáticos e ambientais na tomada de decisões. Foi decidido começar com os clientes em que o indicador de risco de transição é alto ou muito alto.

Para este coletivo (que corresponde a aproximadamente 10% da carteira), o responsável pelo relacionamento com o cliente deve iniciar uma conversa com o mesmo com dois objetivos:

- Conhecer a sua opinião sobre o modo como as alterações climáticas podem estar a afetar a sua atividade.
- Conhecer os seus planos para reduzir este efeito, os investimentos previstos para esse fim e a possibilidade de colaboração do Bankinter, quando for apropriado, financiando estes investimentos.

A informação obtida nesta conversa deve ser incluída na proposta de riscos em estudo e comentada na Comissão de Riscos relevante.

Para ajudar neste processo, a classificação climática foi incluída automaticamente nas atas das comissões, bem como campos nas propostas com a classificação do cliente ou com espaço para incluir a informação obtida nesta conversa com o cliente.

3.2. - Estratégia de negócio

O Bankinter está atualmente na fase final de desenvolvimento de uma estratégia de negócio coerente com os compromissos adquiridos e baseada em 4 pilares:

1. Política de sustentabilidade

2. Análise de cenários – Visão prospativa

3. Estratégia de descarbonização

4. Financiamento sustentável

Explicamos de seguida em que ponto estão estes fundamentos da nossa estratégia.

3.2.1. Política de sustentabilidade

O Bankinter tem vindo a desenvolver uma gestão ativa da sustentabilidade há mais de uma década, através de sucessivas políticas de sustentabilidade e dos planos estratégicos correspondentes.

Em março de 2021, o Conselho de Administração aprovou uma atualização da Política de Sustentabilidade, que é o modelo transversal de ação segundo o qual o Grupo Bankinter integra na sua atividade os valores e os princípios de uma gestão responsável, de forma a contribuir para a prosperidade social e o desenvolvimento sustentável. Em relação às políticas predecessoras, incorpora matérias que são novas tendências, tais como a gestão do impacto na biodiversidade, a segurança cibernética ou uma política de direitos humanos, incluindo no seu âmbito as subsidiárias Evo e Avant Money.

Na base da aprovação desta política, foi definido um novo Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período de 2021-23, denominado "3D", uma vez que aborda as três dimensões da gestão da sustentabilidade, refletidas na sigla ASG (Ambiental, Social e Governo). Este plano está estruturado em 20 linhas estratégicas, articuladas em mais de 50 programas, que estão a contribuir principalmente para a consecução de 12 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, conforme verificado pela certificação EQA (European Quality Assurance) num relatório independente.

A dimensão ambiental deste Plano inclui a Estratégia de Alterações Climáticas do Grupo Bankinter, lançada em 2019. Embora o setor financeiro não seja um setor intensiva em emissões de carbono, as instituições financeiras desempenham um papel significativo na transição para uma economia baixa em carbono. Portanto, a responsabilidade ambiental do Bankinter não reside tanto na gestão do impacto direto da sua atividade no meio ambiente, mas sim em identificar e gerir o seu impacto indireto; ou seja, o gerado pela aplicação das suas políticas de financiamento e investimento. A estratégia de alterações climáticas conta com quatro eixos principais:

- O governo, estabelecendo as políticas e compromissos necessários para facilitar a contribuição do Bankinter para uma economia baixa em carbono, acompanhando os setores-chave na transição para um modelo económico mais sustentável.
- Gestão dos riscos das alterações climáticas, tanto físicos como de transição, integrando-os no modelo de gestão e considerando-os na tomada de decisões da empresa.
- Deteção de novas oportunidades de negócio: ligadas a produtos e serviços sustentáveis que contribuam para a transição para uma economia descarbonizada.
- Envolvimento dos grupos de interesse, com o objetivo de os envolver num compromisso coletivo de luta contra as alterações climáticas.

TS
475
9

O Comité de Sustentabilidade é o órgão executivo responsável por assegurar a correte evolução do Plano de Sustentabilidade. Este órgão é liderado pelo Presidente da entidade e é composto pelos responsáveis de áreas-chave para a integração dos critérios ASG na tomada de decisões em toda a cadeia de valor do banco. Além disso, existe uma Comissão dn Conselho, e de Nomeações, Sustentabilldade e Governo Corporative, que assume a função de supervisão do desempenho dos indicadores ASG do grupo.

O Bankinter está comprometido com as principais iniciativas e compromissos intarnacionais sobre sustentabilidade e alterações climáticas, tais como: o Pacto Giobal das Nações Unidas, os Principios do Equador, a UNEPFI (iniciativa financeira do programa das Nações Unidas para o meio ambiente), os Principios de Banca Responsável e, mais recentemente, a Net Zero Banking Alliance. Através desta última iniciativa, os seus membros comprometem-se a que todas as suas carteiras de crédito e investimento sejam neutras em relação às emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050 como data iimite, estabeiecendo objetivos intermédio em 2030.

3.2.2 Análise de Cenários

A incorporação dos fatores climáticos na estratégia de negócio requer o desenvolvimento de capacidades de aveliação dos seus efeitos a longo e muito longo prazo. Isto implica uma grande incerteza, que nem pode ser determinada, não só pela falta de evidências empíricas, mes porque a ação contra as alterações climáticas exige acordos globais que não são fácois de elcançar. Consequentemente, a ferramenta adequada neste contexto é a anáiise de cenários, confurme assinala a Autoridade Bancária Europeia no seu "EBA Report on management and supervision of ESG risk for credit institutions and investment firms". Assim, a estratégia de negóciu deve ser desenvolvida tomando como referência um cenário de base, atualmente u Net Zero 2050, segundo a definição e as projeções fornecidas pelo NGFS, mas, por sua vez, avaiiando a força da entidade de acordo com a sua estratégia, sob o pressuposto de que sejam realizados outros cenários alternativos piausíveis, especialmente aqueles que representam uma ação tardia (desordely, na terminologia do NGFS) em resposta ao desafio climático.

3.2.3. Estratégia de descarbonização.

O Banco está orientado para o desenvolvimento de uma politica que facilite a transição para uma economia sustentável e menos emissnra de gases com efeito estufa. Por este motivo, e tendo em consideração que os compromissos de Paris e ns adquiridos por vontade própria (edesão á Net Zero Banking Alliance) implicam caminhos de adaptação progressiva a iongo prazo, é necessário comparar o grau de aiinhamento da carteira com estes compromissos.

Este caminho de descarbonização é uma parte impurtante da estratégia de negócio perante as alterações climáticas e deve conter objetivos de longo prazo para reduzir as emissões financiadas. Especialmente seguindo estas iinhas nas nossas atuações:

- Como facilitadores do crédito, existe a responsabilidade de contribuir para financiar a transição para uma economia sustentável. Para impulsionar este processo, são igualmente necessários incentivos e certezas em relaçáu á tecnoiogia pretendida, que não dependem do setor financeiro, peio que a descarbonização do Grupo dependerá em grande medida do cumprimento dos objetivos nacionais estabelecidos.

- Em segundo iugar, o Bankinter aposta claramente numa estratégia inclusiva e em dispansar políticas de abandono em determinados setores que, por outro lado, podem obter financiamento por outras vias. É realmente um objetivo fundamental, ajudar us clientes a se transformarem-se e a adaptarem-se a uma economia menos emissora e respeitadora do meio ambiente.

No primeiro trimestre de 2022, o Banco vai estudar uma proposte de Estratégia de Descarbonização para a carteira de crédite de empresas. Inclui um caminho de descorbonização com objetivos anuais e dois marcos em 2025 e 2030, de acordo com o Plano Nacional de Energia e Clima, e com os compromissos de descarbonização dos Acordos de Paris, bem como um plano de acompanhamento recorrente do seu cumprimento.

3.2.4. Negócios sustentáveis

Um dos quatro pilares nos quais a estratégia de negócio se deve apoiar perante as aitorações climâticas é o desenvolvimento de produtos de financiamento sustentável que ajudem os clientes a se adaptarem a uma economia menos emissora. Isto é o que o Bankinter pretende fazer de uma forma inclusiva.

Os principais produtos do Bankinter que integram no seu desenho atributos diferenciais de sustentabilidade estão descritos no capitulo de Compromissos com o desenvolvimento sustentável deste relatório. Entre eles destacam-se o financiamento de energia renovável, a emissão de titulos verdes, os fundos de investimento sustentâveis e a hipoteca verde.

Pode encontrar mais informação adicional sobre Produtos Sustentáveis no capítulo Compromissos com o desenvolvimento sustentável deste relatório.

3.2.5. Adaptação à Taxonomia Europeia.

No âmbito das iniciativas de sustentabilidade da União Europeia, o Regulamento (UE) 2020/852 sobre o estabelecimento de um modelo para facilitar investimentos sustentáveis, conhecido como Taxonomia, foi publicado em 2020.

Este Regulamento de Taxonomia, que foi posteriormente complementado por regulamenteção adicional, exige que as empresas obrigadas a publicar informação não financeira pela Diretiva 2013/34/UE incluam informação sobre cumo e em que medida as suas atividades são consideradas ambientalmente sustentáveis, de acordo com os critérins estabelecidos para esse fim pela própria regulamentação.

No caso das instituições financeiras, este requisito é materializado na publicação de uma série de rácios e indicadores que detalham, de acordo com modelos e uma metodologia definidos, em que medida os diferentes ativos e itens contribuem para os objetivos de sustentobilidade da União Europeia, de acordo com os critérios técnicos da Taxonomia.

Assim, o principal indicador que as entidades devem publicar é o denominado Green Asset Ratio (GAR), que abrange a maior parte dos ativos do banco e determina o seu grau de alinhamento, conforme os critérios mencionados. No entanto, e dada a complexidade derivada do cálculo e o grau de matoridade da informaçãn necessária para a sua comunicação, a regulamentação prevê um período de transição de dois anos para a sua publicação, durante o qual as entidades sujeitas deverão comunicar o denominado rácio de elegibilidade, que reflete a percentagem dos ativos do banco associados a atividades económicas incluídas na Taxonomia, sem entrar na valorização do cumprimento dos critérios técnicos de alinhamento.

informação contextual em apoio dos indicadores quantitativos, incluindo o âmbito dos ativos e atividades cobertas por indicadores-chave de resultodos, informação sobre fontes de dados e limitações

De acordo com o entendimento da regulamentação aplicável e com o melhor esforço pussível, o Bankinter realizou os desenvolvimentos oportunns para responder aos requisitos de divulgação da Taxonomia, materializados nos rácios e na informação exigida pelo Regulamento e que são enumerados de seguida:

- Proporção de ativos associados a atividades económicas elegíveis e não elegíveis, de acordo com a Taxonomia.
- Participação nos ativos totais de exposições a Administrações Centrais, Bancos Centrais e emissores supranacionais.
- Participação nos ativos totais de derivados.
- Participação nos ativos totais de exposições em a entidades não sujeitas à obrigação de publicar informação não financeira, em conformidade com a Diretiva 2013/34/UE.
- Participaçãu nos etivos totais de exposições da carteira de negociação e de empréstimos interbancários à vista.

De acordo com o previsto na regulamentação, foram excluídas determinadas exposições do cálculo do rácio principal de posições elegíveis:

- Exposições perante bancos centrais.
- Exposições associadas a emissores soberanos.
- Carteira de nagociação.

A regulamentação prevê ainda que algumas exposições não podem ser consideradas em nenhum caso alinhadas com a Taxonomia, pelo que é interpretado que também não poderão ser consideradas elegíveis. Por esta razão, estas exposições foram eliminadas do numerador do rácio de elegibilidade do Bankinter:

- Derivados.
- Exposições a empresas que não estão obrigadas a publicar informação não financeira, em conformidade com a Diretiva 2013/34/UE.
- Empréstimos interbancárins á vista.
- Numerário e outros ativos vinculados a numerário.
- Outros ativos.

Cabe destacar que, devido aos critérios técnicos assnciados au Regulamento de Taxonomia, o conceito de "elegibilidade" está associado principalmente à descrição de uma série de atividades económicas que, em cumprimente destes critérios, é considerado que contribuem para dois dos objetivos ambientais da União Europeia, a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

Assim, e análise realizada pelo Bankinter para a determinação da elegibilidade baseia-se principalmente na própria informeção interna disponível dos clientes, contrapartes e investimentos subjacentes e, em qualquer caso, será desenvolvida futuramente de acordo com a evolução da informação disponível e das melhores práticas realizadas pelas autoridades compatentes.

Adicionalmente, deve ser considerado que a Comissão Europeia publicou em dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 uma série de perguntas e respostas sobre as obrigações de comunicação da Taxonomia, instando as entidades a realizarem um exercício para obter informação das contrapartes, para determinar em que medida as suas as atividades são consideradas elegíveis ao abrigo da regulamenteção. Devido ás limitações existentes em matéria de informação não financeira, o Bankinter realizou um exercício de melhor esforço para determinar, com base na informação interna e no melhor entendimento da Taxonomia, em que medida os ativos estão associados a etividades elegíveis usando a metodoloqia descrita anteriormente.

Rácios de taxonomia

São descritos de seguida os resultados obtidos para cada um dos rácios exigidos:

Rácio	%	€ (MM)
Proporção de ativos elegíveis	55,33%	43.961
Proporção de ativos não elegíveis	44,68%	35.482
Exposição a administrações centrais, bancos centrais e emissores supranacionais	10,74%	8.529
Exposição a derivados	0,21%	170
Exposição a empresas não obrigadas a apresentar informação não financeira, nos termos da Diretiva 2013/34/UE	23,00%	18.273
Empréstimos interbancários	0,54%	429

Para o cálculo do rácio de elegibilidade, foi considerado o seguinte:

- No numerador
  - Carteira de investimento para empresas com fins económicos definidos como elegíveis (14.339 MM)
  - Carteira de rendimento fixo e variável com fins económicos definidos como elegíveis (443 MM)
  - Carteira de hipotecas do Banco (29.179 MM)
- No denominador Ativos Totais: 79.443 MM, produto da soma de:
  a. Ativos financeiros com custo amortizado: 78.286 MM
  b. Ativos financeiros an justo valor com alterações em outro resultado global: 2.751 MM
  d. Negócios conjuntos e associadas: 170 MM
  e. Ativos financeiros Designados ao justo valor com alterações em resultados e ativos financeiros não negociáveis valorizados obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados: 131 MM
  f. Garantias imobiliárias obtidas por instituições de crédito mediante a tomada de posse em troca do cancelamento de dívidas: 108MM

Considerações metodológicas sobre a construção do rácio de elegibilidade

Cabe destacar que, dado que determinadas exposições são excluídas apenas do numerador, em conformidade com o disposto na regulamentação, o rácio de elegibilidade não poderá alcançar em caso algum 100% dos ativos cobertos.

Adicionalmente, e de acordo com o entendimento do Bankinter e o foco aplicado no melhor esforço possível, é necessário ter em conta determinadas considerações metodológicas para a compreensão do resultado obtido:

- As exposições associadas a sociedades financeiras, com exceção da atividade de seguros, não foram incluídas no numerador do rácio de elegibilidade por não disporem, devido ao próprio calendário de publicação das suas contas anuais, de informação fiável sobre o seu grau de elegibilidade nem a sua atividade está expressamente incluída como elegível pelo Regulamento de Taxonomia.
- As exposições associadas à categoria de Famílias incluem, entre outras, a totalidade dos empréstimos garantidos por imóveis, dado que estes podem estar potencialmente alinhados com a Taxonomia em função dos seus níveis de eficiência energética.

A estratégia do Bankinter sobre o Risco de Alterações Climáticas, conforme explicado na Seção 3.2 deste capítulo, baseia-se em 4 pilares (sustentabilidade, análise de cenários, estratégia de descarbonização e desenvolvimento de produtos de financiamento sustentável).

Esta estratégia está alinhada com o crescimento do financiamento sustentável e, portanto, com a melhoria progressiva dos rácios de elegibilidade e, potencialmente, da sustentabilidade do nosso balanço. Este alinhamento é especialmente evidente em aspetos como:

- a avaliação do risco climático no investimento, através da classificação climática, que inclui um indicador de potencial sustentável, e que incentiva as conversas com os nossos clientes para conhecer os riscos e as oportunidades relacionados com as alterações climáticas em cada operação de financiamento.
- a estratégia de descarbonização, que marca um caminho para a redução das emissões financiadas pelo Bankinter, tomando como referência o PNIEC e o Acordo de Paris.
- o desenvolvimento de produtos específicos de financiamento sustentável. A importante carteira do Bankinter em projetos renováveis é especialmente significativo. Por outro lado, o Bankinter tem vindo a desenvolver produtos de financiamento sustentáveis relacionados com a Eficiência Energética (financiamento de Comunidades de Proprietários através do BKCF), compras de habitações com Certificados de Eficiência Energética (Hipotecas Verdes) ou produtos de poupança que investem em projetos respeitadores do meio ambiente.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DO.MM.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

4. - Acompanhamento

Outra linha de trabalho é a definição de indicadores que ajudam a acompanhar a gestão e a evolução do risco climático na carteira de crédito. Estes KPIs, tanto para a carteira de pessoas singulares como entidades jurídicas, estarão acessíveis para a equipa do Banco para acompanhamento e estarão relacionados com:

- Classificação climática para entidades jurídicas.
- Emissões financiadas (estimativas ou dados reais) para Entidades Jurídicas
- Certificados de Eficiência Energética para Pessoas Singulares
- Estimativas de riscos físicos para a carteira de hipotecas
- Indicadores relacionados com a estratégia de descarbonização
- Indicadores relacionados com a Taxonomia europeia.

Gradualmente, a informação para a Alta Direção e para o Conselho da Entidade vai sendo enriquecida, para manter um acompanhamento e atenção específicos sobre estes riscos climáticos.

A Alta Direção e o Conselho de Administração realizam um acompanhamento e atenção específicos sobre os riscos de alterações climáticas

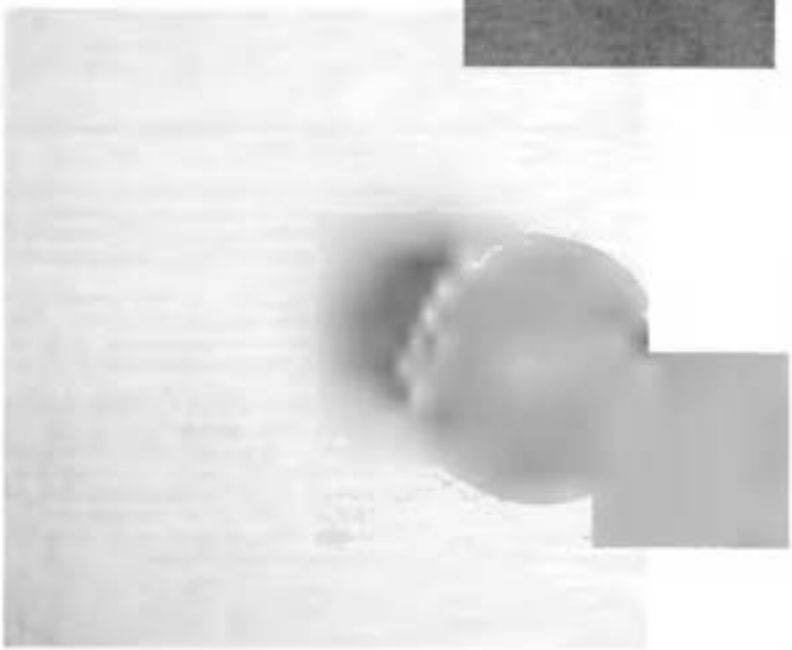

Carta
Introdução
Negócio
Risco
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
47
3

Riscos emergentes

Identificação, avaliação e gestão dos riscos materiais



Medidas para prevenir e gerir esses riscos

O Bankinter tem um processo sistemático de identificação, medição e gestão de todos os riscos materiais que afetam a sua atividade, cujos resultados são refletidos num Mapa de Risco que é regularmente comunicado à Comissão de Riscos e ao Conselho de Administração.

Além do mais, nos processos normais de estratégia, planeamento e gestão da atividade e dos riscos, os riscos emergentes são identificados a médio prazo.

De acordo com a metodologia da S&P, entende-se que os riscos emergentes são aqueles que:

- São novos, emergentes ou a sua importância está a aumentar significativamente.
- O seu impacto potencial é de longo prazo (mais de 3-5 anos), embora os seus efeitos já possam ter começado.
- O seu impacto potencial é significativo.
- Estes são riscos externos, que ocorrem fora da Entidade e fora da sua influência (por exemplo, fatores naturais, geopolíticos e macroeconómicos).
- Especifica o seu impacto na empresa (não apenas no setor).

O Bankinter identifica estes riscos emergentes somando como referência principal as prioridades publicadas anualmente pelo Banco Central Europeu, selecionando os que podem ser relevantes para a Entidade. São descritos brevemente de seguida:

Aumento previsível do incumprimento: Este risco de natureza económica não é novo, na verdade é o risco principal da atividade bancária (risco de crédito). Como resultado da pandemia de COVID 19, aumentou em determinados setores que foram fortemente afetados e é de prever que estenda os seus efeitos a médio prazo, em função da evolução das diferentes economias. No Relatório Legal Anual Consolidado, Nota 44 – Gestão de Riscos, são descritos amplamente estes riscos e o seu impacto potencial.

Riscos de perturbações das taxas de juro e diferenciais de crédito: Este risco macroeconómico também é um risco presente na conjuntura atual, mas que parece permanecer a médio e longo prazo. Após a necessidade de aplicação de medidas monetárias e fiscais de uma magnitude sem precedentes, para responder aos efeitos económicos da pandemia de COVID 19, os desequilíbrios monetários acentuaram-se de forma significativa em praticamente todas as economias. Nomeadamente, conforme foi realçado pelo próprio Banco Central Europeu, existe um risco significativo derivado do aumento da dívida pública e privada e da sua sustentabilidade numa conjuntura de menor crescimento estrutural. Isto pressupõe importantes incertezas sobre o futuro que as instituições financeiras terão de enfrentar, com especial ênfase quanto às que se encontram localizadas em países com maiores desequilíbrios macroeconómicos, como é o caso da Espanha.

Tal como nos anos anteriores, o Bankinter prepara-se para este risco, mantendo um nível de capital adequado, um perfil prudente (expresso no Quadro de Apetite de Risco supra citado), monitorizando de perto as suas tolerâncias e limites de risco, e fazendo uma gestão ativa nas fontes de risco de mercado e do seu perfil de liquidez, bem como da sua qualidade de ativos e níveis de capital. Tudo isto é desenvolvido na referida Nota 44 do Relatório Anual Consolidado e no Relatório de Relevância Prudencial. Consequentemente, o Bankinter mantém atualmente, entre os bancos espanhóis e europeus, os níveis mais baixos de requisitos de capital (SREP na sigla em inglês) fixados pelo Banco Central Europeu no seu processo de supervisão. Isto porque o perfil de risco do Bankinter permanece inalterado em relação aos exercícios anteriores, com referência nos testes de esforço realizados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), em que o Bankinter provou ser o banco espanhol com menos impacto no cenário de stress e o terceiro com menor impacto na Europa.

Risco tecnológicos e de interrupção nos modelos de negócio: em consequência de alterações tecnológicas disruptivas, surgem novos agentes económicos que captam a relação com o cliente e se apresentam cada vez mais como novos concorrentes em algumas das atividades bancárias clássicas, tais como pagamentos e cobranças e atividade de financiamento.

Em relação a este risco, o Bankinter continua a avançar com a sua transformação digital e com a aplicação da tecnologia ao negócio bancário, áreas em que a entidade tem mantido historicamente uma posição de liderança. O Bankinter tem sido pioneiro em Espanha no que se refere à implementação de canais alternativos à rede de escritórios para interagir com os seus clientes, como a banca telefónica ou a Internet e a banca móvel, que torna o Banco num dos concorrentes com a mais elevada curva de experiência acumulada em termos de estratégia multicanal, o que é um ativo muito importante para defender e aumentar a relação com os clientes.

No ano de 2021, foram feitos progressos significativos na digitalização dos processos internos. No que diz respeito aos serviços ao cliente, o roboadvisor Popcoin foi consolidado e foram lançados os serviços Capital Advisor (um serviço digitalizado e gratuito de assessoria de carteiras) e os novos serviços de assinatura digital para empresas. O Evo Banco, o banco digital do Bankinter, lançou um serviço totalmente digital de portabilidade bancária para facilitar a mudança de banco, renovou a sua plataforma de investimento para uma loja com mais de 200 fundos líderes, atendeu metade das chamadas com assistência virtual através de Inteligência Artificial e é a segunda entidade espanhola com um maior nível de compromisso dos clientes (90% de permanência).

O Bankinter é hoje uma referência no setor no domínio da digitalização, na qual a instituição tem um longo historial que sempre encontrou o apoio dos seus clientes. Assim, 95% dos clientes ativos que contactam com a instituição utilizam telemóveis, PCs ou tablets para interagir com o banco, seja de forma exclusiva ou em combinação com outros canais. 94% dos empréstimos não hipotecários e 79% das subscrições de fundos de investimento foram feitos digitalmente em 2021. Tudo isto revela o grau de desenvolvimento e a implementação sólida alcançada por esta estratégia.

Risco climático: Este risco natural apresenta todas as características de um risco emergente e está a receber uma atenção especial de supervisores e das entidades. É desenvolvido extensivamente num capítulo específico ("Gestão de riscos de alterações climáticas") neste mesmo Relatório.

O Bankinter continua a avançar na sua transformação digital e na aplicação da tecnologia ao negócio bancário

TS

478
8

Carta
Introdução
Negócio
[redacted]
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Risco cibornético ou risco de ataques cibernéticos: O Banco Central Europeu tem vindo a salientar a forma Carácter como a digitalização contínua dos serviços financeiros aumentaq estes riscos de caráter tecnológico em consequência da aceleração tecnológice e do cibercrime organizado. Assim, indicou como a interligação entre partes dentro e fora do sistema financeiro e a terceirização de serviços tem vindo a intensificer-se e continuará a fazê-lo, aumentando os riscos de incidentes operacionais. E, por outro lado, o cibercrime representa uma ameaça crescente, aumentando constantemente a variedade e o número de ataques às instituições, aos seus clientes e aos seus empregados. A extensão do teletrabalho intensificou estas tendências.

A segurança da informação é uma das grandes prioridades do Bankinter. Neste sentido, em 2021, os projetos acordados no Plano Diretor de Segurança foram realizados. O objetivo é garantir um nível elevado de confidencialidade, integridade e disponibilidade aos clientes, empregados, acionistas e fornecedores.

A crescente importância da segurança da informação é destacada pela rápida disseminação do cibercrime, cujas atividades evoluíram e se tornaram muito mais perigosas. Tratava-se inicialmente de práticas individuais de aficionados, cuja motivação não era fundamentalmente económica. Agora, o cibercrime criou estruturas empresariais grandes e sofisticadas que conseguem atacar setores económicos inteiros.

O roubo de dados confidenciais massivos de empresas, os ataques de acesso a serviços e o phishing (representação de uma empresa ou entidade pública para obter informação confidencial da vítima), os acessos a Swift ou o melware com criptografia (ransomware) são os principais estratégias dos ciber criminosos.

As instituições financeiras estão especialmente expostas a este tipo de roanipulações e fraudes como resultado do seu contato permanente com o público e devido às próprias características do seu negócio, parte dos guais assenta no sistama de pagamentos. O setor financeiro também intensificou sua atenção e investimentos para enfrentar esta realidade. O Bankinter presta a máxima atenção a esses riscos, monitorizando e gerindo os mesmos de forma pormenorizada e permanente, de acordo com as recomendações da EBA GL 2019/04 sobre Tecnologias e Segurança da informação, o possoi as certificações ISO 27001 sobre Segurança da informação e ISO 22301 sobre Continuidade do Negócio.

O modelo de combate contra os ciber criminosos é baseado em três linhas de defesa: a primeira é formada peia tecnologia, o negócio, as operações, etc.; a segunda é integrada pelos órgãos de controlo do risco e cumprimento normativo; e a terceira linha é defendida pela Auditoria Interna.

Sob o ponto de vista da organização, na primeira linha foi implementado em 2018 um novo modelo, dentro da Direção de Segurança da Informação, com três gestões: riscos tecnológicos, segurança cibernética e monitorização da segurança e prevenção da fraude eletrónice; este ano de 2021, foi formalizada uma nova gestão para promover a continuidade e a resposta a incidentas.

No que diz respeito a esta nova estrutura reforçada, o Bankinter lançou em 2020 um conjonto de projetos cnm maior nivel de maturidade, onde o foco principal tem estado nos vetores mais ameaçados; é importante destacar que não só temos que vigiar os nossos ativos, mas também garantir a segurança dentro da cadeia de fornecimento, para garantir uma funcionamento correto dos processos de negócio.

Por outro lado, durante o ano de 2021, o Bankinter decidiu que a área de Segurança da Informação se passe a chamar Segurança Digital e foi estabelecido um novo Plano Diretor a 3 anos.

A atividade da área é completada com o desenvolvimento de planos de conscienciálização dos utilizadores, que são o elo mais fraco da cadeia de segurança. A entidade realiza programas de formação oniine para os empregados através Intranet e são realizadas simulações de tentativas para obtar informação confidenciai (paiavras-passe, dados de identificação, etc.) por meio de e-mails, mensagens de texto (smishing), chamadas telefónicas (vishing), saias de fuga, etc. O objetivo é conhecer a sua reação em situações que podem ser aproveitadas pokos ciber criminosos. O trabalho de consciencialização também se estende à equipa externa.

Deste modo, um dos objetivos mais impertantes é continuar a implementação e a melhoria de um sistema de segurança adaptativa, que oferecerá cinco benefícios: melhoria da experiência (o cliente não terá de assinar muitas operações), maior segurança através da criação da peça "know your customer" (conhecemos os seus hábitos), imagem de inovação a partir da ciber segurança (pioneiros num sistema completo), cumprimento normativo (diretiva PSD2) e economia de custos (redução de envio de SMS e outros processos).

Risco reputacional

Proatividade na identificação e controlo dos riscos



O risco reputacional é o risco gerado quando as expectativas dos grupos de interesse (clientes, acionistas, empregados, investidores, etc.) não são satisfeitas e cuja reação pode acabar por afetar de forma negativa as relações comerciais em curso ou futuras com eles.

Tem a particularidade de que depende de uma avaliação externa e pode ter origem numa grande variedade de fontes, mesmo derivadas de outros riscos. E é especialmente relevante num ambiente caracterizado pelo imediatismo e facilidade de acesso à comunicação.

O modelo de gestão destes riscos consiste na sua prevenção, identificando-os e controlando-os proativamente para reduzir a probabilidade da sua ocorrência e mitigar o seu impacto. Para isso, a entidade tem diferentes ferramentas:

- Avaliação periódica da perceção e das expectativas dos principais grupos de interesse (inquéritos de satisfação dos clientes, clima interno, perceção e expetativas de clientes e não clientes com base na metodologia RepTrak®, ratings de analistas...)
- Monitorização e análise de menções sobre a entidade em meios de comunicação e redes sociais, para além de uma escuta ativa para conhecer as tendências de mercado e do ambiente.
- Avaliação do risco reputacional antes da comercialização de um produto, terceirização de um serviço ou associação com um terceiro.
- Mapa de riscos reputacionais com uma série de métricas de desempenho, impacto e controlo, incorporando os principais no Modelo de Apetite pelo Risco da entidade e no sistema interno de reporte.
- Protocolo de gestão de crises para preservar a reputação e continuidade do negócio.
- Formação e sensibilização dos empregados da entidade para fortalecer a cultura preventiva.
- Monitorização e análise de menções sobre a entidade em meios de comunicação e redes sociais, para além de uma escuta ativa para conhecer as tendências de mercado e do ambiente.
- Protocolo de gestão de crises para preservar a reputação e continuidade do negócio.

Ao longo de 2021, foram realizados na entidade progressos através da atualização do conjunto de eventos de risco reputacional e do desenvolvimento de um indicador global de exposição ao risco reputacional.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
479
9

Gestão de riscos não financeiros

O Grupo Bankinter definiu processos para a identificação e controlo dos riscos não financeiros ao longo de sua cadeia de valor e, mais especificamente, nas questões ou temas ambientais, sociais internos e externos, de direitos humanos, anticorrupção, cadeia de fornecedores e clientes.

Integração dos riscos ASG na tomada de decisões



Riscos ambientais

O Grupo Bankinter dispõe de sistemas de gestão ambiental, que identificam, controlam e mitigam os riscos ambientais diretos de sua atividade. Dispõe ainda de políticas (Política Ambiental, Política de Sustentabilidade) e comités internos (Comité de Sustentabilidade, Comité de Sistemas de Gestão) que servem de enquadramento e controlo destes riscos.

Na área dos aspetos ambientais indiretos, foi implementada uma Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, que identifica os riscos a curto, médio e longo prazo e define objetivos para a sua mitigação progressiva para vários horizontes temporais, com a finalidade de os mitigar. Esta estratégia segue as recomendações das iniciativas internacionais mais reconhecidas, como a TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Da mesma forma, tal como desenvolvido no capítulo "Gestão de Riscos de Alterações Climáticas", o Bankinter está a trabalhar ativamente para se alinhar com as diretrizes e regulamentações relacionados com o impacto que as alterações climáticas terão nas carteiras de crédito das instituições financeiras através de três linhas de trabalho:

Por outro lado, foram estabelecidos critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governação) no Acordo-Quadro de Risco, bem como políticas de financiamento com critérios extrafinanceiros para determinados setores considerados como tendo maior incidência ambiental e social.

Esta informação é detalhada nos capítulos sobre Gestão de riscos de alterações climáticas, Gestão da Sustentabilidade, Questões Ambientais e Compromissos com o Desenvolvimento Sustentável.

Riscos sociais

No âmbito social interno, Políticas, Grupo Bankinter possui políticas (Política de Sustentabilidade, Políticas de Direitos Humanos, Políticas de Diversidade, Política de Acessibilidade, etc.), procedimentos e planos de formação para assegurar a disponibilidade de uma equipa devidamente formada (no que se refere às formas de trabalho e regulamentações em vigor e às que possam surgir a curto e médio prazo), com a possibilidade de desenvolvimento contínuo e que garantam a igualdade de oportunidades, Acessibilidade, etc. respeito pelos direitos dos empregados.

Esta informação encontre-se mais detalhada no capítulo sobre "Questões Sociais e Relativas ao Pessoal" e no capítulo sobre "Direitos Humanos".

Por outro lado, no que diz respeito ao âmbito social externo, o Grupo Bankinter dispõe de mecanismos de diálogo com os seus grupos de interesse para identificar as suas necessidades, expectativas e gerir os riscos potenciais a curto, médio e longo prazo, e de forma proativa, poder dar-lhes uma resposta adequada. Possui ainda uma estratégia e políticas para permitir que as suas parcerias com o setor terciário gerem projetos de elevado valor no âmbito das linhas de ação social definidas.

Pode ser encontrada informação mais detalhada nos capítulos sobre "Gestão da Sustentabilidade", "Questões Sociais e Relativas ao Pessoal", "Direitos Humanos" e "Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável"

Riscos relacionados com direitos humanos

O Grupo Bankinter dispõe de políticas de direitos humanos, que refletem o seu compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos no desenvolvimento de sua atividade e na sua relação com os grupos de interesse na conjuntura em que opera: empregados, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, todos ao abrigo do slogan da ONU: "Proteger, respeitar, resolver".

Assim, no processo de aprovação dos seus fornecedores, o banco valoriza positivamente o seu compromisso com a proteção dos direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade.

Por outro lado, de acordo com estes princípios, o banco assumiu, na sua análise de financiamento e investimento, o compromisso de não financiar operações que possam resultar numa violação dos direitos humanos.

Foi efetuada uma identificação e avaliação dos riscos em matéria de direitos humanos nas relações com os principais grupos de interesse.

Para mais informações, consultar o capítulo sobre "Direitos Humanos".

O Grupo Bankinter dispõe de mecanismos de diálogo com os seus grupos de interesse para identificar as suas necessidades, expectativas e gerir os riscos potenciais a curto, médio e longo prazo, e de forma proativa, poder dar-lhes uma resposta adequada.

TS
480
9

Riscos de corrupção

O Grupo Bankinter dispõe de sistemas e políticas rigorosas para garantir o cumprimento normativo, a prevenção da corrupção e do branqueamento de capitais, na relação com seus principais grupos de interesse, identificando riscos potenciais a curto, médio e longo prazo e definindo políticas e procedimentos para mitigá-los, como, por exemplo, os Códigos de Ética, as Políticas Anticorrupção e as Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

Além disso, demonstrando a sua tolerância zero ao crime, foram tomadas todas as medidas necessárias para transferir esse compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e processar o crime em todas as suas manifestações, e até às suas últimas consequências, a todos os níveis da estrutura do Grupo.

Para mais informações, consultar o capítulo sobre "Luta Contra a Corrupção" e o capítulo sobre "Direitos Humanos".

Outros riscos na relação com os grupos de interesse

Dentro da cadeia de valor do Grupo Bankinter, são analisados os potenciais riscos a curto, médio e longo prazo que existem ou que possam surgir da relação com os clientes, fornecedores e a sociedade em geral.

Para esse efeito, existem canais de diálogo com estes grupos, geridos por diferentes áreas, que estabeleceram políticas e procedimentos para monitorizar, controlar e mitigar possíveis situações que possam resultar em riscos para as entidades do Grupo. Em relação a essas medidas, podemos destacar os Códigos de Ética implementado tanto para empregados como para fornecedores, o trabalho das áreas de Qualidade e Serviço de Atendimento ao Cliente, a monitorização contínua da reputação empresarial e até mesmo as relações com organizações do setor terciário.

Para mais informações, consultar o capítulo sobre "Gestão da Sustentabilidade, Qualidade, Atendimento ao Cliente e Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável".

Dentro da cadeia de valor do Grupo Bankinter, são analisados os potenciais riscos a curto, médio e longo prazo que existem ou que possam surgir da relação com os clientes, fornecedores e a sociedade em geral

bankinter [Código azul: "Bankinter"]

Gestão da sustentabilidade

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
GG.MM.
Luta contra a corrupção
Fiscalidade
Anexos

15
481
9

Gestão da sustentabilidade



A estratégia no Plano de Sustentabilidade 3D

A nova estratégia de sustentabilidade do Bankinter foi materializada no Plano plurianual de sustentabilidade 3D, com o objetivo de desenvolver a gestão responsável das três dimensões empresariais (económica, social e ambiental), para gerar um impacto triplo nas geografias onde o grupo opera.

O plano baseia-se na Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2021, com o objetivo de contribuir para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e saudável, apoiando-se nos três pilares estratégicos do banco (qualidade, inovação e tecnologia). A Política de Sustentabilidade é complementada pelas restantes políticas internas da instituição.

A Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Corporativo é o órgão que assume as funções de revisão da política de sustentabilidade, acompanhamento da estratégia e supervisão do desempenho dos indicadores ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) do Grupo, acompanhando o diálogo com os grupos de interesse, avaliando os riscos ASG e assegurando a difusão pública da informação não financeira e diversidade.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão executivo responsável por assegurar a correta evolução do Plano. É dirigido pelo presidente da entidade e é composto pelos responsáveis de áreas-chave para a integração dos critérios ASG na tomada de decisões em toda a cadeia de valor da entidade.

Para definir a estratégia de sustentabilidade, foram consideradas, entre outras, as seguintes referências:

- Os objetivos associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
- Regulamentações, tais como a Lei de informação Não Financeira e Diversidade ou o Código de Boa Governação das Empresas Cotadas na CNMV.
- A análise dos resultados das avaliações efetuadas pelos analistas e agências de classificação ASG de maior renome.
- As normas e quadros internacionais relacionados com a gestão da sustentabilidade (GRI, IIRC, ISO 26000, SGE 21, etc.).
- A consideração das melhores práticas dos líderes globais do setor.
- A análise dos resultados dos inquéritos de satisfação dos seus grupos de interesse, como clientes e empregados.
- A análise de modelos de medição da reputação, como o "Reptrack".

O Plano 3D 2021-2023 inclui 20 linhas estratégicas de ordem / Governação económica, social e ambiental.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
C. Ambientais
C. Saúde
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Compromisso climático
Oportunidades das alterações climáticas
Riscos das alterações climáticas
Envolvimento dos grupos de interesse
Pegada ambiental
Biodiversidade



A

Inclusão financeira
Direitos Humanos
Gestão avançada de recursos humanos
Fundación Innovación
Voluntariado
Cidadania

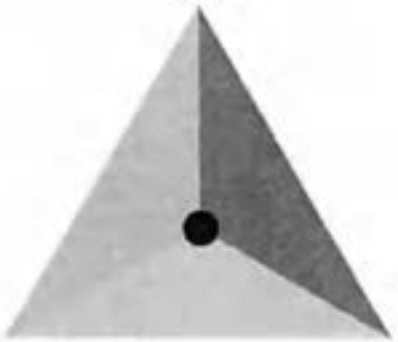

Governo Societário
Práticas de negócio responsáveis
Finanças sustentáveis
Riscos extrafinanceiros
Diálogo com grupos de interesse
Estratégia fiscal
Serviços orientados para o cliente
Segurança da informação

S



G



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
C. Ambientais
C. Sociais
GG.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Ts
482
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

O Bankinter foi incluído em 2021 nos índices de sustentabilidade mais prestigiados, tais como o Dow Jones Sustainability Index World, que o reconhece como um dos vinte e cinco bancos mais sustentáveis a nível mundial, e o Dow Jones Sustainability Index Europe, como um dos cinco melhores europeus.

O banco também se mantém noutros índices de sustentabilidade proeminentes (FTSE4Good, MSCI ou CDP), foi incluído pela primeira vez no ESG Euronext Vigeo Eiris Eurozone 120 Index e foi destacado no Sustainability Yearbook 2022, o anuário elaborado pela empresa de analistas S&P Global.

Além de desenvolver uma gestão direta da ação social e da gestão ambiental da organização, a Direção de Sustentabilidade também atua como observatório de tendências e riscos, através de um diálogo permanente com os seus grupos de interesse. Desta forma, procura conhecer em primeira mão as suas expectativas e identificar as necessidades de uma conjuntura em constante mudança, de forma a considerar a sua integração na estratégia de sustentabilidade.

Promove também uma ação coordenada das áreas para o desenvolvimento de iniciativas destinadas a responder a esses necessidades. Além disso, propõe e monitoriza os programas incluídos no plano estratégico, verificando o grau de cumprimento dos objetivos atribuídos e identificando áreas suscetíveis de melhoria, de acordo com reconhecidos padrões e índices de ética e sustentabilidade.

Para facilitar o acompanhamento do desenvolvimento das linhas do Plano de Sustentabilidade e o grau de cumprimento dos seus correspondentes objetivos, a instituição implementou um sistema de gestão que facilita a comunicação de mais de 150 indicadores primários recolhidos no quadro de resultados.

Por outro lado, o banco estabeleceu um Plano Anual de Formação em Sustentabilidade com objetivos como a formação do pessoal na aplicação dos Direitos Humanos na empresa, na qualificação específica para empregados em áreas-chave como Riscos ou Gestão de Ativos, no conhecimento e aplicação de critérios ASG na tomada de decisões de financiamento ou de investimento.

A entidade realiza periodicamente estudos de materialidade, que permitem melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os agentes sociais e detalhar as questões prioritárias.

Diálogo com os grupos de interesse

Os aspetos da atividade que têm maior influência na conjuntura são identificados pelo Bankinter através de um sistema de gestão das necessidades e expectativas de seus principais grupos de interesse. Este sistema está em conformidade com as diretrizes incluídas no quadro internacional de relatórios não financeiros Global Reporting Initiative (GRI).

A instituição realiza regularmente estudos de materialidade, que permitem melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os parceiros sociais e detalhar as questões prioritárias de acordo com dois parâmetros: a maturidade dos aspetos relacionados com a atividade financeira de acordo com analistas de sustentabilidade e a importância que é atribuída a estes aspetos pelos principais grupos de interesse da instituição (clientes, empregados, fornecedores, motivadores sociais e sectoriais, meios de comunicação, etc.).

Grupos de interesse	Canais de diálogo	Responsáveis pela gestão
Acionistas	Escritório de Acionistas Assembleia de Acionistas	Responsável do Escritório de Acionistas
Investidores e Analistas	Roadshows Reuniões Questionários	Diretor Relações com Investidores Diretor Sustentabilidade
Clientes	Inquéritos sobre qualidade Serviço de Atendimento ao Cliente Mediador externo Banco de Espanha Multicanal comercial	Diretor Qualidade Diretor Assessoria Jurídica
Órgãos reguladores (Banco de España, CNMV, BCE)	Circulares	Diretor Cumprimento de Cumprimento Normativo Departamento de relações com supervisores
Empregados	Reuniões com representantes dos colaboradores Inquéritos globais Avaliação Canal de denúncias confidencial Caixa de correio eletrónico de consultas Intranet	Diretor Gestão de Recursos Humanos Diretor Auditoria Diretor Qualidade Diretor Comunicação interna Diretor Sustentabilidade
Fornecedores	Portal de compras Reuniões de acompanhamento Questionários	Diretor Eficiência e transformação Diretor Sustentabilidade
Parceiros Universidades e Escolas de Negócios	Reuniões Fóruns Jornadas	Diretor Fundação Diretor de Comunicação e RSC
Setor Terciário	Caixa de correio eletrónico de envolvimento social Reuniões	Diretor Sustentabilidade
Meios de comunicação	Conferências de imprensa Comunicados de imprensa Redes Sociais Sala de imprensa Caixa de correio externo	Diretor Comunicação e RSC
Sociedade (restante não incluído nos anteriores)	Redes sociais Site corporativo Pesquisa "Reptrak"	Diretor Comunicação e RSC Diretor Reputação

Análise de materialidade

Para elaborar o Plano de Sustentabilidade 3D do Banco, definido para o período 2021-2023, o Bankinter realizou uma análise de materialidade, através do envio de um questionário aos seus principais grupos de interesse, com os objetivos de:

- Fazê-los participar da confeção do novo Plano.
- Conhecer as suas necessidades e expectativas.
- Identificar quais são as questões que consideram mais relevantes em termos de sustentabilidade e incorporá-las no novo Plano.
- Obter sugestões e comentários dos grupos de interesse para continuar a trabalhar na melhoria contínua da gestão dos aspetos ambientais, sociais e de boa governação e na geração de valor partilhado.

Além disso, foi tida em consideração a maturidade dos aspetos relacionados com a atividade financeira de acordo com os principais analistas de sustentabilidade.

O documento original seguinte mostra os aspetos considerados de importância média, alta ou muito alta pelos grupos de interesse, e o grau de maturidade demonstrado pelo banco na gestão dos mesmos. Além do mais, dentro de cada um destes grandes aspetos, as questões relacionadas foram ordenadas, de acordo com a importância que lhes é dada pelos grupos de interesse.

*As ações para combater o desperdício de alimentos não são materiais para o Grupo Bankinter.

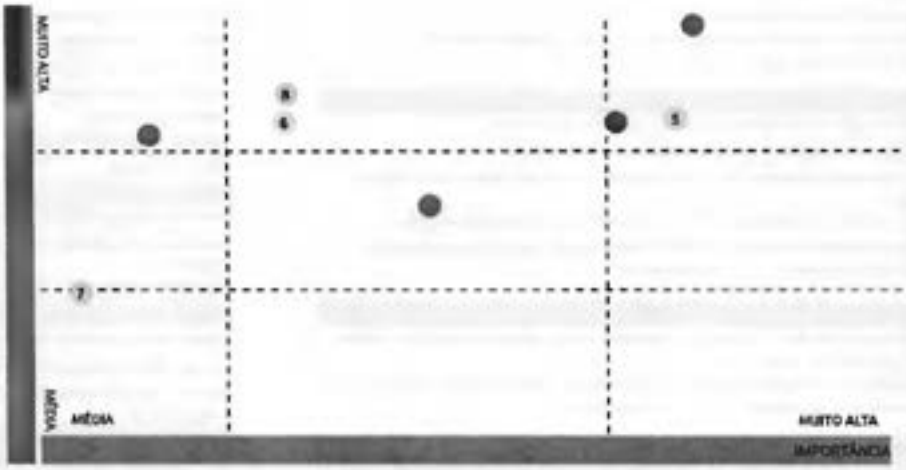

Dimensão económica
1. Gestão da Relação com Clientes (Económica)
2. Estratégia de negócio (Económica)
3. Governo Societário (Económica)
4. Ética (Económica)

Dimensão social
5. Gestão de Recursos Humanos (Social)
6. Relação com a Comunidade (Social)
7. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Social)

Dimensão ambiental
8. Estratégia Relativa a Alterações Climáticas e Capital Natural (Ambiental)

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
ODS/AR.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Questões relacionadas com a gestão das relações com os clientes
Fornecer um serviço de qualidade orientado para a satisfação do cliente.
Estabelecer uma relação comercial transparente e equilibrada.
Garantir a privacidade dos dados pessoais.
Oferecer serviços financeiros multicanais: sucursal física, banca telefónica e banca online.
Oferecer canais físicos e digitais acessíveis.

Questões relacionadas com a estratégia de negócio
Aplicar inovação em novas tecnologias, produtos e sistemas de marketing.
Ter políticas e procedimentos para garantir a Segurança da Informação.
Considerar aspetos ambientais, sociais e de governação no modelo de negócio e na estratégia de negócio.
Criar e comercializar produtos sustentáveis, com um valor agregado social e/ou ambiental.
Incorporar a análise de risco social e ambiental nas operações de investimento e financiamento.
Comercializar produtos de investimento sustentáveis.

Questões relacionadas com a Governo Societário
Controlo e gestão de riscos não financeiros (ambientais, sociais e de boa governação) nas respetivas operações, compras e investimentos.
Funcionamento e composição do Conselho de Administração (equilibrado, diversificado, qualificado, etc.).
Transparência na remuneração do Conselho de Administração.

Questões relacionadas com a ética
Dispor de mecanismos internos para prevenir a corrupção e o branqueamento de capitais.
Assumir o compromisso público com o cumprimento dos Direitos Humanos e integrar a gestão de riscos de violação nas suas próprias atividades e nas de terceiros na sua relação com o Grupo.
Excluir determinados produtos e serviços da nossa carteira por estarem ligados a atividades controversas.
Dispor de mecanismos internos para assegurar o cumprimento do Código de Conduta e de canais de denúncia disponíveis para empregados, clientes, fornecedores...
Ter Programas de Cumprimento Normativo.
Fornecer informação transparente sobre a estratégia fiscal nos países onde opera.

Questões relacionadas com a Gestão de Recursos Humanos
Criação e estabilidade no emprego.
Clima laboral.
Oportunidades de desenvolvimento profissional.
Igualdade de oportunidades.
Gestão da segurança e da saúde.
Atração e retenção de talentos.
Medidas de conciliação.
Subsídios e benefícios empresariais.
Oferta de formação.
Aspetos de relação com a comunidade
Incentivar o diálogo com as comunidades nas quais o Banco opera e apoiar o investimento social.
Identificar e gerir o valor gerado na comunidade a partir das contribuições sociais, dos seus impactos e objetivos.
Desenvolver um Programa de Voluntariado Empresarial.
Questões relacionadas com a cadeia de fornecimento
Integrar critérios ambientais, sociais e de governação no processo de aprovação de fornecedores.
Ter uma Política de Compras Responsável.
Aplicar um Código de Conduta para fornecedores e dispor de mecanismos de supervisão do cumprimento do mesmo.
Questões relacionadas com a estratégia relativa a alterações climáticas e capital natural
Gerir recursos de forma eficiente (energia, água, materiais).
Implementar uma Estratégia Sobre Alterações Climáticas e Biodiversidade.
Integrar medidas de economia circular: redução, reutilização e reciclagem na gestão de recursos.
Gerir a Pegada de Carbono (gestão das emissões diretas, indiretas e induzidas de EO2).
Envolver os diferentes grupos de interesse na Estratégia Relativa Alterações Climáticas.
Gestão dos impactos de atividade financeira no capital natural.

TS
484
9

Indicadores relevantes em matéria de sustentabilidade*

Dimensão	Aspeto Material	Indicador	2021	2020(1)	Variação	Objetivos 2022	ODS	Alcance
Económico	Gestão da relação com clientes	Índice de recomendação de cliente do NPS (%)	42,5	41,5	2,4%	>42,5	8	Bankinter
	Governo Societário/Gestão de Recursos Humanos	% Mulheres no Conselho de Administração	45,5	38,4	25,1%	45,5	8/10	Grupo Bankinter
	Ética	% de pessoal signatário do Código de Ética	100	100	-	100	8/10	Grupo Bankinter
	Gestão da cadeia de suprimentos	% de fornecedores avaliados segundo critérios ASG do total de homologados	90,4	62,2	45,3%	95	8	Bankinter
	Relação com a comunidade	Índice de Reputação Empresarial - Reptrak	62,6	60,4	3,6%	52,8	6	Bankinter
	Estratégia de negócio sustentável	% de atividades elegíveis de acordo com a taxonomia na carteira (2)	55,3	-	-	Incorporar novos objetivos de taxonomia	13	Grupo Bankinter
Social	Gestão de Recursos Humanos	% Mulheres em cargos de direção	30,5	33,2	-8,3%	30,5	8/10	Grupo Bankinter
		Índice de Satisfação dos empregados (3)	-	87	-	>80	8	Bankinter
		Índice de Qualidade Interna NSS	49,0	48,2	1,7%	>40	4/8	Bankinter
		Número de horas de formação/empregado	53	59	-9,7%	55	04/08/2010	Grupo Bankinter
		% de equipa abrangida por contratos coletivos (4)	100	100	-	100	8/10	Grupo Bankinter
	Gestão de Recursos Humanos/clientes	% de m² certificados em Acessibilidade Universal	6,90	6,70	3,0%	7	10	Bankinter
	Relação com a comunidade	Montante de contribuição social de acordo com a metodologia LBG (MME)	3,1	3,7	-16,8%	3,2	10/17	Grupo Bankinter
		Número de beneficiários dos programas de educação financeira	11.018	12.996	-15,2%	11.500	04/08/2010	Grupo Bankinter
Ambiental	Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	% de m² certificados em Gestão Ambiental	34,0	31,7	9,0%	34,5	13	Bankinter
		T= CO_2/empregado (Âmbito I + II)	0,25	0,36	-30,6%	0,24	13	Grupo Bankinter
		Neutralidade de carbono na atividade operacional (5)	SIM	SIM	-	SIM	13	Grupo Bankinter
		Consumo de energia (GJ/empregado)	17,3	15,4	12,8%	17,60	13	Grupo Bankinter
		Consumo de Eletricidade Verde (% do total)	99,7	87,0	14,6%	100%	13	Grupo Bankinter
		Consumo de papel (Tn/empregado)	0,05	0,04	25,0%	<0,05	13	Grupo Bankinter

(1) Os dados do ano de 2020 incluíram no seu âmbito o Grupo Línea Directa Aseguradora, que saiu do perímetro de consolidação do Grupo Bankinter em 2021.
(2) 2021 foi o primeiro ano de comunicação deste indicador.
(3) O Inquérito Opina é realizado em cada dois anos. Em anos alternados, é realizado o Inquérito Sensor, para uma amostra de modelo, mas estes dados não são comparáveis.
(4) O Avant Mpeng (Irlanda) reconhece o direito dos empregados de se filiarem num sindicato mas, no entanto, não existe um reconhecimento obrigatório dos sindicatos na Irlanda, portanto, não é necessário que se reconheça no negócio com um sindicato.
(5) As emissões de alcance 1 e 2 foram compensadas através da iniciativa Zero CO2 da Fundación Ecología y Desarrollo, no projeto de Conservação de Amazônia em Madre de Dios (Perú).

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

bankinter.

Questões ambientais

2021

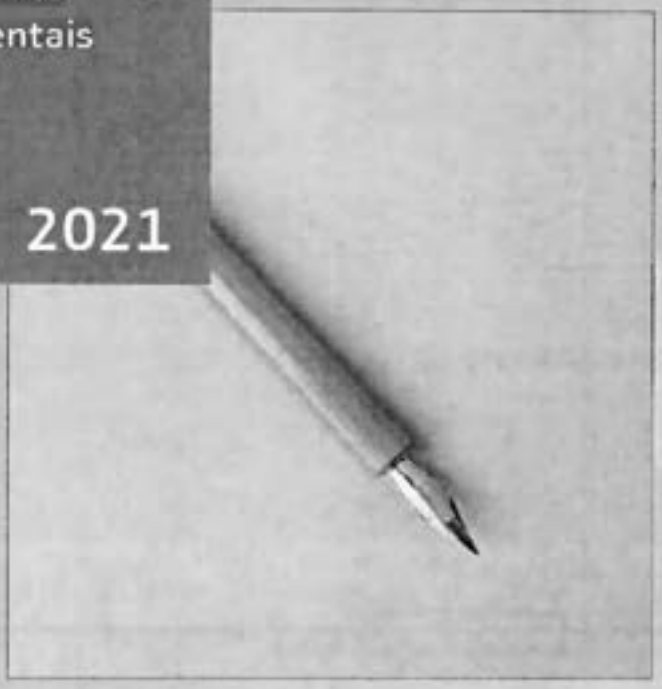

Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambiental
E. Social
GG.oo.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

T5
485
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Questões ambientais

Uma estratégia para operar da forma mais respeitadora do meio ambiente



O Bankinter mantém o firme compromisso de abordar a sua gestão ambiental assumindo o desafio e a responsabilidade de operar de uma forma mais respeitadora do ambiente, adotando as medidas necessárias para mitigar o seu impacto ambiental direto e indireto, em linha com o princípio da precaução. Para isso, são realizadas análises dos principais riscos ambientais em toda a sua cadeia de valor, tanto os diretos próprios (instalações do banco onde a sua equipa trabalha) como os indiretos, derivados da sua atividade financeira, gerindo-os de acordo com os princípios de prevenção e envolvendo todos os grupos de interesse.

A Política Ambiental da entidade está orientada para potenciar os efeitos positivos e minimizar os impactos negativos que a sua atividade possa ter sobre o mesmo. A área de Sustentabilidade, juntamente com o Comité de Sustentabilidade do banco, asseguram o cumprimento dos princípios que regem esta política e garantem o compromisso da instituição com a proteção ambiental.

Na dimensão ambiental do Plano de Sustentabilidade 3D encontram-se seis linhas estratégicas. Por um lado, a Estratégia de Alterações Climáticas, dividida por sua vez em 4 linhas principais com objetivos de curto, médio e longo prazo nas áreas de riscos e oportunidades. Por outro lado, a gestão da pegada ambiental do banco, através do sistema de gestão ambiental e de cálculo da pegada de carbono (através dos quais os impactos ambientais diretos e indiretos gerados pela atividade do banco são identificados, avaliados e controlados). Finalmente, e como novidade neste plano estratégico, a linha de biodiversidade, com o objetivo de estar na vanguarda das metodologias de avaliação e gestão do impacto do setor financeiro na biodiversidade.

Os critérios ambientais estão presentes nas políticas de financiamento e investimento da instituição. No final de 2018, o Bankinter aderiu aos Princípios do Equador, efetuando análises ambientais e sociais aos projetos de financiamento que, devido à sua qualificação, assim o exigem.

Além do mais, o banco definiu diretrizes de financiamento setoriais, com critérios sociais e ambientais, para determinados setores que, devido ao seu potencial impacto social ou ambiental, são considerados mais relevantes; estes incluem os sectores de energia, agrícola, extrativo e de defesa.

Além disso, durante o ano de 2021, foram definidas a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade em Investimentos e Assessoria, bem como a Declaração dos Principais Incidentes Adversos sobre Sustentabilidade, a fim de responder aos requisitos do Regulamento de Divulgação de informação de Sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O banco colabora com organismos de referência que avaliam e valorizam o seu desempenho ambiental, tais como o CDP, do qual o Bankinter foi entidade signatária desde o seu lançamento e ao qual reporta anualmente informação relativa à sua pegada de carbono e gestão de riscos e oportunidades em matéria de alterações climáticas.

O Bankinter aderiu à iniciativa sectorial do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP FI) e aos Princípios para uma Banca Responsável. Este é um quadro

estabelecido para a realização de uma atividade bancária sustentável, em linha com os ODS e a Agenda 2030. Além disso, no ano de 2021 o banco aderiu à Net Zero Banking Alliance, que tem como principal objetivo a neutralidade das emissões em 2050 e o estabelecimento de objetivos intermédios de descarbonização até 2030.

Por seu lado, tanto o Evo como o Avant Money fazem a gestão da dimensão ambiental através da eficiência energética, racionalização do consumo de recursos, gestão adequada dos resíduos e aquisição de produto ecológicos e tecnologias que respeitam o ambiente. Promovem também entre seus profissionais e clientes a utilização de canais eletrônicos e correspondência digital.

Bankinter No que diz respeito à sua gestão ecológica, durante o exercício financeiro, o Grupo não considerou necessário registar qualquer dotação relativa aos riscos e encargos de âmbito ambiental na ausência de contingências relacionadas com a proteção e melhoria do ambiente, nem recebeu qualquer tipo de sanção ou multa relacionada com a gestão ambiental desenvolvida pelo Grupo Bankinter. O Grupo também não recebeu subvenções relacionadas com estes riscos. Os Administradores do Grupo consideram que os riscos ambientais que podem surgir da sua atividade operacional estão adequadamente cobertos, embora se esteja a trabalhar ativamente na gestão dos riscos das alterações climáticas associados à sua atividade financeira (mais informação no capítulo de gestão de riscos do presente relatório).

No ano de 2021, o banco aderiu à Net Zero Banking Alliance, que tem como principal objetivo a neutralidade das emissões em 2050 e o estabelecimento de objetivos intermédios de descarbonização até 2030.

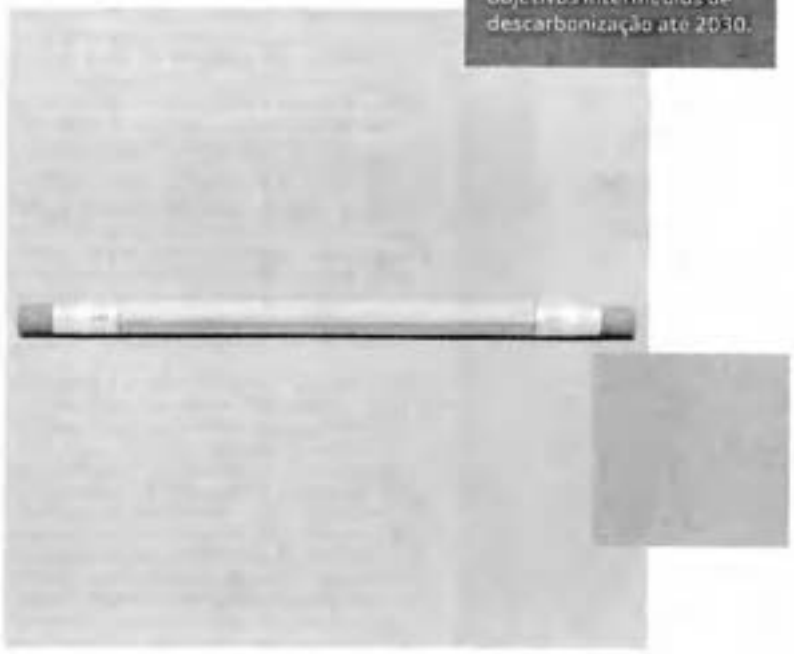

T5
486
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Estratégia Relativa às Alterações Climáticas

No desafio colocado pela mudança climática, cada ator deve identificar o seu papel. E embora o setor financeiro não seja uma indústria intensiva em carbono, as instituições financeiras desempenham um papel relevante na transição para uma economia de baixas emissões.

Portanto, a responsabilidade da instituição para com o ambiente não reside tanto na gestão dos impactos diretos que a sua atividade gera no ambiente (aspeto que tem sido gerido há mais de uma década), mas na identificação e gestão de impactos indiretos, ou seja, os que são gerados pela aplicação das políticas de financiamento e investimento.

Assim, em 2019, o Bankinter elaborou uma estratégia que inclui as recomendações das principais iniciativas internacionais nesta área, com base no importante trabalho realizado anteriormente, e estabeleceu objetivos de curto, médio e longo prazo para melhorar seu desempenho ambiental, com as áreas de banco mais diretamente envolvidas (Riscos, Banca de Investimentos, Gestão de Ativos, Produtos, etc.).











Em relação aos objetivos estabelecidos para este ano:

- O Bankinter é neutro em carbono para os âmbitos 1 e 2 desde meados do ano 2020.
- 100% de eletricidade consumida nas instalações do banco em Espanha e Portugal provêm de fontes renováveis.
- Foram realizados progressos significativos na implementação das recomendações da TCFD.
- Estão implementadas políticas setoriais que incluem critérios ASG.
- Adesão às principais iniciativas internacionais, nomeadamente a Net Zero Banking Alliance, à qual o banco aderiu em 2021, com o objetivo de neutralidade de carbono no ano de 2050.
- Foi implementada uma ferramenta de classificação climática para as operações com empresas.
- Foi efetuada uma análise de exposição do banco aos riscos das alterações climáticas para a Banca de empresas.
- Foi realizada uma primeira estimativa do total de emissões financiadas pelo banco em Espanha no setor de empresas.
- Foi realizado um progresso na identificação das emissões e dos riscos das alterações climáticas para a carteira de hipotecas.
- Foram comercializados novos produtos sustentáveis, tais como a hipoteca "Casa Eficiente" (hipoteca verde) ou as carteiras sustentáveis do roboadvisor digital Popcoin.
- Foram calculadas as emissões de CO_2 evitadas graças aos projetos decorrentes da emissão de títulos verdes do banco. O total foi de 267.828 toneladas de CO_2 evitadas.

Para o ano de 2022, em linha com os compromissos assumidos ao aderir à Net Zero Banking Alliance e com os requisitos normativos e testes de stress climático, o Bankinter está a desenvolver um roteiro para a descarbonização das suas carteiras com objetivos para 2025 e 2030, em linha com os objetivos do PNIEC (Plano Integrado Nacional de Energia e Clima).

Para a definição da estratégia, foram analisadas as implicações das recomendações do "Financial Stability Board" e da "Task Force on Climated-related Financial Disclosures" (TCFD), que apontam para a necessidade de as instituições financeiras fazerem a gestão dos riscos e das oportunidades relativas às alterações climáticas a curto, médio e longo prazo.

O Bankinter assumiu o compromisso de integrar as recomendações da TCFD no seu modelo de negócio e de definir um roteiro para as incorporar. Além disso, foi criado um grupo de trabalho sobre finanças sustentáveis para antecipar os requisitos regulamentares da União Europeia.

No caso do EVO, encontra-se totalmente alinhado com as principais políticas de ética empresarial, boa governação e gestão responsável, incluindo, portanto, a Estratégia Relativa às Alterações Climáticas. O Avant Money, por seu lado, já incluiu algumas das boas práticas do Grupo, como a compra de energia de fontes renováveis ou a sua participação no lançamento de produtos sustentáveis.

Para o ano de 2022, o Bankinter está a desenvolver um roteiro para a descarbonização das suas carteiras com objetivos para 2025 e 2030, em linha com os objetivos do PNIEC



TS
487
3

Implementação das recomendações TCFD sobre alterações climáticas

Área	Recomendações	Implementado	Próximas ecuações
Governação	• A avaliação e monitorização dos riscos climáticos devem ser integrados nos processos de gestão de risco. • Descrever a supervisão do Conselho. • Os processos de governação utilizados para analisar as informações publicadas devem ser permanentes e utilizados para a divulgação da informação financeira.	• A Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho e Risco. • Apresentação da Estratégia Sobre Alterações Climáticas pelo Comité de Sustentabilidade perante Conselho de Administração, que a aprovou. • Acompanhamento regular do desenvolvimento da estratégia pelo Comité de Sustentabilidade, pelo Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Sustentável e pelo Conselho. • O CINF, que inclui informações sobre as Alterações Climáticas, é elaborado pelo Conselho de Administração e verificado por um auditor externo especialmente. • Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis, que reporta ao Comité de Sustentabilidade.	• Acompanhamento regular do desenvolvimento da estratégia e do nível de realização dos seus objetivos.
Estratégia	• Descrever os riscos e as oportunidades climáticas de organização. • Descrever o impacto dos riscos e oportunidades climáticas na estratégia de negócio e no planeamento financeiro. • Descrever a resiliência da estratégia da organização perante os diferentes cenários climáticos.	• Identificação dos riscos e oportunidades das alterações climáticas na Estratégia. • Definir os principais objetivos a curto, médio e longo prazo da Estratégia Relativa às Alterações Climáticas. • Desenvolvimento das oportunidades identificadas: novos produtos e serviços sustentáveis. • Análise da carteira do banco em relação aos riscos de alterações climáticas com base em diferentes cenários. • Adesão à Net Zero Banking Alliance com objetivos de neutralidade da carbono em 2050. • Grupo de trabalho para o estabelecimento de um roteiro para a descarbonização da carteira do banco com objetivos intermédios para 2030. • Primeiro exercício de identificação de atividades alinhadas com a taxonomia, nos objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas.	• Desenvolvimento das oportunidades identificadas: novos produtos e serviços sustentáveis. • Análise da iniciativa Science Based Targets para o setor financeiro. • Aprovação e apresentação do roteiro de descarbonização das carteiras do banco, em linha com o PNEC e os objetivos da NZBA.
Gestão de riscos e oportunidades	• Descrever os processos para identificar e avaliar os riscos climáticos. • Descrever os processos para gerir os riscos climáticos. • Descrever a forma como estes processos são integrados no quadro geral de gestão de riscos. • Descrever como se identificam novas oportunidades de negócios relacionadas com a clima.	• Implementação de políticas sectoriais ASG. • Implementação dos Princípios do Equador. • Políticas sectoriais e Princípios de Sustentabilidade no Acordo Quadro de Risco. • Reuniões de trabalho com as áreas de negócio. • Primeira análise da carteira do banco no que se refere ao Risco das alterações climáticas. • Implementação da ferramenta de classificação climática e incorporação no processo de sanção de riscos. • Primeiras análises dos riscos climáticos na carteira de Hipotecas. • Reuniões periódicas do grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis. • Desenvolvimento das oportunidades identificadas: novos produtos e serviços sustentáveis.	• Desenvolvimento de processos de gestão dos riscos climáticos. • Análise do acompanhamento das operações com classificação climática alta ou muito alta. • Alargamento das políticas sectoriais a outros setores. • Desenvolvimento das oportunidades identificadas: aumento do património no conjunto de produtos sustentáveis.
Métricas e objetivos	• Comunicar as métricas utilizadas para gerir as oportunidades e os riscos climáticos. • Comunicar emissões de gases com efeito de estufa Âmbito 1, Âmbito 2 e, se for o caso, Âmbito 3. • Descrever os objetivos sobre oportunidades e riscos climáticos e o desempenho em relação aos mesmos.	• As emissões de âmbito 1, 2 e 3 (parciais) comunicadas e verificadas externamente. • Estudo para aumentar a comunicação de âmbito 3 com base na publicação do GHG Protocol/Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard. • Principais objetivos a curto, médio e longo prazo da Estratégia Relativa às Alterações Climáticas. • Primeira estimativa dos dados de sanidades financiadas na área do banco de empresas. • Cálculo das emissões evitadas graças ao lançamento de Hipoteca Verde.	• Adoção da metodologia patrila para o cálculo de todas as emissões do Âmbito 3. • Responsabilidade pelo nível de realização dos objetivos perante os grupos de interesse.

Pegada de carbono

Desde 2009 que o Bankinter calcula sua pegada de carbono nos três âmbitos de emissões: direto (consumo de combustíveis fósseis e possíveis fugas de gases refrigerantes), indireto (consumo de eletricidade) e induzido (viagens in itinere, consumo de papel, toner e água, entre outros)

Em 2021, o banco voltou a verificar o cálculo da pegada de carbono organizacional em Espanha e Portugal, operação que foi efetuada pela SGS em conformidade com o Protocolo de Gases com Efeito de Estufa e em linha com os requisitos do Painel Intergovernamental Relativo a Alterações Climáticas. O Bankinter também registou sua pegada de carbono (calculada para 2020) no Registo de Pegada de Carbono do Ministério para a Transição Ecológica e o Desafio Demográfico obtendo o carimbo "Calculo + Redozco".

O Bankinter, desde meados de 2020, tem sido neutro em carbono no que se refere às emissões de âmbito 1 e 2, na sua atividade desenvolvida em Espanha, Portugal e Luxemburgo. As emissões diretas totais são compensadas através da iniciativa Zero CO_2 da Fundación Ecología y Desarrollo, no projeto de Conservação da Amazônia em Madre de Dios (Perú).

Por outro lado, 100% da eletricidade consumida (âmbito 2) nas instalações do Bankinter em Espanha é energia verde com garantias de origem desde meados de 2018 e, desde julho de 2020, em Portugal e mais recentemente na Avant Money, daí o decréscimo muito significativo dos valores das emissões de âmbito 2 nos últimos anos.

Devido à situação especial vivida durante os anos 2020 e 2021 como resultado da pandemia COVID 19, as tendências nos indicadores de emissões foram influenciadas, uma vez que, durante estes anos, os edifícios e escritórios não foram ocupados a 100% e parte do pessoal esteve em teletrabalho (com a consequente influência, por exemplo, nas emissões decorrentes da deslocação de empregados)

Como novidade para o cálculo da pegada de 2021, incluiu-se um novo campo de emissões de âmbito 3, com base na publicação do GHG Protocol" Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard", através da estimativa das emissões a partir das contas.

Por outro lado, foi realizada uma primeira estimativa das emissões financiadas nas nossas operações com bancas de empresas em Espanha. Ao longo de 2022, o trabalho também continuará na estimativa das emissões da carteira de hipotecas, para ter um primeiro cálculo completo do alcance 3 da nossa atividade financeira (consulte o capítulo de gestão de riscos das alterações climáticas para obter mais informação)

O Bankinter, desde meados de 2020, tem sido neutro em carbono no que se refere às emissões de âmbito 1 e 2 nas suas instalações de Espanha, Portugal e Luxemburgo



TS
488
9

Emissões de CO_2 Âmbito 1 (Tn) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Gás/Gasóleo/Gases ar condicionado	1.547,28	1.852,88	-16,5%
Total/Empregado	0,25	0,21	17,9%

*Fatores de emissão da OECC Registo da pegada de carbono, compensação e projetos de absorção de dióxido de carbono (Versão 17 - Abril 2021)
*As emissões diretas totais são compensadas através da iniciativa Zero CO2 da Fundación Ecología y Desarrollo, no projeto de Conservação da Amazônia em Madre de Dios (Perú).

Emissões de CO_2 Âmbito 3 (Tn) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Viagens empresariais	1.429,33	1.239,36	15,3%
Deslocações in itinere	5.442,63	5.921,69	-8,1%
Água	13,64	17,74	-23,1%
Papel	254,36	317,00	-19,8%
Toner	39,85	44,79	-11,0%
Resíduos	5,03	4,79	5,0%
Equipamentos informáticos	827,74	879,15	-5,8%
Mobiliário	65,28	65,28	0,0%
Eletricidade de Clientes	768,20	1.051,89	-27,0%
Produtos de limpeza	5,24	6,39	-18,0%
Deslocações de manutenção	20,69	11,84	74,7%
Compra de bens e serviços	1.897,83	3.164,40	-40,0%
Total	10.769,86	12.724,31	-15,4%
Total/Empregado	1,75	1,47	19,5%

*Fatores de emissão da OECC Registo da pegada de carbono, compensação e projetos de absorção de dióxido de carbono (Versão 17 - Abril de 2021) / SIMAPRO (Ecoinvent System Processes)

*Equipamentos informáticos, mobiliário e produtos de limpeza: estimativa realizada tendo em conta as compras destes materiais. Eletricidade dos clientes: uma estimativa feita tendo em conta as ligações registadas dos clientes no site do Bankinter, a duração média destas ligações e o consumo médio de um computador".

*Compra de bens e serviços: os dados financeiros foram considerados como dados de origem e os fatores de emissão da Metodologia NAMEA, sigla em inglês da Matriz de Contas Nacionais (National Accounting Matrix - NAM) e Contas Ambientais (Environmental Accounts - EA).

Total de emissões	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Total de emissões	12.328,98	15.829,02	-22,1%
Alcance total 1 e 2 / Empregado	0,25	0,36	-29,1%
Total/Empregado	2,01	1,83	10,0%

Emissões de CO_2 Âmbito 2 (Tn) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Eletricidade	11,84	1.251,82	-99,1%
Total/Empregado	0,002	0,14	-98,7%

*Fator de emissão EDP Portugal 2021
*As emissões indiretas totais do ano 2021 foram compensadas através da iniciativa Zero CO2 da Fundación Ecología y Desarrollo, no projeto de Conservação da Amazônia em Madre de Dios (Perú).

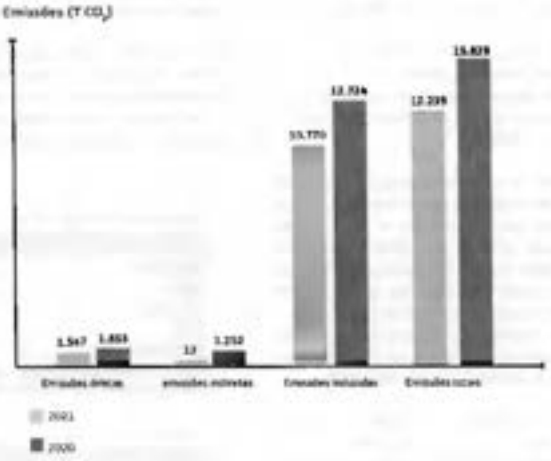

Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos

A instituição identificou os principais indicadores de ecoeficiência decorrentes da sua atividade para efeitos de medição e controlo. O objetivo consiste em implementar as medidas necessárias para otimizar o consumo de suprimentos e materiais, isto traduz-se em reduzir a sua pegada de carbono, isso traduz-se em minimizar os seus consumos e, portanto, a sua pegada de carbono.

Devido à situação especial vivida durante os anos de 2020 e 2021 decorrente da pandemia da COVID-19, as tendências dos indicadores foram influenciadas, uma vez que, durante uma parte do ano, os edifícios e escritórios não foram ocupados a 100%.

O consumo indireto de energia no banco corresponde ao consumo de eletricidade. Esta é a principal fonte de energia utilizada pelo Bankinter e o seu consumo foi progressivamente reduzido nos últimos anos, em resultado das medidas de eficiência adotadas (troca de equipamentos por outros mais eficientes, substituição de lâmpadas por LEDs, sistemas de controlo remoto, etc.). Além disso, como referido supra, 100% da eletricidade consumida nas instalações do banco em Espanha e em Portugal já provêm de fontes de energia renováveis.

No caso do papel, o Bankinter faz a respetiva aquisição de acordo com critérios ambientais exigentes. É 100% reciclado (em Espanha) e é rotulado com os selos ecológicos Angel Azul e Cisne Nórdico.

Para reduzir o seu consumo, o banco tem vindo a implementar medidas como a assinatura biométrica, já em vigor em escritórios fixos e que foram alargadas nos últimos anos a diversas operações e produtos (contratação de fundos de investimento, contas correntes, depósitos, planos de pensões, atualização de dados de clientes, autorizações, etc.). Calculou-se uma redução anual de mais de 100.000 documentos em papel.

Outro marco importante consistiu na digitalização do processo de contratação de empregados. Além da assinatura digital do contrato, toda a documentação associada a cada empregado faz já parte de um arquivo digital pessoal, reduzindo assim as necessidades de papel.

As campanhas de informação ao cliente prosseguiram em 2021 para substituir a receção de correspondência em papel pelo modelo de correspondência através da internet.

Quanto ao consumo de água, o mesmo é controlado através da monitorização dos indicadores do Sistema de Gestão Ambiental (que são os derivados da utilização sanitária), e têm sido progressivamente instalados dispositivos para reduzir os consumos nos edifícios certificados.

No que diz respeito à gestão ambiental no EVO e na Avant Money, os princípios de minimização dos impactos ambientais são seguidos em termos de gestão ajustada aos consumos energéticos e materiais, o fornecimento de energia de fontes renováveis e a gestão adequada de todos os resíduos produzidos nos seus imóveis.

A variação no consumo de energia em relação a 2020 é muito influenciada porque o ano de 2020 (e em menor medida 2021) foi um ano muito especial devido à pandemia. Além disso, como foi comentado anteriormente, estes dados em 2020 incluem informação do Grupo Línea Directa, que já não faz parte do alcance em 2021.

Consumo de energia (GJ) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Eletricidade	90.624,24	109.700,66	-17,4%
Gasóleo	4.158,77	4.966,44	-16,3%
Gás natural	11.505,83	18.442,6	-37,6%
Total	106.286,84	133.109,7	-20,2%
Total/Empregado	17,32	15,36	12,7%

* Quando, no momento da recolha de informação, não se encontravam disponíveis todas as faturas de consumos em relação ao ano, foi efetuada uma anualização para 365 dias, para efeitos de obter os dados para o ano inteiro.

Consumo de água (m³) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Total	42.400,43	55.263,37	-23,1%
Total/Empregado	6,92	6,37	8,6%

* O cálculo do consumo de água na rede de escritórios é efetuada por estimativa, extrapolando o rácio per empregado a partir de uma amostra de escritórios com contadores independentes e não comunitários.

Consumo de papel (Tn) *	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Total	223,62	378,02	-14,4%
% A4 e A3 reciclado	94%	87%	7,7%
Total/Empregado	0,05	0,04	20,9%

*Os dados de consumo de papel são os referidos ao consumo das formatos DIN A4, DIN A3 e envelopes.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
489
9

Entre as medidas destacáveis de 2021 encontram-se a substituição das lâmpadas LED, a compra de energia verde, as comunicações ambientais a toda a equipa e os objetivos de poupança estabelecidos para o ano, solicitando a colaboração dos empregados na sua realização.

Em relação ao consumo de energia fora da organização, o consumo de eletricidade dos clientes foi calculado quando se ligam aos sites do banco e quando fazem videochamadas em 11.062 GJ (12.216 GJ em 2020), consumo relativo a viagens in itinere de 79.855 GJ (84.045 GJ em 2020) e consumo de viagens de negócios de 20.894GJ (17.822 GJ em 2020).

Em termos de consumo de papel, em 2021 foram adotadas medidas para reduzir o seu consumo, graças à implementação de meios digitais. Essa mudança tecnológica e cultural terá um impacto gradual na gestão ambiental da organização, melhorando os índices de monitorização nos indicadores desse recurso.

No que diz respeito à água, são realizados controlos em todos os imóveis, a fim de detetar quaisquer anomalias ou fugas, e são realizadas comunicações de sensibilização sobre o seu consumo.

Gestão de Resíduos

Em todo o Grupo Bankinter, com sistemas de gestão ambiental certificados, a gestão de resíduos produzidos nos seus edifícios e escritórios é altamente controlada e todos os indicadores relevantes de documentação e monitorização são mantidos atualizados. São adiante apresentados os resíduos mais relevantes produzidos devido à atividade de escritório.

Tanto os resíduos de papel como os resíduos de toner são geridos por gestores autorizados que certificam que 100% dos resíduos deste tipo são reutilizados para nova utilização. No caso de papel confidencial, para pasta de papel e produção de papel reciclado. Por sua vez, os toners são reutilizados com novas tintas para novas utilizações.

No caso dos equipamentos eletrónicos, os gestores autorizados asseguram que estes resíduos sejam devidamente tratados, dando prioridade às operações de gestão e superando os índices de reciclagem referenciados nos Planos e Programas sectoriais em vigor. De acordo com a legislação em vigor sobre resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, a partir de 2018, e dependendo das categorias de resíduos, são necessárias percentagens de recuperação entre 75% e 80%, e de reciclagem, entre 55% e 80%, dependendo do tipo de materiais geridos.

Para uma gestão correta dos resíduos, existem centros de recolha de resíduos corretamente sinalizados em cada piso e escritório, para que todo o pessoal possa fazer a separação entre resíduos orgânicos, de papel e embalagens.

As medidas estabelecidas pelo Grupo em matéria de economia circular são as referidas supra sobre os requisitos para a reutilização e reciclagem de resíduos, bem como sobre a utilização de materiais reciclados (papel de escritório, mobiliário no edifício sustentável em Alcobendas, etc.)

Foram realizadas outras melhorias, como a substituição de copos de plástico por outros de cartão ecológico, a eliminação de talheres de plástico nas cafetarias, o fornecimento de garrafas de vidro aos empregados para reduzir o consumo de garrafas de plástico, disponibilização de garrafas de plástico reciclado em máquinas de venda automática, etc.

Destaca-se ainda, no caso do Bankinter, a doação de mais de 250 equipamentos informáticos completos que foram preparados (eliminação de informação) por um grupo de voluntários do departamento de sistemas, e foram doados a várias ONGs.

Além disso, foram realizadas jornadas de sensibilização nos 3 edifícios do Bankinter em Madrid com a Fundação Prodis. Os profissionais com deficiência desta Fundação informaram os empregados destes edifícios sobre a importância da reciclagem e da gestão correta e separação dos resíduos, sensibilizando sobre a riqueza que a diversidade e a inclusão das pessoas com deficiência intelectual oferecem à sociedade como um todo.

Gestão de Resíduos (Kg)	TOTAL Grupo Bankinter		
	2021	2020	Variação
Papel Confidencial	171.647	147.954	16%
Toner	2.413	2.133	13,1%
Equipamentos eletrónicos	10.910	19.564	-44,2%

*O aumento na gestão de papel confidencial foi devido a várias mudanças nas localizações dos departamentos dentro do Grupo.

Sistema de gestão ambiental

Para garantir a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, o Bankinter possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), certificado de acordo com a norma UNE EN ISO 14001. Assim, estão atualmente incluídos neste certificado os quatro edifícios únicos da instituição em Madrid (Paseo de la Castellana, Tres Cantos, os dois edifícios em Alcobendas), o edifício em Barcelona, o edifício de Bilbao (incluído no âmbito em 2021), e o designado Escritório Sustentável em Madrid, o que significa que 46,1% do pessoal do banco se encontra em edifícios que possuem a referida certificação ambiental. A área de Auditoria Interna participa no processo de verificação anual.

Em Portugal, existe também um Sistema de Gestão Ambiental certificado, que inclui a sede do Marquês de Pombal, e 15 balcões do banco na capital portuguesa e o edifício Torre Oriente, ambos em Lisboa, e que, neste caso, abrange 52% dos colaboradores (40,8% da área de superfície de todos os imóveis do banco em Portugal).

Além disso, no EVO e na Avant Money, foram implementados mecanismos para otimizar o consumo de materiais e suprimentos e gerir adequadamente os resíduos.

Nos seus Programas Anuais de Gestão Ambiental, o Grupo Bankinter estabeleceu uma série de objetivos e metas destinados a otimizar os consumos e a gestão correta dos resíduos, reduzir as emissões para a atmosfera, programar campanhas de comunicação, sensibilização e formação dos empregados sobre boas práticas ambientais.

No caso de Espanha, os objetivos previstos para 2021 foram materializados:

1. Estendeu-se o âmbito do SGA à sede principal do Bankinter em Bilbau.

2. Continuar com a implementação da Estratégia de Alterações Climáticas, desenvolvendo novos produtos sustentáveis e progredindo significativamente na gestão dos riscos das alterações climáticas.

3. Adesão a iniciativas para a gestão de riscos e oportunidades de alterações climáticas e biodiversidade, como é o caso da Net Zero Banking Alliance.

4. Plano de comunicação ambiental, tanto a nível interno (intranet) como externo (blogue do Bankinter)

5. Redução de 2% no rácio consumos/empregado nos principais indicadores de ecoeficiência (consumos de energia, consumo de papel e emissões de âmbito 1 e 2).

Para 2022, mantêm-se objetivos semelhantes (redução de 2% no consumo de energia e de materiais pelos empregados em relação ao ano anterior à pandemia, comunicação e formação em matéria de meio ambiente e sustentabilidade, expansão do alcance do sistema de gestão, relatórios ad hoc para as iniciativas a que o banco aderiu e o envolvimento dos grupos de interesse (voluntariado ambiental, comunicações internas e externas, iniciativas de ação climática).

Em Portugal, lançou-se um Plano de Ação de Sustentabilidade Ambiental com horizonte em 2030, com 19 medidas sobre energia, mobilidade, água, economia circular, participação dos cidadãos e extensão da certificação ISO 14001. Este programa faz parte do pacote de medidas da Agenda Climática de Lisboa para 2030 e os compromissos decorrentes da designação de Lisboa como capital verde europeia para o ano de 2020.

Os objetivos estabelecidos para 2021 em termos de redução do consumo de eletricidade, de resíduos plástico e expansão do alcance do sistema de gestão foram cumpridos.

E foram planeados para 2022 objetivos de redução do consumo de energia de 0,5% por empregado, em comparação com os valores pré-pandemia, bem como uma redução de 5% no consumo de papel em comparação com 2021.

Biodiversidade

O Grupo Bankinter tem as suas sedes em terrenos urbanos, portanto, não tem um impacto direto em áreas naturais protegidas e/ou na biodiversidade.

Não obstante, tal como no caso das alterações climáticas, embora normalmente o setor financeiro não seja identificado como tendo um impacto elevado na biodiversidade, as instituições financeiras desempenham um papel importante na transição para uma economia neutra em termos de impactos na biodiversidade. E com vista à futura incorporação da biodiversidade na taxonomia europeia, o Bankinter quer manter-se a par das melhores metodologias e tendências nesta matéria.

Já em 2018, o Bankinter liderou um projeto em Espanha com a "Natural Capital Coalition". O seu objetivo consistia em elaborar um conjunto de orientações específico para o setor financeiro, que facilitasse a identificação e a gestão dos impactos no capital natural. Desta forma, o Bankinter deu um primeiro passo, ao avaliar a carteira do banco em matéria de impactos e dependências do capital natural. Como resultado deste projeto, foram obtidas informações sobre os setores da carteira do banco que apresentam maiores impactos e dependências em relação ao capital natural, bem como à exposição do banco aos mesmos.

O banco juntou-se ao grupo de trabalho das Instituições financeiras e da biodiversidade "Business and Biodiversity" para se manter a par das melhores práticas em relação a estes aspetos. Em 2020, por iniciativa deste grupo, o Bankinter assinou sua adesão ao "Compromiso financiero por la biodiversidad", sendo uma das 26 instituições financeiras a nível mundial a assinar este manifesto, que foi apresentado no evento "Nature for life Hub", organizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e a Convenção sobre a Diversidade Biológica. Atualmente, 84 instituições financeiras juntaram-se a este compromisso. Ao longo de 2021, foram formados três grupos de trabalho entre as entidades signatárias, com o Bankinter a participar no dedicado á medição e avaliação do impacto na biodiversidade.

Objetivos com horizonte em 2024

- Colaboração e intercâmbio de conhecimentos entre as entidades signatárias.
- Incorporação da biodiversidade nas políticas ASG.
- Avaliação do impacto das atividades na biodiversidade.
- Estabelecimento de objetivos para reduzir o impacto na biodiversidade.
- Comunicação anual

Finance for Biodiversity Pledge

Influência nos grupos de interesse

O Grupo conta com diferentes canais de comunicação, tanto internos como externos, para a divulgação das suas diversas iniciativas em matéria social e ambiental, promovendo assim a participação de todos os seus grupos de interesse.

Entre as ações de sensibilização realizadas destacam-se as seguintes: site ambiental, secção de sustentabilidade no blog do Bankinter, financiamento de jornadas de empreendedorismo ecológico, prémios de fotografia ambiental atribuídos aos colaboradores, jornadas de voluntariado ambiental. Além disso, o Bankinter é uma empresa líder do Cluster de Alterações Climáticas organizado pela Forética e intervém em fóruns e eventos sobre alterações climáticas e ambiente. Também apoia a campanha anual da Hora do Planeta, promovida pelo WWF, e utiliza os seis meios de comunicação e redes sociais para divulgar as iniciativas que o banco desenvolve para contribuir para a realização dos ODS e a transição para uma economia baixa em carbono.

bankinter. [Caimbo azul: "Bankinter"]

Questões sociais e relativas ao pessoal

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
F. Sociais
GE, ins.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
491
9

Pessoas

Prevenção, proximidade e transformação cultural

Os cuidados de saúde e a preocupação com a manutenção de um ambiente de trabalho seguro continuaram a ser fundamentais em 2021 e foram acentuados durante as vagas sucessivas da pandemia, onde se foram adaptando as diretrizes de prevenção e as formas de trabalho às medidas que estão a ser tomadas pelas autoridades.

Ao longo do ano, o Plano Estratégico de Pessoas foi continuado, com foco especial na prevenção, na manutenção da proximidade e na consolidação de uma transformação cultural impulsionada pela inovação e pela digitalização.

O programa Bankinter Te Cuida, para além de fornecer assessoria sobre rotinas de formação e planos nutricionais, evoluiu para incorporar iniciativas destinadas a potenciar o bem-estar emocional, mais necessárias do que nunca devido à chamada "fadiga pandémica".

Foram realizadas diferentes ações, individuais e coletivas, visando compreender melhor as necessidades das pessoas, particularmente em momentos-chave das suas vidas profissionais e pessoais.

A cultura digital e de dados recebeu um forte impulso; os programas de talentos foram consolidados e dimensionados, e a formação foi considerada uma ferramenta de alto valor acrescentado, tanto para o negócio como para o desenvolvimento das pessoas.





Tipo de contrato

	2021			2020		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Indeterminado	3.036	3.081	6.117	4.017	4.422	8.439
Temporário	10	11	21	105	124	229
Total	**3.046**	**3.092**	**6.138**	**4.122**	**4.546**	**8.668**

Tipo de dia

	2021			2020		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
A tempo inteiro	3.025	2.766	5.791	3.708	3.383	7.091
A tempo parcial	21	326	347	414	1.163	1.577
Total	**3.046**	**3.092**	**6.138**	**4.122**	**4.546**	**8.668**

Divisão por idade e tipo de contrato

	2021			2020		
	Indeterminado	Temporário	Total	Indeterminado	Temporário	Total
Menos de 30	267	11	278	464	90	554
De 30 a 39	1.459	1	1.460	2.395	80	2.475
De 40 a 49	2.835	8	2.843	3.806	41	3.847
De 50 a 56	1.071	0	1.071	1.273	13	1.286
Mais de 56	485	1	486	501	5	506
Total	**6.117**	**21**	**6.138**	**8.439**	**229**	**8.668**

Divisão por tipo de contrato e categoria profissional

	2021			2020		
	Indeterminado	Temporário	Total	Indeterminado	Temporário	Total
Diretores	151	0	151	202	0	202
Quadros Intermédios	1.660	0	1.660	1.764	0	1.764
Comerciais/ Técnicos Superiores	1.734	0	1.734	1.816	4	1.819
Comerciais / Técnicos	2.001	9	2.010	2.767	30	2.797
Colaboradores	571	12	583	1.831	195	2.026
Total	6.117	21	6.138	8.439	229	8.668

Distribuição por categoria profissional 2021

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Total
Diretores	96	44	7	2	1	0	1	0	151
Quadros Intermédios	817	580	155	88	8	1	9	2	1.660
Comerciais/Técnicos Superiores	799	751	72	61	8	5	22	15	1.734
Comerciais / Técnicos	653	936	140	225	5	4	22	25	2.010
Colaboradores	166	258	6	16	0	0	59	77	583
Total	**2.531**	**2.570**	**380**	**392**	**22**	**11**	**113**	**119**	**6.138**

Distribuição por categoria profissional 2020

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Total
Diretores	126	65	7	2	1	0	1	0	202
Quadros Intermédios	881	626	152	86	8	1	9	1	1.764
Comerciais/Técnicos Superiores	898	829	51	55	8	5	19	14	1.879
Comerciais / Técnicos	1.001	1.354	155	235	4	3	20	25	2.797
Colaboradores	696	1.132	9	20	0	0	76	93	2.026
Total	**3.602**	**4.006**	**374**	**398**	**21**	**9**	**125**	**133**	**8.668**

Distribuição por secções etárias 2021

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Total
Menos de 30	131	104	4	11	1	1	11	15	278
De 30 a 39	573	690	50	84	8	4	29	24	1.460
De 40 a 49	1.110	1.172	219	227	9	5	49	52	2.843
De 50 a 56	416	460	92	64	6	1	17	15	1.071
Mais de 56	301	144	15	6	0	0	7	13	486
Total	2.531	2.570	380	392	22	11	113	119	6.138

Distribuição por secções etárias 2020

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Total
Menos de 30	236	253	4	10	0	2	23	26	554
De 30 a 39	1.033	1.204	59	107	7	2	32	31	2.475
De 40 a 49	1.509	1.770	234	225	8	5	49	47	3.847
De 50 a 56	514	622	62	50	5	0	16	17	1.286
Mais de 56	310	157	15	6	1	0	5	12	506
Total	3.602	4.006	374	398	21	9	125	133	8.668

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambiental
DO.HR.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
492
9

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
RR.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Distribuição por secções de antiguidade

	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Até 5	**889**	**572**	1.461	1.527	1.284	2.811
De 6 a 15	1.092	1.291	2.383	1.523	1.877	3.400
De 16 a 25	604	817	1.421	588	1.035	1.623
Mais de 25	461	412	873	484	350	834
Total	**3.048**	**3.092**	**6.138**	**4.122**	**4.546**	**8.668**

Tipo de contrato 2021 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Indeterminado	2.493	2.537	374	390	22	11	104	114
Temporário	11	10	0	4	0	0	17	15
Total	**2.504**	**2.547**	**374**	**394**	**22**	**11**	**121**	**129**

Tipo de contrato 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Indeterminado	3.501	3.867	373	395	21	10	92	106
Temporário	94	93	3	4	0	0	26	28
Total	**3.595**	**3.960**	**376**	**399**	**21**	**10**	**117**	**133**

Tipo de contrato 2021 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
A tempo inteiro	2.484	2.246	374	394	22	11	121	114
A tempo parcial	20	301	0	0	0	0	0	15
Total	**2.504**	**2.547**	**374**	**394**	**22**	**11**	**121**	**129**

Tipo de contrato 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
A tempo inteiro	3.191	2.843	375	399	21	10	117	119
A tempo parcial	404	1.117	0	0	0	0	0	15
Total	**3.595**	**3.960**	**376**	**399**	**21**	**10**	**117**	**133**

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2021 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário
Diretores	139	0	9	0	1	0	1	0
Quadros Intermédios	1.381	0	241	0	9	0	10	0
Comerciais/Técnicos Superiores	1.625	1	126	0	14	0	34	0
Comerciais / Técnicos	1.558	12	369	0	9	0	47	0
Colaboradores	427	8	19	4	0	0	126	31
Total	5.030	21	764	4	33	0	218	31

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário
Diretores	201	0	8	0	1	0	1	0
Quadros Intermédios	1.595	1	235	0	10	0	10	0
Comerciais/Técnicos Superiores	1.719	2	106	0	13	0	28	0
Comerciais / Técnicos	2.173	20	393	0	6	0	44	0
Colaboradores	1.681	164	26	7	0	0	114	53
Total	7.368	186	769	7	31	0	197	53

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2021 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial
Diretores	139	0	9	0	1	0	1	0
Quadros Intermédios	1.359	22	241	0	9	0	10	0
Comerciais/Técnicos Superiores	1.434	92	126	0	14	0	35	0
Comerciais / Técnicos	1.411	159	368	0	9	0	46	1
Colaboradores	388	47	23	0	0	0	144	14
Total	4.731	320	767	0	33	0	238	15

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial
Diretores	201	0	8	0	1	0	1	0
Quadros Intermédios	1.566	30	235	0	10	0	10	0
Comerciais/Técnicos Superiores	1.590	131	106	0	13	0	26	0
Comerciais / Técnicos	1.951	241	393	0	6	0	43	1
Colaboradores	726	1.118	33	0	0	0	154	14
Total	6.034	1.520	775	0	31	0	236	15

17
493
9

Distribuição do pessoal por idade e contrato 2021 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Outros	
	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário
Menos de 30	216	9	11	4	3	0	23	17
De 30 a 39	1.338	3	147	0	10	0	52	6
De 40 a 49	2.221	9	452	0	13	0	96	3
De 50 a 56	842	0	133	0	6	0	31	2
Mais de 56	413	0	21	0	1	0	16	3
Total	**5.030**	**21**	**764**	**4**	**33**	**0**	**218**	**31**

Distribuição do pessoal por idade e contrato 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Outros	
	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário	Indeterminado	Temporário
Menos de 30	441	88	8	6	2	0	18	30
De 30 a 39	2.350	53	170	0	11	0	58	11
De 40 a 49	3.173	33	480	0	13	0	83	5
De 50 a 56	1.067	11	111	0	4	0	26	4
Mais de 56	437	1	19	0	1	0	13	3
Total	**7.368**	**187**	**769**	**7**	**31**	**0**	**197**	**53**

Distribuição do pessoal por idade e dia de trabalho 2021 (**Média**)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Outros	
	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial
Menos de 30	225	0	14	0	3	0	40	1
De 30 a 39	1.238	103	147	0	10	0	59	0
De 40 a 49	2.038	192	452	0	13	0	94	5
De 50 a 56	821	21	133	0	6	0	30	3
Mais de 56	409	4	21	0	1	0	13	0
Total	**4.731**	**320**	**767**	**0**	**33**	**0**	**236**	**15**

Distribuição do pessoal por idade e dia de trabalho 2020 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Outros	
	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial	T. Inteiro	T. Parcial
Menos de 30	320	208	14	0	2	0	47	1
De 30 a 39	1.739	564	171	0	11	0	60	0
De 40 a 49	2.937	609	460	0	13	0	81	5
De 50 a 56	965	113	111	0	4	0	27	4
Mais de 56	413	29	19	0	1	0	12	4
Total	**6.094**	**1.520**	**775**	**0**	**31**	**0**	**236**	**15**

Saúde e Segurança

Durante o exercício de 2021, a situação da crise sanitária gerada pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 continuou presente. O Banco continuou a focar-se no cuidado do bem-estar e da saúde e segurança de todos os empregados do Grupo.

O grupo de trabalho que foi formado no início da pandemia, com todas as áreas envolvidas no banco, continuou a estabelecer medidas adequadas para cada situação, para preservar a saúde dos empregados perante a propagação do vírus, incluindo a organização de um curso online sobre a Covid-19 dirigido a toda a equipa.

Deste modo, a formação, a ajuda e a assessoria dos empregados continuou, para além da realização de um acompanhamento da situação para poder continuar a oferecer um serviço de forma adequada aos clientes.

A fim de criar ambientes e espaços seguros para os profissionais do banco e para os clientes, foram entregues máscaras cirúrgicas aos empregados, foram instaladas divisórias, foi disponibilizado gel desinfetante nas instalações, os centros foram limpos diariamente com produtos desinfetantes e os foram atualizados os protocolos de utilização das áreas comuns, áreas de trabalho e refeitórios.

A área de Prevenção de Riscos Laborais acompanhou continuamente a evolução das pessoas afetadas pelo vírus, resolvendo as suas dúvidas (o que fazer, quem contatar, duração das quarentenas), de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.

No que se refere ao programa de Saúde e Bem-Estar, o Bankinter optou por continuar a cuidar de todos os empregados e fomentar a adoção de hábitos saudáveis, através do programa "Bankinter Te Cuida", que, na sua plataforma digital, continuou a oferecer conteúdos, ferramentas e aconselhamento de especialistas sobre rotinas de formação adaptadas, planos nutricionais, técnicas de bem-estar emocional, etc.

Nas outras empresas e países do Grupo Bankinter, a gestão da saúde e segurança dos empregados continuou a ser igualmente uma questão central durante o ano de 2021, e a forma de trabalhar e as medidas implementadas estiveram muito alinhadas com as desenvolvidas pelo banco. No entanto, as seguintes iniciativas são dignas de nota:

- No Bankinter Portugal foi implementado o mês saudável, sob um ponto de vista abrangente baseado em quatro pilares básicos da saúde: atividade física, bem-estar emocional, descanso e alimentação. Cada semana do mês foi dedicada a um destes pilares com desafios específicos e artigos especiais.
- A Avant Money foi a primeira empresa na Irlanda a conseguir a recertificação de "KeepWell Mark", uma acreditação externa que reconhece as empresas pela sua excelência na área da saúde e bem-estar.



Na sua plataforma digital "Bankinter Healthy continuou a oferecer conteúdos e assessoria de especialistas sobre rotinas de formação adaptadas, planos nutricionais, técnicas de bem-estar emocional, etc.

TS
454
8

Modelo de relação com os empregados

O principal objetivo da área de Gestão de Pessoas foi apoiar o negócio, respondendo às suas necessidades e gerando valor acrescentado, mantendo simultaneamente a proximidade com os programas iniciados no exercício anterior.

Durante o primeiro semestre, foram realizadas 258 reuniões com equipas naturais (balcões da rede ou departamentos dos serviços centrais), nas quais foram partilhados os produtos e serviços do Bankinter. Participaram 2.337 profissionais.

Durante a segunda metade do ano, os empregados promovidos nos últimos meses foram contatados para fazer um reconhecimento personalizado da sua trajetória profissional e para lhes oferecer apoio nas suas novas responsabilidades. Foi dada especial atenção às pessoas que podiam estar a passar por uma situação difícil relacionada com a pandemia ou com outros eventos. Foi realizado um total de 742 chamadas.

Durante o primeiro semestre foram realizadas 258 reuniões com equipas, onde foram partilhados os produtos e os serviços do Bankinter. Participaram 2.337 profissionais.

No caso do Bankinter Portugal, foram continuados durante 2021 os programas "RH Contigo" (visitas periódicas da equipa de gestão de recursos humanos a todos os balcões e centros da rede comercial, para falarem com toda a equipa a nível individual) e "Bankinter LAB" (que consiste na realização de uma reunião entre o Country Manager, o Diretor de Gestão de Recursos Humanos e Comunicação e alguns empregados de uma determinada área ou segmento de negócio, para debater temas específicos do seu trabalho, do mercado e do Banco.

Neste sentido, foram realizadas mais de 120 ações de comunicação interna orientadas para a divulgação da situação geral da organização, o aumento da produtividade ou o incentivo da motivação entre a equipa.

No caso da Avant Money, tendo em vista os desafios da pandemia, foi concluído um "inquérito de pulso" para conhecer as preocupações dos empregados e reunir comentários sobre a forma de trabalhar futura.

Para obter mais informações, consultar a secção de "Diálogo com Empregados"

Formação e talento

O ano passado foi novamente marcado pela impossibilidade de realizar qualquer iniciativa presencial de formação e desenvolvimento, devido à situação sanitária. Por este motivo, a Universidade Corporativa trabalhou todos os seus programas em formato remoto e online, focando-se em diferentes áreas estratégicas:

Escola de Excelência Comercial. Com o duplo objetivo de responder às exigências da diretiva europeia MIFID 2 e melhorar a capacitação dos empregados, foram desenvolvidos diferentes programas de assessoria para clientes em cada um dos segmentos. 97% das pessoas que precisavam da certificação correspondente tinham-na atualizada no final de 2021 em Espanha.

Foi ministrada formação relativa à nova Lei de Crédito Imobiliário a todos os membros da rede comercial e das áreas que estão diretamente relacionadas com o processo hipotecário, que resultou na certificação oficial de 97% das pessoas formadas.

No que diz respeito às exigências de formação da Lei de Mediação de Seguros, foi alcançado um cumprimento de 98% das pessoas que comercializam ou divulgam estes produtos.

Cultura digital. O projeto Bdigital para acelerar a cultura digital foi ramificado em numerosas iniciativas focadas na adoção de hábitos eficientes, tais como a formação através da plataforma online (8.971 cursos), a divulgação de guias sobre as principais ferramentas do Microsoft Office 365 (4.800 pessoas), a melhoria das capacidades de comunicação, colaboração e produtividade pessoal através de um programa de coaching digital de equipas e o fomento da colaboração transversal.

Liderança digital e ágil. Ao longo do ano, foram formados 220 gestores de recursos humanos nas novas exigências da liderança digital e ágil, e trabalhámos na adoção de hábitos

digitais com a equipa diretiva através de um programa de mentoring invertido, com perfis digitais nativos do banco.

No total, foram ministradas mais de 287.000 horas de formação em 372 ações formativas, com uma média de 57,46 horas. O índice de satisfação dos inquéritos (NPS) foi de 55% (sete pontos percentuais acima de 2020).

Modelos de talento. Em 2021, tal como todos os anos, avaliou-se o desempenho dos profissionais do banco através do programa "BKcrece", cujo principal objetivo consiste em ajudar o seu desenvolvimento, medindo o seu desempenho e contribuição, identificando os seus pontos fortes e áreas de melhoria e facilitando um feedback de qualidade. 99% da equipa-alvo em Espanha receberam a avaliação de desempenho e 98% dos gestores de recursos humanos tiveram uma avaliação ascendente.

O segundo exercício de revisão de talentos e sucessões foi realizado para 694 pessoas na rede comercial, o que permite conhecer o tipo de talento de cada pessoa, possuir mapas de talento das diferentes funções em cada organização e planear a sucessão nos cargos-chave. Após o exercício, foram ativadas ações de desenvolvimento ad hoc que incluem planos de formação, de coaching, de mentoring, etc.

O modelo de talento do Bankinter foi transferido para a Irlanda e foi desenvolvido outro específico para a área de Banca Patrimonial, o que permitiu identificar posenciais futuros banqueiros em toda a rede comercial, incentivando o desenvolvimento de talentos internos.

Outro modelo específico é o do Talento STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes, matemática), lançado em 2020, que ajudou a identificar todas as pessoas no banco com este perfil. Durante 2021, houve progresso num programa de formação que favorece o upskilling de todo este coletivo, em função da área a que pertencem. Foram criados itinerários verticais para cada uma das áreas analíticas do banco que contam com perfis STEAM, com formação orientada por dados para os níveis básico, intermédio e avançado.

O Bankinter Portugal continuou a investir no desenvolvimento dos recursos humanos, com um investimento significativo na formação e promoção de talentos. Um exemplo claro são as Certificações Internacionais da EFPA (European Financial Planning Association), tendo já 70% dos gestores da Rede Comercial obtido certificados, sendo os únicos em Portugal nessa situação.

Além das Certificações Internacionais e com a colaboração de fornecedores especializados, o Banco tem incentivado a participação de seus empregados em ações de formação de Análise Financeira de Empresas e gestão do trabalho à distância, todas online e adaptadas à situação atual.

As ações de formação no EVO são consolidadas através da ferramenta de formação B Smart como uma única proposta de formação transversal para toda a organização, estando classificada em 7 blocos: formação obrigatória e regulamentar, formação de desenvolvimento, hábitos saudáveis e de bem-estar, desenvolvimento de competências no relacionamento como o cliente, formações relacionadas com a empresa a nível institucional, transformação digital e gestão de equipas. Contam igualmente com a iniciativa EASY ACADEMY 2.0, através da qual são oferecidas sessões lideradas por empregados, para dar visibilidade ao resto da empresa sobre as funções de sua área, projetos em curso ou processos.

O plano de formação do Avant Money está focado no envolvido no desenvolvimento dos empregados em competências e conhecimentos e na criação de oportunidades de aprendizagem. A competência técnica permanece na vanguarda, devido às alterações regulamentares.



Formação

	Grupo Total 2021	Grupo Total 2020
N.º de ações de formação	513	738
Pessoas formadas	6.184	8.348
Horas de formação	327.554	493.416
Horas de formação por empregado	53	59

Horas de formação por categoria em 2021

	Homem	Mulher	Total
Diretores	5.767	3.170	8.937
Quadros Intermédios	56.060	38.647	94.707
Comerciais/Técnicos Superiores	54.156	47.823	101.979
Comerciais / Técnicos	35.480	57.577	93.057
Colaboradores	11.195	17.678	28.874
Total	162.658	164.896	327.554

Horas de formação por categoria em 2020

	Homem	Mulher	Total
Diretores	4.014	1.907	5.921
Quadros Intermédios	81.259	51.257	132.516
Comerciais/Técnicos Superiores	68.175	63.842	132.017
Comerciais / Técnicos	70.043	92.820	162.863
Colaboradores	24.302	35.798	60.098
Total	247.794	245.622	493.416

Número médio de horas de formação por categoria em 2021

	Homem	Mulher	Total geral
Diretores	55	69	59
Quadros Intermédios	57	58	57
Comerciais/Técnicos Superiores	60	57	59
Comerciais / Técnicos	43	48	46
Colaboradores	48	50	50
Total	53	53	53

Número médio de horas de formação por categoria em 2020

	Homem	Mulher	Total geral
Diretores	30	38	34
Quadros Intermédios	78	72	76
Comerciais/Técnicos Superiores	71	72	72
Comerciais / Técnicos	60	58	59
Colaboradores	34	31	32
Total	62	56	59

Avaliações de desempenho

	2021			2020		
País	N.º de Avaliações	Pessoal no fecho	Índice de realização	N.º de avaliações	Pessoal no fecho	Índice de realização
Espanha	4.841	5.101	95%	7.384	7.608	97%
Luxemburgo	33	33	100%	30	30	100%
Portugal	756	772	98%	757	772	98%
Irlanda	176	232	76%	181	258	70%
Total	5.806	6.138	95%	8.352	8.668	96%

Avaliações de desempenho por género

	2021					2020				
	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total
Homem	2.401	22	371	90	2.884	3.484	21	369	84	3.958
Mulher	2.440	11	385	86	2.922	3.900	9	388	97	4.394
Total	4.841	33	756	176	5.806	7.384	30	757	181	8.352

Avaliações de desempenho por categoria profissional

	2021					2020				
	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total
Diretores	120	1	7	1	129	174	1	7	1	183
Quadros Intermédios	1.355	9	239	9	1.622	1.636	9	235	8	1.888
Comerciais/Técnicos Superiores	1.500	14	129	31	1.674	1.633	13	104	28	1.778
Comerciais / Técnicos	1.472	9	353	40	1.884	2.107	7	384	37	2.535
Colaboradores	384	0	18	95	497	1.834		27	107	1.968
Total	**4.841**	**33**	**756**	**176**	**5.806**	**7.384**	**30**	**757**	**181**	**8.352**

Avaliações de desempenho por idade

	2021					2020				
	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total	Espanha	Luxemburgo	Portugal	Irlanda	Total
Menos de 30	192	2	11	11	216	452	2	11	14	479
de 30 a 39	1.200	10	130	36	1.376	2.178	9	162	46	2.393
de 40 a 49	2.194	14	441	86	2.735	3.206	13	454	82	3.755
de 50 a 56	847	7	154	29	1.037	1.106	5	110	26	1.247
mais de 56	408	0	20	14	442	444	1	20	13	478
Total	**4.841**	**33**	**756**	**176**	**5.806**	**7.384**	**30**	**757**	**181**	**8.352**



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambientais
E. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Seleção

A reativação da economia e a mobilidade do mercado de trabalho favoreceram em 2021 o retorno a uma atividade de recrutamento quase a níveis anteriores à pandemia, embora basicamente online. Esta atividade centrou-se em perfis comerciais e também, muito especialmente, nos necessários para continuar a impulsionar a tecnologia e a digitalização: infraestrutura, transformação tecnológica e ciência de dados.

Foram retomados os programas de estágios universitários dirigidos a financeiros, tais como STEM, com quatro convocatórias publicadas na primavera e no outono, onde foram oferecidas 146 vagas de estágio. O foco focou-se em atrair recém formados e jovens profissionais com uma orientação clara para o atendimento ao cliente e com perfis analíticos, para preencher áreas técnicas de análise de negócio e de riscos.

O banco continuou a apostar no seu próprio talento como um dos principais pilares de captação, atingindo 12% de rotação interna em 2021, o que permite aos empregados assumirem novos desafios, evoluir profissionalmente e formarem-se continuamente para se adaptarem a novas responsabilidades, e facilita a transmissão de conhecimento e a integração cultural no caso da mobilidade internacional (Bankinter Luxemburgo e Bankinter Portugal).

O Bankinter Portugal continua com o programa "Portugal First", que conta atualmente com 21 empregados portugueses entre Espanha e Luxemburgo, com excelentes resultados.

Seleção

	Grupo Total 2021	Grupo Total 2020
N.º de processos de seleção	442	377
N.º de candidatos	1.681	6.307

Rotatividade interna

	Grupo Total 2021	Grupo Total 2020
Nº de vagas	130	137
Nº de candidatos	381	1.054

ADMISSÕES 2021

País	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Espanha	267	5.101	6%
Irlanda	25	232	11%
Luxemburgo	3	33	9%
Portugal	21	772	3%
Total	**336**	**6.138**	**5%**

ADMISSÕES 2020

País	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Espanha	473	7.608	6%
Irlanda	28	258	11%
Luxemburgo	3	30	10%
Portugal	20	772	3%
Total	**524**	**8.668**	**6%**

ADMISSÕES 2021

Género	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Homem	187	3.046	6%
Mulher	149	3.092	5%
Total	**336**	**6.138**	**5%**

ADMISSÕES 2020

Género	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Homem	241	4.122	6%
Mulher	283	4.546	6%
Total	**524**	**8.668**	**6%**

ADMISSÕES 2021

Idade	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Menos de 30	119	278	43%
De 30 a 39	134	1.460	9%
De 40 a 49	75	2.843	3%
De 50 a 56	8	1.071	1%
Mais de 56	0	486	0%
Total	**336**	**6.138**	**5%**

ADMISSÕES 2020

Idade	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Índice de contratação
Menos de 30	178	554	32%
De 30 a 39	200	2.475	8%
De 40 a 49	114	3.847	3%
De 50 a 56	26	1.286	2%
Mais de 56	6	506	1%
Total	**524**	**8.668**	**6%**

BAIXAS 2021

País	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Espanha	233	5.101	5%
Irlanda	51	232	22%
Luxemburgo	2	33	6%
Portugal	19	772	2%
Total	305	6.138	5%

BAIXAS 2020

País	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Espanha	342	7.608	4%
Irlanda	2	30	7%
Luxemburgo	23	772	3%
Portugal	20	268	8%
Total	387	8.668	4%

BAIXAS 2021

Género	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Homem	172	3.046	6%
Mulher	133	3.092	4%
Total	305	6.138	5%

BAIXAS 2020

Género	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Homem	193	4.122	5%
Mulher	194	4.546	4%
Total	387	8.668	4%

BAIXAS 2021

Idade	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Menos de 30	61	278	22%
De 30 a 39	100	1.460	7%
De 40 a 49	75	2.843	3%
De 50 a 56	18	1.071	2%
Mais de 56	51	486	10%
Total	305	6.138	5%

BAIXAS 2020

Idade	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Menos de 30	92	554	17%
De 30 a 39	116	2.475	5%
De 40 a 49	114	3.847	3%
De 50 a 56	15	1.286	1%
Mais de 56	50	506	10%
Total	387	8.668	4%

BAIXAS 2021

Voluntárias	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Grupo Bankinter	166	6.138	3%

BAIXAS 2020

Voluntárias	N.º de Baixas	Pessoal no fecho	Índice de rotatividade
Grupo Bankinter	172	8.668	2%

Despedimentos por Idade

Idade	2021	2020
Menos de 30	2	30
De 30 a 39	16	29
De 40 a 49	21	34
De 50 a 56	5	2
Mais de 56	2	1
Total	46	96

Despedimentos por Categoria Profissional

Categoria profissional	2021	2020
Diretores	8	0
Quadros Intermédios	5	7
Comerciais/Técnicos Superiores	14	6
Comerciais / Técnicos	11	12
Colaboradores	10	71
Total	46	96

Despedimentos por Género

Género	2021	2020
Homem	31	52
Mulher	15	44
Total	46	96

Carta
Introdução
Negócio
Marco
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Benefícios empresariais

O Bankinter oferece benefícios sociais que vão além do que é legalmente exigido e que se aplicam a todos os empregados, tais como material de formação para si e para os seus filhos, seguros (médico, de vida e de acidentes), adiantamento do salário mensal, produtos e serviços bancários com condições especiais e ajuda alimentar em função do horário e do tipo do dia.

Os empregados têm à sua disposição um sistema de remuneração flexível, que lhes permita substituir parte da sua remuneração monetária fixa por determinados bens e serviços (remuneração em espécie), tais como vales de infantário, ações, formação, contribuições para um plano de pensão, cartão de transporte ou cartão-restaurante.

Desta forma, o empregado melhora sua remuneração de duas formas: através da capacidade de negociação do banco para otimizar o preço dos bens e serviços incluídos no sistema e através das vantagens fiscais de determinados produtos contratados através deste. 61% dos empregados em Espanha utilizam esta ferramenta de flexibilidade.

Em Portugal, no EVO e no Avant Money, os colaboradores dispõem também de benefícios semelhantes relacionados com seguros de vida e de saúde, bem como diferentes tipos de ajudas á formação, serviço de infantário, incapacidade, etc.

Segurança social

Na remuneração de longo prazo, destinada a cobrir determinadas contingências, o banco oferece os seguintes benefícios:

- Garantias suplementares em termos de pagamentos do sistema de Segurança Social em casos de viuvez, orfandade, incapacidade profissional permanenre, incapacidade permanente absoluta e invalidez severa. Elas aplicam-se a todo o pessoal.

- Cobertura dos compromissos relativos a pensões para os empregados com antiguidade na banca reconhecida antes de 1 de março de 1980, tal como previsto no acordo coletivo do setor.

- Contribuição de 450 euros anuais para o plano de pensões, constituído por acordo do setor, para os empregados com uma antiguidade na banca superior a dois anos e que não tenham acordos de pensões abrangidos por outro plano.

O Bankinter faz parte do Plano de Família para Empregados, promovido pela Fundação Adecco e que proporciona diversas ajudas aos empregados com deficiência, ou aos seus familiares em situações semelhantas, para a sua verdadeira integração no mundo do trabalho e da sociedade ou para a realização de diferentes atividades, incluindo atividades de lazer.

Remuneração total

Desde 2018, o Bankinter possui uma plataforma de remuneração total que facilita aos empregados a consulta, de forma atualizada, de todos os elementos que fazem parte do seu pacote de remunerações: remuneração fixa e variável, benefícios sociais e remuneração emorlonal; (ou seja, o conjunto de medidas que complementam a proposta de remuneração que o Bankinter coloca à disposição dos empregados, cujo objetivo consiste em satisfazer as suos necessidades pessoais, familiares e profissionais, melborando a sua qualidade de vida e incantivando a conciliação laboral).

Remuneração total média por categoria

	2021			2020		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Diretores	248.294,12	214.290,62	237.866,38	244.535,29	204.122,40	231.064,36
Quadros Intermédios	84.143,97	71.519,08	79.043,99	81.320,40	70.048,61	75.758,01
Comerciais/Técnicos Superiores	61.869,89	53.905,93	58.031,74	59.574,05	51.333,88	55.614,03
Comerciais / Técnicos	44.645,07	40.413,06	42.139,46	41.844,14	39.018,38	40.200,35
Colaboradores	31.984,33	31.534,35	31.717,64	28.062,43	27.822,22	27.914,82
Total geral	**68.629,01**	**52.428,29**	**60.467,92**	**60.080,38**	**45.704,70**	**52.548,07**

Remuneração total média por idade

	2021			2020		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Menos de 30	31.903,18	28.584,32	30.339,28	28.918,86	27.267,05	28.059,31
de 30 a 39	52.162,45	43.567,03	47.440,85	45.384,80	39.044,88	41.988,32
de 40 a 49	68.062,92	53.267,74	60.468,33	60.548,18	47.283,62	53.474,83
de 50 a 55	81.376,51	62.868,60	72.036,57	82.112,43	55.941,42	67.855,59
mais de 56	100.402,09	73.106,62	91.247,44	95.371,07	65.530,07	84.972,87
Total geral	**68.629,01**	**52.428,29**	**60.467,92**	**60.080,38**	**45.704,70**	**52.548,07**

Remuneração Média dos Administradores e Diretores

	2021			2020		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Administrador executivo	1.053.912,04	2.127.044,38	1.590.478,21	1.180.177,30	2.176.037,85	1.664.107,58
Administrador Não Executivo	134.325,00	128.457,50	131.391,25	104.904,43	113.507,70	133.507,70
Alta Direção	827.157,22	900.048,68	872.681,18	644.557,48	548.749,80	607.879,53
Total geral	**455.537,88**	**517.626,72**	**484.756,16**	**392.868,90**	**502.738,95**	**466.318,42**

TS
498
B

Diferença Salarial

- Diferença salarial calculada por média de categorias: A diferença salarial entre os géneros foi calculada tendo em conta a remuneração total do empregado (incluindo a remuneração fixa e 100%, outros conceitos e todos os conceitos variáveis recebidos pelo empregado durante o ano de 2021). O cálculo é feito dividindo a remuneração total média das mulheres pela remuneração total média dos homens para cada uma das cinco categorias, e fazendo uma média ponderada da diferença salarial para estas cinco categorias, para obter a diferença salarial total de 11.28% em 2021.

- Diferença salarial calculada por tipo de postos de trabalho: A diferença salarial entre os géneros foi calculada tendo em conta a remuneração total do empregado (incluindo a remuneração fixa e 100%, outros conceitos e todos os conceitos variáveis recebidos pelo empregado durante o ano de 2021). O cálculo é feito dividindo a remuneração total média das mulheres pela remuneração total média dos homens para cada um dos tipos de postos de trabalho definidos anteriormente (tendo em conta o nivelamento interno e a subfamília do posto de trabalho) e fazendo uma média ponderada da diferença salarial para cada um dos tipos de postos de trabalho, para obter a diferença salarial total de 6,69% em 2020.

Diferença salarial calculada por média de categorias:*

	2021	2020
Total geral	11,28%	8,58%

* A diferença salarial de 2020 foi calculada incluindo a Linea Directa, que já não faz parte do Grupo Bankinter em 2021

Diferença salarial calculada por tipo de postos de trabalho*

	2021	2020
Total geral	8,69%	6,00%

* A diferença salarial de 2020 foi calculada incluindo a Linea Directa, que já não faz parte do Grupo Bankinter em 2021

Relação entre a remuneração fixa da pessoa mais bem remunerada e a remuneração fixa média de todo o pessoal, com exceção da pessoa mais bem remunerada

	2021	2020
Espanha	21,55	24,25
Portugal	6,56	6,55
Luxemburgo	2,87	3,02
Irlanda	5,92	7,64

Relação entre o aumento percentual da remuneração fixa da pessoa mais bem remunerada e o aumento percentual da remuneração média fixa para todo o pessoal, com exceção da pessoa mais bem remunerada

	2021	2020
Espanha	0	1,42
Portugal	0,26	2,31
Irlanda	0	0

** A informação sobre o Luxemburgo não está incluída porque não dispõe de uma amostra significativa de empregados.
Foi considerado o aumento percentual médio de todo o pessoal, com exceção da pessoa mais bem remunerada

Rácio entre o salário inicial normal e o salário mínimo local*

	2021	2020
Espanha	1,73	1,75
Portugal	1,33	1,39
Luxemburgo	1,13	1,14
Irlanda	1,11	1,12

* O rácio é calculado tendo em consideração a categoria inicial normal do acordo aplicável, sendo, portanto, a mesma para homens e mulheres.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
Social
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Políticas do direito a desconexão laboral

O Grupo Bankinter garante que os empregados não excedam o horário de trabalho atribuído e não são obrigados a realizar o trabalho fora do horário de trabalho. Isso é feito para garantir que o volume de trabalho seja ajustado às horas de trabalho disponíveis. No caso de o dia de trabalho ter que ser prolongado pontualmente, são estabelecidos mecanismos de flexibilidade para compensar o tempo em excesso.

Igualmente, os acordos da banca e das caixas de aforro já incluem, através da negociação coletiva, medidas de desconexão laboral, que serão aplicáveis às empresas do Grupo Bankinter.

No caso do EVO, o novo Acordo Coletivo aprovado em 3 de dezembro de 2020 é aplicável às "Caixas e Instituições Financeiras de Aforro 2019-2023", e regula o quadro legal para o desenvolvimento das políticas de desconexão laboral.

Por seu turno, no caso do Avantcard, o tempo de trabalho dos empregados é regido pelo "Organisation of Working Time Act" (promulgado pelo Governo irlandês para garantir um tratamento justo e compensação das empresas aos empregados). Deste modo, foi desenvolvida durante 2021 uma política de "Direito a desconectar", que inclui orientação sobre as melhores práticas em torno do horário de trabalho, da utilização de tecnologia, etc.

Empregados com deficiência

O Bankinter tem acordos com entidades como a Fundação Integra, Ilunion, Fundação ONCE, Fundação Angel Riviere, Fundação Goodjob, etc., para a incorporação de pessoas com deficiência. Além disso, o Bankinter faz parte do Plano de Família para empregados. Este programa, promovido pela Fundação Adecco, presta diversas ajudas aos colaboradores com alguma deficiência, ou aos seus filhos numa situação semelhante, para a sua real integração no mundo laboral e social ou para a realização de diferentes atividades, incluindo as de lazer.

Além disso, dentro das medidas implementadas no sistema de gestão do Empresa Familiarmente Responsável, estão incluídas várias medidas relacionadas com os empregados e familiares com deficiência.

O banco integrou também critérios de acessibilidade nos seus ambientes de trabalho para facilitar a contratação de pessoas com deficiência, possuindo certificados nessa matéria para os edifícios: sede social no Paseo de la Castellana 29 em Madrid e para o edifício LEED da Avda. de Bruselas 14 em Alcobendas. A Universidade Empresarial do banco possui igualmente esta certificação de acessibilidade universal, de acordo com a Norma UNE 170001. Além disso, 9 balcões da rede estão incorporados no âmbito deste sistema de gestão de acessibilidade universal, incluindo, em 2021, a Agência 1 em Madrid, que serviu como piloto do novo modelo de balcão do banco.

Empregados com deficiência

			2021
	Empregados	Total de pessoal	% de deficiência
Espanha	50	5.101	0,98%
Portugal	12	772	1,55%
Irlanda	1	232	0,43%
Luxemburgo	0	33	0,00%
Total geral	63	6.138	1,03%

Empregados com deficiência

			2020
	Empregados	Total de pessoal	% de deficiência
Espanha	49	7.608	0,64%
Portugal	8	772	1,04%
Irlanda	1	258	0,39%
Luxemburgo	0	30	0,00%
Total geral	58	8.668	0,67%

Conciliação

O Bankinter têm o certificado EFR (Empresa Familiarmente Responsável). A Fundação "Mais Família" reconhece com este certificado as entidades que mais contribuem para a harmonização da vida pessoal e profissional em termos de qualidade no emprego, conciliação, igualdade de oportunidades e desenvolvimento profissional. Estas medidas estão implicitamente relacionadas com a organização do tempo de trabalho dos empregados.

Para este fim, foi credenciada a implementação de numerosas medidas de responsabilidade social e conciliação, das quais são apresentados de seguida alguns exemplos em cada um dos blocos considerados pelo sistema EFR:

1. Qualidade no emprego. Inclui medidas como: condições especiais em produtos comercializados pelo banco (contas, cartões, hipotecas, etc.) e ajuda económica para formação.

2. Flexibilidade temporal e espacial. Destacam-se medidas como: flexibilidade de hora de entrada e de saída nalguns horários, possibilidade de desfrutar de um mês sabático aos 20, 25 ou 30 anos de antiguidade.

3. Apoio à família dos empregados. Inclui medidas como: em casos de nascimentos múltiplos, são concedidos 38 dias úteis, um mês de licença sem vencimento para cuidar de uma criança com menos de 3 anos de idade, ou mês de licença remunerada por nascimentos múltiplos ou o nascimento de uma criança com deficiência.

4. Desenvolvimento profissional. Destacam-se medidas como, por exemplo: as plataformas de formação disponibilizadas para a equipa (Bdigital, Blider) ou o processo de reconhecimento.

5. Igualdade de oportunidades. Este bloco abrange medidas como, por exemplo: dotação económica para empregados com deficiência e/ou com filhos com deficiência, convénios com várias associações e fundações para a incorporação de pessoas com deficiência, etc.

6. Liderança e estilo de direção. Destacam-se medidas como: formação especializada para a Alta Direção, implementação de protocolos como o de denúncia confidencial, etc.

Na intranet empresarial existem secções específicas dedicadas à conciliação, nas quais são disponibilizadas informações aos empregados sobre todas as medidas implementadas e sobre as formas de poder usufruir das mesmas.

Licença parental

	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Pessoas com direito a licença parental durante 2021	153	153	306	198	220	418
Pessoas que tiraram licença parental em 2021 (*)	158	119	277	170	218	388
% de reincorporação no trabalho após a licença estar concluída	100,0	96,0	98,2	99,3	95,0	96,9
% de reincorporação no trabalho após a licença estar concluída e continuam na organização doze meses depois	93,9	97,5	95,1	95,1	95,1	5,1

(*) Inclui pessoas que iniciaram a sua licença parental no ano de 2020
(**) Inclui pessoas que iniciaram a sua licença parental no ano de 2019

Diálogo com os empregados

O Bankinter definiu um quadro abrangente de ações que coloca os empregados no centro, como principal ativo da instituição, entendendo que sua satisfação e envolvimento são decisivos para o sucesso do banco, com um impacto direto na demonstração de resultados, o que representa o principal risco da gestão social da instituição.

Para monitorizar este aspeto são realizados inquéritos de clima laboral a todo o pessoal em cada dois anos (Inquérito Opinal) e a uma amostra de empregados em anos alternados (Inquérito Sénsor).

A partir das conclusões obtidas destes inquéritos, são aplicados planos de ação para melhorar os atributos menos valorizados. O indicador "Compromisso Sustentável" é considerado como um aspeto fundamental, uma vez que nele se demonstra a correlação direta entre as empresas com um nível elevado de envolvimento neste compromisso e as que se destacam nos respetivos resultados do negócio.

Os resultados do último inquérito Sensor do ano de 2021 revelaram que o compromisso sustentável no Bankinter Espanha situa-se em 82%, cinco pontos acima do Sensor de 2019 e sete pontos acima do Padrão de Espanha. Cabe destacar igualmente que 85% dos empregados conseguem uma boa reputação e imagem externa do banco, categoria que cresce sete pontos percentuais em relação a 2019, situando-se 15% acima da norma de Espanha. Além disso, é de destacar que a Satisfação Global cresce cinco pontos em relação ao último inquérito, situando-se em 75%.

Em Portugal, foram realizados vários programas relacionados com a comunicação e a proximidade da área de gestão de recursos humanos, como, por exemplo: "RH Contigo", "Bankinter LAB", etc. Também em Espanha, são realizados inquéritos semestrais sobre a qualidade de serviço, para que todos os empregados possam avaliar o serviço que recebem internamente das outras áreas e apresentem sugestões de melhoria ou reconhecimento.

Os resultados obtidos em 2021 foram os melhores desde o início desta avaliação em 2016. Além do mais, anualmente, é realizado o Inquérito de Ambiente Organizacional, totalmente confidencial e gerido por uma Consultora Externa, no qual se obtém a visão, sugestões e ideias dos empregados sobre múltiplos assuntos relacionados com a gestão do Banco, tendo-se obtido um resultado de 83% para o indicador de compromisso sustentável.

O diálogo direto com a equipa do EVD ocorreu ao longo de 2021 através dos vários canais corporativos, bem como em espaços de encontros da equipa e dos diretores. Neste sentido, o EVD realizou mais de 120 ações de comunicação interna orientadas para a divulgação da situação geral da organização, para potenciar a produtividade ou incentivar a motivação entre a equipa. Também realizou dois encontros de diretores, onde participou a totalidade da equipa.

Por sua vez, no Avantcard, foram, em 2021, realizados inquéritos ao pessoal sobre o vínculo e envolvimento dos empregados, nos quais foram obtidos resultados muito positivos que contribuíram para o reconhecimento da instituição como "Great Place to Work". Também em 2021, tendo em vista os desafios da pandemia, foi concluído em junho um "inquérito de pulso" para conhecer as preocupações dos empregados e reunir comentários sobre a forma de trabalhar futura.

Além disso, como parte relevante do diálogo social com os empregados, é realizado o diálogo com os representantes dos trabalhadores. Pode ser encontrada de seguida mais informação nas seções sobre Representação Sindical e Contratos Coletivos.

Cabe destacar que 85% dos empregados conseguem uma boa reputação e imagem externa do banco, categoria que cresce sete pontos percentuais em relação a 2019, situando-se 15% acima da norma de Espanha.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS

300
8

Representação sindical

O Grupo está firmemente empenhado em respeitar as normas laborais, os direitos sindicais e a liberdade de associação e representação coletiva, proporcionando aos empregados excelentes canais de diálogo e participação social para superar conflitos ou diferenças entre as partes e chegar a acordos dentro do quadro laboral.

A representação dos trabalhadores exerce a sua função através de:

- A representação unitária (onde os candidatos apresentam livremente as candidaturas e são votados pelos empregados).

No caso do Bankinter existem:

- no Bankinter Global Services, S.A., onde a representação unitária é para toda a empresa, por ser um único centro de trabalho
- no Bankinter, S.A., ainda que apenas nalgumas áreas geográficas. Na prática, existem Comités Empresariais ou Representantes dos Colaboradores em todos os centros ou grupos de centros onde as Comissões de Trabalhadores apresentaram uma candidatura, com exceção da província de Las Palmas, onde a representação legal dos trabalhadores é assegurada pela "Independientes BK".
- no Bankinter Consultoría Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A., a representação é igualmente unitária porque é também um único local de trabalho.
- em Relanza Gestión, S.A., conta com um Delegado do Pessoal, por se tratar de uma empresa com menos de 30 trabalhadores.
- Representação através da Secção Sindical: esta representação estende-se a toda a empresa, tanto no Bankinter, S.A. como no Bankinter Global Services, S.A., que são as duas empresas onde as Comissões de Trabalhadores constituíram oficialmente uma Secção Sindical. No caso do Bankinter, S.A., também existem 2 representantes ao abrigo da LOLS (em Málaga e na província de las Palmas)

Com esta estrutura sindical, que está prevista no Estatuto e na Lei Orgânica da Liberdade Sindical, podemos considerar que 100% dos colaboradores do Bankinter SA estão abrangidos por essa representação, como é também o caso do EVO.

No caso do Avant Money, a instituição reconhece o direito dos empregados a filiar-se nos sindicatos, embora na Irlanda não exista, nesta matéria, qualquer obrigação ou requisito em relação às empresas.

Acordos Coletivos

Os 100% dos empregados do Grupo estão vinculados ao acordo coletivo aplicável em cada um dos locais de trabalho das empresas que o compõem.

Estas obrigações são cumpridas de acordo com as disposições dos regulamentos vigentes, dependendo das circunstâncias de cada empresa.

No âmbito dos diversos acordos coletivos aplicáveis a cada uma das empresas do Grupo, faz-se referência às questões relacionadas com a saúde e segurança dos empregados, bem como à prevenção de riscos laborais. Também são promovidas e incentivadas atividades organizacionais, de formação e informação neste âmbito.

Os 100% dos empregados do Grupo estão vinculados ao acordo coletivo aplicável em cada um dos locais de trabalho das empresas que o compõem.

Empregados abrangidos por acordo coletivo

	2021	2020
Espanha	100%	100%
Luxemburgo	100%	100%
Portugal	100%	100%
Irlanda	(1)	(1)

(1) A Avant Money reconhece o direito dos empregados de filiação num sindicato, mas não existe nenhum reconhecimento obrigatório dos sindicatos na Irlanda, portanto, não é necessário que a Avant Money reconheça ou negoceie com um sindicato

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
E. Sociais
RR.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Comités de Saúde e Segurança

No Bankinter, foram criados Comités de Saúde e Segurança nas províncias de Barcelona, Madrid, Valência, Alicante, Múrcia e Guipúzcoa, bem como no Bankinter Global Services, compostos numa base de paridade por membros do sindicato e da empresa, que se reúnem trimestralmente para tratar de questões de segurança e saúde, com o objetivo de minimizar os riscos laborais e melhorar a saúde dos empregados.

Noutras províncias, como Álava, Gerona e Corunha, nas quais o Comité não pôde ser constituído devido ao número de empregados, existem delegados para a Prevenção pertencentes às Comissões de Trabalhadores. Com eles são debatidos os aspetos de segurança e saúde que afetam os empregados que representam.

No EVD foi também constituído um Comité de Saúde e Segurança.

O Comité de Segurança e Saúde é o órgão de participação interna para consulta regular e periódica das atuações de empresa na área de prevenção de riscos. É composto em Delegados/as de Prevenção e por um número igual de representantes nomeados pelo empregador. É, portanto, um órgão de participação colegial, equitativo e consultivo.

A regulamentação legal dos delegados de prevenção está contida no artigo 35 da Lei 31/1995. Esta designação é feita "por e entre os delegados do pessoal" (salvo se acorde outra fórmula de designação pelo acordo coletivo, o que não é o caso). De destacar ainda que, nas instalações do Bankinter em Portugal, existe um sistema de gestão da segurança e saúde implementado e certificado de acordo com as normas ISO 45001.

Dias de ausência*

	Espanha				Portugal				Irlanda			
Dias de ausência	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência
Doença comum	**26.901**	**205.593**	**55.416**	**381.723**	**3.205**	**22.435**	**4.062**	**28.434**	**1.783**	**10.338**	**1.468**	**10.864**
Mulher	18.499	141.383	38.127	261.528	2.433	17.031	2.901	20.307	1.312	8.082	1.101	8.150
Homem	8.402	64.210	17.289	120.195	772	5.404	1.161	8.127	471	2.258	367	2.714
Total de acidentes de trabalho com baixa	**1.042**	**7.971**	**1.105**	**7.242**	**0**	**0**	**37**	**259**	**0**	**0**	**0**	**0**
Mulher	618	4.724	539	3.314	0	0	10	70	0	0	0	0
Homem	424	3.247	566	3.927	0	0	27	189	0	0	0	0
Total	**27.943**	**213.564**	**56.521**	**388.965**	**3.205**	**22.435**	**4.099**	**28.693**	**1.783**	**10.338**	**1.468**	**10.864**

Dias de ausência*

	Espanha				Portugal				Irlanda			
	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência	N.º de dias de ausência	N.º de horas de ausência
Maternidade	**8.361**	**63.810**	**14.274**	**103.001**	**1.402**	**9.814**	**2.580**	**18.060**	**952**	**6.675**	**496**	**3.670**
Mulher	8.361	63.810	14.186	102.327	1.402	9.814	2.580	18.060	952	6.675	496	3.670
Homem	0	0	88	674	0	0	0	0	0	0	0	0
Paternidade	**7.004**	**53.543**	**5.640**	**39.804**	**340**	**2.380**	**546**	**3.822**	**90**	**670**	**69**	**511**
Mulher	20	153	61	342	0	0	0	0	0	0	0	0
Homem	6.984	53.389	5.579	39.462	340	2.380	546	3.822	90	670	69	511
Total	**15.365,0**	**117.352,5**	**19.914,2**	**142.804,7**	**1.742,0**	**12.194,0**	**3.126,0**	**21.882,0**	**1.042,0**	**7.345,0**	**565,0**	**4.181,0**

TS
501
8

Taxa de absenteísmo, sem maternidade/paternidade[1,2]

	Espanha				Portugal				Irlanda			
	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de absentismo	0,784	1,696	1,059	2,294	0,445	1,402	0,578	1,681	0,725	2,020	0,585	1,758
Total	2,5		3,4		1,8		2,3		2,7		2,3	

Taxa de absentismo, com maternidade/paternidade[1,2]

	[illegible]				[illegible]				[illegible]			
	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de absentismo	1,404	2,440	1,396	3,140	0,641	2,210	0,990	3,133	0,864	3,485	0,695	2,547
Total	3,8		4,5		2,9		4,1		4,3		3,2	

Taxa de acidentes[1,2]

	Espanha				Portugal				Irlanda			
	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de acidentes	0,001	0,001	0,001	0,032	0	0	0,015	0,006	0	0	0	0

Acidentes de trabalho[1,2,3]

	[illegible]				[illegible]				[illegible]			
	2021		2020		2021		2020		2021		2020	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de frequência	0,582	0,466	0,701	0,234	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de gravidade	0,029	0,020	0,014	0,004	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º de mortes por doença profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo de doenças profissionais	Devido à atividade desenvolvida no banco, não foram detetadas doenças profissionais											

1. Apenas a própria equipa é informada e as médias dos empregados são utilizadas para os cálculos das taxas.
2. O risco de lesão por acidente de trabalho apresentado é baixo.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DILIVE
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Planos de igualdade e medidas adotadas para promover a igualdade de oportunidades

O Bankinter tem em vigor um Plano de Igualdade que inclui as políticas que regem diariamente a igualdade e a não discriminação na empresa. Os principais compromissos deste Plano são:

- O Bankinter respeita o princípio da não discriminação com base na raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer outro estatuto pessoal, físico, mental ou social dos seus empregados, e deve promover a igualdade de oportunidades entre os empregados, incluindo a igualdade de género, a integração de empregados de outras nacionalidades e a incorporação de pessoas com deficiência. Este compromisso implica a eliminação de quaisquer obstáculos que possam levar ao incumprimento do direito à igualdade de tratamento e à igualdade de oportunidades.

- Igualmente, o Bankinter também rejeita qualquer manifestação de violência ou assédio físico, sexual, psicológico ou moral no local de trabalho, bem como qualquer conduta ofensiva ou abusiva que gere um ambiente intimidante para os direitos pessoais dos empregados.

- A instituição rejeita igualmente a discriminação laboral contrária aos direitos fundamentais das pessoas que a integram.

- A igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é imperativa por razões de justiça e equidade, mas também se tornou uma condição de progresso económico e uma necessidade para as empresas que pretendem competir de forma eficaz para atrair e reter talentos.

No entanto, ao longo de 2021, foi iniciado um processo de negociação com a Representação Legal dos Trabalhadores, para adequar o Plano de Igualdade à nova legislação nesta matéria, aprovada no final do ano de 2020. Durante as negociações, foi acordado com a Representação Legal dos Trabalhadores estender a vigência do Plano de igualdade existente. Do mesmo modo, serão negociados e implementados Planos de Igualdade próprios para as empresas do grupo com mais de 50 trabalhadores, às quais têm sido aplicadas até ao momento o Plano de Igualdade do Bankinter. O espírito mantido nas atuais negociações em curso com a Representação Legal dos Trabalhadores tende a manter critérios e compromissos comuns em todas as empresas do Grupo, ao mesmo tempo que todas elas recebem objetivos concretos em matéria de igualdade, focados nas particularidades e circunstâncias próprias de cada uma das empresas que contam com o seu próprio Plano de Igualdade.

O Bankinter tem um Protocolo de Prevenção e Atuação para qualquer situação de assédio no trabalho e uma caixa de correio destinada a Denúncias Confidenciais, a fim de responder de forma rápida, confidencial e adequada a possíveis situações de assédio que possam surgir.

As decisões relacionadas com a gestão das pessoas que fazem parte da organização são adotadas com critérios objetivos, tais como os resultados de avaliação de desempenho e atingimento dos objetivos atribuídos, entre outros.

Além disso, os planos de formação visem sensibilizar os gestores de pessoas para a necessidade de tratar todos os seus colaboradores de forma equitativa.

Deve destacar-se também que, o Bankinter faz parte de "Rede MasHumano", juntamente com muitas outras grandes empreses do país, que trabalha para implementar modelos de trabalho flexíveis baseados na produtividade, corresponsabilidade e humanidade como chave principal para a sua sustentabilidade.

Por seu turno, o Banco EVO está atualmente a elaborar um Plano de Igualdade dentro do Comité de Negociação, que é composto por membros da empresa e dos colaboradores.

No caso do Avant Money a instituição está emprenhada numa politice de igualdade de oportunidades no emprego, independentemente do gênero, estado civil, estado familiar, orientação sexual, religião, idade, deficiência, raça ou filiação em diferentes comunidades. O seu objetivo consiste em selecionar, recrutar, desenvolver e recompensar as melhores pessoas com base unicamente na adequação ao trabalho e garantir que todos os termos e condições de emprego e requisitos laborais refletem o nosso compromisso em termos de igualdade de oportunidades.

Política de gestão da diversidade

Ao desempenhar as suas atividades, o Bankinter reconhece o valor das diferenças individuais, promovendo a diversidade dentro da gestão do talento das pessoas que o compõem. Desde o ano de 2020, o Bankinter tem uma Política de Inclusão e diversidade. O objetivo desta Política consiste no compromisso de proteger e promover o cumprimento dos direitos humanos e das leis relativas a diversidade e inclusão aplicáveis nos países nos quais o banco opera, garantindo a igualdade de oportunidades, proporcionando um tratamento justo e não discriminatório, sem qualquer tipo de preconceitos associados.

O Bankinter aderiu à Carta da Diversidade, um projeto promovido pela Comissão Europeia através da Fundação para a Diversidade no âmbito das diretivas da União Europeia contra a discriminação. Esta adesão implica que as entidades respeitem os seguintes compromissos:

- Respeitar os princípios fundamentais da igualdade.
- Promover um comportamento que respeite o direito de inclusão de todas as pessoas, independentemente dos seus diferentes perfis, no ambiente de trabalho e na sociedade.
- Reconhecer os benefícios da inclusão da diversidade cultural, demográfica e social na sua organização, implementação de políticas concretas para promover um ambiente de trabalho livre de preconceitos em termos de emprego, formação e promoção.
- Incentivar a promoção de programas de não discriminação para grupos desfavorecidos. Todas as empresas do Grupo têm políticas de Gestão de Recursos Humanos com critérios de diversidade e igualdade de oportunidades. Existe também uma colaboração com diferentes organizações, associações e grupos de trabalho no sentido de promover este tipo de políticas.

Todas as empresas do Grupo têm políticas de Gestão de Recursos Humanos com critérios de diversidade e igualdade de oportunidades.

Acessibilidade

O Bankinter criou mecanismos para identificar as necessidades, expectativas e motivações dos seus grupos de interesse, tanto externos como internos, buscando responder-lhes através de um grande número de programas avançados de gestão social e laboral. Esses programas visam melhorar o desempenho da instituição na sua relação com esses grupos. Entre esses programas, o foco consiste em responder às necessidades e expectativas das pessoas com deficiência e idosos, aos quais procura oferecer um serviço adaptado e de qualidade.

Acessibilidade e inclusão financeira

A estratégia de inclusão do Bankinter é implementada através do seu programa "Um Banco para Todos", que concretiza o seu firme compromisso de tornar acessíveis os seus canais de relacionamento com os seus grupos de interesse. Esta linha de atuação aborda tanto a acessibilidade física, como a digital e cognitiva.

Para alcançar uma melhoria contínua dos seus indicadores de acessibilidade, o Bankinter implementou um Sistema de Gestão da Acessibilidade Universal (SGAU), certificado de acordo com a norma UNE 170001, em edifícios singulares em Madrid (sede social no Paseo de la Castellana e edifício LEED em Alcobendas) e em filiais distribuídas por várias províncias. Além disso, a Universidade Empresarial da instituição (situada no edifício Tres Cantos, Madrid) possui a referida certificação, o que a torna acessível a empregados com qualquer tipo de deficiência.



No Bankinter Portugal, a área imobiliária continuou com o plano de remodelações para garantir o acesso físico dos clientes e empregados do banco com mobilidade reduzida ao espaço interior de todos os escritórios e grandes centros de trabalho.

No ambiente digital, o banco estabeleceu o objetivo no sentido de que os conteúdos e serviços oferecidos através dos seus sites sejam acessíveis, seguindo as recomendações estabelecidas pelo "World Wide Web Consortium" (W3C) através das diretrizes WACG 2.0.

Em consonância com o compromisso de acessibilidade incluído no "Banco para todos", a instituição também oferece cartões de coordenadas em sistema Braille para pessoas invisuais, permitindo-lhes operar através do telefone, o extrato mensal em áudio e grande formato de impressão.

Em relação à acessibilidade cognitiva, a instituição tem colaborado com o Instituto de Empresa no desenvolvimento de um "Diccionario de Finanzas Claras" (http://diccionarioeconomia.com/), que adapta a aceção dos termos mais utilizados no âmbito bancário, para torná-los de mais fácil compreensão.

Por outro lado, o Protocolo Comercial utilizado pelos empregados da entidade inclui as diretrizes de cuidado adaptadas a pessoas com diferentes capacidades para cada fase da atividade empresarial.

Para apoiar a disseminação da cultura financeira, o Bankinter lançou, em 2019, a plataforma digital "Money Town" para educação financeira, que inclui um jogo de simulação destinado a estudantes entre os 12 e os 18 anos. Esta plataforma é de livre acesso para professores e pais que pretendam ensinar aos mais jovens determinados conceitos, como poupança, orçamento, investimento ou meios de pagamento. (https://bankinter.moneytown.es/) Em finais de 2021, foi ultrapassado o número de 17.800 utilizadores registados.

Por outro lado, o banco concebeu um jogo de iniciação no mundo variáveis para jovens estudantes universitários, chamado "Game of Traders", que, nas suas edições de 2021, contou com mais de 3.500 participantes de mais de 80 instituições e centros universitários espanhóis. Trata-se de um jogo de bolsa de valores, com uma grande componente de formação, que tem uma plataforma gráfica para negociar como um verdadeiro operador de mercados. Graças a este jogo, os participantes, na sua maioria sem experiência prévia, puderam iniciar-se no mundo do investimento num ambiente que simula, em tempo real, a evolução dos mercados.

Por outro lado, dentro do programa de voluntariado corporativo "Mueve.te del banco", são realizadas atividades de educação financeira para diferentes coletivos, tais como: pessoas com deficiência, pessoas em risco de exclusão social, estudantes do ensino secundário, etc.

Em linha com o compromisso de acessibilidade refletido em 'Banco para Todos', a entidade oferece ainda cartões de coordenadas em Braille para pessoas invisuais.

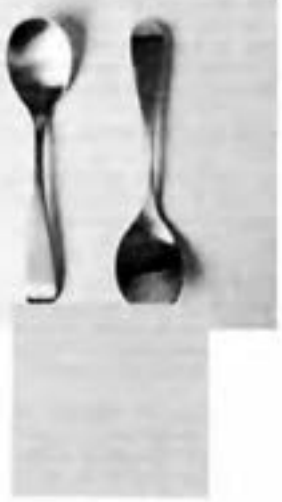

Carta
Introdução
Viagem
Pessoas
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
Gov. Cor.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Ts
503
8

bankinter. [Carimbo azul: "Bankinter"]

Direitos humanos

2021

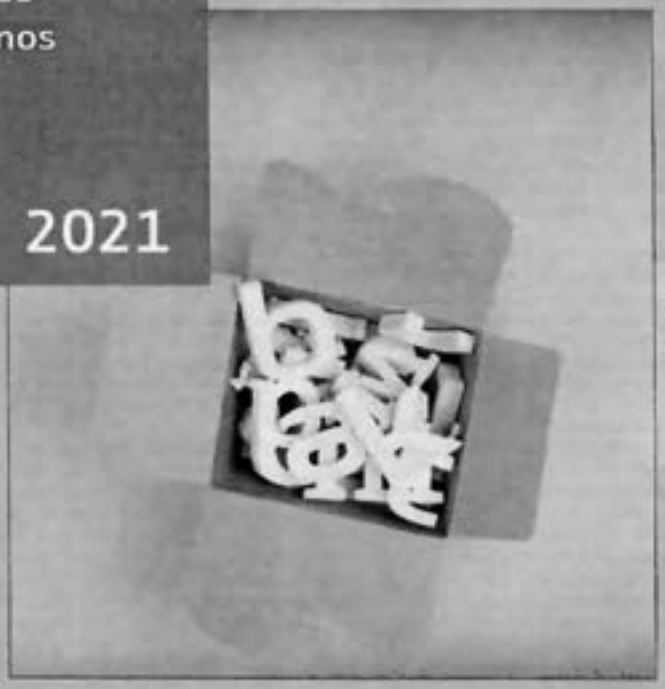

Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
[illegible]
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Direitos Humanos

Compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos nas nossas atividades



O Bankinter enquanto membro da "Red Española de Pacto Mundial de Naciones Unidas" está empenhado em integrar na sua atividade os seus dez princípios de conduta e ação em matéria de direitos humanos, incluindo os princípios de não discriminação no emprego e profissão, a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição do trabalho infantil.

É de destacar que, no ano de 2021, a subsidiária no Bankinter no Luxemburgo aderiu ao "Pacte national Entreprises et Droits de l'homme", promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus do Luxemburgo. Esta iniciativa governamental procura um compromisso conjunto entre o Estado e as empresas para implementar os Princípios Diretores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

A atividade do banco é regida por uma Política de Direitos Humanos, que reflete o seu compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade e na sua relação com os grupos de interesse dentro do ambiente onde opera: empregados, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, tudo isso sob o lema da ONU: "Proteger, respeitar, resolver".

Para o desenvolvimento desta política, o banco pôs em marcha um processo de devida diligência no qual foi tida em conta a relação que o banco mantém com seus grupos de interesse (empregados, clientes, fazendo a diferença entre particulares e empresas, fornecedores de produtos e serviços e potenciais clientes ou ambiente). Nesta identificação e avaliação dos riscos potenciais decorrentes das atividades do banco, participaram as áreas diretamente envolvidas na sua gestão, avaliando tanto a probabilidade como o impacto, sem ter em conta os controlos já existentes na organização. Posteriormente, tendo em consideração os controlos identificados, é realizada uma segunda avaliação, tendo em consideração esses controlos para obter o risco residual, em que, dependendo de uma escala de valores, os riscos são classificados em três níveis, alto, médio e baixo.

Nos processos de devida diligência antes da formalização de acordos de financiamento ou de qualquer outra natureza e dentro do âmbito dos princípios do Equador e das políticas de gestão do risco social e ambiental, o Bankinter compromete-se a avaliar as políticas e práticas em matéria de direitos humanos das suas contrapartes, e a atuar em conformidade com os princípios estabelecidos na sua Política.

Perante um possível evento de impacto nos direitos humanos, o banco dispõe de processos de correção para efeitos adversos, que incluem mecanismos de reclamação (canais de denúncia confidencial), comunicação anual do relatório de direitos humanos (capítulo incluído no Estado das informações não financeiras) e mecanismos de correção.

O banco implementou um sistema de gestão que procura a melhoria contínua do desempenho social em geral e dos direitos humanos em particular.

O órgão responsável pela aprovação da política e conformidade com o nível de cumprimento dos princípios nela contidos é o Comité de Sustentabilidade, por isso os seus membros receberam formação sobre a aplicação dos direitos humanos na atividade empresarial.

Seguindo estes princípios, na sua análise de financiamento e investimento, o banco assumiu o compromisso de não financiar operações que poderiam resultar em violação dos direitos humanos. Para o efeito, foram estabelecidos Princípios para o Investimento Sustentável e políticas sectoriais específicas sobre indústrias como a Defesa, a Extrativa, a Agricultura e a Energia, que incluem critérios sobre direitos humanos, sociais e ambientais, entre os quais se encontram os princípios da não discriminação no emprego e na profissão, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e abolição do trabalho infantil. Desde 2018, ano de aprovação destas políticas, 7% das operações analisadas foram rejeitadas por não cumprirem estes critérios extra-financeiros, não se tendo sido rejeitada nenhuma em 2021.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
Dir. Hum.
Luta contra a corrupção
Fiscalidade
Anexos

Ts
SD4
B

O banco realizou uma identificação e avaliação dos riscos associados à sua atividade em relação ao cumprimento dos dois princípios do Pacto Global em matéria de Direitos Humanos: "As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos fundamentais, reconhecidos internacionalmente dentro de seu âmbito de influência." e "As empresas devem assegurar-se de que as suas empresas não são cúmplices na violação dos Direitos Humanos".

Um grupo de KPIs foi também identificado para monitorizar o desempenho dos controlos para cada risco. Esta monitorização é um ponto adicional na ordem do dia de todos os Comités de Sustentabilidade do Banco.

O desenvolvimento desta avaliação dos riscos relativos aos direitos humanos permitiu à instituição identificar os aspetos significativos no que se refere ao risco potencial de violações dos direitos humanos. Este mapa demonstra que a operação em Espanha, Portugal e Luxemburgo reduz os riscos de impacto direto da atividade do banco nesta matéria. No entanto, devido à atividade própria da instituição, são identificados os principais riscos nas suas operações de investimento e/ou financiamento. É nestas operações que o banco estabelece e aplica controlos para minimizar o risco residual.

Em resultado desta avaliação, não foram identificados riscos significativos em matéria de direitos humanos. No entanto, como atividade de melhoria contínua, o banco irá reforçar a bateria de controlos, a fim de minimizar o risco residual.

Além disso, o banco lançou um curso sobre os "Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos" destinado à equipa, que foi realizado por 627 empregados em Espanha desde o seu lançamento (207 horas), e disponibilizou aos seus fornecedores um plano de formação em gestão de riscos associados ao cumprimento dos direitos humanos.



O Bankinter realizar um acompanhamento contínuo para identificar novos riscos de violações dos direitos humanos, para atualizar o processo de devida diligência e adaptar os mecanismos de correção.

Além disso, o Código de Ética do Grupo regula uma série de princípios baseados no respeito dos direitos humanos e liberdades públicas e dispõe códigos de ética para os seus fornecedores, que incluem seções sobre o respeito destes direitos e legislação laboral.

Com o objetivo de acompanhar o cumprimento destes Códigos e para respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos em toda a sua cadeia de valor, o Bankinter dispõe de um processo de homologação de fornecedores em aspetos de sustentabilidade que inclui questões sobre o respeito dos direitos humanos na empresa.

O EVO está sujeito aos princípios, direitos e obrigações previstos no Código de Ética do Bankinter e, por seu lado, o Avant Money, segue políticas de riscos e conflitos de interesses, semelhantes a um código de ética, que também incluem aspetos relacionados com a proteção dos direitos humanos.

Os planos de formação anuais de todas as sociedades do grupo incluem planos de formação sobre o código de ética e as políticas de "Compliance" que abordam aspetos relacionados com os direitos humanos.

Existem, nas várias empresas do Grupo, canais de denúncia destinados a comunicar violações do Código de Ética. Este canal é aberto a todos os empregados e é confidencial. Durante 2021, não foram recebidas queixas de violações dos direitos humanos.

O Bankinter aderiu à Carta da Diversidade, um projeto promovido pela Comissão Europeia no âmbito das diretivas da União Europeia contra a discriminação

Destaca-se que não existiram casos de discriminação em matéria de direitos humanos no ano de 2021.

O Grupo Bankinter cumpre escrupulosamente as disposições das convenções fundamentais da OIT sobre o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, bem como com a Constituição Espanhola, a Lei Orgânica da Liberdade Sindical, o Estatuto dos Colaboradores e o Acordo Coletivo de aplicação em todas as áreas que tratam deste assunto em todos os países onde opera.

Além disso, o Bankinter aderiu à Carta da Diversidade, um projeto promovido pela Comissão Europeia através da Fundação para a Diversidade no âmbito das diretivas da União Europeia contra a discriminação. Em linha com o seu compromisso com a diversidade, o Bankinter aderiu à iniciativa da Fundação CEDE, CEOS pela Diversidade, cuja missão é unir as empresas em torno de uma visão comum e inovadora da diversidade.

Por outro lado, o pessoal das empresas de Segurança que trabalham nas instalações do Grupo Bankinter deve estar credenciado para exercer essa profissão, garantindo a formação, requisitos, qualidade e formas de contratação aplicadas a esse tipo de profissionais e serviços. Entre os cursos necessários encontram-se os de deontologia e direitos fundamentais.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambientais
E. Sociais
[illegible]
Luta contra a corrupção
Tecnologia
Anexos

TS
505
9

bankinter. [Carimbo azul: "Bankinter"]

Luta contra a corrupção e o suborno

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Luta contra a corrupção e o suborno

Desenvolvimento das melhores práticas no cumprimento normativo



Alcançar os objetivos empresariais deve ser compatível não apenas com o cumprimento normativo, mas também com o desenvolvimento de práticas recomendadas e padrões nacionais e internacionais exigidos pela sua atividade. Portanto, o cumprimento constitui para o Bankinter, além de uma obrigação legal, um compromisso ético para com o conjunto da sociedade.

Esse compromisso serve também como reflexão para a transformação do Bankinter numa instituição de primeira linha adaptada à nova realidade do setor financeiro, na qual é absolutamente necessário mudar as relações com os clientes e ajustar o modelo de negócio do banco a novos hábitos de consumo financeiro e às múltiplas exigências de informação.

A importância crescente da função de cumprimento normativo foi aprovada pela entrada em vigor, na sequência da crise económica e financeira, de vários regulamentos extremamente complexos e pela implementação da nova arquitetura de supervisão, que obrigaram a instituição a reforçar os recursos ao seu dispor.

O objetivo da função de conformidade consiste em prestar assessoria e fornecer diretrizes às linhas de negócios que ajudem a definir a estratégia, assegurando sempre o cumprimento da regulamentação aplicável. Para esse efeito, em todas as áreas da função de conformidade existe um reforço significativo das atividades de formação do seu pessoal comercial.

Mapa de Regulamentação

O Grupo Bankinter atribuiu à Área de Regulação, adstrita à Secretária Geral os poderes de identificação e comunicação de alterações regulamentares. Consequentemente, a área de Regulamentação facilita a deteção precoce de possíveis impactos das alterações regulamentares, reduzindo assim os seus riscos. Neste sentido, elabora, anualmente, um mapa de regulamentação a três anos, que serve de base para a definição da estratégia regulamentar. A gestão das alterações regulamentares foi realizada durante o ano de forma transversal, participando desde o início nos vários projetos regulamentares que exigiram a adaptação das atividades ou processos do Grupo. Estes incluem, como destaques, a regulamentação derivada do pacote legislativo sobre Finanças Sustentáveis da União Europeia, bem como a elaboração de um novo relatório para o Banco de Espanha, derivado da Circular 4/2021 sobre modelos de estados reservados em matéria de conduta de mercado, transparência e proteção dos clientes, e sobre o registo de reclamações.

Devido à sua especial relevância, as implicações da cessação definitiva ou perda de representatividade de determinados prazos e divisas da LIBOR enunciadas durante o ano pela Financial Conduct Authority provaram ser uma prioridade, aconselhando a área do Regulamentação do Grupo nos trabalhos de adaptação e na análise e nas decisões a adotar a fim de mitigar o seu impacto e realizar uma transição ordenada.

A entrada em vigor da regulamentação de proteção do consumidor, como a relativa aos créditos de duração indefinida associados a instrumentos de pagamento, exigiu determinadas adaptações que beneficiam a proteção dos clientes. Além disso, a adaptação do Guia sobre os critérios de organização e funcionamento dos serviços de atendimento ao cliente de entidades supervisionadas pelo Banco de Espanha resultou numa melhoria no sistema de proteção ao cliente.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
RH
Luta contra a corrupção...
Sociedade
Anexos

Outra grande mudança regulamentar foi a derivada do Regulamento do Depositário Central de Valores, em concreto sobre o regime da Disciplina de Liquidação de Valores, bem como as Diretrizes da ESMA sobre a função de Cumprimento Normativo e a resultante da transposição da Diretiva 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

Quadro institucional

Cabe destecar gue, em janeiro de 2021, foi formada a nova Direção de Controlo e Cumprimento, que integra as áreas responsáveis palas seguintes segundas iinhas de controio na Entidade: i) Unidade de Controlo de Riscos e Validação interna, ii) Unidade de Controlo e Anãlise Financeira, iii) Unidade de Cumprimento Normativo e iv) Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;

O objetivo desta decisão é uniformizar os sistemas de informação de todas estas áreas de controlo de segundo nível, contar com um mapa de riscos único, garentir maior e melhor controlo, assegurando uma maior interação com as áreas, o que se traduzirá tudo numa maior eficiência e otimização de recursos, proporcionando a esta segunda linha de controlo a independência necessária para o exercício das suas funções, em linha com as melhores prátícas nesta área. Desde setembro de 2021, esta nova Direção tem uma função corporativa, cuja estrutura permite, por um lado, uma gestão coordenada de todos os riscos a nível do grupo, mantendo as singularidedes e especialidades de cada país, e por outro lado, serve para favorecer uma melhor coordenação das àreas de controlo e cumprimento a nível global, bem como uma simplificação dos relatórios e controlos dentro da organização, estabelecendo políticas e procedimentos comuns e uma metodologia de controlo única, em linha com os novos padrões internacionais de controlo interno.

A cultura de controlo de riscos, profundamente enraizada na organização, impulsionada pelo forte envolvimento do Conselho e da Alta Direção, é transmitida às unidades de negócio com agilidade e eficácia através desta estrutura corporativa, dos sistemas e ferramentas configurados desde o início para assegurar o cumprimento das normas e impedir comportamentos indesejados.

Esta cultura é reforçada mediante uma política de incentivos alinhada cam o apetite peio risco do Grupo, uma formação cantínua e obrigatória de tode a equipa e um canal de denúncias reforçado.

Seguindo o modeio baseado nas três linbas de defesa e garantindo a independência da função, optou por uma estrutura adequada aos princípios e cultura de riscos da organização, integrando os diferentes riscos da atividade bancária, e a sua gestão centralizada através de uma estrutura corporativa com responsabilidade de alcance global.

Com este quadro institucional e regulamentar, a Instituição desenvolveu em 2021 as áreas básicas da função de conformidade e organizou-se nas seguintes Unidades:

- Controlo e assessoria em matéria de cumprimento normativo no âmbito da transparência bancária e dos produtos, serviços de investimento, abuso de mercado, RIC e conflitos de interesse: O Bankinter possui uma metodologia baseada na abordagem de risco que permite avaliar o risco de incumprimento em cada área de atividade em relação á prestação de serviços de investimento e bancários.

- Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. No exercício de 2021, foi continuado o reforço rio modelo de controlo e gestão do risco, e o acompanhamento foi implementado centralmente.

- Controlo de Riscos e Validação Interna responsável peio controlo de riscos de crédito, operacionais, tecnológicos, de mercado e institucionais.

- Controlo e Análise Financeira, que realiza a revisão do modelo geral de controlo financairo interno e de serviços terceirizados.

As funções de Cumprimento Normativo e Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo estão integradas no Bankinter por meio de um modelo institucional interno, estando ambas integradas na Direção de Controlo e Cumprimento Corporativo, que possui responsabilidades de alcanca global, de caráter corporativo e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. O responsável pela Direção de Controlo e Cumprimento atua sob a tutela do Diretor de Riscos, embora seja hierarquicamente dependente da Comissão de Riscos e Cumprimento do Conselho de Administração do Bankinter. A Direção de Controlo e Conformidade garante o controlo efetivo de todos os riscos no que diz respaito á cultura e políticas de riscos da entidade; cumprimento dos procedimentos operacionais estabelecidos e ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos. Deste modo, verifica se os riscos são geridos de acordo com o nível definido de apetite peio risco. Esta organização conta com um mapa de riscos global que íntegra todos os riscos, um sistema de informação comum mediante a utilização de uma única ferramenta de controlo, incluindo a protoção de dados, a fim de assegurar que tem uma visão ahrangenta de todos os riscos, o que a converte numa segunda linha robusta.

Esta estrutura organizacional permite gerir adequadamente o risco de incumprimento normativo, o que acarreta um risco de reputação significativo, com um potencial impacto negativo na relação com clientes, mercados, empregados e autoridades. Em particular, o incumprimento normativo pode resultar em sanções, danos ou cancelamento de contratos, resultando em danos à imagem que a entidade projeta.

Nomeadamente, participa nos seguintes órgãos da instituição:

- **Comité de Cumprimento Normativo.** É o órgão da Alta Direção que acompanha as políticas do banco neste âmbito, de acordo com o estatuto da função de cumprimento normativo. O Comité executa as políticas relativas a questões regulamentares e de cumprimento normativo estabelecidas pela Comissão de Riscos e Cumprimento do Conselho de Administração.

- **Comissão de Produtos e Risco Operacional.** Aprova o lançamento, alteração ou cancelamento de produtos e serviços oferecidos aos clientes e é o organismo ao qual são comunicadas as informações relativas ao risco operativo e operacional da instituição. Durante 2021, a revisão continuou, não só em relação aos novos produtos e serviços, mas também à atual carteira de produtos e serviços oferecidos aos clientes, assegurando que o público-alvo ao qual se dirigem é o caminho certo e que os serviços e produtos são oferecidos com garantias suficientes de qualidade e controlo.

- **Órgão de Controlo Interno.** É responsável por estabelecer e assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com a Lei 10/2010 e restantes regulamentos aplicáveis, que constituem o modelo preventivo do Grupo Bankinter. Este órgão deverá conhecer os riscos nesta matéria da Entidade e assegurar que são tomadas as medidas necessárias para os mitigar eficazmente.

Além disso, como apoio à função de supervisão do Conselho, foram constituídas outras comissões especializadas compostas pela Alta Direção onde a OCC participa, para assegurar a gestão do risco eficaz e homogénea, tal como a Comissão de Prevenção Penas e Ética Profissional. Além disso, participa na Comissão de Acompanhamento do Mapa de Riscos Corporativos, na de Modelos do Risco de Crédito, na Operacional de Gestão de Dados; Coordenação de Riscos Tecnológicos e de Segurança da Informação e Continuidade do Negócio, e Comissão de Terceirização.

A Área de Prevenção do Branqueamento de Capitais, que está integrada na Direção de Controlo e Conformidade, é responsável por assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos adotados pela Instituição em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O seu objetivo consiste em assegurar uma adequada deteção, gestão, controlo e acompanhamento dos riscos existentes decorrentes do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, em conformidade com todos os requisitos normativos neste domínio.

A Área de Prevenção do Branqueamento de Capitais é responsável por assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos adotados pela Instituição em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
RH etc.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
507
5

A prevenção destas atividades constitui um objetivo estratégico e um compromisso ético com a sociedade no seu conjunto, no cumprimento das normas internacionais e das melhores práticas nesta matéria. Em consonância com este objetivo, durante o ano de 2021, o Bankinter e as suas filiais continuaram a desenvolver as medidas de controlo necessárias para cumprir a regulamentação em vigor e desenvolveram atualizaram o quadro e mapa de apetite de risco relativo a BC/FT, alinhados com o Quadro do Banco, bem como as ferramentas informáticas destinadas a esta função, tendo sido implementada uma nova ferramenta de gestão de risco PBC/FT.

Além disso, o Manual de Políticas e Procedimentos de PBC/FT e todos os procedimentos incluídos como anexos nesse Manual foram alterados e atualizados, com o objetivo de o tornar mais ágil e estruturado, incorporando as propostas dadas pelo supervisor e tendo em conta as alterações regulamentares.

Pelo seu lado, cada uma das subsidiárias e filiais possui as suas próprias políticas de controlo e gestão do risco adaptadas às normas específicas aplicáveis no respetivo país, e os procedimentos, sistemas, processos e recursos específicos ajustados à natureza, dimensão e complexidade das atividades que realiza, mantendo um alinhamento adequado com as políticas corporativas do Grupo.

O estado atual das coisas decorrente da COVID levou à aprovação e publicação de novos relatórios e orientações para identificar os riscos e alterações no comportamento dos clientes e as atividades criminosas relacionadas com o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, para além de avaliar o seu impacto na luta contra os crimes de BC/FT e as medidas implementadas.

Neste sentido, a atividade de controlo de segunda linha de alguns processos foi revista, ajustando o Plano de Supervisão de PBC aprovado para o ano e os planos de ação realizados foram supervisionados.

Por outro lado, prosseguiram os trabalhos sobre o Plano de Ação adotado para o exercício, em conformidade com as recomendações emitidas pelo Perito Externo e pelo Supervisor na matéria, e o processo de atualização das diligências foi consolidado.

Ao longo de 2021, o Grupo Bankinter contabilizou 10.360 assistências de empregados a formações em matéria de PBC, aumentando em relação ao ano anterior, com um total de 9.196 horas, em cumprimento do plano anual de formação.

No caso do EVO, que depende em matéria funcional da Direção de Controlo e Conformidade do Bankinter, mantém a seguinte estrutura em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais:

- Uma **Comissão de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo,** que define as políticas e normas de prevenção do BCFT aplicáveis no EVO.
- **Comité Permanente da Comissão PBC** ao qual é delegada a adoção de qualquer decisão de caráter urgente no âmbito das competências da Comissão de PBC.
- Uma **Unidade Técnica de Prevenção de Branqueamento de Capitais,** que depende funcionalmente da Direção de Controlo e Cumprimento Normativo do Bankinter e hierarquicamente do Diretor Geral do EVO Banco, com a finalidade de assegurar que todas as políticas e ações nesta matéria são aplicadas de modo conjunto nas entidades do grupo.
- Um **representante na SEPBLAC,** nomeado pelo Conselho de Administração para o efeito, e dois representantes autorizados na SEPBLAC.

Ao longo de 2021, o Grupo Bankinter contabilizou 10.360 participações de empregados em formações de PBC, com um total de 9.196 horas, em cumprimento do plano anual de formação.

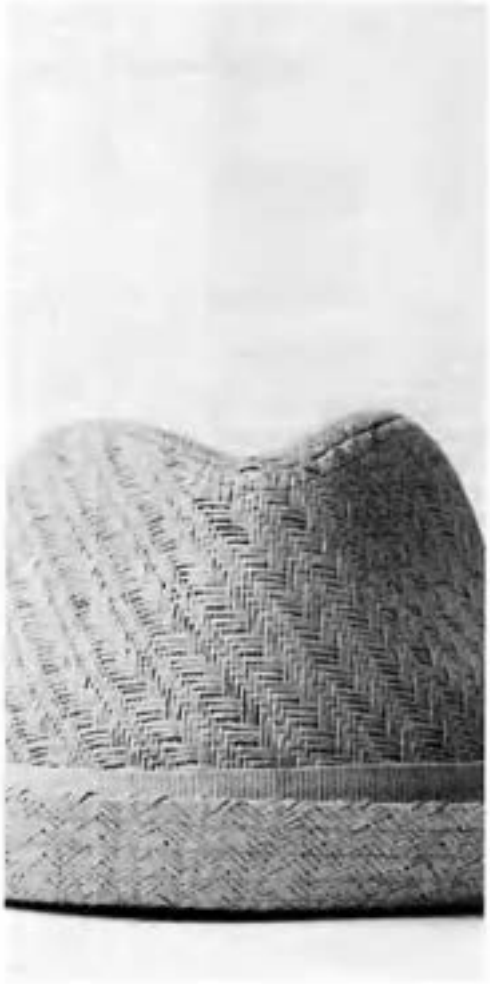

A unidade de PBC faz parte da função de Cumprimento Normativo e o seu principal objetivo consiste em definir e supervisionar os processos dentro da empresa, bem como assegurar o cumprimento da Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Por outro lado, o Bankinter Consumer Finance, *E.F.C.*, S.A. (doravante "BKCF"), como entidade de pagamento híbrido integrada no Grupo Bankinter, aderiu ao Modelo Corporativo de Políticas de Controlo do Grupo Bankinter, do qual o Bankinter, S.A. é o principal entidade financeira regulamentada. O BKCF é considerado como uma entidade obrigada nos termos do artigo 2.1 da Lei 10/2010 e nos termos do artigo 7º da Lei 5/2015, de 27 de abril, de fomento do financiamento empresarial. Da mesma forma, a sua filial Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. em Portugal e sua subsidiária Avantcard DAC, localizada na Irlanda, também estão obrigados pela Lei 10/2010.

O BKCF, através do Manual de Políticas e Procedimentos para a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, estabelece as políticas corporativas de prevenção de branqueamento de capitais e de o financiamento do terrorismo aplicáveis, com as especialidades que podem derivar da regulamentação aplicável à subsidiária e filial que operam na União Europeia. Por sua vez, a subsidiária e a filial têm as suas próprias políticas de controlo e gestão do risco adaptadas às normas específicas aplicáveis, alinhadas com as políticas corporativas do BKCF.

Conta também com a seguinte estrutura em matéria de PBC/FT:

- Um **Órgão de Controlo Interno** cuja principal missão é assegurar o cumprimento das Políticas estabelecidas pela Entidade nesta matéria.
- **Comissão de Auditoria e Riscos do BKCF.** Este órgão supervisionará o Cumprimento Normativo do BKCF, incluindo, entre outras matérias, as do PBC/FT, e conhecerá os relatórios e propostas que lhe forem apresentados pelas Unidades e Áreas responsáveis por tais matérias.
- Uma **Unidade Técnica de PBC/FT** cujo objetivo consiste em assegurar uma adequada deteção, gestão, controlo e acompanhamento dos riscos existentes decorrentes do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, em conformidade com todos os requisitos normativos neste domínio.
- A **Função de Cumprimento Normativo** que desenvolve tarefas de controlo e avaliação regular da adequação e da eficácia das políticas, medidas e procedimentos de gestão de riscos regulatórios e, por outro lado, aconselha sobre as medidas a serem adotadas para garantir o cumprimento das normas e avaliar o possível impacto de qualquer alteração regulatória.
- Um **representante do SEPBLAC**, nomeado pelo Conselho de Administração do BKCF para o efeito, após um relatório favorável relativo à sua idoneidade emitido pela Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário do Bankinter, e dois representante autorizado junto da SEPBLAC.

Perspetivas

Em 2022, o Pacote Legislativo Sobre Finanças Sustentáveis da União Europeia continuará a ser um dos maiores focos de atenção, esperando-se que sejam dados a conhecer os desenvolvimentos regulamentares de nível 2. O Grupo Bankinter está empenhado e apoia este pacote legislativo que irá reforçar a resiliência da Europa.

Iremos ver ainda a flexibilidade em alguns aspetos da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros, decorrente da sua alteração com base no "Quick Fix" decorrente da pandemia da COVID-19.

A evolução da transição de determinados prazos e divisas da LIBOR, calculados durante 2022 sob uma metodologia sintética, e a sua transição ordenada para índices sem risco designados pela Comissão Europeia, também exigirá assim uma atenção especial. Igualmente, neste ano será finalizada a adaptação da entidade ao novo regulamento sobre Obrigações Garantidas, proveniente da Diretiva 2019/2162. Além disso, será necessário impulsionar a adaptação da entidade às mudanças operadas e em revisão do PRIPS, o Regulamento de produtos de investimento de retalho vinculados e os produtos de investimento baseados em seguros.

Outras exigências regulamentares previstas a partir de 2022 são as derivadas de regulamentos ainda em adoção, mas com grande impacto, tais como a Proposta de Regulamento sobre Resiliência Operacional Digital do Setor Financeiro (DORA), bem como as derivadas de iniciativa da União Europeia sobre o investimento de retalho e revisões de Diretivas como a de crédito ao consumo ou crédito hipotecário.

Finalmente, devido às suas implicações e área de novidade, merecerá um acompanhamento especial a proposta de um Regulamento sobre Mercados de Cripto Ativos, a proposta de Regulamento sobre Inteligência Artificial e os resultados da aplicação do Regime Piloto sobre as Infraestruturas de Mercado com base em DLT, sem esquecer os diferentes desenvolvimentos do pacote da União Europeia sobre prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, com a criação da nova autoridade europeia, as alterações ao Regulamento de dados que devem acompanhar as transferências de fundos e o Regulamento sobre a luta contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que contém as normas diretamente aplicáveis, incluindo as relativas à devida diligência com os clientes e à propriedade efetiva, e uma Sexta Diretiva sobre a matéria, que contém disposições a incorporar na legislação nacional, tais como as normas sobre os supervisores nacionais e as unidades de inteligência financeira dos Estados membros.

Em 2022, o Pacote Legislativo Sobre Finanças Sustentáveis da União Europeia continuará a ser um dos maiores focos de atenção, esperando-se que sejam dados a conhecer os desenvolvimentos regulamentares de nível 2

Controlo de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna realiza controlos sobre os riscos relacionados com a corrupção e a prevenção do branqueamento de capitais.

Em 2021, 100% dos centros do Bankinter em Espanha foram analisados através de programas de auditoria automática. A Auditoria Interna auditou e procedeu à revisão de procedimentos de controlo em 10 unidades de negócio da Rede Espanhola de Escritórios, o que equivale a 2,2% do total (1,75% em 2020).

No caso de Portugal, a Auditoria Interna auditou e procedeu à revisão presencial dos procedimentos de controlo em 12 centros da Rede de Escritórios (15 em 2020), o que representa cerca de 13,8% do total (17,2% em 2020).

Além do mais, 100% das Agências foram analisadas através de auditoria automática.

A revisão do modelo de prevenção dos riscos de branqueamento de capitais também é realizada ao nível dos processos internos. Em 2021 foram realizados adicionalmente 8 trabalhos de auditoria centrados na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo nas entidades do grupo Bankinter (Bankinter SA, Bankinter Portugal, Consumer Finance, Avant Money, EVO e Bankinter Luxemburgo).

No que se refere ao canal de denúncia confidencial, foram recebidas 18 denúncias confidenciais (6 em 2020), que foram tratadas pelos departamentos responsáveis.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
DG. Int.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Ética Profissional

O Bankinter demonstrou ao longo destes anos a sua tolerância zero com delitos, tendo adotado todas as medidas necessárias para transferir este compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os delitos em todas as suas manifestações e até às últimas consequências, em todos os níveis da estrutura da entidade.

De acordo com a reforma do Código Penal aprovada pela Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que entrou em vigor em 1 de julho de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter S.A., aprovou, com data de 21 de outubro de 2015, a constituição da Comissão de Prevenção Criminal e Ética Profissional, que foi encarregada da supervisão do funcionamento e do cumprimento do modelo de prevenção, conferindo a esse órgão poderes autónomos de iniciativa e controlo.

O Regulamento de execução das competências e funções do Comité foi atualizado no que se refere aos sistemas de Conformidade Criminal no Bankinter Consumer Finance, Luxemburgo e no EVO, para uma adequada harmonização e integração com o sistema do Banco, tendo sido apresentado à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e aprovado pelo Conselho de Administração.

A Presidente da Comissão de Prevenção Criminal e Ética Profissional reporta anual e diretamente á Comissão de Auditoria e Cumprimento Normative, respondendo perante o Conselho de Administração.

Da mesma forma, no ano 2020, foi finalizado o Relatório Sobre o Modelo de Conformidade Criminal, para efeitos do seu processamento e implementação no Bankinter com certificação de um perito externo. Em suas conclusões, afirma-se que cumpre de forma excelente os requisitos estabelecidos pelo Código Penal em vigor: identifica adequadamente os riscos de responsabilidade criminal, possui as ferramentas necessárias, dispõe de uma estrutura completa interna de controlo, possui os recursos necessários, presta atenção à formação continuada dos empregados e está sujeito a revisão e melhoria contínuas.

Além disso, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e o Conselho de Administração aprovaram a Política Anticorrupção do Grupo Bankinter, que visa divulgar uma mensagem de forte rejeição da corrupção e estabelecer as normas e princípios de atuação necessários para prevenir e atuar contra qualquer conduta ligada à corrupção no âmbito da atividade social do Grupo.

Para além das Circulares e Políticas de cumprimento obrigatório, o Bankinter tem atualmente o seguinte:

- Código de Ética Profissional dos Empregados do Grupo Bankinter, disponível para todos os empregados através da Intranet.
- Código de Ética Profissional para Agentes, disponível para agentes através da Extranet de agentes.
- Código de Conduta de Fornecedores, disponível para fornecedores através do Portal de fornecedores.

O Bankinter dispõe também de um canal de denúncias para os empregados, acessível através da Intranet, da Extranet de agentes para os agentes e, para os fornecedores, através do Portal de fornecedores.

Durante o ano de 2021, 35 documentos de âmbito disciplinar (25 em 2020) foram processados pelo Comité de Prevenção Criminal e Ética Profissional do Bankinter, por incumprimento do Código de Ética Profissional dos Empregados. 18 deles ocorreram em Espanha (9 em 2020), 12 em Portugal (8 em 2020) e 5 referiam-se a agentes (8 em 2020).

No caso de empregados do banco, 11 em Espanha e 5 em Portugal, foram resolvidos com despedimento Não se verificaram resoluções de contratos no caso dos agentes.

Em geral, os comportamentos irregulares detetados foram devido a violação de regulamentações internas da instituição em termos de processos e operações.

No caso do Avant Money, não existe um código de ética como tal, mas os assuntos relacionados com a conduta ética dos empregados estão incluídos na Política de Conflitos de Interesse e no Contrato-Quadro de Riscos de Conduta. Além disso, as questões relacionadas com os comportamentos éticos são discutidas em comités trimestrais de risco e nas reuniões do Conselho. Em 2021, não foram detetados quaisquer incumprimentos.

Durante o ano de 2021, na área de formação de pessoal, foram realizados cursos sobre conformidade criminal e códigos éticos em todas as empresas do Grupo.

TS
509
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos

A principal contribuição do Grupo Bankinter é materializada na fundação Innovación Bankinter, com programas de empreendedorismo, um think tank de inovação e programas de formação.

Além disso, o Grupo Bankinter estabelece parcerias estratégicas com organizações do setor terciário nas comunidades em que atua, contando com elas para identificar e responder às necessidades do meio ambiente local.

A fim de melhorar a eficácia da sua gestão social, a instituição adotou a metodologia desenvolvida pela "Corporate Citizenship Limited" e o "London Benchmarking Group" (LBG), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, sucessos e impactos da ação social do banco na comunidade e no ambiente. De acordo com esta metodologia, a contribuição total do investimento social do Grupo Bankinter para fundações e organizações sem fins lucrativos ascendeu a €3,1 MM (3,7 MM€ em 2020, que incluía informação do Grupo Línea Directa).

O Grupo Bankinter estabelece alianças estratégicas com organizações do setor terciário nas comunidades onde opera

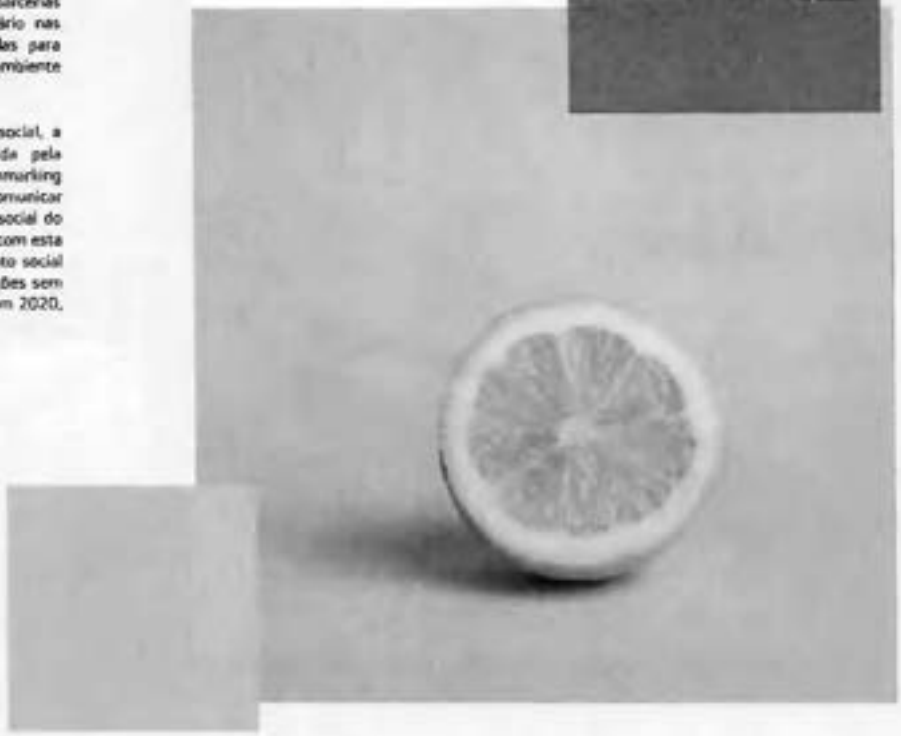

[Carimbo azul: "Bankinter"]

bankinter.

Sociedade

2021



Estado das informações não financeiras consolidado 2021

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

T5
S10
3

Compromissos com o desenvolvimento sustentável

A geração de valor partilhada com os grupos de interesse



No desempenho das suas atividades, as entidades do Grupo Bankinter buscam o cumprimento do seu próprio objeto em benefício dos seus acionistas, mas também a geração de valor sustentado ao longo do tempo para os seus grupos de interesse (clientes, empregados, fornecedores, etc.), gerando oportunidades e investindo em comunidades do seu ambiente, buscando o desenvolvimento bem sucedido nas geografias em que o banco opera.

As informações sobre o impacto social do Grupo incluem indicadores como o emprego líquido do Grupo Bankinter, que no final de 2021 é de 6.138 postos de trabalho (8.868 em 2020, incluindo os empregados do Grupo Línea Directa).

No que se refere ao impacto social do emprego direto, podemos acrescentar as despesas do Grupo na compra de bens e serviços a fornecedores, que excederam 524 MM€ (383 MM€ em 2020), dos quais é possível calcular a geração de emprego indireto.

Objetivos de desenvolvimento sustentável

Como membro da Rede Espanhola do Pacto Global, o Bankinter identificou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais dá um maior contributo e integrou na sua estratégia, consagrada no Plano de Sustentabilidade 3D, objetivos que visam alguns ODS primários, a saber: Saúde e bem-estar (ODS 3), Educação de qualidade (ODS 4), Igualdade de género (ODS 5), Energia limpa e não contaminante (ODS 7), Criação de emprego e desenvolvimento económico (ODS 8), Indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9), Redução das desigualdades (ODS 10), Cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), Produção e consumo responsáveis (ODS 12), Ação pelo clima (ODS 13), Paz, Justiça e instituições sólidas (ODS 16) e Alianças estratégicas (ODS 17).

No restante dos ODS, o Banco identificou, devido à sua atividade o às geografias onde opera, uma menor capacidade de contribuição.

Em 2021, o Bankinter obteve a validação pela entidade de certificação, inspeção e verificação EQA, do alinhamento da estratégia de sustentabilidade do banco com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O processo dessa entidade de verificação concluí que os 52 programas do Plano de Sustentabilidade 3D, agrupados em várias linhas de ação, estão ajustados e contribuem para o atingimento dos 12 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

São descritos de seguida estes assuntos materiais relacionados com as linhas estratégicas e programas do Plano de Sustentabilidade, e com os ODS e respetivos objetivos específicos para os quais contribuem:

Assuntos materiais	Linhas estratégicas do plano 3D	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Relacionados com a ética	Práticas de negócio responsáveis Gestão de riscos com critérios ESG Estratégia fiscal Direitos humanos	ODS.10 Redução das desigualdades ODS.16 Paz, justiça e instituições sólidas ODS.17 Alianças para atingir os objetivos
Relacionados com a Gestão de Recursos Humanos	Gestão avançada de recursos humanos	ODS.3 Saúde e bem-estar ODS.4 Educação de qualidade ODS.5 Igualdade de género ODS.8 Trabalho decente e crescimento económico
Relacionados com a gestão das relações com os clientes	Serviços orientados para o cliente Segurança da informação/Cibersegurança Inclusão financeira: um banco para todos	ODS.10 Redução das desigualdades ODS.12 Produção e consumo responsáveis ODS.16 Paz, justiça e instituições sólidas
Relacionados com a Estratégia de negócio	Gestão de riscos com critérios ESG Finanças sustentáveis Segurança da informação/Cibersegurança Inclusão financeira: um banco para todos	ODS.7 Energia limpa e não contaminante ODS.8 Trabalho decente e crescimento económico ODS.9 Indústria, inovação e infraestrutura ODS.10 Redução das desigualdades ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis
Relacionados com a estratégia relativa a alterações climáticas e capital natural	Estratégia Relativa às Alterações Climáticas Pegada ambiental Biodiversidade	ODS.9 Indústria, inovação e infraestrutura ODS.12 Produção e consumo responsáveis ODS 13 Ação pelo clima
Relação com a comunidade	Programas da Fundación Innovación Voluntariado Mueve.te Cidadania	ODS.4 Educação de qualidade ODS.8 Trabalho decente e crescimento económico ODS.10 Redução das desigualdades
Relacionadas com o Governo Societário	Governo societário Gestão de riscos com critérios ESG Diálogo com os grupos de interesse	ODS.16 Paz, justiça e instituições sólidas
Relacionados com a cadeia de fornecimento	Práticas de negócio responsáveis Gestão de riscos com critérios ESG Direitos Humanos	ODS.10 Redução das desigualdades ODS.12 Produção e consumo responsáveis ODS.16 Paz, justiça e instituições sólidas ODS.17 Alianças para atingir os objetivos

Práticas sustentáveis de investimento e financiamento

Objetivos empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável



O Bankinter integrou os Princípios de Sustentabilidade do Investimento no seu Quadro de Controlo e Gestão de Riscos. Foi ainda estabelecido um conjunto de orientações de financiamentu sectorial para áreas com um potencial impacto mais elevado no ambiente, permitindo desenvolver as medidas e parâmetros de referência que o banco deve seguir na sua tomada de decisões, tendo em consideração as melhores práticas e normas internacionais.

Em 2021, o Bankinter aprovou a Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade nas decisões de investimento e consultoria, consciente de que a atividade financeira e de investimento contribui de forma essencial para o desenvolvimento económico e que pretende desenvolver as suas atividades de forma responsável e incentivar os seus clientes a avançar para uma transição comprometida com os desafios futuros e o desenvolvimento sustentável.

O princípio fundamental que rege a estratégia de sustentabilidade do Bankinter é tornar os seus objetivos empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável no contexto social e ambiental, preservando os recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a formação e o reconhecimento de grupos sociais que necessitam de um apoio específico.

Em consonância com esta estratégia, a instituição adere aos Princípios do Equador, uma iniciativa internacional de referência para investimentos responsáveis no setor financeiro, cujo objetivo consiste em avaliar e gerir os riscos ambientais e sociais dos prnjetos. Em 2021, 32 projetos de energia renovável sujeitos a estes princípios foram financiados, todos em Espanha e Portugal. 21 foram classificados com B e 11 com C. O investimento ascendeu a 315,12 milhões de euros.

Em processos de "due diligence" antes da celebração de acordos de financiamento ou de qualquer outra natureza, e no âmbito dos Princípios do Equador e das políticas de gestão de riscos sociais e ambientais, o Bankinter compromete-se a avaliar as práticas ambientais, sociais e de direitos humanos e a agir em conformidade com os critérios estabelecidos nas suas políticas.

Em especial, a promoção de fontes de energia sustentáveis, competitivas e seguras. Ao longo de 2021, a instituição participou em vários projetos de energia renovável (fotovoltaica, eólica e solar térmica).

O banco aderiu também à iniciativa financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA FI) e subscreveu os Princípios de Banca Responsável, assumindo, entre outros, o compromisso de alinhar a sua estratégia de negócios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris (Ver anexo III)

Em 2021, o Bankinter aderiu à iniciativa Net Zero Banking Alliance, uma iniciativa do setor financeiro de âmbito mundial incluída na Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA FI). O Bankinter está comprometido com o objetivo de atingir zero emissões líquidas até 2050 devido ao impacto direto da sua atividade. Para atingir este objetivo, o banco alinhará as carteiras de empréstimos e investimentos para esse fim, em linha com os objetivos mais ambiciosos estabelecidos pelo Acordo Climático de Paris.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
ODS/AN.
Luta contra a corrupção
Tecnologia
Anexos

Produtos sustentáveis

A transição para uma economia mais sustentável a inclusiva, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, oferece novas janelas de oportunidades e produtos e serviços inovadores, que, para além de serem rentáveis, geram um impacto positivo no nosso contexto social e ambiental. O Bankinter conta com um amplo catálogo de produtos sustentáveis:

Fundo de Sustentabilidade do Bankinter. Investe em títulos de capital incluídos nos principais índices de responsabilidade social e de meio ambiente. No final de 2021, tinha ativos num valor superior a 55 milhões de euros e uma rentabilidade de 27,15%.

Fundo de Eficiência Energética e Ambiente. Investe em títulos de rendimento variável de empresas relacionadas com a melhoria da eficiência na utilização da energia e transporte, armazenamento de eletricidade, autoroação e na melhoria da produtividade industrial, redução do impacto ambieotal da utilização de corobustíveis fósseis e energias renováveis. No final de 2021, tinha ativos num valor superior a 70 milbões de euros e uma rentabilidade de 48,39%.

Fundo Bankinter Ethos. O fundo promove caracterlsticos sociais e ambientais e segue critérios financeiros e extra-financeiros com base nuroa estratégia de exclusão coerente com princípios inspirados na Doutrina Social da Igreja Catolica, de acordo coro uma Ideologia Ética definida pelo Comité de Ética. No encerramento do ano contava com um patrimônio de 19,65 MM€

Fundos de investimento responsáveis. A instituição coloca á disposição dos seus clientes mais de 1.900 fundos de prestígio internecional que aplicam critérios responsáveis, com ativos superiores a 7.860 roilhões de euros. O Bankinter investe em empresas dedicadas às eoergias renováveis, inovação e tecnologia e à redução do impacto das alterações climáticas, ou que estão presentes nos principais índices de sustentabilidade.

Títulos verdes. O Bankinter coordenou o primeiro programa de obrigações verdes do Mercado Alternativo de Rendimento Fixo (MARF) por 50 milhões de euros, registado pela empresa Grenergy Renovables e lançado em 2019, e o mesmo programa de papel comercial com um modelo de financiamento verde da empresa em 2021 (100 milhões de euros).

Além disso, a instituição publicou o "Green Bond Framework Agreement", que tem a acreditação da Sustalnalytics (empresa de segunda opinião). Janeiro de 2020 viu a primeira emissão destes títulos verdes pelo valor de 750 milhões de euros, cujo impacto ambiental positivo foi equivalente á redução de 267.628 toneladas de CO2 no exercício anterior. Os empréstimos financiados pela nossa entidede são projetos de energia renovável (solar, fotovoltaico e solar térmica), edifícios verdes (financiamento ou refinanciamento de habitações residenciais, comerciais ou públicas) e empréstimos verdes.

Hipotecas verdes. Em 2021, o Banco disponibilizou junto dos seus clientes um empréstimo hipotecário especifico para compra de habitações novas ou usadas com certificação energética elevada. Coro a nova "Hipoteca Casa Eficiente", que é a sua denominação, reforça a gama de hipotecas que primam pela eficiência energética e a sustentabilidade, dando um pesso em frente na nossa oferta de produtos sustentáveis. Através desta hipoteca, é oferecido financiamento para imóveis novos e usados que sejam altamente eficientes em termus energéticos, e os clientes que procuram este tipo de empréstimo hipotecário têm isenção da comissão de abertura. A oferta está disponível tanto para os empréstimos hipotecários de taxa fixa como de taxa variável, bem como empréstimos para promotores, e as habitações financiadas devem ter uma ciassificação energática da categoria "A" para novas iroóveis novos e de categoria "A" ou "B" para os imóveis usados ou reabilitadus. Oesta forma, o banco oferece um tratemento diferenciado aos empréstimos hipotecários que financiam habitações aitamente eficientes, ou seja, que consomem pouca energia, reforçando o nosso leque de iniciativas sustentáveis.

No final do ano, a produção das Hipotecas Casa Eficiente foi de:

- Prorootores: montante dispensado de 85,9 milhões de euros para 44 operações (limite inicial: 254,1 milhões de euros para 48 operações, 4 delas não dispensadas atualmente)
- Sub-royações (provenientes do Promotor): valor dispensado de 11,28 milhões de euros para 58 operações.

Empréstimos verdes/sustentáveis. No âmbito de financiaroento sustentável a empresas, estão a ser realizados dois tipos de empréstimos.

Os emprástimos verdes, para financiar atividades com impacto ambiental positivo, de acordo com o padrão internacional "Green loan principles", e velidados por um organismo externo. E os empréstimos relacionados com a sustentabilidade que, ao contrário dos anteriores, não estão relecionados diretamente coro a utilização do empréstimo, mas sim com a estratéyia global da empresa para o desenvolvimento sustentável e o cumprimento dos objetives ASG (ambientais, sociais e/ou de governo), que afetarão os preços do empréstimo. Em 2021, foram concedidos empréstimos verdes/vinculados á sustentabilidade num valor superior a 190 milhões de euros.

Financiamente de projetos de energia renovável. Ao lonyo de 2021, a instituição participou no financiamento de vários projetos de energia rennvável (fotovoltaica, eólica, solar térmica e cogeração).

Atualmente, o valor do financiamento para projetos de energia renovável no Bankinter é de 780 MM, o que representa praticamente 80% da carteira de risco no setor de eletricidade e gás.

TS
512
8

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Anexos

Helia Renovables. Desde 2017, o banco roantém uma parceria com a Plenium Partners para a constituição da Helia Renovables como um fundo de capital de risco para investir no negócio das energias renováveis. Foram criados quatro fundos que acumulam um investimento total (dívida mais capital) superior a 2 mil milhões de euros em energias renováveis.

Outros fundos alternativos de capital de risco. O Fundo Titan, lançado no final de 2019 cero um capital de 253,3 milhões de euros, que investe em infraestruturas (ronováveis, energia, transportes, infraestruturas sociais, etc.) e o fundo VStudent, que tem o seu foco nas residências de estudantes e foi lançado com um capital comprometido de 153,4 roilbões de euros.

Fundo de pensões gerido com critérins de sustentebilidade. É um plano de títulos de rondimento variável misto que irá investir entre 50% e 75% dos seus atives em ações de empresas de todo o mundo que cumprem as normas ambientais, socials e de boa Governo Societário, e o restante em obrigações "verdes" emitidas por empresas privadas e dívida pública de paises da OCDE. Criado no final de 2020, tinha ativos no valor de 19,65 milhões de euros no final do ano.

Carteiras sustentáveis em Popcoin. Em 2021, o gestor digital de investimentos do Bankinter lançou as suas primeiras carteiras sustentáveis, que investem em fundos das principais gestoras mundiais que cumprem os critérios ambientais, socieis e de bom governo corporativo. Estas carteiras conseguiram uma rentabilidade no ano até 15,5% (perfil Global Dinâmice), 11,1% (perfil Giobal Moderado) e 8,01% (perfil Giobal Conservador) no encerramento do exercício.

Acordos de financiamente de hidrogénio verde.O Bankinter celebrou acordos com várias associações empresariais que visam fevorecer o acesso ao financiamento das suas empresas associadas nos projetos que pretendam realizar e que estejam relacionados com a produção, comercialização ou distribuição de hidrogénio como energia sustentável. O banco facilita a cobertura financeira para operações de investimento com um montante global até 800 milhões de euros.

Financiamente de atividades de eficiência energética em comunidades de proprietários. Financiamento pré-concedido pelo Bankinter Consumer Finance através das ferramentas diyitais disponibilizadas aos administradores de imóveis ligados ao IESA, o que facilita o atinglmento dos objetivos ambiciosos estabelecidos pelas autoridades comunitárias, nacionais e reyionais no que diz respeito à melhoria da eficiência energética dos edifícios. Mais concretamente, as atividades financiadas são: Renovações de fachadas, telhados, melhoria do isolamento dos edifícios e substituição de janeles, substituição de caldeiras, iluroinação LED e instalação de distribuidores de custos energéticos, instalação de equipamentos de geração distribuída e soiares térmicos, instalação de pontos de carregamento de carros elétricos ero garagens cemunitárias e obras de melhoria da acessibilidade aos edifícios.

- Desde o inicio da linha de financiamento para Comunidades de Proprietários, foram formalizadas 321 transações no valor de 16,8 milhões de euros.
- Especificamente mediante a solução inteyrada na plataforme de administradores (iESA): 209 operações por um valor de 6 milhões de euros.

Participação em instituições e empresas de capital de risco que investem em produtos sustentáveis. Mantiveram-se participeções como de 4,3% e de 4,6% no Ysios Biofund I e II (biotecnologia e ciências da vida), 10% no Going Green (automação elétrica) e 2,5% no CPE Private Equity LP (tecnoloyias limpas).

Acordo InnovFin. O banco mantém o seu apoio ao programa innovFin2014 ao abrigo do instrumento de financiamento Horizon 2020. O seu objetivo consiste em apoiar o financiamento de empresas espanholas com menos de 500 colaboradores que desenvolvam atividades e projetos de investigação e inovação. Além disso, o Banco Europeu de investimento e o Bankinter celebraram um acordo para conceder 400 milhões de euros ás PMEs e ás empresas de média capitalização para financiar os seus investimentos em Espanha e Portuyal.

Hal-Cash. Este sistema, que facilite o acesso a serviços financeiros para grupos não bancários, permite que o dinheiro seje enviado para o telemóvel de qualquer pessoa para que esta possa levantá-lo numa caixa multibanco sem utilizar um certão de crédito. Durante o ano de 2021, foram emitidas ordens atravás deste sistema no valor de 56,1 milhões de euros.

Por seu lado, o Avant Money fez ume perceria com o An Post Money para lançar um novo produto de empréstimo verde. O objetivo destes empréstimos consiste na reabilitação energética de habitações em toda a Irlande, para incluir roedidas de eficiência energética e instalações de energias rennváveis de pequena escala, que geram impactos ambientais positivos e proiongam a vida útil dos edifícins.

Estratégia de Investimento Social do Bankinter

A ação social, parte do compromisso do Grupo com as comunidades locais



A ação social faz parte do compromisso do Grupo com as comunidades locais em que desenvolve a sua atividade, seja através de ações diretas ou através de colaboração com organizações que trabalham no desenvolvimento de projetos sociais e ambientais.

O principal objetivo da estratégia de ação social do Bankinter é facilitar a integração financeira de todas as pessoas, independentemente das suas capacidades, integrando-as na atividade diária do banco e eliminando qualquer tipo de barreira que a dificulte. Para atingir este objetivo, o Bankinter conta com vários programas de educação financeira, que fazem parte da estratégia de acessibilidade do banco.

Através da educação financeira, o Bankinter oferece todos os anos ações de formação dirigidas ao coletivo de pessoas com deficiência, idosos, pessoas em risco de exclusão social e jovens, por meio de acordos com organizações do setor terciário. Estas formações são ministradas por empregados do banco, que oferecem o valor acrescentado de serem especialistas na matéria e terem sido formados especificamente para este tipo de voluntariado técnico.

Da mesma forma, no relacionamento com as comunidades e organizações sociais, são estudados os diferentes projetos sociais e ambientais que possam estar relacionados com a estratégia de sustentabilidade da entidade, para os poder apoiar sob a forma de alianças, programas de voluntariado, etc., descritos de seguida.

Fundación Innovación

O Bankinter é a instituição que patrocina a Fundación Innovación Bankinter, uma organização cuja missão consiste em promover a criação de riqueza sustentável em Espanha e Portugal, através da inovação e do empreendedorismo.

A Fundação Innovación Bankinter trabalha para que a inovação transforme a sociedade através dos seguintes programas:

fundación innovación bankinter.

Ts
5B
8

fundación innovación bankinter FUTURE TRENDS FORUM

Future Trends Forum

Em conjunto com mais de 700 especialistas internacionais, o Future Trends Forum antecipa as tendências que definirão o futuro próximo.

Os temas analisados durante este ano foram: o futuro do trabalho e o futuro das finanças digitais. Também foram realizados webinars para divulgar a tendência "Confiança na era digital" e para conhecer as implicações e oportunidades para trabalhadores e organizações no trabalho de amanhã.

Em 2021, foram lançadas as #FutureTalks, uma iniciativa que visa aproximar a sociedade espanhola das tendências mais disruptivas da atualidade e que marcará o futuro, contando com especialistas mundiais.

No total, foram realizados 9 eventos online com a participação de mais de 5.500 pessoas de todo o mundo.



fundación innovación bankinter START — UPS

Startups

Através do programa Startups, a Fundação Innovación Bankinter acompanha os empreendedores. Desde ferramentas para a tomada de decisões, tais como o Observatório de Startups, ou o programa Scaleup Spain Network, até ao programa Venture Capital, o qual investe em startups inovadoras. Este programa une esforços entre a Fundação Innovación Bankinter e o Bankinter Capital Risco, para investir nas startups mais inovadoras do nosso país com fundos do banco, com propostas de valor diferenciadas em Espanha, Portugal e Irlanda.

- Desde o seu lançamento em 2013, o programa Venture Capital investiu em mais de 40 startups, contribuindo ainda com o valor acrescentado da sua vasta experiência como investidores e profundo conhecimento do ecossistema de startups.

- O Observatório de Startups é uma iniciativa criada para oferecer transparência e visibilidade quase em tempo real do estado dos investimentos em Espanha, através de uma ferramenta interativa. - Scaleup Spain Network é o programa de aprendizagem da Fundação Innovación Bankinter com Wayra e Endeavor, para apoiar e conectar scaleups no seu processo de amadurecimento e transformação. Em 2021, foi realizada uma nova convocatória do programa, com 13 novas scaleups: Ritmo, Climate Trade, Frenetic, Tracksters, Cobee, OpenWebinars, Payflow, IOOVEN, Mlean, Zinklar, Quibim, Mysphera e Coinscrap. Além disso, durante este ano, a fundação lançou o primeiro relatório do programa, para conhecer o impacto deste tipo de startups: Impacto das Scaleups na economia da Espanha!.

Desde 2020, teve lugar de modo online a iniciativa Café com Empreendedores, o que permitiu chegar a 633 pessoas em 2021.





Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Akademia

A Akademia nasceu há 14 anos com o objetivo de impulsionar o talento inovador nas melhores universidades espanholas.

Durante o curso de 2020-2021, a Akademia foi ministrada virtualmente em 11 universidades (Universidade de Santiago de Compostela, Universidade Pontificia Comillas, Universidade de Barcelona, Universidade Politécnica de Valência, Universidade de Salamanca, Universidade Carlos III de Madrid, Universidade Loyola Andaluzia, Instituto de Estudos Bolsistas, Universidade Pompeu Fabra, Universidade de Múrcia e Universidade de Navarra), com a novidade de poder escolher entre 3 convocatórias com horários diferentes e combinar estudantes de todas as universidades. O número total de alunos foi de 143 e o seu índice de recomendação do curso foi de 98%.

Também em 2021 foi concluído o programa "Digitalização da empresa através da Inteligência Artificial", com 18 empresas CRE100do, e foi organizado um ciclo de 3 sessões com diretores sobre inovação e digitalização com a associação Empresa Familiar de Castilla e León.

Fundación Cre100do

A CRE10000 é uma fundação que promove a excelência empresarial, reunindo as empresas mais destacadas no mercado médio espanhol, a fim de estimular o seu crescimento e cooperação, impulsionar o crescimento da economia espanhola e gerar um impacto positivo na sociedade.

Após a sua criação em 2013 como um programa entre a Fundação Innovación Bankinter, o ICEX e o Círculo de Empresários, é hoje uma fundação que reúne 125 empresas, que faturam cerca de 16.500 milhões de euros, equivalente a 1,5% do PIB, e que geram 85.000 empregos diretos e mais de meio milhão de empregos indiretos.

Em 2021, o CRE10000 alcançou as 125 empresas participantes, incorporando no programa as seguintes: AUSA, Cafento, Campus Training, Dentaid, Erum Group, Gulón, Kids&Us, Logifruit, Perfumes y Diseño, Prim, Vallila Group e Vitrinor.

[Carimbo azul: "Bankinter"]



516 TS
B

Parcerias estratégicas

Nas comunidades em que desenvolve a sua atividade, o Bankinter estabeleceu 14 parcerias estratégicas com organizações do setor terciário, onde se apoia para identificar e responder às necessidades do ambiente local.

Como parte da gestão do diálogo com organizações do setor terciário, em 2021 foram avaliadas 139 iniciativas sociais/ambientais, das quais finalmente foram materializadas 85, com diferentes organizações sem fins lucrativos.

O banco é membro da "Red Española de Pacto Mundial" e, como tal, está empenhado em integrar seus dez princípios de conduta na sua estratégia. A instituição contribui para a realização dos Objetivos da Desenvolvimento Sustentável (ODS), trabalhando para alcançar estes objetivos na convicção de que são importantes para progredir como sociedade em direção a um modelo mais inclusivo e que tenha mais respeito pelo planeta.

O Bankinter é membro da fundación Lealtad, uma instituição sem fins lucrativos cujo objetivo consiste em emitir acreditações para organizações do Setor Terciário no que se refere ao seu cumprimento dos nove princípios de Transparência e Boas Práticas.

A instituição é ainda membro patrocinador da Forética, uma associação que promove a responsabilidade/sustentabilidade social na área empresarial, em Espanha e na América Latina, participando ativamente do seu Cluster Social.

Com a Fundação Adecco, o Bankinter é signatário do compromisso de CEOS pela Diversidade, através do qual se compromete a promover, inovar e desenvolver estratégias e políticas empresariais de Diversidade, Equidade e Inclusão em Espanha.

O Bankinter também faz parte da Carta da Diversidade, que visa gerir adequadamente as políticas de igualdade e diversidade nas empresas e que faz parte do Corporate Excellence - Center for reputation leadership, uma fundação empresarial que gere os intangíveis empresariais.

Para apoiar o trabalho do setor terciário, o Bankinter oferece produtos e serviços para fins de solidariedade. Assim, oferece o cartão "Bankinter Solidarios" (cujas comissões são doadas a projetos sociais no "Programa Implicados y Solidarios") e o serviço" Bizum Solidario", destinado a facilitar as microdoações através do telemóvel. Também coloca à disposição das ONGs contas de solidariedade para angariação de fundos, isentas de comissões tanto na fonte como no destino.

Por outro lado, o banco participou da organização da XVI Edição dos "Premios Jóvenes Meshumano", para reconhecer os empresários que apresentam soluções inovadoras, sustentáveis e socialmente responsáveis. Em concreto, o Bankinter apoia a categoria de 'Projetos destinados a melhorar a qualidade de vida e a integração de pessoas vulneráveis'.

O Bankinter também participa e cofinancia os "Green y Circular Weekends", eventos para facilitar o encontro de jovens empresários de projetos verdes, organizados pelo portal de emprego "Enviroo".

Em 2021, ocorreu a X Edição do programa "Implicados y Solidarios", iniciativa através da qual 15 projetos sociais são financiados com o montante recebido das comissões cobradas de cartões "Bankinter Solidarios". Envolve várias partes interessadas do banco, clientes que usam o "Visa Bankinter Solidarios" e empregados, que apresentaram mais de 200 projetos este ano e cujo evento terá lugar no ano 2022.

O Bankinter faz parte do "Compromisso Integra", desenvolvido pela fundação com o mesmo nome, para facilitar a incorporação laboral de coletivos em risco de exclusão social e para os formar através de workshops de empregabilidade, onde os voluntários do banco participam como formadores.

Ambas o Bankinter também aderiu à Estratégia de Empreendedorismo e Emprego Jovem do Ministério do Emprego e Segurança Social, com o objetivo de melhorar a empregabilidade dos jovens.

Em relação à gestão da Ação Social, o Grupo desenvolveu métricas para medir o benefício para as empresas e para a sociedade dos seus programas de ação. Baseia-se na metodologia desenvolvida pelo "Corporate Citizenship Limited" e "London Benchmarking Group" (LBG) para quantificar e categorizar suas iniciativas em matéria de ação social segundo o tipo de atividade realizada e os recursos alocados. Essa metodologia permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, realizações e impactos da ação social do banco. Em 2021, o Grupo Bankinter atribuiu 3,1 mil milhões de euros (3,7 mil milhões de euros em 2020 que incluíem dados do Grupo Linea Directa Aseguradora) a iniciativas de interesse social, de acordo com cálculos baseados nesta metodologia.

Investimento Social (LBG)



- Dinheiro 92,2%
- Tempo 1%
- Em espécie 2,2%
- Custos de gestão 4,6%

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.RH.
Luta contra a corrupção
[redacted]
Anexos

Voluntariado Empresarial

O Grupo Bankinter disponibiliza aos seus empregados um portal de voluntariado empresarial, chamado "Moeve.te", com o objetivo de promover o empenho e envolvimento social e ambiental dos empregados, para a realização de ações com um elevado impacto no ambiente. Este programa, para além do valor que traz externamente às comunidades, reforça internamente a cultura organizacional do banco e desenvolve novas competências, aptidões e sensibilidades nos voluntários que nele participarem.

Em 2021, foram realizadas mais de 40 ações de voluntariado de características muito diversas (educação financeira, social, desportiva, etc.)

O banco entende que a melhoria da cultura financeira dos cidadãos contribui para o crescimento económico e para promover a estabilidade e a confiança nos bancos e no sistema financeiro no seu conjunto. Para apoiá-lo, o Bankinter participa de várias iniciativas destinadas a melhorar a compreensão de conceitos financeiros, produtos e serviços.

Para os jovens, foi realizada em toda a Espanha a VII Edição do programa "Tus Finanzas, Tu Futuro", promovido pela Associação Espanhola de Bancos (AEB), com a colaboração da Fundação Junior Achievement, com o objetivo de formar financeiramente alunos do ensino secundário e bacharelato.

Para os coletivos em risco de exclusão, tais como pessoas com deficiência, foram ministradas sessões de educação financeira e foram realizadas jornadas sociais e ambientais de voluntariado com a Fundação A La Par.

Também colaborou com a ONG Adopta, acompanhando telefonicamente idosos sozinhos, e através do programa Savia Twins, da Fundação Mas Numaro, estamos a orientar idosos desempregados para facilitar o seu regresso ao mercado laboral.

O Bankinter participou numa iniciativa de voluntariado probono com a ONG It Will Be, para assessoria financeira dessa entidade.

Além disso, os empregados de todas as organizações colaboram com a campanha "Um sorriso para o Natal", organizada pela ONG Cooperación Internacional, com a doação de brinquedos novos para crianças de famílias sem recursos.

Devido às restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, este ano os dias de voluntariado presenciais tiveram que ser substituídos, na medida do possível, pelo voluntariado online. Este condicionante limitou a participação de 15% dos empregados em 48 programas, que beneficiaram mais de 21.000 pessoas.

Em 2021 desenvolveram-se mais de

40 **ações de voluntariado empresarial**



O banco entende que a melhoria da cultura financeira dos cidadãos contribui para o crescimento económico e para promover a estabilidade e a confiança nos bancos e no sistema financeiro no seu conjunto

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Subcontratação e Fornecedores

Maximizar a eficiência nos processos de compra



O processo de compras do Bankinter foi transformado nos últimos anos em resultado das orientações e requisitos dos organismos europeus de regulamentação e supervisão, em especial do Banco Central Europeu, da Autoridade Bancária Europeia (EBA, sigla em inglês) e da Junta Única de Resolução.

Antes de efetuar o pedido ao Departamento de Compras e lançar a RFQ [Solicitação de Preço], o candidato deve seguir os procedimentos recomendados pela Auditoria Interna, Riscos Tecnológicos, Escritório de Proteção de Dados e aqueles incluídos na Política de Compras e Terceirização do Banco, e deve obter validações relativas aos Riscos Tecnológicos e do responsável de Proteção de Dados, bem como a autorização expressa da área de Gestão de Serviços Terceirizados se o serviço for novo.

A fim de melhorar a eficiência nos processos de compra, foram realizadas, nos últimos anos, as seguintes iniciativas:

- Disponibilidade de um único repositório de contratos, que permite a profissionalização de sua proteção física e a gestão digital de documentos com um sistema de indexação e pesquisa.
- Consolidação de um serviço de gestão de contratos que formaliza os acordos adjudicados nos diversos contratos/documentos. Dessa forma, é possível homogeneizar e aplicar critérios rigorosos na construção de documentos, no diálogo com os atores do processo e nas evidências de validação.
- Melhoria contínua dos processos e utilização de ferramentas de gestão para o processo de compras e monitorização e controlo dos serviços. Entre as ações desenvolvidas, continuam a ser introduzidas melhorias na plataforma de compras implementada em 2017 e continua a ser implementada a política de gestão de serviços terceirizados numa ferramenta interna.
- Integração de novas funcionalidades nos sistemas de informação que efetuam a gestão do processo de aprovação de fornecedores.
- Controlo das funções críticas do Grupo de acordo com os requisitos regulamentares para serviços terceirizados.
- Inclusão de todas as atividades do banco e suas filiais no circuito de gestão integral de despesas, com especial ênfase na integração dos negócios do EVO e do Avancard.
- Em 2020, foi publicada a política que regula os processos de aquisição de bens e serviços do Grupo Bancário. Os procedimentos e informações necessários para efetuar estas aquisições foram adaptados às novas normas que o regulador tem vindo a emitir.
- Neste mesmo sentido, também se melhorou o processo de candidatura aos requisitos solicitados ao requerente através de um novo conjunto de formulários que dão apoio ao requerente no registo de pedidos, evitando a duplicação de informações e permitindo a reutilização de determinados dados para renovações ou prorrogações de determinados processos

- Em 2021, foram realizadas alterações na organização para acomodar um novo departamento que monitoriza e controla os processos de contratação "end to end", adotando as ações necessárias para agilizar estes processos e priorizando os considerados como críticos, quer seja sob o ponto de vista regulamentar ou de negócio para a entidade.

- Por último, é de notar que o Conselho de Administração do Bankinter aprovou em 2018 um Código de Conduta de Fornecedores, que constitui o conjunto de princípios básicos de atuação e normas de conduta profissional que devem reger o desempenho de todos os seus fornecedores e consagra os valores éticos que tradicionalmente presidiram às relações com os mesmos.

Este código visa garantir que todos os fornecedores e subcontratados cumpram as disposições do Pacto Global das Nações Unidas, promovem o desenvolvimento sustentável, garantem os direitos humanos, observam as normas laborais e promovem a proteção ambiental, entre outros aspetos. Em última análise, trata-se de garantir que os fornecedores partilhem e respeitem os valores éticos que norteiam a conduta do Grupo e dos seus empregados.

Os princípios descritos no presente Código de Conduta constituem uma componente importante na seleção e avaliação dos fornecedores, e o seu incumprimento pode igualmente conduzir à rescisão do contrato. Consequentemente, critérios financeiros suplementares – ambientais, sociais e de governação – foram integrados no procedimento de avaliação e aprovação dos fornecedores.

Além disso, o Bankinter inclui nos seus contratos com fornecedores uma cláusula sobre gestão ética e social que os compromete a prevenir a corrupção, garantir a proteção de dados, prevenir o trabalho infantil e garantir a estabilidade no emprego, entre outros requisitos.

O Bankinter integrou critérios sociais, ambientais e de direitos humanos nos processos de aprovação de fornecedores. Desde 2018, todos os novos fornecedores têm sido avaliados segundo os referidos critérios extrafinanceiros. Assim, no encerramento do ano de 2021, 90,4% do total de fornecedores aprovados pela entidade (62,2% em 2020) já foram avaliados ao abrigo dos critérios ASG.

Não existem sistemas de supervisão, auditorias ou **resultados dos mesmos, para além dos processos de avaliação e aprovação de fornecedores, e o Grupo está em processo de adoção desses mecanismos.**

O volume negociado nos processos de compras durante 2021 ultrapassou 524 milhões de euros (383 milhões de euros em 2020) com 1.215 processos de concurso (1.140 em 2020).

Volume negociado nos processos de compra

524 MM€

O Bankinter dispõe de um código de conduta de fornecedores aprovado pelo Conselho de Administração



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambientais
E. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Informação fiscal
Anexos

Ts
516
8

Serviço de atendimento ao cliente

Um serviço que atua de forma independente



Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter dispõem de um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para apresentação de queixas ou reclamações relativas a transações, serviços bancários e financeiros, decorrentes da relação com a instituição. É um serviço que atua com independência de critérios, aplicando os regulamentos de proteção de clientes, reguladores e melhores práticas, estando separado dos serviços comerciais.

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter têm diferentes canais disponíveis para dirigirem ao SAC as suas queixas e reclamações (web, e-mail, telemóvel, balcão, telefone, etc.). O SAC garante o atendimento, resolução e comunicação adequados ao cliente.

Além disto, o Bankinter possui uma figura independente, o Provedor do Cliente, que é igualmente competente para resolver reclamações com total autonomia nas suas decisões, que são vinculativas para a entidade.

As atividades do Serviço de Atendimento do Cliente e do Defensor do Cliente do Bankinter são desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Ordem 734/2004 de 11 de março do Ministério da Economia. Em conformidade com este Artigo, indicamos a seguir um resumo da atividade.

Relatório de atividade do Serviço de Atendimento ao Cliente

Durante o exercício de 2021, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 29.572 processos (21.154 em 2020). Por tipologia, 3.737 são queixas (12.84%) e 25.835 reclamações (87.36%). Das reclamações, 83,90 % (72,75% em 2020) foram favoráveis ao Bankinter e 16,10% (27,25% em 2020) a favor do cliente.

Em relação ao prazo de resposta, 39,2% dos arquivos foram resolvidos em 48 horas (42% em 2020), sendo o prazo médio de resolução no exercício de 2021 de 10,9 dias.

Neste exercício, temos continuado a melhorar os sistemas utilizados para melhorar a eficiência da gestão do departamento. O SAC possui uma ferramenta informática específica através da qual realiza o acompanhamento, análise, motivos das reclamações, e o controlo dos prazos de resposta ao cliente. Foram feitas igualmente modificações nos diferentes sites para facilitar o envio de documentação pelos clientes e completar assim o objeto da sua reclamação.

Neste ano de 2021, o plano de formação previsto foi continuado. O principal objetivo é garantir o conhecimento adequado dos gestores do Serviço de Atendimento ao Cliente necessário para o cumprimento das funções no controlo da atuação da entidade e para que esta seja adequada às regulamentações atualmente em vigor. Formação sobre transparência bancária, produtos, serviços e operações de risco (prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo).

No caso do Bankinter Luxemburgo, foram recebidas 5 reclamações em 2021, todas elas resolvidas a favor do banco.

No que se refere ao Banco EVO, em 2021, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 3.606 processos (3.335 em 2020). Das reclamações resolvidas nestes 12 meses, 50% foram favoráveis ao cliente e 50% ao banco. O período médio de resolução é de 15 dias (média do ano anterior 13 dias).

Por último, no caso do Avant Money, foram recebidas um total de 559 queixas (544 em 2020), das quais 504 (486 em 2020) foram favoráveis ao banco e 55 (39 em 2020) favoráveis ao cliente.

Relatório de atividades do Provedor do Cliente

Os clientes e utilizadores têm, para além do Serviço de Atendimento ao Cliente, um organismo competente e independente do banco ao qual podem dirigir as queixas e reclamações.

O Provedor do Cliente, José Luis Gómez-Dégano e Ceballos-Zúñiga, trata das queixas, quer em caso de não conformidade com a resolução do SAC ou porque os clientes preferem dirigir os seus requerimentos diretamente a este organismo.

O Provedor do Cliente tratou de 737 casos durante o exercício de 2021 (481 2020). Dos quais, 8 são queixas (5 em 2020) e 729 são reclamações (476 em 2020). Sendo 152 favor do cliente (20,85%) e 577 a favor do Banco (79,15%).

Banco de Espanha

Durante o exercício de 2021, foram processados 324 processos do Banco de Espanha. Destes processos:

- A favor do banco – 80 (34 em 2020)
- A favor do cliente – 43 (49 em 2020)
- Pesquisas – 56 (62 em 2020)
- Sem competência – (4 em 2020)
- Desistências – 14 (7 em 2020)
- Pendentes de resolução – 101 (102 em 2020)

No caso do Banco EVO, no ano de 2021 foi feita a gestão de um total de 93 processos do Banco de España (79 em 2020). Destes processos:

- A favor do banco – 13 (18 em 2020)
- Contra o banco – 18 (17 em 2020)
- Pesquisas – 17 (18 em 2020)
- Sem admissão/sem competência – 21 (9 em 2020)
- Pendentes de resolução – 24 (17 em 2020)

Comissão Nacional do Mercado de Valores

Durante o ano de 2021, foram apresentadas através da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários 37 reclamações e 26 processos foram resolvidos (14 em 2020) Dentro destas reclamações resolvidas:

- Contra o banco – 16 (10 em 2020)
- A favor do banco – 9 (4 em 2020)
- Arquivo – 1 (0 em 2020)
- Pendentes – 11 (19 pesquisas em 2020)

No caso do Banco EVO, em 2021, foram apresentadas 2 reclamações através da Comissão Nacional do Mercado de Valores (1 em 2020), as quais o banco liquidou em ambos os casos e estas liquidações foram ratificadas pela CNMV.



Proteção de dados

Cumprindo os requisitos de privacidade



O Grupo Bankinter tem trabalhado nos últimos anos na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (RGPD) e da nova Lei Orgânica 3/2018 sobre Proteção de Dados Pessoais e Garantias de Direitos Digitais, como parte do seu compromisso com a privacidade dos seus clientes, empregados e fornecedores e com a confidencialidade das transações.

Em conformidade com os requisitos da referida regulamentação, o Grupo Bankinter possui um Quadro de Governação em privacidade e proteção de dados para garantir o direito de privacidade dos clientes, acionistas, empregados e fornecedores (doravante designados por "titulares dos dados"). Além disso, o Bankinter nomeou um Delegado de Proteção de Dados, tanto para o Bankinter como para as filiais do Grupo que procedem ao tratamento dos dados pessoais.

O Conselho de Administração aprovou, em 2019, a política de privacidade do Grupo Bankinter. As alterações mais significativas em relação às anteriores foram:

1) Os princípios gerais a respeitar pelo Grupo Bankinter em termos de privacidade são delimitados com mais precisão.

2) 2) Fornecemos informação mais detalhada sobre o tratamento efetuado pelo Grupo Bankinter.

3) 3) Fornecemos informação à estrutura organizacional do Grupo Bankinter em matéria de privacidade. A referida estrutura é composta por:

   i) Comité de Privacidade
   ii) ii) Delegado para Privacidade e Proteção de Dados Empresariais
   iii)iii) Delegados de Privacidade e Proteção de Dados das diferentes instituições que fazem parte do Grupo Bankinter.

O Grupo Bankinter, na qualidade de responsável, cumpre com o princípio da transparência e informa os "titulares dos dados" sobre o tratamento efetuado pela instituição quanto aos dados pessoais, das bases que legitimam os diferentes tratamentos, sobre onde e como podem exercer os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, portabilidade e limitação dos destinatários dos seus dados e como entrar em contacto com o Delegado de Proteção de Dados.

O Grupo garante sempre que os dados sobre pessoas e operações são transmitidos através de canais adequados, fiáveis e seguros, preservando a sua integridade e confidencialidade.

Além disso, todos os contratos incluem uma cláusula com informação básica sobre o processamento dos seus dados e é informado de forma transparente e detalhada sobre todo o processamento dos seus dados, onde pode exercer os seus direitos, os destinatários da informação, etc.

Por outro lado, os empregados são obrigados a fazer um curso obrigatório sobre Privacidade e Proteção de Dados. Cabe destacar que, durante 2021, foram realizadas sessões de formação ad hoc com diferentes áreas do banco (CRM, SAC, Rede Comercial, Bankinter Consumer Finance, etc.)

No caso da atividade do EVO, enquanto empresa do Grupo Bankinter, está incluída no âmbito da política de privacidade do Grupo. Dispõe também de políticas adicionais relacionadas com a proteção de dados em matéria de ARCOLP, retenção de documentos, avaliações de impacto, notificação de incidentes de segurança e registo de atividades de tratamento de dados. A formação em matéria de proteção de dados também é obrigatório para toda a equipa.

A Avant Money, pelo seu lado, dispõe da sua própria política de privacidade, que é revista anualmente, e planos de formação nesta matéria para todos os seus empregados.

No final de 2021, o Grupo Bankinter não recebeu quaisquer sanções significativas em matéria de proteção de dados.

Qualidade

Estar ao lado dos clientes



Após um exercício de 2020 de grande complexidade, em consequência das circunstâncias excecionais causadas pela pandemia de Covid-19 em todas as economias do mundo, em 2021 — dado que a crise sanitária global ainda perdura, e com ela as suas consequências em todas as áreas — o Bankinter manteve uma gestão muito próxima dos seus clientes, dos seus negócios, das suas operações habituais e dos seus investimentos, tudo isto com uma aposta firme no avanço da digitalização e na melhoria contínua.

No Bankinter, a qualidade é um fator chave para a melhoria contínua do atendimento, dos produtos e dos serviços oferecidos pela entidade aos seus clientes. Com este fim, em 2021 foram inquiridos 28,3% dos clientes do banco para conhecer a sua experiência no seu relacionamento com o banco, mediante 63 avaliações de processos e serviços. Da mesma forma, foram avaliados 104 processos internos para conhecer a satisfação dos empregados com os Serviços Centrais do banco. O conjunto de avaliações realizadas permite conhecer a sua perceção e disponibilizá-la junto das diferentes áreas do banco, a fim de impulsionar iniciativas de melhoria dos seus processos e adaptar a oferta de produtos e serviços às expectativas dos clientes, tanto nas Redes Comerciais e na Banca Digital, como nas áreas de Negócio, Suporte Técnico e Suporte Operacional.

O excelente envolvimento de clientes e empregados que participam nos inquéritos realizados de forma contínua é vital para melhorar a gestão da qualidade e para procurar a excelência no serviço. Os resultados de 2021 revelam uma evolução positiva na qualidade sentida pelos clientes e na qualidade interna sentida pelos empregados.

A qualidade dos processos internos da entidade é avaliada sistematicamente, por meio de estudos e avaliações contínuas, para conhecer a opinião dos empregados sobre a qualidade que recebem dos Serviços Centrais. A finalidade é identificar prioridades de ação e impulsionar a sua melhoria, para se adequarem às suas necessidades e promoverem a excelência no serviço.

Os milhares de opiniões e sugestões fornecidas levaram à implementação de 346 iniciativas destinadas a agilizar processos, melhorar procedimentos, melhorar a informação ao cliente, desenho e melhoria de produtos, apoio e assessoria comercial e potenciar a formação interna. A informação fornecida pelos inquéritos internos (que são realizados periodicamente e que contam com uma excelente participação dos empregados do banco) constitui uma fonte fundamental para que os Serviços Centrais desenhem a sua melhoria contínua.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Diversidade
C. Ambientais
C. Sociais
ODS
Luta contra a corrupção
Anexos

Qualidade proporcionada aos clientes

Em 2020, o índice global agregado de qualidade proporcionada aos clientes em Espanha e Portugal, medida através do índice "Net Promoter Score" (NPS), situou se em 42,5% (41,5% em 2020). Em Espanha, situou-se em 42,9% (42,1% em 2020), melhorando a qualidade sentida pelos clientes em todas as redes comerciais do banco. No Bankinter Portugal, o NPS de clientes situou-se em 36,2% (34,4% em 2020).

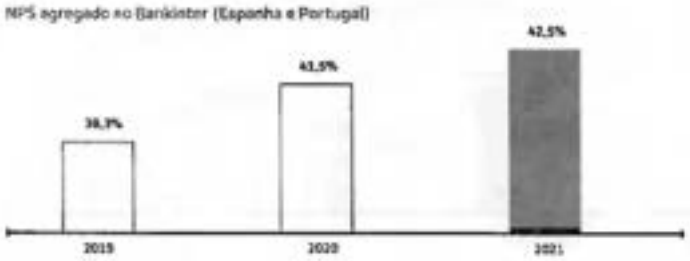

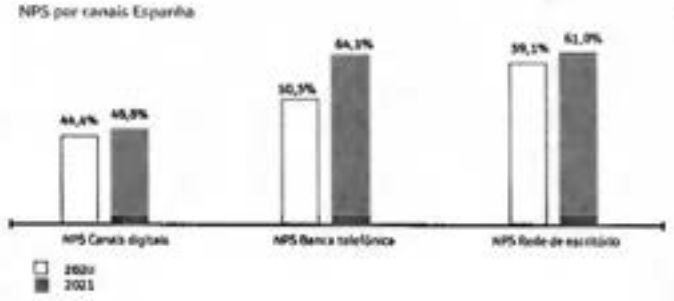

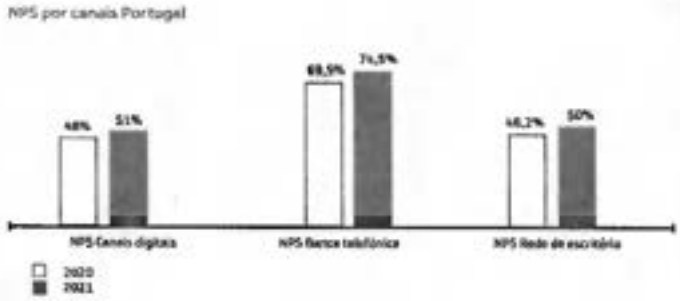

Banca Digital

Em 2021, foram medidos 28 processos nos sites e aplicações do banco (+27,3% em relação ao ano anterior) que fornecem informações muito importantes dos clientes para agilizar processos, melhorar a conceção, ampliar funcionalidades e melhorar o seu funcionamento. Desta forma, as equipas técnicas dispõem de informações em tempo real sobre a sua perceção, motivos de insatisfação e sugestões dos clientes para melhorar as funcionalidades, operação e funcionamento dos processos em sites e aplicações. A avaliação dos clientes que utilizam as plataformas e os sites continua a aumentar, com um NPS agregado de 46,0% (+ 5%). Na transformação de processos internos, são avaliados 64 processos em tempo real que prestam suporte operacional às redes comerciais.

NPS canais digitais do Bankinter Espanha

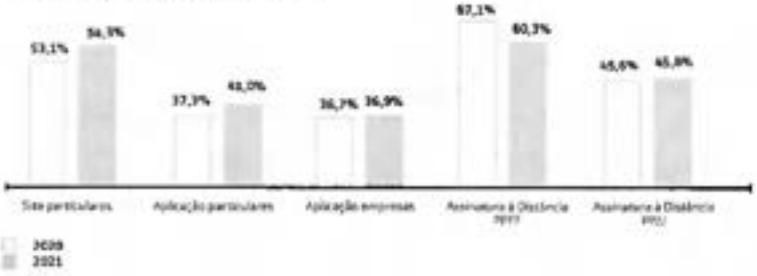

NPS canais digitais do Bankinter Portugal

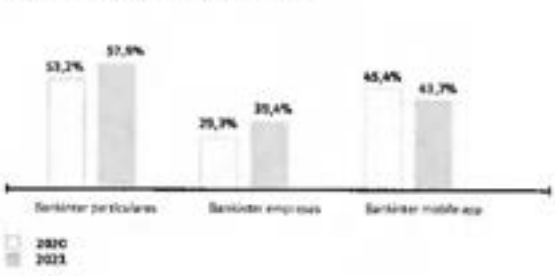

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Anexos

Qualidade interna

Devemos destacar os esforços dos Serviços Centrais do Banco para apoiar, especialmente durante a pandemia, a rede comercial a fim de facilitar o seu trabalho e prestar o melhor serviço possível aos seus clientes: adaptação de instalações, informação e apoio aos profissionais da rede comercial para prestar assessoria aos clientes, agilidade e flexibilidade nos processos de financiamento e processamento de empréstimos do ICO, suporte tecnológico, desde a área de sistemas a todas as áreas do banco e o seu bom funcionamento ao nível do cliente e do empregado. Durante os anos de 2020 e 2021, foram realizados vários estudos feitos por medida destinados a avaliar as medidas adotadas para mitigar o impacto da COVID-19 e recolher sugestões e iniciativas.

O nível de satisfação com os Serviços Centrais continua a mostrar uma tendência muito positiva, tendo chegado a 49% em Espanha.

No Bankinter Portugal o nível global de satisfação foi de 37,3%, (30,9% em 2020), mantendo também uma tendência muito positiva.

No ano de 2021 foi implementada a medição em tempo real dos processos operacionais mais relevantes e a centralização das tarefas administrativas serão implementadas para libertar tempo às equipas comerciais. O objetivo foi acelerar os processos de digitalização, simplificando os processos em todas as áreas, para que a rede comercial possa prestar um melhor serviço aos clientes.

Qualidade interna Espanha
(dados acumulados)

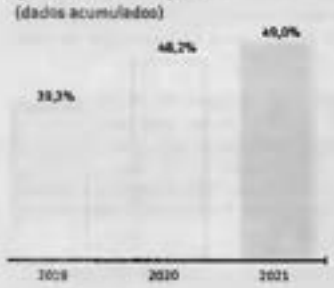

Qualidade interna Portugal
(dados acumulados)

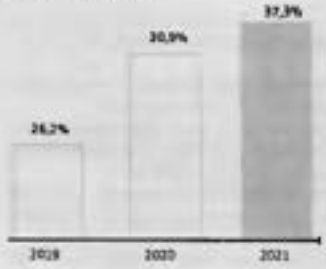

Posicionamento no que se refere à concorrência em Qualidade Objetiva

A qualidade objetiva dos escritórios da Bankinter España obteve 8,2 em 10 (8,3 em 2020), por comparação com 7,6 no setor (7,6 em 2020), de acordo com o estudo EQUOS, realizado com a utilização da técnica de "mystery shopping" (cliente mistério) em quase 4.000 agências bancárias em todo o país.

No caso do Bankinter Portugal obteve 92,5% (92,2% em 2020), com 9,1 pontos acima da média do setor desse país.

Objetivos 2022

Em 2022, a área de Qualidade continuará a trabalhar em:

- ampliar a avaliação de processos na Banca Digital e nos Serviços Centrais, para melhorar a experiência dos clientes e dos empregados,
- apoiar os balcões e os centros com baixas classificações para atingirem os níveis de qualidade de acordo com as expectativas dos seus clientes, ajudando-os no desenho das suas propostas e iniciativas de melhoria,
- disponibilizar a todas as equipas as boas práticas de qualidade obtidas nos balcões e centros com os melhores resultados de NPS,
- melhorar e agilizar a informação de qualidade facilitada a todas as equipas do banco para uma melhor gestão dos seus resultados,
- continuar com a automação de todas as opiniões de qualidade (de clientes e empregados) para agilizar a identificação das oportunidades de melhoria.
- avançar nos processos de digitalização, na simplificação de processos em todas as áreas e aumento da eficiência (Portugal).
- gerir os processos com menor avaliação para implementar planos de melhoria.

EVO

O EVO conta com um Laboratório de Clientes que realiza inquéritos de satisfação e obtém referências anuais para monitorizar a imagem que o EVO tem junto dos seus clientes.

Existe também um programa de "Betatesters" que envolve cerca de 3.000 clientes, que testam todas as novidades da aplicação móvel um mês antes dos restantes utilizadores, a fim de comparar opiniões e procurar obter a aprovação de determinados desenvolvimentos, comparar opiniões e procurar obter a apruvação de determinados desenvolvimentos.

Foi integrado um software para consulta permanente em tempo real com os clientes, onde são recolhidos os seus comentários e opiniões sobre todas as questões que surjam. Este software está integrado na Aplicação, que é o principal canal de contacto com os nossos clientes.

Além disso, nuvimos os nossos clientes deforma ativa. São realizados os seguintes inquéritos de satisfação do cliente:

1.- 7 dias após a abertura da conta para conhecer o nível de satisfação com o processo de admissão.
2.- Após 6 meses e após 12 meses para conhecer o nível de satisfação global com o EVO e, em particular, com os principais produtos e serviços do EVO.
3.- Inquéritos de satisfação online e em tempo real quando um cliente realiza um dos serviços que são identificados como "Trigers".
4.- Inquéritos quando um cliente telefona para o "call center".
5.- Inquérito de avaliação de contas jovens.
6.- Por sua vez, a partir do RRSS, é efetuada uma escuta ativa para conhecer os pontos problemáticos do cliente e trabalhar neles para tentar encontrar a solução.

Cabe destacar que, no final de 2021, foi criado um Comité de Qualidade, liderada pela área de Marketing do EVO, na qual participam todos os membros da comissão executiva com uma periocidade mensal. Nesta comissão, serão revistos os seguintes pontos durante 2022:

- Métricas de qualidade: NPS Global, NPS Transacional, NPS Relacional, NPS Cliente Novo, ISN Canal, Benchmark Competitivo + Emoinsight (indicador das emoções geradas entre os nossos clientes)
- Gestão de queixas e incidentes. Com o objetivo de transformar as queixas e incidentes em oportunidades e conseguir mudar a perceção do cliente, melhorando a sua satisfação e fidelização.
- Métricas para a prevenção de abandono: Evolução de clientes ativos, Evolução de clientes parados (desativadn + saídas), rácios do abandono de clientes.
- Gestão do abandono e da ativação

No último beochmark realizado em finais de 2021, o EVO encontra-se entre os 3 bancos com o índice mais elevado de satisfação do cliente e com o terceiro melhor nível de recomendação no setor bancário em Espanha.

Avant Money

O Avant Money dispões de uma equipa central de controlo de qualidade, dedicada exclusivamente á escuta ativa e análise de contas para garantir a qualidade, conformidade e adesão aos padrões mais elevados.

Práticas e benefícios fiscais

Assegurar o cumprimento responsável da regulamentação fiscal atendendo ao interesse social



O Grupo Bankinter tem uma estratégia fiscal, disponibilizada ao público no seu site empresarial, aprovada pelo Conselho de Administração em 2015, que inclui os propósitos, princípios, boas práticas fiscais, governação, monitorização e controlo de riscos fiscais, bem como a adesão ao código de boas práticas fiscais.

O objetivo final desta estratégia consiste em assegurar o cumprimento responsável da regulamentação fiscal, tendo em conta o interesse social e o apoio às estratégias empresariais do Grupo. Para esse efeito, no âmbito da sua responsabilidade social e empresarial, o Grupo Bankinter reconhece a função social do sistema tributário e, consequentemente, pretende que o desenvolvimento da função fiscal dentro do Grupo sirva também o seu interesse social e o dos seus grupos de interesse, bem como o valor que atribui à confiança da comunidade em que opera.

Os princípios orientadores incluem o compromisso da instituição em cumprir as disposições legais, normativas e regulamentares, de natureza fiscal que lhe são aplicáveis em todas as jurisdições nas quais desenvolve o seu negócio, bem como os impostos que lhe são aplicáveis. Além do mais, o Grupo promove um clima de boa-fé, transparência, colaboração e reciprocidade nas suas relações com as autoridades fiscais.

O Grupo estabeleceu ainda uma política de controlo de risco fiscal, que é atribuída como poder não delegável ao Conselho de Administração, que é executada através da Secretaria-Geral e do Departamento de Assessoria Fiscal a ela adstrito e que dela depende. O objetivo consiste em avaliar os riscos fiscais de forma responsável e ao abrigo de parâmetros definidos, a fim de prevenir e minimizar os riscos fiscais significativos.

O Bankinter integra a vertente fiscal no seu sistema de controlo e gestão de riscos, a fim de avaliar e gerir de forma eficaz os riscos fiscais que possam surgir no decurso da sua atividade. O Comité de Auditoria e Conformidade, de acordo com as disposições previstas no seu Regulamento, monitoriza a eficácia do sistema de controlo e gestão de riscos fiscais e informa periodicamente o Conselho de Administração.

Durante o exercício não se materializou qualquer risco fiscal que tenha podido afetar os objetivos de negócio.

Em relação aos procedimentos tributários seguidos em relação ao Grupo Bankinter, e cuja materialização se encontra pendente por o seu resultado ter sido impugnado perante os Tribunais Económico Administrativos e órgãos jurisdicionais, pode constatar-se no Relatório Legal do Grupo Bankinter que, em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar dos mesmos estão provisionados adequadamente à data do fecho do exercício de 2021 e anteriores.

O Grupo Bankinter comprometeu-se também a seguir, no âmbito da sua atividade, as boas práticas fiscais (descritas na própria estratégia) que conduzem à redução de riscos fiscais significativos e à prevenção das condutas suscetíveis de lhes dar origem. Estas práticas incluem a total disponibilidade do Grupo perante a autoridade tributária no que se refere aos pedidos de informação ou colaboração na deteção, pesquisa e resolução de práticas fiscais fraudulentas que possam ocorrer nos mercados onde opera.

O Grupo Bankinter comunica nos seus relatórios públicos anuais a localização territorial e o domicílio fiscal das suas empresas e filiais, cujo objetivo consiste sempre em prestar serviços aos clientes residentes nesses locais, emitir uma dívida ou realizar titularizações e, em caso algum, evitar quaisquer obrigações fiscais.

O Grupo Bankinter não tem presença nem desenvolve atividades em países classificados como paraísos fiscais, conforme indicado na estratégia e na política fiscal da entidade, bem como no relatório de transparência fiscal apresentado à AEAT.

O Bankinter, como mencionado supra, assinou o Código de Boas Práticas Fiscais, promovido pela autoridade tributária espanhola, o qual contém recomendações assumidas voluntariamente pela administração e entidades adstritas, que visam melhorar a aplicação do sistema fiscal com segurança jurídica, cooperação recíproca baseada em boa fé e confiança legítimas, e a aplicação de políticas fiscais responsáveis com o conhecimento dos conselhos de administração.

O Grupo Bankinter reforça as suas práticas de transparência de informação através da publicação das suas contribuições fiscais totais, discriminadas por tipo e área geográfica. Além disso, o Grupo Bankinter não recebeu quaisquer subsídios ou ajudas públicas durante 2021.

Para mais informações, consultar as Notas 17 (ativos e passivos fiscais) e 42 (situação fiscal) do Relatório Legal do Grupo Bankinter. São ainda fornecidas informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão de riscos fiscais no Relatório de Governo Societário.

Distribuição de impostos sobre os lucros pagos (em milhares de euros).
Dados em 31 de dezembro de 2021

	2021	2020
Total de imposto sobre resultados pago em 2021 em Espanha*	344.066,9	98.941,1
Total de imposto sobre resultados pago em 2021 em Portugal	7.574,8	20.255,5
Total de imposto sobre resultados pago em 2021 no Luxemburgo	-	-
Total de imposto sobre resultados pago em 2021 na Irlanda	1.419,8	1.616,0
Total de imposto sobre resultados pago em 2021 pelo Grupo Consolidado Bankinter*	353.061,3	120.812,6

* A informação do ano de 2020 inclui o Grupo Línea Directa Aseguradora em Espanha

Resultado bruto (em milhares de euros).

	2021	2020
Espanha	1.427.460	359.160
Luxemburgo	7.184	4.380
Portugal	50.295	45.132
Irlanda	15.718	11.840
Total	1.500.804	420.512



Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
GD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Ts
54
3

Informação país a país do exercício de 2020

É apresentada de seguida uma descrição das jurisdições onde o Grupo Bankinter realiza a sua atividade principal. Os valores são detalhados em euros e referem-se ao exercício de 2020.

As principais sociedades que compõem o Grupo Bankinter, bem como a sua atividade principal, podem ser consultadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2020.

Os dados na declaração de informação país a país são apresentados de forma agregada, pelo que se observam diferenças com as Contas Anuais Consolidadas do Grupo no que diz respeito aos ajustes de consolidação e eliminações das transações entre empresas do Grupo. No que diz respeito aos dados de receitas e do lucro antes de impostos, são excluídos os dividendos de outras sociedades integrantes, tudo de acordo com o estabelecido no relatório e nas diretrizes para a elaboração de relatórios país a país Ação 13 BEPS da OCDE.

No que diz respeito ao número de empregados, este relatório inclui a equipa de trabalho média do ano, conforme estabelecido no Despacho HFP/1978/2016, de 28 de dezembro, onde é aprovado o modelo 231 da Declaração de informação país a país.

PAÍS	EQUIPA MÉDIA	RECEITAS			BAI/PERDAS	IS PAGO	IS DEVIDO	CAPITAL DECLARADO	RESULTADOS NÃO DISTRIBUÍDOS	ATIVOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS (EXCETO TESOURARIA E DIREITOS DE CRÉDITOS)
		DE TERCEIROS	DE SOC. [illegible]	TOTAL						
ESPANHA	7.561	3.003.855.169	328.150.982	3.332.006.131	426.543.581	98.941.058	95.154.818	1.906.609.687	2.582.222.095	552.803.841
PORTUGAL	801	146.181.403	4.011.238	150.192.641	31.925.937	20.255.537	11.378.808	0	4.620.843	31.175.986
LUXEMBURGO	31	15.148.927	778.093	15.927.020	4.181.952	0	0	56.750.100	6.465.118	785.716
IRLANDA	251	60.427.546	0	60.427.546	11.839.773	1.618.000	1.499.000	18.125.002	29.571.349	160.304
TOTAL	8.644	3.225.613.045	332.940.294	3.558.553.338	474.491.243	120.812.595	108.032.626	1.981.484.789	2.622.879.405	584.925.847

Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade

Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade				
Breve descrição do modelo de negócio do grupo, incluindo: 1.) O seu ambiente empresarial, 2.) a sua organização e estrutura, 3.) os mercados em que opera, 4.) os seus objetivos e estratégias, 5.) os principais fatores e tendências que podem afetar a sua evolução futura.	Sim	Grupo Bankinter	102-2 / 102-6	Modelo de negócio Nota 4.6 do Relatório de Contas Anuais (Informação por Segmentos)
Uma descrição das políticas aplicadas pelo grupo no que se refere a essas questões, que deverá incluir: 1.) Os procedimentos de diligência devida aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos; 2.) Os procedimentos de verificação e controlo, incluindo as medidas tomadas.	Sim	Grupo Bankinter	103 Abordagens de gestão em cada âmbito	Gestão de riscos Riscos de alterações climáticas Riscos emergentes Outros riscos ASG Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Questões sociais e relativas ao pessoal Direitos Humanos Luta contra a corrupção e o suborno Sociedade
Os principais riscos relacionados com as questões associadas às atividades do grupo, incluindo, se for relevante e proporcional, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nessas áreas, e * como o grupo gere os referidos riscos * explicando os procedimentos utilizados para a(s) identificar e avaliar de acordo com os quadros de referência nacionais, europeus ou internacionais para cada matéria * Deve ser incluída informação sobre os impactos identificados, incluindo uma repartição destes impactos, nomeadamente, sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo	Sim	Grupo Bankinter	103-15	Gestão de riscos Riscos de alterações climáticas Riscos emergentes Outros riscos ASG Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Questões sociais e relativas ao pessoal Direitos Humanos Luta contra a corrupção e o suborno Sociedade
Indicadores-chave de desempenho não financeiro relevantes para a atividade comercial específica e que cumpram os critérios de comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade. * A fim de facilitar a comparação de informações, tanto ao longo do tempo como entre entidades, devem ser utilizados normas de indicadores-chave não financeiros que possam ser geralmente aplicadas e que cumpram os objetivos da Comissão Europeia nesta matéria em normas da "Global Reporting Initiative", devendo o relatório mencionar o quadro nacional, europeu ou internacional utilizado para cada matéria * Devem ser aplicados indicadores-chave de desempenho não financeiros a cada uma das secção das informações não financeiras * Estes indicadores devem ser claros, tendo em conta circunstâncias específicas e coerentes com os parâmetros utilizados nos seus procedimentos internos de gestão e avaliação dos riscos. * Em qualquer caso, as informações apresentadas devem ser precisas, comparáveis e verificáveis.	Sim	Grupo Bankinter	Indicadores-chave para cada área	Gestão de riscos Gestão da sustentabilidade Indicadores relevantes Questões ambientais: tabelas de emissões, energia, água, papel, resíduos Questões sociais e relacionadas com o pessoal: quadros de repartição do pessoal, formação, selecção, recompensa, ausências, remunerações. Direitos Humanos Luta contra a corrupção: controlo de auditoria interna, ética profissional, formação de RSC, contribuições para fundações Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável Sociedade: SAC/Qualidade/Proteção de Dados

Ts
522
9

Requisitos da Lei 11.638/08 sobre Informação não Financeira e Sustentabilidade					
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Questões ambientais	**Global Mera Ambiente**				
	1.) Informação detalhada sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa sobre o ambiente e, se for o caso, sobre a saúde e segurança, procedimentos de avaliação ou certificação ambiental 2.) Os recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais; 3.) A aplicação do princípio de precaução, número de disposições e garantias relativas aos riscos ambientais. (Por exemplo, derivados da lei de responsabilidade ambiental)	SIM	Grupo Bankinter	103 Abordagem de gestão para cada âmbito ambiental	Gestão de riscos não financeiros (Risco de alterações climáticas, riscos emergentes, outros riscos ASG) Gestão de sustentabilidade: Plano de Sustentabilidade Questões ambientais: Política Ambiental, Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, Sistemas de Gestão Ambiental, Biodiversidade
	Contaminação				
	Medidas para prevenir, reduzir ou corrigir as emissões de carbono que afetam seriamente o ambiente, tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo a poluição sonora e luminosa.	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões / 305-5	Gestão de sustentabilidade: Plano de Sustentabilidade Questões ambientais: Política Ambiental, Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, Indicadores de Ecoeficiência, Sistemas de Gestão. "Os aspetos ambientais são medidos e geridos com os Sistemas de Gestão Ambiental implementados, no entanto, a poluição sonora e luminosa não são aspetos mais ambientais relevantes para a atividade do Grupo."
	Economia circular e prevenção e gestão de resíduos				
	Economia circular	SIM	Grupo Bankinter	306-1 / 306-2	Questões ambientais: Gestão de Resíduos
	Resíduos Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização e outras formas de valorização e eliminação de resíduos	SIM	Grupo Bankinter	306-1 / 306-2	Questões ambientais: Gestão de Resíduos
	Ações para combater o desperdício de alimentos	NÃO	Grupo Bankinter		
	Utilização sustentável dos recursos				
	O consumo e o abastecimento de água de acordo com as limitações locais	SIM	Grupo Bankinter	303-5	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos "Todo o consumo de água do Grupo vem da água da rede."
	Consumo de matérias primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	SIM	Grupo Bankinter	301-1 / 301-2	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos
	Consumo, direto e indireto de energia, medidas adotadas para melhorar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis	SIM	Grupo Bankinter	103 Energia 302-1 / 302-2 / 302-3 302-4	Gestão de sustentabilidade: Indicadores relevantes Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável de recursos/Tabela de emissões indiretas
	Alterações climáticas				
	Os elementos importantes das emissões de gases de efeito estufa gerados em resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões 305-1 / 305-2 / 305-3 305-4 / 305-5 / 305-6 / 305-7	Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, Pegada de carbono
	As medidas adotadas para adaptação às consequências das alterações climáticas	SIM	Grupo Bankinter	103 201-2	Gestão de riscos: Risco de alterações climáticas, riscos emergentes, outros riscos ASG Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, Pegada de carbono
	Objetivos de redução a médio e longo prazo estabelecidos voluntariamente para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios aplicados para este efeito	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões 305-5	Questões ambientais: Estratégia Relativa a Alterações climáticas, Pegada de Carbono, Sistemas de Gestão Ambiental
	Gestão de biodiversidade				
	Medidas adotadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	SIM	Grupo Bankinter	304 Biodiversidade	Questões ambientais: biodiversidade
	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas	SIM	Grupo Bankinter	304-2	Questões ambientais: biodiversidade

Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade					
Questões sociais e relativas ao pessoal	Emprego				
	Número total e distribuição de empregados por gênero, idade, país e classificação profissional	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego 102-8 / 405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato e repartição de pessoal
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	SIM	Grupo Bankinter	102-8	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato e repartição de pessoal
	Média anual de contratos por tempo indeterminado, contratos a termo e contratos a tempo parcial por gênero, idade e classificação profissional	SIM	Grupo Bankinter	102-8/405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato e repartição média de pessoal
	Número de desapedimentos por gênero, idade e classificação profissional	SIM	Grupo Bankinter	401-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas de repartição de desapedimentos na secção de Selecção
	As remuneração médias e a sua evolução discriminada por gênero, idade e classificação profissional ou igual valor. Diferença salarial, a remuneração de empregos iguais ou médios na empresa	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego, diversidade e igualdade 405-2	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de remuneração na secção Remuneração Total
	A remuneração média dos gêmeos, adoras e diretores, incluindo a remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de previdência e tempo médio e qualquer outro pagamento/subsídio por gênero	SIM	Grupo Bankinter	102-35 / 102-36 / 102-38 / 102-39	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de remuneração na secção Remuneração Total
	Implementação de políticas de desconexão laboral	SIM	Grupo Bankinter	109 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal: Políticas de direito a desconexão laboral
	Empregados com deficiência	SIM	Grupo Bankinter	405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: Empregados com deficiência
	[illegible]				
	Organização do tempo e do trabalho	SIM	Grupo Bankinter	109 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal: Políticas de desconexão laboral. Conciliação. Diálogo com os Empregados
	Número de horas de absentismo	SIM	Grupo Bankinter	403-9	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comissão de saúde e segurança/Salários de modelagem
	Medidas destinadas a facilitar o gozo de conciliação e incentivo ao exercício de responsabilidade dos mesmos por ambos os progenitores	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal: Conciliação
	[illegible]				
	Condições de saúde e segurança no trabalho	SIM	Grupo Bankinter	103 Saúde e segurança	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança. Comissão de Saúde e Segurança
	Acidentes de trabalho, desagradamento, a sua frequência e gravidade, doenças profissionais, divididos por gênero	SIM	Grupo Bankinter	403-9 / 403-10	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comissão de saúde e segurança
	[illegible]				
	Organização de diálogo social, incluindo procedimentos para informar, consultar e negociar com o pessoal	SIM	Grupo Bankinter	103 Relações trabalhador/ empresa	Questões sociais e relativas ao pessoal: Diálogo com os empregados. Representação sindical
	Percentagem de empregados abrangidos por acordo coletivo por país	SIM	Grupo Bankinter	102-41	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos
	O modifício dos acordos coletivos, nomeadamente, no domínio da saúde e da segurança no trabalho	SIM	Grupo Bankinter	403-4	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos
	[illegible]				
	As políticas implementadas no domínio da formação	SIM	Grupo Bankinter	103 Formação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento
	O número total de horas de formação por categorias profissionais	SIM	Grupo Bankinter	404-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento
	Acessibilidade universal das pessoas com deficiência	SIM	Grupo Bankinter	103 Diversidade e igualdade, não discriminação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade
	Igualdade				
	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre mulheres e homens	SIM	Grupo Bankinter	103 Diversidade, igualdade de oportunidades e não discriminação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas adotadas para promover a igualdade de oportunidades
	Planos de igualdade (Capítulo II da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, relativa à igualdade efetiva entre homens e mulheres), medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e por razões de gênero, integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	SIM	Grupo Bankinter		Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas adotadas para promover a igualdade de oportunidades
	A política contra todas as formas de discriminação e, se for o caso, gestão de diversidade	SIM	Grupo Bankinter		Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas adotadas para promover a igualdade de oportunidades. Política de diversidade

	Aplicação de procedimentos de "due diligence" nos âmbitos dos direitos humanos Prevenção dos riscos de violações dos direitos humanos e, se for o caso, medidas destinadas a mitigar, gerir e sanar eventuais abusos cometidos.	SIM	Grupo Bankinter	103 DMAE 410-1 / 412-1 / 412-2	Direitos humanos Luta contra a corrupção e o suborno: Ética profissional
	Denúncias documentadas de casos de violações de direitos humanos.	SIM	Grupo Bankinter	406-1	Direitos humanos
	Promoção e cumprimento das disposições previstas nos acordos fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relativos ao respeito pela liberdade de associação e pelo direito de negociação coletiva.	SIM	Grupo Bankinter	406-1	Direitos humanos Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos
	A eliminação de discriminação no emprego e na profissão, a eliminação de trabalho forçado ou compulsório e abolição de trabalho infantil.	Sim	Grupo Bankinter	406-1/ 409-1/ HR8-1	Direitos humanos
A corrupção e o suborno	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno.	SIM	Grupo Bankinter	103 Anticorrupção 205-1 / 205-2 / 205-3	Luta contra a corrupção e o suborno: Enquadramento institucional, Comissão de auditoria interna, Ética profissional
	Medidas para combater o branqueamento de capitais.	SIM	Grupo Bankinter	205-2	Luta contra a corrupção e o suborno: Enquadramento institucional, Duas áreas básicas, Comissão de auditoria interna
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos.	SIM	Grupo Bankinter	103 Anticorrupção 413-1	Luta contra a corrupção e o suborno: Contribuições para fundações Compromisso para com o desenvolvimento sustentável: Parcerias estratégicas
	O impacto da atividade da sociedade no emprego e desenvolvimento local.	SIM	Grupo Bankinter	103 Comunidades locais e impactos económicos indirectos	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável, emprego líquido, despesas com fornecedores, implementação dos ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Parcerias estratégicas
	O impacto da atividade da sociedade em populações locais e no território.	SIM	Grupo Bankinter	103 Comunidades locais e impactos económicos indirectos	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável, emprego líquido, despesas com fornecedores, implementação dos ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Voluntariado empresarial, Parcerias estratégicas
	As relações com as atores das comunidades locais e os modalidades de diálogo com as mesmos.	SIM	Grupo Bankinter	102-43	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável: Implementação de ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Voluntariado empresarial, Parcerias estratégicas. Gestão de sustentabilidade: Canais de diálogo com os grupos de interesse
	As ações de associação ou patrocínio.	Sim	Grupo Bankinter	102-12 / 102-13	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável: Parcerias estratégicas
	* Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais. * Consideração nas relações com fornecedores e subcontratantes de sua responsabilidade social e ambiental.	SIM	Grupo Bankinter	102 Avaliação de fornecedores	Sociedade: Subcontratação e fornecedores
	Sistemas de supervisão e auditorias e respetivos resultados.	SIM	Grupo Bankinter	103 Práticas de remuneração	Não existem sistemas de supervisão, auditorias ou resultados dos mesmos, para além dos processos de avaliação e aprovação de fornecedores, e o Grupo está em processo de adoção destes mecanismos.
	Medidas para a saúde e a segurança dos consumidores.	SIM	Grupo Bankinter	103 Segurança e saúde de clientes, privacidade	Sociedade: Qualidade Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente Luta contra a corrupção: Ética profissional
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e respetiva resolução.	SIM	Grupo Bankinter	103 Segurança e saúde de clientes, privacidade 418-1 / 418-2	Sociedade: Qualidade Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente
	Resultados obtidos país por país. Impostos sobre resultados pagos	SIM	Grupo Bankinter	103 Desempenho económico 207-4	Sociedade: Políticas e benefícios fiscais
	Subvenções públicas recebidas	SIM	Grupo Bankinter	201-4	Sociedade: Políticas e benefícios fiscais

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Outras informações sobre o perfil da Empresa	SIM	Grupo Bankinter	102-1 a 102-13	Índice GRI: Perfil da organização Introdução Modelo de negócio
	Governo Societário	SIM	Grupo Bankinter	102-18 a 102-34	Índice GRI: Governo Relatório Anual de Governo Societário 2021
	Participação de grupos de interesse	SIM	Grupo Bankinter	102-40, 41, 42, 43, 44	Gestão de supercomunidade
	Outras informações úteis sobre a preparação de documentos	SIM	Grupo Bankinter	102-45 a 102-56	Índice GRI: Próximos para elaboração de relatórios Introdução
	Taxonomia da União Europeia	SIM	Grupo Bankinter	Regulamento (UE) 2020/852 e Regulamentos Delegados da Comissão 2021/2178, de 4 de junho, e 2021/2178 de 6 de julho	Gestão de risco das alterações climáticas. Adaptação à Taxonomia Europeia

* Além dos conteúdos do GRI mencionados na tabela acima, o Estado das Informações Não Financeiras do Grupo Bankinter inclui os seguintes conteúdos: 102-14; 102-16; 102-17; 103 – Desempenho econômico; 201-1; 201-9; 103 – Presença no mercado; 202-1; 202-2; 103 – Impactos econômicos indiretos; 203-2; 103 – Práticas de compras; 204-1; 103 – Anticorrupção; 103 – Concorrência desleal; 206-1; 207-1; 207-2; 207-3 – Fiscalidade; 103 – Materiais; 301-1; 103 – Energia; 301-3 2-5; 103 – Água; 303-1; 303-2; 303-3; 303-4; 103 – Emissões; 103 – Efluentes e resíduos; 306-1; 306-3; 306-4; 103 – Cumprimento ambiental; 307-1; 103 – Avaliação ambiental de fornecedores; 308-1; 103 – Emprego; 401-2; 401-3; 103 – Relações de colaboradores – empresa; 402-1; 103 – Saúde e segurança no trabalho; 403-4; 403-5; 403-6; 403-8; 403-9; 403-10; 103 – Formação e educação; 404-2; 404-3; 103 – Diversidade e igualdade de oportunidades; 103 – Não discriminação; 103 – Liberdade de associação e negociação coletiva; 103 – Trabalho infantil; 103 – Trabalho forçado ou obrigatório; 103 – Práticas em matéria de segurança; 103 – Avaliação de Direitos Humanos; 412-3; 103 – Comunidades Locais; 413-2; FS13; FS14; 103 – Avaliação das práticas; 414-1; 103 – Políticas públicas; 415-1; 103 – Saúde e segurança do cliente; 103 – Marketing e rotulagem; 417-2; 417-3; FS15; FS16; 103 – Privacidade do Cliente; 103 – Conformidade Econômica; 419-1; FS8; GA-OMA – Aldeiria; FS9; GA-OMA – Aldeiria dos Animais; FS11. Tais conteúdos são detalhados na seção Índice GRI. Introdução

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DELAM.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

524 TS
S

Anexo II: Índice GRI

		Localização no Estado das Informações não Financeiras	Omissão
PERFIL DA ORGANIZAÇÃO			
102-1	Nome da organização.	Grupo Bankinter	-
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	Modelo de negócio	-
102-3	Localização da sede	Paseo de la Castellana, 29. Madrid.	-
102-4	Localização das operações	As operações significativas do Bankinter são realizadas em Espanha, Portugal, Luxemburgo e Irlanda	-
102-5	Propriedade e forma jurídica	Bankinter S.A.	-
102-6	Mercados servidos	Modelo de negócio	-
102-7	Tamanho da organização	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de repartição do pessoal	-
102-8	Informação sobre empregados e outros empregados	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de repartição do pessoal	-
102-9	Cadeia de fornecimento.	Sociedade: Subcontratação e fornecedores	-
102-10	Mudanças significativas na organização e a sua cadeia de suprimentos	Durante o ano de 2021, a Grupo Línea Directa Aseguradora deixou de fazer parte da consolidade do Grupo Bankinter.	-
102-11	Princípio ou abordagem de precaução	Modelo de negócio: Estratégia. Gestão de riscos Questões ambientais: princípio da precaução, análise e gestão dos seus principais riscos ambientais ao longo de sua cadeia de valor, tanto os riscos próprios do setor imobiliário onde trabalha e seu pessoal, como também os indiretos decorrentes da sua atividade. Relatório Anual do Governo Societário de 2021	-
102-12	Iniciativas externas	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável: ODS, Parcerias estratégicas, Ação social, Outras colaborações Questões ambientais: Estratégia relativa às alterações climáticas, Influência nos grupos de interesse Gestão da sustentabilidade: Presença nos índices de sustentabilidade	-
102-13	Participação das associações	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável: ODS, Parcerias estratégicas, Ação social, Outras colaborações Questões ambientais: Estratégia relativa às alterações climáticas, Biodiversidade, Influência nos grupos de interesse. Questões sociais e relativas ao pessoal: Políticas de gestão da diversidade, Conciliação.	-
ESTRATEGIA			
102-14	Declaração dos executivos de topo responsáveis pela tomada de decisões	Carta do Presidente	-
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	Modelo de negócio Gestão de riscos Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável Luta contra a corrupção Direitos Humanos	-

ETICA E INTEGRIDADE		Localização no Estado das informações não financeiras	Omissão
102-16	Valores, princípios, padrões e normas de conduta	Gestão de riscos	-
		Gestão da sustentabilidade	
		Questões ambientais	
		Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável	
		Luta contra a corrupção	
		Direitos Humanos	
		Questões sociais e relativas ao pessoal	
102-17	Mecanismos de consultoria e preocupações éticas	Luta contra a corrupção: Ética profissional	-
		Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade	
GOVERNANÇA			
102-18	Estrutura de Governo	IAGC 2021: Conselho, Conselho de Administração: Estrutura da Administração da Sociedade	-
102-19	Delegação de autoridade	Comité de Sustentabilidade	-
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
102-20	Responsabilidade executiva pelas questões económicas, ambientais e sociais	Comité de Sustentabilidade	-
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
102-21	Consulta a grupos de interesse sobre questões económicas, ambientais e sociais	Gestão de Sustentabilidade: Diálogo com os grupos de interesse e análise de materialidade.	-
		Comité de Sustentabilidade	
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
102-22	Composição do órgão máximo da administração e dos seus comités	IAGC 2021: Comissões, Conselho de Administração	-
102-23	Presidente do órgão máximo de administração	IAGC 2021: Comissões, Conselho de Administração	-
102-24	Nomeação e seleção do órgão máximo de administração	IAGC 2021: Comissões, Conselho de Administração. Seleção de administradores, Nomeação, Reeleição e Demissão de administradores	-
102-25	Conflitos de interesses	Relatório Anual de Governo Societário de 2021. Recomendação 10 e 50.	-
102-26	Papel do órgão máximo de administração na seleção de objetivos, valores e estratégia	Gestão da Sustentabilidade	-
		Comité de Sustentabilidade	
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-27	Conhecimento coletivo do órgão máximo de administração	Gestão da Sustentabilidade	-
		Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas	
		Direitos Humanos	
		Comité de Sustentabilidade	
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-28	Avaliação do desempenho do órgão máximo da administração	Relatório Anual de Governo Societário de 2021. Recomendação 33 e 36. Avaliação do Conselho e das suas comissões	-

T5
525
9

		Localização no Estado não financeiras não financeiras	Omissão
102-29	Identificação e gestão dos impactos económicos, ambientais e sociais	Gestão de riscos	-
		Gestão da Sustentabilidade	
		Questões ambientais	
		Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável	
		Direitos Humanos	
		Comité de Sustentabilidade	
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-30	Eficácia dos processos de gestão de risco	Gestão de riscos	-
		Sociedade: Práticas e benefícios fiscais	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021; Controlo de riscos. Sistema de controlo de riscos	
102-31	Avaliação de temas económicos, ambientais e sociais	Política de Sustentabilidade	-
		Comité de Sustentabilidade	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021.	
102-32	Papel do órgão máximo de administração no desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade	Comité de Sustentabilidade	-
		Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Societário	
		Conselho de Administração	
102-33	Comunicação das preocupações críticas	Política de Sustentabilidade	-
		Comité de Sustentabilidade	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-34	Natureza e número total de preocupações críticas	Política de Sustentabilidade	-
		Comité de Sustentabilidade	
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-35	Políticas de remuneração	Política de Remunerações	-
		AGC 2021 Comissão Remunerações	
102-36	Processo de determinação de remuneração	Política de Remunerações	-
		AGC 2021 Comissão Remunerações	
102-37	Participação de grupos de interesse nas remunerações	Gestão da Sustentabilidade	-
		Relatório Anual de Governo Societário de 2021	
102-38	Rácio de compensação total anual	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	-
102-39	Rácio de aumento percentual da compensação total anual	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	-
ENVOLVIMENTO DOS GRUPOS DE INTERESSE			
102-40	Lista dos grupos de interesse	Gestão de Sustentabilidade	-
102-41	Acordos de negociação coletiva	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos; Representação sindical	-
102-42	Identificação e seleção de grupos de interesse	Gestão da Sustentabilidade	-
102-43	Abordagem da participação dos grupos de interesse	Gestão da Sustentabilidade	-
102-44	Temas e preocupações chave mencionadas	Gestão da Sustentabilidade	-

PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS		Identificação do Estado das informações não financeiras	Omissão
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Grupo Bankinter	-
		Lista das empresas do Grupo Bankinter em Contas Anuais Consolidadas (Participações e Situação Fiscal)	
102-46	Definição dos conteúdos dos relatórios e coberturas de tópicos	Introdução	-
		Gestão de sustentabilidade	
102-47	Lista de tópicos materialmente relevantes	Gestão de sustentabilidade	-
102-48	Reexpressão da informação	Questões ambientais: notas sobre tabelas de indicadores ambientais	-
		- GCAA Consolidados Nota 2 (Critérios contabilísticos aplicados)	
102-49	Alterações na comunicação de informações	O Âmbito e Cobertura de cada espelho	-
		está indicado no índice GRI	
102-50	Período abrangido pelo relatório	1 de janeiro de 2021 – 31 de dezembro de 2021	-
102-51	Data do último relatório	23 de fevereiro de 2021	-
102-52	Ciclo de elaboração de relatórios	Anual	-
102-53	Ponto de contacto para perguntas sobre o relatório	comunicacion@bankinter.com	-
		sostenibilidadbs@bankinter.com	
		investor_relations@bankinter.com	
102-54	Declaração sobre a elaboração do relatório de conformidade com as Normas GRI	Opção de Conformidade Exaustiva	-
102-55	Índice de conteúdos GRI	Índice GRI	-
102-56	Verificação externa	A prática do Bankinter é submeter o Estado das informações não financeiras para revisão por um Auditor Independente. No ano de 2021 essa revisão foi realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.	-

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
E. Ambientais
E. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
526
8

Tópicos materiais (GRI 3-3)	Capitais (O modelo Integrado de relato)	Indicador	Localização no relatório	Alcance	Omissão
Governação económica					
GRI 102: Governação					
• Estratégia de negócio • Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural • Governo Societário • Gestão de Recursos Humanos	Mista	201	Face de gestão	Modelo de Negócio Gestão de Riscos Relatório Anual Integrado 2021 Capítulo Resultados Apresentação de resultados (janeiro de 2022)	Grupo Bankinter	-
		201-1	Valor económico direto gerado e distribuído		Grupo Bankinter	-
		201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	Gestão de riscos. Risco de alterações climáticas. Gestão de riscos não financeiros: riscos ambientais, riscos sociais, Riscos emergentes: risco das alterações climáticas. Questões ambientais Estratégia Relativa às Alterações Climáticas. Pegada de carbono Module de Risk & Opportunities do Questionário CDP 2021.	Grupo Bankinter	-
		201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de aposentadoria	CCAA Consolidadas Pluta 27 (Custos com pessoal)	Grupo Bankinter	-
		201-4	Assistência financeira recebida do Governo	Sociedade: Políticas e benefícios fiscais. Não foram recebidos auxílios significativos por parte das Administrações Públicas (ver rubrica F do Relatório Bancário Anual). Os descontos e deduções fiscais encontram-se detalhados nas notas 18 e 42 das CA consolidadas.	Grupo Bankinter	-
GRI 202: Presença no mercado						
• Gestão de Recursos Humanos • Ética • Governo Societário	Interna	202	Face de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal	Grupo Bankinter	-
		202-1	Relação entre o salário inicial padrão por sexo e o salário mínimo local	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total É calculada tendo em conta a remuneração fixa.	Grupo Bankinter	-
		202-2	Proporção de quadros superiores contratados na comunidade local	100% dos altos diretores provêm da comunidade local.	Grupo Bankinter	-
GRI 203: Impactos económicos indiretos						
• Relação com a comunidade	Externa	203	Face de gestão	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável	Grupo Bankinter	-
		203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Tabela DO5_Práticas de Investimento e Financiamento Sustentáveis e Produtos Sustentáveis) Sociedade: Investimento social. Parcerias estratégicas	Grupo Bankinter	(1)
		203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Tabela DO5_Práticas de Investimento e Financiamento Sustentáveis e Produtos Sustentáveis) Sociedade: Investimento social. Parcerias estratégicas	Grupo Bankinter	-
GRI 205: Combate à corrupção						

Aspetos materiais e identificados	Cobertura do aspeto materialmente relevante	Indicador		Fundamentos de informação	Agência	Limitação
- Gestão da cadeia de suprimentos	Mista	204	Foco de gestão	Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-
		204-1	Percentagem das despesas com fornecedores locais	Sociedade: Subcontratação e fornecedores. No Bankinter, a parte das despesas com fornecedores locais foi de 95%. No Avanticard, 67%	Grupo Bankinter	-
GRI 205: Anticorrupção						
- Ética - Governo Societário - Gestão de Recursos Humanos - Gestão da relação com clientes	Mista	205	Foco de gestão	Luta contra a corrupção e o suborno	Grupo Bankinter	-
		205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	Luta contra a corrupção e o suborno: Controlo auditoria interna, Ética profissional	Grupo Bankinter	-
		205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Luta contra a corrupção e o suborno: Formação em PBC, Ética Profissional	Grupo Bankinter	-
		205-3	Casos de corrupção confirmados e medidas tomadas	Luta contra a corrupção e o suborno: Ética profissional	Grupo Bankinter	-
GRI 206: Concorrência desleal						
- Ética - Governo Societário - Gestão da relação com os clientes	Mista	206	Foco de gestão	Luta contra a corrupção e o suborno	Grupo Bankinter	-
		206-1	Ações judiciais relacionadas com a concorrência desleal e práticas monopolistas e contra a livre concorrência	Não existe um processo aberto contra o Grupo Bankinter por práticas monopolistas e contra a livre concorrência	Grupo Bankinter	(0)
GRI 207: Fiscalidade						
- Estratégia de negócio - Ética - Governo Societário	Mista	207	Foco de gestão	Práticas fiscais Estratégia fiscal do Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	-
		207-1	Abordagem fiscal	Práticas fiscais Estratégia fiscal do Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	-
		207-2	Governação fiscal, controlo e gestão de riscos	Práticas fiscais Estratégia fiscal do Grupo Bankinter Relatório Anual de Governo Societário de 2021 Notas 18 (ativos e passivos fiscais) e 42 (situação fiscal) das Contas Anuais Consolidadas	Grupo Bankinter	-
		207-3	Participação dos grupos de interesse e gestão de preocupações de ordem fiscal	Práticas fiscais Estratégia fiscal do Grupo Bankinter Relatório anual do Governo Societário de 2021 Nota 17 (ativos e passivos fiscais) e Nota 42 (situação fiscal)	Grupo Bankinter	-
		207-4	Apresentação de relatórios relativos a cada um dos países	Práticas fiscais Notas 17 (ativos e passivos fiscais) e Nota 42 (situação fiscal) Relatório país a país no site corporativo	Grupo Bankinter	-
Dimensão ambiental						
GRI 301: Materiais						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Interna	301	Foco de gestão	Questões ambientais	Grupo Bankinter	-
		301-1	Materiais utilizados, por peso ou volume	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
		301-2	Consumíveis reciclados	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	-
		301-3	Produtos reutilizados e materiais de embalagem	Indicador não materialmente relevante dada a atividade do Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	-

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.Hh.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
527
9

Aspecto de Gestão Identificado	Cobertura do aspecto materialmente relevante	Indicador		Localização do Relatório	Alcance	Omissão
GRI 301: Energia						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Interna	301	Foco de gestão	Questões ambientais	Grupo Bankinter	-
		301-1	Consumo energético dentro da organização	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
		301-2	Consumo energético fora da organização	Questões ambientais: Pegada de carbono O consumo energético externo está associado a informações relativas ao Âmbito 3 da pegada de carbono relativo às viagens de negócios, deslocações in itinere e estimativa do consumo de eletricidade dos clientes.	Grupo Bankinter	-
		301-3	Intensidade energética	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
		301-4	Redução do consumo energético	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
		301-5	Redução dos requisitos energéticos para produtos e serviços	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
GRI 303: Água						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Interna	303	Foco de gestão	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
		303-1	Interação com a água como recurso partilhado	O Grupo Bankinter tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que, tanto a água captada com a vertida é efetuada através da rede urbana.	Grupo Bankinter	-
		303-2	Gestão dos impactos relacionados com as fugas de água			
		303-3	Extração de água	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência		
		303-4	Fugas de água	O Grupo Bankinter tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que, tanto a água captada com a vertida é efetuada através da rede urbana.		
		303-5	Consumo de água	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência	Grupo Bankinter	-
GRI 304: Biodiversidade						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Mista	304	Foco de gestão	Questões ambientais: biodiversidade	Grupo Bankinter	-
		304-1	Centros de operações, propriedade da empresa, arrendados ou gestões situados dentro ou adjacentes a áreas protegidas ou áreas de elevado valor de biodiversidade fora das zonas protegidas	O Grupo Bankinter tem a sua sede em terrenos urbanos, por isso não tem impacto em áreas naturais protegidas e/ou na biodiversidade.	Grupo Bankinter	-
		304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade	O Grupo Bankinter tem as suas sedes em terrenos urbanos, portanto, não tem impacto direto sobre as áreas naturais protegidas e/ou a biodiversidade. Em termos de impactos indiretos, não foram avaliados em 2021 os impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade.	Grupo Bankinter	-
		304-3	Habitats Protegidos ou Restaurados	O Grupo Bankinter tem a sua sede em terrenos urbanos, por isso não tem impacto em áreas naturais protegidas e/ou na biodiversidade.	Grupo Bankinter	-
		304-4	Espécies constantes da Lista Vermelha da UICN e das listas nacionais de conservação cujos habitats se situam em zonas afetadas pelas operações		Grupo Bankinter	

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Aspetos materiais identificados	Cobertura de acordo, relativamente ao mínimo	Indicador		Localização do Relatório	Mesmo	Omissão
GRI 103: Emissões						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Mínima	305	Foco de gestão	Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-1	Emissões diretas de GEI (alcance 1)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-2	Emissões indiretas de GEI provenientes da produção de energia (âmbito 2)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-3	Outras emissões indiretas de GEI (alcance 3)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-4	Intensidade das emissões de GEI	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-5	Redução das emissões de GEI	Questões ambientais: Estratégia relativa às alterações climáticas, Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-
		305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono (SOD)	Estas substâncias não são produzidas na atividade normal do Grupo Bankinter.	Grupo Bankinter	-
		305-7	Óxidos de azoto (NOX), óxidos de enxofre (SOX) e outras emissões significativas para a atmosfera	Dada a atividade do Grupo Bankinter, não ocorrem emissões significativas deste tipo	Grupo Bankinter	-
GRI 306: Resíduos						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Interna	306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	-
		306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	-
		306-3	Resíduos gerados	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	-
		306-4	Resíduos não destinados a eliminação	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	(1) A informação quantitativa não está disponível. Estão em curso trabalhos para que possa ser relatada nos próximos exercícios
		306-5	Resíduos destinados a eliminação	Questões ambientais: Gestão de Resíduos	Grupo Bankinter	(1) A informação quantitativa não está disponível. Estão em curso trabalhos para que possa ser relatada nos próximos exercícios

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
528
8

Aspectos materiais identificados	Cobertura de aspecto substancial relevante	Indicador		Localização no Relatório	Alcance	Omissão
GIR 307: Cumprimento Ambiental						
- Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural	Mista	307	Foco de gestão	Questões ambientais: Introdução	Grupo Bankinter	-
		307-1	Incumprimento da legislação e regulamentação ambientais	Não foram recebidas sanções ou multas ambientais significativas. Contas anuais consolidadas Nota 37 (Informações sobre Gestão da Sustentabilidade)	Grupo Bankinter	(3)
GIR 308: Avaliação ambiental de fornecedores						
-Gestão da cadeia de suprimentos	Mista	308	Foco de gestão	Sociedade: Subcontratação e fornecedores		
		308-1	Novos fornecedores que passaram por filtros de avaliação e seleção de acordo com critérios ambientais	Gestão da sustentabilidade: Indicadores relevantes Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-
		308-2	Impactos ambientais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	Dado o tipo de fornecedor, não foi efetuada qualquer análise de impacto ambiental.	Grupo Bankinter	-
DIMENSÃO SOCIAL						
SAN 401: Emprego						
- Gestão de Recursos Humanos	Interna	401	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal	Grupo Bankinter	-
		401-1	Novas contratações de empregados e rotatividade de pessoal	Questões sociais e relativas ao pessoal: Seleção	Grupo Bankinter	-
		401-2	Benefícios para os empregados a tempo inteiro não concedidos a empregados a tempo parcial ou temporários	Questões sociais e relativas ao pessoal: Benefícios empresariais, Segurança social	Grupo Bankinter	-
		401-3	Licença parental	Questões sociais e relativas ao pessoal: Conciliação	Grupo Bankinter	-
SAN 402: Relações Trabalhador - empresa						
- Gestão de Recursos Humanos	Interna	402	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Acordos Coletivos, Representação Sindical, Diálogo com os empregados	Grupo Bankinter	-
		402-1	Prazos mínimos de aviso para alterações operacionais	As mudanças organizacionais que ocorrem na instituição são analisadas em cada caso, para que possam evitar ou mitigar os impactos negativos que poderiam recair sobre os empregados. Em qualquer caso, para comunicar alterações organizacionais, será respeitada a legislação em vigor nesta área, o Estatuto dos Empregados e Acordo dos Trabalhadores Bancários (Espanha), Acordo dos Escritórios e Gabinetes (Espanha), Acordo das Caixas de Aforro (Espanha), Acordo dos Contact Centers (Espanha), Acordo de Empresas de Consultoria, Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário" e "Lei Geral do Trabalho" (Portugal) e "Collective Bargaining Agreement for Bank Employees" (Acordo de Negociação Coletiva para Trabalhadores Bancários) (Luxemburgo)	Grupo Bankinter	-

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Âmbito (Aspetos materiais identificados)	Cobertura (Entidade Bankinter onde ocorre o impacto relevante)	Código	Descrição	Omissões, erros ou alterações	Âmbito	Referência
GRI 403: Saúde e segurança no trabalho						
- Gestão de Recursos Humanos	Interna	403	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Comités de Saúde e Segurança. 100% dos colaboradores e atividades do Grupo estão abrangidos por sistemas de gestão da saúde e da segurança no trabalho.	Grupo Bankinter	-
		403-1	Sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho	O Grupo Bankinter dispõe de sistemas de gestão da saúde e da segurança no trabalho, que respondem às auditorias legais em matéria de PRL. Além disso, no caso do Bankinter Portugal, está disponível um sistema de gestão certificado ao abrigo da norma ISO 45001	Grupo Bankinter	-
		403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes	As avaliações de risco nos postos de trabalho são realizadas pelos departamentos PRL do Grupo. Em caso de acidente, é efetuada uma análise das causas e são implementadas as melhorias adequadas.	Grupo Bankinter	-
		403-3	Serviços de saúde no trabalho	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Diálogo com empregados, Comités de Saúde e Segurança	Grupo Bankinter	-
		403-4	Participação dos colaboradores, consultas e comunicação sobre saúde e segurança no trabalho	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Diálogo com empregados, Comités de Saúde e Segurança	Grupo Bankinter	-
		403-5	Formação dos colaboradores em saúde e segurança no trabalho	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Diálogo com os empregados. São realizadas formações anuais na área da prevenção de riscos laborais e segurança no trabalho.	Grupo Bankinter	-
		403-6	Promoção da saúde dos colaboradores	Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Diálogo com os empregados. Benefícios empresariais. São realizadas formações anuais na área da prevenção de riscos laborais e segurança no trabalho.	Grupo Bankinter	-
		403-7	Prevenção e mitigação dos impactos da saúde e da segurança dos colaboradores diretamente ligados através de relações comerciais	Indicador não aplicável devido à atividade do Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	-
		403-8	Colaboradores abrangidos por um sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho	"Questões sociais e relativas ao pessoal: Saúde e Segurança, Diálogo com empregados, Comités de Saúde e Segurança. 100% dos colaboradores do Grupo são abrangidos por sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho.	Grupo Bankinter	-
		403-9	Lesões por acidentes de trabalho	Em 2021, o número de mortes resultantes de uma lesão por acidental no trabalho foi 0. Os índices são calculados por milhão de horas de trabalho. Em 2021, o número de horas de trabalho foi de 10.317.300	Grupo Bankinter	-
		403-10	Doenças e doenças profissionais	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comités de Saúde e Segurança. Não foram identificadas profissões com um risco elevado de doença. Em 2021, o número de mortes por doença ou doença profissional foi 0.	Grupo Bankinter	-
GRI 404: Formação e ensino						
- Gestão de Recursos Humanos	Interna	404	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-
		404-1	Média de horas de formação ao ano por empregado	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-
		404-2	Programas para melhorar as competências dos empregados e programas de assistência à transição	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-
		404-3	Percentagem de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento profissional	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética - Governo Societário	Interna	405	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas adotadas para promover a igualdade de oportunidades	Grupo Bankinter	-
		405-1	Diversidade em órgãos governamentais e empregados	Conselho de Administração MAC Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de divisão da equipa. Empregados com deficiência.	Grupo Bankinter	-
		405-2	Relação do salário base e remuneração das mulheres em relação aos homens	O rácio salarial base masculino/feminino é de 1. Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	Grupo Bankinter	-
GRI 406: Não discriminação						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	406	Foco de gestão	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-
		406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas adotadas	Não houve incidentes significativos relacionados com a discriminação	Grupo Bankinter	-

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

TS
529
9

Aspectos materiais identificados	Tipo de aspecto materialmente relevante	Indicador		Localização no Relatório	Recursos	Omissão
GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	407	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos, Representação sindical	Grupo Bankinter	-
		407-1	Operações e fornecedores cujo direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	As operações do Grupo estão circunscritas ao âmbito geográfico europeu e não foram identificados riscos significativos relacionados com estes aspetos.	Grupo Bankinter	-
GRI 408: Trabalho infantil						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	408	Foco de gestão	Direitos humanos	Grupo Bankinter	-
		408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	As operações do Grupo estão circunscritas ao âmbito geográfico europeu e não foram identificados riscos significativos relacionados com estes aspetos.	Grupo Bankinter	-
GRI 409: Trabalho forçado e obrigatório						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	409	Foco de gestão	Direitos humanos	Grupo Bankinter	-
		409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de trabalho forçado ou obrigatório	As operações do Grupo estão circunscritas ao âmbito geográfico europeu e não foram identificados riscos significativos relacionados com estes aspetos.	Grupo Bankinter	-
GRI 410: Práticas em matéria de segurança						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	410	Foco de gestão	Conforme foi confirmado pelas empresas de Segurança que trabalham nos centros do Grupo Bankinter, 100% de seus colaboradores estão credenciados para exercer a referida profissão, sendo este último o único que garante a formação, requisitos, qualidade e fórmulas de contratação deste tipo de profissionais e serviços. Entre os cursos necessários encontram-se os de deontologia e direitos fundamentais.	Grupo Bankinter	-
		410-1	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos		Grupo Bankinter	-
GRI 411: Direitos dos povos indígenas						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética	Mista	411	Foco de gestão	As operações do Grupo estão circunscritas ao âmbito geográfico europeu e não foram identificados riscos significativos relacionados com estes aspetos.	Grupo Bankinter	-
		411-1	Casos de violação dos direitos dos povos indígenas			
GRI 412: Avaliação de direitos humanos						
- Gestão de Recursos Humanos - Ética - Governo Societário - Estratégia de negócio - Gestão da relação com os clientes	Mista	412	Foco de gestão	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-
		412-1	Operações sujeitas a avaliações ou revisões de impacto na área dos direitos humanos	Direitos humanos: Em 2021 nenhuma (4% em 2020) das operações analisadas sujeitas a políticas setoriais com critérios ASG foram rejeitadas por não cumprirem os critérios extrafinanceiros das políticas setoriais.	Grupo Bankinter	-
		412-2	Formação de empregados em políticas ou procedimentos de direitos humanos	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-
		412-3	Acordos de investimento significativos e contratos com cláusulas de direitos humanos ou sujeitos a avaliação dos direitos humanos	Direitos Humanos O Grupo Bankinter opera principalmente em Espanha, Portugal e Irlanda (países da OCDE), tendo sido efetuada uma análise de risco de direitos humanos com cada grupo de interesse, não tendo sido identificados riscos significativos em matéria de Direitos Humanos. Bankinter é também membro do Pacto Global das Nações Unidas. Em 2021 não houve nenhum contrato de investimento significativo ou acordo que inclua tais cláusulas.	Grupo Bankinter	-

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material dentro e fora da empresa	Indicador		Localização da informação	Âmbito	Omissões
GRI 413: Comunidades locais						
- Relação com a comunidade	Mista	413	Foco de gestão	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável, Ação social. Fundação de Inovação Bankinter	Grupo Bankinter	-
		413-1	Operações envolvendo a comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável, Ação social, Parcerias estratégicas. Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Questões ambientais: Sistemas de gestão ambiental Fundação de Inovação Bankinter	Grupo Bankinter	-
		413-2	Operações com impactos negativos significativos — reais e potenciais — nas comunidades locais	Não foram identificados efeitos negativos significativos nas comunidades locais. Em 2021, o Bankinter tem menos 1 centro de empresas que em 2020 (tendo em conta Espanha e Portugal). No caso do EVO Banco, foi mudado o edifício da sua sede principal em Madrid.	Grupo Bankinter	-
- Relação com a comunidade	Mista	FS13	Pontos de acesso por tipo em áreas com baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (ODS, Investimento Social, Parcerias Estratégicas e Voluntariado empresarial)	Grupo Bankinter	-
		FS14	Iniciativas para melhorar o acesso por parte das pessoas desfavorecidas aos serviços financeiros.	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (ODS, Investimento Social, Parcerias Estratégicas e Voluntariado empresarial)	Grupo Bankinter	-
GRI 414: Avaliação dos fornecedores em matéria social						
- Gestão da cadeia de suprimentos	Mista	414	Foco de gestão	Não foi realizada qualquer análise dos critérios relativos às práticas laborais nos fornecedores, uma vez que não foi identificado nenhum risco significativo.	Grupo Bankinter	-
		414-1	Novos fornecedores que passaram filtros de seleção de acordo com os critérios sociais	Gestão de sustentabilidade: Indicadores relevantes Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-
		414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	Dada a tipologia do fornecedor, nenhuma análise de impacto foi efetuada no que se refere às práticas laborais.	Grupo Bankinter	-
GRI 415: Política Pública						
- Ética - Estratégia de negócio	Mista	415	Foco de gestão	Código de Ética Profissional das empresas do Grupo Bankinter. Política anticorrupção do Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	-
		415-1	Contribuições a partidos e/ou representantes políticos	O Grupo Bankinter não contribui para nenhum partido político. (Artigo 17.2 do Código de Ética do Bankinter) Política anticorrupção do Grupo Bankinter.	Grupo Bankinter	-
GRI 416: Saúde e Segurança do Cliente						
- Gestão de Recursos Humanos - Gestão da relação com os clientes	Mista	416	Foco de gestão	Luta contra a corrupção: Ética empresarial Sociedade: Qualidade Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente	Grupo Bankinter	-
		416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança das categorias de produtos ou serviços	Foram realizadas avaliações de risco profissional em todas as posições bancárias, incluindo potenciais riscos dos clientes nos escritórios da instituição. Questões laborais: Saúde e Segurança Luta contra a corrupção: Ética empresarial Sociedade: Proteção de dados	Grupo Bankinter	(1)
		416-2	Casos de incumprimento relacionados com os impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e na segurança	O Grupo Bankinter não teve quaisquer incidentes significativos nesta área.	Grupo Bankinter	(1)

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
RH, etc.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Âmbito

TS
530

Aspectos materiais identificados	Interface do aspecto no instrumento relacionado	Indicador		Localização no Relatório	Alcance	Omissão
GRI 417: Comercialização e rotulagem						
- Gestão da relação com os clientes	Mista	417	Foco de gestão	Gestão dos riscos não financeiros Luta contra a corrupção: Ética empresarial Sociedade: Qualidade do serviço Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente	Grupo Bankinter	-
		417-1	Requisitos aplicáveis à informação e rotulagem de produtos e serviços	Luta contra a corrupção Quadro institucional. O Comitê de Produtos analisa e aprova o lançamento de todos os produtos e serviços providenciados aos não profissionais. Além disso, o banco prepara-se para a entrada em vigor das novas regulamentações MIFID II, MIFIR e PRIIPs.	Grupo Bankinter	(2)
		417-2	Casos de incumprimento relacionados com a informação e rotulagem de produtos e serviços	No ano de 2021, não foram relatados quaisquer casos de incumprimento relacionados com as informações e as etiquetas de produtos e serviços.	Grupo Bankinter	(3)
		417-3	Casos de incumprimento relacionados com comunicações de marketing	No ano de 2021, não foram relatados quaisquer casos de incumprimento relacionados com as comunicações de marketing.	Grupo Bankinter	(3)
		FS13	Descrição das políticas para a correta concessão e prestação de serviços e produtos financeiros.	Gestão de riscos: princípios de gestão de riscos Luta contra a corrupção: Quadro institucional Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento e financiamento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-
		FS18	Iniciativas para melhorar a alfabetização e a educação financeira por tipo de beneficiário.	Sociedade: Compromissos com o desenvolvimento sustentável (parcerias estratégicas, voluntariado empresarial) Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade e inclusão financeira.	Grupo Bankinter	-
GRI 418: Privacidade do cliente						
- Gestão da relação com os clientes	Mista	418	Foco de gestão	Sociedade: Proteção de dados Luta contra a corrupção	Grupo Bankinter	-
		418-1	Reclamações informadas relativas a violações de privacidade do cliente e perda de dados do cliente	Não foram recebidas sanções significativas relativas à proteção de dados no Grupo Bankinter	Grupo Bankinter	(3)
GRI 419: Conformidade com as comunicações						
- Gestão da relação com os clientes - Ética - Governo Societário	Mista	419	Foco de gestão	Luta contra a corrupção Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-
		419-1	Incumprimento das leis e regulamentos nos âmbitos social e económico	No ano de 2021, não foram relatados quaisquer casos de incumprimento das leis e regulamentos nos âmbitos social e económico	Grupo Bankinter	(3)

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Aspetos materiais identificados	Limites externos materialmente afetados	Indicador		Explicação do indicador	Âmbito	Omissão
SUPLEMENTO FINANCEIRO						
ESTILO DE NEGÓCIO						
- Gestão da relação com os clientes - Relação com a comunidade - Estratégia Relativa às Alterações Climáticas e Capital Natural	Misto	EA-DMA	Políticas com aspetos ambientais e sociais específicos aplicados às linhas de negócio.	Gestão de sustentabilidade: Plano de Sustentabilidade 3D Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-
			Procedimentos de avaliação e controlo dos riscos sociais e ambientais nas linhas de negócio.	Os procedimentos de análise de riscos abrangem todos os que são significativos do ponto de vista do risco de crédito. Gestão de riscos relativos às alterações climáticas. Gestão de riscos não financeiros: (riscos ambientais, riscos sociais, riscos relativos a direitos humanos) Riscos emergentes: risco das alterações climáticas Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas	Grupo Bankinter	-
			Processos para monitorizar e implementação de requisitos sociais e ambientais por parte dos clientes incluídos em contratos ou transações.	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Princípios do Equador)	Grupo Bankinter	-
			Processo (s) para melhorar a competência dos empregados para efeitos de implementar políticas e procedimentos ambientais e sociais aplicados às linhas de negócio.	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento Direitos Humanos Questões ambientais: Influência nos grupos de interesse	Grupo Bankinter	-
			Interações com clientes/empresas participadas/parceiros empresariais em relação a riscos e oportunidades ambientais e sociais	Sociedade: Compromisso com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis) Questões ambientais: Estratégia Relativa às Alterações Climáticas	Grupo Bankinter	-
		FS8	Percentagem de carteira relativamente às linhas de negócio de acordo com a região, dimensão (por exemplo, micro/empresas/PME/grandes) e o setor de atividade.	Modelo de Negócio Relatório Anual Integrado de 2021: Resultados Apresentação dos resultados (janeiro de 2022)	Grupo Bankinter	-
		FS7	Valor monetário dos produtos e serviços destinados a proporcionar um benefício social específico para cada linha de negócio, discriminado por finalidade.	Gestão de sustentabilidade. Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	(1) A relação por linha de negócio não está incluída
		FS8	Valor monetário dos produtos e serviços concebidos para proporcionar um benefício ambiental específico para cada linha de negócio, discriminado de acordo com o seu finalidade.	Gestão de sustentabilidade. Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	(1) A relação por linha de negócio não está incluída
AUDITORIA						
- Estratégia climática e de mudança capital natural - Estratégia de negócio - Governo Societário	Interno	EA-DMA	Face de gestão	-A área de auditoria interna participa anualmente nas auditorias realizadas para avaliar os Sistemas de Gestão Ambiental e de Acessibilidade da instituição. Além disso, é realizada uma auditoria anual sobre o Relatório Anual Integrado e o EINF, onde são comunicadas todas as informações sobre o Plano de Sustentabilidade, a Política de Sustentabilidade e a gestão dos aspetos ambientais e sociais da instituição.	Grupo Bankinter	-
		FS6	Cobertura e frequência de auditorias para avaliar a implementação de políticas ambientais e sociais e procedimentos de avaliação de riscos.		Grupo Bankinter	-

TS
531
8

Aspectos materiais identificados	Criterio de aspecto materialmente relevante	Indicador		Localização de indicadores	Alcance	Comentário
- Estratégia de negócio - Estratégia relativa às alterações climáticas e capital natural - Governo Societário	Interna	BA-GNA	Tons de gestão	Gestão de sustentabilidade. Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-
		FE10	Percentagem e número de empresas dentro de carteira da entidade com as quais a organização relatora interagiu em questões ambientais e sociais.	Gestão de sustentabilidade. Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	(1) A informação quantitativa não se encontra disponível. Estão em curso trabalhos sobre a sua compilação para que possa ser relatado nos próximos exercícios
		FE11	Percentagem de ativos sujeitos a controlos ambientais ou sociais positivos e negativos.	Gestão de sustentabilidade. Compromissos com o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	(1) A informação quantitativa não se encontra disponível. Estão em curso trabalhos sobre a sua compilação para que possa ser relatado nos próximos exercícios
		FE12	Politicas de voto em questões ambientais ou sociais em ações sobre as quais a organização relatora tem o direito de voto ou de recomendação de voto.	Não existe uma política de votação estabelecida relacionada com as questões sociais ou ambientais para entidades sobre as quais a organização tem o direito de voto ou de consultar no voto.	Grupo Bankinter	-

Notas:
1. Só é relatado qualitativamente.
2. Nenhuma informação é fornecida para cada tipo de produto e serviço.
3. As produtos contabilísticos são relatados para reclamações de qualquer natureza e superiores a um limiar de 50.000 euros.
4. As produtos contabilísticos são relatados para reclamações de qualquer natureza e superiores a um limiar de 30.000 euros.

Carta
Introdução
Negócio
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambientais
C. Sociais
DD.HH.
Luta contra a corrupção
Sociedade

Anexo III: Princípios de Banca Responsável

Requisitos de relatórios e autoavaliação	Resumo de alto nível de resposta do banco	Referência/Link para a resposta completa do Bankinter no relatório relevante
Princípio 1: Alinhamento "Alinharemos a nossa estratégia comercial para que as nossas atividades e as soluções que oferecemos aos nossos clientes estejam em sintonia com as necessidades dos indivíduos e as expectativas da sociedade a médio prazo (e não só), tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo Climático de Paris e os marcos nacionais e regionais pertinentes. Reconhecemos os vossos esforços onde poderemos ter o impacto mais significativo".		
1.1 Descreva (de alto nível) o modelo de negócio do seu banco, incluindo os principais segmentos de clientes atendidos, os tipos de produtos e serviços proporcionados, os principais setores e tipos de atividades e, onde for relevante, as tecnologias financiadas nas principais geografias onde o seu banco opera ou oferece produtos e serviços.	O Bankinter é um grupo financeiro espanhol com filiais em Portugal, Luxemburgo e França. No final de 2021, os ativos do Bankinter eram de 107.584,1 milhões de euros, sendo a oitava instituição financeira espanhola por volume de ativos. Nesta mesma data, contava com 4.145 balcões e 6.138 empregados. O Grupo Bankinter desenvolve o seu modelo de negócio em várias linhas, bem orientadas e complementares entre si, tais como: Banca de Empresas, Banca Comercial, Gestão de Ativos, Banca de Investimento, Bankinter Consumer Finance (marca dedicada ao negócio de consumo) e EVO Banco (posicionado no segmento de clientes mais jovens e digitais). O Bankinter está consciente do papel que deve desempenhar como agente impulsionador da recuperação económica após a pandemia da COVID-19, facilitando o suporte financeiro a empresas e famílias. A Autoridade Bancária Europeia reconheceu o Bankinter nos seus últimos testes de stress como o banco mais sólido, mais solvente e mais rentável da Espanha e terceiro da Europa. Mantendo esta boa situação, o banco manteve uma estratégia comercial ativa, impulsionando as suas diferentes linhas de negócio. O Bankinter desenvolve toda esta atividade integrando os aspetos Ambientais, Sociais e de Governo na gestão através de uma nova estratégia transversal de sustentabilidade, refletida no Plano de Sustentabilidade 3D para o período de 2021-2023.	Capítulo Modelo de Negócio
1.2 Descreva como o seu banco alinhou ou planeia alinhar a sua estratégia para ser coerente e contribuir para os objetivos da sociedade, conforme expressado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no Acordo Climático de Paris e nos modelos nacionais e regionais relevantes.	A gestão dos aspetos de sustentabilidade é uma das prioridades do Grupo Bankinter. Foi estabelecida uma nova Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2021, a partir do qual o Plano de Sustentabilidade 3D 2021-2023 é desenvolvido, com o objetivo de implementar uma gestão tripla – económica, social, ambiental – alinhada com o desenvolvimento inclusivo e sustentável e direcionada para a Agenda 2030 das Nações Unidas. A atual estratégia de sustentabilidade do Grupo adotou como referência os principais acordos internacionais, para contribuir para a luta contra o aquecimento global e o atingimento de um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. O Bankinter considera como seus os objetivos do Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um dos pilares fundamentais que estruturam o desenvolvimento da estratégia através do Plano de Sustentabilidade 3D para o período de 2021-2023. O Bankinter identificou os ODS para os quais dá um maior contributo e integrou na sua estratégia, consagrado no Plano de Sustentabilidade 3D, objetivos que visam alguns ODS prioritários, a saber: Saúde e bem-estar (ODS 3), Educação de qualidade (ODS 4), Igualdade de género (ODS 5), Energia limpa e não contaminante (ODS 7), Criação de emprego e desenvolvimento económico (ODS 8), Indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9), Redução das desigualdades (ODS 10), Cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), Produção e consumo responsáveis (ODS 12), Ação pelo clima (ODS 13), Paz, Justiça e Instituições sólidas (ODS 16) e Alianças estratégicas (ODS 17). Entre estes duas ODS, foram identificados como cruciais, devido à atividade de financiamento e de investimento da entidade pela entidade, o ODS 7 Energia limpa e não contaminante, ODS 8 Criação de emprego e desenvolvimento económico, ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura, ODS 13 Ação pelo clima, ODS 16 Paz, Justiça e instituições sólidas e ODS 17 Alianças estratégicas. No restante dos ODS, o Banco identificou, dentro da sua atividade e às geografias onde opera, uma menor capacidade de contribuição. O Bankinter obteve a validação por uma entidade certificadora independente do alinhamento da estratégia de sustentabilidade do banco com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.	Capítulo de Gestão da Sustentabilidade e Capítulo de Sociedade Comprometida com o desenvolvimento sustentável

T5
S32
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

Carta
Introdução
Objetivos
Riscos
Sustentabilidade
C. Ambiental
C. Social
ODS/Ati.
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos

Requisitos do relatório e autoavaliação	Resumo de alto nível do negócio do banco	Referência/Link para a resposta completa do Banco/informação relevante
Princípio 2: Impacto "Conhecer melhor e aumentar os nossos impactos positivos, reduzindo em simultâneo os impactos negativos, e eventuais que lhe possam ser prejudiciais para o ambiente como resultado das nossas atividades, produtos e serviços."		
2.1 Análise de impacto: Demonstre que o seu banco identificou as áreas em que tem o seu impacto positivo e negativo mais significativo (potencial) através de uma análise de impacto que cumpre os seguintes elementos: a) Alcance: Ao principio-chave do negócio, produtos/serviços do banco nas principais geografias onde o banco opera; as geografias descritas em 2.1 foram consideradas no alcance da análise. b) Escala de exposição: ao identificar as suas áreas de impacto mais significativas, o banco considerou onde se encontra o seu negócio principal/atividades principais em termos de indústrias, tecnologias e geografias. c) Contexto e relevância: O seu banco teve em conta os desafios e prioridades mais relevantes relacionados com o desenvolvimento sustentável nos países/regiões onde opera. d) Escala e intensidade/importância de impacto: ao identificar as suas áreas de impacto mais significativo, o banco considerou a escala e a intensidade/importância dos (potenciais) impactos sociais, económicos e ambientais resultantes das atividades do banco e da oferta de produtos e serviços. O seu banco deverá ter-se comprometido com as partes interessadas relevantes para ajudar a informar e sua análise nos elementos c) e d). Mostre que, com base nesta análise, o banco: • Identificou e reviu as suas áreas de impacto positivo e negativo mais significativo (potencial) • Identificou oportunidades comerciais estratégicas em relação ao aumento dos impactos positivos/redução dos impactos negativos;	O Bankinter desenvolve a sua estratégia de sustentabilidade para minimizar os impactos negativos que a nos atividade possa ter no pro ambiente social e ambiental e potenciar os positivos. Os aspetos da atividade que têm maior influência na conjuntura são identificados pelo Bankinter através de um sistema de gestão das necessidades e expectativas de seus principais grupos de interesse. Este sistema está em conformidade com as diretrizes incluídas no quadro internacional de relatórios não financeiros Global Reporting Initiative (GRI). A instituição realiza regularmente estudos de materialidade, que permitem melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os parceiros sociais e detalhar as questões prioritárias de acordo com dois parâmetros: a materialidade dos aspetos relacionados com a atividade financeira de acordo com entidades de sustentabilidade e a importância que é atribuída a estes aspetos pelos principais grupos de interesse da instituição (clientes, empregados, fornecedores, molhadores sociais e setoriais, meios de comunicação, etc.). Para elaborar o Plano de Sustentabilidade do Banco, o banqueiro realizou uma nova análise de materialidade, através do envio de um questionário aos seus principais grupos de interesse. Foram identificados 8 assuntos relevantes relacionados com a Sustentabilidade. A partir desta análise, foram assinaladas duas áreas-chave onde o banco pode ter impacto pela sua própria atividade financeira e que são questões materiais para os nossos grupos de interesse: gestão do risco de alterações climáticas e desenvolvimento do negócio sustentável. Estas duas áreas de impacto fazem parte da Estratégia de Alterações Climáticas do banco, publicada no ano de 2019. Esta estratégia inspira-se nas recomendações da Task Force on Climate-related Disclosures. Está dividida em quatro eixos: • Compromissos: Contribuir para a transição para uma economia sustentável a fim de contribuir para a adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas. • Gestão: Integrar os riscos das alterações climáticas no modelo de gestão, incorporar os nossos clientes na tomada de decisões ao conceder financiamento a empresas e particulares. • Negócio: Comercializar produtos e serviços financeiros orientados para a um modelo económico de baixo teor de carbono. • Envolvimento: Participar com todos os nossos grupos de interesse no compromisso coletivo de atuação contra as alterações climáticas.	Capítulos Questões ambientais, Gestão de riscos de alterações climáticas
Indique a consolidação/alteração do seu banco se cumpriu os requisitos relacionados com a Análise de impacto O Bankinter realizou a análise de materialidade e a análise de impacto social, ambiental e de bom governo para a definição da sua estratégia de sustentabilidade de 2021-2023		
2.2 Configuração de objetivos Demonstre que o banco estabeleceu e publicou um número de dois objetivos específicos, mensuráveis (podem ser qualitativos ou quantitativos), alcançáveis, relevantes e com duração determinada (SMART), que abordem pelo menos duas das "áreas de impacto mais significativas" identificadas, resultantes das atividades do banco e da fornecimento de produtos e prestação de serviços. Demonstre que estes objetivos estão vinculados e impulsionam o alinhamento e uma maior contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apropriados, os objetivos do Acordo de Paris e outros modelos internacionais, nacionais ou regionais relevantes. O banco deve ter identificado uma linha de base (avaliada em relação a um determinado ano) e estabelecido objetivos em função desta linha de base. Demonstre que o banco analisou e reconheceu os impactos negativos significativos (potenciais) dos objetivos estabelecidos nestes dimensões dos objetivos dos ODS/alterações climáticas/sustentável e que estabeleceu ações relevantes para os mitigar na medida do possível para maximizar o impacto positivo líquido do objetivo estabelecido.	A estratégia de alterações climáticas estabelece objetivos em cada um dos quatro eixos que a compõem: • Compromissos -Contribuir para a transição de um modelo baixo em carbono -Adesão às principais iniciativas internacionais • Gestão. -Ser neutros em carbono para os âmbitos 1 e 2. -Conseguir que 100% da eletricidade consumida nas instalações do banco em Espanha e Portugal seja proveniente de fontes renováveis. -Implementar uma ferramenta de classificação climática para as operações com empresas. -Efetuar uma análise de exposição do banco aos riscos das alterações climáticas para a Banca de empresas. -Realizar uma primeira estimativa do total de emissões financiadas pelo banco em Espanha no setor de empresas. -Avançar na identificação de emissões e riscos de alterações climáticas para a carteira de hipotecas. -Calcular as emissões de CO2 evitadas graças aos projetos documentais da emissão de títulos verdes do banco. -Avançar no desenvolvimento de um rotativo para a descarbonização das carteiras de crédito. • Negócio -Comercializar novos produtos sustentáveis -Aumentar o volume de negócio de produtos sustentáveis que já existam em carteira. • Envolvimento: -Realizar uma estratégia de formação/consciencialização para os nossos grupos de interesse (clientes, empregados, etc.) Esta estratégia, contida no Plano de Sustentabilidade 21), contribui diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 8, 9 e 13.	Capítulos Questões ambientais, Sociedade - Compromissos com o desenvolvimento sustentável
Indique a conclusão/declaração do seu banco se cumpriu os requisitos relacionados com a Configuração de objetivos Na definição da estratégia de sustentabilidade e da estratégia de alterações climáticas, foram estabelecidos objetivos e é efetuado um acompanhamento contínuo por parte do Comité de Sustentabilidade.		

Pergunta do relatório e autoavaliação	Resumo ao alto nível da resposta do banco	Referência/Link para a resposta completa da Declaração/informação relevante
2.3 Planos de implementação e monitorização dos objetivos Demonstre que o seu banco definiu ações e marcos para atingir os objetivos definidos. Demonstre que o seu banco estabeleceu as metas para avaliar e monitorizar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos. As definições dos principais indicadores de rendimento, qualquer alteração nestas definições e qualquer exame dos linhas de base devem ser transparentes.	O plano de implementação destes objetivos está integrado no acompanhamento do desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade do banco, o Plano 30. O Departamento de Sustentabilidade atualiza-o continuamente, através de um quadro de pontuações, os indicadores estabelecidos para o desenvolvimento dos mais de 50 programas incluídos no plano. O Comité de Sustentabilidade reúne-se trimestralmente para acompanhar o grau de execução dos objetivos estabelecidos para o desenvolvimento das 20 linhas estratégicas do plano. Adicionalmente, a Comissão de Administração e a sua Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Corporativo acompanham regularmente o desempenho ASG do banco, bem como o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos na estratégia de sustentabilidade.	Capítulo Gestão da Sustentabilidade
Indique e conclua/elabore/declaração de seu banco se cumpriu os requisitos relacionados com os Planos de implementação e monitorização de objetivos O Comité de Sustentabilidade e a Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Corporativo acompanham regularmente o grau de execução dos objetivos.		
2.4 Progresso na implementação de objetivos Para cada objetivo separadamente: Demonstre que o seu banco implementou as ações que definiu anteriormente para atingir o objetivo estabelecido. Ou explique por que razão as ações não foram implementáveis/razoáveis de alterações e como seu banco está a adaptar o seu plano para atingir o seu objetivo estabelecido. Descreva o progresso do seu banco nos últimos 12 meses (até 18 meses no seu primeiro relatório após se tornar signatário) para alcançar cada um dos objetivos estabelecidos e o impacto que o seu progresso teve. (Quando for viável e apropriado, os bancos devem incluir divulgações quantitativas)	**Compromissos** O Bankinter adere aos principais compromissos setoriais em matéria ASG, tais como UNEP FI, Princípios de Banca Responsável, Net Zero Banking Alliance, Task Force on Climate Related Financial Disclosures for Banks, Rede Española, Pacto Mundial das Nações Unidas, Princípios do Equador e Finance for Biodiversity Pledge, entre outros. **Gestão.** - O Bankinter conseguiu a neutralidade em carbono para os âmbitos 1 e 2 desde no ano de 2020. - 100% da eletricidade consumida nas instalações do banco em Espanha e Portugal provém de fontes renováveis. Meta que foi atingida em 2020. - A Política de integração de riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento e assessoria foi aprovada em 2021. - O Bankinter implementou uma desafiação de predisposição ao risco das alterações climáticas para todas as empresas. Esta classificação climática mede a percepção do cliente para ser afetado pelos riscos físicos e de transição. -Foi efetuada uma análise de exposição do banco aos riscos das alterações climáticas para o Banco de empresas. - Foi efetuada uma primeira estimativa do total de emissões financiadas pelo banco em Espanha no setor de empresas, de acordo com a metodologia PCAF. - Foi realizado um progresso na identificação das arrisadas e dos das alterações efetivas para a carteira de hipotecas. - Foram calculadas as emissões de CO2 evitadas graças aos projetos decorrentes da emissão de títulos verdes do banco. - O Bankinter está a desenvolver seu roteiro para a descarbonização das suas carteiras, com objetivos para 2025 e 2030, em linha com os objetivos de PNIEC (Plano Nacional Integrado de Energia e Clima). **Negócio** - O Bankinter conta com uma ampla gama de produtos sustentáveis. Em 2021, foram lançados nove produtos, tais como a Hipoteca Casa Eficiente (para habitações com classificação energética elevada) e no cartão ou de investimento sustentável ou um gestor digital de investimentos Popcorn. - O volume de negócios e a rentabilidade dos fundos de investimento sustentáveis como colocados pelo banco aumentaram. **Envolvimento** - Desenvolvimento de ações de informação sobre o tema ASG para a equipa. - Participação em eventos de empreendedorismo verde e economia circular. - O Bankinter é a entidade líder do Cluster de Alterações Climáticas da Fortéza.	Capítulo de Gestão de riscos de alterações climáticas, Gestão da Sustentabilidade e Questões ambientais.
Indique a conclusão/elaboração de seu banco se cumpriu os requisitos relativos ao progresso na implementação de objetivos O Bankinter trabalha para cumprir os objetivos propostos a curto, médio e longo prazo nas suas estratégias de sustentabilidade e de alterações climáticas		
Principal 3: Clientes (de bens e serviços) "Estabeleceremos boas relações com os nossos clientes para fornecer práticas sustentáveis e para permitir atividades económicas que gerem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras"		
3.1 Indique uma descrição geral das políticas e práticas que o seu banco implementou/ afins planeia implementar para promover relações responsáveis com os seus clientes. Deve incluir informação de alto nível sobre os progressos e ações implementadas (e/ou planeadas), a sua escala e, sempre que possível, os resultados dos mesmos	A Política de Sustentabilidade do Grupo é o modelo geral de gestão de questões ASG que estabelece os princípios de ação com todos os seus grupos de interesse. Estes princípios incluem a integração dos riscos de sustentabilidade nos processos de tomada de decisões de investimento, bem como a abordagem sobre investimentos ou seguros e a incorporação de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) nas análises de investimento e financiamento. A Política de Sustentabilidade é desenvolvida por meio de outras políticas corporativas: a Política Ambiental, a Política de Direitos Humanos, a Política de Inclusão e Diversidade, os Princípios de Sustentabilidade no Investimento com quatro políticas setoriais (setores, agrícola, energético, defesa), a Política de integração de riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento e assessoria e a Política de investimento responsável.	Capítulo Gestão da Sustentabilidade

Requisitos do relatório e autoavaliação	Resumo de alto nível da resposta do banco	Referência/Link para a resposta completa do Banco/Informação relevante
3.2 Descreva como o seu banco trabalhou e/ou planeia trabalhar com os seus clientes para fomentar práticas sustentáveis e permitir atividades económicas sustentáveis. Isto deve incluir informação sobre ações planeadas/implementadas, produtos e serviços desenvolvidos e, sempre que possível, impactos alcançados.	O Bankinter realiza periodicamente estudos de materialidade, que permitem melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os agentes sociais e detalhar as questões prioritárias. As principais questões materiais identificadas são: Gestão de relação com clientes, Estratégia de negócio sustentável, Governo Corporativo, Ética, Gestão de recursos humanos, relações com a comunidade, Gestão da cadeia de fornecimento e Estratégia de alterações climáticas e capital natural. Em relação aos seus clientes e vinculado ao tema material de estratégia de alterações climáticas, o banco inclui temas relevantes com os riscos climáticos em conversações financeiras com empresas através da elaboração de uma classificação que determina o nível de riscos relacionados com o clima. Com as empresas que, após a análise, tenham um risco alto ou muito alto, é aberta uma via de diálogo obrigatória para saber as essas organizações têm uma estratégia de Alterações Climáticas ou de que forma planeiam mitigar esses riscos. Além disso, o Bankinter dispõe de um conjunto de produtos sustentáveis há anos para contribuir para esta alteração e transição para um modelo económico baixo em carbono. Os destaques incluem os fundos de investimento sustentáveis, o lançamento de títulos verdes, os fundos de capital de risco sustentável, o financiamento de projetos de energias renováveis, hipotecas verdes ou carteiras sustentáveis do roboadvisor digital Indexia.	Capítulo Gestão de Sustentabilidade
Princípio 4: Partes interessadas. "Consultar-envolver, participar-envolver e servir-nos mesmo de modo positivo e responsável com as partes interessadas relevantes para atingir os objetivos da sociedade"		
4.1 Descreva as partes interessadas (ou grupos/tipos de partes interessadas) consultou, se comprometeu, colaborou ou se associou para implementar estes Princípios e melhorar os impactos do seu banco. Isto deve incluir uma descrição geral do alto nível sobre como o seu banco identificou as partes interessadas relevantes e que problemas foram abordados/resultados alcançados.	Os agentes da atividade que têm maior influência na conjuntura são identificados pelo Bankinter através de um sistema de gestão das necessidades e expectativas de seus principais grupos de interesse. Este sistema está em conformidade com os diretrizes incluídas no quadro internacional de relatórios não financeiros (Global Reporting Initiative (GRI). A instituição realiza regularmente estudos de materialidade, que permitem melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os parceiros sociais e detalhar as questões prioritárias da acordo com três parâmetros: a materialidade dos aspetos relacionados com a atividade financeira de acordo com analistas de sustentabilidade e a importância que é atribuída a estes aspetos pelos principais grupos de interesse da instituição (clientes, empregados, fornecedores, motivadores sociais e territoriais, meios de comunicação, etc.). Para elaborar o Plano de Sustentabilidade do Banco, o Bankinter realizou uma nova análise de materialidade, através do envio de um questionário aos seus principais grupos de interesse. Foram identificados 8 assuntos relevantes relacionados com a Sustentabilidade: Gestão de relações com clientes, estratégia de negócio sustentável, governo corporativo, ética, gestão de recursos humanos, relação com a comunidade, gestão da cadeia de fornecimento, estratégia de alterações climáticas e capital natural. Todas estas matérias foram integradas nas linhas estratégicas e programas associados dentro do Plano de Sustentabilidade, e o cumprimento dos objetivos e desafios ainda em cada um deles é acompanhado.	Capítulo Gestão de Sustentabilidade
Princípio 5: Governo e cultura "Implementar mecanismos e estruturas de governo eficazes e uma cultura de banca responsável"		
5.1 Descreva as estruturas, políticas e procedimentos de governo relevantes que o seu banco implementou/irá e planeia implementar para gerir os impactos positivos e negativos (potenciais) significativos e apoiar a implementação efetiva dos Princípios.	O Departamento de Sustentabilidade é responsável por desenhar e implementar a Estratégia de Sustentabilidade do banco através do desenvolvimento da Política de Sustentabilidade. Esta política foi aprovada em março de 2022 pelo Conselho de Administração. Além de desenvolver uma gestão direta de ação social e da gestão ambiental da organização, também atua como observatório de tendências e riscos, através de um diálogo permanente com os seus grupos de interesse. Desta forma, procura conhecer em primeira mão as suas expectativas e identificar as necessidades de uma conjuntura em constante mudança, de forma a considerar a sua integração na estratégia de sustentabilidade.	Capítulo Gestão de Sustentabilidade
5.2 Descreva as iniciativas e medidas que o seu banco implementou ou está a planear implementar para fomentar uma cultura de banca responsável entre os seus empregados. Isto deve incluir uma visão geral do alto nível da capacitação, incluindo um exemplo de pagamento e gestão de desempenho e remuneração de liderança, entre outros.	Promove também uma ação coordenada das áreas para o desenvolvimento de iniciativas destinadas a responder a essas necessidades. Além disso, projeta e monitoriza os programas incluídos no plano estratégico, verificando o grau de cumprimento dos objetivos atribuídos e identificando áreas suscetíveis de melhoria, de acordo com reconhecidos padrões e índices de ética e sustentabilidade. Para facilitar o acompanhamento do desenvolvimento dos níveis do Plano de Sustentabilidade e o grau de cumprimento dos seus correspondentes objetivos, a instituição implementou um sistema de gestão que facilita a comunicação de mais de 150 indicadores primários recolhidos no quadro de resultados.	Capítulo Gestão da Sustentabilidade, Questões Ambientais, Sociedade: Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável
5.3 Estrutura de governo para a implementação dos princípios Demonstre que o seu banco conta com uma estrutura de governo para a implementação do RBI, que inclui: a) estabelecimento de objetivos e ações para atingir os objetivos estabelecidos; b) medidas corretivas se os objetivos ou marcos não forem atingidos ou se forem detetados impactos negativos inesperados.	A Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Corporativo é o órgão que assume as funções de revisão da política de sustentabilidade, acompanhamento da estratégia e supervisão do desempenho dos indicadores ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) do Grupo, acompanhando o diálogo com os grupos de interesse, analisando os riscos ASG e assegurando a difusão pública da informação não financeira e diversidade. O Comité de Sustentabilidade é o órgão executivo responsável por assegurar a correta evolução do Plano. É dirigido pelo presidente da entidade e é composto pelos responsáveis de áreas-chave para a integração dos critérios ASG na tomada de decisões em toda a cadeia de valor da entidade. Para fomentar uma cultura de sustentabilidade entre os seus grupos de interesse, o banco estabelece um Plano Anual de Formação em Sustentabilidade com objetivos como a formação da pessoal na aplicação dos Direitos Humanos na empresa, ou a qualificação específica para empregados em áreas-chave como Riscos ou Gestão de Ativos, ou conhecimentos e aplicação de critérios ASG na tomada de decisões de financiamento ou de investimento. Desta minha, o Bankinter também participa em fóruns específicos para dialogar as melhores práticas sobre sustentabilidade e alterações climáticas. É uma empresa líder do Cluster de Alterações Climáticas da Prentice e participa e patrocina eventos de empreendedorismo ambiental e social. Por outro lado, vão ser realizadas em 2022 sessões de formação para PMEs e jovens para os informar sobre como calcular a sua pegada de carbono e que ações podem desenvolver para reduzir as suas emissões de CO2.	Capítulo Gestão da Sustentabilidade
Indique a conclusão/declaração do seu banco se cumpre os requisitos relativos à Estrutura de governo para a implementação dos Princípios A estratégia de sustentabilidade do banco, os seus principais indicadores e objetivos, é comunicada e reportada periodicamente ao Comité de Sustentabilidade, à Comissão de Nomeações, Sustentabilidade e Governo Corporativo e ao órgão máximo de governo da entidade, o Conselho de Administração.		

Requisitos de relatório e autoavaliação	Resumo do alto nível de resposta do banco	Referência/Link para a resposta completa do Banco/informação relevante
Princípio 6: Tomada de decisão responsável Demonstrar que o banco está a compreender a sua contribuição para as expectativas e prioridades sociais, tendo em conta as necessidades das partes interessadas e os contextos mais alargados em que o banco opera, bem como a sua própria estratégia e perfil de risco, a longo prazo, e que o banco está a gerir os impactos negativos reais e potenciais das suas atividades, produtos e serviços, de modo a evitar e mitigar danos e a maximizar os impactos positivos.		
6.1 Progresso na implementação dos princípios da banca responsável Demonstre que o seu banco fez progressos na implementação dos seis Princípios nos últimos 12 meses (até 18 meses no seu primeiro relatório depois de se tornar signatário), para além de estabelecer e implementar objetivos num mínimo de duas áreas (ver 2.1 - 2.4).	O progresso do Bankinter no âmbito de gestão e o seu desempenho ASG é público, uma vez que toda a informação relacionada com estes aspetos é publicada no Estado das informações não financeiras anual do Grupo Bankinter. Este relatório é auditado por um terceiro independente (PwC em 2021) e publicado no site corporativo da empresa, para que possa ser consultado por todos os nossos grupos de interesse. No seu esforço para contribuir para a transição para uma economia sustentável e baixa em carbono, o Bankinter aderiu aos principais acordos e compromissos internacionais, tais como UNEP FI, Principles de Banca Responsável, Net Zero Banking Alliance, Task force on Climate-Related Financial Disclosures for Banks, Principios do Ecuador, Rede Espanhola de Pacto Global ou Finance for Biodiversity Pledge, entre outros.	Capítulo Introdução e Gestão de Sustentabilidade
Demonstre que o seu banco consultou as suas partes interessadas relevantes, internas e externas, sobre o impacto do seu banco ao longo do tempo, e que respondeu adequadamente às suas preocupações e expectativas.	O Bankinter foi incluído em 2021 nos índices de sustentabilidade mais prestigiados, tais como o Dow Jones Sustainability Index World, que o reconhece como um dos cinco e cinco bancos mais sustentáveis a nível mundial, e o Dow Jones Sustainability Index Europe, como um dos cinco melhores europeus.	
Demonstre que o seu banco implementou/está a trabalhar na implementação de mudanças nas práticas existentes para refletir o estar alinhado com as boas práticas internacionais/regionais existentes e emergentes e que fez progressos na implementação destes Princípios.	O banco também se mantém nestes índices de sustentabilidade proeminentes (FTSE4Good, MSCI ou CDP). foi incluído pela primeira vez no ESG Eurostoxx Higes Dito Eurozone 120 Index e foi destacado na Sustainability Yearbook 2022, o anuário elaborado pela empresa de avaliação SAP Global. O objetivo do banco é continuar nestes índices de sustentabilidade, para os quais estabeleceu objetivos e desafios dentro dos suas linhas estratégicas de Plano de Sustentabilidade, para continuar a melhoria contínua do seu desempenho ASG.	
Indique a conclusão/declaração do seu banco se cumpriu os requisitos relativos ao progresso na implementação dos princípios da banca responsável O Bankinter trabalha continuamente para melhorar o seu desempenho ASG e cumprir os mais altos padrões internacionais de desenvolvimento sustentável.		

Anexo IV: Relatório de verificação independente

[Logótipo: "pwc"]

Bankinter, S.A. e sociedades dependentes

Relatório de verificação independente
Estado das Informações Não Financeiras
31 de dezembro de 2021

[Logótipo: "pwc"]

Relatório de verificação independente

Aos accionistas do Bankinter, S.A.:

De acordo com o Artigo 49 do Código Comercial, realizámos a verificação, com o alcance de segurança limitada, do Estado das Informações Não Financeiras Consolidado em anexo (doravante EINF) para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2021, do Bankinter, S.A. (Sociedade dominante) e das sociedades dependentes (doravante Bankinter), que faz parte do relatório de gestão consolidado do Bankinter.

O conteúdo do EINF inclui informação adicional à exigida pela regulamentação comercial em vigor em matéria de informação não financeira que foi objeto do nosso trabalho de verificação. Nesta sentido, o nosso trabalho limitou-se exclusivamente à verificação da informação identificada no "Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade" e no "Anexo II: Índice GRI 2020" incluído no EINF em anexo.

Responsabilidade dos administradores da Sociedade dominante

A formulação do EINF incluído no relatório de gestão consolidado do Bankinter, bem como o seu conteúdo, é da responsabilidade dos administradores do Bankinter, S.A. A EINF foi elaborada de acordo com os conteúdos da regulamentação comercial em vigor e seguindo os critérios dos *Sustainability Reporting Standards* da *Global Reporting Initiative* (doravante normas GRI), de acordo com a Opção Abrangente e o Suplemento Setorial *Financial Services* da Guia G4 da GRI, descritos de acordo com o mencionado para cada matéria no "Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade" e no "Anexo II: Índice GRI 2020" do referido Estado.

Esta responsabilidade também inclui a conceção, a implementação e a manutenção do controlo interno considerado necessário para permitir que a EINF esteja livre de incorreções materiais, devido a fraude ou erro.

Os administradores do Bankinter, S.A. também são responsáveis pela definição, implementação, adaptação e manutenção dos sistemas de gestão dos quais é obtida a informação necessária para a preparação da EINF.

A nossa independência e controlo de qualidade

Cumprimos os requisitos de independência e outros requisitos de ética do Código Internacional de Ética para Profissionais de Contabilidade (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo Conselho Internacional de Normas Internacionais de Ética para Profissionais de Contabilidade (Código IESBA, da sigla em inglês), que se baseia nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência e diligência profissional, confidencialidade e comportamento profissional.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (NICC 1) e mantém, consequentemente, um sistema global de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de requisitos de ética, padrões profissionais e disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A equipa de trabalho é formada por profissionais especialistas em revisões de informação não Financeira e, especificamente, em informação de desempenho económico, social e ambiental.



[Logótipo: "pwc"]

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em expressar as nossas conclusões num exercício de verificação independente de segurança limitada, com base no trabalho realizado. Realizamos o nosso trabalho de acordo com os requisitos estabelecidos na atual Norma Internacional de Responsabilidade de Garantia 3000 revista, "Responsabilidade de Garantia distinta da Auditoria ou da Revisão de Informação Financeira Histórica" (NIEA 3000 revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da Federação Internacional de Contabilistas (IFAC) e com o Guia de Ação sobre responsabilidades de Verificação do Estado de Informações Não Financeiras emitido pelo Instituto de Revisores Oficiais de Contas de Espanha.

Num trabalho de segurança limitada, os procedimentos realizados variam em natureza e no momento de execução, e têm uma extensão menor do que os realizados num trabalho de segurança razoável e, portanto, a segurança proporcionada é também menor.

O nosso trabalho consiste na formulação de perguntas à direção, bem como às várias unidades do Bankinter que participaram da elaboração da EINF, na revisão dos processos de compilação e validação da informação apresentada na EINF e na aplicação de determinados procedimentos analíticos e testes de revisão por amostragem descritos de seguida:

- Reuniões com a equipa de Bankinter, S.A. para confirmar o modelo de negócio, as políticas e os fluxos de gestão aplicados, os principais danos relacionados com estas questões e a obtenção da informação necessária para a revisão externa.
- Análise do discurso, relevância e integridade dos conteúdos incluídos na EINF dos exercícios de 2021 em função da análise de materialidade realizada pelo Bankinter e descrita na secção "Gestão de Sustentabilidade", considerando os conteúdos exigidos pela regulamentação comercial em vigor.
- Análise dos processos de compilação e validação dos dados apresentados na EINF do exercício de 2021.
- Revisão da informação relativa aos riscos, políticas e fluxos de gestão aplicados em relação dos aspetos materiais apresentados na EINF no exercício de 2021.
- Verificação, mediante testes, com base na seleção de uma amostra, da informação relativa aos conteúdos incluídos na EINF do exercício de 2021 e a sua compilação adequada a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.
- Obtenção de uma carta de intenções dos administradores e da direção da Sociedade dominante.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados na nossa verificação e nas evidências que obtemos, nada foi revelado que nos faça acreditar que a EINF de Bankinter, S.A. e das sociedades dependentes correspondente ao exercício anual encerrado em 31 de dezembro de 2021 não foram preparados, em todos os seus aspetos significativos, de acordo com os conteúdos exigidos na regulamentação comercial em vigor e seguindo os critérios dos termos GRI, do acordo com a opção Executiva e o Suplemento Setorial de Serviços Financeiros da Guia G4 de GRI, conforme mencionado para cada matéria no "Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade" e no "Anexo II: Índice GRI" do referido Estado.

2



[Logótipo: "pwc"]

Parágrafo de ênfase

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um modelo para facilitar os investimentos sustentáveis, estabelece a obrigação de divulgar informação sobre a forma e a extensão em que os ativos da entidade estão associados a atividades económicas elegíveis, do acordo com a Taxonomia pela primeira vez o exercício de 2021, desde que o estado dos informações não financeiras seja publicado a partir de 1 de janeiro de 2022. Consequentemente, não foi incluída informação na EINF em anexo relativamente à qual os administradores do Bankinter aplicam por ausência os critérios que, na sua opinião, permitem menor dos cumprimento de nova obrigação e que estão definidos na nota metodológica incluída na secção "5.3.3 Adaptação à Taxonomia Europeia" da EINF em anexo. A nossa conclusão não foi alterada em relação a esta questão.

Utilização e distribuição

Este relatório foi preparado em conformidade ao requisito estabelecido na regulamentação comercial em vigor em Espanha, pelo que pode não ser adequado para outros fins e jurisdições.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

[Assinatura digital]

Ramón Ayala Rubio

30 de fevereiro de 2022

3

535 TB
8

[Carimbo azul: "Bankinter"]

[Logótipo: "Bankinter"]

[Selo: "Publicação Certificada – SmarTrading"]

Mais informação acerca das nossas políticas de certificação
em www.smartrading.es

[Logótipo: "Bankinter"]

TS
536
3

GLORIA CALVO DÍAZ, SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANKINTER, S.A.

CERTIFICA

PRIMEIRO.- Que, com data de 23 de março de 2022, foi constituída vaiidamente em Madrid, no **Auditorio Rafael del Píno, situado na Calle Rafael Calvo, 39-A, Madrid 28010**, em primeira convocatória, a Assembleia Geraí Ordinária de Acionistas do BANKiNTER, S.A., convocada mediante anúncio publicado na página Web corporativa da sociedade, na página Web da CNMV e no Boíetim Oficial do Registo Comercial nº 36, em 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o artigo 173 da Lei de Sociedades de Capital, sendo o texto integral da convocatória o seguinte:

*"O Conselho de Administração do BANKINTER S.A., na sua reunião realizada em 21 de fevereiro de 2022, convocou o **Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade**, que terá lugor em Madrid, no **Auditório Rafael dei Pino, situado no Rua Rofael Colvo, 39-A, Modrid 28010, no dia 23 de março de 2022, peias 12:30 boras**, , em primeira convocatória e, se não for alcançado o quórum necessário, em segundo convocatória, no dio 24 de março de 2022, no mesmo local e hora, a fim de deliberar sobre os pontos seguintes:*

ORDEM DD DiA:

1º. *Exame e oprovoção das contas anuais individuals (balanço, demonstração de resultados, estado de alteroções das capitais próprios, estodo dos fluxos de caixa e relatório explicativo) e do relotório de gestão indlvidual da Bonkinter S.A., bem como das contas anuais consolidadas e do relatório de gestão do grupo consolidado, correspondentes ao exercício fechodo em 31 de dezembro de 2021.*

2º. *Exame e aprovação do Estado de Informação não financeiro, de acordo com a Lei 11/201B, de 28 de dezembro.*

3º. *Exame e aprovação da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social fechado em 31 de dezembro de 2021.*

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

4º. *Exame e aprovação da proposta de aplicação do resultodo e da distribuição de dividendos correspondentes ao exercício social fechado em 31 de dezembro de 2021.*

5º. *Alteração parcial dos Estatutos Sociais:*

5º.1.- *Alteração do artigo 24º dos Estatutos Sociais relativo à composição do Conselho de Administração.*

5º.2.- *Alteração do artigo 36º dos Estatutos Sociais relativo à Comissão de Nameações, Sustentabilidade e Governo Societário.*

6º. *Aprovar a alteração parcial do artigo 16º do Regulamento da Assembleia Geral relativo aos Relatórios para a Assembleia Geral.*

7º. *Reeleição do Auditor de Contas da Empresa e do seu Grupo Consolidado para o ano fiscal de 2022.*

8º. *Nomeação, reeleição e determinação do número de administradores:*

8º.1.- *Nomeaçãa do Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda, como administrador "proprietário".*

8º.2.- *Reeleição da Sra. D.ª Teresa Mortín-Retortillo Rubia como administradora externa independente.*

8º.3.- *Determinação do número de administradores.*

9º. *Aprovação de uma reserva de capitaiização indisponível em cumprimenta do estabeiecido no artigo 25.1. b) da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do imposto sobre Sociedades.*

10º. *Acordos sobre remunerações:*

10º.1.- *Aprovação da entrega de ações aos administradores executivos pelas suas funções executivas, e à Alta Direção como parte da remuneração variável opurada em 2021.*

10º.2.- *Aprovação do nível máximo de remuneração variável de determinados empregados, cujas atividades profissionais têm incidência significativa no perfil de risco da Sociedade.*

[Assinatura Ilegível]

[Assinatura Ilegível]

11º. *Delegação de poderes no Conselho de Administração, com poder de substituição, para formalizar, interpretar, corrigir e executar os acordos desta Assembleia.*

Ponto de âmbito consultivo:

12º. *Relatório anual sabre remunerações dos Administradores, segunda o artigo 541 da Lei de Sociedades de Capital.*

Ponto de âmbito informativo:

13º. *Informação sobre a modificação parcial do Regulamento do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 528 da Lei de Sociedades de Capital*

COMPLEMENTO À CONVOCATÓRIA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO:

Os acianistas que representem pelo menos 3% do capital social poderão solicitar que seja publicado um complemento à convocatória da Assembleia Geral, inciuindo um ou mais pontos da ordem do dia, bem como apresentar propostas fundamentodas de acordo sobre assuntos já incluídos ou que devam ser incluídos na ordem do dia da assembleia convocada, na forma e no prazo estabelecidas na Lei.

O exercícia deste direito deverá ser realizado mediante notificação fidedigna que terá de ser recebida no domicílio social dentro dos cinco dias seguintes à publicação desta convocatória.

Em qualquer caso, o exercício destes direitos será efetuado de acordo com as disposlções da Lei das Sociedades de Capital, dos Estatutos da Empresa e do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas.

PREVISÕES DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE RISCO PARA A SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DE COVID-19

A fim de assegurar o direito de participação dos acianistas que pretendam exercer o seu direita de voto, o Conselho de Administração do Bankinter oferece a possibilidade de participação na reunião através de todos e de cada um destes meios: (i) assistência física, (ii) assistência de meios telemáticos; (iii) poderes de representação conferidos ao Presidente da Assembleia através de meios de

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

comunicação à distância, (iv) vota antecipado através de meios de comunicação à distância, e (v) através de todos os outros meios disponibilizados pela Sociedade, tal como se encontram detalhadas nas secções seguintes sobre "Direitas de participação, representação e voto à distância" e "Participação à distância na Assembleia Geral de Acionistas";

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E VOTO À DISTÂNCIA:

*Terão **direito de participação** na Assembleia Geral os titulares de 600 ou mais ações inscritas na registo contabilístico correspondente com cinco dias de antecedência em relação ao dia da sua celebração, segundo o estabelecido pelos Estatutos Sociais. Os titulares de um menor número de ações poderão agrupar-se até completar, pelo menos, tal número, segundo o estabelecido nos Estatutos Sociais e no Regulomento da Assembleia Geral.*

*Qualquer acionista com direito a participar **poderá fazer-se representar** na Assembleia Geral por outra pessoa, quer seja ou não acionista, conferindo os poderes de representação por escrito ou por correspondência postal ou eletrónica, que ofereça garantia suficiente quanto à identidade da parte representada.*

*Deste modo, qualquer acionista poderá **exercer o seu direito de voto por melo de comunicação à distância.***

*O Regulamento da Assembleia Geral, o **Procedimento paro o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação e vato à distância dos ocionistas na Assembleia Geral ordinária do Bankinter, S.A., 2022** e o modelo de cartão de assistência/delegação/voto à distância, disponível na página Web corporativa do Bankinter, S.A., www.bankinter.com/webcorporativa, estabelecem os termos e condições de exercício dos anteriores direitos. Em particular, paderão ser exercidos através de qualquer um dos seguintes meios:*

- *Por correio postal enviodo para o domicílio social do Bankinter S.A. (Paseo de la Castellana nº 29, 28046 Madrid), incluindo o cartão de assistência/delegação/voto à distância devidamente preenchido.*

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

538 TS
9

- *Mediante a entrega do cartão de assistência/delegação/voto à distância em qualquer balcão ou centro do Bankinter S.A.*

- *Através da Internet, em www.bankinter.com/webcorporativa. Se for cliente, utilizando as suas chaves de acesso ao Bankinter e o seu cartão matriz (apenas para pessoos singulares). Se não for cliente, utilizando o número de acianista e a chave aifanumérica que consta no cartão de assistência/delegação/voto à distância que a Sociedade disponibiliza.*

- *Através do seu telemóvel. Se for cliente, acedendo diretamente ao endereço de Internet móvel (www.bankinter.com), da aplicação bankinter móvel ou através do link que aparecerá no primeiro SMS enviado pela Sociedade para o efeito. Se o telemóvel não tiver acesso à Internet a uma segunda mensagem que lhe será enviada também pela sociedade com o termo VOTAR1 e a soma de dois números do seu cartão matriz indicados na mesma mensagem. Se não for cliente, poderá votar a favor enviando uma mensagem para o número 217128 com a palavra JUNTA seguida de espaço em bronco e a chave olfanumérica que consto no cortão de assistência/delegoção/voto à distância que o Sociedade disponibiliza.*

O sistema de votação através da Internet ou de telemóvel será otivodo umo vez decorrido o período para solicitor o publicação de um suplemento à convocatória da Assembleia Geral, ou seja, cinco dias opós o data de publicação da presente convocatória, e estará disponível até 24 horas antes do horo marcada pora a realização da Assembleia Geral em primeira convocatória.

Por motivos técnicos, através do Internet, a opção de delegar apenas estará ativa pora delegar a favor do Presidente, sendo as instruções de voto em sentido fovorável a todas as propostas de acordo relativas a todos os pontas do ordem do dia aprovodas pelo Canselho de Administração formuladas por este. Através de SMS, só será possível votar em sentido favorável as propostas de acordo referidos anteriormente.

A Saciedade reserva-se o direlto de suspender por motivos técnicos ou de segurança os mecanismos de delegação/voto à distãncia eletrónicos, informando os ocionistas e sem prejuízo da volidade das delegoções/votos à distância já emitidos e dos direitos de assistência e representação dos acionistos, bem como o direito de solicitar aos ocionistas os meios odicionais de identificoção que considere

[Assinotura llegível]

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

oportunos paro garantir a outenticidade da representação ou do voto. A Sociedade não ossume a responsabilidode pelos prejuízos que possam surgir por sobrecargas, ovarias, quedas de linhas, falhas de ligação ou eventuolidades similares olheias à sua vontade que impeçam temporariamente a utilização dos sistemas de delegação e voto por meios eletrónicos.

Serão admitidas as delegoções e os votos à distância realizados utilizando o cartão facilitado para o efeito (onde foi incorporado o pedido público de representação) recebidos nunca mais tarde do que uma hora ontes do início do Assembleia Geral em primeira convocatória. Para os acionistas assistentes à Assembleia Geral ou para quem os representa validamente, a partir de umo hora antes da anuncioda pora a sua ceiebração, poderão opresentor no registo de ocionistas da Assembleia Geral os seus respetivos cartões de assistência e as delegações outorgadas a seu favor.

PRESENÇA ATRAVÉS DE MEIOS REMOTOS NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:

O Conselho de Administroção deliberou que a participação na Assembleia Geral possa realizor-se otrovés da utilizoção de meios telemáticos, que permitam o ligação em tempo real com o locol onde se irá reolizar a Assembleia, nos termos mencionados a seguir e no ***Procedimento paro exercício dos direitos dos acionistos à informação, particlpação, delegação e votação à distância na Assembleia Gerol Ordinária do Banklnter S.A. 2022****, que se encontram disponíveis na página web corporativa (www.bankinter.com/webcorporativa) bem como nas instruções que se encontram na plataformo que será ativada para o efeito: Na assistência remota será garantido em todos os momentos o exercício dos direitos de todos os acionistas, bem como a identidade e legitimação dos acionistas e dos seus representantes, e que todos os ossistentes podem participar efetivomente na reunião atrovés dos meios de comunicação à distância, aa abrigo do normativa aplicável, e exercer os direitos de intervençãa, informação, proposta e voto descritos de seguida:*

- *Registo prévio: Tal como indicado na secção anterior, os acionistas com direito a participar e que pretendom participor na Assembleia Geral otravés de meios telemáticos deverão inscrever-se a partir das 10:00 horas (CET) do dia 28 de fevereiro de 2022 até às 12:30 horas (CET) do dia 22 de março de 2022, uma vez que se prevê que o Assembleia Geral será reaiizoda em primeira convocotório. Para tal, o acionista deverá aceder à página Web corporativa da Sociedade (www.bankinter.com/webcorporativa), secção "Participação otrovés de meios telemáticos", seguir as respetivas instruções e preencher os dodos necessários para a suo inscrição. Não será*

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

539 TS
8

admitida qualquer ligação poro registo prévio que seja efetuada fora do período de tempo indicado.

A fim de garantir a sua identidade, as acianistas e representantes que pretendam participar na Assembleia Geral através de meios telemáticos deverão provar a sua identidade, tanto durante o processo de regista coma no dia de realização da Assembleia Geral, através de um documento de identidade eletránica ou de uma assinatura eletrónica recanhecida ou avançada, cam base num certificado eletrónico devidamente reconhecido e em vigar, onde não conste a sua revogação, emitido pela Entidade Pública Certificadora Espanhala (CERES), dependente do Fábrica Nacianal de Maeda e Selo, ou através de um nome de utilizador e palavra-chave, que deverão ser salicitados durante a processo de registo, antes da realizoção da Assembleia. A Sociedade paderá ativar melos de identificação adicionais que garantom devidamente a identidode da acionista.

Na que se refere aos representantes, estes deverão efetuar a registo prévio o mais tordar até ao dio 22 de março de 2022, às 12:30 horas, garantindo a sua representação atrovés do envio de uma cópia digitalizada do seu documenta nacianal de identidade, número de identificação de estrangeiro ou passaporte, e cartão de porticipoção assinada pelo acionista que se faz representar e pelo seu representante para o seguinte endereço eletrónico (ofiaccionista@bankinter.com). Na que se refere oos representontes de pessoas coletivas, estes deveriam também enviar, paro a endereça supramencionodo, uma cópia digitalizada das procuroções ou do título que os outorizo a representar a pessoa caletiva. Tal camo referido supra, se o representonte pretender identificar-se na plataforma de ossistência otravés de melas telemáticos utilizando um nome de utilizadar e uma polavra-chave, deverá comunicá-lo à Empresa na momento do respetivo registo paro que seja possível dispanibillzar-lhe este melo de acesso.

Logo que o acionista ou, se for a casa, o seu representante, se tenho registado de acordo com os meios indicadas e dentro do prazo estipulado, poderá participar, intervir e votor na Assembleia Geral através de meios telemáticas, fazendo o ligação correspondente no dia previsto para a realizoção da assembleia, de acarda cam a disposta no secção seguinte.
A Empresa reserva-se o direito de salicitar aos acionistos au aos seus representantes os melos de identificação adicionais que considere necessários pora comprovar a suo qualidode de acionista au de representante de ocionisto e garantir a autenticidade do voto.

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

- *Reconhecimento da condição de acionistas das pessoas registadas: Desde o termo do prazo de registo até ao momento em que a ligação é aberta para participação na Assembleia Geral através de meios telemáticos, a Empresa deverá verificor a condição de acionistos e de representantes de acionistas das pessoas registadas pela forma e período estobelecidos. A participação através de meios telemáticos estará sujeita à verificação de que o acionista registado procedeu à inscrição das suas ações no registo contabilística correspondente, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência em relação à dota estipulada pora reolização da Assembiela Geral.*

- *Ligação e participação na Assembleia Geral: O acianista (ou, se for o casa, o seu representante) previamente registado de acorda com o supra-referida, deverá ligar-se à Assembleia Geral, otravés dos meios previstos para o efeito, entre as 11:00 horas (CET) e as 12:00 horas (CET) da dia 23 de março de 2022. Se não for passível reallzar a Assembleia Geral em primeira convocatório, esta circunstância será comunicada na própria plataforma de assistência através de meios telemáticos e o acionista (ou o seu representante) deverá fazer a ligação no dia seguinte, dentro do mesma horário, para que a Assembieia seja realizada em segunda convocatória. Não será admitida qualquer ligação fora da falxa horária indicada pora efeitos do exercício do direlto à participação através de meios telemáticos. Os acianistas ou seus representontes que fizerem um regista prévio e não se ligarem posteriormente à reunião não serão considerados como participantes.*

- *Intervenções e perguntas: As intervenções, pedidos de informação ou esclarecimentos, e as propostas de ocordos que, em conformidade com a lei, aqueles que pretendam participar através de meios telemáticos tenham a intenção de formular, deverão ser enviados à Sociedade, por escrito e nos termos e condições estipulados na página Web corporativo e no Procedimento para exercício dos direitos dos acionistos à informação, participação, delegação de poderes e votação à distâncio na Assembleio Geral Ordinária do Bankinter S.A. 2022, no momenta do registo prévio au durante o período de ligação à Assembleia Geral, au seja, entre os 11:00 horas (CET) e as 12:00 horas (CET) de março de 2022 se a Assembieio Geral for realizada na primeira convocatória. O Secretário terá em conta as intervenções dos acionistas durante a tempo reservado às mesmas. As intervenções só serão registadas na ata da reunião quando tal for expressamente solicitado. As respostas aos acionistas que exerçam o seu direito à informação durante a Assembleia, se for o caso, deverão ser efetuadas por escrito no praza de sete dias após o termo da respetiva Assembieia.*

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

- *Votação: Sem prejuízo das disposições relativas à vatação par Internet ou telemóvel, a votação das propostas relacionadas com os pontos incluídos na ordem de trabalhos paderá ser realizada seguindo as instruções indicadas na página Web corparativa, desde o momento da llgoção à Assembleia Geral por parte do acianista au do seu representante e até que a Presldente ou, se for o cosa, a Secretária, anuncie o termo da período de vatação das propostas de acardo. Relativamente às propostas de ocordo sabre os assuntos que não seja necessária que constem da agendo, os participontes através de meios telemáticos poderãa votar a portir do momento em que as referidas prapostas são lidas e seja indicada que podem ser votadas na plataforma de assistêncio atrovés de meios telemáticos.*
  Em todos os assuntos que não são expressamente regulados nesta convocatória, aplicar-se-ão aos acionistas que participem na Assembleia Geral através de meios telemáticos as mesmas regras sobre votoção e adoçãa de acordos previstas no Regulamento do Assembleia Geral de Acionistas nos casos de participação presencial na Assembleia.

- *Outras questões: A participação dos ocionistas otravés de meios telemáticos será equivalente à participaçãa presencial na Assembleia Geral. A participação dos acionistas otravés de meios telemáticos prevalecerá sobre os votos emltidos antecipadomente par meios rematos e os poderes de representaçãa concedidos antes da realização da Assembleia Gerai, mas nãa sobre a presença física. A Socledade reserva-se o dlreito de adatar as medldas adequadas em relação aos mecanismos de particlpoção através de meios telemátlcos na Assembleia Geral quando for exigido ou imposto por motivos técnicos ou de segurança. A Saciedade não será responsável por quoisquer donos que possam ser causados ao acionista decorrentes de avarias, sabrecargas, falhas de linha, falhas de ligação au quolquer outra eventuaiidade de natureza igual ou semelhante, estranha ao contraio da Sociedade, que impeça a utilização dos mecanlsmos de assistência telemática à participação na Assembieia Geral. O supra-referido não prejudica a adoção das medidas que cada situação posso exigir, incluinda a possível suspensãa au prarrogaçãa temporária do Assembleia Geral, se tal for necessário, pora garontir o pleno exercício dos seus direltos por porte dos acionistas ou dos seus representantes.*

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

Para as pessoos que porticipem na reunião à dlstância, os mecanismos de partlcipoção à distância serão encerrados no termo da Assembleia Geral ou, se for a caso, quanda se verificar que não existe quórum suficiente.

DIREITO DE INFORMAÇÃO:

Os acionistas poderão solicitar ao Conseiho de Administração, até ao quinto dia anterior aa previsto para o celebraçãa da Assembleia Gerol ou verbalmente durante a celebração da Assembleia Gerol, as informações ou esclarecimentos que considerem necessárias au farmular por escrita perguntas sobre os assuntos campreendidos na ordem do dia, da informação acessível oo público que tenha sido fornecida à CNMV desde a celebroçãa da última Assembleia Geral e sobre o relatório do auditor. O acionista que pretenda exercer o direito de informação poderá fazê-lo seguindo os instruções detolhadas que constam na página web corporativa da Sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

A partir da doto de publicaçãa da presente convocatória, sempre dentra do prazo legal estabelecido, e até à celebração da Assembleia Geral, os acionistas têm direito de examinar, no domicílio sociol do Bankinter S.A. (Paseo de la Castellana nº 29, 28046 Modrid), consultar em www.bankinter.com/webcorporativa, e sailcitar e obter a entrega ou o envia gratuito dos seguintes documentos:

1º. *Contos Anuois (Balança, Demonstração de resultados, Estodo de olterações dos capitais próprios, Estado dos fluxos de caixa e Relatório explicativa), Relatório de Gestão e Praposta de aplicação do resuitado do Bankinter, S.A., e do Grupo consolidado, correspandentes ao exercício de 2021, e os respetivos relatórios dos auditores de contas, bem como a declaração de respansabilidode dos administradores prevista no artigo 122 da Lei do Mercodo de Valores.*

2º. *Estado de Informação não financeira do relatório de gestãa consolidodo correspondente ao exercício social fechado em 31 de dezembro de 2021.*

3º. *Propostas de acordo correspandentes a cada um dos pantos da ordem do dia da Assembleia Geral e relatórios justificativos do Canselho de Administração sobre cada uma das propostas referidas.*

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

4º. *Relotória anuol sobre remunerações das Administradores do Bankinter S.A.*

5º. *Relatório Anual do Governo Societário 2021.*

6º. *Relatório de Atividade Anual da Comissão de Auditorlo de 2021.*

7º. *Relatório de Atividade Anual da Comissão de Nomeoções, Sustentabilidade e Governa Societário de 2021.*

8º. *Relatório de Atividade Anual da Comlssão de Remunerações de 2021.*

9º. *Relatório de Atividade Anual da Comissão de Riscos e Cumprimento de 2021.*

10º. *Procedlmento para o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação e voto à distância dos acionistas na Assembleia Gerai Ordinária da Bankinter S.A. 2022.*

11º. *Os relatórias justificativas da Conselha de Administração, se for o caso, relacianados com a panto 8° da ordem do dia, onde é avaliada a competência, experlência e méritos das condidatas propostos para a sua nameação e reeleição camo membros do Canselho de Administroção. Os referidos relatórlos também incluem um currículo dos candldatos propastos a nomear ou reeleger, em conformldade cam o art. 51B LSC.*

12º. *Bem como a restante informação legal relativa à Assembleia Geral.*

Desde a publicação da presente canvocatória e pela menas até à realização do Assembleia Geral, toda a documentação relacianada cam a Assembleia Gerai estará disponívei na página Web corporativa da Empresa (www.bankinter.com/webcorporativa). Informam-se os ocionlstas de que esta informação inclui o modelo de cartão de participação, delegação de poderes e voto à distância (doravante, "cartão de presença") e o Pracedimenta para o exercício dos direitos dos acionistas à informação, presenço, delegoção de poderes e vato à distâncio no Assembleia Geral Ordinário do Bankinter S.A. 2022, que contém as regras aplicáveis ao exercício dos direitos (incluindo o direlto à informaçãa) das acionistos em relaçãa à Assembleia Geral.

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

Na mesma página Web corporativa encontram-se os Estatutos da Empresa, o regulamento da Assembleia Geral, o Regulamento do Conselho de Administração e outras regras de governação empresarial da Empresa.

FÓRUM ELETRÓNICO DO ACIONISTA:

Desde a publicação da convocatória desta Assembleia, e conforme o disposto na Lei de Sociedades de Capital, o Bankinter, S.A. disponibiliza aos acionistas, na sua página Web corporativa, o Fórum Eletrónico dos Acionistas, com a finalidade de facilitar a comunicação entre os acionistas no momento da convocatória e até ao dia anterior à celebração da Assembleia Geral, e ao qual poderão aceder com as devidas garantias tanto os acionistas individuais como as associações que estejam devidamente legitimadas. Através do mesmo, depois de registado, poderá enviar, para sua publicação no Fórum, camunicações que tenham por objeto:

- *Propostas que pretendam apresentar corno complementos da ordem do dia anunciado na convocatória da Assembleia.*
- *Pedidos de adesão a tais propostas.*
- *Iniciativas para alcançar a percentagem suficiente para o exercício de um direito de minoria previsto na lei.*
- *Ofertas ou pedidos de representação voluntária.*

A página Web corporativa, www.bankinter.com/webcorporativatem disponível o acesso ao citado Fórum, bem como o seu regulamento de funcionamento.

INFORMAÇÃO ADICIONAL AOS ACIONISTAS

No caso em que o ocionista pretenda informação adicional sobre a Assembleia Geral ou sobre a participação, a delegação e o voto à distância, pode consultar a página Web corporativa em www.bankinter.com/webcorporativa , ou entrar em contacto com:

- *Balcão do Acionista:*

[Assinatura Ilegível]

[Assinatura Ilegível]

(ofiaccionista@bankinter.com, tels. (34) 91 339 83 30 - 91 339 75 00 – 901 88 80 44)

- *Departamento de Comunicação:*
  (comunicacion@bankinter.com, tels. (34) 91 339 83 38 - 91 339 78 55)
- *Relaçãa com Investidores:*
  (investor_relations@bankinter.com, tel. (34) 91 436 71 06)
- *ou qualquer balcão ou centro da Bankinter S.A.*

TRATAMENTO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL:

O Bankinter, cama responsável pelo ficheiro, tratará os dados de caráter pessoal que os acionistas lhe enviem ou que lhe sejam facilitados pelas entidades depositárias com a finalidade de gerir a convocatória e celebração da Assembleia Geral de Acionistas.

Pade exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, limitação do trotamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance estabelecido pela normativa aplicável em cada mamento. Para exercer os seus direitos entrar em contacto connosco através do seu balcão habitual, por escrito para Bankinter, S.A. Operaciones-Protección de Datos. Calle Pico San Pedro, 1. Tres Cantos. Madrid. 28760, ou através do correio eletrónico: privacidad@bankinter.com, anexando ao seu pedido uma cópia do seu Documento Nacional de Identidade ou documento equivalente comprovativo do sua identidade.

Pode consultar informação adicional sobre o tratamento dos seus dodos realizado pelo Bonkinter neste link[1].

VERIFICAÇÃO DO ESCRUTÍNIO:

O escrutínio de votos do Assembleio Geral, em oplicação do ***Procedimento paro o exercício dos direitos de informação, assistência, delegação de poderes*** *e* ***voto à distância*** *dos aclonistos na Assembleia Geral ordinária do Bonkinter, S.A., 2022, a que se refere o presente convocotória, será objeto de revisão, como em exercíclos anterlores, por uma empresa de auditorio externa dlferente do auditor de contas, e o resumo dessas conclusões será publicado na página Web corporativa www.bankinter.com/webcorporativa.*

[1] https://webcorporativa.bankinter.com/stf/web_corporativa/accionistas_e_inversores/accionistas_y_accion/usted_primero/info-uso-datos-caracter-personai.pdf

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

PRESENÇA DE NOTÁRIO:

O Conselho de Administração acordou requerer o presença do notário, pora que lavre a ata da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto na Lei de Sociedades de Capital.

Previsão sobre a dato de celebração da Assembleia Geral:
Prevê-se que o celebroção do Assembleia Gerol tenha lugar em primeiro convocotória, ou seja, em 23 de março de 2022, no iocal e à horo indicados no início deste onúncio. *O registo dos cartões de assistência começorá uma horo antes da assinalado para a Assembleia Gerol.*

Que o acordo de convocatória dessa assembieia foi adotado, por unanimidade, peio Conseiho de Administração do Banco, na sua reunião do dia 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a ata da reunião aprovada pelo Conselho de Administração.

Que, como era indicado no anúncio da convocatória, a Assembleia Gerai de acionistas foi reaiizada com a presença física e por meios teiemáticos dos acionistas ou dos seus representantes, sendo a identidade de todos os acionistas presentes assegurada tanto por meios físicos como por meios teiemáticos.

O Conselho de Administração do Bankinter aprovou, em 21 de fevereiro de 2022, por unanimidade, as propostas e relatórios sobre os vários pontos da Ordem do dia da Assembleia Geral, os quais, em conformidade com a Lei de Sociedades de Capital, devem ser aprovados e disponibilizados aos acionistas.

Que, a partir da data do anúncio de convocatória e dentro do prazo estabeiecido legaimente, a sociedade disponibilizou aos acionistas, sem interrupções, na sua página Web corporatíva - www.bankinter.com/webcorporativa- a documentação iegal reiativa à Assembieia Geral prevista nos Estatutos Sociais, no Regulamento da Assembleía e na Lei de Sociedades de Capital.

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

Que a Assembleia Geral foi realizada com a devida representação de 4.828 acionistas, 4.142 representados e 686 presentes (calcuiados através dos votos à distância validamente recebidos), em cujo nome constam registadas no Banco 667.898.693 ações e 13.057.044 ações, respetivamente, ou seja, um total de 680.955.737 ações, de 0,3 euros de valor nomínal cada uma, que representam 75,76 % do capitai social.

O capital social está dividido em 898.866.154 ações, incluindo 375.345 ações da carteira própria, que representam 0,04 % do mesmo. Calculando o total das ações em carteira própria, compareceram na Assembleia 4.830 acionístas com ações, que representam 75,80 % do capital sociai.

Que a íista de assistentes foí gerada através de meios eletrónicos, e será conservada em suporte informático.

Que a Assembleia Geral foi presidida por Sr. Pedro Guerrero Guerrero, Presidente do Conseiho de Administração, atuando como Secretária, Sra. Dª. Gloria Calvo Díaz, Secretária do Conselho de Administração, e com a presença de todos os Administradores, com a exceção da Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza, cuja presença foi dispensada devido a um compromisso profissional assumido antes da convocação da Assembleia Geral.

Que os assuntos da ordem do dia foram os da convocatória.

SEGUNDO.- Que, da reunião da Assembleia Gerai Ordinària de Acionistas, celebrada em primeira convocatória no dia 23 de março de 2022, foi lavrada Ata Notarial peio Notário do Ilustre Colégio de Madrid, Sr. Jesús María Ortega Fernández, em conformídade com o disposto nos artigos 203 da Lei de Sociedades de Capital e 101 e seguintes do Reguiamento do Registo Comerciaí.

TERCEIRO.- Que, na Ata da referida Assembleia Geraí Ordínária de Acionistas do BANKÍNTER, S.A., constam, entre outros que não refiram o contrário, os seguintes 1.º (aprovado por 99,815%), 2.º (aprovado por 99,914%), 3.º (aprovado por 97,890%), 4.º (aprovado por 99,659%) e 11.º (aprovado por 99,953%), que se transcrevem de seguída:

[Assinatura llegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

1º. *Exame e aprovação dos contas anuais indivlduuis (balanço, demonstroção de resultodos, estado de alterações dos capitois próprios, estodo dos fluxos de cuixo e reiotório expiicativo) e do relotório de gestão indlviduol do Bankinter S.A., bem como das contos anuais consolidodos e do reiatório de gestão do grupo consolidado, correspondentes ao exercicio fechodo em 31 de dezembro de 2021.*

Aprovar as Contas Anuais (Bolanço, Demonstroção de Resultados, Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Relatório explicativo) e o Relatório de Gestão do BANKINTER, S.A. e do Grupo BANKINTER, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em conformidode com os termos em que as referidas Contas e Relotórios foram elaborados pelo Conselho de Administração do BANKINTER, S.A. no sua reunião realizado em 21 de fevereiro de 2022, sendo formulados em formato eletrónico eXtensible HyperText Markup Language (XHTML), e constante das demonstrações financeiros consolidados, identificodas utilizando a normo eXtensible Business Reporting Languoge (XBRL), conforme o estabelecido na Diretiva 2004/109/CE e no Regulamento Delegado (UE) 2019/815.

As mesmas forom verificadas pelo Comlssão de Auditoria e auditodos sem salvaguardas pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

2º. *Exame e aprovação do Estado de Informaçãa não flnonceira, de acordo com o Lei 11/2018, de 28 de dezembro.*

Aprovar, em conformidade com a Lei 11/2018, de 28 de dezembro, na quol é alterada, entre outras, a secção 5 do artigo 49 do Código de Comércio, a informação não financeira incorporada na Demonstroção de Informação não financeira do relatório de gestão do grupo consolidado, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

3º. *Exome e aprovoção da gestão e otuação do Conselho de Administroção duronte o exercício socíol fechodo em 31 de dezembro de 2021.*

Aprovar a gestão e o desempenho do Conselho de Administração no exercício sociai de 2021.

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

4º. *Exame e uprovação do proposta de opiicoção do resultudo e da distribuição de dividendos correspondentes ao exercicio sociai fechada em 31 de dezembro de 2021.*

Aprovar a proposta de aplicação da resultada da Bankinter, S.A. correspondente aa exercícia de 2021, pelo montante de 1.371.351 milhares de euros, nos seguintes termos[2]*:*

- *O montante de 218.687 milhares de euros destina-se ao pagamento de dlvidendos. Neste sentido:*
  - *O montante de 166.045 milhares de euros foi pago antes da data da realização desta Assembleia Geral Ordinária, como dividendos por conta dos lucros abtidos na exercícia de 2021, em 1 de outubra de 2021 e em 30 de dezembra de 2021, tenda sida aprovados pelas Conselhos de Administraçãa realizadas em 23 de setembro de 2021 e 22 de dezembra de 2021.*
  - *O mantante de 52.642 milhares de euros (0,05B57824 euros brutos por ação) será paga camo dividendo suplementar em 30 de março de 2022 (data ex-date: 2B de março de 2022 e a data de registo: 29 de março de 2022). Deste moda, o dividendo tatal bruto correspondente aa exercícia de 2021 é de 0,24334714 euros por ação.*

- *O restante resultado do Bankinter S.A. correspondente ao exercício de 2021, ou seja, o montante de 1.152.663 milhares de euros, destina-se à datação das reservas voluntárias da entidade.*

(...)

[2] Em 23 de julho de 2021, o BCE adotou a Recomendação BCE/2021/31, publicada no DOUE em 29 de julbo, revogando a anterior, de 15 de dezembro de 2020 (Recomendação BCE/2020/62), em matéria de distribuição de dividendos, assinalando o BCE que: "*As últimas projeções macroeconómicas indicam o inícia da recuperaçãa económica e uma maiar redução na incerteza económica. Por conseguinte, que os matívos qae justificaram a Recomendação BCE/2020/62 deixaram de ser verificados. A menar incerteza económica atual permite realizar uma avaliação de supervisão individual e aprofundada da prudência dos planos das instituições da crédito para distribuir dividendos e recomprar ações, bem como avaliar prospectivamente os seas planas de capital, na contexto do cielo normal de supervisão.*" pelo que decidiu revogar a Recomendação em vigor com cfeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

[Assinatura ilegível]

[Assinatura ilegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

11º. Delegação de poderes na Conselho de Administroção, com poder de substituição, paro formalizar, interpretar, corrigir e executar os acordos desto Assembleia.

São delegados no Conselho de Administração, com poderes expressos de substituição na Comissão Executiva, os mais vastos poderes que sejam necessários por direito para interpretar, resolver, completar e executar os Acordos adotados pela Assembleia Geral e para substituir os poderes outorgados pela Assembleia Geral.

É delegada igualmente no Conselho de Administração, paro que, após a aprovação das alterações das artigos dos Estatutos Sociais e do Regulamento da Assembleia, que são submetidas à aprovação desta Assembleia de acionistas nos pontos Quinto e Sexto da ordem do dia, respetivamente, possa aprovar um texto alterado, tanto dos Estatutos Sociais do Bankinter, S.A. como do Regulamento da Assembleia da Bankinter, que incorpore as referidas alterações, após a aprovação dos acordos correspondentes.

Da mesma forma, no que diz respeito ao depósito das contas anuais e aos documentos referidos pelo Regulamento do Registo Comercial, o Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Administradora Delegada, a Secretária-Geral e do Conselho de Administração, estão habilitados a fazer qualquer um deles, sem distinção, realizar quaisquer ações necessárias para realizar o depósito acima mencionado, incluindo a apresentação de pedidos ao Registo Comercial e a emissão de quaisquer certificados e, em particular, a certificação prevista no artigo 279 da Lei de Sociedades de Capital.

É fornecido ao Presidente do Conselho de Administração, ao Vice-presidente do Conselho de Administração, à Administradora Delegada, à Secretária Geral e do Conselho de Administração, para que qualquer deles possa elevar a escritura pública os acordos adotados pela Assembleia Geral no presente reunião e outorgar os documentos públicos ou privados que sejam necessários ou convenientes para executar os mesmos, incluindo o poder de alteração ou correção do seu conteúdo, na medida da necessária, para ajustar o mesmo à qualificação do Registo Comercial ou de quaisquer organismos ou autoridades administrativos.

QUARTO.- Que as contas anuais e os reiatórios de gestão individuais do Bankinter, S.A. e do seu Grupo consolidado, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram

[Assinatura ilegível]

[Logótipo: "Bankinter"]

565 TS

eiaborados em formato eletrónico pelo Conselho de Administração do Bankinter, S.A. em 21 de fevereiro de 2022, seguindo os requisitos do Formato Eletrónico Único Europeu (FEUE) estabelecido na Diretiva 2004/109/CE e no Reguiamento Delegado (UE) 2019/815; e assinados por todos os membros do Conselho de Administração do Bankínter, S.A., na data mencionada. Que as contas anuais apresentadas para depósito coincidem com as elaboradas pelo Conselho de Administração do BANKINTER, S.A., bem como com as contas auditadas.

E, para que conste, emíto a presente certificação, com o visto bom do Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, Sr. Pedro Guerrero Guerrero, em Madrid, a vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois.

Aprovação

[Assinatura llegível]

[Assinatura llegível]

Ass. Gloria Caivo Díaz
Secretária do
Conselho de Administração e da
Assembleia Geral

O Presidente do
Conselho de Administração e da
Assembleia Geral